

2016

Ano Financeiro

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

**DOCUMENTOS
DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

*A
Câmara Municipal
Mamede Chaves
2017.04.13*



Aprovado

Órgão Executivo: Reunião de 19/04/2017

Órgão Deliberativo: Reunião de 28. ABR 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt – Site: www.am-marco-canaveses.pt

APROVAÇÃO EM MINUTA

Ponto n.º 3.2 Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, dos documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016.

Depois de discutido o assunto referido no ponto 3.2., foi o mesmo aprovado por maioria, com 20 votos a favor, 0 votos contra, e 13 abstenções.

Mais foi deliberado por unanimidade, com — votos a favor; — votos contra e — abstenções, aprovar o respectivo assunto em minuta, nos termos do art.º 57, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Marco de Canaveses, 28 de abril de 2017

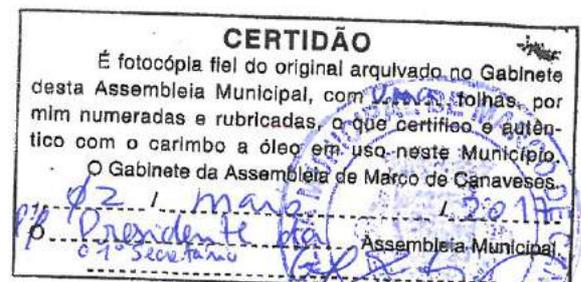
A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P. L. - - L L

[Signature]

Luísa Estela Vieira de Freitas

JT/AM



Declaração de Voto



O Grupo Municipal do Partido Socialista optou pela abstenção Relativamente à aprovação das Contas de Gerência do exercício de 2016, fundamentalmente pelo seguinte motivo:

- Ausência de documentação que ateste a validade jurídico-contabilística da anulação de "Provisões" no montante aproximado de vinte milhões de euros

Marco de Canaveses, 28 de Abril 2016

O Coordenador do Grupo Municipal do PS

Rafael António Franco

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com 2 folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.
O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses.

21 de Maio
2016

Presidente da Assembleia Municipal





Câmara Municipal do
Marco de Canaveses

Departamento Financeiro, Económico e Social/Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião da Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 09,
realizada em 19/abril/ 2017

Ponto 23

Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016. Presente a prestação de contas mencionada. Doc. 23 em anexo.

Deliberado por maioria com três abstenções dos vereadores do MCFT e vereador do PS, aprovar os documentos de prestação de Contas relativos ao ano de 2016. À Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1.º do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro.

A Coordenadora Técnica Administração Geral: _____



Tribunal de Contas

ANEXO II

GUIA DE REMESSA

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
-------------------------------	--

Gerência	2016
-----------------	------

DOCUMENTOS ENVIADOS *

<i>Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas</i>
---	--	--

Balanço
 Demonstração de resultados
 Controlo orçamental da despesa
 Controlo orçamental da receita
 Fluxos de caixa
 Contas de ordem
 Operações de tesouraria
 Caracterização da entidade
 Contratação administrativa
 Empréstimos
 Relatório de gestão
 Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
 Norma de controlo interno e suas alterações
 Síntese das reconciliações bancárias
 Relação nominal de responsáveis

Controlo orçamental da despesa
 Controlo orçamental da receita
 Fluxos de caixa
 Contas de ordem
 Operações de tesouraria
 Caracterização da entidade
 Empréstimos
 Relatório de gestão
 Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
 Norma de controlo interno e suas alterações
 Síntese das reconciliações bancárias
 Relação nominal de responsáveis

Fluxos de caixa
 Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
 Relação nominal de responsáveis

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

Assinalar com "X" no quadrado apropriado à situação financeira da entidade. Os documentos a enviar são os que estão inseridos na coluna correspondente.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016, (que evidencia um total de 95.785.923,97 euros e um total de fundos próprios de 30.919.246,96 euros, incluindo um resultado líquido de 24.621.497,28 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 24.796.189,33 euros de despesa paga e um total de 35.238.397,50 euros de receita cobrada líquida, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES** em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Bases para a opinião com reservas

Encontra-se em curso o levantamento e registo do cadastro e inventário dos bens da Autarquia, nos termos da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (CIBE). Atendendo à complexidade, morosidade e extensão de tal procedimento, não se encontra o mesmo concluído, razão pela qual não nos é possível emitir opinião nesta data sobre os saldos das rubricas de imobilizado e bens de domínio público evidenciados no balanço a 31 de Dezembro de 2016.



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidade do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção



material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

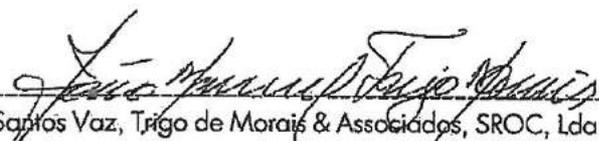
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 10 de abril de 2017



Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda.

Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

CERTIDÃO

----- Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo, Diretor do Departamento Financeiro, Económico e Social da Câmara Municipal de Marco de Canaveses: -----

----- Certifica, em conformidade com a Resolução n.º 4/2001, do TRIBUNAL DE CONTAS, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 191, de 18 de Agosto, e para documentar a Prestação de Contas desta Câmara Municipal, relativa ao período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016, que, em conformidade com a respetiva minuta n.º 9/2017, que se encontra devidamente aprovada e registada no livro de atas n.º 89, dela consta a deliberação tomada pelo ORGÃO EXECUTIVO em sua reunião de 19 de abril de 2017, de que retiramos os seguintes elementos: -----

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO ECONÓMICO DE 2016: --

----- Presente a Prestação de Contas acima referida.-----

----- Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de Prestação de Contas do ano de 2016 e respetivo relatório, que se encontram anexos, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano transato, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respetivo Órgão Deliberativo, e remessa ao TRIBUNAL DE CONTAS, de que se salientam os seguintes pontos: -----

----- Depois de votada, conclui-se que os documentos da Prestação de Contas foram aprovados por maioria de votos dos membros presentes-----

----- Verificou-se que o documento em apreciação acusava, no “movimento orçamental”, de RECEITA 26.375.772,50 € e de DESPESA 24.796.189,33 €, acusando um SALDO de 10.447.227,09 €. -----

e, em OPERAÇÕES DE TESOURARIA, registou-se de entradas de fundos um valor de 1.380.729,27 € e de saídas, um montante de 1.304.776,14 €, com um SALDO de 1.157.417,81 €, acusando, a CONTA DE DOCUMENTOS, um saldo de 107.675,68 €.

----- Mais certifico, em presença da ata a que aludi, que estiveram presentes naquela reunião os seguintes membros do órgão executivo que se pronunciaram da seguinte forma: A FAVOR: O Presidente do Órgão Executivo, Dr. Manuel Moreira e os Vereadores Eng. José António de Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira e Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo e com zero VOTOS CONTRA e três ABSTENÇÕES dos vereadores Dr. Bruno Daniel Sousa Caetano, Eng. Bruno Filipe Teixeira Magalhães e António Miguel Moreira Martins-----

----- Por ser verdade, passo a presente que, depois de conferida, assino e autentico com o selo branco, em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 21 de Abril de 2017 -----

-----O Diretor do Departamento Financeiro, Económico e Social-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

PROPOSTA DA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Mapa de Demonstração de Resultados apresenta um resultado líquido positivo no valor de 24.621.497,28€ relativo ao ano económico de 2016, que de acordo com o Decreto-Lei nº 54/99, de 22 de Fevereiro, é obrigatório a aplicação do resultado de acordo com os seguintes pontos:

-2.7.3.2 No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta Resultados transitados.

-2.7.3.3 Quando houver saldo positivo na conta 59 Resultados transitados, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

-2.7.3.4 É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 “Património” corresponda a 20% do ativo líquido.

2.7.3.5 Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 “Reservas legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Neste sentido, propõem-se a aplicação do Resultado líquido positivo no valor de 21.735.967,79€ na cobertura do resultado negativo de anos anteriores.

E, propõem-se a aplicação do Resultado transitado apurado no valor de 2.885.529,49, para reforço do património de acordo com o ponto 2.7.3.4. e reservas legais de acordo com o ponto 2.7.3.5.

Marco de Canaveses, 04 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Moreira', written over a horizontal line.

Manuel Moreira, Dr



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

ANEXO

Declaração de Responsabilidade

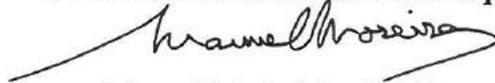
(Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro de 2015 e Resolução n.º 3/2016, de 18 de janeiro de 2017)

-----No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016 do Município de Marco de Canaveses declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:-----

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;-----
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;-----
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;-----
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;-----
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;-----
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;-----
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações

previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;-----
h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.-----
-----Os responsáveis subscritores:-----

O Presidente da Câmara Municipal

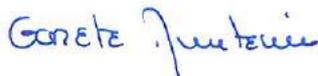


Manuel Maria Moreira, Dr.

Os Vereadores com pelouro



José António Carvalho Soares da Mota, Eng.



Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira, Dr.^a



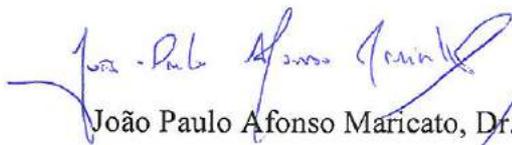
Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalves, Dr.

O Diretor de Departamento Financeiro Económico e Social



Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo, Dr.

O Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças



João Paulo Afonso Maricato, Dr.

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

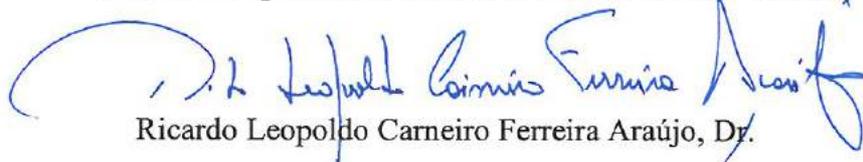


MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

-----No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016 do Município de Marco de Canaveses, Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo, declara ainda que na subscrição da Declaração Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro de 2015 e Resolução n.º 3/2016, de 18 de janeiro de 2017, não pode o signatário assumir qualquer responsabilidade por factos com impacto orçamental e patrimonial dos quais não obteve conhecimento e/ou não integram formalmente os domínios de atuação da unidade orgânica.-----

O Diretor de Departamento Financeiro Económico e Social



Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo, Dr.



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

-----No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016 do Município de Marco de Canaveses, João Paulo Afonso Maricato, declara ainda que na subscrição da Declaração Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro de 2015 e Resolução n.º 3/2016, de 18 de janeiro de 2017, não pode o signatário assumir qualquer responsabilidade por factos com impacto orçamental e patrimonial dos quais não obteve conhecimento e/ou não integram formalmente os domínios de atuação da sua unidade orgânica.-----

O Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças


João Paulo Afonso Maricato, Dr.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

**Declaração de compromissos plurianuais existentes
em 31/12/2016 (art.º 15.º, n.º 1, a) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)**

---Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso - LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na contabilidade, estando registados na base de dados central da Direção-Geral das Autarquias Locais – DGAL, entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais anexos à presente declaração. -----

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 5 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira

Município de Marco de Canaveses

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2016

Ano	Montante
2017	5 659 505,31
2018	5 283 597,10
2019	4 143 911,56
Seguintes	16 321 436,39

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

5 – BALANÇO

Município de Marco de Canaveses

Até à data: 31/12/2016		Balanço			Ano: 2016
Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	80 733,37		80 733,37	45 733,87
453	Outras construções e infra-estruturas	35 828 907,17	14 174 404,52	21 654 502,65	15 038 490,22
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	54 329,00		54 329,00	54 329,00
445	Imobilizações em curso	5 292 974,42		5 292 974,42	8 247 754,83
		41 256 943,96	14 174 404,52	27 082 539,44	23 386 307,92
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	243 506,24	221 611,72	21 894,52	20 270,36
433	Propriedade industrial e outros direitos	150 888,92		150 888,92	150 488,92
		394 395,16	221 611,72	172 783,44	170 759,28
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	11 186 581,65		11 186 581,65	10 829 116,38
422	Edifícios e outras construções	35 241 484,45	3 745 927,33	31 495 557,12	33 432 589,09
423	Equipamento básico	5 481 484,14	3 394 749,04	2 086 735,10	2 180 901,59
424	Equipamento de transporte	1 424 496,73	1 063 414,11	381 082,62	130 003,34
425	Ferramentas e utensílios	134 516,75	97 165,73	37 351,02	30 880,74
426	Equipamento administrativo	1 798 131,01	1 524 394,20	273 736,81	317 089,45
429	Outras imobilizações corpóreas	485 700,52	207 760,55	277 939,97	334 402,86
442	Imobilizações em curso	8 336 579,56		8 336 579,56	13 667 816,44
		64 088 974,81	10 033 410,96	54 055 563,85	60 922 799,89
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	287 267,05		287 267,05	287 267,05
412	Obrigações e títulos de participação	1 239 871,00		1 239 871,00	1 239 871,00
		1 527 138,05	0,00	1 527 138,05	1 527 138,05
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	303 073,87		303 073,87	292 329,35
		303 073,87	0,00	303 073,87	292 329,35
	Dívidas de terceiro – Médio e longo prazo				
	Dívidas de terceiros – Curto prazo				
213	Utentes, c/c	116 083,55		116 083,55	297 571,29
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	527 333,46	527 333,46		
262+263+267+268	Outros devedores	66 785,00		66 785,00	66 785,00
		710 202,01	527 333,46	182 868,55	364 356,29
	Títulos negociáveis				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	11 597 141,69		11 597 141,69	9 943 537,53
11	Caixa	7 503,21		7 503,21	5 571,07
		11 604 644,90		11 604 644,90	9 949 108,60
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	811 185,70		811 185,70	627 179,27
272	Custos diferidos	46 126,17		46 126,17	34 458,70
		857 311,87		857 311,87	661 637,97
	Total de Amortizações		24 429 427,20		
	Total de Provisões		527 333,46		
	Total do Ativo	120 742 684,63	24 956 760,66	95 785 923,97	97 274 437,35

Município de Marco de Canaveses

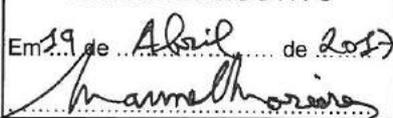
Até à data: 31/12/2016

Balanço

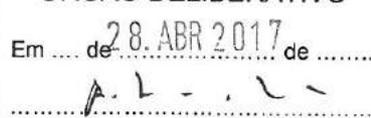
Ano: 2016

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
	Fundos próprios		
51	Património	27 435 118,22	26 769 516,87
571	Reservas legais	594 964,91	594 964,91
576	Doações	3 634,34	
59	Resultados transitados	-21 735 967,79	-23 252 805,08
88	Resultado líquido do exercício	24 621 497,28	5 882 051,73
		30 919 246,96	9 993 728,43
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	25 019 671,32	44 742 421,59
		25 019 671,32	44 742 421,59
	Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	21 720 607,16	24 751 726,16
		21 720 607,16	24 751 726,16
	Dívidas a terceiros – Curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito (c/ exigibilidade a curto prazo)	3 031 119,00	2 988 085,17
221	Fornecedores, c/c	281 151,10	304 388,26
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	119 350,72	100 320,25
24	Estados e outros entes públicos	115 195,98	116 472,52
264	Administração autárquica	135 447,50	15 830,13
262+263+267+268	Outros credores	1 984 722,58	2 057 392,06
		5 666 986,88	5 582 488,39
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1 390 573,18	1 108 148,26
274	Proveitos diferidos	11 068 838,47	11 095 924,52
		12 459 411,65	12 204 072,78
	Total dos Fundos próprios e do Passivo	95 785 923,97	97 274 437,35

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de Abril de 2017


ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de ABR 2017 de


6 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Município de Marco de Canaveses

Demonstração de resultados

ANO : 2016

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2016		2015	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	476.701,67	476.701,67	328.107,02	328.107,02
62	Fornecimentos e serviços externos	7.178.593,91		7.156.592,46	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	5.125.801,84		5.046.686,93	
643 a 648	Encargos sociais	1.635.062,71		1.565.370,47	
649	Outros custos com membros dos órgãos autárquicos	256,02	13.939.714,48	0,00	13.768.649,86
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.649.231,27	2.649.231,27	2.464.518,93	2.464.518,93
66	Amortizações do exercício	3.063.749,15		2.530.184,80	
67	Provisões do exercício	198.804,07	3.262.553,22	278.785,83	2.808.970,63
65	Outros custos e perdas operacionais	34.705,05	34.705,05	40.329,89	40.329,89
	(A)		20.362.905,69		19.410.576,33
68	Custos e perdas financeiras	387.135,94	387.135,94	477.726,90	477.726,90
	(C)		20.750.041,63		19.888.303,23
69	Custos e perdas extraordinárias	953.613,83	953.613,83	1.164.458,37	1.164.458,37
	(E)		21.703.655,46		21.052.761,60
88	Resultado líquido do exercício	0,00	24.621.497,28	0,00	5.882.051,73
			46.325.152,74		26.934.813,33
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	6.944,50		3.344,52	
712	Prestações de serviços	725.989,98		1.029.521,27	
713+715+716	Rendas e alugueres	49.708,39	782.642,87	54.479,65	1.087.345,44
72	Impostos e taxas	7.636.607,68		7.458.980,14	
	Varição da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	1.892,79		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	15.023.881,14		14.861.406,99	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	22.662.381,61	0,00	22.320.387,13
	(B)		23.445.024,48		23.407.732,57
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.799.900,45	1.799.900,45	1.720.106,62	1.720.106,62
	(D)		25.244.924,93		25.127.839,19
79	Proveitos e ganhos extraordinários	21.080.227,81	21.080.227,81	1.806.974,14	1.806.974,14
	(F)		46.325.152,74		26.934.813,33

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	3.082.118,79	3.997.156,24
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	1.412.764,51	1.242.379,72
Resultados correntes: (D)-(C);	4.494.883,30	5.239.535,96
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	24.621.497,28	5.882.051,73

Orgão executivo
Em 19 de Abril de 2017
[Assinatura]

Orgão deliberativo
Em 28 de ABR 2017 de
[Assinatura]

7.1.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)-(f)+(g)+(h)						
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)							
																					Outros (h)					
FUNÇÕES GERAIS																										
ADMINISTRAÇÃO GERAL																										
01 111	2006/5007	0	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros.	0102 020201	O	02	01/2006	12/2017	5	13.065.795	1.111.500	1.111.500	3.334.500				17.511.795									
01 111	2007/8	0	Aquisição de terrenos-outras	0102 070104	O	02	01/2007	12/2016	0	331.045	41.000	41.000				372.045										
01 111	2009/6	0	Equipamento de Informática	0102 070107	O	02	01/2009	12/2016	0	134.056	15.000	15.000				149.056										
01 111	2009/7	0	Software Informático	0102 070108	O	02	01/2009	12/2016	0	241.925	38.000	38.000				279.925										
01 111	2009/8	0	Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	O	02	01/2009	12/2017	0	642.438	50.000	50.000	50.000			742.438										
01 111	2009/9	0	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	02	01/2009	12/2016	0	51.707	10.000	10.000				61.707										
01 111	2009/10	0	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	02	01/2009	12/2016	0	55.945	15.000	15.000				70.945										
01 111	2009/11	0	Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	01	01/2009	12/2017	0	183.317	100.000	100.000				283.317										
01 111	2009/30	0	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030199	O	01	01/2009	12/2016	0	198.722	65.000	65.000				263.722										
01 111	2011/1	E	Adequação de instalações para Serviços Técnicos Municipais	0102 0701030109	E	01	01/2011	12/2016	1	109.467	10.000	10.000				119.467										
01 111	2013/5003	O	Locação de Material de Transporte	0102 020206	O	02	01/2013	12/2017	2	24.363	25.000	25.000	25.000			74.363										
01 111	2013/5004	O	Locação de Outros Bens	0102 020208	O	02	01/2013	12/2017	2	147.394	35.000	35.000	35.000			217.394										
01 111	2013/5005	O	Combustíveis e lubrificantes																							
01 111	2013/5005.1	O	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O	01	01/2013	12/2018	5	1.506.124	220.000	220.000	220.000			1.946.124										
01 111	2013/5005.2	O	Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O	01	01/2013	12/2018	5	640.416	291.000	291.000	291.000			1.222.416										
01 111	2016/13	O	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	02	01/2016	12/2017		31.200	92.250	92.250	291.000			123.450										
Totais do Programa 111:													17.363.911	2.118.750	2.118.750	3.955.500			23.438.161							
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																										
01 120	2013/22	E	Adap. Edif. Posto GNR de Alp. e Matos-Arranjos Exteriores, AVAC, Equipamento, ITED, RESTRUTURADA e Minifarmácia	0102 0701030199	E	15	04/2013	12/2016		452.828	50.000	50.000				482.828										
Totais do Programa 120:																				452.828	50.000	50.000				482.828
01 121	2010/5012	0	Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cane)-Desp corrente	0102 040701	O	02	01/2010	12/2018		300.000	48.000	48.000				348.000										
Totais do Programa 121:													300.000	48.000	48.000				348.000							
Totais de Objetivo 01:													18.096.739	2.216.750	2.216.750	0	3.955.500	0	0	24.268.989						

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(c)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiamento definido (c)	2017 (e)	Anos seguintes		
															2018 (f)	2019 (g)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																	
02 211	2008/19	Construção EBI - Rio de Galinhas	0102 0701030529	E				01	01/2008	12/2017	0	100					100
02 211	2008/20	Ampliação/Requalificação EBI Feira Nova - Aniz	0102 0701030531	E				01	01/2008	12/2017	0	100	249.900				250.000
02 211	2008/22	Ampliação/Requalificação EBI S. Sebastião - Pernalonga	0102 0701030533	E				01	01/2008	12/2017	0	100	249.900				250.000
02 211	2008/23	Requalificação EBI e JI Gandra - V Douro	0102 0701030530	E				01	01/2008	12/2017	0	100	49.900				50.000
02 211	2008/24	Ampliação/Requalificação EBI Cruzeiro - Torrao	0102 0701030535	E				01	01/2008	12/2017	0	100	324.900				325.000
02 211	2008/25	Ampliação/Requalificação EBI Picota - Tuias	0102 0701030536	E				01	01/2008	12/2016	0	5.000					325.883
02 211	2008/26	Ampliação/Requalificação EBI Esperança - V O Alv	0102 0701030537	E				01	01/2008	12/2017	0	100	299.900				300.000
02 211	2008/27	Ampliação/Requalificação EBI e JI Gouveia V O Alviada	0102 0701030548	E				01	01/2008	12/2017	0	100	49.900				50.000
02 211	2008/28	Ampliação/Requalificação EBI Lordelo - Vila B Quires	0102 0701030539	E				01	01/2008	12/2017	0	100	249.900				250.000
02 211	2008/29	Ampliação/Requalificação EBI Vale do Côvo - Alpendurada e Matos	0102 0701030540	E				01	01/2008	12/2017	0	100	249.900				250.000
02 211	2008/30	Ampliação/Requalificação EBI - Paços de Gaiolo	0102 0701030541	E				01	01/2008	12/2017	0	100	149.900				150.000
02 211	2008/31	Ampliação/Requalificação EBI e JI Barroca - Rio de Galinhas	0102 0701030542	E				01	01/2008	12/2017	0	100	149.900				150.000
02 211	2008/32	Requalificação da EBI Ladrário - Tabuado	0102 0701030543	E				01	01/2008	12/2017	0	100	74.900				75.000
02 211	2008/33	Requalificação EBI e JI Livração - Tourosa	0102 0701030544	E				01	01/2008	12/2017	0	100	49.900				50.000
02 211	2008/34	Ampliação/Requalificação EBI Igreja - Vila B Quires	0102 0701030545	E				01	01/2008	12/2017	0	100					100
02 211	2008/35	Ampliação/Requalificação EBI Carreira - Avesadadas	0102 0701030546	E				01	01/2008	12/2017	0	100	249.900				250.000
02 211	2008/36	Ampliação/Requalificação EBI e JI Fontelas - Constance	0102 0701030547	E				01	01/2008	12/2017	0	100	249.900				250.000
02 211	2009/2	Construção Centro Escolar de Fornos										890.456					895.456
02 211	2009/2	1 Obra e Arranjos Exteriores	0102 0701030551	E				01	01/2009	12/2016		5.000					
02 211	2009/12	Requalificação do Parque Escolar															
02 211	2009/12	1 Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E				01	01/2009	12/2016	0	125.003					200.003
02 211	2009/12	2 Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	0				01	01/2009	12/2017	0	98.202					246.202
02 211	2009/14	Projecto Escola Feliz															
02 211	2009/14	2 Material de educação	0102 020120	0				02	01/2009	12/2016	0	55.767					70.767
02 211	2011/2	Piano Nacional de Leitura- Ler +															
02 211	2011/2	3 Aquisição de Livros p/ Bibliotecas das escolas	0102 020120	0				02	01/2011	12/2016	0	11.824					14.324
02 211	2016/14	Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	0				02	01/2016	12/2017		18.000					18.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj./Prog	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016	Anos seguintes			
															2016			2017
02			FUNÇÕES SOCIAIS															
02	211		ENSINO NÃO SUPERIOR															
02	211	2016/18	Requalificação da Escola Básica de Eiró-Soalhães	0102 0701030553	E			01	01/2016	12/2017		1.502.137	12.000	624.000	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	636.000
													184.100	3.372.600				5.058.837
02	212		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO															
02	212	2006/5004	Transportes Escolares	0102 020210	0			02	01/2005	12/2017	5	7.936.988	584.000	1.752.000				10.272.988
02	212	2013/5001	Componente de Apoio à Família Prolongamento-II	0102 020220	0			02	01/2013	12/2016	2	1.515.636	30.000					1.545.636
02	212	2013/5002	Form. Refeições J/IEB1-Aquisição Serviços	0102 020220	0			02	01/2013	12/2016	2	305.015	200.000	200.000				505.015
02	212	2013/5006	Form. Refeições J/IEB1 - Protocolos	0102 040701	0			02	01/2013	12/2016	2	86.037	6.000					92.037
02	212	2015/5002	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação															
02	212	2015/5002 1	Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	0			02	01/2015	12/2017		9.893.948	576.000					10.469.948
02	212	2015/5002 2	Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	0			02	01/2015	12/2017		10.416.490	1.212.000					11.628.490
02	212	2015/5005	Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação															
02	212	2015/5005 1	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0			02	01/2015	12/2017		9.632.926	138.000	92.000				9.862.926
02	212	2015/5005 2	Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0			02	01/2015	12/2017		24.098	25.000	25.000				74.098
02	212	2015/5007	Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular															
02	212	2015/5007 1	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	0			02	01/2015	12/2017		1.785.645	115.000	115.000				2.015.645
02	212	2015/5007 2	Encargos com Pessoal	0102 010107	0			02	01/2015	12/2017		500.959	35.000	35.000				535.959
02	212	2015/5007 3	Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 040701	0			02	01/2015	12/2017		156.001	20.000	20.000				196.001
02	212	2015/5007 4	Outras Despesas Correntes	0102 020121	0			02	01/2015	12/2017		2.256	1.500	1.500				5.256
02	212	2015/5008	Ação Social Escolar-1º CEB-Material Didático	0102 040902	0			02	01/2015	12/2017		373.918	50.000	50.000				423.918
													2.992.500	2.005.500				47.627.918
02	232		AÇÃO SOCIAL															
02	232	2006/5017	Participação Transf. verbas - Acção Social - Despesas Capital	0102 080701	0			02	01/2005	12/2016		378.500	5.000	5.000				383.500
02	232	2008/5001	Compart. Transf. verbas - Acção Social - Transf. Cap (Centros Diá/Convívio e outras)	0102 08050102	0				01/2008	12/2016		65.161	24.000	24.000				89.161
02	232	2010/5001	Campanha de Solidariedade "Natal com um Sorriso"															
02	232	2010/5001 1	Aquisição de Serviços	0102 020225	0				01/2010	12/2016		1.000	1.000	1.000				1.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 232 ACÇÃO SOCIAL																	
02 232	2010/5001.2	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2010	12/2016		13.174	5.000	5.000		18.174	
Totais do Programa 232:												456.835	35.000	35.000		491.835	
02 241 HABITAÇÃO																	
02 241	2015/1	Habitação Social-Eficiência energética	0102 0701020303	O			01	01/2015	12/2017				185.500	185.500		1.185.500	
02 241	2015/1	1 Reaqualificação/Constituição	0102 020225	O			02	01/2015	12/2017				5.000	5.000		100.000	
02 241	2015/1	2 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria														85.000	
Totais do Programa 241:												190.500	190.500		1.095.000		
02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																	
02 242	2006/5009	Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	O			01	01/2005	12/2016			791.739	51.845	51.845		843.584	
02 242	2008/44	Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041359	E			01	01/2008	12/2016	0		343.101	159.000	159.000		502.101	
Totais do Programa 242:												1.134.840	210.845	210.845		1.345.685	
02 243 SANEAMENTO																	
02 243	2012/8	Constituição de Estações Elevatórias(AR) na Área do Município	0102 0701040204	E	15	85	01	01/2012	12/2016				25.000	25.000		25.000	
02 243	2013/9	ETAR de Fontalvém-Várzea do Douro	0102 0701040303	E	15	85	01	01/2013	12/2016				385.000	385.000		385.000	
02 243	2013/13	Outros	0102 0701040314	E			01	01/2013	12/2017	2		482.218	15.000	15.000		636.218	
02 243	2014/6	Constituição da ETAR de Maureles	0102 0701040307	E	20	80	01	01/2014	12/2016				246.000	246.000		246.000	
02 243	2014/7	Constituição da ETAR de Magães/Freixo	0102 0701040308	E	20	80	01	01/2014	12/2017				500	500		106.000	
02 243	2014/10	Rede do Freixo	0102 0701040208	E	20	80	01	01/2014	12/2017				500	500		159.000	
02 243	2015/4	Constituição da ETAR do Torrião	0102 0701040305	E			01	01/2015	12/2016				424.000	424.000		424.000	
02 243	2015/5	Estações Elevatórias de Águas Residuais (Magélos e Ourais)	0102 0701040209	E	20	80	01	01/2015	12/2017				50.000	50.000		208.000	
02 243	2016/7	Redes de Abast. Água e Saneamento em V B Bispo, Fav. Forros, Rio Galinhas e Tabuado	0102 0701040210	E			01	01/2016	12/2016	1			53.000	53.000		53.000	
Totais do Programa 243:												482.218	1,199,000	1,199,000		581,900	
02 244 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
02 244	2012/5003	Comparticipação, Transferência de Verbas-Despesas de Capital	0102 08050102	O			02	01/2012	12/2016				500	500		36.288	
02 244	2013/4	Constituição de Condução Elevatória (AA) ETA - Meria Gil	0102 0701040702	E	20	80	01	01/2013	12/2017				90.655	100		239.655	
02 244	2014/2	Adutora de Guilhader/Travassos/Torrião	0102 0701040708	E	20	80	01	01/2014	12/2016				157.433	25.000		182.433	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj Prog	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Outros (h)	
															2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		
FUNÇÕES SOCIAIS																			
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
02 244		2014/3		Reforço da Captação de Soalhães	0102 0701040710	E	20	80	01	01/2014	12/2017		100	158.900	158.900				158.900
02 244		2014/4		Extensão da Rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	0102 0701040711	E	20	80	01	01/2014	12/2017		100	39.650	39.650				39.650
02 244		2014/5		Outros	0102 0701040716	E			01	01/2014	12/2016		500	500				500	
02 244		2015/6		Rede de Abastecimento de Água-Santo Isidoro e Livração	0102 0701040712	E			01	01/2015	12/2017		100	158.900	158.900				158.900
02 244		2015/8		Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	0102 0701040714	E			01	01/2015	12/2017		100	249.900	249.900				249.900
02 244		2016/17		Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão	0102 0701040713	E			01	01/2016	12/2017		100	799.900	799.900				799.900
														Totais do Programa 244:	283.876	26.600	26.600	1.556.150	1.866.626
RESÍDUOS SÓLIDOS																			
02 245		2006/5011		Entrega e Recção R.S.U e Recol. Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	O			02	01/2006	12/2017		420.000	1.260.000	1.260.000				6.823.390
02 245		2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O			02	01/2005	12/2017		630.000	1.890.000	1.890.000				9.959.679
02 245		2015/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	O			02	01/2015	12/2017		222.768	222.768	222.768				577.194
														Totais do Programa 245:	12.711.262	1.272.768	1.272.768	3.376.232	17.360.262
PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/																			
02 246		2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	O			02	01/2006	12/2016		25.000	25.000	25.000				474.938
02 246		2015/5006		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	O			02	01/2015	12/2017		177.696	178.000	178.000				533.696
02 246		2016/15		Cemitério Municipal do Marco de Canaveses															
02 246		2016/15 1		Ampliação	0102 07010412	E			01	01/2016	12/2017		500	500	500				500
02 246		2016/15 2		Parque de Estacionamento	0102 07010412	E			01	01/2016	12/2017		500	500	500				500
02 246		2016/16		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses	0102 0701030199	E			01	01/2016	12/2016		159.000	159.000	159.000				159.000
														Totais do Programa 246:	627.634	363.000	363.000	178.000	1.168.634
CULTURA																			
02 251		2006/5014		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O			02	01/2005	12/2016		50.000	50.000	50.000				599.953
02 251		2006/5015		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 090701	O			02	01/2005	12/2016		2.500	2.500	2.500				61.363
02 251		2008/15		Casa dos Arcos															
02 251		2008/15 1		Museu Etnográfico	0102 0701030106	E			01	01/2008	12/2016		100	100	100				100

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e) + (f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		2016				Anos seguintes				
									Total (b)=(c)+(d)	2016 Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																	
CULTURA																	
02 251	2008/15 2	Museu do Vinho Verde	0102 0701030106	E				01	01/2008	12/2016	0	100	100			100	
02 251	2009/5004	Festas do Marco-Arroz Assado c/ Arroz Forno/Feira Colect/Festa Cerv Franc Peliscos		O				02	01/2009	12/2016	0	301	2.000	2.000		2.301	
02 251	2009/5004.1	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2009	12/2016	0	20.667	11.050	11.050		31.717	
02 251	2009/5004.2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2009	12/2016	0		4.650	4.650		4.650	
02 251	2009/5004.3	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2009	12/2016							
02 251	2009/5005	Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos		O				02	01/2009	12/2016	0	8.849	2.000	2.000		10.849	
02 251	2009/5005.1	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2009	12/2016	0	301.133	54.900	54.900		356.033	
02 251	2009/5005.2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2009	12/2016	0		11.000	11.000		11.000	
02 251	2009/5005.3	Pirotecnia	0102 020103	O				02	01/2009	12/2016			3.850	3.850		3.850	
02 251	2009/5005.4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2009	12/2016			500	500		500	
02 251	2009/5005.5	Ofertas e Condecorações	0102 020115	O				02	01/2009	12/2016							
02 251	2010/5007	Marco de Letras-Feira do Livro de Marco de Canaveses		O				02	01/2010	12/2016		11.321	3.600	3.600		14.921	
02 251	2010/5007.1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				02	01/2010	12/2016		635	1.500	1.500		2.135	
02 251	2010/5007.2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				02	01/2010	12/2016							
02 251	2015/2	Centro Cultural do Marco de Canaveses		E				01	01/2015	12/2017					1.271.900	1.272.000	
02 251	2015/2 1	Construção	0102 0701030110	E				01	01/2015	12/2017					100	100	
02 251	2015/2 2	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				01	01/2015	12/2017					100	100	
02 251	2015/2 3	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O				01	01/2015	12/2017					100	100	
02 251	2015/2 4	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O				01	01/2015	12/2017					100	100	
02 251	2016/9	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações Municipais Culturais		E				01	01/2016	12/2016	0					5.000	
02 251	2016/9 1	Empreitada	0102 0701030199	E				01	01/2016	12/2016	0					5.000	
02 251	2016/9 2	Administração direta	0102 020121	O				02	01/2016	12/2016	0					25.000	
02 251	2016/9 3	Equipamento Básico	0102 07011002	O				02	01/2016	12/2016						5.000	
02 251	2016/10	Bienal da Pedra		O				02	01/2016	12/2016							
02 251	2016/10 1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2016	12/2016		34.300	34.300			34.300	
02 251	2016/10 2	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2016	12/2016		1.000	1.000			1.000	
02 251	2016/10 3	Ofertas	0102 020115	O				02	01/2016	12/2016		700	700			700	
02 251	2016/10 4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2016	12/2016		4.000	4.000			4.000	
02 251	2016/11	Prémios Carmen Miranda		O				02	01/2016	12/2016							

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
				de Realiz.				Início	Fim			2016	Anos seguintes						
				AC	AA	FC							2017	2018	2019		Outros		
											(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																			
CULTURA																			
02	251																		
02	251	2016/11	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O			02	01/2016	12/2016	1.500	1.500	1.500					1.500
02	251	2016/11	2	Aquisição de bens	0102 020121	O			02	01/2016	12/2016	250	250	250					250
02	251	2016/11	3	Publicidade	0102 020217	O			02	01/2016	12/2016	200	200	200					200
02	251	2016/11	4	Prémios e Ofertas	0102 020115	O			02	01/2016	12/2016	3.500	3.500	3.500					3.500
Totais do Programa 251:											961.721	228.800	228.800	1.271.900					2.452.221
DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
02	252	2003/28		Complexo desportivo de Alpendurada															
02	252	2003/28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E	70	01	01/2007	12/2017	255.781	65.000	65.000	317.900					638.681
02	252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E		01	01/2003	12/2017	1.202.563	20.000	20.000						1.222.563
02	252	2006/5016		Comparticipação, Transf Verticas - Desporto - Despesas Capital	0102 060701	O		02	01/2005	12/2016	810.041	30.000	30.000						840.041
02	252	2006/5020		Comparticipação, transf verbos - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	O		02	01/2005	12/2016	1.750.229	270.000	270.000						2.020.229
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo															
02	252	2010/3	1	Equipamento Desportivo	0102 07011002	O		02	01/2010	12/2016	3.851	2.600	2.600						6.451
02	252	2010/3	2	Aquisição de Material	0102 020120	O		02	01/2010	12/2016	4.922	2.000	2.000						6.922
02	252	2010/6		Requalificação da Zona Ribeirinha do Torrão															
02	252	2010/5008		Eventos para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto	0102 0703031302	E		01	01/2010	12/2017	100	100	100	1.998.900					2.000.000
02	252	2010/50081		Aquisição de Serviços															
02	252	2010/50082		Aquisição de Bens	0102 020225	O		02	01/2010	12/2016	923	15.000	15.000						15.923
02	252	2010/50083		Prémios e Ofertas	0102 020121	O		02	01/2010	12/2016	3.523	8.950	8.950						12.473
02	252	2010/50084		Publicidade	0102 020217	O		02	01/2010	12/2016	5.000	5.000	5.000						5.000
02	252	2013/1		Parque Fluvial de Alpendurada e Matos															
02	252	2013/1	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O		01	01/2013	12/2016	28.157	5.000	5.000						33.157
02	252	2013/2		Parque de Lazer da Cidade															
02	252	2013/2	1	Construção/Manutenção do Parque - Obra	0102 0701040505	E	40	60	01	01/2013	12/2016	29.919	500	500					30.419
02	252	2013/2	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	40	80	01	01/2013	12/2017	59.493	10.000	10.000					69.493
02	252	2014/14		Reabilitação das Piscinas Municipais-Marco															
02	252	2016/1		Reabilitação Energética das Inst. Desportivas - Pavilhão Bernardino Coujinho	0102 0701040604	O		01	01/2014	12/2016	47.237	7.500	7.500						54.737
02	252	2016/1	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	15	85	02	01/2016	12/2017	5.000	5.000	5.000					75.000
02	252	2016/1	2	Empreitada	0102 0701040611	E	15	85	01	01/2016	12/2017	100	100	100	1.249.900				1.250.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)					
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	252																				
DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
02	252	2016/2																			
			0102 020214	O	15	85	01	01/2016	12/2017	0						75.000					
			0102 0701040611	E	15	85	01	01/2016	12/2017	0						250.000					
02	252	2016/12																			
			0102 020225	O			02	01/2016	12/2016							12.000					
			0102 020121	O			02	01/2016	12/2016							9.000					
			0102 0701030199	O			02	01/2016	12/2016							5.000					
												Totais do Programa 252:	4.196.637	482.850	482.850	3.957.600	8.637.087				
OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																					
02	253	2008/5003																			
			0102 080701	O				01/2008	12/2016							219.061					
02	253	2016/6																			
			0102 0703031399	O	100		02	01/2016	12/2017							10.000					
			0102 0701041398	O	100			01/2016	12/2017							10.000					
			0102 020225	O	100		02	01/2016	12/2017	0						5.000					
			0102 020121	O	100		02	01/2016	12/2017							5.000					
												Totais do Programa 253:	189.061	60.000	60.000	30.000	279.061				
												Totais do Objetivo 02:	65.166.140	7.245.763	7.245.763	0	17.424.882	0	0	0	89.836.785
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03	320																				
INDÚSTRIA E ENERGIA																					
03	320	2008/13																			
			0102 0701040404	E	15	85	01	06/2011	05/2016	1						256.373					
03	320	2016/3																			
			0102 020214	O	15	85	02	01/2016	12/2017	0						70.000					
			0102 0701040405	E	15	85	01	01/2016	12/2017	0						423.900					
03	320	2016/4																			
			0102 020214	O	15	85	02	01/2016	12/2017	0						70.000					
												Totais do Programa 253:	189.061	60.000	60.000	30.000	279.061				

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
							AC	AA	FC		2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)				2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03																						
03 320				INDÚSTRIA E ENERGIA					15	85	01	01/2016	12/2017	0	100	100	423.900			424.000		
03 320	2016/4	2		Emprelhada	0102 0701040405	E									100	44.200	987.800			1.254.373		
Totais do Programa 320:															222.373	44.200	987.800					
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																		
03 331	2003/80			Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O			01	01/2002	12/2017				1.700.523	320.000	479.000			2.499.523		
03 331	2003/81			Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E			01	01/2002	12/2017	4			81.235	100	320.000			401.335		
03 331	2003/122			Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O			01	01/2002	12/2016				147.130	80.000				227.130		
03 331	2008/5001			Comparticipação, Transferências verbais - Juntas de Freguesia	0102 06050102	O			02	01/2005	12/2016				1.702.033	5.000				1.707.033		
03 331	2013/19			Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia	0102 0703030820	E			01	01/2013	12/2017	0			132.874	100	109.900			242.874		
03 331	2015/9			Benef. Esira Lig Marg Dir entre Coramento da Barragem Carrapatão e ER108	0102 0703030821	E			01	01/2015	12/2052	0			85.599	159.000				244.599		
03 331	2016/8			Pavimentações, Infraestruturas, Passelos, Parque Urbano e Outras Beneficiárias - Acordos c/ terceiros	0102 07030301	E			01	01/2016	12/2017	0			197.000	197.000	1.000.000			1.197.000		
Totais do Programa 331:															3.849.394	761.200	1.908.900					
03 342				TURISMO																		
03 342	2015/3			Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses																		
03 342	2015/3	1		Aquisição de Bens	0102 020121	O			02	01/2015	12/2016				1.590	10.000				11.590		
03 342	2015/3	2		Aquisição de Serviços	0102 020225	O			02	01/2015	12/2016				2.357	35.000				37.357		
03 342	2015/3	3		Prémios, Condecorações e Orlentas	0102 020115	O			02	01/2015	12/2016				10.000	10.000				10.000		
03 342	2015/3	4		Publicidade	0102 020217	O			02	01/2015	12/2016				5.000	5.000				5.000		
03 342	2016/5			Pousada da Juventude do Marco de Canaveses	0102 0701030703	E			01	01/2016	12/2017	0			100	100	476.900			477.000		
Totais do Programa 342:															3.947	60.100	476.900					
Totais do Objetivo 03:															4.075.714	865.500	3.373.600	0	0	0	0	8.314.814
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04 410				OPERAÇÕES DA DíVIDA AUTÁRQUICA																		
04 410	2009/5007			Transferências de capital para instituições	0102 08050108	0			02	01/2009	12/2016	0			100	100				100		
Totais do Programa 410:																						
04 420				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04 420	2007/5008			Compart. do Município no Pacto de Promoção do Baixo Tâmega																		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)		
OUTRAS FUNÇÕES																						
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																						
04 420	04 420 2007/50081	Comparticipação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas Correntes	0102 04050104	0				0	01/2007	12/2016		367.307	80.000	80.000					447.307			
04 420	04 420 2007/50082	Comparticipação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas de Capital	0102 08050104	0				0	01/2007	12/2016		51.959	10.000	10.000					61.959			
04 420	04 420 2007/50083	Comparticipação nos projectos da A.D.R.E.D.T. - Despesas Correntes	0102 04050104	0				0	01/2007	12/2016			100	100					100			
04 420	04 420 2009/28	Transferências entre Administrações - Outras																				
04 420	04 420 2009/28 1	Transferências correntes	0102 04050104	0				02	01/2009	12/2016	0	67.217	41.000	41.000					108.217			
04 420	04 420 2009/28 2	Transferências de capital	0102 08050104	0				02	01/2009	12/2016	0	8.071	5.000	5.000					13.071			
04 420	04 420 2010/1	Compart. do Município na CIM-TS																				
04 420	04 420 2010/1 1	Comparticipação nos projectos-Transf. Corrente	0102 04050104	0				02	01/2010	12/2017		106.956	61.500	61.500					229.956			
04 420	04 420 2010/1 2	Comparticipação nos projectos-Transf. Capital	0102 08050104	0				02	01/2010	12/2017		40.213	20.000	20.000					60.213			
04 420	04 420 2015/5001	Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal	0102 080806	0				02	01/2015	12/2021		177.124	177.124	177.124					354.251			
04 420	04 420 2015/5004	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Investimentos	0102 08050102	0				02	01/2015	12/2017		1.216.114	785.000	785.000					2.351.114			
Totais do Programa 420:												2.034.960	1.179.724	1.179.724				588.624	177.124	177.124	354.251	4.511.807
Totais do Objetivo 04:												2.034.960	1.179.824	1.179.824	0			588.624	177.124	177.124	354.251	4.511.907
Total Geral:												89.373.553	11.507.837	11.507.837	0			25.342.606	177.124	177.124	354.251	126.932.495

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de Abril de 2017

Praxe de Moraes

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de 28 ABR 2017 de

P. L. - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7.1.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (g)+(f)+(h)+(i)			
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016			Outros (h)				
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)			2018 (f)	2019 (g)	
01 FUNÇÕES GERAIS																				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
01 111	2007/3	Aquisição de terrenos-outros	0102.07010104	0				02	01/2009	12/2016	0	331.045	41.000	41.000				372.045		
01 111	2009/6	Equipamento de informática	0102.070107	0				02	01/2009	12/2016	0	134.056	15.000	15.000				149.056		
01 111	2009/7	Software Informático	0102.070108	0				02	01/2009	12/2016	0	241.925	38.000	38.000				279.925		
01 111	2009/8	Equipamento Básico-Outro	0102.07011002	0				02	01/2009	12/2017	0	642.438	50.000	50.000	50.000			742.438		
01 111	2009/9	Ferramentas e Utensílios	0102.070111	0				02	01/2009	12/2016	0	51.707	10.000	10.000				61.707		
01 111	2009/10	Equipamento Administrativo	0102.070109	0				02	01/2009	12/2016	0	55.945	15.000	15.000				70.945		
01 111	2009/11	Equipamento de Transporte	0102.07010602	0				01	01/2009	12/2017	0	183.317	100.000	100.000				283.317		
01 111	2009/30	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102.0701030199	0				01	01/2009	12/2016	0	198.722	65.000	65.000				263.722		
01 111	2011/1	Adaptação de Instalações para Serviços Técnicos Municipais	0102.0701030109	E				01	01/2011	12/2016	1	109.457	10.000	10.000				119.457		
Totais do Programa 111:												1.948.620	344.000	344.000	0	50.000	0	0	0	2.342.620
01 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																				
01 120	2013/22	Adap. Edif. Posto GNR de Alp. e Matos-Arranjos Exteriores, AVAC, Equipamento, ITED, REestruturada e Informática	0102.0701030199	E	15	85	01	04/2013	12/2016			432.828	50.000	50.000				482.828		
Totais do Programa 120:												432.828	50.000	50.000	0	0	0	0	0	482.828
Totais do Objetivo 01:												2.381.448	394.000	394.000	0	50.000	0	0	0	2.825.448
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
ENSINO NÃO SUPERIOR																				
02 211	2008/19	Construção EBI - Rio de Galinhas	0102.0701030529	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100					100		
02 211	2008/20	Ampliação/Requalificação EBI Feira Nova - Ariz	0102.0701030531	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100			249.900		250.000		
02 211	2008/22	Ampliação/Requalificação EBI S. Sebastião - Penhelonga	0102.0701030533	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100			249.900		250.000		
02 211	2008/23	Requalificação EBI e JI Gandra - V Douro	0102.0701030530	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100			49.900		50.000		
02 211	2008/24	Ampliação/Requalificação EBI Cruzeiro - Torrão	0102.0701030535	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100			324.900		325.000		
02 211	2008/25	Ampliação/Requalificação EBI Picóia - Tuijas	0102.0701030536	E				01	01/2008	12/2016	0	320.883	5.000	5.000				325.883		
02 211	2008/26	Ampliação/Requalificação EBI Esperança - V O Aliv	0102.0701030537	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100			299.900		300.000		
02 211	2008/27	Ampliação/Requalificação EBI e JI Gouveia V O Aliviada	0102.0701030548	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100			49.900		50.000		
02 211	2008/28	Ampliação/Requalificação EBI Lordeio - Vila B	0102.0701030539	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100			249.900		250.000		
02 211	2008/29	Ampliação/Requalificação EBI Vale do Côvo - Alpendurada e Matos	0102.0701030540	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100			249.900		250.000		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2016 Financiam. definido (c)	2016 Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
ENSINO NÃO SUPERIOR																					
02 211	2008/30		Ampliação/Requalificação EB1 - Paços de Gaiolo	0102 0701030541	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100	149.900	149.900	150.000	150.000			
02 211	2008/31		Ampliação/Requalificação EB1 e J.I. Barroca - Rio de Galinhas	0102 0701030542	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100	149.900	149.900	150.000	150.000			
02 211	2008/32		Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	0102 0701030543	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100	74.900	74.900	75.000	75.000			
02 211	2008/33		Requalificação EB1 e J.I. Livração - Toutosa	0102 0701030544	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100	49.900	49.900	50.000	50.000			
02 211	2008/34		Ampliação/Requalificação EB1 Igreja - Vila B. Quires	0102 0701030545	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100	100	100	100	100			
02 211	2008/35		Ampliação/Requalificação EB1 Carreira - Avesadas	0102 0701030546	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100	249.900	249.900	250.000	250.000			
02 211	2008/36		Ampliação/Requalificação EB1 e J.I. Fontelas - Constança	0102 0701030547	E				01	01/2008	12/2017	0	100	100	249.900	249.900	250.000	250.000			
02 211	2009/2		Construção Centro Escolar de Famos																		
02 211	2009/2	1	Obra e Arranjos Exteriores	0102 0701030551	E				01	01/2009	12/2016		5.000	5.000	890.456	890.456	895.456	895.456			
02 211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar																		
02 211	2009/12	1	Reparação de Edifícios Escolares-Emprelhada	0102 0701020301	E				01	01/2009	12/2016	0	75.000	75.000	125.003	125.003	200.003	200.003			
02 211	2016/18		Requalificação da Escola Básica de Eiró-Soalhães	0102 0701030553	E				01	01/2016	12/2017		12.000	12.000	624.000	624.000	636.000	636.000			
													Totais do Programa 211:	98.600	98.600	0	3.272.600	0	0	0	4.707.543
02 241	HABITAÇÃO																				
02 241	2015/1		Habitação Social-Eficiência energética																		
02 241	2015/1	1	Requalificação/Construção	0102 0701020303	O				01	01/2015	12/2017		185.500	185.500	1.000.000	1.000.000	1.185.500	1.185.500			
													Totais do Programa 241:	185.500	185.500	0	1.000.000	0	0	0	1.185.500
02 242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
02 242	2008/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E				01	01/2008	12/2016	0	343.101	343.101	502.101	502.101	502.101	502.101			
													Totais do Programa 242:	343.101	343.101	0	0	0	0	0	502.101
02 243	SANEAMENTO																				
02 243	2012/8		Construção de Estações Elevatórias(AR) na Área do Município	0102 0701040204	E	15	85	01	01/2012	12/2016		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			
02 243	2013/9		ETAR de Fontabomb-Várzea do Douro	0102 0701040303	E	15	85	01	01/2013	12/2016		385.000	385.000	385.000	385.000	385.000	385.000	385.000			
02 243	2013/13		Outros	0102 0701040314	E			01	01/2013	12/2017	2	462.218	462.218	159.000	159.000	159.000	159.000	658.218			
02 243	2014/6		Construção da ETAR de Maureles	0102 0701040307	E	20	80	01	01/2014	12/2016		246.000	246.000	246.000	246.000	246.000	246.000	246.000			
02 243	2014/7		Construção da ETAR de Magães/Freixo	0102 0701040308	E	20	80	01	01/2014	12/2017		500	500	105.500	105.500	105.500	105.500				
02 243	2014/10		Rede do Freixo	0102 0701040208	E	20	80	01	01/2014	12/2017		500	500	158.500	158.500	159.000	159.000				
02 243	2015/4		Construção da ETAR do Torrão	0102 0701040305	E			01	01/2015	12/2016		424.000	424.000	424.000	424.000	424.000	424.000	424.000			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma da Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+ (e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		2016				2017 (e)	Anos seguintes							
									Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
FUNÇÕES SOCIAIS																					
SANEAMENTO																					
02 243	02 243 2015/5	Estações Elevatórias de Águas Residuais (Magrelos e Outras)	0102 0701040209	E	01	01/2015	12/2017	01	01/2015	12/2017		50.000	50.000	158.900	208.900						
02 243	02 243 2016/7	Redes de Abast. Água e Saneam em V.B. Bispo, Fav. Fornos, Rio Galinhas e Tabuado	0102 0701040210	E	01	01/2016	12/2016	1	01/2016	12/2016		53.000	53.000		53.000						
Totais do Programa 243:													482.218	1.199.000	1.199.000	0	581.900	0	0	0	2.263.118
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
02 244	02 244 2013/4	Construção de Condutiva Elevatória (AA) ETA - Maria Gil	0102 0701040702	E	20	01/2013	12/2017	80	01	01/2013	12/2017	90.655	100	148.900	239.655						
02 244	02 244 2014/2	Auditora de Guilhade/Travessos/Torrão	0102 0701040709	E	20	01/2014	12/2016	80	01	01/2014	12/2016	157.433	25.000	158.900	182.433						
02 244	02 244 2014/3	Reforço da Captação de Soalhões	0102 0701040710	E	20	01/2014	12/2017	80	01	01/2014	12/2017	100	100	39.650	159.000						
02 244	02 244 2014/4	Extensão da Rede a Telhe e Larcosas/Soalhães	0102 0701040711	E	20	01/2014	12/2017	80	01	01/2014	12/2017	100	100	500	39.750						
02 244	02 244 2014/5	Outros	0102 0701040716	E	01	01/2014	12/2016	01	01/2014	12/2016		500	600	158.900	500						
02 244	02 244 2015/6	Rede de Abastecimento de Água-Santo Isidoro e Livração	0102 0701040712	E	01	01/2015	12/2017	01	01/2015	12/2017		100	100	249.900	159.000						
02 244	02 244 2015/8	Estação Elevatória e Adutora-Cervalheira	0102 0701040714	E	01	01/2015	12/2017	01	01/2015	12/2017		100	100	799.900	250.000						
02 244	02 244 2016/17	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão	0102 0701040713	E	01	01/2016	12/2017	01	01/2016	12/2017		100	100		800.000						
Totais do Programa 244:													2.48.088	26.100	0	1.556.150	0	0	0	1.830.338	
PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/																					
Cemitério Municipal do Marco de Canaveses																					
02 246	02 246 2016/15	Ampliação	0102 07010412	E	01	01/2016	12/2017	01	01/2016	12/2017		500	500		500						
02 246	02 246 2016/15	Parque de Estacionamento	0102 07010412	E	01	01/2016	12/2017	01	01/2016	12/2017		500	500		500						
02 246	02 246 2016/16	Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses	0102 0701030199	E	01	01/2016	12/2016	01	01/2016	12/2016		159.000	159.000		159.000						
Totais do Programa 246:													0	160.000	160.000	0	0	0	0	160.000	
CULTURA																					
Casa dos Arcos																					
02 251	02 251 2008/15	Museu Etnográfico	0102 0701030106	E	01	01/2008	12/2016	0	01/2008	12/2016	0	100	100		100						
02 251	02 251 2008/15	Museu do Vinho Verde	0102 0701030106	E	01	01/2008	12/2016	0	01/2008	12/2016	0	100	100		100						
02 251	02 251 2015/2	Centro Cultural do Marco de Canaveses	0102 0701030110	E	01	01/2015	12/2017	01	01/2015	12/2017		100	100	1.271.900	1.272.000						
02 251	02 251 2015/2	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O	01	01/2015	12/2017	01	01/2015	12/2017		100	100		100						
02 251	02 251 2015/2	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	01	01/2015	12/2017	01	01/2015	12/2017		100	100		100						

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						2016							2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
						AC	AA	FC										Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		
FUNÇÕES SOCIAIS																					
CULTURA																					
02 251	2015/2	4	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O			01	01/2015	12/2017		100	100				100				
02 251	2016/9		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações Municipais Culturais																		
02 251	2016/9	1	Empreitada	0102 0701030199	E			01	01/2016	12/2016	0	5.000	5.000				5.000				
02 251	2016/9	3	Equipamento Básico	0102 07011002	O			02	01/2016	12/2016		5.000	5.000				5.000				
Totais do Programa 251:													0	10.600	10.600	0	1.271.900	0	0	0	1.282.500
DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
02 252	2003/28		Complexo desportivo de Alpendurada																		
02 252	2003/28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E			70	01	01/2007	12/2017	255.781	65.000	317.900			638.681				
02 252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E			01	01/2003	12/2017		1.202.563	20.000				1.222.563				
02 252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																		
02 252	2010/3	1	Equipamento Desportivo	0102 07011002	O			02	01/2010	12/2016	3.851	2.600	2.600				6.451				
02 252	2010/6		Requalificação da Zona Ribeirinha do Torrão	0102 0703031302	E			01	01/2010	12/2017		100	100				2.000.000				
02 252	2013/1		Parque Fluvial de Alpendurada e Matos																		
02 252	2013/1	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O			01	01/2013	12/2016	28.157	5.000	5.000				33.157				
02 252	2013/2		Parque de Lazer de Cidade																		
02 252	2013/2	1	Construção/Manutenção do Parque - Obra	0102 0701040506	E			40	60	01	01/2013	12/2016	29.919	500	500			30.419			
02 252	2013/2	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O			40	60	01	01/2013	12/2017	59.493	10.000	10.000			69.493			
02 252	2014/14		Reabilitação das Piscinas Municipais-Marco	0102 0701040604	O			01	01/2014	12/2016	47.237	7.500	7.500				54.737				
02 252	2016/1		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho																		
02 252	2016/1	2	Empreitada	0102 0701040611	E			15	85	01	01/2016	12/2017	0	100	100			1.250.000			
02 252	2016/2		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Piscinas Municipais em Alpendurada																		
02 252	2016/2	2	Empreitada	0102 0701040611	E			15	85	01	01/2016	12/2017	0	100	100			250.000			
02 252	2016/12		Construção, Recuperação e Apatrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar																		
02 252	2016/12	4	Empreitada	0102 0701030199	O			02	01/2016	12/2016		5.000	5.000				5.000				
Totais do Programa 252:													1.627.000	115.900	115.900	0	3.817.600	0	0	0	5.960.500
OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																					
02 253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																		
02 253	2016/6	1	Projeto O.P.J. - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O			100	02	01/2016	12/2017		10.000	10.000				20.000			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016	2017	2018	2019		Otros (h)		
				0102 0701041398	O	100			01/2016	12/2017			10.000	10.000	10.000	10.000	20.000				
FUNÇÕES SOCIAIS																					
OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																					
02	253	2016/6	2	Projeto O.P.J. - Investimento - domínio privado									0	20.000	20.000	0	0	40.000			
														Totais do Programa 253:							
														4.036.751	1.974.700	1.974.700	0	11.520.150	0	0	17.531.601
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
INDÚSTRIA E ENERGIA																					
03	320	2008/13		Rede de iluminação pública na área do Concelho																	
03	320	2008/13	1	Eficiência Energética da Iluminação Pública	E	15	85	01	06/2011	05/2016	1	222.373	34.000	34.000				256.373			
03	320	2016/3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana																	
03	320	2016/3	2	Empreitada	E	15	85	01	01/2016	12/2017	0	100	100	423.900				424.000			
03	320	2016/4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada																	
03	320	2016/4	2	Empreitada	E	15	85	01	01/2016	12/2017	0	100	100	423.900				424.000			
														Totais do Programa 320:							
														222.373	34.200	34.200	0	847.800	0	0	1.104.373
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																					
03	331	2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares																	
03	331	2003/81		Construção passeios na área do Concelho																	
03	331	2003/122		Sinalização e Trânsito																	
03	331	2013/9		Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia																	
03	331	2015/9		Benef. Estr. Lig. Marg. Dir. entre Coroarmento da Barragem Carrapateiro e ERT08																	
03	331	2016/8		Pavimentações, Infraestruturas, Passeios, Parque Urbano e Outras Beneficenças - Acordos c/ terceiros																	
														Totais do Programa 331:							
														2.147.361	756.200	756.200	0	1.908.900	0	0	4.812.461

Município de Marco de Canaveses

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	2016 Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)						
03	342	0102 0701030703 E	E	01	01/2016	12/2017	0	100	100	100	0	476.900	0	0	0	0	0	477.000							
TOTAIS DO PROGRAMA 342:													2.369.734	790.500	790.500	0	3.233.600	0	0	0	0	0	0	0	6.393.834
TOTAIS DO OBJETIVO 03:													8.787.932	3.159.200	3.159.200	0	14.803.750	0	0	0	0	0	0	0	26.750.882

FUNÇÕES ECONÓMICAS

TURISMO

Pousada da Juventude do Marco de Canaveses

ORGÃO EXECUTIVO
Em 19 de Abril de 2017
des. 1017
Name Choraria

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de 28 ABR 2017 de
P. V. - - - -

7.1.3 – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016					
													Financiam. definido (c)				2017	
FUNÇÕES GERAIS																		
01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01 111	2006/5007	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	0			02	01/2006	12/2017	5	13.065.795	1.111.500	1.111.500	3.334.500	17.511.795			
01 111	2013/5003	Locação de Material de Transporte	0102 020206	0			02	01/2013	12/2017	2	24.363	25.000	25.000	25.000	74.363			
01 111	2013/5004	Locação de Outros Bens	0102 020208	0			02	01/2013	12/2017	2	147.394	35.000	35.000	35.000	217.394			
01 111	2013/5005	Combustíveis e lubrificantes																
01 111	2013/50051	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	0			01	01/2013	12/2018	5	1.506.124	220.000	220.000	220.000	1.946.124			
01 111	2013/50052	Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	0			01	01/2013	12/2018	5	640.416	291.000	291.000	291.000	1.222.416			
01 111	2016/13	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	0			02	01/2016	12/2017		31.200	92.250	92.250		123.450			
Totais do Programa 111:												15.415.291	1.774.750	1.774.750	0	0	0	21.085.541
01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																		
01 121	2010/5012	Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Canal)-Desp corrente	0102 040701	0			02	01/2010	12/2016		300.000	48.000	48.000		348.000			
Totais do Programa 121:												300.000	48.000	48.000	0	0	0	348.000
Totais do Objetivo 01:												15.715.291	1.822.750	1.822.750	0	0	0	21.443.541
02 FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02 211	2009/12	Requalificação do Parque Escolar																
02 211	2009/12	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	0			01	01/2009	12/2017	0	98.202	50.000	50.000	100.000	248.202			
02 211	2009/14	Projecto Escola Feliz																
02 211	2009/14	Material de educação	0102 020120	0			02	01/2009	12/2016	0	55.767	15.000	15.000		70.767			
02 211	2011/2	Plano Nacional de Leitura- Ler +																
02 211	2011/2	Aquisição de Livros p/ Bibliotecas das escolas	0102 020120	0			02	01/2011	12/2016	0	11.824	2.500	2.500		14.324			
02 211	2016/14	Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	0			02	01/2016	12/2017		18.000	18.000	18.000		18.000			
Totais do Programa 211:												165.793	85.500	85.500	0	100.000	0	351.293
02 212 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																		
02 212	2006/5004	Transportes Escolares	0102 020210	0			02	01/2005	12/2017	5	7.536.988	584.000	584.000	1.752.000	10.272.988			
02 212	2013/5001	Componente de Apoio à Família Prolongamento-JI	0102 020220	0			02	01/2013	12/2016	2	1.515.636	30.000	30.000		1.545.636			
02 212	2013/5002	Form. Refeições JI/EB1-Aquisição Serviços	0102 020220	0			02	01/2013	12/2016	2	305.015	200.000	200.000		505.015			
02 212	2013/5006	Form. Refeições JI/EB1 - Protocolos	0102 040701	0						2	86.037	6.000	6.000		92.037			

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)														
							AC	AA	FC		2016	2017			2018	2019	2017	2018	2019																
															Despesas																				
															(b)=(c)+(d)			Financiam. não definido (d)			2017 (e)			2018 (f)			2019 (g)			Outros (h)					
FUNÇÕES SOCIAIS																																			
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																																			
02	212	2015/5002		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação						02	01/2015	12/2017		9.893.948	576.000	576.000					10.469.948														
02	212	2015/5002.1		Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2017		10.416.490	1.212.000	1.212.000					11.628.490														
02	212	2015/5005		Ensino Pré-Escolar						02	01/2015	12/2017																							
02	212	2015/5005.1		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação						02	01/2015	12/2017		9.632.926	138.000	138.000		92.000			9.862.926														
02	212	2015/5005.2		Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2017		24.098	25.000	25.000		25.000			74.098														
02	212	2015/5007		Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB						02	01/2015	12/2017																							
02	212	2015/5007.1		Programa Generalização Atividades Enriquecimento Curricular						02	01/2015	12/2017																							
02	212	2015/5007.2		Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços Encargos com Pessoal	0102 020220	0				02	01/2015	12/2017		1.765.645	115.000	115.000		115.000			2.015.645														
02	212	2015/5007.3		Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 010107	0				02	01/2015	12/2017		500.959	35.000	35.000					535.959														
02	212	2015/5007.4		Outras Despesas Correntes	0102 040701	0				02	01/2015	12/2017		158.001	20.000	20.000		20.000			196.001														
02	212	2015/5008		Ação Social Escolar-1º CEB-Material Didático	0102 020121	0				02	01/2015	12/2017		2.256	1.500	1.500		1.500			5.256														
															Totais do Programa 212:			2.992.500			2.992.500			0			0			47.627.918					
AÇÃO SOCIAL																																			
02	232	2006/5017		Participação, Transf. verbas - Ação Social - Despesas Capital	0102 060701	0				02	01/2005	12/2016		378.500	5.000	5.000					383.500														
02	232	2008/5001		Compart. Transf. verbas - Ação Social - Transf. Cap (Centros Dia/Convívio e outras)	0102 06050102	0					01/2008	12/2016		65.161	24.000	24.000					89.161														
02	232	2010/5001		Campanha de Solidariedade "Natal com um Sorriso"							01/2010	12/2016																							
02	232	2010/5001.1		Aquisição de Serviços	0102 020225	0					01/2010	12/2016		13.174	5.000	5.000					18.174														
02	232	2010/5001.2		Aquisição de Bens	0102 020121	0					01/2010	12/2016		456.635	35.000	35.000		0	0	0	491.635														
															Totais do Programa 232:			456.635			35.000			35.000			0			0			491.635		
HABITAÇÃO																																			
02	241	2015/1		Habituação Social-Eficiência energética																															
02	241	2015/1.2		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020225	0				02	01/2015	12/2017		0	5.000	5.000		95.000			100.000														
															Totais do Programa 241:			5.000			5.000			95.000			0			100.000					

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Organtamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016						
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
02	242	2006/5009	0102 08050102	0	01	01/2005	12/2016		01	01/2005	12/2016		791.739	51.845	51.845	0	0	0	0	843.584
													Totais do Programa 242:							
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																				
02	244	2012/5003	0102 08050102	0	02	01/2012	12/2016		02	01/2012	12/2016		35.788	500	500	0	0	0	0	36.288
													Totais do Programa 244:							
RESÍDUOS SÓLIDOS																				
02	245	2006/5011	0102 020202	0	02	01/2006	12/2017		02	01/2006	12/2017		5.143.360	420.000	420.000	1.260.000				6.823.360
02	245	2006/5012	0102 020202	0	02	01/2005	12/2017		02	01/2005	12/2017		7.439.679	630.000	630.000	1.650.000				9.559.679
02	245	2015/5003	0102 04050102	0	02	01/2015	12/2017		02	01/2015	12/2017		128.194	222.768	222.768	226.232				577.194
													Totais do Programa 245:							
PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/																				
02	246	2006/5013	0102 08050102	0	02	01/2006	12/2016		02	01/2006	12/2016		449.938	25.000	25.000					474.938
02	246	2015/5006	0102 04050102	0	02	01/2015	12/2017		02	01/2015	12/2017		177.656	178.000	178.000	178.000				533.696
													Totais do Programa 246:							
CULTURA																				
02	251	2006/5014	0102 040701	0	02	01/2005	12/2016		02	01/2005	12/2016		549.953	50.000	50.000					599.953
02	251	2006/5015	0102 080701	0	02	01/2005	12/2016		02	01/2005	12/2016		58.863	2.500	2.500					61.363
02	251	2009/5004	0102 020121	0	02	01/2009	12/2016		02	01/2009	12/2016		301	2.000	2.000					2.301
02	251	2009/50042	0102 020225	0	02	01/2009	12/2016		02	01/2009	12/2016		20.667	11.050	11.050					31.717
02	251	2009/50043	0102 020217	0	02	01/2009	12/2016		02	01/2009	12/2016		4.650	4.650	4.650					4.650
02	251	2009/5005	0102 020121	0	02	01/2009	12/2016		02	01/2009	12/2016		8.849	2.000	2.000					10.849
02	251	2009/50052	0102 020225	0	02	01/2009	12/2016		02	01/2009	12/2016		301.133	54.900	54.900					356.033

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(c) (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		2016				2017 (e)	Anos seguintes						
									2016 definido (c)	2016 Financiam. não definido (d)				2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
													(b)=(c)+(d)							
FUNÇÕES SOCIAIS																				
CULTURA																				
02 251	2009/50053	Pirolecma	0102 020103	0			02	01/2009	12/2016			11.000	11.000			11.000				
02 251	2009/50054	Publicidade	0102 020217	0			02	01/2009	12/2016			3.850	3.850			3.850				
02 251	2009/50055	Ofertas e Condecorações	0102 020115	0			02	01/2009	12/2016			500	500			500				
02 251	2010/5007	Marco de Letras-Feira do Livro de Marco de Canaveses																		
02 251	2010/50071	Aquisição de Serviços	0102 020225	0			02	01/2010	12/2016		11.321	3.600	3.600			14.921				
02 251	2010/50072	Aquisição de Bens	0102 020121	0			02	01/2010	12/2016		635	1.500	1.500			2.135				
02 251	2016/9	Reparação e Beneficção Diversas de Instalações Municipais Culturais																		
02 251	2016/9 2	Administração direta	0102 020121	0			02	01/2016	12/2016	0		25.000	25.000			25.000				
02 251	2016/10	Bienal da Pedra																		
02 251	2016/10 1	Aquisição de serviços	0102 020225	0			02	01/2016	12/2016			34.300	34.300			34.300				
02 251	2016/10 2	Aquisição de bens	0102 020121	0			02	01/2016	12/2016			1.000	1.000			1.000				
02 251	2016/10 3	Ofertas	0102 020115	0			02	01/2016	12/2016			700	700			700				
02 251	2016/10 4	Publicidade	0102 020217	0			02	01/2016	12/2016			4.000	4.000			4.000				
02 251	2016/11	Prémios Carmen Miranda																		
02 251	2016/11 1	Aquisição de serviços	0102 020225	0			02	01/2016	12/2016			1.500	1.500			1.500				
02 251	2016/11 2	Aquisição de bens	0102 020121	0			02	01/2016	12/2016			250	250			250				
02 251	2016/11 3	Publicidade	0102 020217	0			02	01/2016	12/2016			200	200			200				
02 251	2016/11 4	Prémios e Ofertas	0102 020115	0			02	01/2016	12/2016			3.500	3.500			3.500				
Totais do Programa 251:												851.721	218.000	218.000	0	0	0	0	0	1.169.721
DESPORTO, RECREIO E LAZER																				
02 252	2006/5016	Participação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capial	0102 060701	0			02	01/2005	12/2016		810.041	30.000	30.000			840.041				
02 252	2006/5020	Participação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	0			02	01/2005	12/2016		1.750.229	270.000	270.000			2.020.229				
02 252	2010/3	Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																		
02 252	2010/3 2	Aquisição de Material	0102 020120	0			02	01/2010	12/2016		4.922	2.000	2.000			6.922				
02 252	2010/5008	Eventos para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto																		
02 252	2010/50081	Aquisição de Serviços	0102 020225	0			02	01/2010	12/2016		923	15.000	15.000			15.923				
02 252	2010/50082	Aquisição de Bens	0102 020121	0			02	01/2010	12/2016		3.523	8.960	8.960			12.473				
02 252	2010/50083	Prémios e Ofertas	0102 020115	0			02	01/2010	12/2016			5.000	5.000			5.000				

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						AC	AA	FC		Inicio	Fim		Realizado (a)	2016		2017 (e)	Anos seguintes						
														2016	2016		2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																							
02	252		DESPORTO, RECREIO E LAZER																				
02	252	2010/5008.4	Publicidade	0102 020217	0			02		01/2010	12/2016				5.000	5.000					5.000		
02	252	2016/1	Reabilitação Energética das Inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho	0102 020214	0	15	85	02		01/2016	12/2017	0			5.000	5.000	70.000				75.000		
02	252	2016/2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Piscinas Municipais em Alpendorada	0102 020214	0	15	85	01		01/2016	12/2017	0			5.000	5.000	70.000				75.000		
02	252	2016/2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar	0102 020225	0			02		01/2016	12/2016				12.000	12.000					12.000		
02	252	2016/12	Aquisição de serviços	0102 020121	0			02		01/2016	12/2016				9.000	9.000					9.000		
02	252	2016/12	Aquisição de bens												366.950	366.950	140.000	0	0	0	3.076.587		
Totais do Programa 252:													2.569.637	366.950	0	140.000	0	0	0	0	0	0	3.076.587
OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																							
02	253		Compart. Transf. Verbas - Ações Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 090701	0					01/2008	12/2016				30.000	30.000					219.061		
02	253	2008/5003	Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																				
02	253	2016/6	Projeto O.P.J. - Aquisição de serviços	0102 020225	0	100		02		01/2016	12/2017	0			5.000	5.000	5.000				10.000		
02	253	2016/6	Projeto O.P.J. - Aquisição de bens	0102 020121	0	100		02		01/2016	12/2017	0			5.000	5.000	5.000				10.000		
Totais do Programa 253:													189.061	40.000	0	10.000	0	0	0	0	0	0	239.061
Totais do Objetivo 02:													61.129.389	5.271.063	5.271.063	0	5.904.732	0	0	0	0	0	72.305.184
FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03	320		INDÚSTRIA E ENERGIA																				
03	320	2016/3	Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana	0102 020214	0	15	85	02		01/2016	12/2017	0			5.000	5.000	70.000				75.000		
03	320	2016/3	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada	0102 020214	0	15	85	02		01/2016	12/2017	0			5.000	5.000	70.000				75.000		
03	320	2016/4	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	15	85	02		01/2016	12/2017	0			5.000	5.000	70.000				75.000		
03	320	2016/4	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria												10.000	10.000	140.000	0	0	0	150.000		
Totais do Programa 320:													0	10.000	10.000	0	140.000	0	0	0	0	0	150.000

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
						AC	AA	FC					2016		Anos seguintes									
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																								
03 331	2006/5001		Participação, Transferências verbas - Juntas de Freguesia	0102 08050102	0				02	01/2005 12/2016		1.702.033	5.000	5.000	0	0	0	1.707.033						
													Totais do Programa 331:		1.702.033		0		0		0		1.707.033	
03 342 TURISMO																								
03 342	2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses		0				02	01/2015 12/2016		1.590	10.000	10.000				11.580						
03 342	2015/3	1	Aquisição de Bens	0102 020225	0				02	01/2015 12/2016		2.357	35.000	35.000				37.357						
03 342	2015/3	2	Aquisição de Serviços	0102 020115	0				02	01/2015 12/2016			10.000	10.000				10.000						
03 342	2015/3	3	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020217	0				02	01/2015 12/2016			5.000	5.000				5.000						
03 342	2015/3	4	Publicidade		0				02	01/2015 12/2016		3.947	60.000	60.000				63.947						
													Totais do Programa 342:		3.947		0		0		0		63.947	
04 OUTRAS FUNÇÕES																								
04 410 OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																								
04 410	2009/5007		Transferências de capital para instituições	0102 09050108	0				02	01/2009 12/2016	0		100	100				100						
													Totais do Programa 410:		0		100		100		0		100	
04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																								
04 420	2007/5008		Compart. do Município no Pacto de Promoção do Baixo Tâmega	0102 04050104	0					01/2007 12/2016		367.307	80.000	80.000				447.307						
04 420	2007/5008 1		Comparticipação nos projectos da A.M.B.T - Despesas Correntes	0102 08050104	0					01/2007 12/2016		51.959	10.000	10.000				61.959						
04 420	2007/5008 2		Comparticipação nos projectos da A.M.B.T - Despesas de Capital	0102 04050104	0					01/2007 12/2016			100	100				100						
04 420	2007/5008 3		Comparticipação nos projectos da A.D.R.E.D.T - Despesas Correntes		0					01/2007 12/2016														
04 420	2009/28		Transferências entre Administrações - Outras	0102 04050104	0				02	01/2009 12/2016	0	67.217	41.000	41.000				108.217						
04 420	2009/28 1		Transferências correntes	0102 08050104	0				02	01/2009 12/2016	0	8.071	5.000	5.000				13.071						
04 420	2009/28 2		Transferências de capital		0				02	01/2009 12/2016	0													
04 420	2010/1		Compart. do Município na CIM-TS		0																			
04 420	2010/1 1		Comparticipação nos projectos-Transf. Corrente	0102 04050104	0				02	01/2010 12/2017		106.956	61.500	61.500				229.956						
04 420	2010/1 2		Comparticipação nos projectos-Transf. Capital	0102 08050104	0				02	01/2010 12/2017		40.213	20.000	20.000				60.213						
04 420	2015/5001		Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal	0102 090806	0				02	01/2015 12/2021		177.124	177.124	177.124				1.239.871						
													Totais do Programa 420:		177.124		177.124		177.124		354.251		1.239.871	

Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)-(f)+(g)+(h)								
					AC	AA	FC		Início	Fim		2016 Financiam. definido (c)	2016 Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)						
04	04 420	01:02 08050102	0	02	01/2015	12/2017	02	01/2015	12/2017			1,216,114	785,000	785,000	350,000	2,351,114								
OUTRAS FUNÇÕES TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Investimentos																								
Totais do Programa 420:												2,034,960	1,179,724	1,179,724	0	588,624	177,124	177,124	177,124	354,251	4,511,807			
Totais de Objetivo 04:												2,034,960	1,179,824	1,179,824	0	588,624	177,124	177,124	177,124	354,251	4,511,907			
Total Geral:												80,585,621	8,348,637	8,348,637	0	10,538,856	177,124	177,124	177,124	354,251	100,181,613			

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Abril de 2017
Francisco Moreira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de 28. ABR. 2017 de
P. J. - . . .

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7.2.1 – ORÇAMENTO - RESUMO

Município de Marco de Canaveses

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	23.963.316	Correntes	17.726.879
Capital	1.194.786	Capital	7.431.223
Total:	25.158.102	Total:	25.158.102
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	25.158.102	Total Geral:	25.158.102

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de 2017
 [Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de 28. ABR 2017 de
 [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7.2.2 – ORÇAMENTO

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.458.519
010203	Imposto único de circulação	1.139.255
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	728.058
010205	Derrama	368.488
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	2.344
01020702	Imposto municipal de sisa	25.384
	Total do Capítulo Económico 01:	6.722.048
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020602	Loteamentos e obras	
0202060201	Loteamentos	188
0202060202	Alvará de Loteamento	498
0202060203	Taxa de Urbanização	185
0202060204	Taxa de Cedência	7.652
0202060205	Licença de Obras	34.071
0202060206	Averbamento	94
0202060207	Vistorias	304
0202060209	Prorrogação	1.067
0202060210	Aditamento	2.864
0202060299	Outros	610
02020603	Ocupação da via pública	3.584
02020605	Publicidade	1.863
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	7.692
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	174
0202069999	Outros	8.963
	Total do Capítulo Económico 02:	69.809
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	7.633
04012302	Loteamentos e obras	
0401230201	Loteamentos	315

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401230202	Alvará de Loteamento	4.133
0401230203	Taxa de Urbanização	2.029
0401230204	Taxa de Cedência	9.138
0401230205	Licença de Obras	101.307
0401230206	Averbamento	344
0401230207	Vistorias	772
0401230208	Prescrições	181
0401230209	Prorrogação	12.686
0401230210	Aditamento	2.229
0401230299	Outros	2.106
04012303	Ocupação da via pública	93
04012305	Caça, uso e porte de arma	217
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	220
0401239999	Outros	127.399
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	263
040299	Multas e penalidades diversas	11.570
	Total do Capítulo Económico 04:	282.835
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	26.550
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	55.875
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10
0510	Rendas	
051099	Outros	1.714.234
	Total do Capítulo Económico 05:	1.796.669
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.755.869
06030102	Fundo Social Municipal	1.527.319
06030103	Participação variável no IRS	759.804
06030199	Outras	674

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060307	Serviços e fundos autónomos	1.907.591
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	104.084
	Total do Capítulo Económico 06:	14.055.341
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	50
070103	Publicações e impressos	2.846
070105	Bens inutilizados	50
070108	Mercadorias	
07010801	Água	50
07010802	Electricidade	50
07010803	Outros	50
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	29.368
070203	Vistorias e ensaios	5.436
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	50
07020802	Serviços recreativos	50
07020803	Serviços culturais	121
07020804	Serviços desportivos	172.414
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	521.761
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	28.251
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10
07020905	Cemitérios	4.071
07020906	Mercados e feiras	102.408
07020907	Parques de estacionamento	30.235
07020999	Outros	3.623
070299	Outros	
07029999	Outros	319
0703	Rendas	
070301	Habitações	18.572
070302	Edifícios	42.682
070399	Outras	10.148
	Total do Capítulo Económico 07:	972.615
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	451
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.646
08019999	Diversas	61.902
	Total do Capítulo Económico 08:	63.999
	Total das Receitas Correntes:	23.963.316
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	
090410	Famílias	
09041003	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 09:	10
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.083.985
10030199	Outras	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	500
10030709	Outros	109.699
	Total do Capítulo Económico 10:	1.194.234
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	50
130199	Outras	492
	Total do Capítulo Económico 13:	542
	Total das Receitas de Capital:	1.194.786
	Total do Orçamento da Receita:	25.158.102

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	5.000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	29.002
	Total do Capítulo Económico 01:	34.002
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	1.000
0101 020121	Outros bens	750
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	500
0101 020210	Transportes	500
0101 020213	Deslocações e estadas	2.000
0101 020215	Formação	3.000
0101 020225	Outros serviços	14.180
	Total do Capítulo Económico 02:	21.930
	Total das Despesas Correntes:	55.932
	Total da Divisão Orgânica 0101:	55.932
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	175.000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	3.350.000
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	120.000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	120.000
0102 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	70.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	210.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	247.500
0102 010111	Representação	60.000
0102 010113	Subsidio de refeição	410.000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	650.000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	180.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	12.500
0102 010203	Alimentação e alojamento	100
0102 010204	Ajudas de custo	14.500
0102 010205	Abono para falhas	25.000
0102 010206	Formação	500
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	500
0102 010211	Subsídio de turno	20.000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	107.500
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	6.500
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	15.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	400.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	60.000
0102 010304	Outras prestações familiares	10.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	10.000
0102 01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	950.000
0102 0103050202	Segurança social-Regime Geral	200.000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000
0102 010308	Outras pensões	30.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	115.000
0102 01030902	Seguros de saúde	10.000
	Total do Capítulo Económico 01:	7.609.600
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	12.000
0102 02010202	Gasóleo	235.000
0102 02010299	Outros	320.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	12.000
0102 020104	Limpeza e higiene	24.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	7.500

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000
0102 020108	Material de escritório	38.875
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	60.000
0102 020114	Outro material-Peças	15.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	31.500
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	10
0102 02011602	Electricidade	10
0102 02011603	Outras	10
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	13.000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	35.000
0102 020121	Outros bens	310.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1.141.500
0102 020202	Limpeza e higiene	1.145.000
0102 020203	Conservação de bens	90.000
0102 020205	Locação de material de informática	1.000
0102 020206	Locação de material de transporte	40.000
0102 020208	Locação de outros bens	85.000
0102 020209	Comunicações	150.500
0102 020210	Transportes	725.000
0102 020211	Representação dos serviços	5.500
0102 020212	Seguros	88.000
0102 020213	Deslocações e estadas	2.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	377.250
0102 020215	Formação	60.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	38.500
0102 020218	Vigilância e segurança	500
0102 020219	Assistência técnica	77.500
0102 020220	Outros trabalhos especializados	424.500
0102 020222	Serviços de saúde	1.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	197.500

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 020225	Outros serviços	566.350
	Total do Capítulo Económico 02:	6.355.505
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Contínente	
0102 04050102	Freguesias	2.351.768
0102 04050104	Associações de municípios	182.600
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	412.000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	50.000
	Total do Capítulo Económico 04:	2.996.368
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010102	Outras	50
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 05:	100
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	92.500
0102 06020302	IVA pago	70.000
0102 06020304	Serviços bancários	35.500
0102 06020305	Outras	50.000
	Total do Capítulo Económico 06:	248.000
	Total das Despesas Correntes:	17.209.573
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	
0102 07010104	Aquisição de terrenos-outros	41.000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	
0102 0701020301	Reparação de edifícios escolares	75.000
0102 0701020303	Habitacão Social-Eficiência energética	185.500

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	
0102 0701030106	Casa dos Arcos	200
0102 0701030109	Adapt.de Instal. para Serviços Técnicos Municipais	10.000
0102 0701030110	Centro Cultural do Marco de Canaveses	100
0102 0701030199	Construção e beneficiação diversas	284.000
0102 07010305	Escolas	
0102 0701030529	Construção da EBI Rio de Galinhas	100
0102 0701030530	Requalificação da EB1 e Jardim Inf. Gandra-V Douro	100
0102 0701030531	Ampliação/Requalificação da EB1 Feira Nova-Ariz	100
0102 0701030533	Ampliação/Requalificação EB1 S. Sebastião-P Longa	100
0102 0701030535	Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro -Torrão	100
0102 0701030536	Ampliação/Requalificação EB1 Picota - Tuías	5.000
0102 0701030537	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	100
0102 0701030539	Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - V B Quires	100
0102 0701030540	Ampliação/Requalificação EB1 Vale Covo - Alpend.	100
0102 0701030541	Ampliação/Requalificação EB1 Seara - Paços Gaiolo	100
0102 0701030542	Ampliação/Requalificação EB1 e J I-Barroca Rio Gal	100
0102 0701030543	Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	100
0102 0701030544	Requalificação da EB1 e J I Livração - Toutosa	100
0102 0701030545	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Igreja-VBQuires	100
0102 0701030546	Ampliação/Requalificação EB1 Carreira - Aversadas	100
0102 0701030547	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Fontelas-Const	100
0102 0701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Gouveia - V O A	100
0102 0701030551	Centro Escolar de Fornos	5.000
0102 0701030553	Requalificação da Escola Básico de Eiró-Soalhães	12.000
0102 07010307	Outros	
0102 0701030703	Pousada da Juventude do Marco de Canaveses	100
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	
0102 0701040204	Const.Est. Elevat. A.R na Área Municipal (T,S,P,A)	25.000
0102 0701040208	Rede do Freixo	500
0102 0701040209	Estações Elevatórias Águas Res.(Magrelos e Outras)	50.000
0102 0701040210	Redes Abast Água e Sane VBB, Fav, For, Rio G e Tab	53.000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	
0102 0701040303	ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	385.000
0102 0701040305	Construção da ETAR do Torrão	424.000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 0701040307	Construção da ETAR de Maureles	246.000
0102 0701040308	Construção da ETAR de Magães-Freixo	500
0102 0701040314	Outros	15.000
0102 07010404	Iluminação pública	
0102 0701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	34.000
0102 0701040405	Iluminação Pública LED no Concelho M.C.	200
0102 07010405	Parques e jardins	
0102 0701040506	Parque de Lazer da Cidade	500
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	
0102 0701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	65.000
0102 0701040604	Piscinas municipais-Marco	7.500
0102 0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	20.000
0102 0701040611	Reabilitação Energética Instalações Desportivas	200
0102 07010407	Captação e distribuição de água	
0102 0701040702	Cons. Cond. Elev. (AA) ETA Maria Gil	100
0102 0701040709	Aduora em Guilhade/Travassos/Torrão	25.000
0102 0701040710	Reforço da Captação de Soalhães	100
0102 0701040711	Extensão da rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	100
0102 0701040712	Rede de Abastecimento Água-St.Isidoro e Livração	100
0102 0701040713	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento-Torrão	100
0102 0701040714	Estação Elevatória e Aduora-Carvalheira	100
0102 0701040716	Outros	500
0102 07010409	Sinalização e trânsito	80.000
0102 07010412	Cemitérios	1.000
0102 07010413	Outros	
0102 0701041398	Outras construções	10.000
0102 0701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	159.000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	100.000
0102 070107	Equipamento de informática	15.100
0102 070108	Software informático	38.000
0102 070109	Equipamento administrativo	15.100
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	72.700
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	517.000
0102 07030308	Viação rural	
0102 0703030802	Construção passeios na área do Concelho	100
0102 0703030820	Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia	100
0102 0703030821	Benef Est Marg dir Coroa Barr Carrapatelo ER108	159.000
0102 07030313	Outros	
0102 0703031302	Requalificação da Zona Ribeirinha do Torrão	100
0102 0703031399	Outros	10.000
	Total do Capítulo Económico 07:	3.159.200
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	898.345
0102 08050104	Associações de municípios	35.000
0102 08050108	Outros	100
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	67.500
	Total do Capítulo Económico 08:	1.000.945
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	177.124
	Total do Capítulo Económico 09:	177.124
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	100
0102 110299	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 11:	200
	Total das Despesas de Capital:	4.337.469
	Total da Divisão Orgânica 0102:	21.547.042
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	232.535
0103 0301030202	Novo Banco	87.828

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0103 0301030205	Millennium BCP	86.011
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	55.000
	Total do Capítulo Económico 03:	461.374
	Total das Despesas Correntes:	461.374
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	1.612.394
0103 10060302	Novo Banco	743.114
0103 10060305	Millennium BCP	738.246
	Total do Capítulo Económico 10:	3.093.754
	Total das Despesas de Capital:	3.093.754
	Total da Divisão Orgânica 0103:	3.555.128
	Total do Capítulo Orgânico 01:	25.158.102
	Total do Orçamento da Despesa:	25.158.102

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 17 de Abril de 2017
 Manuel Moreira

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de 28 ABR 2017 de
 P.1 - L 21

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7.3.1 – CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Controle Orçamental - Despesa

Município de Marco de Canaveses

(designação de autarquia local)

Ano: 2016

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Compromissos assumidos			Despesas Pagas		Total	Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores		Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
01	Despesas com o pessoal	7.648.802,00	6.927.853,03	70.938,17	0.998.801,20	15.073,34	6.811.550,45	720.738,97	737.051,55	10.312,58	90.364
0101	Remunerações correntes e permanentes	5.592.221,18	5.076.623,08	70.938,17	5.147.461,25	,00	5.073.277,37	515.908,10	518.843,81	3.245,71	90.720
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	175.000,00	155.770,46	,00	155.770,46	,00	155.770,46	19.229,54	19.229,54	0,00	89.012
010104	Pessoal quadro-regime contrato indiv. trabalho	3.470.000,00	3.287.202,77	,00	3.287.202,77	,00	3.287.202,77	182.797,23	182.797,23	0,00	94.732
01010401	Pessoal em funções	3.350.000,00	3.231.862,14	,00	3.231.862,14	,00	3.231.862,14	118.137,86	118.137,86	0,00	98.473
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	120.000,00	95.340,63	,00	95.340,63	,00	95.340,63	64.058,37	64.058,37	0,00	46.117
010108	Pessoal contratado a termo	174.721,18	104.721,18	,00	104.721,18	,00	104.721,18	70.000,00	70.000,00	0,00	59.636
01010801	Pessoal em funções	70.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100.000
01010804	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	215.000,00	140.500,10	70.938,17	211.438,27	,00	137.254,39	74.498,00	77.745,61	3.245,71	63.638
010107	Pessoal em regime de férias ou avaria	10.000,00	5.188,01	,00	5.188,01	,00	5.188,01	4.811,99	4.811,99	0,00	51.890
010108	Pessoal aguardando apresentação	247.500,00	184.442,51	,00	184.442,51	,00	184.442,51	63.057,46	63.057,46	0,00	74.522
010109	Pessoal em qualquer outra situação	60.000,00	58.984,73	,00	58.984,73	,00	58.984,73	3.015,27	3.015,27	0,00	94.975
010111	Representação	410.000,00	379.487,77	,00	379.487,77	,00	379.487,77	30.512,23	30.512,23	0,00	92.558
010113	Subsídio de refeição	650.000,00	624.082,35	,00	624.082,35	,00	624.082,35	25.937,65	25.937,65	0,00	96.010
010114	Subsídio de férias e de Natal	180.000,00	138.163,20	,00	138.163,20	,00	138.163,20	41.836,80	41.836,80	0,00	76.757
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	178.102,00	135.866,27	,00	135.866,27	,00	135.866,27	40.515,73	40.515,73	0,00	76.993
0102	Horas extraordinárias ou eventuais	20.000,00	17.097,87	,00	17.097,87	,00	17.097,87	2.902,13	2.902,13	0,00	85.489
010202	Alimentação e alojamento	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
010203	Ajudas de custo	19.500,00	17.206,00	,00	17.206,00	,00	17.206,00	2.294,00	2.294,00	0,00	88.230
010204	Abono para falhas	25.000,00	20.374,45	,00	20.374,45	,00	20.374,45	4.625,55	4.625,55	0,00	81.498
010205	Formação	500,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	0,00	0,000
010210	Subsídio de trabalho nocturno	500,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	0,00	0,000
010211	Subsídio de turno	17.500,00	4.321,89	,00	4.321,89	,00	4.321,89	13.178,11	13.178,11	0,00	83.094
010212	Indemnizações por cessação de funções	35.502,00	26.788,32	,00	26.788,32	,00	26.788,32	8.713,68	8.713,68	0,00	24.697
010213	Outros suplementos e prémios	35.502,00	26.788,32	,00	26.788,32	,00	26.788,32	8.713,68	8.713,68	0,00	75.456
01021302	Outros	37.500,00	33.178,52	,00	33.178,52	,00	33.178,52	4.321,08	4.321,08	0,00	98.477
010214	Outros atalhos em numerário ou espécie	1.880.278,82	1.715.753,68	,00	1.715.753,68	15.073,54	1.702.898,81	164.525,14	177.592,01	13.066,87	90.555
0103	Segurança social	475.278,82	447.426,66	,00	447.426,66	13.516,14	435.418,93	27.852,10	30.881,96	12.006,83	91.613
010301	Encargos com a saúde	80.000,00	49.949,79	,00	49.949,79	,00	49.949,79	10.050,21	10.050,21	0,00	83.250
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.000,00	9.680,81	,00	9.680,81	,00	9.680,81	319,19	319,19	0,00	98.908
010304	Outras prestações familiares	1.100.000,00	1.092.352,34	,00	1.092.352,34	900,00	1.091.454,94	67.547,66	68.585,16	917,50	94.080
010305	Contribuições para a segurança social	10.000,00	1.620,00	,00	1.620,00	2,50	902,50	8.180,00	9.067,50	877,50	9.025
01030502	Seg. social pess. regime contr.lun.pub.(RCTFP)	1.150.000,00	1.090.532,34	,00	1.090.532,34	,00	1.090.532,34	50.467,66	59.467,66	9.000	94.820
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	960.000,00	921.400,53	,00	921.400,53	,00	921.400,53	28.599,47	28.599,47	0,00	95.990
0103050202	Segurança social-Regime Geral	200.000,00	169.131,81	,00	169.131,81	,00	169.131,81	30.868,19	30.868,19	0,00	84.566
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,000
010308	Outras pensões	30.000,00	8.334,18	,00	8.334,18	,00	8.334,18	21.665,82	21.665,82	0,00	27.781
010309	Seguros	125.000,00	108.009,90	,00	108.009,90	667,40	107.870,36	17.129,64	17.129,64	139,54	86.298
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	115.000,00	109.816,05	,00	109.816,05	,00	109.816,05	14.320,46	14.320,46	139,54	87.547
01030902	Seguros de saúde	10.000,00	7.190,85	,00	7.190,85	657,40	7.190,85	2.809,15	2.809,15	0,00	71.909
02	Aquisição de bens e serviços	9.736.005,78	8.812.008,49	4.348.351,62	13.160.361,11	258.573,11	7.171.890,98	923.097,20	2.664.115,80	1.640.118,51	73.604
0201	Aquisição de bens	1.283.005,00	1.030.465,01	56.194,68	1.086.659,69	42.306,95	765.087,92	332.539,99	467.917,08	205.377,09	60.577
020102	Combustíveis e lubrificantes	487.900,00	434.019,75	56.194,68	490.214,43	15.845,95	290.811,62	83.460,25	206.688,38	143.208,13	58.455
02010201	Gasolina	10.000,00	10.895,45	,00	10.895,45	6.972,90	7.512,77	1.134,55	4.487,23	3.352,68	62.609
02010202	Gasóleo	185.900,00	161.221,71	,00	161.221,71	,00	148.616,09	24.278,20	36.881,01	12.603,62	80.116

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas			Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar				
02010209	Outros	300.000,00	261.932,50	318.127,27	119.374,88	15.306,08	134.880,76	38.067,41	165.310,24	127.261,83	44.894			
020103	Munições, explosivos e artificios	15.000,00	12.876,38	12.876,38	12.876,38	,00	12.876,38	2.323,62	2.323,62	0,00	94.509			
020104	Limpeza e higiene	27.500,00	23.811,90	23.811,90	23.094,38	,00	23.094,38	3.886,10	4.405,62	517,52	83.980			
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	7.500,00	3.420,58	3.420,56	3.420,66	,00	3.420,56	4.079,44	4.079,44	0,00	45.607			
020106	Alimentação-Géneos para confeccionar	1.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
020107	Veículo e artigos pessoais	15.000,00	10.621,17	10.621,17	9.175,18	676,50	9.851,68	4.378,83	5.148,32	706,49	85.678			
020108	Material de escritório	39.875,00	30.888,75	30.888,75	23.157,86	1.146,43	24.304,06	8.266,25	15.870,91	894,92	90.951			
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	12.500,00	8.143,92	8.143,92	6.700,68	1.488,32	7.249,00	2.486,47	11.400,81	894,92	57.992			
020112	Material de transporte-Peças	90.000,00	87.513,53	87.513,53	71.333,46	7.265,93	78.599,39	1.450,00	3.134,34	1.084,34	91.004			
020114	Outro material-Peças	16.500,00	15.050,00	15.050,00	12.708,08	686,58	13.385,86	10.037,07	16.359,25	6.362,18	57.951			
020115	Premios, concessões e olatas	30.000,00	28.662,93	28.662,93	22.541,71	59,04	22.600,75	30,00	10,00	0,00	0,00			
0201161	Mercadorias para venda	30,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00			
02011601	Água	10,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00			
02011602	Eletricidade	10,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00			
02011603	Outras	10,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00			
020117	Ferramentas e utensilios	2.000,00	972,85	972,85	221,70	,00	221,70	1.027,15	1.778,30	781,16	11.085			
020118	Livros e documentação técnica	13.000,00	9.627,70	9.627,70	4.038,89	,00	4.038,89	6.372,24	8.061,11	1.688,87	37.991			
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.500,00	276,63	276,63	,00	276,63	276,63	1.223,37	1.223,37	0,00	18.442			
020120	Material de educação, cultura e recreio	35.000,00	9.168,70	9.168,70	3.190,98	,00	3.190,98	25.801,30	31.809,02	6.007,72	9.117			
020121	Outros bens	450.100,00	358.780,18	358.780,18	255.567,84	14.888,57	270.486,21	91.310,82	176.613,79	86.283,97	60.095			
0202	Aquisição de serviços	8.473.001,78	7.781.544,48	12.073.701,42	6.180.536,50	216.288,16	6.406.805,08	691.457,30	2.068.198,72	1.374.741,42	75.614			
020201	Encargos das instalações	2.293.000,00	2.212.127,79	2.500.127,76	1.929.531,92	73.840,87	2.003.381,59	40.872,21	246.618,41	208.746,20	88.921			
020202	Limpeza e higiene	2.195.000,00	2.100.000,00	5.553.355,98	2.024.985,98	,00	2.024.985,98	95.000,00	170.044,02	75.044,02	62.253			
020203	Conservação de bens	117.500,00	115.332,29	115.332,29	77.139,39	1.043,24	78.182,63	2.167,71	36.317,37	37.149,08	66.538			
020205	Locação de material de informática	1.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
020206	Locação de material de transporte	40.000,00	28.049,13	62.402,25	21.281,48	4.792,89	26.074,37	11.860,87	13.025,63	1.974,76	65.186			
020208	Locação de outros bens	60.410,39	52.840,30	61.640,30	20.480,95	3.652,83	24.033,68	7.773,00	36.395,71	28.608,82	39.778			
020209	Comunicações	141.000,00	116.351,30	116.351,30	93.094,03	2.200,33	95.000,36	24.646,70	46.099,64	20.450,94	68.014			
020210	Transportes	1.199.500,00	1.150.176,86	1.301.682,32	914.862,05	83.458,73	998.320,78	49.323,14	201.179,22	151.856,08	83.228			
020211	Representação dos serviços	5.500,00	247,00	247,00	,00	,00	247,00	5.253,00	5.253,00	0,00	4.491			
020212	Seguros	98.000,00	90.486,02	90.486,02	80.658,62	3.665,07	84.343,69	5.535,98	11.056,11	6.122,13	87.858			
020213	Deslocações e estadas	4.000,00	760,64	760,64	429,00	,00	429,00	3.249,36	3.571,00	321,64	10.725			
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	822.119,39	862.615,81	718.445,81	185.447,12	6.457,50	191.904,62	129.502,58	660.213,77	530.711,19	19.964			
020215	Formação	63.000,00	31.537,56	31.537,59	19.391,84	1.006,50	20.388,34	31.402,41	42.611,66	11.149,26	32.362			
020216	Seminários, exposições e similares	500,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00			
020217	Publicidade	102.250,00	82.739,40	82.739,40	49.284,23	3.988,56	52.872,79	36.510,60	49.377,21	9.866,61	51.709			
020218	Vigilância e segurança	500,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00			
020219	Assistência técnica	132.500,00	102.786,18	189.248,30	70.443,05	,00	70.443,05	26.713,82	62.056,95	32.343,13	53.165			
020220	Outros trabalhos especializados	441.500,00	300.762,16	604.372,42	239.210,87	1.871,02	241.081,89	96.717,84	200.416,11	119.700,27	54.005			
020222	Serviços de saúde	1.000,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
020224	Encargos de cobrança de receitas	197.500,00	167.570,90	167.570,90	163.152,54	4.418,36	167.570,90	29.929,10	26.920,10	140.698,92	59.523			
020225	Outros serviços	598.214,00	497.371,11	497.371,11	330.336,73	26.335,46	356.672,19	101.842,89	242.541,81	140.698,92	84.648			
03	Juros e outros encargos	441.374,00	363.923,15	363.923,15	363.923,15	,00	363.923,15	77.460,85	77.460,85	0,00	82.462			
0301	Juros da dívida pública	406.374,00	363.855,66	363.855,66	363.855,66	,00	363.855,66	42.518,34	42.518,34	0,00	89.537			
030103	Sociedades financeiras e outras inst. financeiras	406.374,00	363.855,66	363.855,66	363.855,66	,00	363.855,66	42.518,34	42.518,34	0,00	89.537			
03010302	Emprestimos de médio e longo prazos	406.374,00	363.855,66	363.855,66	363.855,66	,00	363.855,66	42.518,34	42.518,34	0,00	89.537			
0301030201	Caixa Geral de Depósitos	232.536,00	202.710,23	202.710,23	202.710,23	,00	202.710,23	29.824,77	29.824,77	0,00	87.174			

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Total	Dotação não comprometida	Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa
		Exercício	Exercícios futuros	Exercício	Exercícios futuros	Exercício corrente	Exercícios anteriores			Saldo	Compromissos por pagar	
0301030202	Novo Banco	87.826,00	,00	81.425,00	,00	81.425,00	,00	81.425,00	6.403,00	8.403,00	0,00	92,710
0301030205	Millennium BCP	88.011,00	,00	79.720,43	,00	79.720,43	,00	79.720,43	8.290,57	8.290,57	0,00	92,886
0305	Outros juros	35.000,00	,00	67,49	,00	67,49	,00	67,49	34.932,51	34.932,51	0,00	0,193
030502	Outros	35.000,00	,00	67,49	,00	67,49	,00	67,49	34.932,51	34.932,51	0,00	0,193
04	Transferências correntes	3.450.633,61	490.542,80	2.679.710,80	3.179.253,60	2.845.484,46	2.550,10	2.648.014,56	770.922,81	802.616,05	31.696,24	76,740
0405	Administração local	2.713.633,61	374.371,00	2.025.168,79	2.399.529,79	1.995.979,75	,00	1.995.979,75	688.474,82	717.653,88	28.179,04	73,554
040501	Continente	2.713.633,61	374.371,00	2.025.168,79	2.399.529,79	1.995.979,75	,00	1.995.979,75	688.474,82	717.653,88	28.179,04	73,554
04050102	Freguesias	2.581.033,61	374.371,00	1.913.003,89	2.267.374,69	1.891.615,09	,00	1.891.615,09	688.029,92	669.418,52	21.398,90	73,299
04050104	Associações de municípios	132.600,00	,00	112.155,10	,00	104.364,06	,00	104.364,06	20.441,90	28.235,34	7.790,44	78,706
0407	Instituições sem fins lucrativos	597.000,00	538.860,81	122.171,80	661.032,61	535.908,91	2.000,00	537.908,91	58.139,19	59.090,09	950,90	90,102
040701	Instituições sem fins lucrativos	597.000,00	538.860,81	122.171,80	661.032,61	535.908,91	2.000,00	537.908,91	58.139,19	59.090,09	950,90	90,102
0408	Famílias	140.000,00	,00	115.891,20	,00	113.574,80	550,10	114.124,90	24.308,80	25.875,10	1.566,30	81,518
040802	Outras	140.000,00	,00	115.891,20	,00	113.574,80	550,10	114.124,90	24.308,80	25.875,10	1.566,30	81,518
05	Subsídios	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	50,00	50,00	0,00	0,000
050101	Públicas	50,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	50,00	50,00	0,00	0,000
05010102	Outras	50,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	50,00	50,00	0,00	0,000
0506	Famílias	50,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	50,00	50,00	0,00	0,000
050603	Outras	50,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	50,00	50,00	0,00	0,000
06	Outras despesas correntes	293.000,00	,00	158.993,32	,00	149.827,88	1.351,36	150.979,24	104.016,68	112.020,76	8.004,08	57,407
0602	Diversas	293.000,00	,00	158.993,32	,00	149.827,88	1.351,36	150.979,24	104.016,68	112.020,76	8.004,08	57,407
0602003	Outras	293.000,00	,00	158.993,32	,00	149.827,88	1.351,36	150.979,24	104.016,68	112.020,76	8.004,08	57,407
060200302	Outras restituições	92.500,00	,00	48.994,72	,00	39.723,76	1.351,36	41.075,14	43.605,28	51.424,86	7.819,58	44,406
060200302	IVA pago	70.000,00	,00	40.128,20	,00	40.128,20	,00	40.128,20	29.871,71	29.871,71	0,00	57,326
060200304	Serviços bancários	25.500,00	,00	10.236,08	,00	10.236,08	,00	10.236,08	15.263,92	15.263,92	0,00	40,141
060200305	Outras	75.000,00	,00	58.724,23	,00	59.536,73	,00	59.536,73	15.275,77	15.460,27	184,50	79,388
07	Aquisição de bens de capital	7.009.584,90	291.529,40	5.858.104,52	89.291,51	3.862.031,61	89.291,51	3.951.323,12	2.243.009,78	3.856.291,78	1.615.252,00	50,595
0701	Investimentos	5.516.630,00	3.479.762,18	3.771.291,59	291.529,40	2.050.427,52	88.620,99	2.168.048,51	2.016.867,92	3.326.581,49	1.291.713,67	36,663
070101	Terranos	98.000,00	65.343,24	65.343,24	,00	72.406,05	,00	72.406,05	650,76	23.530,05	22.879,29	76,490
07010104	Aquisição de terrenos-outros	98.000,00	65.343,24	65.343,24	,00	72.406,05	,00	72.406,05	650,76	23.530,05	22.879,29	76,490
070102	Habitlações	280.500,00	240.274,58	240.274,58	,00	208.070,00	,00	208.070,00	40.225,42	72.430,00	32.204,58	74,178
07010203	Reparação e beneficiação	280.500,00	240.274,58	240.274,58	,00	208.070,00	,00	208.070,00	40.225,42	72.430,00	32.204,58	74,178
0701020301	Reparação de edifícios escolares	125.000,00	113.359,72	113.359,72	,00	96.292,40	,00	96.292,40	11.540,28	29.717,60	17.077,32	77,026
0701020303	Habilitação Social-Eficiência energética	155.500,00	126.914,86	128.914,86	,00	111.787,60	,00	111.787,60	28.585,14	43.712,40	15.127,26	71,889
070103	Edifícios	1.304.120,00	291.529,40	1.150.671,69	,00	315.663,44	,00	315.663,44	444.977,71	989.456,56	543.478,85	24,205
07010301	Instalações de serviços	881.020,00	499.303,69	499.303,69	,00	152.328,81	,00	152.328,81	411.710,32	728.061,19	316.974,87	17,260
0701030106	Casa dos Avós	200,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	200,00	200,00	0,00	0,000
0701030109	Adapt. de instal. para Serviços Técnicos Municipais	16.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,000
0701030110	Centro Cultural do Marco de Canaveses	150.100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	150.100,00	150.100,00	0,00	0,000
0701030198	Constituição e beneficiação diversas	720.720,00	489.303,68	469.303,68	,00	152.328,81	,00	152.328,81	251.416,32	688.301,19	316.974,87	21,136
07010305	Escolas	423.000,00	389.836,61	389.836,61	,00	163.334,63	,00	163.334,63	33.161,39	259.665,37	226.503,98	38,613
0701030529	Constituição da EBI Rio de Galinhas	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030530	Requalificação de EBI e Jardim Inf. Gandra-V Douro	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030531	Ampliação/Requalificação de EBI Feira Nova-Ariz	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030533	Ampliação/Requalificação EBI S. Sebastião-P Longa	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030535	Ampliação/Requalificação EBI Cruzeiro - Torão	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030538	Ampliação/Requalificação EBI Picola - Tutias	5.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,000

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Total	Dotação não comprometida	Diferenças Saldo	Compromissos por pagar	Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercicio	Exercícios futuros	Exercicio corrente	Exercícios anteriores					
0701030537	Ampliação/Requalificação EB1 - Esperança - V O Aliv	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030539	Ampliação/Requalificação EB1 - Lordeio - V B Quires	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030540	Ampliação/Requalificação EB1 - Vale Cervo - Alpend.	145.100,00	130.168,01	,00	,00	130.168,01	130.168,01	14.931,99	14.931,99	0,00	89.709
0701030541	Ampliação/Requalificação EB1 - Seira - Praça Gaião	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030542	Ampliação/Requalificação EB1 e J - Barroca Rio Gal	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030543	Requalificação da EB1 - Ladrão - Tabuado	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030544	Requalificação da EB1 e J - Livração - Toulousa	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030545	Ampliação/Requalificação EB1 e J - Igreja-VEQuires	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030548	Ampliação/Requalificação EB1 Carneiro - Avessalhas	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030547	Ampliação/Requalificação EB1 e J - Fontelas-Const	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e J - Gouveia - V O A	100,00	,00	,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030551	Centro Escolar de Fornos	5.000,00	,00	,00	,00	,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
0701030553	Requalificação da Escola Básica de Eiro-Soalhães	269.400,00	269.670,60	291.529,40	,00	551.200,00	33.166,62	6.729,40	283.233,38	226.503,66	12.450
07010307	Outros	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030703	Posses da Juventude do Marco de Canaveses	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
070104	Construções diversas	2.581.010,00	1.359.826,30	,00	,00	1.359.826,30	828.950,00	1.221.183,70	1.835.477,61	414.299,31	36.634
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	572.900,00	191.907,70	,00	,00	191.907,70	119.076,65	380.992,30	453.223,35	72.231,05	20.890
0701040204	Cent. Est. Elvael - A.R. no Área Municipal (T.S.P.A)	90.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
0701040208	Rede do Freixo	208.600,00	77.063,20	,00	,00	77.063,20	23.532,00	131.816,80	185.368,00	53.851,20	11.265
0701040210	Estações Elevatrizes Águas Res. (Migrelas e Outras)	115.000,00	114.824,50	,00	,00	114.824,50	96.144,65	175,50	18.655,35	18.676,85	83.604
07010403	Redes Abast. Água e Sane. VBB, Fav, For, Rio G e Tab	864.100,00	545.090,64	,00	,00	545.090,64	545.090,64	319.009,36	319.009,36	0,00	83.082
0701040303	ETAR do Fontalomb - Várzea do Douro	330.000,00	301.898,78	,00	,00	301.898,78	301.898,78	28.103,22	28.103,22	0,00	91.484
0701040305	Construção da ETAR do Torrão	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701040307	Construção da ETAR de Maureles	246.000,00	243.193,86	,00	,00	243.193,86	243.193,86	2.806,14	2.806,14	0,00	96.859
0701040308	Construção da ETAR de Magães-Freixo	108.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
0701040314	Outros	182.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00
07010404	Iluminação pública	34.200,00	5.282,85	,00	,00	5.282,85	5.282,85	28.917,15	28.917,15	0,00	15.447
0701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	34.200,00	5.282,85	,00	,00	5.282,85	5.282,85	28.917,15	28.917,15	0,00	15.538
07010405	Parques e jardins	156.000,00	40.219,58	,00	,00	40.219,58	,00	118.780,42	159.000,00	40.219,58	0,00
0701040506	Parque de Lazer da Cidade	156.000,00	40.219,58	,00	,00	40.219,58	,00	118.780,42	159.000,00	40.219,58	0,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	161.100,00	122.231,49	,00	,00	122.231,49	16.850,54	38.899,51	144.249,45	105.390,95	10.480
0701040602	Complexo desportivo de Alparourada	82.000,00	59.008,95	,00	,00	59.008,95	,00	22.993,05	82.900,00	59.008,95	0,00
0701040604	Piscinas municipais-Marco	79.100,00	2.312,40	,00	,00	2.312,40	2.312,40	5.187,60	5.187,60	0,00	30.852
0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	70.500,00	80.012,14	,00	,00	80.012,14	14.538,14	10.487,86	55.961,98	46.474,00	20.621
0701040611	Reabilitação Energética Instalações Desportivas	200,00	,00	,00	,00	,00	,00	200,00	200,00	0,00	0,00
07010407	Captação e distribuição da água	26.100,00	,00	,00	,00	,00	,00	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00
0701040702	Cons. Cond. Elev. (AA) ETA Maria Gil	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701040709	Adutora em Guilheiro/Travassos/Torrão	26.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
0701040710	Reforço da Captação de Soalhães	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701040711	Extensão do rede a Telhe e Lendas/Soalhães	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701040712	Rede de Abastecimento Água-Sil. Isidoro e Livração	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701040713	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento-Torrão	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701040714	Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	100,00	,00	,00	,00	,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701040715	Outros	500,00	,00	,00	,00	,00	,00	500,00	500,00	0,00	0,00
07010409	Sinalização e trânsito	160.100,00	157.985,07	,00	,00	157.985,07	107.763,02	8.514,93	41.754,89	33.230,99	74.902

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	
		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
07010412	Cemitérios	150.005,00	,00	0,00	,00	,00	,00	150.005,00	159.005,00	0,00	0,000
07010413	Outros	439.505,00	,00	297.508,97	,00	297.508,97	134.287,20	140.008,03	304.217,80	163.221,77	30,624
0701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	269.505,00	,00	143.051,07	,00	143.051,07	134.287,20	126.453,63	135.217,80	6.763,67	49,827
0701041399	Outras construções	10.000,00	,00	0,00	,00	0,00	,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,000
0701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	159.000,00	,00	154.457,90	,00	154.457,90	,00	4.542,10	159.000,00	154.457,90	0,000
070108	Materiais de transporte	485.000,00	,00	392.947,63	,00	392.947,63	284.262,14	62.052,37	200.737,86	106.685,46	59,611
07010802	Outro	485.000,00	,00	392.947,63	,00	392.947,63	284.262,14	62.052,37	200.737,86	106.685,46	59,611
070107	Equipamento de informática	105.100,00	,00	92.658,43	,00	92.658,43	15.578,37	22.241,57	85.778,49	83.638,92	18,394
070108	Software informático	105.000,00	,00	57.635,66	,00	57.635,66	11.165,05	45.974,34	91.349,23	46.264,89	11,311
070109	Equipamento administrativo	50.100,00	,00	24.058,18	,00	24.058,18	20.123,71	20.881,17	29.238,83	3.188,01	41,639
070110	Equipamento básico	495.300,00	,00	352.070,67	,00	352.070,67	229.501,98	66.657,58	199.140,44	55.911,11	59,794
07011002	Outro	495.300,00	,00	352.070,67	,00	352.070,67	229.501,98	66.657,58	199.140,44	55.911,11	59,794
070111	Ferramentas e utensílios	16.600,00	,00	15.304,20	,00	15.304,20	13.611,98	14.056,98	2.443,02	1.247,22	65,194
0703	Bens de domínio público	2.292.954,90	,00	2.086.812,94	,00	2.086.812,94	1.762.604,09	205.141,96	529.680,29	323.538,33	76,900
070303	Outras construções e infraestruturas	2.292.954,90	,00	2.086.812,94	,00	2.086.812,94	1.762.604,09	205.141,96	529.680,29	323.538,33	76,900
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.653.754,90	,00	1.540.771,64	,00	1.540.771,64	1.226.228,46	112.963,26	426.654,92	313.671,66	74,199
07030302	Vição rural	629.100,00	,00	546.041,30	,00	546.041,30	538.374,63	83.058,70	92.725,37	9.666,67	65,281
07030303	Construção passivos na área do Concelho	360.100,00	,00	309.669,94	,00	309.669,94	301.901,52	50.400,08	59.163,48	7.798,42	85,838
07030305	Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia	110.000,00	,00	98.788,82	,00	98.788,82	96.920,57	11.211,18	13.070,43	1.868,25	88,110
07030309	Benef. Est. Marg. dir. Caneir Barr. Carrapateiro ER108	159.000,00	,00	137.552,54	,00	137.552,54	,00	21.447,46	21.447,46	0,00	88,511
07030313	Outros	10.100,00	,00	0,00	,00	0,00	,00	10.100,00	10.100,00	0,00	0,000
0703031302	Requalificação da Zona Ribeirinha do Torão	100,00	,00	0,00	,00	0,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0703031399	Outros	10.000,00	,00	0,00	,00	0,00	,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,000
08	Transferências de capital	1.302.905,81	,00	969.560,33	,00	1.309.560,31	417.666,53	343.345,28	869.606,65	526.291,67	33,256
0805	Administração local	1.081.605,81	,00	773.802,41	,00	1.123.652,39	294.543,53	310.373,60	771.531,65	463.478,75	26,688
080501	Continente	1.081.605,81	,00	773.802,41	,00	1.123.652,39	294.543,53	310.373,60	771.531,65	463.478,75	26,688
08050102	Freguesias	948.805,81	,00	768.978,13	,00	1.118.978,11	292.921,27	308.751,40	638.054,21	460.226,73	32,610
08050104	Associações de municípios	135.000,00	,00	4.874,28	,00	4.874,28	1.922,28	1.922,28	133.377,74	3.252,02	1,202
08050108	Outros	100,00	,00	0,00	,00	0,00	,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	221.000,00	,00	185.707,92	,00	185.707,92	122.925,00	35.292,08	98.075,00	62.782,92	55,622
080701	Instituições sem fins lucrativos	221.000,00	,00	185.707,92	,00	185.707,92	122.925,00	35.292,08	98.075,00	62.782,92	55,622
09	Activos financeiros	177.124,00	,00	1.062.747,00	,00	1.062.747,00	177.124,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0908	Unidades de participação	177.124,00	,00	1.062.747,00	,00	1.062.747,00	177.124,00	0,00	0,00	0,00	100,000
090909	Admin. pública-Admin. central-Serv. fundos autónomos	177.124,00	,00	1.062.747,00	,00	1.062.747,00	177.124,00	0,00	0,00	0,00	100,000
10	Passivos financeiros	3.163.754,00	,00	2.988.085,17	,00	27.953.550,56	2.988.085,17	205.688,83	205.688,83	0,00	93,560
1000	Empréstimos a médio e longo prazos	3.163.754,00	,00	2.988.085,17	,00	27.953.550,56	2.988.085,17	205.688,83	205.688,83	0,00	93,560
100003	Socied. financ.-Bancos e outras insti. financeiras	3.163.754,00	,00	2.988.085,17	,00	27.953.550,56	2.988.085,17	205.688,83	205.688,83	0,00	93,560
10000301	Caixa Geral de Depósitos	1.682.304,00	,00	1.508.190,37	,00	14.149.765,76	1.508.190,37	164.203,63	194.203,63	0,00	96,116
10000302	Novo Banco	753.114,00	,00	741.649,51	,00	6.984.943,51	741.649,51	11.404,49	11.404,49	0,00	98,478
10000305	Millennium BCP	748.246,00	,00	738.245,29	,00	6.808.921,29	738.245,29	10.000,71	10.000,71	0,00	98,663
11	Outras despesas de capital	2.700,00	,00	0,00	,00	0,00	,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,000
1102	Diversas	2.700,00	,00	0,00	,00	0,00	,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,000
110201	Restituições	2.600,00	,00	0,00	,00	0,00	,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,000

Controle Orçamental - Despesa

Ano: 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa	Designação	Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Saldo	Compromissos por pagar	
110200	Outras		100,00								0,00
	Total Despesas Correntes		21.539.716,39	4.915.832,59	23.859.322,38	16.968.810,27	277.548,11	17.246.358,39	4.293.358,01	1.696.131,41	80,088
	Total Despesas de Capital		12.486.066,51	26.492.617,77	38.193.952,39	7.444.709,31	105.121,04	2.794.723,89	4.936.237,56	2.141.513,67	60,466
	Total Geral		34.025.784,90	31.408.460,36	60.042.284,77	24.413.519,58	382.669,75	24.796.189,33	9.229.595,57	3.837.645,08	72,875

ORGÃO EXECUTIVO
 Em... de 28 de ABR de 2017
 Assinado por Francisco Soares

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em... de 28 de ABR de 2017
 Assinado por Francisco Soares

7.3.2 – CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA

Controlo Orçamental - Receita

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Recultas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Recec.
01	Impostos directos	6.722.048,00	0,00	7.224.239,49	0,00	7.224.239,49	0,00	0,00	7.224.239,49	0,00	107,471
0102	Outros	6.722.048,00	0,00	7.224.239,49	0,00	7.224.239,49	0,00	0,00	7.224.239,49	0,00	107,471
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.458.519,00	0,00	4.704.846,34	0,00	4.704.846,34	0,00	0,00	4.704.846,34	0,00	105,525
010203	Imposto único de circulação	1.139.255,00	0,00	1.119.356,14	0,00	1.119.356,14	0,00	0,00	1.119.356,14	0,00	98,253
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	728.058,00	0,00	893.992,60	0,00	893.992,60	0,00	0,00	893.992,60	0,00	122,791
010205	Demora	368.488,00	0,00	504.544,40	0,00	504.544,40	0,00	0,00	504.544,40	0,00	136,923
010207	Impostos abolidos	27.728,00	0,00	1.500,01	0,00	1.500,01	0,00	0,00	1.500,01	0,00	5,410
01020701	Contribuição autárquica	2.344,00	0,00	1.500,01	0,00	1.500,01	0,00	0,00	1.500,01	0,00	63,994
01020702	Imposto municipal de sisa	25.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	Impostos indirectos	69.809,00	4.230,58	78.822,24	0,00	78.822,24	2.348,17	2.348,17	76.474,07	4.230,58	109,548
0202	Outros	69.809,00	4.230,58	78.822,24	0,00	78.822,24	2.348,17	2.348,17	76.474,07	4.230,58	109,548
020206	Impostos indirectos específicos des autarq. locais	69.809,00	4.230,58	78.822,24	0,00	78.822,24	2.348,17	2.348,17	76.474,07	4.230,58	109,548
02020602	Loteamentos e obras	47.553,00	0,00	45.509,59	0,00	45.509,59	59,91	59,91	45.449,68	0,00	95,617
0202060201	Loteamentos	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202060202	Alvará de Loteamento	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202060203	Taxa de Urbanização	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202060204	Taxa de Cedência	7.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202060205	Licença de Obras	34.071,00	0,00	42.890,11	0,00	42.890,11	0,00	0,00	42.890,11	0,00	125,885
0202060206	Averbamento	94,00	0,00	142,22	0,00	142,22	0,00	0,00	142,22	0,00	151,298
0202060207	Visitas	304,00	0,00	562,94	0,00	562,94	59,91	59,91	503,03	0,00	165,470
0202060209	Prorrogação	1.067,00	0,00	1.139,04	0,00	1.139,04	0,00	0,00	1.139,04	0,00	108,752
0202060210	Adiantamento	2.864,00	0,00	307,61	0,00	307,61	0,00	0,00	307,61	0,00	10,741
0202060299	Outros	610,00	0,00	467,67	0,00	467,67	0,00	0,00	467,67	0,00	76,867
02020603	Ocupação da via pública	3.584,00	0,00	6.093,33	0,00	6.093,33	0,00	0,00	6.093,33	0,00	170,015
02020605	Publicidade	1.863,00	4.230,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,58	0,000
02020699	Outros	16.829,00	0,00	27.219,32	0,00	27.219,32	2.288,26	2.288,26	24.931,06	0,00	148,143
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	7.692,00	0,00	12.187,57	0,00	12.187,57	311,20	311,20	11.876,37	0,00	154,399
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	174,00	0,00	1.256,03	0,00	1.256,03	0,00	0,00	1.256,03	0,00	721,856
0202069999	Outros	8.963,00	0,00	13.775,72	0,00	13.775,72	1.977,06	1.977,06	11.798,66	0,00	131,637
04	Taxas, multas e outras penalidades	282.835,00	10.313,89	334.797,08	0,00	334.797,08	473,53	473,53	334.323,55	10.313,89	118,204
0401	Taxas	271.002,00	5.414,01	318.968,51	0,00	318.968,51	443,24	443,24	318.525,27	5.414,01	117,536
040123	Taxas específicas das autarquias locais	271.002,00	5.414,01	318.968,51	0,00	318.968,51	443,24	443,24	318.525,27	5.414,01	117,536
04012301	Mercados e feiras	7.633,00	0,00	6.709,59	0,00	6.709,59	0,00	0,00	6.709,59	0,00	87,902
04012302	Loteamentos e obras	135.240,00	0,00	175.747,07	0,00	175.747,07	342,38	342,38	175.404,69	0,00	129,699
0401230201	Loteamentos	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401230202	Alvará de Loteamento	4.133,00	0,00	2.877,08	0,00	2.877,08	0,00	0,00	2.877,08	0,00	69,612
0401230203	Taxa de Urbanização	2.028,00	0,00	729,40	0,00	729,40	0,00	0,00	729,40	0,00	35,949
0401230204	Taxa de Cedência	9.138,00	0,00	31.361,02	0,00	31.361,02	0,00	0,00	31.361,02	0,00	343,193
0401230205	Licença de Obras	101.307,00	0,00	123.431,30	0,00	123.431,30	246,42	246,42	123.184,88	0,00	121,596
0401230206	Averbamento	344,00	0,00	1.053,17	0,00	1.053,17	0,00	0,00	1.053,17	0,00	306,154
0401230207	Visitas	772,00	0,00	606,76	0,00	606,76	64,76	64,76	542,00	0,00	70,207

Controlo Orçamental - Receita

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Classif.	Classif. Económica da Receita	Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Recitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. pl/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita	(unidade: €)
0401230208	Prescrições		181,00	0,00	1.346,55	0,00	1.346,55	0,00	0,00	1.346,55	0,00	0,00	743,950
0401230209	Prorrogação		12.886,00	0,00	12.041,39	0,00	12.041,39	0,00	0,00	12.041,39	0,00	0,00	94,919
0401230210	Adilamento		2.229,00	0,00	1.162,76	0,00	1.162,76	0,00	0,00	1.162,76	0,00	0,00	52,185
0401230299	Outros		2.106,00	0,00	1.137,64	0,00	1.137,64	31,20	31,20	1.106,44	0,00	0,00	52,538
04012303	Ocupação da via pública		93,00	0,00	1.448,56	0,00	1.448,56	0,00	0,00	1.448,56	0,00	0,00	1557,591
04012305	Caça, uso e porte de arma		217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012399	Outras		127.819,00	5.414,01	135.063,29	0,00	135.063,29	100,86	100,86	134.962,43	5.414,01	0,00	105,588
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação		200,00	0,00	133,25	0,00	133,25	0,00	0,00	133,25	0,00	0,00	66,625
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239999	Outros		127.399,00	5.414,01	134.830,04	0,00	134.830,04	100,86	100,86	134.829,18	5.414,01	0,00	105,832
0402	Multas e outras penalidades		11.833,00	4.899,88	15.828,57	0,00	15.828,57	30,29	30,29	15.798,28	4.899,88	0,00	133,510
040201	Juros de mora		263,00	0,00	469,46	0,00	469,46	0,29	0,29	469,17	0,00	0,00	178,392
040299	Multas e penalidades diversas		11.570,00	4.899,88	15.359,11	0,00	15.359,11	30,00	30,00	15.329,11	4.899,88	0,00	132,490
05	Rendimentos da propriedade		1.796.869,00	0,00	1.794.377,77	0,00	1.794.377,77	0,00	0,00	1.794.377,77	0,00	0,00	99,872
0502	Juros-Sociedades financeiras		26.550,00	0,00	43.166,66	0,00	43.166,66	0,00	0,00	43.166,66	0,00	0,00	162,586
050201	Bancos e outras instituições financeiras		26.550,00	0,00	43.166,66	0,00	43.166,66	0,00	0,00	43.166,66	0,00	0,00	162,586
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.		55.875,00	0,00	86.583,10	0,00	86.583,10	0,00	0,00	86.583,10	0,00	0,00	154,959
050799	Outras		55.875,00	0,00	86.583,10	0,00	86.583,10	0,00	0,00	86.583,10	0,00	0,00	154,959
0509	Participações nos lucros de administ. públicas		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050999	Outras		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0510	Rendas		1.714.234,00	0,00	1.664.628,01	0,00	1.664.628,01	0,00	0,00	1.664.628,01	0,00	0,00	97,106
051099	Outros		1.714.234,00	0,00	1.664.628,01	0,00	1.664.628,01	0,00	0,00	1.664.628,01	0,00	0,00	97,106
06	Transferências correntes		14.055.241,00	0,00	13.905.254,91	0,00	13.905.254,91	0,00	0,00	13.905.254,91	0,00	0,00	98,933
0603	Administração central		14.055.241,00	0,00	13.905.254,91	0,00	13.905.254,91	0,00	0,00	13.905.254,91	0,00	0,00	98,933
060301	Estado		12.043.666,00	0,00	12.291.786,93	0,00	12.291.786,93	0,00	0,00	12.291.786,93	0,00	0,00	102,060
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		9.755.869,00	0,00	9.877.466,00	0,00	9.877.466,00	0,00	0,00	9.877.466,00	0,00	0,00	101,246
06030102	Fundo Social Municipal		1.527.319,00	0,00	1.527.319,00	0,00	1.527.319,00	0,00	0,00	1.527.319,00	0,00	0,00	100,000
06030103	Participação variável no IRS		759.804,00	0,00	785.794,00	0,00	785.794,00	0,00	0,00	785.794,00	0,00	0,00	103,421
06030199	Outras		674,00	0,00	101.207,93	0,00	101.207,93	0,00	0,00	101.207,93	0,00	0,00	15016,013
060307	Serviços e fundos autónomos		1.907.591,00	0,00	1.545.584,42	0,00	1.545.584,42	0,00	0,00	1.545.584,42	0,00	0,00	81,023
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prol.famili.polit.act.EFP		103.584,00	0,00	67.883,56	0,00	67.883,56	0,00	0,00	67.883,56	0,00	0,00	55,283
07	Venda de bens e serviços correntes		972.615,00	669.495,17	825.361,88	32.429,03	833.548,64	2.197,22	2.197,22	831.351,42	628.879,38	0,00	85,476
0701	Venda de bens		3.096,00	91.657,29	7.336,96	0,00	7.336,96	9,96	9,96	7.327,00	91.657,29	0,00	236,660
070101	Material de escritório		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070103	Publicações e impressos		2.846,00	0,00	7.336,96	0,00	7.336,96	9,96	9,96	7.327,00	0,00	0,00	257,449
070105	Bens inutilizados		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Mercadorias		150,00	91.657,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.657,29	0,00	0,000
07010801	Água		50,00	91.657,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.657,29	0,00	0,000
07010802	Electricidade		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010803	Outros		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Serviços		898.117,00	577.837,88	783.236,13	32.429,03	771.422,89	2.187,26	2.187,26	769.235,63	537.222,09	0,00	85,650

Controlo Orçamental - Receita

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigidas	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
											(unidade: €)
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	29.368,00	0,00	34.553,76	0,00	34.553,76	0,00	0,00	34.553,76	0,00	117,658
070203	Visitas e ensaios	5.436,00	0,00	4.200,33	0,00	4.200,33	0,00	0,00	4.200,33	0,00	77,269
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto	172.635,00	0,00	182.680,08	0,00	182.680,08	0,00	0,00	182.680,08	0,00	105,819
07020801	Serviços sociais	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020802	Serviços recreativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020803	Serviços culturais	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020804	Serviços desportivos	172.414,00	0,00	182.680,08	0,00	182.680,08	0,00	0,00	182.680,08	0,00	105,954
070209	Serviços específicos das autarquias	690.359,00	577.837,88	541.696,42	32.423,03	549.863,18	2.187,26	2.187,26	547.695,92	537.222,09	79,335
07020902	Resíduos sólidos	521.761,00	576.363,96	340.567,88	32.343,30	348.840,37	0,00	0,00	348.840,37	535.748,17	66,858
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	28.251,00	0,00	43.956,93	85,73	43.871,20	0,00	0,00	43.871,20	0,00	155,291
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020905	Cemitérios	4.071,00	0,00	11.851,39	0,00	11.851,39	0,00	0,00	11.851,39	0,00	291,117
07020906	Mercados e feiras	102.408,00	494,69	100.073,98	0,00	100.073,98	0,00	0,00	100.073,98	494,69	97,721
07020907	Parques de estacionamento	30.235,00	0,00	33.025,36	0,00	33.025,36	0,00	0,00	33.025,36	0,00	109,229
07020999	Outros	3.623,00	979,23	12.220,88	0,00	12.220,88	2.187,26	2.187,26	10.033,62	979,23	276,942
070299	Outros	319,00	0,00	105,54	0,00	105,54	0,00	0,00	105,54	0,00	33,085
07029999	Outros	319,00	0,00	105,54	0,00	105,54	0,00	0,00	105,54	0,00	33,085
0703	Rendas	71.402,00	0,00	54.788,79	0,00	54.788,79	0,00	0,00	54.788,79	0,00	76,733
070301	Habitacões	18.572,00	0,00	18.027,66	0,00	18.027,66	0,00	0,00	18.027,66	0,00	97,069
070302	Edifícios	42.682,00	0,00	36.023,13	0,00	36.023,13	0,00	0,00	36.023,13	0,00	84,399
070399	Outras	10.148,00	0,00	738,00	0,00	738,00	0,00	0,00	738,00	0,00	7,272
08	Outras receitas correntes	64.099,00	0,00	85.169,57	0,00	85.169,57	0,00	0,00	85.169,57	0,00	132,872
0801	Outras	63.999,00	0,00	85.169,57	0,00	85.169,57	0,00	0,00	85.169,57	0,00	133,080
080199	Outras	63.999,00	0,00	85.169,57	0,00	85.169,57	0,00	0,00	85.169,57	0,00	133,080
08019901	Indemniz. por deterior.roubo extravio bens patrim.	451,00	0,00	828,51	0,00	828,51	0,00	0,00	828,51	0,00	183,705
08019902	Indem.estr.ag.prov.outrem.viat.outr.equip.aut.local	1.646,00	0,00	1.450,84	0,00	1.450,84	0,00	0,00	1.450,84	0,00	86,143
08019999	Diversas	61.902,00	0,00	82.890,22	0,00	82.890,22	0,00	0,00	82.890,22	0,00	133,906
0802	Subsídios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
080209	Subsídios - Segurança Social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09	Venda de bens de investimento	10,00	0,00	21.111,00	0,00	21.111,00	0,00	0,00	21.111,00	0,00	21110,000
0904	Outros bens de investimento	10,00	0,00	21.111,00	0,00	21.111,00	0,00	0,00	21.111,00	0,00	21110,000
090410	Famílias	10,00	0,00	21.111,00	0,00	21.111,00	0,00	0,00	21.111,00	0,00	21110,000
09041003	Outros	10,00	0,00	21.111,00	0,00	21.111,00	0,00	0,00	21.111,00	0,00	21110,000
10	Transferências de capital	1.194.234,00	0,00	2.089.425,71	0,00	2.089.425,71	0,00	0,00	2.089.425,71	0,00	174,959
1003	Administração central	1.194.234,00	0,00	2.089.425,71	0,00	2.089.425,71	0,00	0,00	2.089.425,71	0,00	174,959
100301	Estado	1.084.035,00	0,00	1.097.496,00	0,00	1.097.496,00	0,00	0,00	1.097.496,00	0,00	101,242
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.083.985,00	0,00	1.097.496,00	0,00	1.097.496,00	0,00	0,00	1.097.496,00	0,00	101,246
10030199	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária.project.co-financiados	110.199,00	0,00	991.929,71	0,00	991.929,71	0,00	0,00	991.929,71	0,00	900,126
10030701	FEDER	500,00	0,00	991.929,71	0,00	991.929,71	0,00	0,00	991.929,71	0,00	198365,942
10030709	Outros	109.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Recetas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
13	Outras receitas de capital	542,00	66.785,00	8.782,44	0,00	8.782,44	0,00	0,00	8.782,44	66.785,00	1620,376
1301	Outras	542,00	66.785,00	8.782,44	0,00	8.782,44	0,00	0,00	8.782,44	66.785,00	1620,376
130101	Indemnizações	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
130169	Outras	492,00	66.785,00	8.782,44	0,00	8.782,44	0,00	0,00	8.782,44	66.785,00	1785,049
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	38,98	0,00	243,65	0,00	243,65	0,00	0,00	243,65	0,00	625,064
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	38,98	0,00	243,65	0,00	243,65	0,00	0,00	243,65	0,00	625,064
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	38,98	0,00	243,65	0,00	243,65	0,00	0,00	243,65	0,00	625,064
Total Receitas Correntes		23.963.316,00	684.039,64	24.248.022,94	32.429,03	24.256.209,70	5.018,92	5.018,92	24.251.190,78	643.423,85	101,201
Total Receitas de Capital		1.194.786,00	66.785,00	2.119.319,15	0,00	2.119.319,15	0,00	0,00	2.119.319,15	66.785,00	177,381
Total de Reposições Não Abatidas		38,98	0,00	243,65	0,00	243,65	0,00	0,00	243,65	0,00	625,064
Total das Receitas Orçamentais											
16	Saldo da gerência anterior	25.158.140,98	750.824,64	26.367.585,74	32.429,03	26.375.772,50	5.018,92	5.018,92	26.370.753,58	710.208,85	104,820
1601	Saldo orçamental	8.867.643,92	0,00	8.867.643,92	0,00	8.867.643,92	0,00	0,00	8.867.643,92	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	8.867.643,92	0,00	8.867.643,92	0,00	8.867.643,92	0,00	0,00	8.867.643,92	0,00	100,000
17	Operações extra-orçamentais	1.081.464,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1702	Outras operações de tesouraria	1.081.464,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total Saldo de Gerência Anterior		9.949.108,60	0,00	8.867.643,92	0,00	8.867.643,92	0,00	0,00	8.867.643,92	0,00	89,130
Total Geral		35.107.249,58	750.824,64	35.235.229,66	32.429,03	35.243.416,42	5.018,92	5.018,92	35.238.397,50	710.208,85	100,374

ORGÃO EXECUTIVO
Em 19 de Abril de 2017
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de 28 ABR 2017
[Assinatura]

MAPA DEMONSTRATIVO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI)



Município do Marco de Canaveses

Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental em cumprimento do artigo 40.º da Lei .º 73/2013, de 3 de setembro;

Descrição	Orçamento executado em 2016 (Regra de Equilíbrio)
A - Receita corrente bruta cobrada	24 256 209,70
B - Amortização média dos EMLP	3 257 976,52
C - Despesa corrente paga	17 246 358,38
Resultado (Cumprimento da Regra) = (A) - (B) - (C)	3 751 874,80

7.4.1 – EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total		
01	111	2006/5007	FUNÇÕES GERAIS															
01	111	2006/5007	ADMINISTRAÇÃO GERAL															
01	111	2006/5007	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O				01/2006	12/2017	2.223.000,00	3.334.500,00	5.557.500,00	13.065.794,90	2.003.381,59	15.069.176,49	90,12	80,92
01	111	2007/8	Aquisição de terrenos-outros	0102 070104	O				01/2007	12/2016	96.000,00	0,00	96.000,00	331.044,52	72.469,95	403.514,47	75,49	94,49
01	111	2009/6	Equipamento de Informática	0102 070107	O				01/2009	12/2016	105.000,00	0,00	105.000,00	134.955,68	19.321,51	153.377,19	18,40	64,16
01	111	2009/7	Software Informático	0102 070108	O				01/2009	12/2016	103.000,00	0,00	103.000,00	241.924,74	11.650,77	253.575,51	11,31	73,52
01	111	2009/8	Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	O				01/2009	12/2017	401.000,00	50.000,00	451.000,00	642.438,00	290.472,24	932.910,24	72,44	85,32
01	111	2009/9	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				01/2009	12/2016	16.500,00	0,00	16.500,00	51.705,90	14.056,68	65.763,88	85,19	96,42
01	111	2009/10	Equipamento Administrativo	0102 070109	O				01/2009	12/2016	50.000,00	0,00	50.000,00	55.944,77	20.881,17	76.805,94	41,72	72,50
01	111	2009/11	Equipamento de Transporte	0102 07010602	O				01/2009	12/2017	485.000,00	0,00	485.000,00	183.316,65	284.282,14	467.578,79	58,61	69,96
01	111	2009/30	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030198	O				01/2009	12/2016	370.000,00	0,00	370.000,00	198.721,71	12.981,32	211.703,03	3,51	37,22
01	111	2011/1	Adaptação de Instalações para Serviços Técnicos Municipais	0102 0701030106	E				01/2011	12/2016	10.000,00	0,00	10.000,00	109.466,76	0,00	109.466,76	0,00	91,63
01	111	2013/5003	Locação de Material de Transporte	0102 020206	O				01/2013	12/2017	25.000,00	25.000,00	50.000,00	24.363,33	22.482,77	46.846,10	89,93	63,00
01	111	2013/5004	Locação de Outros Bens	0102 020208	O				01/2013	12/2017	47.500,00	35.000,00	82.500,00	147.393,54	11.119,29	158.512,83	23,41	68,95
01	111	2013/5005	Combustíveis e Lubrificantes															
01	111	2013/50051	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				01/2013	12/2018	170.500,00	220.000,00	390.500,00	1.506.123,73	146.210,58	1.652.334,31	85,75	87,12
01	111	2013/50052	Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O				01/2013	12/2018	271.000,00	291.000,00	562.000,00	640.415,67	134.015,28	774.430,95	49,45	64,41
01	111	2016/13	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2016	12/2017	412.266,00	0,00	412.266,00	31.200,00	18.372,23	49.572,23	4,46	11,16
									Totais do Programa 111:		4.785.766,00	3.955.500,00	8.741.266,00	17.363.910,90	3.061.657,82	20.425.568,72	63,97	78,24
01	120	2013/22	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS															
01	120	2013/22	Adap. Edif. Posto GNR de Alp. e Matos-Arranjos Exteriores, AVAC, Equipamento, ITED, REestruturada e Minifonómico	0102 0701030199	E				15	85	50.000,00	0,00	50.000,00	432.828,20	16.925,20	449.753,40	33,85	93,15
01	121	2010/5012	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS															
01	121	2010/5012	Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Gama)-Desp corrente	0102 040701	O													
									Totais do Programa 120:		50.000,00	0,00	50.000,00	432.828,20	16.925,20	449.753,40	33,85	93,15
									Totais do Programa 121:		48.000,00	0,00	48.000,00	300.000,00	48.000,00	348.000,00	100,00	100,00
									Totais do Objetivo 01:		4.883.766,00	3.955.500,00	8.839.266,00	18.096.739,10	3.126.583,02	21.223.322,12	64,02	78,79

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Montante Previsto		Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
02		FUNÇÕES SOCIAIS												
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR												
02	211	2008/19	0102 0701030529	E				100,00	0,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/20	0102 0701030531	E				100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/22	0102 0701030533	E				100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/23	0102 0701030530	E				100,00	49.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/24	0102 0701030535	E				100,00	324.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/25	0102 0701030536	E				5.000,00	0,00		320.883,49	0,00	0,00	98,47
02	211	2008/26	0102 0701030537	E				100,00	299.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/27	0102 0701030548	E				100,00	49.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/28	0102 0701030539	E				100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/29	0102 0701030540	E				145.100,00	249.900,00		130.168,01	0,00	0,00	32,95
02	211	2008/30	0102 0701030541	E				100,00	149.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/31	0102 0701030542	E				100,00	149.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/32	0102 0701030543	E				100,00	74.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/33	0102 0701030544	E				100,00	49.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/34	0102 0701030545	E				100,00	0,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/35	0102 0701030546	E				100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2008/36	0102 0701030547	E				100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00
02	211	2009/2						5.000,00	0,00		890.458,45	0,00	0,00	99,44
02	211	2009/12	0102 0701020301	E				125.000,00	0,00		125.003,34	96.282,40	77,03	88,51
02	211	2009/12	0102 020121	0				100.000,00	100.000,00		98.202,26	48.351,46	48,35	49,15
02	211	2009/14	0102 020120	O				15.000,00	0,00		55.766,99	0,00	0,00	78,80
02	211	2011/2						2.500,00	0,00		11.824,09	0,00	0,00	82,55
02	211	2011/2	0102 040701	0				18.000,00	0,00		18.000,00	18.000,00	100,00	100,00
02	211	2016/14	0102 0701030553	E				266.400,00	624.000,00		33.166,62	12,45	3,72	
02	211	2016/18						683.500,00	3.372.600,00		1.502.136,62	325.968,49	47,89	32,89
								Totais do Programa 211:			4.056.100,00	1.828.105,11	47,89	32,89
02	212	2006/5004	0102 020210	O				1.033.000,00	1.752.000,00		7.936.988,44	861.275,41	85,31	82,24
02	212	2013/5001	0102 020220	0				30.000,00	0,00		1.533.696,16	18.062,20	60,21	99,23
02	212	2013/5002	0102 020220	O				200.000,00	0,00		306.015,24	102.456,71	51,23	80,88
02	212	2013/5006	0102 040701	O				6.000,00	0,00		86.037,08	0,00	0,00	93,48

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação de autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
02			FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	212		SERVÍCIOS AUXILIARES DE ENSINO																	
02	212	2015/50021	Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	415.770,61	0,00	0,00	0,00	9.893.947,51	387.727,61	10.281.675,12	93,26	96,73	
02	212	2015/50022	Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	1.212.000,00	0,00	0,00	0,00	10.416.489,82	906.871,24	11.323.361,06	74,82	97,38	
02	212	2015/5005	Acorde de Execução de Delegação de Competências-Educação																	
02	212	2015/50051	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	138.000,00	92,00,00	0,00	0,00	9.632.928,32	91.687,51	9.724.613,83	66,44	98,60	
02	212	2015/50052	Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	25.000,00	25,00,00	0,00	0,00	24.097,50	24.097,50	48.195,00	96,39	65,04	
02	212	2015/5007	Programa Generalização Atividades Enriquecimento Curricular																	
02	212	2015/50071	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	0				01/2015	12/2017	72.000,00	115,00,00	0,00	0,00	1.785.644,90	51.064,65	1.836.709,55	70,92	93,11	
02	212	2015/50072	Encargos com Pessoal	0102 010107	0				01/2015	12/2017	40.000,00	40,00,00	0,00	0,00	506.959,31	18.450,00	518.409,31	46,13	96,02	
02	212	2015/50073	Protocolos de Colaboração-Coletividades	0102 040701	0				01/2015	12/2017	20.000,00	20,00,00	0,00	0,00	156.001,42	10.431,33	166.432,75	52,16	84,91	
02	212	2015/50074	Outras Despesas Correntes	0102 020121	0				01/2015	12/2017	1.500,00	1,50,00	0,00	0,00	2.256,24	242,31	2.498,55	16,15	47,53	
02	212	2015/5008	Ação Social Escolar-1º CEB-Material Didático	0102 040802	0				01/2015	12/2017	140.000,00	140,00,00	0,00	0,00	373.918,30	114.124,90	488.043,20	81,52	94,97	
			Totais do Programa 212:						3.333.270,61		5.338.770,61	2.005,50,00	0,00	0,00	42.628.918,04	2.606.490,37	45.236.408,41	78,20	94,30	
02	232		AÇÃO SOCIAL																	
02	232	2006/5017	Participação Transf verbas - Ação Social - Despesas Capital	0102 080701	0				01/2005	12/2016	25.000,00	0,00	0,00	0,00	378.500,00	18.700,00	397.200,00	74,80	98,44	
02	232	2008/5001	Compart Transf verbas - Ação Social - Transf Cap (Centros Dia/Convívio e outras)	0102 0805102	0				01/2008	12/2016	54.000,00	0,00	0,00	0,00	65.160,87	5.000,00	70.160,87	9,28	58,88	
02	232	2010/5001	Campanha de Solidariedade "Natal com um Sorriso"						01/2010	12/2016	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	232	2010/50011	Aquisição de Serviços	0102 020225	0				01/2010	12/2016	12.100,00	0,00	0,00	0,00	13.173,85	3.174,02	16.347,87	26,23	64,68	
02	232	2010/50012	Aquisição de Bens	0102 020121	0				01/2010	12/2016	98.850,00	0,00	0,00	0,00	458.834,72	26.874,02	483.708,74	27,19	87,05	
			Totais do Programa 232:						160.500,00		1.255.500,00	1.095,00,00	0,00	0,00	458.834,72	26.874,02	483.708,74	27,19	87,05	
02	241		HABITAÇÃO																	
02	241	2015/1	Habitação Social-Eficiência energética																	
02	241	2015/1 1	Requalificação/Construção	0102 0701020303	0				01/2015	12/2017	155.500,00	1.000,00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.787,60	111.787,60	71,89	9,67
02	241	2015/1 2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020225	0				01/2015	12/2017	5.000,00	95,00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Totais do Programa 241:						160.500,00		1.255.500,00	1.095,00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.787,60	111.787,60	69,65	8,90
02	242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																	
02	242	2006/5009	Participação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	0				01/2005	12/2016	51.845,00	0,00	0,00	0,00	791.739,24	5.000,00	796.739,24	9,64	94,45	
02	242	2008/44	Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E				01/2008	12/2016	159.000,00	0,00	0,00	0,00	343.100,68	0,00	343.100,68	0,00	68,33	
			Totais do Programa 242:						210.845,00		210.845,00	0,00	0,00	0,00	1.134.839,92	5.000,00	1.139.839,92	2,37	64,70	
02	243		SANEAMENTO																	
02	243	2012/8	Construção de Estações Elevatórias(AR) na Área do Município	0102 0701040204	E				01/2012	12/2016	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	243	2013/9	ETAR de Fontombom-Várzea do Douro	0102 0701040303	E				01/2013	12/2016	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.896,78	301.896,78	91,48	91,48
02	243	2013/13	Outros	0102 0701040314	E				01/2013	12/2017	182.000,00	159,00,00	0,00	0,00	482.217,98	0,00	482.217,98	0,00	58,58	
02	243	2014/6	Construção da ETAR de Maureles	0102 0701040307	E				01/2014	12/2016	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.193,86	243.193,86	98,86	98,86	
02	243	2014/7	Construção da ETAR de Maçães/Freixo	0102 0701040308	E				01/2014	12/2017	106.000,00	105,50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Ano	Início	Fim	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
SANEAMENTO																	
02 243	02 243	02 243	0102 0701040208	E	20	80		01/2014	12/2017	159.000,00	158.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0102 0701040305	E				01/2015	12/2016	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 243	02 243	02 243	0102 0701040206	E				01/2015	12/2017	208.900,00	158.900,00	0,00	0,00	23.532,00	11,28	6,40	
			0102 0701040210	E				01/2016	12/2016	115.000,00	0,00	0,00	0,00	96.144,65	83,80	83,80	
			Totais do Programa 243:					1.437.000,00		2.018.900,00	581.900,00	482.217,98	664.767,29	1.146.985,27	46,26	45,86	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
02 244	02 244	02 244	0102 08050102	O				01/2012	12/2016	500,00	0,00	0,00	0,00	35.788,05	0,00	98,82	
			0102 0701040702	E	20	80		01/2013	12/2017	100,00	148.900,00	0,00	0,00	90.654,96	0,00	37,83	
02 244	02 244	02 244	0102 0701040709	E	20	80		01/2014	12/2016	25.000,00	0,00	0,00	0,00	157.433,33	0,00	86,30	
			0102 0701040710	E	20	80		01/2014	12/2017	100,00	158.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 244	02 244	02 244	0102 0701040711	E	20	80		01/2014	12/2017	100,00	38.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0102 0701040716	E				01/2014	12/2016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 244	02 244	02 244	0102 0701040712	E				01/2015	12/2017	100,00	158.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0102 0701040714	E				01/2015	12/2017	100,00	249.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 244	02 244	02 244	0102 0701040713	E				01/2016	12/2017	100,00	799.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Totais do Programa 244:					26.600,00		1.556.150,00	1.562.750,00	283.676,34	0,00	283.676,34	0,00	15,21	
RESÍDUOS SÓLIDOS																	
02 245	02 245	02 245	0102 020202	O				01/2006	12/2017	840.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	784.287,01	93,37	81,84	
			0102 020202	O				01/2005	12/2017	1.260.000,00	1.890.000,00	0,00	0,00	1.240.668,97	98,47	81,97	
02 245	02 245	02 245	0102 04050102	O				01/2015	12/2017	397.768,00	226.232,00	0,00	0,00	128.348,65	32,27	34,11	
			Totais do Programa 245:					2.497.768,00		5.874.000,00	3.376.232,00	12.711.262,39	2.153.304,63	14.864.567,02	86,21	79,98	
PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO																	
02 246	02 246	02 246	0102 08050102	O				01/2006	12/2016	215.000,00	0,00	0,00	0,00	529.938,09	37,21	79,70	
			0102 04050102	O				01/2015	12/2017	257.995,00	178.000,00	0,00	0,00	240.942,50	93,39	68,22	
02 246	02 246	02 246	0102 07010412	E				01/2016	12/2017	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			0102 07010412	E				01/2016	12/2017	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 246	02 246	02 246	0102 0701030195	E				01/2016	12/2016	184.720,00	0,00	0,00	0,00	122.422,29	66,27	66,27	
			Totais do Programa 246:					816.720,00		994.720,00	178.000,00	627.634,09	443.364,79	1.070.998,88	54,29	66,02	
CULTURA																	
02 251	02 251	02 251	0102 040701	O				01/2005	12/2016	100.000,00	0,00	0,00	0,00	548.952,79	71,32	95,59	
			0102 080701	O				01/2005	12/2016	37.500,00	0,00	0,00	0,00	58.863,11	44,53	78,41	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
CULTURA																		
02 251	2008/15	1	Casa dos Arcos	0102 0701030106	E				01/2008	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2008/15	2	Museu Etnográfico	0102 0701030106	E				01/2008	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2009/5004		Festas do Marco-Antão Assado e/ Arroz Forno/Feira Colé/Festa Cery Franc Petiscos	0102 020217	O				01/2009	12/2016	2.000,00	0,00	2.000,00	300,93	1.230,00	1.530,93	61,50	66,54
02 251	2009/5004	1	Aquisição de bens	0102 020225	O				01/2009	12/2016	26.050,00	0,00	26.050,00	20.666,63	21.059,44	41.761,07	80,98	89,39
02 251	2009/5004	3	Aquisição de serviços	0102 020217	O				01/2009	12/2016	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00	4.462,56	4.462,56	95,97	95,97
02 251	2009/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos	0102 020121	O				01/2009	12/2016	2.000,00	0,00	2.000,00	8.849,15	1.674,72	10.523,87	83,74	97,00
02 251	2009/5005	1	Aquisição de bens	0102 020225	O				01/2009	12/2016	94.900,00	0,00	94.900,00	301.132,73	84.639,28	386.772,01	89,19	97,41
02 251	2009/5005	2	Aquisição de serviços	0102 020103	O				01/2009	12/2016	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	12.298,77	12.298,77	87,85	87,85
02 251	2009/5005	3	Protecção	0102 020217	O				01/2009	12/2016	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	2.987,40	2.987,40	77,08	77,08
02 251	2010/5007		Ofertas e Condecorações	0102 020115	O				01/2009	12/2016	500,00	0,00	500,00	0,00	473,34	473,34	94,67	94,67
02 251	2010/5007		Marco de Letras-Feira do Livro de Marco de Canaveses	0102 020225	O				01/2010	12/2016	3.600,00	0,00	3.600,00	11.320,68	1.387,50	12.708,18	38,54	86,17
02 251	2010/5007	2	Aquisição de Serviços	0102 020121	O				01/2010	12/2016	1.500,00	0,00	1.500,00	635,00	116,85	751,85	7,79	35,22
02 251	2015/2		Centro Cultural do Marco de Canaveses	0102 0701030110	E				01/2015	12/2017	150.100,00	1.271.900,00	1.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2015/2	1	Construção	0102 07011002	O				01/2015	12/2017	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2015/2	2	Aquisição de Equipamento Básico	0102 070109	O				01/2015	12/2017	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2015/2	3	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070107	O				01/2015	12/2017	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2015/2	4	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O				01/2015	12/2017	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2016/9		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações Municipais Culturais	0102 0701030199	E				01/2016	12/2016	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2016/9	1	Empreitada	0102 020121	O				01/2016	12/2016	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	5.238,10	5.238,10	20,95	20,95
02 251	2016/9	2	Administração direta	0102 07011002	O				01/2016	12/2016	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2016/9	3	Equipamento Básico	0102 020225	O				01/2016	12/2016	34.300,00	0,00	34.300,00	0,00	33.243,50	33.243,50	96,92	96,92
02 251	2016/10		Bienal da Pedra	0102 020121	O				01/2016	12/2016	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	232,47	232,47	23,25	23,25
02 251	2016/10	1	Aquisição de serviços	0102 020115	O				01/2016	12/2016	700,00	0,00	700,00	0,00	699,94	699,94	99,99	99,99
02 251	2016/10	2	Aquisição de bens	0102 020217	O				01/2016	12/2016	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	2.501,82	2.501,82	62,55	62,55
02 251	2016/10	3	Ofertas	0102 020217	O				01/2016	12/2016	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	652,60	652,60	43,51	43,51
02 251	2016/10	4	Publicidade	0102 020121	O				01/2016	12/2016	250,00	0,00	250,00	0,00	123,09	123,09	49,24	49,24
02 251	2016/11		Prémios Carmen Miranda	0102 020217	O				01/2016	12/2016	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	1.776,74	1.776,74	28,66	28,66
02 251	2016/11	1	Aquisição de serviços	0102 020115	O				01/2016	12/2016	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2016/11	2	Aquisição de bens	0102 020115	O				01/2016	12/2016	527.600,00	1.271.900,00	1.799.500,00	851.721,02	262.833,12	1.214.554,14	49,82	44,15
02 251	2016/11	3	Publicidade	0102 020115	O				01/2016	12/2016	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 251	2016/11	4	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				01/2016	12/2016	527.600,00	1.271.900,00	1.799.500,00	851.721,02	262.833,12	1.214.554,14	49,82	44,15
Totais do Programa 251:											1.799.500,00	1.271.900,00	1.799.500,00	851.721,02	262.833,12	1.214.554,14	49,82	44,15

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total		Nível Execução Anual (%)
FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	252	2003/28	0102 0701040602	E	70			01/2007	12/2017	82.900,00	317.900,00	400.800,00	255.780,97	0,00	255.780,97	0,00	38,96
02	252	2003/32	0102 0701040606	E				01/2003	12/2017	70.500,00	0,00	70.500,00	1.202.562,53	14.538,14	1.217.100,67	20,62	95,60
02	252	2006/5016	0102 080701	O				01/2005	12/2016	96.000,00	0,00	96.000,00	810.040,55	60.550,00	870.590,55	63,07	96,09
02	252	2006/5020	0102 040701	O				01/2005	12/2016	270.000,00	0,00	270.000,00	1.750.228,92	265.635,62	2.015.864,54	98,38	99,78
02	252	2010/3															
02	252	2010/3	0102 07011002	O				01/2010	12/2016	4.200,00	0,00	4.200,00	3.851,13	3.162,33	7.013,46	75,29	87,11
02	252	2010/3	0102 020120	O				01/2010	12/2016	2.000,00	0,00	2.000,00	4.921,96	149,59	5.071,55	7,48	73,27
02	252	2010/6	0102 0703031302	E				01/2010	12/2017	100,00	1.999.900,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2010/5008															
02	252	2010/5008 1	0102 020225	O				01/2010	12/2016	15.000,00	0,00	15.000,00	922,50	3.505,49	4.427,99	23,37	27,81
02	252	2010/5008 2	0102 020121	O				01/2010	12/2016	6.200,00	0,00	6.200,00	3.522,77	5.341,83	8.864,60	86,16	91,17
02	252	2010/5008 3	0102 020115	O				01/2010	12/2016	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.758,80	1.758,80	35,18	35,18
02	252	2010/5008 4	0102 020217	O				01/2010	12/2016	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	3.005,51	3.005,51	38,78	38,78
02	252	2013/1															
02	252	2013/1	0102 07011002	O				01/2013	12/2016	5.000,00	0,00	5.000,00	28.156,55	0,00	28.156,55	0,00	84,92
02	252	2013/2															
02	252	2013/2	0102 0701040506	E	40	60		01/2013	12/2016	159.000,00	0,00	159.000,00	29.919,37	0,00	29.919,37	0,00	15,94
02	252	2013/2	0102 07011002	O	40	60		01/2013	12/2017	80.000,00	0,00	80.000,00	59.493,16	2.524,99	62.018,15	3,16	44,46
02	252	2014/14	0102 0701040604	O				01/2014	12/2016	7.500,00	0,00	7.500,00	47.236,60	2.312,40	49.549,00	30,83	90,52
02	252	2016/1															
02	252	2016/1	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2017	6.500,00	70.000,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/2	0102 0701040611	E	15	85		01/2016	12/2017	100,00	1.249.900,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/2															
02	252	2016/2	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2017	5.000,00	70.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/2	0102 0701040611	E	15	85		01/2016	12/2017	100,00	249.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12															
02	252	2016/12	0102 020225	O				01/2016	12/2016	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12	0102 020121	O				01/2016	12/2016	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12	0102 0701030199	O				01/2016	12/2016	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Totais do Programa 252:		954.850,00	3.957.600,00	4.912.450,00	4.196.637,01	362.464,70	4.559.121,71	37,96	50,05
02	253	2008/5003	0102 080701	O				01/2008	12/2016	62.500,00	0,00	62.500,00	189.061,39	26.975,00	216.036,39	43,16	85,88
02	253	2016/6															
02	253	2016/6	0102 0703031399	O	100			01/2016	12/2017	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Delas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02	253																	
FUNÇÕES SOCIAIS																		
OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																		
02	253	2016/6	2	Projeto O.P.J. - Investimento - domínio privado	0	100			01/2016	12/2017	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	3	Projeto O.P.J. - Aquisição de serviços	0	100			01/2016	12/2017	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	4	Projeto O.P.J. - Aquisição de bens	0	100			01/2016	12/2017	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 253:											92.500,00	30.000,00	122.500,00	189.061,39	26.975,00	216.036,39	29,16	69,34
Totais do Objetivo 02:											10.840.003,61	17.424.882,00	28.264.885,61	65.168.139,52	6.989.850,01	72.155.989,53	64,48	77,23

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03 320		INDÚSTRIA E ENERGIA															
03 320 2008/13		Rede de iluminação pública na área do Concelho	0102 0701040404	E	15	85		06/2011	05/2016	34.000,00	0,00	222.372,85	5.282,85	227.655,70	15,54	88,80	
03 320 2016/3		Eficiência Energética da Iluminação Pública abrangida pela Reab. Urbana	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2017	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 320 2016/3		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Emprelhada	0102 0701040405	E	15	85		01/2016	12/2017	100,00	423.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 320 2016/4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Apendorada	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2017	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 320 2016/4		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Emprelhada	0102 0701040405	E	15	85		01/2016	12/2017	100,00	423.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 320 2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	0102 0701041316	E				01/2016	12/2017	289.505,00	858.000,00	0,00	134.287,20	134.287,20	49,83	11,91	
03 320 2016/19		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				01/2016	12/2017	33.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Totais do Programa 320:						346.828,00	1.845.800,00	222.372,85	139.570,05	361.942,90	40,24	14,99
03 331		TRANSPORTES RODOVIAÍRIOS															
03 331 2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O				01/2002	12/2017	1.556.120,00	479.000,00	1.700.523,19	1.183.840,13	2.884.363,32	76,08	77,21	
03 331 2003/81		Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E				01/2002	12/2017	360.100,00	320.000,00	81.235,17	301.901,52	383.136,69	83,84	50,32	
03 331 2003/122		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O				01/2002	12/2016	166.100,00	0,00	147.130,06	124.345,11	271.475,17	74,86	86,87	
03 331 2006/5001		Comparticipação, Transferências verbas - Juntas de Freguesia	0102 08050102	O				01/2005	12/2016	5.000,00	0,00	1.702.032,81	0,00	1.702.032,81	0,00	99,71	
03 331 2013/19		Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia	0102 0703030820	E				01/2013	12/2017	110.000,00	109.900,00	132.873,66	96.920,57	229.794,43	88,11	65,14	
03 331 2015/9		Benef. Extra Lig. Marg. Dir. entre Coroamento da Barragem Carrapatelo e ER108	0102 0703030821	E				01/2015	12/2052	189.000,00	0,00	85.598,71	137.552,54	223.151,25	86,51	91,23	
03 331 2016/8		Pavimentações, Infraestruturas, Passeios, Parque Urbano e Outras Beneficenças - Acordos c/ terceiros	0102 07030301	E				01/2016	12/2017	97.634,90	1.000.000,00	0,00	43.059,85	43.059,85	44,10	3,92	
					Totais do Programa 331:						2.453.954,90	1.908.900,00	3.849.393,80	1.887.619,72	5.737.013,52	76,92	69,86
03 342		TURISMO															
03 342 2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses															
03 342 2015/3		Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2015	12/2016	25.000,00	0,00	1.589,74	17.284,96	18.874,70	69,14	70,88	
03 342 2015/3		Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2015	12/2016	72.000,00	0,00	2.357,40	44.408,63	46.766,23	61,88	82,89	
03 342 2015/3		Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				01/2015	12/2016	17.500,00	0,00	0,00	7.881,26	7.881,26	45,04	45,04	
03 342 2015/3		Publicidade	0102 020217	O				01/2015	12/2016	25.000,00	0,00	0,00	13.875,23	13.875,23	55,50	55,50	
03 342 2016/5		Pousada da Juventude do Marco de Canaveses	0102 0701030703	E				01/2016	12/2017	100,00	475.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Totais do Programa 342:						139.600,00	475.900,00	3.947,14	83.450,28	87.397,42	59,78	14,09
					Totais do Objetivo 03:						2.940.382,90	4.231.600,00	4.075.713,79	2.110.640,05	6.186.353,84	71,78	55,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
04			OUTRAS FUNÇÕES																
04	410		OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA																
04	410	2009/5007	Transferências de capital para instituições	0102 08050108	0				01/2009	12/2016	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 410:																			
04	420		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																
04	420	2007/5008	Compart. do Município no Pacto de Promoção do Baixo Tâmega	0102 04050104	0				01/2007	12/2016	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2007/50081	Comparticipação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas Correntes	0102 08050104	0				01/2007	12/2016	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2007/50082	Comparticipação nos projectos da A.M.B.T. - Despesas de Capital	0102 04050104	0				01/2007	12/2016	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2007/50083	Comparticipação nos projectos da A.D.R.E.D.T. - Despesas Correntes																
04	420	2009/28	Transferências entre Administrações - Outras																
04	420	2009/28 1	Transferências correntes	0102 04050104	0				01/2009	12/2016	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2009/28 2	Transferências de capital	0102 08050104	0				01/2009	12/2016	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2010/1	Compart. do Município na CIM-TS																
04	420	2010/1 1	Comparticipação nos projectos-Transf.Corrente	0102 04050104	0				01/2010	12/2017	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2010/1 2	Comparticipação nos projectos-Transf.Capital	0102 08050104	0				01/2010	12/2017	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2015/5001	Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal	0102 080808	0				01/2015	12/2021	177.124,00	885.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2015/5004	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Investimentos	0102 08050102	0				01/2015	12/2017	613.460,61	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 420:																			
											1.058.184,61	1.297.123,00	2.355.307,61	2.034.560,40	495.362,32	2.530.322,72	46,81	57,63	
Totais do Objetivo 04:																			
											1.058.284,61	1.297.123,00	2.355.407,61	2.034.560,40	495.362,32	2.530.322,72	46,81	57,63	
											19.722.437,12	26.809.105,00	46.631.542,12	12.722.435,40	89.373.552,81	102.065.988,21	64,51	75,07	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 9 de *17* de *2017*

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de *28* de *2017*

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7.4.2 – EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
01		FUNÇÕES GERAIS																	
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
01	111	Aquisição de terrenos-outros	0102.07010104	O				01/2007	12/2016	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	331.044,52	72.469,95	403.514,47	75,49	94,49	
01	111	Equipamento de informática	0102.070107	O				01/2009	12/2016	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	134.055,68	19.321,51	153.377,19	18,40	64,16	
01	111	Software Informático	0102.070108	O				01/2009	12/2016	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	241.924,74	11.650,77	253.575,51	11,31	73,52	
01	111	Equipamento Básico-Outro	0102.07011002	O				01/2009	12/2017	401.000,00	50.000,00	50.000,00	451.000,00	642.438,00	290.472,24	932.910,24	72,44	85,32	
01	111	Ferramentas e Utensílios	0102.070111	O				01/2009	12/2016	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	51.706,90	14.056,98	65.763,88	85,19	96,42	
01	111	Equipamento Administrativo	0102.070109	O				01/2009	12/2016	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	55.944,77	20.861,17	76.805,94	41,72	72,50	
01	111	Equipamento de Transporte	0102.07010602	O				01/2009	12/2016	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	183.316,65	284.262,14	467.578,79	58,61	65,96	
01	111	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102.0701030199	O				01/2009	12/2016	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	198.721,71	12.981,32	211.703,03	3,51	37,22	
01	111	Adaptação de instalações para Serviços Técnicos Municipais	0102.0701030109	E				01/2011	12/2016	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	109.486,78	0,00	109.486,78	0,00	91,63	
								Totais do Programa 111:		1.686.500,00	50.000,00	50.000,00	1.686.500,00	1.948.619,73	726.076,08	2.674.695,81	44,37	73,58	
01	120	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																	
01	120	Adap. Edif. Posto GNR de Alp. e Matos-Aranjos Exteriores, AVAC, Equipamento, ITED, Reestruturada e Informática	0102.0701030199	E	15			04/2013	12/2016	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	432.828,20	16.925,20	449.753,40	33,85	83,15	
								Totais do Programa 120:		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	432.828,20	16.925,20	449.753,40	33,85	83,15	
								Totais do Objetivo 01:		1.666.500,00	50.000,00	50.000,00	1.736.500,00	2.381.447,93	743.001,28	3.124.449,21	44,06	75,87	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
ENSINO NÃO SUPERIOR																	
02 211	2008/19	Construção EBI - Rio de Galinhas	0102 0701030529	E				01/2008	12/2017	100,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/20	Ampliação/Requalificação EBI Feira Nova - Aiz	0102 0701030531	E				01/2008	12/2017	100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/22	Ampliação/Requalificação EBI S. Sebastião - Penhalonga	0102 0701030533	E				01/2008	12/2017	100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/23	Requalificação EBI e JI Gandra - V Douro	0102 0701030530	E				01/2008	12/2017	100,00	49.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/24	Ampliação/Requalificação EBI Cruzeiro - Torão	0102 0701030535	E				01/2008	12/2017	100,00	324.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/25	Ampliação/Requalificação EBI Picola - Tuias	0102 0701030536	E				01/2008	12/2016	5.000,00	0,00			320.863,49	0,00	98,47	
02 211	2008/28	Ampliação/Requalificação EBI Esperança - V O Aliv	0102 0701030537	E				01/2008	12/2017	100,00	299.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/27	Ativada	0102 0701030548	E				01/2008	12/2017	100,00	49.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/28	Ampliação/Requalificação EBI Lordelo - Vila B Quires	0102 0701030539	E				01/2008	12/2017	100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/29	Ampliação/Requalificação EBI Vale do Côvo - Alpendurada e Matos	0102 0701030540	E				01/2008	12/2017	145.100,00	249.900,00			130.168,01	130.168,01	89,71	32,95
02 211	2008/30	Ampliação/Requalificação EBI - Paços de Gaiolo	0102 0701030541	E				01/2008	12/2017	100,00	149.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/31	Ampliação/Requalificação EBI e JI Barroca - Rio de Galinhas	0102 0701030542	E				01/2008	12/2017	100,00	149.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/32	Requalificação da EBI Ladrário - Tabuado	0102 0701030543	E				01/2008	12/2017	100,00	74.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/33	Requalificação EBI e JI Livração - Toutosa	0102 0701030544	E				01/2008	12/2017	100,00	49.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/34	Ampliação/Requalificação EBI Igreja - Vila B Quires	0102 0701030545	E				01/2008	12/2017	100,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/35	Ampliação/Requalificação EBI Carreira - Avesadad	0102 0701030546	E				01/2008	12/2017	100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2008/36	Ampliação/Requalificação EBI e JI Fontelas - Consilance	0102 0701030547	E				01/2008	12/2017	100,00	249.900,00			0,00	0,00	0,00	0,00
02 211	2009/2	Construção Centro Escolar de Fornos															
02 211	2009/2 1	Obra e Arranjos Exteriores	0102 0701030551	E				01/2009	12/2016	5.000,00	0,00			890.456,45	0,00	99,44	
02 211	2009/12	Requalificação do Parque Escolar															
02 211	2009/12 1	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E				01/2009	12/2016	125.000,00	0,00			96.282,40	221.285,74	77,03	88,51
02 211	2016/18	Requalificação da Escola Básica de Eró-Soalhães	0102 0701030553	E				01/2016	12/2017	266.400,00	624.000,00			33.166,62	33.166,62	12,45	3,72
								Totais do Programa 211:		548.000,00	3.272.600,00			1.336.343,28	1.595.960,31	47,38	30,95
02 241		HABITAÇÃO															
02 241	2015/1	Habitação Social-Eficiência energética															
02 241	2015/1 1	Reaqualificação/Construção	0102 0701020303	O				01/2015	12/2017	155.500,00	1.000.000,00			0,00	111.787,60	71,89	9,67
								Totais do Programa 241:		155.500,00	1.000.000,00			0,00	111.787,60	71,89	9,67
02 242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
02 242	2008/44	Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E				01/2008	12/2016	159.000,00	0,00			343.100,68	0,00	68,33	
								Totais do Programa 242:		159.000,00	0,00			343.100,68	0,00	68,33	
02 243		SANEAMENTO															
02 243	2012/8	Construção de Estações Elevatórias(AR) na Área do Município	0102 0701040204	E				15	85	01/2012	12/2016			0,00	0,00	0,00	0,00
02 243	2013/9	ETAR de Fontalvã-Várzea do Douro	0102 0701040303	E				15	85	01/2013	12/2016			0,00	301.896,78	91,48	91,48
02 243	2013/13	Oultos	0102 0701040314	E						01/2013	12/2017			482.217,98	0,00	58,58	
02 243	2014/6	Construção da ETAR de Mourales	0102 0701040307	E				20	80	01/2014	12/2016			243.193,86	98,86	98,86	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02		FUNÇÕES SOCIAIS															
02	243	SANEAMENTO															
02	243	2014/7	0102 0701040308	E	20	80		01/2014	12/2017	106.000,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2014/10	0102 0701040208	E	20	80		01/2014	12/2017	159.000,00	158.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2015/4	0102 0701040305	E				01/2015	12/2016	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2015/5	0102 0701040209	E				01/2015	12/2017	208.900,00	158.900,00	0,00	0,00	0,00	23.532,00	23.532,00	0,00
02	243	2016/7	0102 0701040210	E				01/2016	12/2016	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.144,65	96.144,65	83,60
								Totais do Programa 243:		1.437.000,00	581.900,00	482.217,98	0,00	0,00	664.767,29	1.146.985,27	46,26
02	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
02	244	2013/4	0102 0701040702	E	20	80		01/2013	12/2017	100,00	148.900,00	0,00	0,00	0,00	90.654,96	0,00	37,83
02	244	2014/2	0102 0701040709	E	20	80		01/2014	12/2016	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.433,33	0,00	86,30
02	244	2014/3	0102 0701040710	E	20	80		01/2014	12/2017	100,00	158.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2014/4	0102 0701040711	E	20	80		01/2014	12/2017	100,00	39.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2014/5	0102 0701040716	E				01/2014	12/2016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2015/6	0102 0701040712	E				01/2015	12/2017	100,00	158.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2015/8	0102 0701040714	E				01/2015	12/2017	100,00	249.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2016/17	0102 0701040713	E				01/2016	12/2017	100,00	799.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Totais do Programa 244:		26.100,00	1.566.150,00	248.088,29	0,00	0,00	248.088,29	248.088,29	0,00
02	246	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO															
02	246	2016/15															
02	246	2016/15	0102 07010412	E				01/2016	12/2017	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2016/15	0102 07010412	E				01/2016	12/2017	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	246	2016/16	0102 0701030196	E				01/2016	12/2016	184.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.422,29	122.422,29	66,27
								Totais do Programa 246:		343.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.422,29	122.422,29	35,62
02	251	CULTURA															
02	251	2008/15															
02	251	2008/15	0102 0701030106	E				01/2008	12/2016	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2008/15	0102 0701030106	E				01/2008	12/2016	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/2															
02	251	2015/2	0102 0701030110	E				01/2015	12/2017	150.100,00	1.271.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/2	0102 07011002	O				01/2015	12/2017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/2	0102 070109	O				01/2015	12/2017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2015/2	0102 070107	O				01/2015	12/2017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2016/9															
02	251	2016/9	0102 0701030196	E				01/2016	12/2016	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2016/9	0102 07011002	O				01/2016	12/2016	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Totais do Programa 251:		160.600,00	1.271.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Ob./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
FUNÇÕES SOCIAIS																
02	252	2003/28	2	0102 0701040602	E	70	01/2007	12/2017	82.900,00	317.900,00	400.800,00	255.780,97	0,00	255.780,97	0,00	38,96
				0102 0701040606	E		01/2003	12/2017	70.500,00	0,00	70.500,00	1.202.562,53	14.538,14	1.217.100,67	20,62	95,80
				0102 07011002	O		01/2010	12/2016	4.200,00	0,00	4.200,00	3.851,13	3.162,33	7.013,46	75,29	87,11
				0102 0703031302	E		01/2010	12/2017	100,00	1.999.900,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0102 07011002	O		01/2013	12/2016	5.000,00	0,00	5.000,00	28.156,55	0,00	28.156,55	0,00	84,92
				0102 0701040506	E	40	01/2013	12/2016	159.000,00	0,00	159.000,00	29.919,37	0,00	29.919,37	0,00	15,84
				0102 07011002	O	40	01/2013	12/2017	80.000,00	0,00	80.000,00	59.493,16	2.524,99	62.018,15	3,16	44,46
				0102 0701040604	O		01/2014	12/2016	7.500,00	0,00	7.500,00	47.236,60	2.312,40	49.549,00	30,83	90,52
				0102 0701040611	E	15	85	01/2016	12/2017	100,00	1.249.900,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0102 0701040611	E	15	85	01/2016	12/2017	100,00	249.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0102 0701030199	O		01/2016	12/2016	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 252:					520.400,00	3.817.600,00	4.338.000,00	1.627.000,31	22.537,86	1.649.538,17	4,33	27,85
				Totais do Programa 253:					3.370.325,00	11.520.150,00	14.890.475,00	4.036.750,54	1.181.132,07	5.217.882,61	35,05	27,57
				Totais do Objetivo 02:												
OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																
02	253	2016/6	1	0102 0703031399	O	100	01/2016	12/2017	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0102 0701041398	O	100	01/2016	12/2017	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 253:					20.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Objetivo 02:					3.370.325,00	11.520.150,00	14.890.475,00	4.036.750,54	1.181.132,07	5.217.882,61	35,05	27,57

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS														
03 320	2008/13	INDÚSTRIA E ENERGIA														
03 320	2008/13	Rede de iluminação pública na área do Concelho	0102 0701040404	E	15	85	06/2011	05/2016	34.000,00	0,00	222.372,85	5.282,85	227.655,70	15,54	88,80	
03 320	2016/3	Eficiência Energética da Iluminação Pública abrangida pela Reab. Urbana Emprelhada	0102 0701040405	E	15	85	01/2016	12/2017	100,00	423.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 320	2016/4	Ilum. Pub. LED na rede da Vila de Alpendorada	0102 0701040405	E	15	85	01/2016	12/2017	100,00	423.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 320	2016/4	Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	0102 0701041316	E			01/2016	12/2017	269.505,00	858.000,00	0,00	134.287,20	134.287,20	49,83	11,91	
03 320	2016/19	Emprelhada							303.705,00	1.705.800,00	222.372,85	139.570,05	361.942,90	45,96	18,22	
			Totais do Programa 320:							2.035.120,00	479.000,00	1.700.523,19	1.183.840,13	2.884.363,32	76,08	77,21
03 331	2003/60	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0102 0703030301	O			01/2002	12/2017	360.100,00	320.000,00	81.235,17	301.901,52	363.136,69	83,84	50,32	
03 331	2003/61	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 0703030802	E			01/2002	12/2016	166.100,00	0,00	147.130,06	124.345,11	271.475,17	74,86	86,67	
03 331	2003/122	Construção passeios na área do Concelho	0102 07010409	O			01/2002	12/2016	110.000,00	109.900,00	132.873,86	96.920,57	229.794,43	88,11	65,14	
03 331	2013/19	Sinalização e Trânsito	0102 0703030820	E			01/2013	12/2017	159.000,00	0,00	85.598,71	137.552,54	223.151,25	88,51	91,23	
03 331	2015/9	Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia	0102 0703030821	E			01/2015	12/2052	97.534,90	1.000.000,00	0,00	43.059,85	43.059,85	44,10	3,92	
03 331	2015/9	Benef. Estr. Lig. Marg. Dir. entre Coroamento da Barragem Carrapateiro e ER108							2.448.954,90	1.908.900,00	2.147.360,99	1.887.619,72	4.034.980,71	77,08	62,03	
03 331	2016/8	Pavimentações, Infraestruturas, Passeios, Parque Urbano e Outras Beneficiárias - Acordos c/ terceiros	0102 0703030301	E			01/2016	12/2017	100,00	476.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Totais do Programa 331:							4.77.000,00	476.900,00	2.147.360,99	1.887.619,72	4.034.980,71	77,08	62,03
03 342	2016/5	TURISMO	0102 0701030703	E			01/2016	12/2017	100,00	476.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 342	2016/5	Pousada da Juventude do Marco de Canaveses							100,00	476.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Totais do Programa 342:							476.900,00	476.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Totais do Objetivo 03:							6.844.359,90	4.091.600,00	2.369.733,84	2.027.189,77	4.396.923,61	73,64	47,72
			Total Geral:							23.471.334,90	15.661.750,00	8.787.952,31	3.951.323,12	12.739.255,43	50,60	39,49

ORGÃO EXECUTIVO
Em 19 de Abril de 2017
Manuel Soares

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de 28 ABR 2017
A. L. L.

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7.4.3 – EXECUÇÃO ANUAL DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01		FUNÇÕES GERAIS															
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL															
01	111	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O				01/2006	12/2017	2.223.000,00	3.334.500,00	5.557.500,00	13.085.794,90	2.003.381,59	15.069.176,49	90,12	80,92
01	111	Locação de Material de Transporte	0102 020206	O				01/2013	12/2017	25.000,00	25.000,00	50.000,00	24.363,33	22.482,77	46.846,10	89,93	63,00
01	111	Locação de Outros Bens	0102 020208	O				01/2013	12/2017	47.500,00	35.000,00	82.500,00	147.393,54	11.119,29	158.512,83	23,41	68,95
01	111	Combustíveis e lubrificantes															
01	111	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				01/2013	12/2018	170.500,00	220.000,00	390.500,00	1.506.123,73	146.210,58	1.652.334,31	85,75	87,12
01	111	Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O				01/2013	12/2018	271.000,00	291.000,00	562.000,00	640.415,67	134.015,28	774.430,95	49,45	64,41
01	111	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2016	12/2017	412.266,00	0,00	412.266,00	31.200,00	18.372,23	49.572,23	4,46	11,18
								Totais do Programa 111:		3.149.266,00	3.905.500,00	7.054.766,00	15.415.291,17	2.335.581,74	17.750.872,91	74,16	79,00
01	121	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS															
01	121	Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Canal)-Desp corrente	0102 040701	O				01/2010	12/2016	48.000,00	0,00	48.000,00	300.000,00	48.000,00	348.000,00	100,00	100,00
								Totais do Programa 121:		48.000,00	0,00	48.000,00	300.000,00	48.000,00	348.000,00	100,00	100,00
								Totais do Objeto 01:		3.197.266,00	3.905.500,00	7.102.766,00	15.715.291,17	2.383.581,74	18.098.872,91	74,55	79,32

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj./Prog	Projeto	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores	Total		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
ENSINO NÃO SUPERIOR																	
02 211	2009/12	Requalificação do Parque Escolar	0102 020121	0				01/2009	12/2017	100.000,00	100.000,00	200.000,00	98.202,26	48.351,46	146.553,72	48,35	49,15
02 211	2009/14	Projecto Escola Feliz	0102 020120	0				01/2009	12/2016	15.000,00	0,00	15.000,00	55.766,99	0,00	55.766,99	0,00	78,80
02 211	2011/2	Material de educação	0102 020120	0				01/2011	12/2016	2.500,00	0,00	2.500,00	11.824,09	0,00	11.824,09	0,00	82,55
02 211	2011/2	Aquisição de Livros p/ Bibliotecas das escolas	0102 040701	0				01/2016	12/2017	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	100,00	100,00	
02 211	2016/14	Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	0				Totais do Programa 211:		135.500,00	100.000,00	235.500,00	165.793,34	66.351,46	232.144,80	48,97	57,85
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																	
02 212	2006/5004	Transportes Escolares	0102 020210	0				01/2005	12/2017	1.033.000,00	1.752.000,00	2.785.000,00	7.936.988,44	881.275,41	8.818.263,85	85,31	82,24
02 212	2013/5001	Componente de Apoio à Família Prolongamento-JI	0102 020220	0				01/2013	12/2016	30.000,00	0,00	30.000,00	1.515.635,96	18.062,20	1.533.698,16	60,21	99,23
02 212	2013/5002	For. Refeições JI/EB1-Aquisição Serviços	0102 020220	0				01/2013	12/2016	200.000,00	0,00	200.000,00	305.015,24	102.455,71	407.470,95	51,23	80,69
02 212	2013/5006	For. Refeições JI/EB1 - Protocolos	0102 040701	0				01/2013	12/2016	6.000,00	0,00	6.000,00	96.037,08	0,00	96.037,08	0,00	93,48
02 212	2015/5002	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	415.770,61	0,00	415.770,61	9.893.947,51	387.727,61	10.281.675,12	93,26	99,73
02 212	2015/5002	Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00	10.416.489,82	906.871,24	11.323.361,06	74,82	97,38
02 212	2015/5005	Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	138.000,00	92.000,00	230.000,00	9.632.926,32	91.687,51	9.724.613,83	66,44	98,80
02 212	2015/5005	Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	25.000,00	25.000,00	50.000,00	24.097,50	24.097,50	48.195,00	96,98	65,04
02 212	2015/5005	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	72.000,00	115.000,00	187.000,00	1.785.644,90	51.064,65	1.836.709,55	70,92	93,11
02 212	2015/5005	Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 010107	0				01/2015	12/2017	40.000,00	0,00	40.000,00	500.959,31	18.450,00	519.409,31	46,13	96,02
02 212	2015/5007	Programa Generalização Atividades Enriquecimento Curricular	0102 020121	0				01/2015	12/2017	20.000,00	20.000,00	40.000,00	156.001,42	10.431,33	166.432,75	52,16	84,91
02 212	2015/5007	Protocolos de Colaboração-Collectividades	0102 020121	0				01/2015	12/2017	1.500,00	1.500,00	3.000,00	2.256,24	242,31	2.498,55	16,15	47,53
02 212	2015/5007	Outras Despesas Correntes	0102 020121	0				01/2015	12/2017	140.000,00	0,00	140.000,00	373.918,30	114.124,90	488.043,20	81,52	94,97
02 212	2015/5008	Ação Social Escolar-1º CEB-Material Didático	0102 040802	0				Totais do Programa 212:		3.333.270,61	2.005.500,00	5.338.770,61	42.629.918,04	2.606.490,37	45.236.408,41	78,20	94,30
AÇÃO SOCIAL																	
02 232	2006/5017	Participação, Transf. verbas - Ação Social - Despesas Capital	0102 080701	0				01/2005	12/2016	25.000,00	0,00	25.000,00	378.500,00	18.700,00	397.200,00	74,80	98,44
02 232	2008/5001	Compant Transf verbas - Ação Social - Transf Cap (Centros Dia/Convívio e outras)	0102 08050102	0				01/2008	12/2016	54.000,00	0,00	54.000,00	65.160,87	5.000,00	70.160,87	9,26	58,88
02 232	2010/5001	Campanha de Solidariedade "Natal com um Sorriso"	0102 020225	0				01/2010	12/2016	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00
02 232	2010/5001	Aquisição de Bens	0102 020121	0				01/2010	12/2016	12.100,00	0,00	12.100,00	13.173,85	3.174,02	16.347,87	26,23	64,68
02 232	2010/5002	Aquisição de Bens	0102 020121	0				Totais do Programa 232:		98.850,00	0,00	98.850,00	456.834,72	26.874,02	483.708,74	27,19	87,05

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
02		FUNÇÕES SOCIAIS														
02	241	HABITAÇÃO														
02	241	Habituação Social-Eficiência energética	0102 020225	0				01/2015	12/2017	5.000,00	95.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria						Totais do Programa 241:			5.000,00	95.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
02	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO														
02	242	Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	0				01/2005	12/2016	51.845,00	0,00	51.845,00	5.000,00	5.000,00	791.739,24	9,64
02	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA														
02	244	Comparticipação, Transferência de Verbas-Despesas de Capital	0102 08050102	0				01/2012	12/2016	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	35.788,05	98,62
02	245	RESÍDUOS SÓLIDOS														
02	245	Entrega e Recolha de R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	0				01/2008	12/2017	840.000,00	1.280.000,00	2.100.000,00	784.287,01	784.287,01	5.927.676,86	81,84
02	245	Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	0				01/2005	12/2017	1.280.000,00	1.890.000,00	3.150.000,00	7.439.678,62	1.240.668,97	8.680.347,59	81,97
02	245	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	397.768,00	226.232,00	624.000,00	128.348,65	128.348,65	256.542,57	34,11
02	246	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO														
02	246	Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Cepelas e Mortu e outras	0102 06050102	0				01/2006	12/2016	215.000,00	0,00	215.000,00	80.000,00	80.000,00	529.938,09	79,70
02	246	Acordos de Execução de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	0				01/2015	12/2017	257.995,00	178.000,00	435.995,00	177.696,00	240.942,50	418.638,50	68,22
02	251	CULTURA														
02	251	Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	0				01/2005	12/2016	100.000,00	0,00	100.000,00	548.952,79	71.320,00	621.272,79	71,32
02	251	Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	0				01/2005	12/2016	37.500,00	0,00	37.500,00	58.663,11	16.700,00	75.563,11	44,53
02	251	Festas do Marco-Anho Assado e Arroz Forno/Feira Colicil/Feira Cerv Franc Peliscos														
02	251	Aquisição de bens	0102 020121	0				01/2009	12/2016	2.000,00	0,00	2.000,00	300,93	1.230,00	1.530,93	61,50
02	251	Aquisição de serviços	0102 020225	0				01/2009	12/2016	26.050,00	0,00	26.050,00	20.666,63	21.094,44	41.761,07	80,99
02	251	Publicidade	0102 020217	0				01/2009	12/2016	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00	4.462,56	4.462,56	95,97
02	251	Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos														
02	251	Aquisição de bens	0102 020121	0				01/2009	12/2016	2.000,00	0,00	2.000,00	8.849,15	1.674,72	10.523,87	83,74
02	251	Aquisição de serviços	0102 020225	0				01/2009	12/2016	94.900,00	0,00	94.900,00	301.132,73	84.639,28	385.772,01	89,19
02	251	Protecção	0102 020103	0				01/2009	12/2016	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	12.298,77	12.298,77	87,85
02	251	Publicidade	0102 020217	0				01/2009	12/2016	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	2.967,40	2.967,40	77,08
02	251	Ofertas e Condecorações	0102 020115	0				01/2009	12/2016	500,00	0,00	500,00	0,00	473,34	473,34	94,67
02	251	Marco de Letras-Feira do Livro de Marco de Canaveses														

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj./Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
02		FUNÇÕES SOCIAIS															
02	251	CULTURA															
02	251	2010/5007.1	0102 020225	0				01/2010	12/2016	3.600,00	0,00	0,00	1.387,50	11.320,88	12.708,18	38,54	85,17
02	251	2010/5007.2	0102 020121	0				01/2010	12/2016	1.500,00	0,00	0,00	116,85	635,00	751,85	7,79	35,22
02	251	2016/9	0102 020121	0				01/2016	12/2016	25.000,00	0,00	0,00	5.238,10	0,00	5.238,10	20,95	20,95
02	251	2016/10	0102 020225	0				01/2016	12/2016	34.300,00	0,00	0,00	33.243,50	0,00	33.243,50	96,92	96,92
02	251	2016/10	0102 020121	0				01/2016	12/2016	1.000,00	0,00	0,00	232,47	0,00	232,47	23,25	23,25
02	251	2016/10	0102 020115	0				01/2016	12/2016	700,00	0,00	0,00	689,94	0,00	689,94	99,99	99,99
02	251	2016/10	0102 020217	0				01/2016	12/2016	4.000,00	0,00	0,00	2.501,82	0,00	2.501,82	62,55	62,55
02	251	2016/11	0102 020225	0				01/2016	12/2016	1.500,00	0,00	0,00	852,60	0,00	852,60	43,51	43,51
02	251	2016/11	0102 020121	0				01/2016	12/2016	250,00	0,00	0,00	123,09	0,00	123,09	49,24	49,24
02	251	2016/11	0102 020217	0				01/2016	12/2016	6.200,00	0,00	0,00	1.776,74	0,00	1.776,74	28,66	28,66
02	251	2016/11	0102 020115	0				01/2016	12/2016	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Totais do Programa 251:		367.000,00	0,00	0,00	262.633,12	961.721,02	1.214.564,14	71,82	92,10
02	252	2006/5016	0102 080701	0				01/2005	12/2016	96.000,00	0,00	0,00	60.550,00	810.040,55	870.590,55	63,07	96,09
02	252	2006/5020	0102 040701	0				01/2005	12/2016	270.000,00	0,00	0,00	265.635,62	1.750.228,92	2.015.864,54	98,38	99,78
02	252	2010/3	0102 020120	0				01/2010	12/2016	2.000,00	0,00	0,00	149,69	4.921,96	5.071,55	7,48	73,27
02	252	2010/5008	0102 020214	0				01/2010	12/2016	15.000,00	0,00	0,00	3.505,49	922,50	4.427,99	23,37	27,81
02	252	2010/5008.2	0102 020121	0				01/2010	12/2016	6.200,00	0,00	0,00	5.341,83	3.522,77	8.864,60	86,16	91,17
02	252	2010/5008.3	0102 020115	0				01/2010	12/2016	5.000,00	0,00	0,00	1.758,80	0,00	1.758,80	35,18	35,18
02	252	2010/5008.4	0102 020217	0				01/2010	12/2016	7.750,00	0,00	0,00	3.005,51	0,00	3.005,51	38,78	38,78
02	252	2016/1	0102 020214	0	15	85		01/2016	12/2017	6.500,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/2	0102 020214	0	15	85		01/2016	12/2017	5.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12	0102 020225	0				01/2016	12/2016	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12	0102 020121	0				01/2016	12/2016	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Totais do Programa 252:		434.450,00	0,00	140.000,00	339.946,84	2.566.636,70	2.909.583,54	78,25	92,54
02	253	2008/5003	0102 080701	0				01/2008	12/2016	62.500,00	0,00	0,00	26.975,00	189.051,39	216.036,39	43,16	85,88

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02	253	2016/6	Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses	0102 020225	O	100			01/2016	12/2017	5.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	Projeto O.P.J. - Aquisição de serviços	0102 020121	O	100			01/2016	12/2017	5.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	Projeto O.P.J. - Aquisição de bens						Totais do Programa 253:		72.500,00	10.000,00	82.500,00	189.061,39	26.975,00	216.036,39	37,21	79,55
									Totais do Objetivo 02:		7.469.678,61	5.904.732,00	13.374.410,61	61.129.368,96	5.808.717,94	66.938.106,92	77,76	89,85

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS														
03 320		INDÚSTRIA E ENERGIA														
03 320 2016/3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2017	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 320 2016/3 1		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria														
03 320 2016/4		Ilum Pub LED na rede de Vila de Alpendorada	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2017	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 320 2016/4 1		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria														
03 320 2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	0102 020214	O				01/2016	12/2017	33.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 320 2016/19 2		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria								43.123,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais do Programa 320:								5.000,00	5.000,00	1.702.032,81	0,00	1.702.032,81	0,00	96,71
03 331		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS														
03 331 2006/5001		Comparticipação, Transferências verbas - Juntas de Freguesia	0102 08050102	O				01/2005	12/2016	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,71
		Totais do Programa 331:								5.000,00	0,00	1.702.032,81	0,00	1.702.032,81	0,00	96,71
03 342		TURISMO														
03 342 2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses	0102 020121	O				01/2015	12/2016	25.000,00	0,00	1.589,74	17.284,98	18.874,70	69,14	70,98
03 342 2015/3 1		Aquisição de Bens								72.000,00	0,00	2.357,40	44.408,83	46.766,23	61,58	62,89
03 342 2015/3 2		Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2015	12/2016	17.500,00	0,00	0,00	7.881,26	7.881,26	45,04	45,04
03 342 2015/3 3		Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				01/2015	12/2016	25.000,00	0,00	0,00	13.875,23	13.875,23	55,50	55,50
03 342 2015/3 4		Publicidade	0102 020217	O				01/2015	12/2016	139.500,00	0,00	3.947,14	83.450,28	87.397,42	59,82	60,93
		Totais do Programa 342:								187.623,00	140.000,00	1.705.979,95	83.450,28	1.789.430,23	44,48	87,99
		Totais do Objetivo 03:								327.623,00						

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
04	410	2009/5007	0102 08050108	0	01/2009	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações da Divida Autárquica																	
Transferências de capital para instituições																	
Totais do Programa 410:																	
04	420	2007/5008	0102 04050104	0	01/2007	12/2016	11.500,00	0,00	11.500,00	367.307,32	0,00	0,00	367.307,32	0,00	96,96		
Transferências entre Administrações - Outras																	
Comp. do Município no Pacto de Promoção do Baixo Tâmega																	
Despesas Correntes																	
Participação nos projetos da A.M.B.T.																	
04	420	2007/50082	0102 08050104	0	01/2007	12/2016	10.000,00	0,00	10.000,00	51.958,80	0,00	0,00	51.958,80	0,00	83,96		
Despesas de Capital																	
Participação nos projetos da A.D.R.E.D.T.																	
04	420	2007/50083	0102 04050104	0	01/2007	12/2016	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes																	
04	420	2009/28	0102 04050104	0	01/2009	12/2016	59.500,00	0,00	59.500,00	67.216,68	53.332,57	1.254,76	120.549,25	89,63	95,13		
Transferências correntes																	
04	420	2009/28	0102 08050104	0	01/2009	12/2016	5.000,00	0,00	5.000,00	8.070,70	1.254,76	0,00	9.325,46	25,10	71,35		
Transferências de capital																	
04	420	2010/1	0102 04050104	0	01/2010	12/2017	61.500,00	61.500,00	123.000,00	106.956,25	51.032,09	157.988,34	157.988,34	82,88	68,70		
Comp. do Município na CIM-15																	
Participação nos projetos-Transf. Corrente																	
04	420	2010/1	0102 08050104	0	01/2010	12/2017	120.000,00	0,00	120.000,00	40.212,65	367,50	40.580,15	40.580,15	0,31	25,33		
Participação nos projetos-Transf. Capital																	
04	420	2015/5001	0102 090806	0	01/2015	12/2021	177.124,00	885.823,00	1.062.747,00	177.124,00	177.124,00	354.248,00	354.248,00	100,00	28,57		
Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal																	
04	420	2015/5004	0102 08050102	0	01/2015	12/2017	613.460,81	350.000,00	963.460,81	1.216.114,00	212.251,40	1.428.365,40	1.428.365,40	34,60	65,53		
Contratos interadministrativos de Delegação de Competências- Investimentos																	
Totais do Programa 420:																	
Totais do Objetivo 04:																	
Total Geral:																	
										11.912.852,22	11.247.355,00	23.160.207,22	80.565.620,50	8.771.112,28	89.356.732,76	73,63	86,13

ORGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Abril de 2017
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de ABR. 2017 de [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7.5.1 – FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		9.949.108,60
Execução Orçamental	8.867.643,92	
Operações de Tesouraria	1.081.464,68	
Total das Receitas Orçamentais		26.375.772,50
Receitas Correntes		24.256.209,70
Receitas Capital		2.119.319,15
Receitas Outras		243,65
Operações de Tesouraria		1.380.729,27
Total		37.705.610,37

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		24.796.189,33
Despesas Correntes		17.246.358,38
Despesas Capital		7.549.830,95
Operações de Tesouraria		1.304.776,14
Saldo para a Gerência Seguinte		11.604.644,90
Execução Orçamental	10.447.227,09	
Operações de Tesouraria	1.157.417,81	
Total		37.705.610,37

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de Abril de 2017 de Marco de Canaveses

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de ABR 2017 de Marco de Canaveses

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		9.949.108,60
Execução Orçamental		8.867.643,92
Operações de Tesouraria		1.081.464,68
Total das Receitas Orçamentais		26.375.772,50
Receitas Correntes		24.256.209,70
01	Impostos directos	7.224.239,49
0102	Outros	7.224.239,49
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.704.846,34
010203	Imposto único de circulação	1.119.356,14
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	893.992,60
010205	Derrama	504.544,40
010207	Impostos abolidos	1.500,01
01020701	Contribuição autárquica	1.500,01
02	Impostos indirectos	78.822,24
0202	Outros	78.822,24
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	78.822,24
02020602	Loteamentos e obras	45.509,59
0202060205	Licença de Obras	42.890,11
0202060206	Averbamento	142,22
0202060207	Vistorias	562,94
0202060209	Prorrogação	1.139,04
0202060210	Aditamento	307,61
0202060299	Outros	467,67
02020603	Ocupação da via pública	6.093,33
02020699	Outros	27.219,32
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	12.187,57
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.256,03
0202069999	Outros	13.775,72
04	Taxas, multas e outras penalidades	334.797,08
0401	Taxas	318.968,51
040123	Taxas específicas das autarquias locais	318.968,51
04012301	Mercados e feiras	6.709,59
04012302	Loteamentos e obras	175.747,07
0401230202	Alvará de Loteamento	2.877,08
0401230203	Taxa de Urbanização	729,40
0401230204	Taxa de Cedência	31.361,02
0401230205	Licença de Obras	123.431,30
0401230206	Averbamento	1.053,17
0401230207	Vistorias	606,76
0401230208	Prescrições	1.346,55
0401230209	Prorrogação	12.041,39
0401230210	Aditamento	1.162,76
0401230299	Outros	1.137,64
04012303	Ocupação da via pública	1.448,56
04012399	Outras	135.063,29

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Total das Receitas Orçamentais		26.375.772,50
Receitas Correntes		24.256.209,70
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	133,25
0401239999	Outros	134.930,04
0402	Multas e outras penalidades	15.828,57
040201	Juros de mora	469,46
040299	Multas e penalidades diversas	15.359,11
05	Rendimentos da propriedade	1.794.377,77
0502	Juros-Sociedades financeiras	43.166,66
050201	Bancos e outras instituições financeiras	43.166,66
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	86.583,10
050799	Outras	86.583,10
0510	Rendas	1.664.628,01
051099	Outros	1.664.628,01
06	Transferências correntes	13.905.254,91
0603	Administração central	13.905.254,91
060301	Estado	12.291.786,93
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.877.466,00
06030102	Fundo Social Municipal	1.527.319,00
06030103	Participação variável no IRS	785.794,00
06030199	Outras	101.207,93
060307	Serviços e fundos autónomos	1.545.584,42
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polit.act.EFP	67.883,56
07	Venda de bens e serviços correntes	833.548,64
0701	Venda de bens	7.336,96
070103	Publicações e impressos	7.336,96
0702	Serviços	771.422,89
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	34.553,76
070203	Vistorias e ensaios	4.200,33
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	182.680,08
07020804	Serviços desportivos	182.680,08
070209	Serviços específicos das autarquias	549.883,18
07020902	Resíduos sólidos	348.840,37
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	43.871,20
07020905	Cemitérios	11.851,39
07020906	Mercados e feiras	100.073,98
07020907	Parques de estacionamento	33.025,36
07020999	Outros	12.220,88
070299	Outros	105,54
07029999	Outros	105,54
0703	Rendas	54.788,79
070301	Habitacões	18.027,66
070302	Edifícios	36.023,13
070399	Outras	738,00
08	Outras receitas correntes	85.169,57
0801	Outras	85.169,57
080199	Outras	85.169,57
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	828,51

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Total das Receitas Orçamentais		26.375.772,50
Receitas Correntes		24.256.209,70
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.450,84
08019999	Diversas	82.890,22
Receitas Capital		2.119.319,15
09	Venda de bens de investimento	21.111,00
0904	Outros bens de investimento	21.111,00
090410	Famílias	21.111,00
09041003	Outros	21.111,00
10	Transferências de capital	2.089.425,71
1003	Administração central	2.089.425,71
100301	Estado	1.097.496,00
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.097.496,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	991.929,71
10030701	FEDER	991.929,71
13	Outras receitas de capital	8.782,44
1301	Outras	8.782,44
130199	Outras	8.782,44
Receitas Outras		243,65
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	243,65
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	243,65
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	243,65
Operações de Tesouraria		1.380.729,27
Total		37.705.610,37

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		24.796.189,33
Despesas Correntes		32.539,29
0101 01	Despesas com o pessoal	26.372,16
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	26.372,16
0101 010204	Ajudas de custo	4.544,64
0101 010213	Outros suplementos e prémios	21.827,52
0101 01021302	Outros	21.827,52
0101 02	Aquisição de bens e serviços	6.167,13
0101 0201	Aquisição de bens	974,41
0101 020108	Material de escritório	789,91
0101 020121	Outros bens	184,50
0101 0202	Aquisição de serviços	5.192,72
0101 020225	Outros serviços	5.192,72
Despesas Correntes		16.849.895,94
0102 01	Despesas com o pessoal	6.885.178,29
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	5.073.277,37
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	155.770,46
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.287.202,77
0102 01010401	Pessoal em funções	3.231.862,14
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	55.340,63
0102 010106	Pessoal contratado a termo	104.721,18
0102 01010601	Pessoal em funções	104.721,18
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	137.254,39
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.188,01
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	184.442,51
0102 010111	Representação	56.984,73
0102 010113	Subsídio de refeição	379.487,77
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	624.062,35
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	138.163,20
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	109.214,11
0102 010202	Horas extraordinárias	17.097,87
0102 010204	Ajudas de custo	12.661,36
0102 010205	Abono para falhas	20.374,45
0102 010211	Subsídio de turno	16.618,82
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	4.321,89
0102 010213	Outros suplementos e prémios	4.960,80
0102 01021302	Outros	4.960,80
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	33.178,92
0102 0103	Segurança social	1.702.686,81
0102 010301	Encargos com a saúde	435.416,83
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	49.949,79
0102 010304	Outras prestações familiares	9.680,81
0102 010305	Contribuições para a segurança social	1.091.434,84
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	902,50
0102 01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)	1.090.532,34
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	921.400,53
0102 0103050202	Segurança social-Regime Geral	169.131,81
0102 010308	Outras pensões	8.334,18

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		24.796.189,33
Despesas Correntes		16.849.895,94
0102 010309	Seguros	107.870,36
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100.679,51
0102 01030902	Seguros de saúde	7.190,85
0102 02	Aquisição de bens e serviços	7.165.723,85
0102 0201	Aquisição de bens	764.113,51
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	290.811,62
0102 02010201	Gasolina	7.512,77
0102 02010202	Gasóleo	148.618,09
0102 02010299	Outros	134.680,76
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	12.676,38
0102 020104	Limpeza e higiene	23.094,38
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.420,56
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	9.851,68
0102 020108	Material de escritório	23.514,18
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7.249,00
0102 020112	Material de transporte-Peças	78.599,39
0102 020114	Outro material-Peças	13.365,66
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	22.600,75
0102 020117	Ferramentas e utensílios	221,70
0102 020118	Livros e documentação técnica	4.938,89
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	276,63
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	3.190,98
0102 020121	Outros bens	270.301,71
0102 0202	Aquisição de serviços	6.401.610,34
0102 020201	Encargos das instalações	2.003.381,59
0102 020202	Limpeza e higiene	2.024.955,98
0102 020203	Conservação de bens	78.182,63
0102 020206	Locação de material de transporte	26.074,37
0102 020208	Locação de outros bens	24.033,68
0102 020209	Comunicações	95.900,36
0102 020210	Transportes	998.320,78
0102 020211	Representação dos serviços	247,00
0102 020212	Seguros	84.343,89
0102 020213	Deslocações e estadas	429,00
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	161.904,62
0102 020215	Formação	20.388,34
0102 020217	Publicidade	52.872,79
0102 020219	Assistência técnica	70.443,05
0102 020220	Outros trabalhos especializados	241.081,89
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	167.570,90
0102 020225	Outros serviços	351.479,47
0102 04	Transferências correntes	2.648.014,56
0102 0405	Administração local	1.995.979,75
0102 040501	Continente	1.995.979,75
0102 04050102	Freguesias	1.891.615,09
0102 04050104	Associações de municípios	104.364,66

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		24.796.189,33
Despesas Correntes		16.849.895,94
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	537.909,91
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	537.909,91
0102 0408	Famílias	114.124,90
0102 040802	Outras	114.124,90
0102 06	Outras despesas correntes	150.979,24
0102 0602	Diversas	150.979,24
0102 060203	Outras	150.979,24
0102 06020301	Outras restituições	41.075,14
0102 06020302	IVA pago	40.128,29
0102 06020304	Serviços bancários	10.236,08
0102 06020305	Outras	59.539,73
Despesas Capital		4.561.745,78
0102 07	Aquisição de bens de capital	3.951.323,12
0102 0701	Investimentos	2.188.048,51
0102 070101	Terrenos	72.469,95
0102 07010104	Aquisição de terrenos-outros	72.469,95
0102 070102	Habitações	208.070,00
0102 07010203	Reparação e beneficiação	208.070,00
0102 0701020301	Reparação de edifícios escolares	96.282,40
0102 0701020303	Habitação Social-Eficiência energética	111.787,60
0102 070103	Edifícios	315.663,44
0102 07010301	Instalações de serviços	152.328,81
0102 0701030199	Construção e beneficiação diversas	152.328,81
0102 07010305	Escolas	163.334,63
0102 0701030540	Ampliação/Requalificação EB1 Vale Côvo - Alpend.	130.168,01
0102 0701030553	Requalificação da Escola Básico de Eiró-Soalhães	33.166,62
0102 070104	Construções diversas	945.532,99
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	119.676,65
0102 0701040209	Estações Elevatórias Águas Res.(Magrelos e Outras	23.532,00
0102 0701040210	Redes Abast Água e Sane VBB, Fav, For, Rio G e Ta	96.144,65
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	545.090,64
0102 0701040303	ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	301.896,78
0102 0701040307	Construção da ETAR de Maureles	243.193,86
0102 07010404	Iluminação pública	5.282,85
0102 0701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	5.282,85
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	16.850,54
0102 0701040604	Piscinas municipais-Marco	2.312,40
0102 0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	14.538,14
0102 07010409	Sinalização e trânsito	124.345,11
0102 07010413	Outros	134.287,20
0102 0701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canavese	134.287,20
0102 070106	Material de transporte	284.262,14
0102 07010602	Outro	284.262,14
0102 070107	Equipamento de informática	19.321,51
0102 070108	Software informático	11.650,77
0102 070109	Equipamento administrativo	20.861,17

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		24.796.189,33
Despesas Capital		4.561.745,78
0102 070110	Equipamento básico	296.159,56
0102 07011002	Outro	296.159,56
0102 070111	Ferramentas e utensílios	14.056,98
0102 0703	Bens de domínio público	1.763.274,61
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	1.763.274,61
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.226.899,98
0102 07030308	Viação rural	536.374,63
0102 0703030802	Construção passeios na área do Concelho	301.901,52
0102 0703030820	Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia	96.920,57
0102 0703030821	Benef Est Marg dir Coroa Barr Carrapatelo ER108	137.552,54
0102 08	Transferências de capital	433.298,66
0102 0805	Administração local	310.373,66
0102 080501	Continente	310.373,66
0102 08050102	Freguesias	308.751,40
0102 08050104	Associações de municípios	1.622,26
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	122.925,00
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	122.925,00
0102 09	Activos financeiros	177.124,00
0102 0908	Unidades de participação	177.124,00
0102 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomo	177.124,00
Despesas Correntes		363.923,15
0103 03	Juros e outros encargos	363.923,15
0103 0301	Juros da dívida pública	363.855,66
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	363.855,66
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	363.855,66
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	202.710,23
0103 0301030202	Novo Banco	81.425,00
0103 0301030205	Millennium BCP	79.720,43
0103 0305	Outros juros	67,49
0103 030502	Outros	67,49
Despesas Capital		2.988.085,17
0103 10	Passivos financeiros	2.988.085,17
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2.988.085,17
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.988.085,17
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	1.508.190,37
0103 10060302	Novo Banco	741.649,51
0103 10060305	Millennium BCP	738.245,29
Operações de Tesouraria		1.304.776,14

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Saldo para a Gerência Seguinte		11.604.644,90
Execução Orçamental Operações de Tesouraria	10.447.227,09 1.157.417,81	
Total		37.705.610,37

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de Abril de 2017

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de 28 ABR 2017 de

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

7.5.2 – CONTAS DE ORDEM

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior		4.547.362,28	Garantias e Cauções Acionadas		0,00
Garantias e Cauções	4.439.686,60		Garantias e Cauções Devolvidas		180.084,01
Recibos para Cobrança	107.675,68		Receita Virtual Cobrada		0,00
Garantias e Cauções Prestadas		288.197,15	Receita Virtual Anulada		0,00
Receita Virtual Liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		4.655.475,42
			Garantias e Cauções	4.547.799,74	
			Recibos para Cobrança	107.675,68	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS		4.835.559,43	TOTAL DOS PAGAMENTOS		4.835.559,43

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Código	Contas Designação	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	4.439.686,60		288.197,15		4.727.883,75	
09321	Prestadas por Fomecedores de c/c	14.855,01		4.326,08		19.181,09	
09322	Prestadas por Fomecedores de Imobilizado	1.436.811,94		281.945,07		1.718.757,01	
09323	Prestadas por Outros Credores	2.988.019,65		1.926,00		2.989.945,65	
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				180.084,01		180.084,01
09331	Devolvidas a Fomecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fomecedores de Imobilizado				177.284,01		177.284,01
09333	Devolvidas a Outros Credores				2.800,00		2.800,00
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fomecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fomecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
	Total de Garantias e Cauções	4.439.686,60		288.197,15	180.084,01	4.547.799,74	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro	107.675,68				107.675,68	
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
	Total de Recibos para Cobrança	107.675,68		0,00		107.675,68	
	Total	4.547.362,28		288.197,15	180.084,01	4.655.475,42	

7.6 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
242101	IRS-Trabalho dependente (OT)		34.397,00	450.181,00		450.850,00	35.066,00
242103	Sobre taxa extraordinária-Cat.A (OT)		2.167,00	10.872,00		9.445,00	740,00
242201	IRS-Trabalho independente (OT)		3.524,65	31.876,99		30.922,16	2.569,82
242501	IRS-Pensões(OT)			522,00		522,00	
242503	Sobre taxa extraordinária-Cat.H (OT)		3,00	3,00			38,68
244110	Garantias de obrigações(OT)-10.0.0		38,68	0,33		0,33	
244201	Notário privativo do município (OT)		1.799,04	4.208,20		4.114,32	1.705,16
244305	Comissão Coord e Desenv Regional Norte-CCDRN (OT)		183,18				183,18
244307	Direção Regional Economia Norte (OT)		183,18				183,18
244309	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária-ANSR (OT)		1.270,76	947,33		950,33	1.273,76
244311	Instituto Gestão Tesouraria do Crédito Público(OT)		4.500,17	3.315,65		3.326,15	4.510,67
245101	Caixa geral de aposentações (OT)		34.241,66	425.475,49		424.879,88	33.646,05
245103	A.D.S.E (OT)		11.124,29	147.704,54		148.086,80	11.506,55
245105	Segurança social-regime geral (OT)		4.675,91	76.614,66		78.999,30	7.060,55
24541	Agência Gestão T. Dívida Pública-IGCPEP-Penhoras		190,80				190,80
24542	Segurança social-Penhoras			1.998,60		1.998,60	
26301	STAL (OT)		1.328,24	15.535,25		15.434,77	1.227,76
26303	SINTAP (OT)		286,74	3.191,86		3.161,92	256,80
26305	STFPN (OT)		19,59	237,72		237,96	19,83
26307	Assoc. técnicos administ. municipais-ATAM (OT)		47,45	576,84		578,04	48,65
26311	STAEZN(OT)		4,15	50,79		50,88	4,24
26314	Cofre Previdência da Função Pública(OT)		6,88	82,56		82,56	6,88
2685010101	Const Muro Betão Arm Escola Sec Fornos		427,71	427,71			
2685010301	Muros Suporte Vedação em D.Locais Município-2ª Fase		3.918,06				3.918,06
2685010305	Benef.Red.ViariaAreaMunicípio-T.Betuminoso-Z.Norte		5.472,43				5.472,43
2685010306	Remodelação Campo Treinos Estádio Municipal-Infraestr		6.877,04				6.877,04
2685010307	Rede Viária Area Município-Tapete Betum - Zona Sul		7.578,19				7.578,19

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685010308	Rem.Benef.EM642 a EN108 e a EN211-Muros Suporte		62,63				62,63
2685010309	Rem.Benef.EM642 a EN108 e a EN211-Mov Terras		1.378,27				1.378,27
2685010310	Complexo Habitacional Leiria-Mov.Terras-2ª F-Alpen		660,86				660,86
2685010311	Const.Estações Elev.Águas Residuais Area Municipio		6.531,93				6.531,93
2685010312	Ampliação do Cemitério Municipal - Fase A		3.455,78				3.455,78
2685010313	Construção da ETAR Temporário - Constance		2.580,99				2.580,99
2685010314	Calcetamento em Diversas Freguesias - 2ª Fase		3.884,10				3.884,10
2685010315	Drenagem Águas Pluviais Reab. do Cemitério Municip		1.749,98				1.749,98
2685010316	Acessos e Vedação Parque Lazer da Cidade		1.392,64				1.392,64
2685010317	Repavimentação de Arruamentos no Carrapatelo		4.037,68				4.037,68
2685010318	Arranjo Urbanístico EN 211-Sobretâmega		3.475,67		944,62		4.420,29
2685010319	Execução Campo de Jogos da EB1 Sobretâmega				481,25		481,25
2685010320	Pav.Troços Rua sa Costa e Caminho Crastro-Maureles				1.057,80		1.057,80
2685010501	Esc.Pré-Primária e Primária EB1 Gouveia-V.OAliv-TM		242,96				242,96
2685010502	Benef. ampli.Escola Prim e Pré-Primaria de Gouveia		118,42				118,42
2685010504	Centro Escolar de Sande		256,04				256,04
2685010505	Alteração da Esc.Primaria para Sede Junta Favões		18,72	18,72			
2685010506	Alt.da EB1 para Junta Favões-Pav.Int e Est.Elevato		57,50	57,50			
2685010602	Repav Troços EM586,CM1243 R.Requim R.Monte Camp		41,21				41,21
2685010604	Pav. Infraestruturas Diversas Freguesias/Julho2015		5.346,01		1.475,70		6.821,71
2685010605	Pav.Infraestruturas Diversas Freguesias/Janeiro16				7.275,07		7.275,07
2685010606	Repavimentação Troço Rua Nova/Rosém				2.031,13		2.031,13
2685010701	Arruam.obras complem.-pav.área concelho.4ª Fase		5.961,90				5.961,90
2685010702	Arranjos Urb.Area Env.Complexo Desp.Alpendu-Pavime		10.191,00				10.191,00
2685010818	Execução Cobertura do Armazem de Grosso Municipal		988,90				988,90
2685011001	Alteração Traçado da Av.dos Bombeiros V. Marco		762,50				762,50
2685011002	Arr. urb igreja de Maureles		130,43				130,43

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685011003	Calc. infra estr. div. arruamentos município 3ºfas		127,49				127,49
2685011004	Inf.Rua Prof.Helena Jesus Martins-Tuias		865,99				865,99
2685011101	Repav.do CM Vinhas a Barreiro - V.B.Quires		2.344,79				2.344,79
2685011102	RepavimentaçãoArruamentos Alp.Matos,Magrelos Tuias		3.839,12	3.839,12			
2685011202	Arranjo Urb.Av.S.Bento até Conv.Alpendurada-Conclu		800,35	1.502,36			
2685011203	Infra.Pavim.Troço Av. Povoação Grande/Freixo-Tuias		702,01	702,01		702,01	
2685011204	Construção de Estação Elevatória em Pisões-Favões		303,10	303,10			
2685011205	Alarg.,Infraest.ePav.Acesso ao L.Quinta(PG)Veiga-S		765,84	765,84			
2685011206	Calçamento Inf.Div.Arruamentos A. Município-1ªFa		7.322,77	6.318,73			1.004,04
2685011207	Caminho Tarrío/Granja-AbastÁgua Dren Ag.Residuais		233,00	233,00			
2685011209	Infraestruturas Pavimentação em Aniz e Avestadas		6.487,27	5.560,09			927,18
2685011210	Rede Saneamento em Varias Zonas do Concelho		5.464,76	4.442,46			1.022,30
2685011211	Acessos e Área Envolvente Centro Escolar V.B.Bispo		11.106,60	8.108,71			2.997,89
2685011212	Inf.Abast.Aguas Residuais Zona Central Constance		10.375,71	2.953,81			7.421,90
2685011213	Infraestruturas e Passeios em Vila Boa de Quires		4.923,03				4.923,03
2685011214	Pav.Cubos Granito em Diversas Freguesias-1ªFase		7.440,45	2.232,14			5.208,31
2685011215	Construção Passeios Area Concelho/Maio 2016				6.983,54		6.983,54
2685011601	Sist.AguaRes.Dom.ZonaParc.S.L.Douro-Drenagem		6.855,23				6.855,23
2685011602	Abastecimento Água Ramais San Zona Parc.S.L.Douro		6.193,75				6.193,75
2685011603	Drenagem Águas Res. da Freg S.Lour.Douro2.ªFase		1.195,38				1.195,38
2685011703	Reconst.Diversos Muros Suporte a Vias Municipais		2.382,85	2.810,56		427,71	1.882,85
2685011705	Acessos Vedação Area P. Parque Lazer Alpendurada		2.689,79	806,94			2.880,91
2685011706	Requalificação do Largo Conde de Aniz		2.880,91	537,68			1.254,57
2685011707	Construção Passeios R.Amalia Rodrigues-Parque Laze		1.792,25			6.163,24	6.163,24
2685011708	Pavimentações e Infra Diversas Freguesias-Maio16						225,00
2685012502	Rua Mestre Antº Pinto Santana/Tuias		225,00				225,00
2685012601	Rede Abast.Água Tarrío-Paredes Viadores		1.212,50				1.212,50

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685012602	Sistema Drenagem Rede Lages-Bouça Carreira-Barroca		5.623,93				5.623,93
2685012603	Construção da Estação Elevatória de Constance		9.199,36				9.199,36
2685012604	Construção Estação Elevatória RL Falfães Eidinho-VBB				1.110,00		1.110,00
2685012701	Sist. Agua Res.Z.Parc.Sande e Penhalonga-Tratament		1.307,67	1.307,67			
2685013001	Benef.Pav. Div. Freguesias - Microaglomerado Frio		2.435,16	2.435,16			
2685013002	Benef.Red. Viaria Área Municipio -Micro.Frio-Z.Sul		7.718,18	7.718,18			
2685013103	Reabilitação FCUM-R.1ºmaio R.Alfre. Manso e AV.FCM		19.181,46				19.181,46
2685013104	Repav. Microaglom. Frio Av.F.C.Marco e R.S.Nicolau		2.824,94				2.824,94
2685013201	Centro Dia S. Sebastião - V.B. Quires		10.735,31				10.735,31
2685013202	Centro Dia S. Sebastião.VBQuires-TMM		1.448,48				1.448,48
2685013203	Arranjos exteriores e Equipa.Centro Dia V.B. Quires		1.956,25				1.956,25
2685013401	Centro Escolar de Vila Boa Bispo		2.417,00				2.417,00
2685013402	Centro Escolar Vila Boa Bispo-TM		306,20				306,20
2685013502	Calçetamento em Diversas Freguesias		332,48				332,48
2685013604	Rede Saneamento-Soalhães e Certainha Rio Galinhas		4.369,75	1.872,75			2.497,00
2685013605	Rede Saneamento e Abastecimento Agua-VBQuires		6.626,25				6.626,25
2685013607	Req.Campo Jogos-Arrelvamento em Piso Sintetico		11.868,34				11.868,34
2685013608	Pavimentação Acesso Campo Treinos Com.Desp.Alpenc		894,90				894,90
2685013701	Reaqualificação da Casa de Povo de Formos-M.F.21		15.930,71	9.558,43			6.372,28
2685013702	Reaqualificação da Casa Povo de Formos MF21-TMais		4.588,93	2.753,36			1.835,57
2685013801	Const.Cond.El ETA - Mº Gil -Bairro Pisão Novo		4.276,18				4.276,18
2685013901	Infraestruturas Elétricas Loteamento da Rasa-Alpen		1.359,20	582,51			776,69
2685014001	Reabilitação Casa Povo Formos - Climatização		1.163,08	1.163,08			
2685014101	Req. Habitação em Ruínas Parque Lazer Alpendurada		3.397,86				3.397,86
2685014102	Req.Habitação em Ruínas Parque Lazer Alpend-TMais		313,15				313,15
2685014201	Parque Lazer Alpendurada-Infraestruturas Elétricas		2.315,12				2.315,12
2685014301	Saneamento Cabrita-Ariz e Trv.Dr.Arlindo Gonçalves		1.150,50				1.150,50

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685014302	Req. Zona Industrial do Marco-Acesso desde EM210				6.334,30		6.334,30
2685014401	Loja Interativa Turismo do Marco de Canaveses		4.757,15				4.757,15
2685014601	Parque Lazer Alpendurada - Sistema de Rega		774,00				774,00
2685014701	Reabilitação Auditorio da Area Arqueologica Freixo		3.187,60				3.187,60
2685014801	Recuperação Reservatório Guilhade - Várzea Douro		2.066,18				2.066,18
2685014901	Passaios Adjacentes Passadeiras Peões Area Municip		1.999,35				1.999,35
2685014902	Pavimentações e Inf. em Diversas Freguesias		7.053,74				7.053,74
2685014903	Conservação e Manutenção da Rede Viaria		2.312,26				2.312,26
2685014904	Exec.Red.Abast.Agua San.VBBispo,Favões,Fornos,RG			1.028,00		1.942,75	914,75
2685014905	Conserv Manut Rede Viaria Municipal/Bermas/Valetas					1.547,50	1.547,50
2685015001	Rede de Santo Isidoro e Abastecimento de Agua		7.910,50				7.910,50
2685015002	Sistema Drenagem Aguas Residuais-Vila Boa Quires		12.116,70				12.116,70
2685015003	Exec.Red.Abast.Agua San.VBBispo,Favões,Fornos,RG				3.620,38		3.620,38
2685015101	Recuperação da ETAR de Santo Isidoro		2.112,30	633,69			1.478,61
2685015202	Construção Copa Refeitório na EB1 Marco Canaveses		7.477,98				7.477,98
2685015301	Adaptação Edifício par Posto GNR Alpendurada		20.120,79				20.120,79
2685015302	Requalificação e Ampliação da EB1 da Picota-Tuilas		13.636,77	4.091,03			9.545,74
2685015303	Requalificação e Ampliação da EB1 Picota-TMais		1.446,98	434,09			1.012,89
2685015304	Centro de Bem Estar Animal				5.599,64		5.599,64
2685015305	Centro de Bem Estar Animal - Trabalhos a Mais				175,00		175,00
2685015306	Exec.Trab.Imprevistos-Adapt.Edifício Posto GNR-Alp				798,36		798,36
2685015401	Rebaixamento de Passeios na Area do Municipio		2.792,54				2.792,54
2685015501	Reparação Edifícios Escolares -Execução Coberturas				3.659,96		3.659,96
2685015601	Construção da ETAR de Maureles				11.471,41		11.471,41
2685015701	Construção da ETAR de Fontambom				14.533,13		14.533,13
2685015702	Reabilitação da EB1 Serrinha				1.763,32		1.763,32
2685015801	Req.Urb.Diversas-Passeios na Área da Cidade				7.257,10		7.257,10

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685015802	Reconst.Div.Muros Suporte Vias Municipais-Fev16				2.528,65		2.528,65
2685015901	Requalificação do Bairro dos Morteirados				5.273,00		5.273,00
2685016001	Repavimentação Betuminosa na Freguesia Bem Viver				7.825,05		7.825,05
2685016101	Repav.Rua Portocarreiro-V.B.Quires e Maureles				10.353,75		10.353,75
2685016201	Repav.Betuminoso Alpendurada, Varzea e Torrão				14.101,80		14.101,80
2685016301	Sinalização Horizontal e Vertical Area Municipio				456,77		456,77
26850301	Dep. Garantia-Entid Colect-Sec Obras(OT)		113.595,12	2.718,72			110.876,40
26850302	Dep. Garantia-Particulares-Sec Obras(OT)		101.536,96	4.215,00			97.321,96
2689101	Direcção geral de espectáculos (OT)		49,88				49,88
268910303	Cartas de caçador e renovações (OT)		7,53				
268910311	Impressos req. de cartas de caçador e outros (OT)		0,25				
2689110	Conservatoria dos registos centrais (OT)		90,00	216,00		171,00	45,00
2689112	Solicitadores de Penhoras(OT)		152,64				152,64
2689114	Desconto judicial (OT)		1.623,60	19.952,80		19.626,16	1.296,96
2689116	Seguro de vida grupo (OT)		980,44	11.655,08		11.628,48	953,84
2689122	Honorários peritos vistorias, estr. ao func. (OT)		49,88				49,88
268912403	Cauções (OT)		382.166,82	498,80		30.805,09	412.473,11
2689126	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (OT)		36,55	51,17		51,17	36,55
2689128	Seguro de saúde (OT)		1.431,20	16.387,75		16.257,88	1.301,33
2689130	Quota ASSCTMMC (OT)			479,80		654,55	174,75
26893	Outras Operações de Tesouraria		116,72				116,72
TOTAL		0,00	1.081.464,68	1.304.776,14	1.380.729,27	0,00	1.157.417,81

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1
1	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES	8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: Largo Sacadura Cabral	
	TELEFONE - FAX: 255 538 800 - 255 538 899	
	NÚMERO IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501 073 655	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
MÚNICÍPIO	Até 10 000 _____ <input type="checkbox"/>	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000 _____ <input type="checkbox"/>	
	Igual ou superior a 40 000 _____ <input checked="" type="checkbox"/>	
FONTE:		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ____ / ____ / ____ publicação no D.R. de ____ / ____ / ____	
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
	A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____	
3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
	A Câmara Municipal tem serviços empresas Municipais? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____	
3.3	ÓRGÃOS	
	Tem órgãos de natureza consultiva? _____ <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Tem órgãos de fiscalização? _____ <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X	
3.4	ORGANOGRAMA	
	Ver diploma em anexo	
4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
	Prestação de Serviços _____	
5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
Presidente	Manuel Maria Moreira	de 01-01-2016 a 31-12-2016 (1)
		Pelouro
Vereador	José António de Carvalho Soares da Mota	de 01-01-2016 a 31-12-2016 (1)
	Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira	de 01-01-2016 a 31-12-2016 (1)
	Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo	de 01-01-2016 a 31-12-2016 (1)
	José Agostinho de Sousa Pinto	de 01-01-2016 a 31-12-2016 (1)
	Bruno Filipe Teixeira Magalhães	de 01-01-2016 a 31-12-2016 (1)
	Natália Cristina Moreira Ribeiro	de 01-01-2016 a 11-04-2016 (1)
	António Miguel Moreira Martins	de 14-04-2016 a 31-12-2016 (1)

3	NÚMERO DE VEREADORES	(1)	(2)
Em regime de permanência	_____	<input type="text" value="3"/>	<input type="text"/>
A meio tempo	_____	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Restantes vereadores	_____	<input type="text" value="3"/>	<input type="text"/>
FONTE:			

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 – DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO		Sistema de Contabilidade Autárquica – AIRC
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES DOCUMENTADAS PERIODICAMENTE		<input type="text" value="S"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="text"/> <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Semestral
3 – DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA		<input type="text" value="S"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Outras informações		<input type="text"/>

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7																													
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS																														
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">DATA DE APROVAÇÃO</th> <th colspan="2">DATA DE ALTERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> <th>ÓRGÃO EXECUTIVO</th> <th>ÓRGÃO DELIBERATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>• INVENTARIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• NORMAS CONTROLO INTERNO</td> <td>10-12-2015</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>• OUTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DATA DE APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO		ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	• INVENTARIO					• NORMAS CONTROLO INTERNO	10-12-2015				• NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					• OUTRAS				
	DATA DE APROVAÇÃO			DATA DE ALTERAÇÃO																											
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO																											
• INVENTARIO																															
• NORMAS CONTROLO INTERNO	10-12-2015																														
• NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO																															
• OUTRAS																															

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS				
	Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA			
		Ano N	N-1	N-2	N-3
	Inspecção geral de finanças			10-11-2014	
	Inspecção geral da administração local				

7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO			
		DATA DE APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO	OBSERVAÇÕES
	Grandes Opções do Plano	30-10-2015	16-11-2015	
	Orçamento	30-10-2015	16-11-2015	
	Documentos de Prestações de Contas			
	Outros			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente-9.877.466,00; Fundo Social Municipal Corrente-1.527.319,00; Participação Fixa no IRS-785.794,00; Fundo de Equilíbrio Financeiro Capital-1.097.496,00	
Pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município no ano de 2015-4.185.904,06	

O Município não possui quaisquer empréstimos contraídos em Associações de Municípios e/ou Empresas Públicas Municipais, pelo que não existe quota parte de amortizações e de encargos financeiros.

O Município celebrou em 2004 um contrato de Reequilíbrio Financeiro, que nos termos do artigo 41º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro se aplica aos municípios que tenham esgotada a sua capacidade de endividamento, pelo que não existindo capacidade de endividamento, este município ficou desde logo, impedido de contrair quaisquer tipo de empréstimos nem assumir encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro, alínea c) do nº1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 38/2008 de 7 de Março.

O Reequilíbrio Financeiro não contemplou toda a dívida Municipal pelo que o Município de Marco de Canaveses apresentou um novo plano de Reequilíbrio Financeiro para complemento do celebrado em 2004, tendo sido aprovado através de despacho nº 7397/2011 de 18/05/2011, 2ª série.

2 — Qualquer alteração contratual, nos termos do número anterior, é sujeita ao processo de apreciação e deliberação previsto neste regulamento.

Artigo 15.º

(Resolução do contrato)

Há lugar à resolução do contrato de concessão de apoios nos seguintes casos:

a) Não cumprimento pelo beneficiário das obrigações decorrentes do contrato de concessão de apoios ou do presente regulamento;

b) Prestação de informações falsas sobre a situação do beneficiário ou sobre elementos fornecidos na apresentação, apreciação ou acompanhamento da candidatura.

Artigo 16.º

(Efeitos da resolução do contrato)

1 — A resolução do contrato de concessão de apoios pelo Município da Lagoa, nos termos do disposto no artigo anterior, determina a perda total dos benefícios concedidos desde a data da sua aprovação e, ainda, a obrigação do beneficiário de, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação, e independentemente do tempo decorrido desde a data da verificação dos factos geradores do tributo, restituir, nos termos da lei, as importâncias atribuídas, acrescidas dos juros legais.

2 — Na falta de pagamento das importâncias devidas, no prazo estabelecido no número anterior, há lugar a procedimento executivo para a sua cobrança.

Artigo 17.º

(Interpretação do regulamento)

As dúvidas ou omissões relativas à interpretação ou aplicação do presente regulamento são resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal da Lagoa.

Artigo 18.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor dez dias após a sua publicação através de edital, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANEXO I

[a que se refere o artigo 4.º, n.º 1, alínea a)]

(Planta do Tecnoparque)
(encontra-se publicada no portal da Câmara Municipal)

ANEXO II

[Declaração prevista no artigo 7.º, n.º 4, alínea a)]

Declaração

_____(nome), estado civil, com residência na Rua _____, freguesia de _____, concelho de _____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____ e emitido por _____/pessoa coletiva e contribuinte fiscal _____, na qualidade de _____ (gerente/administrador) da sociedade comercial com a firma _____, pessoa coletiva n.º _____, com sede na Rua _____, freguesia de _____, concelho de _____, declara conhecer e aceitar o regulamento Lagoa Investe.

Data
Assinatura

ANEXO III

[a que se refere o artigo 12.º, n.º 1, alínea e)]

(Planta)
(encontra-se publicada no portal da Câmara Municipal)

309214499

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 102/2016

Projeto de Regulamento da Tarifa de Qualidade das Infraestruturas e Ambiente da Infraquinta, E. M.

Vitor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015 e reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2015, submeter a audiência dos interessados e a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso o Projeto de Regulamento da Tarifa de Qualidade das Infraestruturas e Ambiente da Infraquinta, E. M., que se encontra disponível para consulta na página do Município em www.cm-loule.pt e na página da Infraquinta, E. M. em www.infraquinta.pt.

Os interessados podem dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Loulé e enviar para Praça da República, 8104-001 Loulé, ou através de correio eletrónico para cmloule@cm-loule.pt, dentro do prazo referido.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.

309215608

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 103/2016

Para os devidos efeitos se torna público que homologuei, em 17 de dezembro de 2015, a aprovação em estágio, na carreira e categoria de assistente operacional (Auxiliar de Ação Educativa), na sequência de procedimento concursal comum para contratação de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2014, das seguintes trabalhadoras:

Gorete Vieira Ferraz Monteiro
Idália Maria Pereira Lima
Lúcia Maria Pinto Fernandes
Márcia Daniela Moreira Ribeiro
Maria José Bernardo da Silva
Maria Luísa Madureira de Sousa
Marta Isabel Moreira Matias
Vera Mónica Moreira Teixeira

22 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

309220038

Edital (extrato) n.º 15/2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

Faz público que, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro — Diploma que aprovou o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2015, deliberou por unanimidade, aprovar a norma de controlo interno, revogando a norma de controlo interno publicada no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 11 de junho de 2002, encontrando disponível para consulta na página de internet do Município, em www.cm-marco-canaveses.pt, entrando em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Para que constem e produzam efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume.

14 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

309219642

- c) Tesouraria;
d) Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns;
e) Secção de Património e Seguros.

2 — Integrada na Divisão de Recursos Humanos:

- e) Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações.

De forma a dar maior consistência ao modelo proposto de organização dos serviços municipais, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2012, condicionada às deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal que aprovem a criação das unidades orgânicas propostas, foi aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses que sistematiza os atos tendentes à operacionalização da estrutura dos serviços, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

Organização dos serviços municipais

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Modelo

O modelo adotado para a organização interna dos serviços municipais é a estrutura hierarquizada.

Artigo 2.º

Princípios

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais de

Marco de Canaveses orienta-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficácia na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 3.º

Direção, superintendência e coordenação

1 — A direção, superintendência e coordenação geral dos serviços municipais competem ao Presidente da Câmara, nos termos da legislação em vigor.

2 — Os Vereadores terão nesta matéria os poderes que lhes forem delegados pelo Presidente da Câmara Municipal.

3 — Podem ainda ser delegadas ou subdelegadas competências nos dirigentes máximos da respetiva unidade orgânica, nos termos do artigo 70.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO II

Estrutura dos serviços

Artigo 4.º

Estrutura nuclear

A estrutura nuclear compreende unidades orgânicas de carácter permanente, agregando competências de âmbito operativo e instrumental, integradas numa mesma área funcional, constituindo-se fundamentalmente como unidades de planeamento e de direção de recursos e atividades. É composta por departamentos municipais dirigidos por diretores de departamento municipal, cargos de direção intermédia de 1.º grau, e constitui a departamentalização fixa da organização municipal.

A estrutura nuclear integra os seguintes departamentos:

Unidade orgânica nuclear	Domínios de atuação
Departamento Financeiro, Económico e Social	Administração Geral e Arquivo Municipal, Cobrança de Impostos, Taxas e Licenciamentos Diversos, Serviços Gerais, Gestão Financeira e Orçamental, Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos, Património e Seguros, Aprovisionamento e Gestão de Armazéns, Tesouraria, Contratação Pública, Gestão de Recursos Humanos e Qualidade, Fundos comunitários, Gestão das valências territoriais e da promoção do Município nas seguintes áreas: Educação, Cultura, Desporto, Juventude, Ação Social e Saúde, Desenvolvimento Económico e Turismo.
Departamento de Obras e Urbanismo	Gestão e Fiscalização de Obras Municipais, Conservação e Manutenção de Edifícios, Equipamentos, Vias e Infraestruturas Municipais, Informática e Telecomunicações, Sinalização e Trânsito, Águas e Saneamento, Energia, Iluminação da Via Pública, Gestão do Parque de Viaturas, Máquinas e Equipamentos, Concursos de Empreitadas ou Aquisição de Equipamentos, Armazenar bens à sua guarda, Planeamento e Gestão do Território, Informação Geográfica, Licenciamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Defesa do Meio Ambiente, Administração de Parques, Jardins e Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos, Feiras, Mercados e Cemitérios, Projetos de Arquitetura e de Especialidades, Serviço de Topografia, Desenho e Reprodução Especializada.

Artigo 5.º

Estrutura flexível

A estrutura flexível compreende unidades orgânicas de carácter flexível, constituindo uma componente variável da organização dos serviços municipais que visa assegurar a sua permanente adequação às necessidades de funcionamento e otimização dos recursos, agregando competências de carácter operativo e instrumental integrados numa mesma área funcional.

Compreende divisões municipais, integradas, em regra, nos departamentos municipais, dirigidas por chefes de divisão municipal, que correspondem a cargos de direção intermédia de 2.º grau. No âmbito das unidades orgânicas são ainda criadas subunidades orgânicas, com funções de natureza executiva, sob a forma de secções, coordenadas por coordenadores técnicos.

A estrutura flexível integra as seguintes unidades e subunidades orgânicas:

1 — Divisões Municipais

1.1 — Integrada no Departamento Financeiro, Económico e Social: Divisão de Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

1.2 — Integradas no Departamento de Obras e Urbanismo: Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Ambiente e Serviços

Urbanos, Divisão de Edifícios e Equipamentos e Divisão de Vias de Comunicação.

1.3 — Não integrada em Unidades orgânicas nucleares: Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

2 — Secções

2.1 — Integradas na Divisão de Administração Geral e Finanças: Secção de Administração Geral, Secção de Contabilidade, Tesouraria, Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns e Secção de Património e Seguros.

2.2 — Integrada na Divisão de Recursos Humanos: Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações.

Artigo 6.º

Serviços enquadrados por legislação específica

Trata-se de serviços cuja criação está sujeita a regras especiais não subordinadas ao Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro), não concorrendo para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis:

a) Gabinete de Apoio Pessoal;

b) Serviço Municipal de Proteção Civil;

- c) Veterinário Municipal;
- d) Promotoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência.

SECÇÃO III

Atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis

Artigo 7.º

Competências genéricas

Constituem competências genéricas das unidades orgânicas flexíveis e especiais deveres dos respetivos dirigentes, nos domínios de atuação que lhes são cometidos, as decorrentes do estatuto do pessoal dirigente, correspondentes aos respetivos cargos e graus. Cada unidade orgânica flexível tem ainda as competências específicas descritas nos artigos seguintes.

Artigo 8.º

Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

A Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização tem, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Apoiar juridicamente a Câmara e os serviços municipais, em conformidade com deliberações e os despachos do Presidente;
- b) Exercer o patrocínio judiciário em quaisquer tribunais em que o Município é parte e colaborar com os advogados que exerçam esse patrocínio nos casos para os quais tenham sido contratados;
- c) Elaborar minutas de acordos, contratos e protocolos a celebrar pela Câmara Municipal com outras entidades;
- d) Emitir pareceres jurídicos para outros serviços, quando autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- e) Coligir, tratar e divulgar pelos serviços a legislação, regulamentos, doutrina e jurisprudência com interesse para a prossecução das suas atribuições;
- f) Instruir processos de mera averiguação, de inquérito, de sindicância ou disciplinares e outros de natureza análoga, por despacho do Presidente da Câmara Municipal e dar apoio técnico aos instrutores desses processos, quando esses instrutores dependerem de outros serviços;
- g) Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela atualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que caibam nas competências dos órgãos do município;
- h) Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representações ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;
- i) Assegurar a defesa dos titulares dos órgãos ou dos trabalhadores quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções;
- j) Registrar as certidões de relaxe e outros títulos de dívida;
- k) Instruir, cumprir e fazer cumprir as decisões tomadas nos processos de execução fiscal e de contraordenações;
- l) Fazer as notações estatísticas obrigatórias e as que forem determinadas;
- m) Providenciar pela realização dos atos notariais que, nos termos da lei, caibam ao notário privativo do município e zelar pela preparação dos atos públicos de outorga de contratos ou outros bilaterais;
- n) Fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, bem como das deliberações ou decisões dos órgãos municipais nos domínios de urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, atividades económicas, mercados e feiras e outras atividades/licenciamentos em que o Município seja entidade Coordenadora/Licenciadora;
- o) Notificações e embargos;
- p) Elaboração de autos de notícia/participações;
- q) Assegurar as demais competências constantes dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2002, de 12 de abril (Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal);
- r) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;
- s) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 9.º

Divisão de Administração Geral e Finanças

A Divisão de Administração Geral e Finanças, através das secções e serviços identificados, tem as seguintes atribuições gerais:

- a) Dar execução aos serviços de administração geral não atribuídos a outras unidades ou subunidades administrativas;
- b) Executar os assuntos relativos ao expediente geral;

c) Controlar prazos de resposta às solicitações dirigidas aos serviços da Câmara Municipal, designadamente quando estão em causa pretensões dos municípios;

- d) Prestar apoio aos órgãos autárquicos;
- e) Dar apoio ao secretariado das reuniões e sessões dos órgãos autárquicos;
- f) Divulgar e zelar pelo cumprimento das deliberações e despachos;
- g) Coordenar o trabalho das Secções e serviços que integra e constituir equipas para desenvolver tarefas específicas;
- h) Centralizar a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão financeira, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e de Atividades e o Orçamento de Tesouraria, suas modificações e revisões, em conformidade com a lei e as instruções recebidas;
- i) Centralizar a execução dos procedimentos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- j) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão previstos na lei e outros que lhe forem determinados;
- k) Verificar diariamente a conformidade do diário da tesouraria e os seus resumos com os registos contabilísticos;
- l) Velar pelo cumprimento do princípio da segregação de funções de contabilidade e tesouraria;
- m) Controlar as disponibilidades em instituições bancárias;
- n) Velar pelo cumprimento das disposições legais que impõem operações de balanço para verificação do estado da responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, valores e documentos entregues à sua guarda e pela execução dos respetivos procedimentos;
- o) Elaborar mapas periódicos da execução do plano Plurianual de Investimentos e o respetivo mapa de execução anual;
- p) Elaborar relatórios e informações que lhe forem determinados superiormente e os que são impostos pelas leis ou contratos em vigor, providenciando a sua remessa aos destinatários depois de aprovados;
- q) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- r) Promover informação atualizada sobre fundos comunitários aos quais a Câmara Municipal possa apresentar candidaturas para financiamento de projetos;
- s) Outras atribuições que forem definidas superiormente.

Os Serviços Gerais são conjuntos de atribuições e respetivas tarefas relacionadas com limpeza das instalações e apoio aos serviços, prosseguidas por recursos humanos e equipamentos a elas afetadas em tempo total ou parcial, em conformidade com instruções do Chefe da Divisão, nomeadamente:

- a) Abrir e fechar instalações onde funcionam serviços nos horários estabelecidos;
- b) Efetuar o levantamento e a expedição de toda a correspondência, nos horários estabelecidos;
- c) Assegurar o serviço de reprografia;
- d) Assegurar o serviço de estafetas inter serviços e externas;
- e) Efetuar a limpeza dos edifícios onde funcionam serviços municipais, requisitando para o efeito e controlando os respetivos equipamentos e consumíveis;
- f) Proceder ao hasteamento e guarda das bandeiras segundo instruções recebidas;
- g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

Artigo 10.º

Divisão de Recursos Humanos

A Divisão de Recursos Humanos tem, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Definir e propor políticas de gestão dos recursos humanos no quadro legal existente para a função pública local;
- b) Dotar a Câmara Municipal dos recursos humanos qualificados necessários;
- c) Fazer o acompanhamento qualitativo e quantitativo do pessoal nas respetivas carreiras, numa perspetiva de gestão previsional;
- d) Criar condições para a execução de trabalho motivado e participado;
- e) Assegurar a formação profissional dos recursos humanos da Câmara Municipal;
- f) Garantir a execução do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- g) Elaborar o balanço social e propor as medidas para correção de eventuais disfunções;
- h) Cooperar com o Gabinete Jurídico nos processos de inquérito e disciplinares;

i) Promover o enquadramento de tarefas específicas relativas às políticas de saúde ocupacional, higiene e segurança dos recursos humanos ao serviço da Câmara Municipal;

j) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

k) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 11.º

Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

A Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, desenvolve as suas atividades através das áreas identificadas, com as seguintes atribuições:
Na área da Educação e Ação Social:

a) Dinamizar e apoiar as componentes do sistema educativo ao nível do Município que sejam atribuição da autarquia;

b) Integrar as atribuições e competências que na área da educação venham a ser transferidas para o Município no processo de descentralização;

c) Assegurar os transportes escolares ou as devidas alternativas;

d) Assegurar a ação social escolar;

e) Lançar ações de alfabetização da população adulta;

f) Conhecer os casos de insucesso escolar e a sua causalidade para a adoção de medidas que forem julgadas necessárias;

g) Apoiar o Conselho Municipal de Educação;

h) Dar particular atenção e dirigir ações a grupos necessitados de serviços sociais especializados, designadamente à juventude, terceira idade, toxicodependentes, cidadãos portadores de incapacidade, minorias socialmente desintegradas ou violentadas e à família;

i) Estimar necessidades de habitação social, definir critérios para sua atribuição e preparar programas de informação para os seus residentes;

j) Acompanhar e apoiar as iniciativas tendentes a garantir a igualdade de direitos e de oportunidades dos cidadãos, combatendo a exclusão;

k) Colaborar em programas de parceria com outras entidades, nomeadamente, o Rendimento Social de Inserção e a Luta Contra a Pobreza;

l) Efetuar parcerias com instituições de solidariedade social e serviços públicos;

m) Colaborar com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;

n) Apoiar o Conselho Local de Ação Social;

o) Detetar carências de saúde da população, propor e aplicar as medidas convenientes, em parceria com os serviços da administração do Estado;

p) Colaborar com os Serviços de Saúde no diagnóstico da situação sanitária, bem como nas respetivas campanhas de prevenção e profilaxia;

q) Recorrer aos fundos de apoio nacionais e comunitários;

r) Promover a participação da sociedade civil em ações de voluntariado;

s) Propor e executar projetos e programas especiais e integrados de intervenção social;

t) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

u) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Na área do Desporto e Juventude:

a) Programar e apoiar medidas da prática da educação física e desporto;

b) Promover e apoiar as realizações desportivas;

c) Estimular a constituição de associações desportivas;

d) Promover a conservação e gerir os equipamentos desportivos;

e) Mobilizar a juventude para a prática do desporto em cooperação com as outras unidades da Divisão;

f) Promover e apoiar o associativismo e o voluntariado entre os jovens;

g) Programar e apoiar atividades de tempos livres;

h) Apoiar iniciativas que visem a valorização dos jovens e a redução de riscos de exclusão ou da saúde em colaboração com as outras unidades da Divisão;

i) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

j) Apoiar o Conselho Municipal de Juventude;

k) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Na área da Cultura, Desenvolvimento Económico e Turismo:

a) Gerir as bibliotecas e os museus municipais e promover hábitos de leitura e de enriquecimento dos museus;

b) Implantar uma rede municipal de bibliotecas;

c) Promover a conservação e gerir o património cultural construído, bem como os equipamentos;

d) Proceder à classificação de imóveis conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e assegurar a sua manutenção e recuperação;

e) Promover atividades culturais e artísticas;

f) Promover o estabelecimento de protocolos de cooperação com o Ministério da Cultura e outras entidades com objetivos afins;

g) Fomentar a elaboração de publicações sobre a autarquia ou outros assuntos de interesse municipal;

h) Promover o teatro, o artesanato e a música popular;

i) Organizar, em cooperação com as freguesias e instituições, atividades tradicionais para ocupação dos tempos livres;

j) Apoiar atividades culturais de interesse municipal;

k) Promover atividades turísticas dirigidas à população da autarquia.

l) Colaborar com os órgãos autárquicos na definição da política de turismo municipal;

m) Fazer o inventário das potencialidades turísticas do Município tendo em atenção as grandes opções tomadas pelos órgãos autárquicos nesta matéria;

n) Organizar programas e circuitos turísticos adaptados às finalidades que tiverem sido definidas e aos potenciais ou conhecidos utilizadores;

o) Inventariar e divulgar a gastronomia, o artesanato e outras atividades que tenham interesse cultural e, ou económico para o Município;

p) Colaborar com outros serviços na definição e execução de projetos com interesse para o turismo e a economia do município;

q) Criar condições atrativas para o turista, através de programas de base rural, fluvial e outros;

r) Fomentar a criação de parques de campismo e outras unidades de apoio ao turismo;

s) Colaborar com os organismos regionais e nacionais no fomento do turismo;

t) Montar postos de informação turística sempre que necessário;

u) Estabelecer as necessárias ligações com o setor de hotelaria e restauração;

v) Promover iniciativas que facilitem a definição de estratégias de desenvolvimento para o Município;

w) Promover o apoio às atividades económicas mais significativas do Município;

x) Promover a interação entre a Câmara e as empresas ou entidades da área económica;

y) Promover a imagem do Município no que respeita ao ambiente e à defesa do consumidor;

z) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

Artigo 12.º

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

A Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Propor e justificar a elaboração e aprovação de instrumentos de gestão territorial e dar o apoio técnico necessário;

b) Manter atualizadas as informações necessárias à elaboração, alteração, revisão e avaliação dos instrumentos de gestão territorial;

c) Propor e justificar alterações, revisões ou suspensões dos instrumentos de gestão territorial em vigor;

d) Colaborar na definição dos parâmetros de ocupação e utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, a compatibilização das funções de proteção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio e o bem estar das populações, que deverão integrar os instrumentos de gestão territorial;

e) Fazer relatórios periódicos sobre os instrumentos de gestão territorial, de modo a habilitar a Câmara Municipal a avaliar a adequação desses instrumentos à política definida e a rever, quando necessário, a sua política de desenvolvimento e ordenamento do território;

f) Fornecer informações de carácter estatístico, técnico e científico que forem pedidos pelas entidades que têm funções de acompanhamento da política regional ou nacional de ordenamento do território;

g) Garantir o direito do cidadão à informação sobre os instrumentos de gestão territorial;

h) Acompanhar a evolução da política de solos e apresentar propostas de aquisição ou alienação de solos, incluindo a fundamentação de propostas e acompanhamento técnico de iniciativas de negociação e de expropriação;

i) Caracterizar as áreas ocupadas com construções ilegais ou degradadas e propor as medidas necessárias ao devido ordenamento;

j) Manter atualizadas as cartas e mapas geográficos do território municipal;

k) Identificar, organizar e atualizar o registo das ocupações dos solos;

l) Promover a criação e desenvolvimento do sistema de informação geográfica municipal;

m) Apreciar os pedidos de informação prévia sobre a viabilidade de operações urbanísticas;

n) Apreciar os pedidos de obras de edificação, de demolição, de urbanização, de operações de loteamento e de trabalhos de remodelação de

terrenos para os quais a lei exija controlo prévio e licença administrativa ou autorização administrativa;

o) Apreciar os processos que se referem a operações isentas ou dispensadas de licença ou de autorização administrativa, mas exijam comunicação prévia à Câmara Municipal;

p) Apreciar os processos com procedimentos especiais referentes a operações urbanísticas cujos projetos carecem de aprovação da administração central nos termos da lei;

q) Propor, com as necessárias justificações técnicas e legais, a decisão sobre o licenciamento de operações urbanísticas e de edificação;

r) Colaborar na elaboração de regulamentos que integrem matérias da sua competência;

s) Colaborar no registo dos solos integrados no património municipal;

t) Propor designações toponímicas em colaboração com outros serviços municipais, definir os números de polícia e assegurar os registos necessários;

u) Registrar em cadastro adequado as iniciativas de entidades públicas e privadas relacionadas com o regime jurídico da urbanização e da edificação de modo a garantir a disponibilidade de informação atualizada relativa às áreas objeto dessas iniciativas;

v) Fornecer medições e outros indicadores técnicos ao serviço municipal competente para a liquidação das taxas devidas por atos praticados pelos serviços da Divisão;

w) Verificar a implantação de obras nos respetivos locais, tendo em consideração as condições e especificações técnicas constantes das decisões de aprovação;

x) Proceder às vistorias previstas nas leis ou necessárias em procedimentos administrativos;

y) Recolher os indicadores periódicos de gestão das atividades desenvolvidas pela Divisão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

z) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 13.º

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar e controlar a qualidade ambiental através de ações de fiscalização preventiva e de vistorias;

b) Colaborar com as Autoridades Sanitárias, na gestão do canil/gatil, quando existente, e em ações de fiscalização nos termos de Leis e Regulamentos em vigor.

c) Desenvolver ações tendentes a resolver problemas relacionados com a qualidade ambiental;

d) Colaborar com o Departamento de Obras e Urbanismo no sentido de se garantir o controlo periódico e a qualidade das águas de consumo, das águas residuais e das piscinas públicas;

e) Promover e colaborar em campanhas de informação e esclarecimento com vista à preservação da boa qualidade ambiental;

f) Manter registos atualizados sobre níveis de poluição ambiental de situações consideradas sensíveis e desenvolver ações com o objetivo de implementar medidas corretivas quando necessárias;

g) A implantação, manutenção e conservação dos jardins e espaços verdes municipais;

h) A implantação, manutenção, conservação e fitossanidade de árvores na via pública e parques municipais;

i) A implantação e conservação dos sistemas de rega com os respetivos serviços de abastecimento de água;

j) A implantação, manutenção e exploração de viveiros de árvores e plantas para utilização pelos seus serviços e venda a particulares nas condições definidas em regulamento;

k) O fornecimento, aplicação, recolha e controlo de plantas e flores em eventos ou situações definidos ou autorizados superiormente;

l) A vigilância dos parques e jardins públicos;

m) A manutenção e vigilância dos parques infantis e outros equipamentos implantados nos espaços sob sua responsabilidade;

n) Limpeza dos espaços públicos;

o) Limpeza de terrenos expectantes;

p) Limpeza de recintos de mercados de levante;

q) Limpeza dos recintos de exposições, certames, eventos culturais, cívicos, desportivos e outros, quando essa limpeza não seja da responsabilidade dos respetivos organizadores;

r) Recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos, incluindo lixo grosso, ramagens e entulhos;

s) A remoção de viaturas e outros equipamentos ou materiais que prejudiquem a estética, a higiene ou a utilização de espaços públicos, depois de cumpridos os procedimentos legais;

t) A remoção de areias e outros materiais depositados na via pública por ação de elementos naturais;

u) O controlo de infestantes nos passeios, arruamentos e áreas urbanas;

v) As desinfeções e desinfestações que forem determinadas por motivos de saúde pública;

w) A manutenção e limpeza de contentores, papeliras e outros equipamentos utilizados;

x) A manutenção e limpeza de instalações sanitárias públicas;

y) A colaboração com os Serviços de Saúde e outras entidades, na promoção de campanhas de sensibilização dos cidadãos para a higiene e limpeza dos espaços públicos;

z) Assegurar o serviço de receção e inumação de cadáveres, as exumações, transladações e tratamento de ossadas para depósito;

aa) Ordenar a ocupação dos espaços nos cemitérios, a identificação das sepulturas e dos jazigos e os registos obrigatórios;

bb) Cumprir as formalidades legais e regulamentares e apoiar as diligências ou intervenções das autoridades nos cemitérios;

cc) Manter a limpeza e a vigilância nos cemitérios;

dd) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos em vigor;

ee) Prestar serviços a particulares nos cemitérios, em conformidade com os respetivos regulamentos;

ff) Planear e gerir o sistema de abastecimento de água;

gg) Planear e gerir o sistema de saneamento de águas residuais;

hh) Assegurar a gestão e garantir o funcionamento das estações elevatórias (EE's), estações de tratamento de água (ETA's) e das estações de tratamento de águas residuais (ETAR's) instaladas no território do Município, zelando pela sua operacionalidade, conservação e manutenção;

ii) Zelar pela limpeza, conservação e bom estado de funcionamento de fossas coletivas;

jj) Preparar os elementos necessários à abertura de concursos para empreitadas ou para aquisição de equipamentos na sua área de responsabilidade;

kk) Colaborar com os outros serviços municipais para garantir a coordenação de trabalhos, projetos ou informações necessários;

ll) Conservar, limpar e desobstruir as fontes, os reservatórios, aquedutos e condutas;

mm) Propor projetos de construção e conservação de redes de distribuição pública de água e acompanhar a sua execução;

nn) Gerir piquetes de intervenção rápida para prevenção ou redução de avarias;

oo) Desinfetar as redes de esgotos e canalizações;

pp) Fiscalizar instalações particulares de águas e esgotos e o lançamento de resíduos nas redes públicas de esgotos;

qq) Atualizar sistematicamente o cadastro geral e os cadastros parciais das redes de abastecimento de água e de saneamento;

rr) Zelar pela salubridade das águas das fontes e dos fontanários públicos, bem como das águas que abastecem os estabelecimentos de ensino, creches, infantários, centros de dia e lares de terceira idade e outros equipamentos coletivos, promovendo a sua análise periódica e colaborando com as entidades externas que têm competência nessa área;

ss) Programar e executar recolhas periódicas ou de oportunidade de águas das redes para análises necessárias e, bem assim, introduzir as correções que os resultados evidenciarem;

tt) Propor a aquisição de material e equipamento necessários às suas atividades;

uu) Assegurar e zelar pelo cumprimento dos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais, elaborar propostas de atualização e de revisão necessárias;

vv) Assegurar a execução de pequenas correções e ampliações e conservação das redes;

ww) Assegurar a execução de ramais de ligação às redes ou interromper esses ramais nos casos previstos em regulamento;

xx) Assegura ainda a organização e o funcionamento dos mercados e feiras e outros equipamentos de abastecimento público sob jurisdição municipal, promovendo a adequada funcionalidade e higiene;

yy) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

zz) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 14.º

Divisão de Edifícios e Equipamentos

A Divisão de Edifícios e Equipamentos tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Programar, executar e controlar todas as obras por administração direta, zelando pelo cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho;

b) Coordenar as equipas que a integram, programar, acompanhar a execução e controlar as suas atividades;

c) Utilizar instrumentos, nomeadamente, ferramentas informáticas, que permitam a programação, revisão, controlo e informação da execução dos projetos e dos seus custos;

d) Organizar os processos de concursos de obras a executar por empreitada, centralizando em cada um desses processos os procedimentos administrativos subsequentes, até sua finalização;

e) Exercer os poderes e deveres de fiscalização e acompanhamento das empreitadas que estão definidos na lei;

f) Providenciar a aquisição de bens e serviços necessários à sua atividade, em colaboração com o Departamento Financeiro, Económico e Social;

g) Administrar os meios e prestar serviços necessários ao funcionamento de estruturas, equipamentos e instalações do município ou a cargo do município, designadamente a gestão de energia elétrica, redes de telefone, informática e segurança;

h) Controlar os consumos de energia pelos serviços municipais.

i) Conceber e promover a implantação dos sistemas informáticos, dar apoio aos serviços e zelar pela conservação dos recursos informáticos;

j) Promover as ligações dos meios informáticos municipais a rede privativa que permita a partilha de comunicações, de dados e de recursos e propor a ligação dessa rede a outras redes de área alargada;

k) Promover a disponibilização de informação municipal em página ou páginas próprias na Internet;

l) Promover a regulamentação para a utilização da Internet e correio eletrónico pelos serviços, fomentando essa utilização e disponibilizando a assistência técnica necessária;

m) Promover a formação especializada do pessoal em colaboração com a Divisão de Recursos Humanos;

n) Pronunciar-se sobre o "hardware", "software" e bens consumíveis a adquirir;

o) Conceber, planejar, gerir e manter infraestruturas, redes e telecomunicações fixas e móveis;

p) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

q) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 15.º

Divisão de Vias de Comunicação

a) Colaborar com outros serviços estatais no desenvolvimento e na articulação da rede viária municipal com a rede viária nacional;

b) Assegurar as atividades de classificação, cadastro e conservação da rede viária municipal;

c) Programar, em colaboração com os serviços externos competentes, o uso do espaço subterrâneo para intervenções relacionadas com infraestruturas que esses serviços administram, nomeadamente, redes elétricas, de abastecimento de água e de saneamento, telefónicas e distribuição de gás, de modo a minimizar os inconvenientes que decorrem desses trabalhos;

d) Implementar a sinalização horizontal e vertical dos arranjos de rodovias municipais e velar pela sua atualização e manutenção;

e) Providenciar a aquisição de bens e serviços necessários à sua atividade, em colaboração com o Departamento Financeiro, Económico e Social;

f) Coordenar as atuações do município com as entidades concessionárias do fornecimento e da distribuição de energia elétrica, em especial no que se refere à iluminação pública;

g) Controlar os consumos de energia da iluminação pública;

h) Manter em bom funcionamento as instalações semaforicas;

i) Programar, executar e controlar os trabalhos oficiais que sejam requisitados de acordo com planos ou instruções que lhe forem transmitidos;

j) Fazer a gestão económica e administrativa das oficinas de forma a minimizar os custos;

k) Assegurar a manutenção e reparação do parque de viaturas, máquinas e equipamentos, e gestão operacional da frota automóvel, dos motoristas e das oficinas auto;

l) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

m) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

SECÇÃO IV

Atribuições e competências das subunidades orgânicas

Artigo 16.º

Competências genéricas

Constituem competências genéricas das subunidades orgânicas e especiais deveres dos respetivos coordenadores, nos domínios de atuação que lhes são cometidos, exercer as seguintes funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade: chefia técnica e administrativa da subunidade orgânica por cujos resultados é responsável; realização

das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Cada subunidade orgânica tem ainda as competências específicas descritas nos artigos seguintes.

Artigo 17.º

Secção de Administração Geral

A Secção de Administração Geral tem as seguintes atribuições:

a) Executar as tarefas relativas à receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos dentro dos prazos determinados;

b) Controlar prazos de resposta de correspondência;

c) Promover a divulgação pelos serviços de deliberações, despachos, avisos e normas ou regulamentos;

d) Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outros serviços;

e) Passar certidões quando autorizadas;

f) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem superiormente cometidas.

g) Desenvolver outras atividades que lhe sejam cometidas.

Artigo 18.º

Secção de Contabilidade

A Secção de Contabilidade tem as seguintes atribuições:

a) Garantir a fiabilidade e a oportunidade dos registos contabilísticos;

b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e ao Plano Plurianual de Investimentos;

c) Promover o acompanhamento e o controlo do orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;

d) Emitir os documentos obrigatórios por leis, contratos ou instruções internas, nomeadamente as que se referem à execução do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;

e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos de tesouraria e de documentos de receita e de despesa;

f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique;

g) Assegurar a ligação da contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial, nos termos do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

h) Emitir os documentos de receita e despesa, bem como outros documentos que suportem registos contabilísticos;

i) Assegurar as medidas de controlo interno, nomeadamente os grupos de receitas e de despesas, tendo em conta o controlo orçamental definido no POCAL;

j) Coligir todos os elementos necessários à execução do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento e respetivas modificações e revisões;

k) Verificar as faturas, as guias de remessa, documentos e registos de verificação de prestação de serviços, de aquisição de bens ou despesas com empreitadas e respetivos registos contabilísticos;

l) Processar toda a documentação necessária com vista à entrega às entidades respetivas dos fundos previamente arrecadados por operações de tesouraria;

m) Facultar à Secção de Património e Seguros os elementos necessários à atualização do inventário, cadastro ou registo de bens patrimoniais pertencentes ao Município, incluindo os bens móveis e imóveis;

n) Tratar o expediente e arquivo da documentação respeitante à Secção;

o) Proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do Estado, dos documentos ou elementos contabilísticos que a lei determina;

p) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

q) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 19.º

Tesouraria

A Tesouraria tem as seguintes atribuições:

a) Proceder à arrecadação das receitas e outros recebimentos em operações de tesouraria, executando os procedimentos obrigatórios;

b) Fazer os pagamentos legalmente autorizados, executando os procedimentos obrigatórios;

c) Executar os procedimentos aprovados para integração das operações de recebimentos e de pagamentos no POCAL;

d) Liquidar juros moratórios, quando são devidos;

e) Guardar os valores que estão à sua responsabilidade;

f) Depositar em instituições bancárias os valores monetários excedentes em tesouraria, em conformidade com instruções recebidas;

g) Movimentar os fundos depositados em instituições bancárias em conjunto com, pelo menos, duas pessoas especialmente autorizadas para o efeito e em conformidade com normas aprovadas;

h) Elaborar os diários da tesouraria e os respetivos resumos para serem conferidos com os registos contabilísticos;

i) Centralizar e controlar os recebimentos e a arrecadação temporária de valores e os pagamentos executados por entidades ou postos diferentes do tesoureiro municipal;

j) Emitir certidões de relaxe de dívidas e remetê-las à Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização para processamento;

k) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

l) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 20.º

Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns

A Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns tem as seguintes atribuições:

a) Organizar os processos de concursos e executar os procedimentos que forem aprovados para a aquisição dos bens e serviços necessários, desde que não integrados em empreitadas de obras públicas, nomeadamente, nas fases de prospeção, consultas de mercado, análises dos fornecedores, análises das propostas e condições de fornecimento, adjudicações, receção e verificação das prestações, tendo em consideração a regra de segregação das funções de compra, de verificação das prestações e da liquidação das respetivas despesas;

b) Velar para que os suportes de informação a adquirir e a fornecer aos serviços, correspondam aos modelos aprovados pelo Presidente da Câmara ou em quem este delegar;

c) Controlar a entrega dos bens adquiridos aos serviços utilizadores ou ao armazém e fornecer à secção de contabilidade e à secção de património e seguros, as informações necessárias para registo;

d) Promover a definição dos bens em stock, movimentar e manter o respetivo ficheiro em colaboração com o Armazém;

e) Controlar o funcionamento do Armazém e de reservas de consumíveis autorizadas, em conformidade com procedimentos aprovados;

f) Manter registos atualizados sobre fornecedores, produtos, preços e outros elementos relevantes, que permitam consulta rápida em operações de previsão de aquisições;

g) Executar os procedimentos aprovados de controlo interno;

h) Armazenar os bens que aguardam aplicação ou outros que tiverem que ficar à sua guarda por decisão superior, tendo em atenção a sua proteção contra destruição e roubo, a facilidade de movimentação e localização e a visualização das respetivas nomenclaturas;

i) Fazer a gestão administrativa dos stocks de bens, através de operações de entrada e saída, centralização dessas operações, verificação periódica entre o montante indicado no registo e o montante real existente, valorização do stock e informação periódica recapitulativa sobre os saldos;

j) Fazer a gestão económica dos stocks de bens, de forma que seja assegurado o rápido e continuado fornecimento aos serviços utilizadores, propondo e executando procedimentos que minimizem custos;

k) Verificar as prestações dos fornecedores de bens que ali sejam entregues, certificando a sua conformidade com os contratos celebrados ou requisições, ou solicitando a serviços ou agentes especializados que o façam;

l) Colaborar nas ações de verificação física das existências que forem determinadas superiormente e nas que estiverem previstas em normas de controlo interno.

m) Recolher indicadores periódicos para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

n) Executar outras tarefas que forem determinadas.

Artigo 21.º

Secção de Património e Seguros

A Secção de Património e Seguros tem as seguintes atribuições:

a) Proceder à identificação e ao registo nas fichas do inventário do património de todos os bens do município e, bem assim, à sua movimentação;

b) Valorizar os bens patrimoniais segundo os critérios em vigor;

c) Fornecer os elementos necessários à contabilidade, segundo procedimentos aprovados;

d) Verificar a boa ordem, estado de conservação e localização dos bens patrimoniais;

e) Promover as inscrições nas matrizes prediais e nas conservatórias de registo predial de todos os bens imobiliários do município e o seu registo no Sistema de Informação Geográfica do Departamento Obras e Urbanismo;

f) Manter registos necessários à demonstração das amortizações;

g) Propor seguros de propriedades, bens, pessoas e outros suscetíveis de exposição a riscos e controlar as prestações das instituições seguradoras constantes dos contratos;

h) Manter o registo dos seguros contratados, controlar datas de vencimento, propondo superiormente, com antecedência conveniente, as suas renovações ou denúncia;

i) Promover a legalização e registo das viaturas municipais em colaboração com o Departamento de Obras e Urbanismo;

j) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal.

k) Outras tarefas que lhes sejam cometidas.

Artigo 22.º

Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações

A Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações tem as seguintes atribuições:

a) Definir conteúdos funcionais dos postos de trabalho e os requisitos dos recursos humanos a admitir;

b) Executar as operações de recrutamento, seleção, provimento, progressão, promoção, aposentação e cessação de funções dos trabalhadores;

c) Dar execução aos concursos de admissão e promoção e propor os programas, métodos e critérios de seleção, nos termos do regime jurídico da função pública aplicável;

d) Propor a composição dos júris dos concursos;

e) Dar sequência a toda a tramitação dos concursos;

f) Facultar aos candidatos todas as informações solicitadas, bem como as referências bibliográficas e legislativas, quando os concursos o exigirem;

g) Lavrar contratos de prestação de serviços nos termos da lei e controlar a sua duração, informando com oportunidade sobre os respetivos termos e propondo os atos necessários;

h) Criar mecanismos de mobilidade interna inter serviços;

i) Elaborar ou atualizar o manual de acolhimento do trabalhador recém admitido na Câmara Municipal;

j) Aplicar o regime de férias, faltas e licenças dos trabalhadores em funções públicas;

k) Controlar a assiduidade e conhecer a sua causalidade para efeito de adoção de medidas que a contrariem;

l) Elaborar as listas de antiguidade;

m) Promover a avaliação de desempenho dos trabalhadores;

n) Manter atualizados os ficheiros e processos individuais dos trabalhadores;

o) Organizar os processos de aposentação dos trabalhadores;

p) Promover a verificação das faltas ou licenças por doença;

q) Promover a institucionalização de órgão de apoio social, cultural, recreativo ou desportivo do pessoal do Município;

r) Processar vencimentos e abonos de pessoal, bem como o pagamento de ajudas de custo e outras remunerações complementares;

s) Instruir os processos relativos às prestações sociais dos trabalhadores;

t) Elaborar, conferir e executar mapas e relações de descontos, facultativos ou obrigatórios;

u) Elaborar as propostas de orçamento das despesas com o pessoal;

v) Proceder ao seguro do pessoal quando for necessário em colaboração com a Secção de Património e Seguros;

w) Controlar os limites das despesas com pessoal;

x) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

y) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

CAPÍTULO II

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Organograma

Os serviços em que se decompõe a orgânica do Município do Marco de Canaveses encontram-se ilustrados no organograma anexo ao presente regulamento.

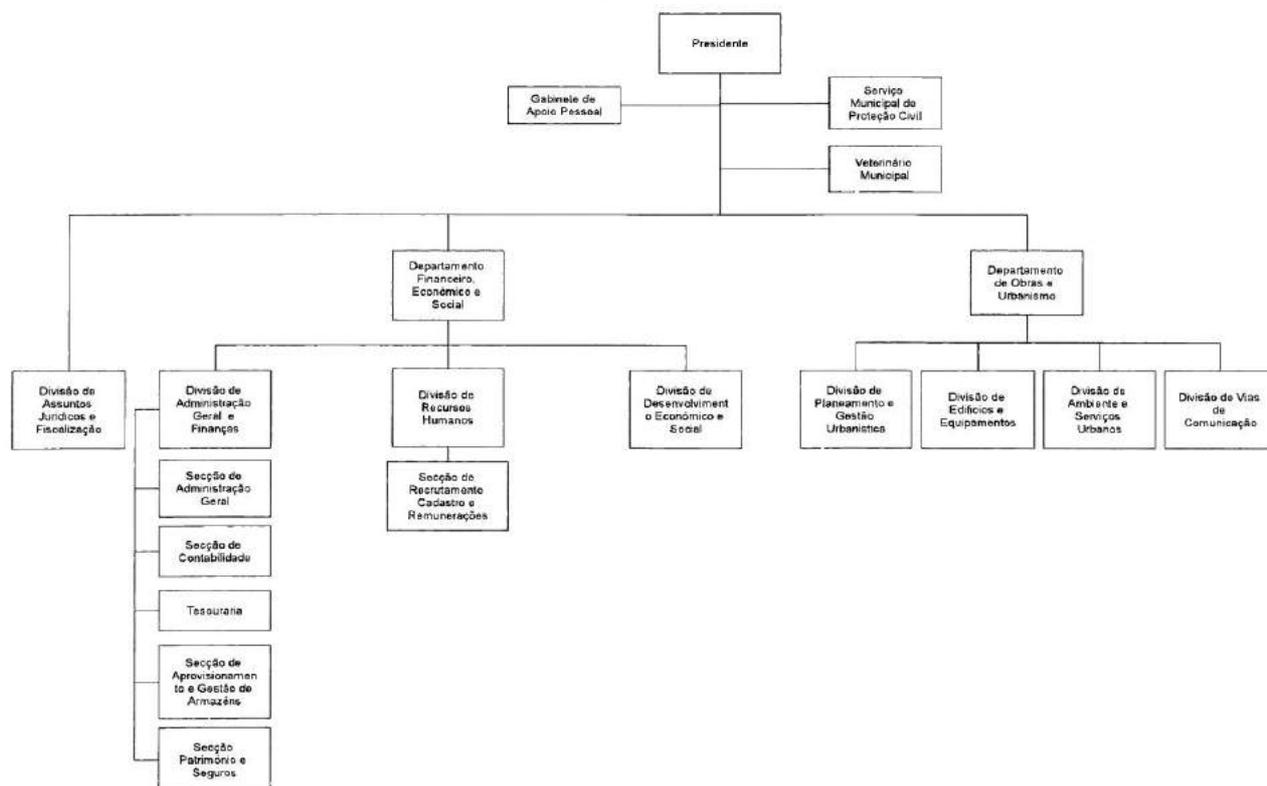
Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor em 1 de janeiro de 2013, sem prejuízo das implicações decorrentes da utilização da faculdade prevista no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

ANEXO I

Organograma



206636796

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Despacho n.º 742/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º e de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, cumpridas as regras e critérios previstos na lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que a Assembleia Municipal de Marvão, em sessão realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, aprovou a Organização dos Serviços do Município de Marvão, com o modelo de estrutura hierarquizada, fixando em duas o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e em quatro o número máximo de Subunidades Orgânicas, sob proposta da Câmara Municipal de aprovada em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2012.

Mais se torna público que, conforme o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal de Marvão, em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, aprovou o regulamento da Estrutura Orgânica Flexível dos serviços municipais, sob proposta do Presidente da Câmara de 14 de dezembro de 2012.

Regulamento de organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais

(Aplicação do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro com referência à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto)

Introdução

Numa sociedade em contínua transformação como aquela em que nos inserimos, reveste cada vez maior importância para o funcionamento e imagem de uma autarquia a forma como os respetivos serviços desempenham as múltiplas atividades necessárias ao eficaz cumprimento das atribuições da pessoa coletiva.

Os sectores de atuação das autarquias têm vindo progressivamente a alargar-se, podendo hoje afirmar-se que os Órgãos e Serviços municipais acabam por ser chamados a intervir na totalidade, ou na maioria, das áreas que contribuem para a qualidade de vida dos cidadãos — proteção civil, urbanismo, habitação, higiene e limpeza, saneamento básico, espaços

verdes, arruamentos, vias de comunicação, educação, cultura, desporto, turismo, emprego, economia, desenvolvimento, etc.

Torna-se, por isso, necessário promover, a intervalos mais ou menos longos, com maior ou menor intensidade, a reestruturação dos serviços da autarquia, visando adaptá-los às novas realidades e funções a desenvolver, no intento de aproximar a atividade municipal dos anseios e necessidades das populações a servir, criando capacidades em termos estruturais, ao nível dos equipamentos e dos recursos humanos, para resolver e ultrapassar as solicitações que dia a dia vão aparecendo.

Foi nesta lógica e perspetiva que tendo como lei habilitante e em cumprimento das normas do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugadas com as da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se procedeu a reorganização e reestruturação do funcionamento dos serviços municipais, permitindo-me dela destacar:

A inovação e os seus previsíveis reflexos na qualidade e produtividade dos serviços;

O rigor e eficácia que nestes se pretende introduzir;

A humanização interna da organização municipal;

A personalização das relações com os municípios.

CAPÍTULO I

Objetivos, princípios e normas de atuação

Artigo 1.º

Âmbito e objetivos

1 — Este regulamento que se aplica a todos os serviços municipais de Marvão, define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços, bem como os princípios que os regem, nos termos da legislação em vigor.

2 — No âmbito das suas atividades todos os serviços municipais devem prosseguir, nos termos e nas formas previstas na lei, os seguintes objetivos:

Obtenção de crescentes índices de melhoria na prestação de serviços às populações;

Município de Marco de Canaveses

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Poliçia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Comissão de Serviço	M	,00	7,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	7,00
	F	,00	2,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	2,00
	Total	,00	9,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	9,00
CTFP por tempo indeterminado	M	,00	,00	21,00	17,00	150,00	,00	3,00	9,00	11,00	211,00
	F	,00	,00	11,00	38,00	74,00	,00	,00	,00	,00	123,00
	Total	,00	,00	32,00	55,00	224,00	,00	3,00	9,00	11,00	334,00
CTFP a termo resolutivo certo	M	,00	,00	11,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	11,00
	F	,00	,00	13,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	13,00
	Total	,00	,00	24,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	24,00
CTFP a termo resolutivo incerto	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Outra	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00	3,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	4,00	4,00
Totais	M	0,00	7,00	32,00	17,00	150,00	0,00	3,00	9,00	12,00	230,00
	F	0,00	2,00	24,00	38,00	74,00	0,00	0,00	0,00	3,00	141,00
	Total	0,00	9,00	56,00	55,00	224,00	0,00	3,00	9,00	15,00	371,00

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

		Quantidades		Total
Tarefa	M	,00		0,00
	F	,00		0,00
	Total	,00		0,00
Avença	M	2,00		2,00
	F	6,00		6,00
	Total	8,00		8,00
Totais	M	2,00		2,00
	F	6,00		6,00
	Total	8,00		8,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Menos de 20 anos	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
20-24	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
25-29	,00	,00	,00	1,00	1,00	,00	,00	,00	,00	,00	2,00
	,00	,00	,00	1,00	2,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00
	,00	,00	,00	2,00	3,00	,00	,00	,00	,00	,00	5,00
30-34	,00	,00	,00	7,00	,00	4,00	,00	,00	,00	,00	11,00
	,00	,00	,00	10,00	3,00	3,00	,00	,00	,00	,00	16,00
	,00	,00	,00	17,00	3,00	7,00	,00	,00	,00	,00	27,00
35-39	,00	,00	,00	11,00	1,00	6,00	,00	,00	8,00	,00	26,00
	,00	,00	,00	7,00	2,00	13,00	,00	,00	,00	1,00	23,00
	,00	,00	,00	18,00	3,00	19,00	,00	,00	8,00	1,00	49,00
40-44	,00	,00	3,00	5,00	2,00	10,00	,00	2,00	1,00	,00	23,00
	,00	,00	1,00	2,00	12,00	14,00	,00	,00	,00	,00	29,00
	,00	,00	4,00	7,00	14,00	24,00	,00	2,00	1,00	,00	52,00
45-49	,00	,00	1,00	2,00	2,00	19,00	,00	1,00	,00	4,00	29,00
	,00	,00	1,00	4,00	5,00	8,00	,00	,00	,00	1,00	19,00
	,00	,00	2,00	6,00	7,00	27,00	,00	1,00	,00	5,00	48,00
50-54	,00	,00	2,00	2,00	1,00	47,00	,00	,00	,00	5,00	57,00
	,00	,00	,00	,00	7,00	13,00	,00	,00	,00	1,00	21,00
	,00	,00	2,00	2,00	8,00	60,00	,00	,00	,00	6,00	78,00
55-59	,00	,00	1,00	3,00	5,00	43,00	,00	,00	,00	3,00	55,00
	,00	,00	,00	,00	6,00	13,00	,00	,00	,00	,00	19,00
	,00	,00	1,00	3,00	11,00	56,00	,00	,00	,00	3,00	74,00
60-64	,00	,00	,00	1,00	5,00	20,00	,00	,00	,00	,00	26,00
	,00	,00	,00	,00	1,00	6,00	,00	,00	,00	,00	7,00
	,00	,00	,00	1,00	6,00	26,00	,00	,00	,00	,00	33,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
65-69	M	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	4,00	,00	,00	,00	,00	4,00
	Total	,00	,00	,00	5,00	,00	,00	,00	,00	5,00
70 ou mais anos	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Totais	M	0,00	7,00	32,00	17,00	0,00	3,00	9,00	12,00	230,00
	F	0,00	2,00	24,00	38,00	0,00	0,00	0,00	3,00	141,00
	Total	0,00	9,00	56,00	55,00	224,00	0,00	3,00	9,00	15,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 3 - Contagem de trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
até 5 anos	M	,00	9,00	1,00	1,00	,00	1,00	,00	1,00	13,00
	F	,00	5,00	4,00	4,00	,00	,00	,00	,00	13,00
	Total	,00	14,00	5,00	5,00	,00	1,00	,00	1,00	26,00
5-9	M	,00	10,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	12,00
	F	,00	12,00	,00	1,00	,00	,00	,00	2,00	15,00
	Total	,00	22,00	,00	2,00	,00	,00	,00	2,00	27,00
10-14	M	,00	5,00	2,00	15,00	,00	1,00	9,00	,00	34,00
	F	,00	3,00	12,00	10,00	,00	,00	,00	,00	26,00
	Total	,00	8,00	14,00	25,00	,00	1,00	9,00	,00	60,00
15-19	M	,00	4,00	2,00	36,00	,00	,00	,00	1,00	45,00
	F	,00	4,00	3,00	46,00	,00	,00	,00	,00	53,00
	Total	,00	8,00	5,00	82,00	,00	,00	,00	1,00	98,00
20-24	M	,00	1,00	2,00	23,00	,00	1,00	,00	7,00	34,00
	F	,00	,00	8,00	11,00	,00	,00	,00	,00	20,00
	Total	,00	1,00	10,00	34,00	,00	1,00	,00	7,00	54,00
25-29	M	,00	2,00	2,00	38,00	,00	,00	,00	1,00	44,00
	F	,00	,00	7,00	,00	,00	,00	,00	,00	7,00
	Total	,00	2,00	9,00	38,00	,00	,00	,00	1,00	51,00
30-34	M	,00	,00	4,00	17,00	,00	,00	,00	1,00	23,00
	F	,00	,00	3,00	2,00	,00	,00	,00	1,00	6,00
	Total	,00	1,00	7,00	19,00	,00	,00	,00	2,00	29,00
35-39	M	,00	1,00	4,00	18,00	,00	,00	,00	1,00	24,00
	F	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00
	Total	,00	1,00	5,00	18,00	,00	,00	,00	1,00	25,00
40 ou mais anos	M	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	1,00
Totais	M	0,00	32,00	17,00	150,00	0,00	3,00	9,00	12,00	230,00
	F	0,00	24,00	38,00	74,00	0,00	0,00	0,00	3,00	141,00
	Total	0,00	56,00	55,00	224,00	0,00	3,00	9,00	15,00	371,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
4 anos de escolaridade	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	79,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	79,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	9,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	9,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	88,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	88,00
6 anos de escolaridade	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	41,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	41,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	21,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	21,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	62,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	62,00
9º ano ou equivalente	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	1,00	11,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00	,00	15,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	2,00	2,00	18,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	20,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00	3,00	29,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00	,00	35,00
11º ano	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00	3,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	5,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	4,00	4,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	4,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	7,00	7,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	9,00
12º ano ou equivalente	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	10,00	10,00	19,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	7,00	,00	8,00	,00	,00	44,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	27,00	27,00	24,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	52,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	37,00	37,00	43,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	7,00	,00	9,00	,00	,00	96,00
Bacharelato	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Licenciatura	M	,00	,00	,00	5,00	32,00	,00	2,00	2,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	2,00	,00	2,00	,00	,00	42,00	
	F	,00	,00	,00	2,00	24,00	,00	5,00	5,00	2,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	2,00	,00	,00	35,00	
	Total	,00	,00	,00	7,00	56,00	,00	7,00	7,00	2,00	,00	,00	,00	1,00	,00	2,00	,00	2,00	,00	,00	77,00	
Mestrado	M	,00	,00	,00	2,00	,00	,00	1,00	1,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	4,00	
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00	
	Total	,00	,00	,00	2,00	,00	,00	1,00	1,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	4,00	

Município de Marco de Canaveses

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Doutoramento	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Totais	M	0,00	7,00	32,00	17,00	150,00	0,00	3,00	9,00	12,00	230,00
	F	0,00	2,00	24,00	38,00	74,00	0,00	0,00	0,00	3,00	141,00
	Total	0,00	9,00	56,00	55,00	224,00	0,00	3,00	9,00	15,00	371,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
União Europeia	M	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	F	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	Total	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
CPLP	M	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	F	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	Total	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
De Outros Países	M	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	F	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	Total	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
Totais	M	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	F	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	Total	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
20 - 24	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
25 - 29	M	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00
30 - 34	M	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	1,00
35 - 39	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00
40 - 44	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
45 - 49	M	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	1,00
50 - 54	M	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	1,00	2,00
	Total	,00	,00	,00	,00	2,00	,00	,00	1,00	3,00
55 - 59	M	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	1,00
	Total	,00	,00	,00	,00	2,00	,00	,00	,00	2,00
60 - 64	M	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	1,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
65 - 69	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
70 ou mais anos	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Totais	M	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	1,00	0,00	0,00	7,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	3,00
	Total	0,00	0,00	0,00	1,00	7,00	1,00	0,00	1,00	10,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreras Gerais - Técnico Superior	Carreras Gerais - Assistente Técnico	Carreras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	M	,00	19,00	5,00	1,00	,00	,00	,00	,00	25,00
	F	,00	16,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	16,00
	Total	,00	35,00	5,00	1,00	,00	,00	,00	,00	41,00
Cedência de interesse público	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Regresso de licença	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Comissão de serviço	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00
CEAGP/CEAGPA	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Outras situações	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	2,00
	F	,00	,00	,00	,00	2,00	,00	,00	,00	2,00
	Total	,00	,00	,00	,00	3,00	,00	,00	1,00	4,00
Totais	M	0,00	19,00	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	28,00
	F	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
	Total	0,00	35,00	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00	46,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	M	,00	11,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	11,00
	F	,00	13,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	13,00
	Total	,00	24,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	24,00
Revogação (mútuo acordo)	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Resolução ou Exoneração (Iniciativa do empregador)	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	1,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	1,00
Resolução, Denúncia ou Exoneração (Iniciativa do trabalhador)	M	,00	4,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	4,00
	F	,00	3,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00
	Total	,00	7,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	7,00
Sanção Disciplinar	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Outros	M	,00	2,00	,00	,00	4,00	,00	,00	,00	7,00
	F	,00	,00	1,00	4,00	4,00	,00	,00	,00	5,00
	Total	,00	2,00	2,00	1,00	8,00	,00	,00	,00	12,00
Conclusão sem sucesso do período experimental	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Fim da situação de mobilidade interna	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Fim da situação de cedência de interesse público	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Morte	M	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	1,00	2,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	1,00	2,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Reforma/aposentação	M	,00		,00		,00		,00		7,00		,00		,00		,00		,00		,00		7,00
	F	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	Total	,00		,00		,00		,00		7,00		,00		,00		,00		,00		,00		7,00
Limite de idade	M	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	F	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	Total	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
Cessação da comissão de serviço	M	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	F	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
	Total	,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		,00		0,00
Totais	M	0,00		1,00		17,00		0,00		12,00		0,00		0,00		1,00		1,00		1,00		32,00
	F	0,00		0,00		16,00		1,00		4,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		21,00
	Total	0,00		1,00		33,00		1,00		16,00		0,00		0,00		1,00		1,00		1,00		53,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal	,00	,00	2,00	1,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00
Impugnação do procedimento concursal	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Falta de aprovação do órgão executivo	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Procedimento concursal impropediente	,00	,00	,00	,00	1,00	,00	,00	,00	,00	1,00
Procedimento concursal em desenvolvimento	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Totais	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreira subsistentes)	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Procedimento concursal	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	3,00	,00	3,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	3,00	,00	3,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3,00
Consolidação da mobilidade na categoria	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Alteração do posic. remun. por opção gestonária (regra)	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Alteração do posic. remun. por opção gestonária (exceção)	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	

Município de Marco de Canavases

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

		Valor		Total
Normal	M	,00		0,00
	F	,00		0,00
	Total	,00		0,00
Extraordinário	M	1.925,36		1.925,36
	F	103,00		103,00
	Total	2.028,36		2.028,36
Totais	M	1.925,36		1.925,36
	F	103,00		103,00
	Total	2.028,36		2.028,36

Município de Marco de Canaveses

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

		Valor	Total
Extraordinário diurno	M	2.093,34	2.093,34
	F	411,85	411,85
	Total	2.505,19	2.505,19
Extraordinário noturno	M	804,09	804,09
	F	52,50	52,50
	Total	856,59	856,59
Totais	M	2.897,43	2.897,43
	F	464,35	464,35
	Total	3.361,78	3.361,78

Município de Marco de Canaveses

Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

		Valor	Total
Descanso semanal obrigatório	M	2.200,43	2.200,43
	F	176,75	176,75
	Total	2.377,18	2.377,18
Descanso semanal complementar	M	2.607,13	2.607,13
	F	208,47	208,47
	Total	2.815,60	2.815,60
Feriados	M	439,27	439,27
	F	17,50	17,50
	Total	456,77	456,77
Totais	M	5.246,83	5.246,83
	F	402,72	402,72
	Total	5.649,55	5.649,55

Município de Marco de Canavases

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e gênero

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Casamento	M	,00	,00	,00	,00	15,00	,00	,00	,00	,00	15,00
	F	,00	,00	26,00	,00	15,00	,00	,00	,00	,00	41,00
	Total	,00	,00	26,00	,00	30,00	,00	,00	,00	,00	56,00
Proteção na parentalidade	M	,00	,00	59,00	30,00	69,00	,00	,00	86,00	,00	244,00
	F	,00	,00	113,00	39,00	422,00	,00	,00	,00	,00	574,00
	Total	,00	,00	172,00	69,00	491,00	,00	,00	86,00	,00	818,00
Falecimento de familiar	M	,00	6,00	,00	,00	44,00	,00	,00	2,00	,00	52,00
	F	,00	,00	,00	8,00	18,00	,00	,00	,00	,00	26,00
	Total	,00	6,00	,00	8,00	62,00	,00	,00	2,00	,00	78,00
Doença	M	,00	,00	54,00	463,00	4.070,00	,00	,00	117,00	162,00	4.866,00
	F	,00	,00	40,00	206,00	1.456,00	,00	,00	,00	,00	1.702,00
	Total	,00	,00	94,00	669,00	5.526,00	,00	,00	117,00	162,00	6.568,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M	,00	,00	,00	27,00	487,00	,00	,00	,00	,00	514,00
	F	,00	,00	,00	79,00	74,00	,00	,00	,00	,00	153,00
	Total	,00	,00	,00	106,00	561,00	,00	,00	,00	,00	667,00
Assistência a familiares	M	,00	,00	,00	,00	42,00	,00	,00	,00	,00	42,00
	F	,00	,00	8,00	52,00	50,00	,00	,00	,00	,00	110,00
	Total	,00	,00	8,00	52,00	92,00	,00	,00	,00	,00	152,00
Trabalhador-estudante	M	,00	,00	3,00	23,00	,00	,00	,00	,00	,00	26,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	3,00	23,00	,00	,00	,00	,00	,00	26,00
Por conta do período de férias	M	,00	6,00	46,50	18,50	168,50	,00	2,00	5,00	2,50	249,00
	F	,00	3,00	15,50	70,50	79,00	,00	,00	,00	1,00	169,00
	Total	,00	9,00	62,00	89,00	247,50	,00	2,00	5,00	3,50	418,00
Com perda de vencimento	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Cumprimento de pena disciplinar	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	84,00	,00	84,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	84,00	,00	84,00
Greve	M	,00	,00	,00	,00	4,00	,00	,00	,00	,00	4,00
	F	,00	,00	,00	,00	2,00	,00	,00	,00	,00	2,00
	Total	,00	,00	,00	,00	6,00	,00	,00	,00	,00	6,00

Município de Marco de Canavases

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total		
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Injustificadas	M	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
	Total	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Outros	M	,00	,50	7,50	56,50	109,50	,00	,00	,00	3,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,50	42,00	,00	,00	219,50	
	F	,00	1,50	28,50	55,50	40,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	125,50	
	Total	,00	2,00	36,00	112,00	149,50	,00	,00	,00	3,00	,00	,00	,00	,00	,00	,50	42,00	,00	,00	,00	345,00	
Totais	M	0,00	12,50	170,00	618,00	5.009,00	0,00	0,00	5,00	294,50	206,50	0,00	0,00	0,00	294,50	206,50	0,00	1,00	207,50	6.315,50		
	F	0,00	4,50	231,00	510,00	2.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	207,50	2.902,50		
	Total	0,00	17,00	401,00	1.128,00	7.165,00	0,00	0,00	5,00	294,50	207,50	0,00	0,00	0,00	294,50	207,50	1,00	207,50	9.218,00			

Município de Marco de Canaveses

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

Tipos de Encargos	Valor
Remunerações base	3.947.608,88
Suplementos remuneratórios	115.840,77
Prémios de desempenho	,00
Prestações sociais	534.302,19
Outros encargos com pessoal	700,29
Total:	4.598.452,13

Município de Marco de Canaveses

Quadro 18.1 - Encargos com suplementos remuneratórios

Tipos de Suplementos Remuneratórios	Valor
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	50.276,79
Trabalho normal noturno	,00
Trab. dias desc. semanal, compl. e feriados (n incluído em trab. ext.)	,00
Disponibilidade permanente	,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	,00
Risco, penosidade e insalubridade	,00
Fixação na periferia	,00
Trabalho por turnos	16.618,82
Abono para falhas	20.374,45
Participação em reuniões	,00
Ajudas de custo	5.477,47
Representação	23.093,24
Secretariado	,00
Outros suplementos remuneratórios	,00
Total:	115.840,77

Município de Marco de Canaveses

Quadro 18.2 - Prestações sociais

Tipos de Prestações Sociais	Valor
Abono de família	56.724,21
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	15.024,64
Subsídio de educação especial	300,00
Subsídio mensal vitalício	,00
Subsídio de refeição	339.923,56
Subsídio de funeral	,00
Subsídio por morte	2.515,32
Benefícios sociais	,00
Outras prestações sociais	119.814,46
Total:	534.302,19

Município de Marco de Canaveses
Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social

Tipos de Prestações de Ações Sociais Complementares	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	,00
Refeitórios	,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	,00
Colónias de férias	,00
Apoio a estudos	,00
Apoio socioeconómico	,00
Outros benefícios sociais	,00
Total:	,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	10,00	,00	,00	,00	,00
	F	2,00	,00	,00	,00	,00
	Total	12,00	,00	,00	,00	,00
Número de acidentes com baixa	M	8,00	,00	5,00	3,00	,00
	F	2,00	,00	1,00	1,00	,00
	Total	10,00	,00	6,00	4,00	,00
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	210,00	,00	67,00	143,00	,00
	F	55,00	,00	5,00	50,00	,00
	Total	265,00	,00	72,00	193,00	,00
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	22,00	,00	,00	22,00	,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00
	Total	22,00	,00	,00	22,00	,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	2,00	,00	,00	,00	,00
	F	1,00	,00	,00	,00	,00
	Total	3,00	,00	,00	,00	,00
Número de acidentes com baixa	M	2,00	,00	2,00	,00	,00
	F	1,00	,00	1,00	,00	,00
	Total	3,00	,00	3,00	,00	,00
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	19,00	,00	19,00	,00	,00
	F	6,00	,00	6,00	,00	,00
	Total	25,00	,00	25,00	,00	,00
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	76,00	,00	,00	77,00	,00
	F	,00	,00	,00	,00	,00
	Total	76,00	,00	,00	77,00	,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente

Casos de Incapacidade	Valor
Casos de incapacidade permanente absoluta	,00
Casos de incapacidade permanente parcial	2,00
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	,00
Casos de incapacidade temporária e absoluta	,00
Casos de incapacidade temporária e parcial	,00
Total:	2,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 21 - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

Doença Profissional	Códigos de Doenças Profissionais	Nº de Casos	Dias de Ausência
Doenças provocadas por agentes químicos		,00	,00
Doenças do aparelho respiratório		,00	,00
Doenças cutâneas e outras		,00	,00
Doenças provocadas por agentes físicos		,00	,00
Doenças infecciosas e parasitárias		,00	,00
	Totais:	,00	,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos

Atividades de Medicina	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados	405,00	,00
Exames de admissão	52,00	,00
Exames periódicos	302,00	,00
Exames ocasionais e complementares	51,00	,00
Exames de cessação de funções	,00	,00
Despesas com medicina no trabalho		16.695,84
Visitas aos postos de trabalho	2,00	
Totais:	407,00	16.695,84

Município de Marco de Canaveses

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

Tipos de Intervenção de Higiene e Segurança	Número
Reuniões da Comissão	,00
Visitas aos Locais de Trabalho	67,00
Outras	,00
Total:	67,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Mobilidade Interna	N.º Trab.
Alteração das funções exercidas	,00
Formação profissional	,00
Adaptação do posto de trabalho	,00
Alteração do regime de trabalho	,00
Mobilidade Interna	,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Ações de Formação em Higiene e Segurança	Nº Ações
Ações de formação e de sensibilização realizadas	38,00
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	342,00
Total:	380,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Tipos de Custo de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	,00
Equipamentos de proteção	11.621,17
Formação em prevenção de riscos	,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	,00
Total:	11.621,17

Município de Marco de Canavases

Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
Internas	,00	,00	,00	,00	0,00
Externas	87,00	2,00	,00	1,00	90,00
Totais	87,00	2,00	0,00	1,00	90,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 28 - Contagem relativa às participações em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Externas	,00	9,00	51,00	40,00	262,00	,00	3,00	8,00	18,00	391,00
Totais	0,00	9,00	51,00	40,00	262,00	0,00	3,00	8,00	18,00	391,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 29 - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
Externas	,00	387,00	510,00	168,00	1.560,00	,00	344,00	22,00	263,00	3.254,00
Totais	0,00	387,00	510,00	168,00	1.560,00	0,00	344,00	22,00	263,00	3.254,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Tipos de Ação de Formação para Despesas	Valor
Internas	,00
Externas	18.755,00
Total:	18.755,00

Município de Marco de Canaveses
Quadro 31 - Relações Profissionais

Tipos de Relação Profissional	Número
Número de trabalhadores sindicalizados	208,00
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	,00
Total de votantes para comissões de trabalhadores	,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 32 - Disciplina

Tipos de Processo	Número
Processos Transitados do Ano Anterior	,00
Processos Instaurados durante o Ano	1,00
Processos Transitados para o Ano Seguinte	,00
Processos Decididos	
Arquivados	,00
Repreensão escrita	,00
Multa	,00
Suspensão	,00
Despedimento por facto imputável ao funcionário	1,00
Cessação da comissão de serviço	,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 33 - Eleitos

	Regime permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal
Nº de eleitos	4,00	,00	3,00	37,00

Município de Marco de Canaveses
Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município	De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública	Sem vínculo à Administração Pública	Total
Chefe do gabinete	,00	,00	1,00	1,00
Adjuntos	,00	,00	1,00	1,00
Secretários	1,00	,00	1,00	2,00
Totais:	1,00	0,00	3,00	4,00

Município de Marco de Canaveses
Quadro 35 - Dirigentes e Equiparados

	Dirigente superior	Dirigente intermédio de 1.º grau	Dirigente intermédio de 2.º grau	Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior	Chefe de equipa multidisciplinar (Dir. Dep.)	Chefe de equipa multidisciplinar (Chefe Div. Mun.)	Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	,00	2,00	8,00	,00	,00	,00	10,00
N.º de cargos providos em 31/12	,00	2,00	7,00	,00	,00	,00	9,00

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Introdução

As notas que a seguir se apresentam visam facultar aos órgãos a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, sejam úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo, como está definido no ponto 2.4 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Município, segundo os princípios contabilísticos fundamentais do custo histórico, prudência, especialização dos exercícios, materialidade e da não compensação, e de outros definidos no ponto 3.2 do POCAL.

O respeito destes princípios pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses na execução do Balanço e Demonstração de Resultados visa obter uma imagem verdadeira, apropriada e transparente do Município.

Refira-se o esforço desenvolvido no sentido de manter atualizado, avaliado e registado o inventário de todos os bens e obrigações constitutivos do património Municipal, no respeito integral pelos critérios de valorimetria constantes do ponto 4 do POCAL, no decurso do ano de 2016.

Neste sentido, as notas seguem como referência a numeração definida no ponto 8 do POCAL, omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis, ou para os quais não existe informação relevante que justifique a sua divulgação.

8.1 - Caracterização da entidade

O mapa de caracterização da entidade encontra-se no processo de Prestação de Contas, tendo sido elaborado de acordo com as normas definidas pelo Tribunal de Contas

(Instruções n.º 1/2001, aprovada pela Resolução n.º 4/2001, 2.ª Secção, de 12 de Julho, publicada do Diário da República n.º 191, de 18 de Agosto de 2001, II Série).

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, durante 2016, vigorou o Sistema de Controlo Interno adotado pelo Município. A Norma de Controlo Interno foi revista durante o ano 2015 e submetida a deliberação da reunião da Câmara Municipal, realizada em 10 de Dezembro. A referida Norma entrou em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação que ocorreu através de Edital (extrato) n.º 15/2016, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 3, de 6 de Janeiro, vigente no Município desde o pretérito dia 1 de Fevereiro de 2016.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – As demonstrações financeiras foram elaboradas no cumprimento das disposições previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), diploma que obriga à existência simultânea e interligada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos.

O Sistema de Contabilidade de Custos encontra-se já implementado sendo reportado os mapas CC1 a CC9 na prestação de contas de 2016.

O Sistema de Gestão de Stocks (GES), durante o ano de 2016, refletiu um impacto financeiro no balanço no valor de 303.073,87 euros. No início, no decurso e no final do ano foram realizadas contagens físicas de existências, refletindo-se o seu valor no inventário final. Os movimentos de existências são detalhados no mapa Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, demonstrado no ponto 8.2.29.

A informação expressa no Balanço ainda não reflete a totalidade do imobilizado da Autarquia, embora sejam evidentes os resultados obtidos decorrentes do esforço encetado no sentido de apurar, registar e regularizar os valores patrimoniais com o objetivo de os refletir no património municipal.

8.2.3 - Os critérios valorimétricos utilizados correspondem às disposições legais do ponto 4 do POCAL e à Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (2.ª série), que aprova as instruções regulamentares do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

a) Imobilizado

Os critérios valorimétricos utilizados nas contas de Imobilizado Corpóreo, Incorpóreo e Bens do Domínio Público foram os consagrados no ponto 4.1 do POCAL.

As amortizações respeitaram as taxas previstas no CIBE, tendo sido calculadas com base no método das quotas constantes.

Relativamente às imobilizações procedeu-se ao registo contabilístico de todas as aquisições do ano económico de 2016 segundo o critério valorimétrico do custo de aquisição, assumindo-se a data de início de utilização como sendo a do documento.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos de registo e regularização do património, no ano 2016 procedeu-se à inventariação e registo nas contas do Município de bens do ativo imobilizado, adquiridos antes da entrada em vigor do POCAL, que resultou num incremento Patrimonial das rubricas do ativo imobilizado, no montante de 665.601,35 euros, conforme evidenciado no mapa constante do ponto 8.2.7.

b) Imobilizado em Curso

O imobilizado em curso está valorizado de acordo com grau de acabamento e faturação das obras e trabalhos específicos ao custo de aquisição.

O imobilizado em curso é regularizado através do auto de receção provisória ou auto de receção definitiva da obra, procedendo à anulação dos valores da conta 44 – Imobilizado em curso. Os bens de Domínio Privado do Município em curso são transferidos para Imobilizado Corpóreo após competente registo na conservatória do registo predial.

c) Dívidas de Terceiros

As Dívidas de Terceiros, são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam, de acordo com o plasmado no ponto 4.3 do POCAL. No que se refere às Dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes inscritas, estas são relativas aos débitos ao Tesoureiro, bem como a receita emitida e reembolsos emitidos por cobrar.

O valor da dívida de terceiros constante no balanço relativo a outros devedores deve-se à assunção de dívida de receita eventual emitida por cobrar no âmbito de venda de equipamento no valor de 66.785,00 euros.

Seguindo o princípio contabilístico da prudência foram constituídas provisões no exercício para fazer face às dívidas de terceiros de cobrança duvidosa, excluindo dívidas do setor público estatal. O montante anual acumulado de provisão para a cobertura das dívidas referidas foi determinado de acordo com as percentagens seguintes:

- Dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses – 50%;
- Dívidas em mora há mais de 12 meses – 100%.

Procedeu-se ainda, à reversão de provisões constituídas para riscos, relacionados com processos judiciais em curso, de acordo com o definido no ponto 2.7.1 do POCAL. (vide Mapa dos processo judiciais em cursos)

d) Disponibilidades

As Disponibilidades em Caixa e Depósitos Bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos à ordem e a prazo, respetivamente, cumprindo o plasmado no ponto 4.4 do POCAL.

e) Acréscimos e Diferimentos

As despesas são reconhecidas quando ocorrem, independentemente do seu pagamento. Os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, obedecendo ao princípio da especialização do exercício, sendo as diferenças resultantes relevadas nas rubricas de

“Acréscimos e Diferimentos”: Custos Diferidos, Acréscimos de Custos, Proveitos Diferidos e Acréscimos de Proveitos.

Incluem-se nestas rubricas despesas antecipadas com seguros, comunicações, energia, água, vencimentos (férias e subsídios de férias e respetivos encargos), obras comparticipadas por fundos comunitários e outros.

As receitas provenientes de fundos comunitários estão inscritas na conta 27.4.5 – Subsídios para investimentos e serão imputadas aos proveitos de cada exercício na proporção das taxas de amortização, calculadas em função da vida útil dos bens financiados através de subsídios comunitários.

f) Amortizações

As amortizações acumuladas refletidas no balanço referem-se aos bens adquiridos entre os anos de 2003 a 2016. Tem sido efetuado o arrolamento e a avaliação dos outros bens adquiridos em anos anteriores e/ou já pagos, bem como uma regularização dos registos dos bens imóveis com o intuito de alcançar uma imagem verdadeira e, apropriada da informação financeira da Autarquia.

O cálculo das amortizações do exercício teve por base o método de quotas constantes, segundo as taxas e em respeito das instruções regulamentares previstas no CIBE.

g) Existências

As Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, que inclui todas as despesas com a compra até à sua entrada em armazém (ponto 4.2. do POCAL). Como método de valorização das saídas ou consumos é utilizado o custo médio ponderado.

Periodicamente, são realizadas contagens físicas às existências contidas nos Armazéns Municipais, sendo as diferenças regularizadas após aprovação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas.

8.2.7 - Os movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado, constantes do Balanço, apresentam-se no mapa do Ativo Bruto (Imobilizado Bruto), em anexo.

Tal como referido no ponto 8.2.3., no exercício de 2016, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área, nos últimos anos, efetuaram-se diversas regularizações de imobilizado, designadamente, procedeu-se ao registo de imóveis que apesar do pleno usufruto por parte do Município, há vários anos, formalmente ainda não se encontravam registados na sua propriedade, o que originou incrementos patrimoniais no montante global de 665.601,35 euros, como apresentado no quadro seguinte.

Descrição	Valor
Parque de Merendas	37.980,00
Infraestruturas de água e saneamento	45.230,00
Edifícios escolares	152.116,02
Instalações desportivas	151.560,00
Terrenos	278.715,33
Total	665.601,35

Salientamos que existe uma diferença entre o ativo bruto registado na contabilidade e o ativo bruto constante no património. O total das contas de Imobilizações corpóreas-terrenos e recursos naturais, devido à impossibilidade do seu registo no património ascende a 350.000,00 euros, referente à regularização pendente do prédio urbano sítio na freguesia do Marco.

8.2.8 - As amortizações registadas no exercício de 2016, encontram-se resumidas no mapa de Amortizações e Provisões em anexo.

Na sua contabilização foram cumpridos os procedimentos definidos no POCAL e no CIBE.

- **Bens de Domínio Público**

a) *Terrenos e Recursos Naturais*: Nesta rubrica verificou-se um aumento, em termos brutos, de 34.999,50 euros resultante da regularização e/ou do registo de prédios rústicos na propriedade do Município.

b) *Outras Construções e Infraestruturas*: Nesta rubrica registou-se uma variação positiva, em termos brutos, de 13.660.618,11 euros, que resulta da transferência de bens que se encontravam na rubrica de imobilizações em curso, para imobilizado firme, na sequência das regularizações efetuadas no exercício e à execução de novos investimentos ao longo do ano 2016, de acordo com o mapa discriminado infra:

Descrição	Valor
Arruamentos, pavimentações e passeios	5.167.735,50
Iluminação	259.090,67
Infraestruturas de água e saneamento	7.179.019,50
Muros de suporte e vedação	157.040,33
Arranjos urbanísticos	647.077,76
Jardins e parques de lazer	250.654,35
Total	13.660.618,11

c) *Imobilizações em curso*: Tal como referido anteriormente a variação registada nesta rubrica, reflete a transferência de obras já concluídas, no exercício e em exercícios anteriores, para as rubricas do Imobilizado firme e, simultaneamente, o registo do início e continuação de várias obras ao longo de 2016.

- **Imobilizações Incorpóreas**

Despesas de instalação: O aumento registado nesta rubrica, no montante de 42.787,50 euros, decorreu essencialmente do registo no património do Município, do Plano de Diretor Municipal.

Propriedade industrial e outros direitos: O aumento registado nesta rubrica, no montante de 400,00 euros, decorreu do registo no património do Município, do direito de superfície do terreno da ETAR de Constance e ETAR de Soalhães.

- **Imobilizações Corpóreas**

a) *Terrenos e recursos naturais:* Esta rubrica registou um acréscimo, no montante de 357.465,27 euros, relativo a transferências de terrenos subjacentes aos edifícios que integravam a rubrica de imobilizado em curso, para as respetivas rubricas de imobilizado firme e ao registo na propriedade do Município de terrenos que apesar de integrarem a propriedade privada do Município, ainda não haviam sido registados junto da Conservatória do registo Predial.

b) *Edifícios e outras construções:* Esta conta registou uma diminuição em termos brutos de 3.282.258,46 euros que resulta da transferência de imóveis que se encontravam na rubrica de imobilizações em curso, para as respetivas rubricas de imobilizado firme, e ao reconhecimento retroativo das respetivas amortizações acumuladas, na sequência das regularizações efetuadas no exercício e à execução de novos investimentos ao longo deste ano, de acordo com o mapa discriminado infra:

Descrição	Valor
Arruamentos, pavimentações e passeios	(108.925,18)
Edifícios escolares	728.043,00
Infraestruturas de água e saneamento	(4.431.898,18)
Instalações desportivas	725.399,69

Jardins e parques de lazer	61.269,46
Muros de suporte e vedação	(130.931,81)
Outros edifícios municipais	415.484,30
Iluminação	(224.885,05)
Arranjos urbanísticos	(315.814,69)
Total	(3.282.258,46)

c) *Equipamento básico*: O decréscimo registado nesta rubrica, que em termos brutos ascendeu a 51.255,35 euros, deveu-se ao registo de aquisições de diversos equipamentos no período, ao registo de abates de bens em fim de vida útil e à transferência para imobilizado firme de itens que se encontravam em imobilizado em curso, quer relativos a aquisições no período quer pelas regularizações efetuadas.

d) *Equipamento de transporte*: A variação registada no período, ascendeu a um aumento em termos brutos no montante de 282.024,81 euros, devido a aquisições de equipamentos, beneficiação e reparação de alguns equipamentos de transporte.

e) *Ferramentas e utensílios*: A variação registada nesta rubrica, em termos brutos ascendeu a um aumento no montante de 3.894,80 euros, devido a novas aquisições e a pequenas regularizações efetuadas no período.

f) *Equipamento administrativo*: A variação registada nesta rubrica, em termos brutos ascendeu a uma diminuição no montante de 205.429,87 euros, relativo a novas aquisições e regularizações efetuadas no período.

g) *Outras imobilizações corpóreas*: A variação registada nesta rubrica, em termos brutos ascendeu a uma diminuição no montante de 92.410,66 euros, relativa a abates efetuados no período, de bens em fim de vida útil.

h) Imobilizações em curso: A diminuição registada nesta rubrica no montante global de 5.331.236,88 euros, deveu-se tal como referido nos pontos acima à transferência para imobilizado firme de imobilizações já concluídas, no ano 2016 e anteriores devido às regularizações efetuadas e ao registo do início e continuação de várias obras não concluídas até à data de encerramento do exercício.

• **Investimentos Financeiros**

A rubrica de *Investimentos financeiros – Partes de capital* reflete as participações sociais, no montante global de 287.267,05 euros, que o Município detém no capital social das seguintes entidades:

- RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;
- ADREDT – Ass. Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega;
- CARNAGRI - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega;
- DÓLMEN.

A rubrica *Investimentos financeiros - Obrigações e títulos de participação*, reflete a contribuição do Município para o Fundo de Apoio Municipal, no montante de 1.239.871,00 euros, nos termos definidos no artigo 17.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

8.2.12 - O Município de Marco de Canaveses realizou, em 2004, um contrato de “Concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Marco de Canaveses”, pelo período de 25 anos, através do qual foram afetos à concessão vários bens e equipamentos que integram o património da autarquia, prevendo o referido contrato que os mesmos revertam para a concedente no final do contrato ou mediante resgate antecipado.

8.2.14 – Pese embora o trabalho desenvolvido na regularização do património, até à data do Balanço, não foi ainda possível concluir a inventariação e/ou valoração dos bens de

domínio público, bem como de algumas imobilizações corpóreas. Durante o ano de 2016 não foi possível valorizar o Terreno da ETAR de Maureles porque a ETAR está construída sobre um terreno em que o Município tem direito de superfície sobre o mesmo (Escritura Constituição Dto Superfície 01/2016).

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões.

Fazem parte do Património Municipal um conjunto de bens, contabilizados nas seguintes contas: 451, 455, 445, que cumprindo o disposto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (CIBE), não estão a ser objeto de amortização.

8.2.16 – A informação a divulgar nos termos do POCAL, relativa às entidades participadas integra a listagem das entidades participadas bem como as suas características, discriminadas no mapa em anexo.

8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

O Município considerou dívidas de cobrança duvidosa no montante de 527.333,46 euros, tendo constituído a respetiva provisão nos termos do POCAL em observância do Princípio da Prudência. No entanto, continuam a ser desenvolvidos esforços no sentido da sua cobrança.

8.2.26 - No que diz respeito à necessidade de descrição da desagregação das contas de Garantias e Cauções de Fornecedores, é apresentado nos anexos à presente Prestação de Contas o Balancete com a descrição solicitada e o mapa de Contas de Ordem. Os valores apresentados dizem respeito às Garantias e Cauções de Fornecedores relativas ao montante acumulado até ao ano económico de 2016.

Importa salientar, que apenas se faz referência à movimentação de garantias e cauções tituladas em papel, uma vez que as garantias prestadas em numerário deram origem a registos na contabilidade patrimonial, pelo que figuram no mapa de Operações de Tesouraria.

8.2.27 - O Balanço apresenta no passivo um total de Provisões para riscos e encargos no montante de 25.019.671,32 euros, as quais foram constituídas em observação ao Princípio da Prudência, em função do risco que subjacente aos processos em contencioso, contra o Município, tal como consta do Mapa de Provisões em anexo. Salienta-se que, deste montante, a modificação unilateral do contrato de concessão de água e saneamento, supra referido, foi alvo de um pedido de compensação financeira que motivou o registo de uma provisão no valor de 21.370.481,55 euros, o qual inclui uma eventual compensação pecuniária para repor o equilíbrio da concessão e acautelar o eventual pagamento de juros de mora, na eventualidade remota de futuramente vir a ser proferida, pelo Supremo Tribunal Administrativo, uma sentença desfavorável ao Município.

8.2.28 - Os movimentos relevados no exercício na rubrica de Fundos próprios refletem seguintes movimentos:

- **Aumentos**

- a) Aumentos de imobilizado por avaliação através do registo do cadastro e inventário de bens da autarquia no valor total de 665.601,35 euros;
- b) Aumentos de Imobilizado através de doações de bens efetuados por entidades ao Município no montante de 3.634,34 euros;
- c) Reclassificação de bens anteriormente considerados como custo e agora transferidos para imobilizado no montante de 122.994,01 euros;
- d) Anulação de abates no montante de 526,32 euros.
- e) Reconhecimento de imobilização por avaliação em resultados transitados relativas a regularizações das rubricas de imobilizado no montante de 272.952.62 euros.

- **Diminuições**

- a) Reconhecimento de amortizações em resultados transitados relativas a regularizações das rubricas de imobilizado no montante de 3.445.346,14 euros.
- b) Reclassificação de bens anteriormente considerados como imobilizado em curso e agora transferidos para custo no montante de 1.315.908,63 euros;
- c) Anulação de abates no montante de 432,62 euros.

8.2.29 - Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

A variação registada na rubrica de Existências, no montante de 10.744,52 euros, reflete uma melhoria na gestão de *stocks*, em resultado das ações de controlo e inventariação das existências realizadas ao longo do ano.

O mapa do CMVMC, em anexo, reflete o custo reconhecido no exercício, relativo às matérias primas consumidas, em particular nas obras por administração direta, que ascendeu a um total de 476.701,79 euros.

8.2.31 - Mapa de Demonstração de Resultados Financeiros

Os resultados financeiros registados no exercício de 2016 encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados Financeiros, em anexo. Pela análise deste mapa verifica-se que os Proveitos Financeiros no montante de 1.799.900,45 euros foram essencialmente relativos a rendas de concessão da rede de iluminação pública pagas pela EDP, juros de depósitos, distribuição de lucros por parte das entidades participadas.

Por seu lado os Custos Financeiros totalizaram 387.135,94 euros e são essencialmente relativos aos juros do serviço da dívida, dando origem a um resultado financeiro positivo no valor de 1.412.764,51 euros.

8.2.32 - Mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários

Os resultados extraordinários relativos ao exercício de 2016 encontram-se refletidos no mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários, em anexo.

Verifica-se pela análise do mapa que os Custos e Perdas Extraordinários no montante de 953.613,83 euros foram inferiores aos Proveitos e Ganhos Extraordinários, que ascenderam a 21.080.227,81 euros, na sua generalidade relativos à reversão de Provisões para riscos e encargos, dando origem a um resultado extraordinário positivo no valor de 20.126.613,98 euros.

8.2.33 - Outras informações relevantes

1. De acordo com o princípio da especialização dos exercícios, os proveitos e os custos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento. No exercício de 2016, em análise o Município relevou:

- **Na rubrica 27.1 “Acréscimos de Proveitos”** – 811.185,70 euros. Dos movimentos registados destacam-se os seguintes: Derrama; IMI; IUC; IMT; Derrama, DGESTE e Rendas de Concessão-EDP.
- **Na rubrica 27.2 – “Custos Diferidos”** – 46.126,17 euros. Destacam-se os seguintes movimentos: Despesas antecipadas de Seguros.
- **Na rubrica 27.3 – “Acréscimos de Custos”** – Na estimativa de custos a reconhecer no próprio exercício, com o valor de 1.390.573,18 euros, cuja despesa irá incorrer no exercício de 2016, são de realçar: Férias e Subsídio de Férias, Energia, Água e Comunicações.
- **Na rubrica 27.4 – “Proveitos Diferidos”** - realça-se os subsídios para investimento, no montante de 11.068.838,47 euros os quais estando associados aos Ativos, são reconhecidos em proveitos, na conta “7983 – Proveitos e ganhos extraordinários – transferências de capital”, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos bens a que se destinaram.

Eventos Subsequentes

Desde 31 de Dezembro de 2016 até à presente data não se registaram quaisquer factos patrimoniais suscetíveis de alterar a situação patrimonial do Município que devam ser divulgados.

Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

8.3.1 As Modificações Orçamentais visam acorrer a despesas não previstas ou com insuficiente dotação, assim sendo, as alterações orçamentais implicam aumentos de dotações de despesas em algumas rubricas em contrapartida de diminuições ou de anulações noutras rubricas.

Neste sentido, durante o ano económico de 2016 foram efetuadas 8 alterações ao Orçamento Municipal para acorrer a despesas não previstas ou insuficientes.

Em abril de 2016 foi efetuada a 1.^a Revisão, destinada à incorporação do Saldo da Gerência transitado do ano de 2015.

Todas estas modificações ao Orçamento constam dos documentos da presente Prestação de Contas.

8.3.2 - As modificações ao Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se em modificações do tipo Revisões e Alterações.

Durante o exercício económico de 2016, foram realizadas 8 alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e 1 revisão, resultantes das alterações aos projetos neles considerados. Foram ainda realizadas 8 alterações às Atividades Mais Relevantes e 1 revisão, devido à necessidade de ajustamentos nas dotações orçamentais.

8.3.3 - Mapa da Contratação Administrativa-Situação dos Contratos

Neste mapa encontra-se definida a situação dos contratos do Município. Nele está expressa a informação sobre todos os contratos celebrados, com fornecedores, empreiteiros e outros, durante o exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de pagamento no exercício de 2016. Este mapa encontra-se nos documentos de Prestação de Contas.

8.3.4.1 - Mapa das Transferências Correntes Concedidas

O mapa das Transferências Correntes Concedidas apresentado detalha todas as verbas correntes concedidas às entidades beneficiárias, sendo parte integrante da Prestação de Contas.

8.3.4.2 - Mapa das Transferências de Capital Concedidas

O mapa das Transferências de Capital Concedidas reflete todas as verbas concedidas às entidades beneficiárias, com vista à realização de investimentos, sendo parte integrante da Prestação de Contas.

8.3.4.4 - Mapa das Transferências Correntes Obtidas

O mapa apresentado – Mapa das Transferências Correntes Obtidas – demonstra todas as verbas obtidas por entidade financiadora e as respetivas verbas orçadas.

8.3.4.5 - Mapa das Transferências de Capital Obtidas

O mapa apresentado – Mapa das Transferências de Capital Obtidas – sintetiza todas as verbas transferidas por entidade financiadora e as respetivas verbas orçadas.

8.3.6.1 - Mapa de Empréstimos

O mapa de Empréstimos identifica todos os empréstimos de médio e longo prazo contratados às instituições bancárias, discriminando o capital utilizado, capital em dívida e os encargos inerentes.

8.3.6.2 - Mapa de Outras Dívidas a Terceiros

O mapa de Outras Dívidas a Terceiros apresenta-nos um total de 2.635.874,72 euros.

Mapa das Participações da Entidade

ANO 2016

A - Participações em Entidades Societárias

Denominação Social	N.I.P.C	Tipo de Entidade	CAE	Capital Social	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital	
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios Monetários	Em Espécie
CARNAGRI-Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A	501831894	Anónima	15110	6.600.000,00	55.300,00	0,84	55.167,05	55.167,05	0,00
ADREDT-Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega, S.A	504649221	Anónima	91333	500.000,00	44.765,00	8,93	12.105,00	12.105,00	0,00
RESINORTE-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	509143059	Anónima	38212	8.000.000,00	218.745,00	2,73	218.745,00	218.745,00	0,00

Mapa das Participações da Entidade

ANO 2016

B - Participações em Entidades não Societárias

<i>Denominação Social</i>	<i>N.I.P.C</i>	<i>Tipo de Entidade</i>	<i>CAE</i>	<i>Capital Estatutário</i>	<i>Contribuição</i>		
					2015	<i>Forma da Realização</i>	
						<i>Meios Monetários</i>	<i>Em Espécie</i>
DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L	502973544	Cooperativa	94995	1.250,00	0,00	1.250,00	

Município de Marco de Canaveses

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2016

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
681	Juros suportados	363.855,66	450.261,66	781	Juros obtidos	43.166,66	12.266,14
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	86.583,10	55.874,37
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	3.327,06	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	23.280,28	27.465,24	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	1.412.764,51	1.242.379,72	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.666.823,63	1.651.966,11
		1.799.900,45	1.720.106,62			1.799.900,45	1.720.106,62

Município de Marco de Canaveses

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2016

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	559.916,03	361.620,45	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	55.663,08	41.255,46	793	Ganhos em existências	9.886,97	13.882,13
694	Perdas em imobilizações	277.323,30	373.529,80	794	Ganhos em imobilizações	21.111,00	50.500,00
695	Multas e Penalidades	2.435,33	255.152,59	795	Benefícios de penalidades contratuais	173.425,23	16.587,14
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	19.780.682,39	1.236.207,20
697	Correções relativas a exercícios anteriores	31.865,31	115.227,82	797	Correções relativas a exercícios anteriores	243,65	40.537,06
698	Outros custos e perdas extraordinárias	26.390,78	17.672,25	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.094.878,57	449.260,61
	Resultados extraordinários	20.126.613,98	642.515,77				
		21.080.227,81	1.806.974,14			21.080.227,81	1.806.974,14

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	45.733,87	0,00	0,00	0,00	34.999,50	80.733,37
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	22.168.289,06	111.309,01	0,00	0,00	13.549.309,10	35.828.907,17
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	54.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.329,00
458 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Imobilizações em curso	8.247.754,83	-56.332,79	1.904.075,97	0,00	-4.802.523,59	5.292.974,42
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	1.904.075,97	0,00	0,00	0,00
	30.516.106,76	54.976,22	1.904.075,97	0,00	8.781.785,01	41.256.943,96
431 Despesas de instalação	200.718,74	8.610,00	12.915,00	0,00	21.262,50	243.506,24
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433 Propriedade industrial e outros direitos	150.488,92	0,00	0,00	0,00	400,00	150.888,92
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	351.207,66	8.610,00	12.915,00	0,00	21.662,50	384.395,16
421 Terrenos e recursos naturais	10.829.116,38	393.350,33	95.343,24	64.700,00	-66.528,30	11.186.581,65
422 Edifícios e outras construções	38.523.742,91	543.142,88	8.538,56	0,00	-3.833.939,90	35.241.484,45
423 Equipamento básico	5.532.739,49	5.025,99	264.529,75	0,00	-320.811,09	5.481.484,14
424 Equipamento de transporte	1.142.471,92	0,00	282.024,81	0,00	0,00	1.424.496,73
425 Ferramentas e utensílios	130.621,95	489,59	15.891,42	0,00	-12.466,21	134.516,75
426 Equipamento administrativo	2.003.560,88	136,50	107.244,97	0,00	-312.811,34	1.798.131,01
427 Tarefas e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 Outras imobilizações corpóreas	578.111,18	0,00	0,00	0,00	-92.410,66	485.700,52
442 Imobilizações em curso	13.667.816,44	-1.259.575,84	1.177.507,12	0,00	-5.249.168,16	8.336.579,56
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	72.408.181,15	-317.420,55	1.951.079,87	64.700,00	-9.888.165,66	64.088.974,81
411 Partes de capital	287.267,05	0,00	0,00	0,00	0,00	287.267,05
412 Obrigações e títulos de participação	1.239.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239.871,00
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.527.138,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.138,05

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	7.129.798,84	1.816.123,49	-5.228.482,19
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00
	7.129.798,84	1.816.123,49	-5.228.482,19	14.174.404,52
De Imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	180.448,38	31.206,84	-9.956,50
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00
	180.448,38	31.206,84	-9.956,50	221.611,72
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	2.435.175,24	373.562,95	-131.264,58
Outras construções	48222	2.655.978,58	99.031,62	1.949.085,64
Equipamento básico	4823	3.351.837,90	522.560,86	479.649,72
Equipamento de transporte	4824	1.012.468,58	50.945,53	0,00
Ferramentas e utensílios	4825	99.741,21	9.652,47	12.227,95
Equipamento administrativo	4826	1.686.471,43	159.593,13	321.670,36
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	243.708,32	1.072,26	37.020,03
	11.485.361,26	1.216.418,82	2.668.389,12	10.033.410,96
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

	Contas	Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	386.461,51	175.804,07	34.932,12	527.333,46
292	Provisões para Riscos e Encargos	44.742.421,59	23.000,00	19.745.750,27	25.019.671,32
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

(unidade: EUR)

(designação da autarquia local)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00	292.329,35
Compras	0,00	533.242,30
Regularizações de Existências	0,00	-45.795,99
Existências Finais	0,00	303.073,87
Custos no Exercício		476.701,79

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES (alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Autor da ação	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Indemnização pedida/ Gasto estimado
1985	Teófilo da Cunha Florim e Joaquim da Conceição S. Madurago	Execução de sentença.	159-A/95	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	15 000,00 €
2004	José Vieira Pinto, Mendes, Paiva & Correia, S.A.	Acção Administrativa Comum	2355/04.9 BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	873 867,36 €
2004	Maria Isabel Pinto Pereira e Outro	Acção de Processo Ordinário	610/04.7TBMCN	Tribunal Judicial do Marco de Canaveses	128 260,46 €
2007	Maria Júlia Marques de Sousa	Acção Administrativa Especial	688/07.1 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	15 000,01 €
2008	Emilia dos Anjos Pereira	Acção Administrativa Especial	325/08.7 BPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2008	José Carlos dos Santos Cavalho Mendes	Acção Administrativa Especial	569/08.1 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2008	Ministério Público	Acção Administrativa Especial	322/08.2 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01 €
2008	Verónica Alexandra Leite	Acção Administrativa Especial	155/08.6 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	10 000,00 €
2009	Freguesia de Sande, Patricia Pinto Vieira e outros	Acção Administrativa	15/09.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2009	Henrique Fernando Pinheiro Rodrigues	Ação Administrativa Comum	741/13.2BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	13 702,04 €
2009	Joaquim Luis Espinto Santo Mendes Vasconcelos	Acção Administrativa Comum	230/09.0 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	207 500,00 €
2010	Avelino Ferreira Torres	Ação Adm. Especial	868/10.2BEPNF	PENAFIEL - Tribunal Administrativo e Fiscal	100 946,44 €
2011	Ministério Público	Ação Administrativa Especial	266/11.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2012	António Luis Soares Ferreira e outros	Execução Comum	1836/12.5TBMCN	Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses	838 067,33 €
2012	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Ação Administrativa Comum	1796/12.9BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	9 967,94 €
2012	Joaquim Teixeira Carneiro	Ação Administrativa Comum	2654/12.6 BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	73 810,00 €
2012	Manuel António Pinto Ferreira	Ação Administrativa Comum	448/12.8BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	6 437,60 €
2012	Mendes & Mendes - Sociedade de Granitos e Mámorens, Lda.	Ação Administrativa Especial de Impugnação com Efeito Suspensivo	382/12.1BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2013	Manuel Fernando Ribeiro e Fernanda Isabel Borges Cardoso	Ação Administrativa Comum	615/13.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	60 000,00 €
2013	Maria da Purificação Ferraz da Silva		313/13.1BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2013	Miguel José Bezerra Barbosa de Bourbon Teles	Ação administrativa - Comum Ordinária	388/13.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	336 803,66 €
2013	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	Impugnação	351/13.4BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	4 441,40 €
2014	Ana Maria Rodrigues Ribeiro	Ação Administrativa Comum	184/14.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	15 000,00 €

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES (alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Autor da ação	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Indemnização pedida/ Gasto estimado
2014	ARQUIGRUPO - Arquitetura e Planeamento, Lda		979/14.5BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	18 217,96 €
2014	Dr. Luís Monteiro Duarte	Ação de Honorários	571/14.4TBMCN	Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses	31 800,99 €
2014	Maria Corália Alão Correia de Assis Miranda	Ação Administrativa Comum	435/14.1BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 050,00 €
2014	Maria de Fátima Conceição Pinto	Ação Administrativa Comum	63/14.4BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	39 997,86 €
2014	Paula Cristina Vieira de Sousa	Ação Administrativa Comum	504/14.8BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	341 899,50 €
2014	Sintap - Joaquim de Sousa Teixeira Carneiro	Impugnação Ato Administrativo	388/14.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01 €
2015	Ministério Público	Processo Administrativo	P.A.15/4	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2016	Herberto Hirundino Soares e Silva	Ação Administrativa	483/16.7BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2016	Casa de Alvelo - Imóveis, S.A.	Ação Declarativa de Condenação	348/16.2T8MCN	Comarca do Porto Este	20 000,00 €
2009	Águas do Marco, S.A.	Sentença Tribunal Arbitral 2009		Tribunal Arbitral	16 000 000,00 €
		Juros de mora (Tx. 4%)		Tribunal Arbitral	4 133 333,33 €
2004	Águas do Marco, S.A.	Faturas tarifa saneamento 2004		Tribunal Arbitral	882 976,52 €
		Juros de mora (Tx. 4%)		Tribunal Arbitral	354 171,69 €
1995	Teófilo da Cunha Florim e Joaquim da Conceição S. Madurago	Recurso Jurisdicional	159-A/95	Tribunal Central Administrativo Norte	0,00 €
2003	Fernando Maria Ferreira e Mulher	Recurso contencioso	1367/03	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	0,00 €
2003	Maria do Céu Pires Ferreira de Melo e em representação de Filhos Menores	Ação ordinária emergente de responsabilidade civil	163/03 - UO-2, 6.º Juiz	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto-6.º Juízo	425 449,42 €
Total Geral					25 019 671,32 €

Notas: (*) Dados existentes em 31 de dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.1.1 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – RECEITA



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: **2016**
Alteração N.º: **8**
Revisão N.º: **1**

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Inscricões/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
RECEITAS CORRENTES					
01	Impostos directos	23.963.316,00	100,00	100,00	23.963.316,00
0102	Outros	6.722.048,00			6.722.048,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.458.519,00			4.458.519,00
010203	Imposto único de circulação	1.139.255,00			1.139.255,00
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	728.058,00			728.058,00
010205	Derrama	368.488,00			368.488,00
010207	Impostos abolidos	27.728,00			27.728,00
01020701	Contribuição autárquica	2.344,00			2.344,00
01020702	Imposto municipal de sisa	25.384,00			25.384,00
02	Impostos indirectos	69.809,00			69.809,00
0202	Outros	69.809,00			69.809,00
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	69.809,00			69.809,00
02020602	Loteamentos e obras	47.533,00			47.533,00
0202060201	Loteamentos	188,00			188,00
0202060202	Alvará de Loteamento	498,00			498,00
0202060203	Taxa de Urbanização	185,00			185,00
0202060204	Taxa de Cedência	7.652,00			7.652,00
0202060205	Licença de Obras	34.071,00			34.071,00
0202060206	Averbamento	94,00			94,00
0202060207	Victorias	304,00			304,00
0202060209	Prorrogação	1.067,00			1.067,00
0202060210	Aditamento	2.864,00			2.864,00
0202060299	Outros	610,00			610,00
02020603	Ocupação da via pública	3.584,00			3.584,00
02020605	Publicidade	1.863,00			1.863,00
02020699	Outros	16.829,00			16.829,00
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	7.692,00			7.692,00



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: **2016**
Alteração N.º: **8**
Revisão N.º: **1**

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	174,00			174,00	
0202069999	Outros	8.963,00			8.963,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	282.835,00			282.835,00	
0401	Taxas	271.002,00			271.002,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	271.002,00			271.002,00	
04012301	Mercados e feiras	7.633,00			7.633,00	
04012302	Loteamentos e obras	135.240,00			135.240,00	
0401230201	Loteamentos	315,00			315,00	
0401230202	Alvará de Loteamento	4.133,00			4.133,00	
0401230203	Taxa de Urbanização	2.029,00			2.029,00	
0401230204	Taxa de Cedência	9.138,00			9.138,00	
0401230205	Licença de Obras	101.307,00			101.307,00	
0401230206	Averbamento	344,00			344,00	
0401230207	Victórias	772,00			772,00	
0401230208	Prescrições	181,00			181,00	
0401230209	Prorrogação	12.686,00			12.686,00	
0401230210	Aditamento	2.229,00			2.229,00	
0401230299	Outros	2.106,00			2.106,00	
04012303	Ocupação da via pública	93,00			93,00	
04012305	Caça, uso e porte de arma	217,00			217,00	
04012399	Outras	127.819,00			127.819,00	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200,00			200,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	220,00			220,00	
0401239999	Outros	127.399,00			127.399,00	
0402	Multas e outras penalidades	11.833,00			11.833,00	
040201	Juros de mora	263,00			263,00	
040299	Multas e penalidades diversas	11.570,00			11.570,00	
05	Rendimentos da propriedade	1.796.669,00			1.796.669,00	



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: **2016**
Alteração N.º: **8**
Revisão N.º: **1**

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
0502	Juros-Sociedades financeiras	26.550,00			26.550,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	26.550,00			26.550,00
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	55.875,00			55.875,00
050799	Outras	55.875,00			55.875,00
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	10,00			10,00
050999	Outras	10,00			10,00
0510	Rendas	1.714.234,00			1.714.234,00
051099	Outros	1.714.234,00			1.714.234,00
06	Transferências correntes	14.055.341,00		100,00	14.055.241,00
0603	Administração central	14.055.341,00		100,00	14.055.241,00
060301	Estado	12.043.666,00			12.043.666,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.755.869,00			9.755.869,00
06030102	Fundo Social Municipal	1.527.319,00			1.527.319,00
06030103	Participação variável no IRS	759.804,00			759.804,00
06030199	Outras	674,00			674,00
060307	Serviços e fundos autónomos	1.907.591,00			1.907.591,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	104.084,00		100,00	103.984,00
07	Venda de bens e serviços correntes	972.615,00			972.615,00
0701	Venda de bens	3.096,00			3.096,00
070101	Material de escritório	50,00			50,00
070103	Publicações e impressos	2.846,00			2.846,00
070105	Bens inutilizados	50,00			50,00
070108	Mercadorias	150,00			150,00
07010801	Água	50,00			50,00
07010802	Electricidade	50,00			50,00
07010803	Outros	50,00			50,00
0702	Serviços	898.117,00			898.117,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	29.368,00			29.368,00



Município de Marco de Canaveses

Ano: **2016**
Alteração N.º: **8**
Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Receita			Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
070203	Vitorias e ensaios	5.436,00			5.436,00	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	172.635,00			172.635,00	
07020801	Serviços sociais	50,00			50,00	
07020802	Serviços recreativos	50,00			50,00	
07020803	Serviços culturais	121,00			121,00	
07020804	Serviços desportivos	172.414,00			172.414,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	690.359,00			690.359,00	
07020902	Resíduos sólidos	521.761,00			521.761,00	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	28.251,00			28.251,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00			10,00	
07020905	Cemitérios	4.071,00			4.071,00	
07020906	Mercados e feiras	102.408,00			102.408,00	
07020907	Parques de estacionamento	30.235,00			30.235,00	
07020999	Outros	3.623,00			3.623,00	
070299	Outros	319,00			319,00	
07029999	Outros	319,00			319,00	
0703	Rendas	71.402,00			71.402,00	
070301	Habitacões	18.572,00			18.572,00	
070302	Edifícios	42.682,00			42.682,00	
070399	Outras	10.148,00			10.148,00	
08	Outras receitas correntes	63.999,00	100,00		64.099,00	
0801	Outras	63.999,00			63.999,00	
080199	Outras	63.999,00			63.999,00	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	451,00			451,00	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.646,00			1.646,00	
08019999	Diversas	61.902,00			61.902,00	
0802	Subsídios	0,00	100,00		100,00	
080209	Subsídios - Segurança Social	0,00	100,00		100,00	



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Receita		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
RECEITAS DE CAPITAL						
09	Venda de bens de investimento	1.194.786,00			1.194.786,00	
		10,00			10,00	
0904	Outros bens de investimento	10,00			10,00	
090410	Famílias	10,00			10,00	
09041003	Outros	10,00			10,00	
10	Transferências de capital	1.194.234,00			1.194.234,00	
1003	Administração central	1.194.234,00			1.194.234,00	
100301	Estado	1.084.035,00			1.084.035,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.083.985,00			1.083.985,00	
10030199	Outras	50,00			50,00	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	110.199,00			110.199,00	
10030701	FEDER	500,00			500,00	
10030709	Outros	109.699,00			109.699,00	
13	Outras receitas de capital	542,00			542,00	
1301	Outras	542,00			542,00	
130101	Indemnizações	50,00			50,00	
130199	Outras	492,00			492,00	
OUTRAS RECEITAS						
		0,00	9.949.147,58		9.949.147,58	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	38,98		38,98	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	38,98		38,98	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	38,98		38,98	
16	Saldo da gerência anterior	0,00	8.867.643,92		8.867.643,92	
1601	Saldo orçamental	0,00	8.867.643,92		8.867.643,92	
160101	Na posse do serviço	0,00	8.867.643,92		8.867.643,92	
17	Operações extra-orçamentais	0,00	1.081.464,68		1.081.464,68	



Município de Marco de Canaveses

Ano: **2016**
 Alteração N.º: **8**
 Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Receita

Código (1)	Descrição (2)	Receita				Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6) = (3) + (4) - (5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
1702	Outras operações de tesouraria	0,00	1.081.464,68		1.081.464,68	
Total:		25.158.102,00	9.949.247,58	100,00	35.107.249,58	

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 19 de Abril de 2017
 Manuel Moreira

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 28 de ABR 2017 de
 A. J. - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.1.2 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – DESPESA



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Orçamentais Diminuições / Anulações (5)		
01	Administração Autárquica	25.158.102,00	12.506.311,11	3.638.628,21	34.025.784,90	
010:	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	55.932,00			55.932,00	
010:	DESPESAS CORRENTES	55.932,00			55.932,00	
010:01	Despesas com o pessoal	34.002,00			34.002,00	
010:0102	Abonos variáveis ou eventuais	34.002,00			34.002,00	
0101010204	Ajudas de custo	5.000,00			5.000,00	
010:010213	Outros suplementos e prémios	29.002,00			29.002,00	
010101021302	Outros	29.002,00			29.002,00	
010:02	Aquisição de bens e serviços	21.930,00			21.930,00	
010:0201	Aquisição de bens	1.750,00			1.750,00	
0101020108	Material de escritório	1.000,00			1.000,00	
0101020121	Outros bens	750,00			750,00	
010:0202	Aquisição de serviços	20.180,00			20.180,00	
0101020209	Comunicações	500,00			500,00	
0101020210	Transportes	500,00			500,00	
0101020213	Deslocações e estadas	2.000,00			2.000,00	
0101020215	Formação	3.000,00			3.000,00	
0101020225	Outros serviços	14.180,00			14.180,00	
010:	CÂMARA MUNICIPAL	21.547.042,00	12.406.311,11	3.618.628,21	30.334.724,90	
010:	DESPESAS CORRENTES	17.209.573,00	5.692.026,21	1.859.188,82	21.042.410,39	
010:01	Despesas com o pessoal	7.609.600,00	110.278,82	105.278,82	7.614.600,00	
010:0101	Remunerações certas e permanentes	5.602.500,00	5.000,00	15.278,82	5.592.221,18	
0102010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	175.000,00			175.000,00	
010:010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.470.000,00			3.470.000,00	
010201010401	Pessoal em funções	3.350.000,00			3.350.000,00	
010201010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	120.000,00			120.000,00	
010:010106	Pessoal contratado a termo	190.000,00			15.278,82	174.721,18
010201010601	Pessoal em funções	120.000,00			15.278,82	104.721,18



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5) (7)
010201010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	70.000,00			70.000,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	210.000,00	5.000,00		215.000,00
0102010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000,00			10.000,00
0102010109	Pessoal em qualquer outra situação	247.500,00			247.500,00
0102010111	Representação	60.000,00			60.000,00
0102010113	Subsidio de refeição	410.000,00			410.000,00
0102010114	Subsidio de férias e de Natal	650.000,00			650.000,00
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	180.000,00			180.000,00
010:0102	Abonos variáveis ou eventuais	202.100,00	30.000,00	90.000,00	142.100,00
0102010202	Horas extraordinárias	12.500,00	7.500,00		20.000,00
0102010203	Alimentação e alojamento	100,00			100,00
0102010204	Ajudas de custo	14.500,00			14.500,00
0102010205	Abono para falhas	25.000,00			25.000,00
0102010206	Formação	500,00			500,00
0102010210	Subsidio de trabalho nocturno	500,00			500,00
0102010211	Subsidio de turno	20.000,00			20.000,00
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	107.500,00		90.000,00	17.500,00
010:010213	Outros suplementos e prémios	6.500,00			6.500,00
010201021302	Outros	6.500,00			6.500,00
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	15.000,00	22.500,00		37.500,00
010:0103	Segurança social	1.805.000,00	75.278,82		1.880.278,82
0102010301	Encargos com a saúde	400.000,00	75.278,82		475.278,82
0102010303	Subsidio familiar a criança e jovens	60.000,00			60.000,00
0102010304	Outras prestações familiares	10.000,00			10.000,00
010:010305	Contribuições para a segurança social	1.160.000,00			1.160.000,00
010201030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	10.000,00			10.000,00
010:01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)	1.150.000,00			1.150.000,00
01020103050201	Caixa Geral de Aposentações	950.000,00			950.000,00



Município de Marco de Canaveses

Ano: **2016**
Alteração N.º: **8**
Revisão N.º: **1**

Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01020103050202	Segurança social-Regime Geral	200.000,00			200.000,00	
0102010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000,00			20.000,00	
0102010308	Outras pensões	30.000,00			30.000,00	
010:010309	Seguros	125.000,00			125.000,00	
010201030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	115.000,00			115.000,00	
010201030902	Seguros de saúde	10.000,00			10.000,00	
010:02	Aquisição de bens e serviços	6.355.505,00	4.049.747,39	691.175,61	9.714.076,78	
010:0201	Aquisição de bens	1.138.405,00	292.350,00	169.500,00	1.261.255,00	
010:020102	Combustíveis e lubrificantes	567.000,00	60.000,00	129.500,00	497.500,00	
010202010201	Gasolina	12.000,00			12.000,00	
010202010202	Gasóleo	235.000,00		49.500,00	185.500,00	
010202010299	Outros	320.000,00	60.000,00	80.000,00	300.000,00	
0102020103	Munições, explosivos e artifícios	12.000,00	3.000,00		15.000,00	
0102020104	Limpeza e higiene	24.000,00	3.500,00		27.500,00	
0102020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	7.500,00			7.500,00	
0102020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.000,00			1.000,00	
0102020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000,00			15.000,00	
0102020108	Material de escritório	38.875,00			38.875,00	
0102020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5.000,00	7.500,00		12.500,00	
0102020112	Material de transporte-Peças	60.000,00	30.000,00		90.000,00	
0102020114	Outro material-Peças	15.000,00	1.500,00		16.500,00	
0102020115	Prémios, condecorações e ofertas	31.500,00	7.500,00		39.000,00	
010:020116	Mercadorias para venda	30,00			30,00	
010202011601	Água	10,00			10,00	
010202011602	Electricidade	10,00			10,00	
010202011603	Outras	10,00			10,00	
0102020117	Ferramentas e utensílios	2.000,00			2.000,00	
0102020118	Livros e documentação técnica	13.000,00			13.000,00	



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações (5)		
0102020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.500,00			1.500,00	
0102020120	Material de educação, cultura e recreio	35.000,00			35.000,00	
0102020121	Outros bens	310.000,00	179.350,00	40.000,00	449.350,00	
010:0202	Aquisição de serviços	5.217.100,00	3.757.397,39	521.675,61	8.452.821,78	
0102020201	Encargos das instalações	1.141.500,00	1.111.500,00		2.253.000,00	
0102020202	Limpeza e higiene	1.145.000,00	1.050.000,00		2.195.000,00	
0102020203	Conservação de bens	90.000,00	27.500,00		117.500,00	
0102020205	Locação de material de informática	1.000,00			1.000,00	
0102020206	Locação de material de transporte	40.000,00			40.000,00	
0102020208	Locação de outros bens	85.000,00	5.000,00	29.580,61	60.419,39	
0102020209	Comunicações	150.500,00		10.000,00	140.500,00	
0102020210	Transportes	725.000,00	609.000,00	135.000,00	1.199.000,00	
0102020211	Representação dos serviços	5.500,00			5.500,00	
0102020212	Seguros	88.000,00	8.000,00		96.000,00	
0102020213	Deslocações e estadas	2.000,00			2.000,00	
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	377.250,00	491.368,39	46.500,00	822.118,39	
0102020215	Formação	60.000,00			60.000,00	
0102020216	Seminários, exposições e similares	500,00			500,00	
0102020217	Publicidade	38.500,00	63.750,00		102.250,00	
0102020218	Vigilância e segurança	500,00			500,00	
0102020219	Assistência técnica	77.500,00	55.000,00		132.500,00	
0102020220	Outros trabalhos especializados	424.500,00	105.000,00	88.000,00	441.500,00	
0102020222	Serviços de saúde	1.000,00			1.000,00	
0102020224	Encargos de cobrança de receitas	197.500,00			197.500,00	
0102020225	Outros serviços	566.350,00	231.279,00	212.595,00	585.034,00	
010:04	Transferências correntes	2.996.368,00	1.507.000,00	1.052.734,39	3.450.633,61	
010:0405	Administração local	2.534.368,00	1.232.000,00	1.052.734,39	2.713.633,61	
010:040501	Continente	2.534.368,00	1.232.000,00	1.052.734,39	2.713.633,61	



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa				Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)		
010204050102	Freguesias	2.351.768,00	1.232.000,00	1.002.734,39	2.581.033,61		
010204050104	Associações de municípios	182.600,00		50.000,00	132.600,00		
010:0407	Instituições sem fins lucrativos	412.000,00	185.000,00		597.000,00		
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	412.000,00	185.000,00		597.000,00		
010:0408	Famílias	50.000,00	90.000,00		140.000,00		
0102040802	Outras	50.000,00	90.000,00		140.000,00		
010:05	Subsídios	100,00			100,00		
010:0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00			50,00		
010:050101	Públicas	50,00			50,00		
010205010102	Outras	50,00			50,00		
010:0508	Famílias	50,00			50,00		
0102050803	Outras	50,00			50,00		
010:06	Outras despesas correntes	248.000,00	25.000,00	10.000,00	263.000,00		
010:0602	Diversas	248.000,00	25.000,00	10.000,00	263.000,00		
010:060203	Outras	248.000,00	25.000,00	10.000,00	263.000,00		
010206020301	Outras restituições	92.500,00			92.500,00		
010206020302	IVA pago	70.000,00			70.000,00		
010206020304	Serviços bancários	35.500,00		10.000,00	25.500,00		
010206020305	Outras	50.000,00	25.000,00		75.000,00		
010:	DESPESAS DE CAPITAL	4.337.469,00	6.714.284,90	1.759.439,39	9.292.314,51		
010:07	Aquisição de bens de capital	3.159.200,00	6.173.284,90	1.522.900,00	7.809.584,90		
010:0701	Investimentos	2.472.900,00	4.547.630,00	1.503.900,00	5.516.630,00		
010:070101	Terrenos	41.000,00	55.000,00		96.000,00		
010207010104	Aquisição de terrenos-outras	41.000,00	55.000,00		96.000,00		
010:070102	Habitaações	260.500,00	50.000,00	30.000,00	280.500,00		
010:07010203	Reparação e beneficiação	260.500,00	50.000,00	30.000,00	280.500,00		
01020701020301	Reparação de edifícios escolares	75.000,00	50.000,00		125.000,00		
01020701020303	Habitação Social-Eficiência energética	185.500,00		30.000,00	155.500,00		



Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:070103	Edifícios	318.000,00	1.371.120,00	385.000,00	1.304.120,00	(7)
010:07010301	Instalações de serviços	294.300,00	586.720,00		881.020,00	
01020701030106	Casa dos Arcos	200,00			200,00	
01020701030109	Adapt.de Instal. para Serviços Técnicos Municipais	10.000,00			10.000,00	
01020701030110	Centro Cultural do Marco de Canaveses	100,00	150.000,00		150.100,00	
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	284.000,00	436.720,00		720.720,00	
010:07010305	Escolas	23.600,00	784.400,00	385.000,00	423.000,00	
01020701030529	Construção da EB1 Rio de Galinhas	100,00			100,00	
01020701030530	Requalificação da EB1 e Jardim Inf. Gandra-V Douro	100,00			100,00	
01020701030531	Ampliação/Requalificação da EB1 Feira Nova-Ariz	100,00			100,00	
01020701030533	Ampliação/Requalificação EB1 S. Sebastião-P Longa	100,00	265.000,00	265.000,00	100,00	
01020701030535	Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro -Torrão	100,00			100,00	
01020701030536	Ampliação/Requalificação EB1 Picota - Tuílas	5.000,00			5.000,00	
01020701030537	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	100,00			100,00	
01020701030539	Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - V B Quires	100,00			100,00	
01020701030540	Ampliação/Requalificação EB1 Vale Covo - Alpend.	100,00	265.000,00	120.000,00	145.100,00	
01020701030541	Ampliação/Requalificação EB1 Seara - Paços Gaiolo	100,00			100,00	
01020701030542	Ampliação/Requalificação EB1 e J I-Barroca Rio Gal	100,00			100,00	
01020701030543	Requalificação da EB1 Ladrário - Tabuado	100,00			100,00	
01020701030544	Requalificação da EB1 e J I Livração - Toutosa	100,00			100,00	
01020701030545	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Igreja-VBQuires	100,00			100,00	
01020701030546	Ampliação/Requalificação EB1 Carreira - Avessadas	100,00			100,00	
01020701030547	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Fontelas-Const	100,00			100,00	
01020701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Gouvêla - V O A	100,00			100,00	
01020701030551	Centro Escolar de Fornos	5.000,00			5.000,00	
01020701030553	Requalificação da Escola Básico de Eiró-Soalhães	12.000,00	254.400,00		266.400,00	
010:07010307	Outros	100,00			100,00	
01020701030703	Pousada da Juventude do Marco de Canaveses	100,00			100,00	



Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:070104	Construções diversas	1.602.500,00	2.067.410,00	1.088.900,00	2.581.010,00	
010:07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	128.500,00	444.400,00		572.900,00	
01020701040204	Const.Est. Elevat. A.R na Área Municipal (T,S,P,A)	25.000,00	65.000,00		90.000,00	
01020701040208	Rede do Freixo	500,00	158.500,00		159.000,00	
01020701040209	Estações Elevatórias Águas Res.(Magrelos e Outras)	50.000,00	158.900,00		208.900,00	
01020701040210	Redes Abast Água e Sane VBB, Fav, For, Rio G e Tab	53.000,00	62.000,00		115.000,00	
010:07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.070.500,00	282.500,00	488.900,00	864.100,00	
01020701040303	ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	385.000,00	10.000,00	65.000,00	330.000,00	
01020701040305	Construção da ETAR do Torrão	424.000,00		423.900,00	100,00	
01020701040307	Construção da ETAR de Maureles	246.000,00			246.000,00	
01020701040308	Construção da ETAR de Magães-Freixo	500,00	105.500,00		106.000,00	
01020701040314	Outros	15.000,00	167.000,00		182.000,00	
010:07010404	Iluminação pública	34.200,00			34.200,00	
01020701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	34.000,00			34.000,00	
01020701040405	Iluminação Pública LED no Concelho M.C.	200,00			200,00	
010:07010405	Parques e jardins	500,00	158.500,00		159.000,00	
01020701040506	Parque de Lazer da Cidade	500,00	158.500,00		159.000,00	
010:07010406	Instalações desportivas e recreativas	92.700,00	668.400,00	600.000,00	161.100,00	
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	65.000,00	317.900,00	300.000,00	82.900,00	
01020701040604	Piscinas municipais-Marco	7.500,00			7.500,00	
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	20.000,00	50.500,00		70.500,00	
01020701040611	Reabilitação Energética Instalações Desportivas	200,00	300.000,00	300.000,00	200,00	
010:07010407	Captação e distribuição de água	26.100,00			26.100,00	
01020701040702	Cons. Cond. Elev. (AA) ETA Maria Gil	100,00			100,00	
01020701040709	Auditora em Guilhade/Travassos/Torrão	25.000,00			25.000,00	
01020701040710	Reforço da Captação de Soalhães	100,00			100,00	
01020701040711	Extensão da rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	100,00			100,00	
01020701040712	Rede de Abastecimento Água-St.Isidoro e Livração	100,00			100,00	



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5) (7)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
01020701040713	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento-Torrão	100,00			100,00	
01020701040714	Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	100,00			100,00	
01020701040716	Outros	500,00			500,00	
010207010409	Sinalização e trânsito	80.000,00	86.100,00		166.100,00	
010207010412	Cemitérios	1.000,00	158.005,00		159.005,00	
010:07010413	Outros	169.000,00	269.505,00		438.505,00	
01020701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	0,00	269.505,00		269.505,00	
01020701041398	Outras construções	10.000,00			10.000,00	
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	159.000,00			159.000,00	
010:070106	Material de transporte	100.000,00	385.000,00		485.000,00	
010207010602	Outro	100.000,00	385.000,00		485.000,00	
0102070107	Equipamento de informática	15.100,00	90.000,00		105.100,00	
0102070108	Software informático	38.000,00	65.000,00		103.000,00	
0102070109	Equipamento administrativo	15.100,00	35.000,00		50.100,00	
010:070110	Equipamento básico	72.700,00	422.600,00		495.300,00	
010207011002	Outro	72.700,00	422.600,00		495.300,00	
0102070111	Ferramentas e utensílios	10.000,00	6.500,00		16.500,00	
010:0703	Bens de domínio público	686.300,00	1.625.654,90	19.000,00	2.292.954,90	
010:070303	Outras construções e infraestruturas	686.300,00	1.625.654,90	19.000,00	2.292.954,90	
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	517.000,00	1.155.754,90	19.000,00	1.653.754,90	
010:07030308	Viação rural	159.200,00	469.900,00		629.100,00	
01020703030802	Construção passeios na área do Concelho	100,00	360.000,00		360.100,00	
01020703030820	Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia	100,00	109.900,00		110.000,00	
01020703030821	Benef Est Marg dir Coroa Barr Carrapatelo ER108	159.000,00			159.000,00	
010:07030313	Outros	10.100,00			10.100,00	
01020703031302	Requalificação da Zona Ribeirinha do Torrão	100,00			100,00	
01020703031399	Outros	10.000,00			10.000,00	
010:08	Transferências de capital	1.000.945,00	538.500,00	236.539,39	1.302.905,61	



Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Código	Classificação Económica Descrição	Dotações Iniciais (3)	Despesa		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
010:0805	Administração local	933.445,00	385.000,00	236.539,39	1.081.905,61	
010:080501	Continente	933.445,00	385.000,00	236.539,39	1.081.905,61	
010208050102	Freguesias	898.345,00	285.000,00	236.539,39	946.805,61	
010208050104	Associações de municípios	35.000,00	100.000,00		135.000,00	
010208050108	Outros	100,00			100,00	
010:0807	Instituições sem fins lucrativos	67.500,00	153.500,00		221.000,00	
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	67.500,00	153.500,00		221.000,00	
010:09	Activos financeiros	177.124,00			177.124,00	
010:0908	Unidades de participação	177.124,00			177.124,00	
0102090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	177.124,00			177.124,00	
010:11	Outras despesas de capital	200,00	2.500,00		2.700,00	
010:1102	Diversas	200,00	2.500,00		2.700,00	
0102110201	Restituições	100,00	2.500,00		2.600,00	
0102110299	Outras	100,00			100,00	
010:	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.555.128,00	100.000,00	20.000,00	3.635.128,00	
010:	DESPESAS CORRENTES	461.374,00		20.000,00	441.374,00	
010:03	Juros e outros encargos	461.374,00		20.000,00	441.374,00	
010:0301	Juros da dívida pública	406.374,00			406.374,00	
010:030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	406.374,00			406.374,00	
010:03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	406.374,00			406.374,00	
01030301030201	Caixa Geral de Depósitos	232.535,00			232.535,00	
01030301030202	Novo Banco	87.828,00			87.828,00	
01030301030205	Millennium BCP	86.011,00			86.011,00	
010:0305	Outros juros	55.000,00		20.000,00	35.000,00	
0103030502	Outros	55.000,00		20.000,00	35.000,00	
010:	DESPESAS DE CAPITAL	3.093.754,00	100.000,00		3.193.754,00	
010:10	Passivos financeiros	3.093.754,00	100.000,00		3.193.754,00	
010:1006	Empréstimos a médio e longo prazos	3.093.754,00	100.000,00		3.193.754,00	



Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 1

Modificações do Orçamento - Despesa

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Despesa			Observações (7)
		Dotações Iniciais (3)	Modificações / Inscrições / Reforços (4)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
010.100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.093.754,00	100.000,00	3.193.754,00	
010310060301	Caixa Geral de Depósitos	1.612.394,00	80.000,00	1.692.394,00	
010310060302	Novo Banco	743.114,00	10.000,00	753.114,00	
010310060305	Millennium BCP	738.246,00	10.000,00	748.246,00	
Total:		25.158.102,00	12.506.311,11	3.638.628,21	34.025.784,90

ORGÃO EXECUTIVO
Em 19 de Abril de 2017
Manuel Moreira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de ABR 2017 de
A. I. - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.2 – MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2016**
 Alteração N.º: **8**
 Revisão N.º: **1**

Obj. Prog	Projeto	Ano	Ac. Sub ac.	Designação	Rubrica	Classificação Org. Económica	Resp.	Datas (mês-ano)	2016		Anos Seguintes			Modificação (+/-)	
									Inicio	Fim	Financiamento				
											Dotação Atual (a)(c)(e)	Dotação Corrigida (b)(a)(f)	Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)
FUNÇÕES GERAIS															
ADMINISTRAÇÃO GERAL															
01	111	2007	8	Aquisição de terrenos-outros		0102.07010104		03-2017	03-2017	2.216.750,00	4.883.766,00	2.216.750,00	4.883.766,00	3.955.500,00	2.667.016,00
01	111	2009	6	Equipamento de informática		0102.070107	02	01-2009	12-2016	15.000,00	105.000,00	15.000,00	105.000,00	96.000,00	55.000,00
01	111	2009	7	Software informático		0102.070108	02	01-2009	12-2016	38.000,00	103.000,00	38.000,00	103.000,00	103.000,00	90.000,00
01	111	2009	8	Equipamento Básico-Outro		0102.07011002	02	01-2009	12-2017	50.000,00	401.000,00	50.000,00	401.000,00	50.000,00	65.000,00
01	111	2009	9	Ferramentas e Utensílios		0102.070111	02	01-2009	12-2016	10.000,00	16.500,00	10.000,00	16.500,00	50.000,00	6.500,00
01	111	2009	10	Equipamento Administrativo		0102.070109	02	01-2009	12-2016	15.000,00	50.000,00	15.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00
01	111	2009	11	Equipamento de Transporte		0102.07010602	01	01-2009	12-2017	100.000,00	485.000,00	100.000,00	485.000,00	385.000,00	385.000,00
01	111	2009	30	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações		0102.0701030199	01	01-2009	12-2016	65.000,00	370.000,00	65.000,00	370.000,00	305.000,00	305.000,00
01	111	2011	1	Adaptação de instalações para Serviços Técnicos Municipais		0102.0701030199	01	01-2011	12-2016	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS															
01	120	2013	22	Adap. Edif. Posto GNR de Al. e Matos-Aranjos Exteriores, AVAC, Equipamento, ITED, Restituição e Mintomático		0102.0701030199	01	04-2013	12-2016	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
FUNÇÕES SOCIAIS															
02	211	2008	19	Construção EBI - Rio de Galinhas		0102.0701030529	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	17.424.882,00	3.594.240,61
02	211	2008	20	Ampliação/Requalificação EBI Feira Nova - Arz		0102.0701030531	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	3.372.600,00	499.400,00
02	211	2008	22	Ampliação/Requalificação EBI S. Sebastião - Penhalonga		0102.0701030533	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	249.900,00	249.900,00
02	211	2008	23	Requalificação EBI e JI Gandra - V. Douro		0102.0701030530	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	49.900,00	49.900,00
02	211	2008	24	Ampliação/Requalificação EBI Cruzeiro - Torão		0102.0701030535	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	324.900,00	324.900,00
02	211	2008	25	Ampliação/Requalificação EBI Pícola - Tuias		0102.0701030536	01	01-2008	12-2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
02	211	2008	26	Ampliação/Requalificação EBI Esperança - V. O. Aliv		0102.0701030537	01	04-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	299.900,00	299.900,00
02	211	2008	27	Ampliação/Requalificação EBI e JI Gouveia V. O. Alviada		0102.0701030548	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	49.900,00	49.900,00
02	211	2008	28	Ampliação/Requalificação EBI Lordeio - Vila B. Quires		0102.0701030539	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	249.900,00	249.900,00
02	211	2008	29	Ampliação/Requalificação EBI Vale do Covo - Alpendurada e Meios		0102.0701030540	01	01-2008	12-2017	100,00	145.100,00	100,00	145.100,00	249.900,00	145.000,00
02	211	2008	30	Ampliação/Requalificação EBI - Paços de Galvão		0102.0701030541	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	149.900,00	149.900,00
02	211	2008	31	Ampliação/Requalificação EBI e JI Barroca - Rio de Galinhas		0102.0701030542	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	149.900,00	149.900,00
02	211	2008	32	Requalificação da EBI Ladarão - Taboado		0102.0701030543	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	74.900,00	74.900,00
02	211	2008	33	Requalificação EBI e JI Livração - Toulosa		0102.0701030544	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	49.900,00	49.900,00
02	211	2008	34	Ampliação/Requalificação EBI Igreja - Vila B. Quires		0102.0701030545	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	249.900,00	249.900,00
02	211	2008	35	Ampliação/Requalificação EBI Carneira - Avesadães		0102.0701030546	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	249.900,00	249.900,00
02	211	2008	36	Ampliação/Requalificação EBI e JI Fontelas - Constance		0102.0701030547	01	01-2008	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	249.900,00	249.900,00



Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2016
 Alteração N.º: 8
 Revisão N.º: 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ano	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Data (mês-ano)		Total		2016			Anos Seguintes			Modificação (+/-)	
						Inicio	Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2017	2018	2019		Outros
02 211 2009 2	Construção Centro Escolar de Formos			0102.0701030551	01	03-2017	03-2017	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				100.000,00	
02 211 2009 2 1	Obra e Avanços Exteriores			0102.0701030551	01	01-2009	12-2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				50.000,00	
02 211 2009 12	Requalificação do Parque Escolar					03-2017	03-2017	125.000,00	225.000,00	125.000,00	225.000,00	225.000,00				254.400,00	
02 211 2009 12 1	Reparação de edifícios Escolares-Empreitada			0102.0701020301	01	01-2008	12-2016	75.000,00	125.000,00	75.000,00	125.000,00	125.000,00				624.000,00	
02 211 2016 18	Requalificação de Escola Básica de Eiro-Soalhães			0102.0701030553	01	01-2016	12-2017	12.000,00	266.400,00	12.000,00	266.400,00	266.400,00				1.095.000,00	
02 241	HABITAÇÃO					03-2017	03-2017	190.500,00	160.500,00	190.500,00	160.500,00	160.500,00				1.095.000,00	
02 241 2015 1	Habituação Social-Eficiência energética			0102.0701020303	01	01-2015	12-2017	185.500,00	155.500,00	185.500,00	155.500,00	155.500,00				1.006.000,00	
02 241 2015 1 1	Requalificação/Construção			0102.0701020303	01	01-2015	12-2017	185.500,00	155.500,00	185.500,00	155.500,00	155.500,00				30.000,00	
02 242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					03-2017	03-2017	210.845,00	210.845,00	210.845,00	210.845,00	210.845,00				-30.000,00	
02 242 2008 44	Requalificações Urbanísticas diversas			0102.0701041399	01	01-2008	12-2016	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00				581.900,00	
02 243	SANEAMENTO					03-2017	03-2017	1.199.000,00	1.437.000,00	1.199.000,00	1.437.000,00	1.437.000,00				65.000,00	
02 243 2012 8	Constituição de Estações Elevatórias(AR) na Área do Município			0102.0701040204	01	01-2012	12-2018	25.000,00	90.000,00	25.000,00	90.000,00	90.000,00				-55.000,00	
02 243 2013 9	ETAR de Fontalvém-Várzea do Douro			0102.0701040303	01	01-2013	12-2016	385.000,00	330.000,00	385.000,00	330.000,00	330.000,00				167.000,00	
02 243 2013 13	Outros			0102.0701040314	01	01-2013	12-2017	15.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00				105.500,00	
02 243 2014 6	Construção da ETAR de Maures			0102.0701040307	01	01-2014	12-2016	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00				158.500,00	
02 243 2014 7	Construção da ETAR de Magães/Freixo			0102.0701040308	01	01-2014	12-2017	500,00	106.000,00	500,00	106.000,00	106.000,00				423.900,00	
02 243 2014 10	Rede de Freixo			0102.0701040208	01	01-2014	12-2017	500,00	159.000,00	500,00	159.000,00	159.000,00				168.600,00	
02 243 2015 4	Construção da ETAR do Torrão			0102.0701040305	01	01-2015	12-2016	424.000,00	100,00	424.000,00	100,00	100,00				82.000,00	
02 243 2015 5	Estações Elevatórias de Águas Residuais (Magreks e Outros)			0102.0701040205	01	01-2015	12-2017	50.000,00	208.900,00	50.000,00	208.900,00	208.900,00				158.900,00	
02 243 2016 7	Redes de Abast. Água e Saneam em V B Bispo, Fav, Formes, Rio Galinhas e Tabuado			0102.0701040210	01	01-2016	12-2016	53.000,00	115.000,00	53.000,00	115.000,00	115.000,00				62.000,00	
02 244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA					03-2017	03-2017	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00				1.355.150,00	
02 244 2013 4	Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA - Maria Gil			0102.0701040702	01	01-2013	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				148.900,00	
02 244 2014 2	Adutora de Guilhader/Trevasos/Torrão			0102.0701040709	01	01-2014	12-2016	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				158.500,00	
02 244 2014 3	Reforço da Captação de Soalhães			0102.0701040710	01	01-2014	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				-423.900,00	
02 244 2014 4	Extensão da Rede a Taihe e Lamosa/Soalhães			0102.0701040711	01	01-2014	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				168.600,00	
02 244 2014 5	Outros			0102.0701040716	01	01-2014	12-2016	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				158.900,00	
02 244 2015 6	Rede de Abastecimento de Águas-Santo Isidoro e Livração			0102.0701040712	01	01-2015	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				39.650,00	
02 244 2015 8	Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira			0102.0701040714	01	01-2015	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				158.900,00	
02 244 2016 17	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão			0102.0701040713	01	01-2016	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				249.900,00	
02 246	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA					03-2017	03-2017	363.000,00	816.720,00	363.000,00	816.720,00	816.720,00				453.720,00	
02 246 2016 15	Comitério Municipal do Marco de Canaveses					03-2017	03-2017	1.000,00	159.005,00	1.000,00	159.005,00	159.005,00				158.005,00	
02 246 2016 15 1	Ampliação			0102.07010412	01	01-2016	12-2017	500,00	5,00	500,00	5,00	5,00				-455,00	



Município de Marco de Canavieiras

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2016**
 Alteração N.º: **8**
 Revisão N.º: **1**

Obj. Prog	Projeto	Ac. Sub N.º etc.	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Datas (mês-ano)		2016			Anos Seguintes			Modificação (+/-)	
						Inicio	Fim	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2017	2018	2019		Outros
								Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)						
02	246	2016	15	2	Parque de Estacionamento	0102.0701.0412	01	01-2016	12-2017	500,00	159.000,00	500,00	159.000,00	158.500,00	
02	246	2016	16		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canavieiras	0102.0701.030199	01	01-2016	12-2016	159.000,00	184.720,00	159.000,00	184.720,00	25.720,00	
02	251				CULTURA					228.600,00	527.600,00	228.600,00	527.600,00	299.000,00	
02	251	2008	15		Casa dos Arcos		03-2017	03-2017		200,00	200,00	200,00	200,00		
02	251	2008	15	1	Museu Etnográfico	0102.0701.030106	01	01-2008	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	251	2008	15	2	Museu do Vinho Verde	0102.0701.030106	01	01-2008	12-2016	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	251	2015	2		Centro Cultural do Marco de Canavieiras					400,00	150.400,00	400,00	150.400,00	150.000,00	
02	251	2015	2	1	Construção	0102.0701.030110	01	01-2015	12-2017	100,00	150.100,00	100,00	150.100,00	150.000,00	
02	251	2015	2	2	Aquisição de Equipamento Básico	0102.0701.1002	01	01-2015	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	251	2015	2	3	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102.0701.09	01	01-2015	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	251	2015	2	4	Aquisição de Equipamento Informático	0102.0701.07	01	01-2015	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	251	2016	9		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações Municipais Culturais					35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
02	251	2016	9	1	Empreitada	0102.0701.030199	01	01-2016	12-2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
02	251	2016	9	3	Equipamento Básico	0102.0701.1002	02	01-2016	12-2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
02	252				DESPORTO, RECREIO E LAZER					482.850,00	954.850,00	482.850,00	954.850,00	472.000,00	
02	252	2003	28		Complexo desportivo de Alpendorada					65.000,00	82.900,00	65.000,00	82.900,00	17.900,00	
02	252	2003	28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102.0701.040602	01	01-2007	12-2017	65.000,00	82.900,00	65.000,00	82.900,00	17.900,00	
02	252	2003	32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102.0701.040606	01	01-2003	12-2017	20.000,00	70.500,00	20.000,00	70.500,00	50.500,00	
02	252	2010	3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo					4.600,00	6.200,00	4.600,00	6.200,00	1.600,00	
02	252	2010	3	1	Equipamento Desportivo	0102.0701.1002	02	01-2010	12-2016	2.600,00	4.200,00	2.600,00	4.200,00	1.600,00	
02	252	2010	6		Requalificação da Zona Ribeirinha do Torrão	0102.0703.031302	01	01-2010	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	252	2013	1		Parque Fluvial de Alpendorada e Matos					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
02	252	2013	1	2	Aquisição de equipamento básico	0102.0701.1002	01	01-2013	12-2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
02	252	2013	2		Parque de Lazer da Cidade					10.500,00	239.000,00	10.500,00	239.000,00	228.500,00	
02	252	2013	2	1	Construção/Manutenção do Parque - Ora	0102.0701.040506	01	01-2013	12-2016	500,00	159.000,00	500,00	159.000,00	158.500,00	
02	252	2013	2	2	Aquisição de equipamento básico	0102.0701.1002	01	01-2013	12-2017	10.000,00	80.000,00	10.000,00	80.000,00	70.000,00	
02	252	2014	14		Reabilitação das Piscinas Municipais-Marco	0102.0701.040504	01	01-2014	12-2016	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
02	252	2016	1		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho					5.100,00	6.600,00	5.100,00	6.600,00	1.500,00	
02	252	2016	1	2	Empreitada	0102.0701.040511	01	01-2016	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	252	2016	2		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Piscinas Municipais em Alpendorada					5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		
02	252	2016	2	2	Empreitada	0102.0701.040811	01	01-2016	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	252	2016	12		Construção, Recuperação e Aprovechamento das Infra-Estruturas de Desporto Escolar					26.000,00	132.000,00	26.000,00	132.000,00	106.000,00	



Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2016
 Alteração N.º: 8
 Revisão N.º: 1

Obj. Prog	Projeto	Ac. Sub- ap.	Ano N.º	Designação	Classificação Org. Económica	Resp.	Datas (mês-ano)		2016			Anos Seguintes			Modificação (+/-)	
							Início	Fim	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2017	2018	2019		Outros
									Dotação Corrigida (b)=(b)+(f)	Dotação Atual (c)						
Total									(a)=(c)+(e)	(b)=(b)+(f)	(c)	(d)	(e)			
02	252	2016	12	4	Empreitada	0102.0701040199	02	01-2016	12-2016	5.000,00	111.000,00	5.000,00	111.000,00			108.000,00
02	253	2016	6		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS					60.000,00	92.500,00	60.000,00	92.500,00		30.000,00	32.500,00
02	253	2016	6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses			03-2017	03-2017	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
02	253	2016	6	1	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102.0703031359	02	01-2016	12-2017	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
02	253	2016	6	2	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102.0701041398		01-2016	12-2017	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
03					FUNÇÕES ECONÓMICAS			03-2017	03-2017	865.500,00	2.940.382,90	865.500,00	2.940.382,90		4.231.600,00	2.074.882,90
03	320				INDÚSTRIA E ENERGIA			03-2017	03-2017	44.200,00	346.828,00	44.200,00	346.828,00		1.845.800,00	302.628,00
03	320	2008	13		Rede de iluminação pública na área do Concelho			03-2017	03-2017	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		493.900,00	
03	320	2008	13	1	Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102.0701040404	01	06-2011	05-2016	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		423.900,00	
03	320	2016	3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana			03-2017	03-2017	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		493.900,00	
03	320	2016	3	2	Empreitada	0102.0701040405	01	01-2016	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00		423.900,00	
03	320	2016	4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada			03-2017	03-2017	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		493.900,00	
03	320	2016	4	2	Empreitada	0102.0701040405	01	01-2016	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00		423.900,00	
03	320	2016	19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses			03-2017	03-2017	302.628,00	302.628,00	302.628,00	302.628,00		858.000,00	302.628,00
03	320	2016	19	1	Empreitada	0102.0701041316	01	01-2016	12-2017	269.505,00	269.505,00	269.505,00	269.505,00		858.000,00	269.505,00
03	331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			03-2017	03-2017	761.200,00	2.453.954,90	761.200,00	2.453.954,90		1.908.900,00	1.692.754,90
03	331	2003	80		Viúltuos, arrumamentos e obras complementares	0102.07030301	01	01-2002	12-2017	320.000,00	1.556.120,00	320.000,00	1.556.120,00		479.000,00	1.236.120,00
03	331	2003	81		Construção passeios na área do Concelho	0102.0703030802	01	01-2002	12-2017	100,00	360.100,00	100,00	360.100,00		320.000,00	360.000,00
03	331	2003	122		Sinalização e Trânsito	0102.070104009	01	01-2002	12-2016	80.000,00	166.100,00	80.000,00	166.100,00		109.900,00	86.100,00
03	331	2013	19		Alarg. e Repav. da Estrada de Esperança a Gouveia	0102.0703030620	01	01-2013	12-2017	100,00	110.000,00	100,00	110.000,00		109.900,00	109.900,00
03	331	2015	9		Benef. Extra Lig. Marg. Dir. entro Corrimento da Barragem Carrapicho e ER106	0102.0703030821	01	01-2015	12-2052	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00		1.000.000,00	-99.365,10
03	331	2016	8		Pavimentações, Infraestruturas, Passaios, Parque Urbano e Outras Beneficições - Acordos e Terceiros	0102.07030301	01	01-2016	12-2017	197.000,00	97.634,90	197.000,00	97.634,90		476.900,00	79.500,00
03	342				TURISMO			03-2017	03-2017	60.100,00	139.600,00	60.100,00	139.600,00		476.900,00	



Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: **2016**
 Alteração N.º: **8**
 Revisão N.º: **1**

Obj. Prog.	Projeto	Ano	N.º	Ass. Sub. sp.	Designação	Rubrica	Despesas										Modificação (+/-)						
							Classificação Org. Económica	Resp.	Datas (mês-ano)		Total		2016		Anos Seguintes			Financiamento Não Definido (e)	Outros				
									Org. Económica	Resp.	Início	Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)				2017	2018	2019	
03	342	2016	5		Pousada da Juventude do Marco de Canaveses		0102.07010.30703	01	01-2016	12-2017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	476.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650.384,90	
Totais:											3.159.200,00	7.809.584,90	3.159.200,00	7.809.584,90	0,00	15.561.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650.384,90

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 19 de Abril de 2017
Mauro Melchior

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 28 ABR 2017 de
A. J. ...

8.3.3 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Situação dos Contratos																
Entidade	Contrato				Visão do Tribunal de Contas		Data do 1º Compromisso na Gerência	Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de Ajudicação	Número do Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Total	
Direcção Geral dos Registos e do Notariado (DGRN)	Protocolo Base de Dados do Registo de Automóveis	02-02-05				18-10-05	1.626,86	0,00	0,00	1.626,86	28.983,80	0,00	0,00	28.983,80		
Resinore-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	Entrega e Recuperação de R.S.U	29-05-01	37,79/Ton.			11-10-04	784.287,01	0,00	0,00	784.287,01	10.521.370,27	0,00	0,00	10.521.370,27		
Restopre-Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A	Manutenção de Parâmetros	06-11-02	25% Receta			10-01-03	7.254,07	0,00	0,00	7.254,07	242.741,05	0,00	0,00	242.741,05		
Esegur-Empresa de Seguraria, S.A	Serviço de Tratamento de Moedas dos Parquímetros	13-10-04				03-02-06	2.474,76	0,00	0,00	2.474,76	27.183,82	0,00	0,00	27.183,92		
AIFEL-Associação de Inspectores Portuários de Elevadores	Protocolo P.S. de Inspeção Periódica de Elevadores	31-03-03	45,00 Elevador/Inspeção+IVA			09-02-04	3.696,64	0,00	0,00	3.696,64	35.338,78	0,00	0,00	35.338,78		
CIT Correios do Portugal, S.A	Serviços de Acolheita, Tratamento, Transporte e Distribuição de Objectos Postais	01-01-06				07-03-06	38.839,14	0,00	0,00	38.839,14	383.709,74	0,00	0,00	383.709,74		
João Raposo-Arquitecto, Lda	Elaboração do Projecto de Biblioteca Municipal de Marco de Canaveses	17-12-07	81.146,91			27-12-07	0,00	0,00	0,00	0,00	40.573,45	0,00	0,00	40.573,45		
Rafael José Torres Teixeira Magalhães	Elaboração do Projecto de Arquitectura e Execução do Parque de Estacionamento	29-04-09	78.650,00	Ajuste directo		02-07-09	0,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00	0,00	0,00	50.700,00		
Acuigrupo-Arquitectora Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura para Requalificação da Escola Básica de Regoufe-Santo e Carvalhosa	18-02-08	36.000,00	Ajuste directo		17-10-08	0,00	0,00	0,00	0,00	32.460,00	0,00	0,00	32.460,00		
Acuigrupo-Arquitectora Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura da Construção do Centro Escolar de Fornos	30-12-08	72.000,00	Ajuste directo		20-05-09	0,00	0,00	0,00	0,00	51.399,96	0,00	0,00	51.399,96		

Arquiteto-Arquiteta Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura de Construção do Centro Escolar do Soalheiro	30-12-08	94.000,00	Ajuste direto			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	75.600,00
Dutresgas-Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A	Fornecimento do Gás Natural no Estádio Municipal	11-12-08	18.040,71€/Ano(estimativa)	Ajuste direto			9.628,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.308,96	0,00	0,00	99.308,96
Dumensegas-Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A	Fornecimento de Gás Natural nas Piscinas do Marco	11-12-08	42.226,89€/Ano(estimativa)	Ajuste direto			49.334,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.340,79	0,00	0,00	368.340,79
A.V.J.V.S. Escapas, Lda	Circulo Especial Transporte Escolar Nº8 ano lectivo 2015/16	25-09-2015	2.310,80	Ajuste direto			1.504,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,84	0,00	0,00	2.187,84
Acção da Caridade Ferralva & Imaão, SA	Execução de redes de abastecimento de Água e Saneamento em V.B. Bispo, Favões, Formos, Rio de Galinhas e Tabuado	19-11-2015	114.824,50	Ajuste direto			96.144,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.144,65	0,00	0,00	96.144,65
Aico - Associação Informática Região Centro	Implementação da Contabilidade do Curso - Assistência Técnica Informática e Consultoria	15-12-2015	24.747,60	Ajuste direto			15.528,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.528,75	0,00	0,00	15.528,75
AMBIAGUA - Gestão de Equipamentos de Águas, SA	Construção da ETAR de Maurelos	23-10-2015	243.193,86	Concurso público			243.193,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.193,86	0,00	0,00	243.193,86
Andrão Regina Gomes Pinto Soares Vieira	Professora de natação nas Piscinas de Alpendurada	10-12-2015	6.626,70	Ajuste direto			5.351,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.007,76	0,00	0,00	7.007,76
Andreas Regina Gomes Pinto Soares Vieira	Professora de Natação - Piscinas Municipais Alpendurada	14-10-2016	10.016,97	Ajuste direto			4.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005,10	0,00	0,00	3.005,10
ANO-Sistemas de Informática e Serviços, Lda	Manutenção das Aplicações da ANO	01-08-2016	67.959,57	Ajuste direto			19.319,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.387,87	0,00	0,00	17.387,87
ANO-Sistemas de Informática e Serviços, Lda	Prostação de Serviços para Aquisição do Software Contra-Conteiras Eletrónicas	13-12-2014	44.944,20	Ajuste direto			40.569,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.146,91	0,00	0,00	7.521,29
Auto - Taxi Estrela das Termas, Lda	Prestitação de Serviços Circuito 2 - Ano Lectivo 2016/2017	11-10-2016	6.972,80	Ajuste direto simplificado			3.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,47	0,00	0,00	1.907,47
AUTO - SUECO, Lda	Aquisição de autocarro para transporte coletivo de crianças	03-09-2016	227.937,97	Concurso público			227.937,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.937,97	0,00	0,00	227.937,97
Biomón Elevado - Técnicas de Eng. e Constr. Lda	Resqualificação do Balneario dos Monteiros	15-07-2016	126.914,86	Concurso público			126.914,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.787,60	0,00	0,00	111.787,60

Granitaxo Granitiza do Favo, Lda	Reconstrução de Diversos Muros de Suporte a Vias Municipais / Fevereiro 2016	19-04-2016	Ajuste direto	53.607,38	53.607,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.607,38	0,00	0,00	0,00	53.607,38
Granitaxo Granitiza do Favo, Lda	Requalificações Urbanísticas Diversas - Passeios na Área da Cidade	24-03-2016	Ajuste direto	153.850,52	153.850,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.850,52	0,00	0,00	0,00	153.850,52
Granitense - Granitos Dourense, Lda	Construção de Passeios na Área do Município - Maio 2016	11-08-2016	Ajuste direto	148.051,00	148.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.051,00	0,00	0,00	0,00	148.051,00
Graniterra, Lda	Pavimentações e Infraestruturas em Diversas Freguesias/Mês 2016	15-07-2016	Ajuste direto	130.660,57	130.660,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.660,57	0,00	0,00	0,00	130.660,57
Hélia Alexandra Pereira Carneiro	Animadora do GIP em Alpendurada, Várzea e Torrão	26-02-2016	Ajuste direto	13.579,20	13.579,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.447,60	0,00	0,00	0,00	12.447,60
Hélia Alexandra Pereira Carneiro	Animadora do Gabinete de Inserção Profissional em Alpendurada	11-02-2015	Ajuste direto	1.131,60	1.131,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.579,20	0,00	0,00	0,00	13.579,20
HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA	Beneficência da Estrada de Ligação Margem Direita entre Coramento da Barragem do Carrapateiro e a E.R. 108	07-05-2016	Ajuste direto	137.552,54	137.552,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.552,54	0,00	0,00	0,00	137.552,54
HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA	Reaparelhamento de Diversos Atreuamentos em Belunizoso na Área do Município - Junho 2016	11-06-2016	Ajuste direto	150.004,84	150.004,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.004,84	0,00	0,00	0,00	150.004,84
Iluminações Campos	Prestação de Serviços - Iluminação do Natal	10-12-2015	Ajuste direto	12.238,50	12.238,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.238,50	0,00	0,00	0,00	12.238,50
Iluminações Teixeira Couto Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços - Iluminações Festivas - Festas do Março 2016	24-06-2016	Ajuste direto	12.915,00	12.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.915,00	0,00	0,00	0,00	12.915,00
IMPROVISAR - Construções, Lda	Reaparelhamento em Belunizoso em Alpendurada, Várzea e Torrão	06-12-2016	Ajuste direto	149.479,08	149.479,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.479,08	0,00	0,00	0,00	149.479,08
Irmaões Silvas, S.A	Fornecimento de guardas de segurança	13-07-2016	Ajuste direto	82.349,10	82.349,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.349,10	0,00	0,00	0,00	82.349,10
IRMAOS MOREIRAS, LDA	Alargamento e Reaparelhamento da Estrada de Esperança e Gouveia - Rua de Várzea	27-07-2016	Ajuste direto	96.920,57	96.920,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.920,57	0,00	0,00	0,00	96.920,57
IRMAOS MOREIRAS, LDA	Reabilitação de Pavimentos Belunizosos na Área do Município - Junho 2016	11-08-2016	Ajuste direto	131.477,91	131.477,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.766,44	0,00	0,00	0,00	92.766,44

Japatomotive - Comércio de Automóveis, Unipessoal, Lda	Acquisição de violaria miela para o serviço da cultura	31-03-2016	26.762,65	Ajuste direto	26.762,65	26.762,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.762,65	0,00	0,00	26.762,65	0,00	0,00	26.762,65
JelStand - Montagem de Stand's Feiras Expositivas	Prestação de Serviços - Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Stand's Exteriores - Bialnal da Pedra 2016	03-10-2016	11.838,75	Ajuste direto	11.838,75	11.838,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.838,75	0,00	0,00	11.838,75	0,00	0,00	11.838,75
Joana Filipa Novais Monteiro	Animadora Social do GIP Bem Viver	17-10-2016	11.040,00	Ajuste direto	11.040,00	11.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00	0,00	0,00	11.040,00	0,00	0,00	11.040,00
Joana Filipa Novais Monteiro	Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, instalado na freguesia de Bem Viver	02-10-2015	11.040,00	Ajuste direto	11.040,00	11.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00	0,00	0,00	11.040,00	0,00	0,00	11.040,00
José da Silva Barbosa & Filhos, Lda	Pavimentação dos Acessos ao Parque de Lazer da Albandurada	07-03-2016	127.150,71	Ajuste direto	127.150,71	127.150,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.150,71	0,00	0,00	127.150,71	0,00	0,00	127.150,71
José Miguel Barres Neves Marques	Nadador Salvador - Piscinas Municipais - Albandurada	28-10-2016	1.245,00	Ajuste direto	1.245,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00	0,00	1.245,00
José Miguel Barres Neves Marques	Nadador Salvador na Piscina Municipal de Albandurada, Varzea e Torrão	01-10-2015	5.229,00	Ajuste direto	5.229,00	5.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.229,00	0,00	0,00	5.229,00	0,00	0,00	5.229,00
José Sérgio Pereira de Freitas	Professor de Nataçáo nas Piscinas de Albandurada	10-12-2015	9.667,92	Ajuste direto	9.667,92	9.667,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.667,92	0,00	0,00	9.667,92	0,00	0,00	9.667,92
José Sérgio Pereira de Freitas	Professor de Nataçáo - Piscinas Municipais Albandurada	14-10-2016	12.343,12	Ajuste direto	12.343,12	12.343,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.343,12	0,00	0,00	12.343,12	0,00	0,00	12.343,12
JOAQUIM PEDRO SOUSA INF. EQUIPAMENTO, Dª	Prestação de Serviços Técnicos Especializados: 28 Horas Semanais para Asegurar a Área Informática	02-11-2015	12.177,00	Ajuste direto	12.177,00	12.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.177,00	0,00	0,00	12.177,00	0,00	0,00	12.177,00
JOÃO MANUEL DE SOUSA PINTO	Círculo Especial Transporte Escolar Nº2 ano letivo 2015/16	17-09-2015	7.091,40	Ajuste direto	7.091,40	7.091,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,40	0,00	0,00	7.091,40	0,00	0,00	7.091,40
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços de Disciplina do Inglês no âmbito das AEC'S para os alunos do 1ºCEB do Agrupamento de Escolas do Marco de Carnaxões 2015/2016	17-09-2015	19.142,00	Concurso público	19.142,00	19.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.142,00	0,00	0,00	19.142,00	0,00	0,00	19.142,00
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços de ensino do Inglês no âmbito das AEC'S - Agrupamento de Albandurada - Ano letivo 2016/2017	16-10-2016	14.612,40	Concurso público	14.612,40	14.612,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.612,40	0,00	0,00	14.612,40	0,00	0,00	14.612,40
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços de ensino do Inglês no âmbito das AEC'S - Agrupamento de Sanda - Ano letivo 2016/2017	16-10-2016	10.313,55	Concurso público	10.313,55	10.313,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.313,55	0,00	0,00	10.313,55	0,00	0,00	10.313,55

Peixoto & Peixoto, Lda	Aquisição de Empilhador Eléctrico	26-11-2015	23.566,80	Ajuste direito	23.566,80	23.566,80	0,00	0,00	23.566,80	23.566,80	0,00	0,00	23.566,80
Petrogal - Petróleos de Portugal, S.A.	Fornecimento de GPL Propano a Granel para o Centro Escolar de Sande	24-05-2011	56.350,00	Ajuste direito	10.521,17	10.521,17	0,00	0,00	10.521,17	46.242,59	0,00	0,00	46.242,59
PETER & JANE RICHARDS LDA	Prestação de Serviços de Disciplinas de Inglês, Inglês Avançado, AEC's, Inglês de Alunos do "ICEG de Agrupamento de Escolas nº1 do Marco de Canaveses	17-09-2015	8.105,47	Concurso público	8.105,47	8.105,47	0,00	0,00	8.105,47	12.557,88	0,00	0,00	12.557,88
PH - Informática e Micro Sistemas, Lda	Renovação de Contrato de Manutenção das Aplicações GISMAT Existentes no Município	18-11-2015	55.350,00	Ajuste direito	18.450,00	18.450,00	0,00	0,00	18.450,00	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00
Pinto & Cruz - Motores e Equipamentos, S.A.	Aquisição de plataforma rebocável	09-12-2015	21.894,00	Ajuste direito	21.894,00	21.894,00	0,00	0,00	21.894,00	21.894,00	0,00	0,00	21.894,00
Rave Móvel - Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços - Animação Atleática/Som/Luz/Paço - Bimial da Pedra 2016	04-08-2016	11.193,00	Ajuste direito	11.193,00	11.193,00	0,00	0,00	11.193,00	11.193,00	0,00	0,00	11.193,00
Real Cópia Equipamento de Escrívão, Lda	Aquisição de Serviço de Outsourcing de Impressão Centralizada	09-12-2014	58.489,45	Ajuste direito	19.556,31	19.556,31	0,00	0,00	19.556,31	42.900,88	0,00	0,00	42.900,88
Real Milénium - Sociedade Imobiliária e Construções, Lda	Reparação de Edifícios Escolares - Excepção de Coberturas	27-01-2016	77.591,23	Ajuste direito	77.591,23	77.591,23	0,00	0,00	77.591,23	77.591,23	0,00	0,00	77.591,23
Repsol Gás Portugal,SA	Fornecimento de GPL propano a granel para o Centro Escolar de Vila Boa do Bispo	04-02-2013	92.246,31	Ajuste direito	6.127,81	6.127,81	0,00	0,00	6.127,81	23.314,11	0,00	0,00	23.314,11
RLE - Unipessoal, Lda	Conservação e Manutenção da Rede Viária Municipal/Barmas e Telúdes/Junho 2016	11-08-2016	32.807,00	Ajuste direito	32.807,00	32.807,00	0,00	0,00	32.807,00	32.807,00	0,00	0,00	32.807,00
Rui Nelson Barbosa Vieira Mendes	Coordenador-AEC e acompanhamento de projectos desportivos da Câmara Municipal	04-05-2015	18.450,00	Ajuste direito	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00	18.450,00	0,00	0,00	18.450,00
Rui Nelson Barbosa Vieira Mendes	Coordenador das AEC's	26-02-2016	30.750,00	Ajuste direito	15.375,00	15.375,00	0,00	0,00	15.375,00	15.375,00	0,00	0,00	15.375,00
Santander Consumer Services, S.A.	Aluguer Operacional de 3 Viaturas Citroën Lignia e de 1 Viatura Ligeira de 5 Lugares	30-09-2014	78.658,40	Ajuste direito	22.482,77	22.482,77	0,00	0,00	22.482,77	40.438,25	0,00	0,00	40.438,25
SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS-SROC, LDª	Prestação de Serviços para a Certificação Legal das Contas Municipais	27-02-2014	40.590,00	Ajuste direito	10.147,50	10.147,50	0,00	0,00	10.147,50	33.825,00	0,00	0,00	33.825,00

SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	Arranjo Urbanístico da EN 211 - Sotãstãmega	21-08-2015	93.710,13	Ajuste direto					20.026,00	20.026,00	0,00	0,00	93.710,13	0,00	93.710,13
SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	Execução do Campo de Jogos na ER 1 de Sotãstãmega	15-05-2015	10.202,39	Ajuste direto					10.202,39	10.202,39	0,00	0,00	10.202,39	0,00	10.202,39
SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	Pavimentação do troço de Rua da Costa e Caminho do Craio/Maureles	17-10-2016	25.122,00	Ajuste direto					22.425,36	22.425,36	0,00	0,00	22.425,36	0,00	22.425,36
Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais, Ldaª	Prestação de Serviços - Animação Musical - Festas do Marco 2016	01-09-2016	31.857,00	Ajuste direto					31.857,00	31.857,00	0,00	0,00	31.857,00	0,00	31.857,00
Susana de Lurdes Machado Ribeiro	Assessoria tãcnica do gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal	30-10-2015	50.184,00	Ajuste direto					24.828,54	24.828,54	0,00	0,00	28.893,44	0,00	28.893,44
Tania Alexandra Silva Aguiar	Dinamização do Museu da Pedra do Marco de Canavães	14-10-2016	9.600,00	Ajuste direto					2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Tania Alexandra Silva Aguiar	Dinamização do Museu da Pedra do Marco de Canavães	23-10-2015	9.600,00	Ajuste direto					7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
TEISIL - Empresa de Construções Lda	Ampliação da Escola Primária da Erã	11-08-2016	551.200,00	Concurso pãblico					33.166,62	33.166,62	0,00	0,00	33.166,62	0,00	33.166,62
TEISIL - Empresa de Construções Lda	Requalificação da Escola EB1 de Vale do Cãvo	27-07-2016	130.168,00	Ajuste direto					130.168,01	130.168,01	0,00	0,00	130.168,01	0,00	130.168,01
Transdaw Douro,SA	Prestação de Serviço Pãblico de Transporte Urbano	03-08-2015	90.100,00	Ajuste direto					92.340,08	92.340,08	0,00	0,00	113.184,98	0,00	113.184,98
Triconsulte	Prestação de Serviãos para Elaboraãõ da Atualizaãõ dos Regulamentos Municipais Alargados Designadamente pelo Licenciamento Zero	03-08-2015	9.348,00	Ajuste direto					4.674,00	4.674,00	0,00	0,00	7.478,40	0,00	7.478,40
Wellgreen.Unipessoal, Ldaª	Aquisiãõ de visita 100% eletrãica	05-01-2016	20.910,00	Ajuste direto					20.910,00	20.910,00	0,00	0,00	20.910,00	0,00	20.910,00
Yap Technology, Lda	Serviãos de Alojamento, Gestãõ dos Sites do Municãpio, Cãpsula Domãica e Administraãõ da Plataforma Cãpsula	02-12-2014	12.177,00	Ajuste direto					4.059,00	4.059,00	0,00	0,00	4.059,00	0,00	4.059,00

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.4.1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canavases

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Academia das Artes de Marco de Canavases	19.500,00	
	Academia de Patinagem do Marco	7.400,00	
	Adelaide Aldina Semblano Novais	39,60	
	Adelaide Moreira da Silva	35,00	
	Adélia Cristina Monteiro Vieira	129,70	
	Adélia Evangelina Canjari Moreira	51,00	
	Adriana Maria de Sousa Guimarães	35,00	
	Agostinho Marcelino Rodrigues Ribeiro	51,00	
	Agrupamento de Escolas de Alpendorada	600,00	
	Agrupamento de Escolas de Sande	1.000,00	
	Agrupamento de Escolas do Marco de Canavases	1.200,00	
	Agrupamento de Escolas N.º1 de Marco de Canavases	1.350,00	
	AIDA FATIMA CARDOSO PINTO	45,80	
	Albertina Marlene Pinheiro Pereira	51,00	
	Albertina Rosa Teixeira da Rocha	74,90	
	Albina da Luz Soares Madureira Ferreira	35,00	
	Alda Maria de Carvalhal Gonçalves Almeida	45,80	
	Alda Maria Madureira Teixeira	22,90	
	Alda Maria Marques de Oliveira	54,80	
	Alda Maria Pereira Silva Monteiro	51,00	
	Alda Nazaré Pereira Couto Mezia	22,90	
	Aldina Carla Pereira Monteiro	97,80	
	ALEXANDRA AMÉLIA FERNANDES MONTEIRO	52,00	
	Alexandra Clementina Monteiro Vieira	70,80	
	Alexandra da Conceição Pinto Ferraz	97,80	
	Alexandra Manuela Silva Monteiro	45,80	
	Alexandra Margarida Monteiro Silva	74,90	
	Alexandra Patricia Soares Caetano	74,60	
	Alexandrina da Conceição de Sousa David	51,00	
	Alexandrina Manuela Pereira Nunes	97,80	
	ALEXANDRINA MARIA MOREIRA RIBEIRO	90,60	
	Alfredo Barbosa Magalhães Oliveira	51,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Alice Cristina Gouveira Soares Almeida	74,90	
	Alice Cristina Reimão Costa Pinto	90,60	
	Alice Maria Pinto caetano Monteiro	70,80	
	Alice Mariana Leitão Silva	51,00	
	ALICE MOREIRA DA SILVA	97,80	
	Almira Manuela Marques Vieira	35,00	
	Alphatones - Academia Artística e Associação Cultural	1.500,00	
	Alzira de Fátima Aguiar da Silva	74,60	
	Alzira Maria da Silva Ferreira Gomes	74,90	
	Alzira Maria Madureira Pereira	70,80	
	Alzira Maria Marques Cardoso	52,00	
	Amadores de Pesca do Marco	2.750,00	
	AMÉLIA CRISTINA VIEIRA DE SÁ	74,90	
	Amélia da Conceição Saraiva da Silva	90,60	
	Amélia de Fátima Queiros Madureira	52,00	
	Amélia do Carmo Vieira Nogueira Monteiro	70,80	
	Amélia Pereira Monteiro	70,80	
	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	1.300,00	
	Ana Albertina Barros Moreira	51,00	
	Ana Aldina de Moura Monteiro	35,00	
	ANA BELA DOS REIS MOREIRA	70,80	
	Ana Carina Vieira Moreira	35,00	
	Ana Cecília Barbosa Rodrigues	35,00	
	Ana Cidália Freitas Ferreira	54,80	
	Ana Cidália Teixeira de Sousa	74,60	
	Ana Claudia Rodrigues da Silva	74,90	
	Ana Cristina dos Anjos Barbosa	45,80	
	Ana Cristina Fernanda Moreira	54,80	
	Ana Cristina Gonçalves Pinto	136,40	
	Ana Cristina Jesus Rodrigues Santana	52,00	
	Ana Cristina Nunes Soares	90,60	
	Ana Cristina Pereira Vieira	22,90	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Cristina Rocha Brás	74,60	
	Ana Cristina Teixeira Cunha	35,00	
	Ana da Conceição Moreira de Sousa	91,60	
	Ana Daniela Soares Ferreira	77,70	
	Ana Elisabete Carneiro da Silva	52,00	
	Ana Elisabete Ribeiro dos Santos	45,80	
	Ana Emilia Ferraz Nogueira	35,00	
	Ana Estela Teixeira Correia	136,40	
	Ana Gorete Pinheiro Caetano	54,80	
	Ana Isabel Fernandes Marques	97,80	
	Ana Isabel Novais Andrade	54,80	
	Ana João da Silva Pereira Moreira	51,00	
	Ana José Pereira Pinto	74,90	
	Ana Lúcia Vieira Stuart Torrie	54,80	
	Ana Manuela Moreira Mendes	52,00	
	Ana Maria Baptista de Sousa	45,80	
	Ana Maria da Silva Alves	90,60	
	Ana Maria da Silva Fernandes	74,90	
	Ana Maria da Silva Joaquina	22,90	
	Ana Maria da Silva Teixeira	74,60	
	Ana Maria de Jesus Moreira	70,80	
	ANA MARIA DE MOURA PINHEIRO	51,00	
	Ana Maria de Sousa e Silva	52,00	
	Ana Maria de Sousa Vieira	54,80	
	ANA MARIA FREITAS MONTEIRO	74,90	
	Ana Maria Gonçalves Da Silva	22,90	
	Ana Maria Lopes da Silva	97,80	
	Ana Maria Marques da Rocha	97,80	
	Ana Maria Moreira Pinto	22,90	
	Ana Maria Oliveira da Mota	90,60	
	Ana Maria Pereira da Silva	45,80	
	Ana Maria Pereira de Sousa	97,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Maria Pereira Fernandes	172,40	
	Ana Maria Pinto Moreira Magalhães	51,00	
	ANA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	35,00	
	Ana Maria Sousa Vieira	77,70	
	Ana Maria Teixeira Pinheiro	51,00	
	Ana Maria Vieira de Sousa	51,00	
	Ana Maria Vieira Monteiro	74,90	
	Ana Maria Vieira Pinto	45,80	
	Ana Maria Vieira Queirós	51,00	
	Ana Matilde Rocha de Oliveira	90,60	
	ANA MOREIRA DA SILVA	97,80	
	Ana Natália Madureira Soares	22,90	
	ANA PATRICIA DA SILVA BARROS	51,00	
	Ana Patricia Pereira de Sousa	35,00	
	Ana Paula Almeida de Abreu	90,60	
	Ana Paula Correia Silva	96,80	
	Ana Paula Costa Bernardo	52,00	
	Ana Paula Costa dos Anjos	91,60	
	Ana Paula da Rocha Pinto	90,60	
	Ana Paula da Silva Correia Rebelo	51,00	
	Ana Paula de Sousa Pinto	52,00	
	Ana Paula Ribeiro Moreira	74,90	
	ANA PAULA SOARES DA SILVA	52,00	
	Ana Paula Teixeira de Magalhães	74,60	
	Ana Raquel Moreira Pinto	52,00	
	Ana Raquel Sousa Vieira Marques	35,00	
	Ana Rosa Teixeira da Silva	35,00	
	Ana Rosário Mendes Teixeira	97,80	
	Ana Rubina Alves Drumond	172,40	
	Ana Soares Vieira	51,00	
	Ana Sofia Bento da Silva Abreu	35,00	
	Ana Sofia Sousa Soares	52,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Sofia teixeira Marques	39,60	
	Anabela Alves da Rocha	51,00	
	Anabela cardoso Antunes	52,00	
	ANABELA CRISTINA MOREIRA TEIXIRA	52,00	
	Anabela Cristina Rocha Madureira Monteiro	19,80	
	Anabela da Rocha Vieira	54,80	
	Anabela da Silva Ferreira Mendes	70,80	
	ANABELA DA SILVA MOREIRA	51,00	
	Anabela da Silva Rocha	45,80	
	Anabela de Sousa Pereira	90,60	
	Anabela dos Santos Silveira	86,00	
	ANABELA FERREIRA DIAS DOS SANTOS	54,80	
	Anabela Ferreira Soares	71,80	
	Anabela Patricia Fernandes Pinto	74,60	
	Anabela Patricia Varziela Coelho	171,40	
	Anabela Pereira da Rocha	35,00	
	Anabela Pereira Mota	90,60	
	Anabela Pinto	54,80	
	Anabela Soares Monteiro	74,90	
	Anabela Sousa Vieira	51,00	
	Andrea Carla Guimarães Costa	241,40	
	Andrea da Conceição Silva Ribeiro	35,00	
	Andrea Patricia Barros Oliveira Pinto Monteiro	19,80	
	Andrea Sofia de Oliveira Monteiro	22,90	
	ANDREA SUSANA DE ARAÚJO ALMEIDA QUEIROS	45,80	
	Andrea Adelaide da Silva Rocha	90,60	
	Andrea Cristina Pinto da Silva	45,80	
	Andrea Cristina Pinto de Oliveira	45,80	
	Andrea da Cruz André Cerdeira	35,00	
	Andrea Daniela Soares Moreira	74,60	
	Andrea de Fátima Vieira da Costa	45,80	
	Andrea Joana Ferreira Cardoso da Silva	70,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Andreia Margarida Silva Carneiro	51,00	
	Andreia Maria teixeira Monteiro Sousa	52,00	
	Andreia Mariene Teixeira Soares	35,00	
	Andreia Patricia da Silva Ribeiro	172,40	
	Andreia Patricia Soares Cardoso	70,80	
	Andreia Patricia Sousa Teixeira	45,80	
	Andreia Rafaela Gonçalves Correia	94,70	
	Andreia Raquel Correia Azevedo	35,00	
	Andreia Sofia Correia Medeiros	54,80	
	Andreia Sofia Sousa Guinapo	35,00	
	Andreia Soraia Pinto Azevedo	74,60	
	Andreia Susana Moreira da Silva	74,90	
	Angela Arminda Barbosa Pereira	97,80	
	Angela Maria Mendes Coelho	19,80	
	Ângela Maria Pereira da Silva	45,80	
	Angela Paula Madureira Pereira	74,60	
	Ângela Rodriguez Garcia	97,80	
	Angela Valentina Pinto Teixeira	45,80	
	Angelina Maria da Rocha Fernandes	51,00	
	Angelina Maria da Silva Vieira	54,80	
	Angelina Maria Soares Coulinho	70,80	
	Animarco - Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses	6.000,00	
	Aniosara Lupsa	54,80	
	ANTERO ANTÓNIO SOUSA TEIXEIRA	93,70	
	Antonia da Conceição Silva Pereira Saraiva	97,80	
	Antonia Idalina Ribeiro Teixeira	70,80	
	ANTÓNIO AFONSO DA MOTA PINTO	54,80	
	Antonio Daniel Pereira Soares	91,60	
	António Emilio Coelho Moreira	39,60	
	António Ferreira Pinto	87,00	
	ANTONIO LUIS SA CARVALHO	51,00	
	António Marcelo Lopes Almeida	51,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	ANTÓNIO PAULO FERREIRA PINTO	35,00	
	António Pedro Teixeira de Queirós	70,80	
	António Ramiro Vieira Pinto	51,00	
	APROVAL - Associação Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega	400,00	
	ARADUM-Associação Para o Desenvolvimento Cultural do Douro	1.500,00	
	Arlete de Lurdes Vieira Ferraz	35,00	
	Arlinda Maria Sousa Correia Teixeira	45,80	
	Armanda Rosa Pereira Vieira	35,00	
	Arminda Manuela Peixoto da Silva	70,80	
	ART-ASSOCIAÇÃO DE RESPOSTAS TERAPEUTICAS	16.600,00	
	Associação cultural artística e desportiva Vila Boa Quires	18.000,00	
	Associação Cultural Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo	42.844,20	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DA FOLHADA	400,00	
	Associação Cultural e Desportiva de Avesadas	850,00	
	Associação cultural e recreativa de St. André - Vila Boa de Quires	250,00	
	Associação Cultural e Recreativa de Tabuado	1.750,00	
	Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Paredes de Viaduros	700,00	
	Associação das Colectividades do Concelho Marco de Canaveses	4.000,00	
	Associação de Budo do Marco	1.400,00	
	Associação de Cicloturismo de Manhuncelos	500,00	
	Associação de Municípios do Vale do Sousa	36.589,75	
	Associação de Pais e Enc. Educ. da EB1 de Marco Canaveses	10.431,33	
	Associação Desenvolvimento Económico-Social e Cultural de Banho e Carvalhos	750,00	
	Associação Desportiva de Carvalhosa	700,00	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CONSTANCE	16.430,40	
	Associação Desportiva de Marco de Canaveses-09	18.520,00	
	Associação dos Amigos do Rio Ovelha	1.500,00	
	Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses	400,00	
	Associação dos Escanções de Portugal	90,00	
	Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega	30.000,00	
	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses	77.739,36	
	Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva	800,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Associação Marco Sénior - USMC	1.000,00	
	Associação Nacional de Municípios Portugueses	15.442,82	
	Associação Obras Sociais S. Vicente Paulo	4.000,00	
	Associação Recreativa de Tuífas	14.219,20	
	Associação Recreativa e Cultural de Alpendurada	17.608,50	
	Associação Recreativa e Cultural de Píares	400,00	
	Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro	17.267,92	
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO OUTEIRO-ARCO	750,00	
	AUGUSTO ANTÓNIO TEIXEIRA CERQUEIRA	52,00	
	Augusto Fernando Magalhaes	22,90	
	Augusto Ribeiro Silva	35,00	
	Aurora da Conceição Freitas Moreira	97,80	
	Aurora Fernanda Martins Moreira Ferreira	35,00	
	Aurora Gorete Castro Couto	70,80	
	Barbara Raquel Teixeira Marques	51,00	
	Beatriz da Silva Pinto	19,80	
	Beatriz da Silva Vieira	45,80	
	Beatriz Isabel da Silva Cardoso	74,60	
	Belmira Moreira de Sousa	39,60	
	Belta Virginia de Almeida Monteiro	45,80	
	Belta Virginia de Almeida Monteiro	52,00	
	Benedita Margarida Teixeira Carneiro	51,00	
	BERTA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES	35,00	
	Bouchira Ouali	51,00	
	Branca Adelaide Teixeira Borges	22,90	
	BRIGIDA DA GRAÇA PEREIRA NUNES	90,60	
	Brígida de Fátima Ribeiro da Silva	70,80	
	Brigite Vieira Azevedo	35,00	
	Bruna Cristina Vieira Pereira	74,60	
	Bruna Daniela Coelho dos Santos	51,00	
	Bruna Elisabete Queiros Vieira Ferreira	97,80	
	Bruna Liliana Loureiro Ribeiro	74,90	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Cacilda Maria Teixeira Soares	52,00	
	Candida Alexandrina Moreira de Sousa	54,80	
	Candida Bernardete de Araujo Monteiro	71,80	
	Candida da Conceição Pereira Mendes	74,90	
	Cândida Manuela Soares de Sousa	22,90	
	Candida Manuela Teixeira Matos Carvalho	74,90	
	Cândida Maria Novais Moreira	22,90	
	Cândida Paula Coelho Pinto da Costa Anaia	35,00	
	Carina Isabel da Fonseca Azevedo	90,60	
	CARINA JOSÉ CAMACHO PEREIRA OLIVEIRA BARBOSA	22,90	
	Carina Luisa Vieira Ferras	54,80	
	Carina Patricia Teixeira Magalhães	90,60	
	Carina Raquel Andrade da Silva	57,90	
	Carina Soares da Silva	54,80	
	Carina Sofia Ferreira Oliveira	70,80	
	Carla Aldina Nogueira Pinto	35,00	
	Carla Alexandra da Silva Teixeira Sobral	51,00	
	Carla Alexandra Ferreira Cardoso da Silva	54,80	
	Carla Alexandra Nogueira Ribeiro	74,60	
	Carla Alexandra Pereira da Silva	35,00	
	Carla Alexandra Silva da Rocha	52,00	
	Carla Alexandra Silva Ferreira Pereira	74,90	
	Carla Alexandra Teixeira Pereira	52,00	
	Carla Andrea da Costa Monteiro	90,60	
	Carla Andrea Queirós Monteiro	35,00	
	Carla Angélica Jesus Vieira	51,00	
	Carla Cristina Leitão Pereira	51,00	
	Carla Emília Azevedo da Silva	35,00	
	Carla Eva da Silva Vieira	74,60	
	Carla Fátima da Costa Pereira	52,00	
	Carla Isabel Pereira Ferreira Ribeiro	74,60	
	Carla Isabel Sousa Carneiro	51,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Carla João Fragoso Pinto da Silva	52,00	
	Carla Joaquina Marinho Moreira	52,00	
	Carla Joaquina Pinheiro da Silva	22,90	
	Carla Manuela Azevedo de Sousa	70,80	
	Carla Manuela Couto Marques	74,90	
	Carla Manuela da Silva Ferraz	51,00	
	Carla Manuela Vieira Pinto	54,80	
	Carla Maria de Sousa Cameiro	51,00	
	Carla Maria Mendes Moreira Machado	120,40	
	Carla Maria Pereira Moreira	74,90	
	Carla Maria Rebelo de Sousa	35,00	
	Carla Maria Teixeira Silveira	54,80	
	Carla Maria Vieira Barbosa	35,00	
	Carla Marina Moura Botelho	35,00	
	Carla Marisa Cerqueira Barbosa	86,00	
	Carla Marisa Pinheiro Dias	45,80	
	Carla Patrícia da Silva Pereira	51,00	
	Carla Patricia da Silva Q. Vieira	51,00	
	Carla Patricia Moreira da Silva	70,80	
	Carla Sandra Fonseca de Sousa Almeida	74,60	
	Carla Silvia da Silva Nogueira	39,60	
	Carla Soafia Ferraz Ribeiro Carvalho	74,60	
	Carla Sofia Correia da Silva	97,80	
	Carla Sofia Mendes Pereira	74,90	
	Carla Sofia Pereira Monteiro	74,60	
	CARLA SOFIA PINTO DE SOUSA	51,00	
	Carla Sofia Soares Correia	35,00	
	Carla Susana dos Santos Ferreira Marinho	74,90	
	Carla Susana Soares Vieira	35,00	
	Carla Susana Vieira Madureira	70,80	
	Carla Virginia Melo Silva	90,60	
	Carla Zulmira Andrade S. Teixeira	90,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Carlos Alberto Pinto Assis de Miranda	52,00	
	CARLOS JORGE DE SOUSA OLIVEIRA	35,00	
	Carlos Manuel Teixeira da Costa	52,00	
	Carmen Lúcia Oliveira Alves	35,00	
	Carmen Susana da Silva Moreira	97,80	
	Carminda de Fátima da Costa Moreira	90,60	
	Carmo Célia Pinheiro de Freitas	70,80	
	Carolina Maria Florencio Aires	51,00	
	Casa do Benfica no Marco	2.000,00	
	Casa do Benfica de Alpendorada	3.500,00	
	Casa do Povo de Soalhões	3.000,00	
	Casa do Povo de Tabuado	2.000,00	
	Cassilda Nazaré Silva Soares	74,90	
	Catarina Eugénia Macedo dos santos	52,00	
	Catarina Mafalda Sousa Andrade	74,90	
	Catarina Raquel Magalhães Duarte	74,90	
	Catarina Sofia de Sousa Teixeira Moreira	51,00	
	Catia Alexandra Morais Babo Sousa	22,90	
	CÁTIA ANDREIA MAGALHÃES MOURA	35,00	
	Cátia Cristina de Castro Ribeiro	35,00	
	Catia Joana Monteiro Magalhães	39,60	
	Cátia João Almeida Nogueira	71,80	
	Cátia Marlene Brandão Correia	51,00	
	Catia Patrícia Pinto Sousa	74,90	
	Catia Raquel Andrade Freitas	74,60	
	Cátia Sofia de Sousa da Silva Monteiro	130,20	
	Catia Sofia de Sousa Pereira Monteiro	54,80	
	Cátia Sofia Jesus Almeida Azevedo	45,80	
	Cecília Arminda Silva Freitas	74,60	
	Cecilia da Conceição Oliveira Pereira	70,80	
	Cecília Margarida Couto da Silva	70,80	
	Cecília Margarida da Rocha Fernandes	97,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Cecília Maria Azevedo Sousa	35,00	
	Celeste Fernanda Silva Monteiro	22,90	
	CELESTE MARIA ROCHA VIEIRA	35,00	
	Celeste Marisa Soares Carneiro	35,00	
	Célia Adelaide Coutinho Soares	45,80	
	Célia Cândida Valente Novais	35,00	
	Célia Cristina Barbosa Monteiro da Costa	52,00	
	CÉLIA CRISTINA DE MATOS BESSA	51,00	
	Célia das Dores Pinto de Vasconcelos	52,00	
	Célia de Fátima Moreira Veríssimo	51,00	
	Célia Fátima Lopes Baptista	35,00	
	Célia Isabel Reis T. Silva Moreira	51,00	
	Célia Maria da Silva Costa	97,80	
	Célia Maria de Sousa Marques	45,80	
	Célia Maria Pereira de Sousa	22,90	
	Célia Maria Pereira Vasconcelos Teixeira Mesquita	97,80	
	Célia Maria Soares Azevedo	22,90	
	Célia Marisa Madureira Ferreira	52,00	
	Célia Marisa Monteiro Ribeiro	143,60	
	Célia Moreira Pinto Ferráz	54,80	
	Celia Patricia Ribeiro Queirós	70,80	
	Célia Pereira Vieira	74,90	
	Célia Raquel Vieira Queirós Ferraz	52,00	
	Célia Rosa da Silva Soares	52,00	
	Celia Rosa Silva Ferraz	45,80	
	CÉLIA SOFIA SILVA PINTO	70,80	
	Celina Maria Silva Monteiro	74,90	
	Centro Cultural e Recreativo de Maureles	800,00	
	César Roberto Vieira Soares	102,00	
	Christiana Magali Ribeiro da Silva	52,00	
	Cidalia Cristina carneiro Magalhães	45,80	
	Cidália da Conceição Vieira Madureira Soares	70,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	CIDALIA DE LURDES CARNEIRO SOARES	90,60	
	Cidália Fernanda Silva Teixeira	54,80	
	Cidália Fernandes Soares	22,90	
	Cidália Luísa Lino Pinto	74,60	
	Cidália Luísa Pereira Monteiro	90,60	
	CIDALIA MANUELA SILVA CARNEIRO	35,00	
	Cidália Maria Couto Azevedo	90,60	
	Cidália Maria da Costa Pereira Andrade	70,80	
	Cidália Maria de Sousa Teixeira	52,00	
	Cidália Maria Jesus Teixeira	97,80	
	Cidália Maria Moreira Couto	90,60	
	Cidália Maria Moreira de Freitas	51,00	
	Cidália Maria Soares Pereira	52,00	
	Cidália Maria Vieira Gomes	70,80	
	Cidália Marisa Monteiro Pereira	51,00	
	CIDALIA PATRICIA CARDOSO NOGUEIRA MAGALHÃES	90,60	
	Cidália Patrícia Moreira Leitão	22,90	
	Cidália Patrícia Teixeira Pinto	74,60	
	Clara Cristina da Silva Ribeiro Teixeira Magalhães	45,80	
	Clara da Conceição Ribeiro Marques	51,00	
	Clara Nazaré de Sousa Magalhães	35,00	
	Claret Elena Ferreira Martinez	90,60	
	Clarinha Maria de Madureira Luis	52,00	
	Claudia Adriana Mendes Cerqueira Vieira	70,80	
	Claudia Antonia Mendes Moreira	71,80	
	Claudia Arminda Monteiro Ferreira	90,60	
	Cláudia Cristina Marques Martins	74,60	
	Cláudia Irene Teixeira Coelho	52,00	
	Claudia Jacinta F. Silva	74,60	
	Claudia Luciana Cerqueira da Silva	52,00	
	Claudia Manuela Moreira Guedes	74,90	
	Claudia Márcia Correia Pereira	39,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Claudia Margarida Maioto Carneiro	35,00	
	Cláudia Maria melo Vieira	35,00	
	Claudia Maria Pinheiro Antunes	52,00	
	Cláudia marta Pinheiro de Oliveira	52,00	
	Claudia Patricia Nunes Pereira	71,80	
	Claudia Patricia Vieira Monteiro	35,00	
	Cláudia Regina Soares Ferreira	70,80	
	Claudia Sofia Marques da Silva	70,80	
	Claudia Sofia Nogueira da Silva	172,40	
	CLAUDIA SUSANA FERRÁS DE CASTRO	70,80	
	Claudia Vieira da Silva Reis	52,00	
	Clementina Vieira Monteiro	51,00	
	Clorinda da Assunção Lopes	45,80	
	Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses	750,00	
	CLUBE DE CAÇADORES DO MARCO	500,00	
	Clube de Ciclismo do Marco	900,00	
	Clube de Ténis do Marco	8.400,00	
	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	51.032,09	
	Conceicao Manuela Monteiro Ribeiro	52,00	
	Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CRL	18.000,00	
	Coração Alegre - Associação de Acção Social	1.450,00	
	Cristiana Andreia Pinto Pereira	74,60	
	Cristina Manuela Monteiro Vieira	51,00	
	CRISTINA.ALEXANDRA GUEDES CARVALHO	51,00	
	Cristina Augusta da Silva Ribeiro	74,60	
	Cristina Conceição Cardoso Freitas	39,60	
	Cristina da Conceição Madureira Bouça	45,80	
	Cristina de Fatima da Costa Pinto	74,60	
	Cristina Deolinda da Silva Couto	130,20	
	Cristina do Rosário Pereira Silva	70,80	
	Cristina Fernandes Moreira	45,80	
	Cristina Glória Ferreira Laranjo	45,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Cristina Iolanda Moreira de Sousa Ferreira	97,80	
	Cristina Isabel Pereira Correia	51,00	
	Cristina Isabel Teixeira Macedo de Moura	74,60	
	Cristina Isabel Vieira Ferreira	35,00	
	Cristina Luísa Pereira da Silva	74,90	
	Cristina Margarida Correia de Sousa	54,80	
	Cristina Margarida Correia Monteiro	35,00	
	Cristina Margarida Oliveira de Sousa Costa	51,00	
	Cristina Margarida Pereira de Sousa	90,60	
	Cristina Margarida Vieira Monteiro	74,60	
	Cristina Maria Ferraz Pinheiro	97,80	
	Cristina Maria Ferreira Monteiro	74,60	
	Cristina Maria Pereira Valente	74,60	
	Cristina maria Pinto Teixeira	90,60	
	CRISTINA MARIA RIBEIRO E VASCONCELOS	74,60	
	Cristina Mariana Couto da Silva	74,60	
	Cristina Paula Pereira Pinto	45,80	
	Cristina Susana Magalhães Couto	74,90	
	Dália da Conceição Correia da Silva	70,80	
	DALILA COSTA FERREIRA	86,00	
	Dália Maria Amorim de Sousa	74,90	
	Dânia Susete Cardoso Magalhães de Sousa	45,80	
	Daniela Alexandra Queiros Ferreira Pinto	70,80	
	Daniela Cristina Soares Cardoso	22,90	
	Daniela Filipa Correia da Silva	35,00	
	Daniela Sandra Ferreira Moreira	35,00	
	Deolinda José da Rocha Gonçalves	52,00	
	Deolinda Pereira de Oliveira	51,00	
	Deolinda Sofia Ferreira Teixeira	74,60	
	Deolinda Vieira Pinto	22,90	
	Descobrir Tradições - Associação Cultural	650,00	
	Descola - Associação de Desporto Cultura e Lazer	750,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Diana da Conceição Moreira de Almeida	90,60	
	Diana Isabel Teixeira Alves	51,00	
	Diana Margarida Pinto Cardoso	74,90	
	Diana Margarida Queirós da Silva	35,00	
	Diana Patricia Silva Martins	52,00	
	Diana Patricia Teixeira Bento	93,70	
	Dina Maria Rocha Brás	97,80	
	Dina Susana Pinto Pinheiro	52,00	
	DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenv. Baixo Tâmega	9.000,00	
	Dorinda Alice Vieira Moreira	51,00	
	Dulce Arlinda Soares Ferreira Correia	74,90	
	Dulce Sofia Monteiro da Silva	35,00	
	Edna Katia Rodrigues Correia Oliveira	74,60	
	Eduarda Maria Queiros de Oliveira	70,80	
	Eduarda Marina Sousa Soares	51,00	
	ELENA KHRAMCHENKO	90,60	
	Élia Joana Magalhães Teixeira	35,00	
	Elisa Adélia Vieira da Mota	97,80	
	Elisa da Conceição Ribeiro Pinto	97,80	
	Elisa Manuela de Azevedo Vieira Aguiar	51,00	
	Elisa Margarida Mendes Carmo	45,80	
	Elisa Maria Ameida da Costa	70,80	
	Elisa Maria da Costa Santos	129,70	
	Elisabete Armanda da Silva Correia	74,90	
	Elisabete Augusta Ferreira Silva	52,00	
	Elisabete Beatriz Vieira da Silva Azevedo	74,90	
	Elisabete Conceição Monteiro Ferraz Correia	96,80	
	Elisabete Cristina da Silva Nogueira Coutinho	165,20	
	Elisabete Cristina da Silva Nunes	91,60	
	Elisabete Cristina Pereira Gomes	22,90	
	Elisabete da Assunção Mendes Moreira	45,80	
	Elisabete da Assunção Teixeira Brás Almeida	52,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Elisabete da Cunha Melo Madureira	74,90	
	Elisabete da Silva Pereira	35,00	
	Elisabete de Fatima Marques Vieira	52,00	
	Elisabete do Carmo Ribeiro de Magalhães	35,00	
	Elisabete Elisa Magalhães Ribeiro	70,80	
	Elisabete Fernanda Barros Oliveira	70,80	
	Elisabete Gabriela Pinto de Queirós	52,00	
	Elisabete Joana Santos Monteiro	74,60	
	Elisabete Liliana Barros Carvalho	70,80	
	Elisabete Maria da Costa Pinto	22,90	
	Elisabete Maria de Sousa Azevedo	45,80	
	Elisabete Maria Moreira Pereira	52,00	
	Elisabete Maria Teixeira Monteiro Silveiras	45,80	
	Elisabete Maria Vieira de Sousa	54,80	
	Elisabete Moreira de Sousa da Silva Pereira	97,80	
	ELISABETE MOURA RIBEIRO	97,80	
	ELISABETE OLIVEIRA SOARES MARQUES	77,70	
	Elisabete Paula Monteiro de Azevedo	22,90	
	Elisabete Susana Baptista Figueiredo Ventura Couto	52,00	
	Elisabete Susana Moreira de Sousa	90,60	
	Elisete Marina Pinto Lopes Espirito Santo	51,00	
	Elizabeth Maria Cardoso Carneiro	74,60	
	ELSA CRISTINA AGUIAR TEIXEIRA	52,00	
	Elsa Cristina Boavista de Vasdconcelos	52,00	
	Elsa Daniela Pereira Sousa	74,60	
	ELSA FERNANDA TEIXEIRA PINTO	90,60	
	Elsa Fernanda Vieira Ferraz Guedes	22,90	
	Elsa Manuela Moreira da Silva	45,80	
	Elsa Manuela Pereira Braz	52,00	
	Elsa Manuela Pereira Teixeira	19,80	
	Elvira Fernanda Pereira Pinto	97,80	
	Elvira Margarida da Silva Pereira	90,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Elvira Rosa Soares Monteiro	51,00	
	Ema Piedade Almeida Teixeira	74,60	
	EMILIA ALEXANDRA MENDES PEREIRA	51,00	
	Emilia Alexandra Monteiro de Sousa	35,00	
	Emilia Alexandra Nogueira Pinto	74,90	
	Emilia da Conceição Castro Couto	54,80	
	Emilia de Fátima Monteiro Vieira	35,00	
	Emilia do Carmo de Sousa Cerqueira	52,00	
	Emilia Eulalia Pereira Vieira	52,00	
	Emilia Fernada Aguiar de Azevedo	97,80	
	Emilia Filomena Teixeira Cunha	74,90	
	Emilia Manuela Pinto Oliveira	54,80	
	Emilia Maria Morais Monteiro	54,80	
	Emilia Maria Pereira Caetano	45,80	
	Emilia Odete Barbosa Moreira	54,80	
	Emilia Paula Azevedo de Sousa	52,00	
	Emilia Paula Carneiro Vieira	35,00	
	Emilia Susana Teixeira Baião	35,00	
	Emilia Susana Vieira Araújo	51,00	
	Ermelinda da Silva Pereira	103,00	
	Ermelinda Manuela Moreira Couto	45,80	
	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	200,00	
	Estefânia Luisa Pinto Pereira	35,00	
	Estefânia Margarida Dias de Sousa	52,00	
	Estela Margarida Couto Alves	52,00	
	Estela Maria da Costa Pinheiro	90,60	
	Estela Maria Silva Vieira	51,00	
	Estela Sara Sousa Vieira da Rocha	74,60	
	Eugénia Patricia da Silva Cerqueira Pinheiro	22,90	
	Eugenia Patricia Monteiro Pereira	45,80	
	Eugénia Pereira de Queirós	91,60	
	Eugénia Raquel de Sousa Morais	74,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Eulália Alexandra de Sousa Carvalho	97,80	
	Eulália Maria Nunes da Silva Sousa	54,80	
	Eulália Monteiro Pinto	51,00	
	Eva Adelaide de Sousa Vieira	54,80	
	Eva Adelaide Pereira Pinto	54,80	
	Eva Albertina Queiros Madureira	35,00	
	Eva Aurora Pinheiro Pinto	70,80	
	Eva Carla Pinto Maia Couto	35,00	
	Eva Conceição Teixeira Silva	51,00	
	Eva Cristina Soares Damas	45,80	
	Eva da Conceição da Costa Moreira	97,80	
	Eva da Graça Oliveira Soares	51,00	
	Eva de Fátima Pereira Vieira	74,90	
	Eva Filipa Ferreira Lopes	97,80	
	Eva Marisa de Barros Oliveira Pinto	45,80	
	Eva Patrícia Monteiro Ribeiro	45,80	
	Fábio Daniel Moreira Cabral	52,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Tabuado	400,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de Ariz	400,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. João de Alpendorada	400,00	
	Fábrica da igreja da paróquia de S. Romão de Paredes Viadores	800,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de Stª Clara do Torrão	400,00	
	Fábrica da Igreja de S. Martinho de Soalhões	400,00	
	Fábrica da Igreja de Stª Maria Maior - Penhalonga	650,00	
	Fábrica da Igreja Paroquia de Várzea da Ovelha e Alviada	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Maureles	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Baptista da Folhada	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Paio de Favões	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Rio de Galinhas	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Santa Cristina - Toutosa	800,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Manhuncelos	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo	400,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço do Douro	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Várzea do Douro	400,00	
	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARVALHOSA	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Isidoro	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Stª Eulália de Banho	400,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Tuílas	400,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Boa de Quires	400,00	
	Fabrica da Paroquia de Avesadas	400,00	
	Fábrica Igreja Paróquia S. Salvador Magrelos	400,00	
	Fátima Alexandra Cardoso Dias	35,00	
	Fátima Alice Moreira da Silva	45,80	
	Fátima Augusta Duarte Carvalho Monteiro	97,80	
	Fátima Cristina Dias Sousa	51,00	
	Fátima da Conceição Teixeira Vieira	70,80	
	Fátima da Conceição Vieira Soares	51,00	
	Fátima do Rosário Couto da Silva	97,80	
	Fátima Elisabete Ferreira Carneiro	70,80	
	Fátima Elisabete Pereira Aguiar	74,60	
	Fátima Manuela Magalhães Vieira	51,00	
	Fátima Maria Aguiar Pereira	22,90	
	Fátima Maria Vieira da Silva	97,80	
	Fátima Patrícia Angelino Ribeiro	93,70	
	FATIMA SOFIA MOREIRA RIBEIRO	90,60	
	FÁTIMA TERESA SOARES DE SOUSA	70,80	
	Federação do Folclore Português	120,00	
	Felicidade Barbosa Vieira	22,90	
	FELISMINA DA LUZ TEIXEIRA NOGUEIRA	70,80	
	Ferananda Maria Madureira Pinto	51,00	
	Fernanda Conceição Ribeiro	97,80	
	Fernanda Cristina Neves Pereira	45,80	
	Fernanda José Sousa Vieira Carvalho	97,80	
	Fernanda Manuela da Silva Ricardo	22,90	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Fernanda Maria Carneiro Cardoso Silva	45,80	
	Fernanda Maria da Silva Coutinho	51,00	
	Fernanda Maria da Silva Fernandes	52,00	
	Fernanda Maria da Silva Ferreira	70,80	
	Fernanda Maria Ferreira Pinheiro	90,60	
	Fernanda Maria Monteiro Rocha	51,00	
	Fernanda Maria Pinto Moreira	54,80	
	Fernanda Maria Remuge Soares	51,00	
	Fernanda Maria Teixeira Nunes	52,00	
	Fernanda Paula Mendes Pereira Teixeira	45,80	
	Fernanda Paula Soares Oliveira	74,60	
	Fernando Jorge Barbosa Pereira	51,00	
	Fernando Maria Andrade Silva	51,00	
	Fernando Pereira da Silva	19,80	
	Filipa Daniela da Cunha Vieira	97,80	
	Filipa Daniela Pereira Ferreira	74,60	
	Filipa Daniela Silva Pinto	35,00	
	Filipa Joana Ribeiro Correia	91,60	
	Filipa Manuela Pinheiro Monteiro	45,80	
	Filipe Manuel Correia Moreira	45,80	
	Filomena Margarida Dinis Ferreira	51,00	
	Filomena Maria Silva Pinto Pereira	52,00	
	Flavia Andreia da Silva Teixeira	74,60	
	Flávia Isabel Pereira da Silva	22,90	
	Flora Conceição Vieira Cardoso	74,90	
	Florbela Conceição Sousa Pinheiro	97,80	
	Florbela Couto Pereira	97,80	
	Florbela Pereira	45,80	
	Florinda Leonor Madureira Azevedo	90,60	
	Francina Maria Ferreira Campos	45,80	
	Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão	414.274,13	
	Freguesia de Avelãs e Rosém	69.496,38	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Freguesia de Banho e Carvalhosa	54.363,30	
	Freguesia de Bem Viver	135.959,40	
	Freguesia de Constance	73.613,93	
	Freguesia de Marco	332.159,56	
	Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos	74.712,17	
	Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo	119.689,54	
	Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro	126.130,99	
	Freguesia de Santo Isidoro e Livração	50.792,57	
	Freguesia de Soalhões	108.911,02	
	Freguesia de Sobretâmega	48.415,02	
	Freguesia de Tabuado	15.677,09	
	Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada	17.142,03	
	Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles	164.014,76	
	Freguesia de Vila Boa do Bispo	92.263,20	
	Futebol Clube de Aliviada	10.285,70	
	Futebol Clube de Alpendurada	15.455,60	
	Futebol Clube de Paços de Gaiolo	3.990,00	
	Futebol Clube de Vila Boa do Bispo	14.412,00	
	Gabriela Alexandra Queirós Magalhães	22,90	
	Gaspar Filipe Pinheiro de Freitas	35,00	
	Ginásio Clube de Alpendorada	13.200,00	
	Gisela Amálias da Silva Vieira	52,00	
	Gisela Diana Marinho Pinto	22,90	
	Gisela Goreta do Carmo Vasconcelos	35,00	
	Gisela Mafalda do Couto Vieira	90,60	
	Gisela Rosário Monteiro Moreira	52,00	
	Glória Cidália Coelho Moreira	70,80	
	Glória das Dores Ferreira Pinto	51,00	
	Glória Estrela da Conceição Pereira Caetano	97,80	
	Glória Maria Sousa da Silva	74,60	
	Glória Rosa Leitão Marques	90,60	
	Glória Vieira Monteiro	22,90	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	GORETE CONCEIÇÃO RODRIGUES RIBEIRO	74,90	
	GORETE DE FÁTIMA PEREIRA MOREIRA	52,00	
	Gorete de Fátima Teixeira Novais	51,00	
	Gorete do Rosário Vieira Soares Araujo	45,80	
	GORETE MARLENE TEIXEIRA VIEIRA	45,80	
	Goreti Maria de Oliveira Pereira	74,90	
	Graça da Conceição Moreira de Sousa	35,00	
	Graça Nazaré Pereira de Sousa	74,90	
	Graciela Maria Soares Couto Matinhas	35,00	
	Gracinda Manuela Vieira Rodrigues	45,80	
	Grupo Columbófilo do Marco	700,00	
	Grupo Danças e Cantares de Soalhães	650,00	
	Grupo Desportivo da Feira Nova	1.750,00	
	Grupo Desportivo da Livração	2.190,00	
	Grupo Desportivo de Magrelos	2.740,90	
	Grupo Desportivo de Manhuncelos	950,00	
	Grupo Desportivo de Penha Longa	700,00	
	GRUPO DESPORTIVO DE TABUADO	1.250,00	
	Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães	700,00	
	Grupo Desportivo Fôz do Tâmega	1.997,80	
	Grupo desportivo recreativo de Ramalhais - Soalhães	400,00	
	Habite Fátima Duarte Vieira Monteiro	45,80	
	Helder Fernando Pereira da Silva	0,00	
	Helder Roberto Vieira da Costa	51,00	
	Helena Carla Freitas Sousa	35,00	
	Helena Conceição Teixeira Sousa	70,80	
	Helena da Glória Teixeira de Sousa	51,00	
	Helena Fernanda Loureiro Ferreira	35,00	
	Helena Isabel Monteiro de Moura	35,00	
	Helena Isabel Nogueira Mendes	74,60	
	Helena Isabel Teixeira Baldaia	87,00	
	Helena Isabel Vieira Pinto	74,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Helena Manuela Monteiro da Costa	51,00	
	Helena Maria Barros Monteiro	74,60	
	Helena Maria Queiros Cardoso	91,60	
	Helena Maria Teixeira da Silva	90,60	
	HELENA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	51,00	
	Helena Marisa Moreira Ribeiro	74,90	
	Helena Paula Marques Vieira Lucas Moreira	45,80	
	Helena Paula Pereira Seixas	51,00	
	HELENA PAULA SILVA FERNANDES	51,00	
	Helena Roberta Moreira da Rocha	51,00	
	Heloisa Manuela Peixoto Marques Caetano	97,80	
	Hermínia Manuela Vieira da Silva	51,00	
	Hoquei Clube do Marco	28.915,00	
	Idalina de Fátima Gonçalo Monteiro	35,00	
	Idelta Cláudia Queiros Pereira	74,90	
	Ilda do Amaral Pinto	90,60	
	Ilda Maria Soares Pereira	51,00	
	Ilidia Margarida Nunes Luís de Sousa	90,60	
	Ilidia Susana Varziela Coelho	74,90	
	Inês Fernanda Valente Pereira de Barros	45,80	
	Irene Lúcia da Silva Barbosa	54,80	
	Irene Maria da Silva Nogueira	85,40	
	Irene Susana Pereira Silva	90,60	
	Iryna Petraha Melnyk	103,00	
	Isabel Assunção Vieira Magalhães	52,00	
	Isabel Conceição Fernandes Monteiro	51,00	
	Isabel Cristina Barbosa Ventura	35,00	
	Isabel Cristina Coelho Lamego Azevedo	51,00	
	Isabel Cristina Correia Silva	97,80	
	Isabel Cristina dos Santos Ferreira Torres	52,00	
	Isabel Cristina Queiros Madureira	45,80	
	Isabel da Conceição Mota Peres Soares	90,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Isabel Fernanda Azevedo Martinho Silva	35,00	
	ISABEL LASSALETE VIEIRA MONTEIRO	45,80	
	Isabel Lopes Guelho Vieira	45,80	
	Isabel Madalena de Queiros Marinho da Costa	22,90	
	Isabel Maria Cardoso Pinto da Rocha Silva	74,90	
	ISABEL MARIA CONCEIÇÃO RAMOS	35,00	
	Isabel Maria de Sousa Moreira	35,00	
	Isabel Maria Filipe Teixeira Dias	45,80	
	Isabel Maria Monteiro Ribeiro	120,40	
	Isabel Maria Moreira Ferreira	54,80	
	Isabel Maria Pinto Cardoso Amorim	35,00	
	Isabel Maria Quintas Pereira	90,60	
	Isabel Maria Teixeira Beato	97,80	
	ISABEL MARIA VERÍSSIMO COELHO	52,00	
	Isabel Marisa de Castro Vieira	74,90	
	Isabel Marisa Mateus Monteiro Carvalho	51,00	
	Isabel Patricia Cardoso Cameiro	74,60	
	Isabel Patricia Soares Rocha	74,90	
	ISABEL RIBEIRO MARINHO MONTEIRO	45,80	
	Isabel Susana Pinheiro Pinto	45,80	
	Isabel Veronica Pereira de Sousa Maia	74,60	
	Isabela Joaquina da Silva Pinheiro Sousa	70,80	
	Isaura Laurinda Queirós Marinho	52,00	
	Isaura Maria Mendes de Magalhães	126,60	
	Isaura Maria OLiveira Teixeira	0,00	
	Ivo Miguel Andrade Morais	52,00	
	Ivone Amorim Lisboa Ribeiro	74,90	
	Ivone Liliana Domingues Campota	51,00	
	Ivone Susana Pinto Vieira Melo	54,80	
	Ivónia Rute Sampaio da Costa Silvestre Moreira	51,00	
	Izaira Sofia Pereira Monteiro	51,00	
	Jacinta Manuela Antunes Ribeiro	54,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Jacinta Maria Peixoto da Silva	74,90	
	Jacinto João Carvalho Mendes	52,00	
	JAGUNÇOS - Moto Clube Varzea Douro	2.000,00	
	Janete Fátima Magalhães Marques	45,80	
	Joana Andreia Cardoso Vieira	35,00	
	Joana Augusta Monteiro Pinto	74,90	
	Joana Castelo Branco Magalhães	172,40	
	Joana Claudia Teixeira de Sousa	143,60	
	Joana da Conceição Vieira de Almeida	74,60	
	Joana de Fátima Pereira da Silva	90,60	
	JOANA FILIPA DA ROCHA URBANO	85,40	
	Joana Isabel Correia Pereira	97,80	
	Joana Isabel Freitas Branco	74,60	
	Joana Luisa de Sousa Azevedo	97,80	
	Joana Luisa Ribas Magalhães Gomes	35,00	
	Joana Manuela da Silva Reis	54,80	
	Joana patricia vieira Costa Pereira	51,00	
	Joana Raquel Teixeira Matos	35,00	
	Joana Sofia Carvalho Nunes	52,00	
	Joana Sofia Ferreira da Silva	74,90	
	Joana Teresa Pereira Mendes Babo	90,60	
	João Daniel Romão da Rocha	51,00	
	João Manuel Carvalho de Sousa	52,00	
	Joaquim Antonio da Silva Dias	19,80	
	Joaquina da Conceição Oliveira Teixeira	74,60	
	Joaquina da Graça de Sousa Pereira	90,60	
	Joaquina Gorete Pinheiro Soares	74,90	
	Joaquina Paiva Teixeira	90,60	
	JOAQUINA SUSANA PEREIRA NEVES	52,00	
	Jorge Manuel Monteiro Ferreira	22,90	
	JORGE MANUEL QUEIROS CARDOSO	19,80	
	Jorge Manuel Ribeiro Pinheiro	39,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Jose Alexandre Teixeira Moreira	52,00	
	Jose Antonio Ribeiro Silva	74,90	
	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA VERISSIMO	39,60	
	Jose Costa Cameiro	52,00	
	José Emilio Lopes Barbosa da Silva	52,00	
	José Filipe Machado da Silva	52,00	
	José Filipe Magalhães Ribeiro	39,60	
	JOSE MANUEL DA ROCHA FERREIRA	35,00	
	José Manuel Pinto	51,00	
	José Manuel Serra Teixeira	97,80	
	José Paulo Lopes Almeida	22,90	
	Josefa Maria Vieira da Silva	35,00	
	Judite das Dores Matos Saraiva	74,60	
	Judite Manuela Sousa Correia	51,00	
	Judite Maria Costa Cunha	74,90	
	Judite Marisa Carneiro da Silva	51,00	
	Júlia Cidália Correia de Sousa	54,80	
	Júlia Cláudia Ribeiro Silva	22,90	
	Júlia Elisabete Correia Monteiro da Silva	52,00	
	Júlia Filomena Oliveira da Silva	70,80	
	Julia Maria Loureiro Machado	97,80	
	Julia Pereira da Rocha	97,80	
	Juliana Claudia Pereira Coutinho	74,60	
	Juliana de Fátima da Silva Nogueira	35,00	
	Juliana Margarette Vieira Mendes	39,60	
	Lasalette Fernanda Couto Madureira Alves	51,00	
	Lasalette Maria Silva Teixeira	71,80	
	Laura Cristina da Silva Cardoso	22,90	
	Laura Silva Oliveira	45,80	
	Laurentina Madalena Paiva Soares	52,00	
	Leonor Ferreira Madureira	45,80	
	Leticia Laurinda Soares Monteiro	71,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Lia Inacia dos Santos Guerreiro	22,90	
	Liane Soares Ferreira	54,80	
	Licinia Adriana Pimenta Vieira Moreira	51,00	
	Licinia Daniela Silva Pereira	54,80	
	LICINIO ODILÃO PEREIRA TEIXEIRA	51,00	
	Lidia Aurora Sousa Vieira	74,60	
	Lidia Manuela de Rocha Brás	74,60	
	Liga Portuguesa Contra o Cancro	500,00	
	LIGIA EDUARDA PEREIRA MONTERROSO	52,00	
	Lilia Maria Moreira Pinto	51,00	
	Lilia Sara Silva Magalhães	45,80	
	Lilia Sofia de Moura Barros	19,80	
	Liliana Adelaide Correia da Silva	116,60	
	Liliana Almeida da Silva Pinto	35,00	
	Liliana Andreia Davide de Azevedo	177,00	
	Liliana Carina Vieira Queirós Ferraz	97,80	
	Liliana Carla Queirós Monteiro	45,80	
	Liliana Catia Barbosa da Silva	45,80	
	Liliana Conceição Teixeira da Silva	22,90	
	Liliana Cristina Luis Azevedo Sousa	54,80	
	Liliana Cristina Rodrigues da Silva	97,80	
	Liliana Cristina Teixeira da Silva Moreira Torralvo	97,80	
	Liliana de Barros Oliveira e Sousa	91,60	
	LILIANA DE FATIMA VIEIRA MONTEIRO	35,00	
	Liliana Filipa Moreira da Silva	74,60	
	LILIANA ISABEL FREITAS DOS SANTOS ALMEIDA	122,00	
	Liliana Isabel Soares Vieira	39,60	
	Liliana Maria Oliveira Semide	45,80	
	Liliana Mariana Moreira da Silva	70,80	
	Liliana Moreira Cardoso	70,80	
	Liliana Paiva Mendes	143,60	
	Liliana Patricia Azevedo Lopes Pinto	51,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Liliana Patricia da Rocha Monteiro Rangel	54,80	
	Liliana Patricia Monteiro Teixeira	52,00	
	Liliana Patricia Pereira Monteiro	22,90	
	Liliana Patricia Pereira Moreira	74,90	
	Liliana Patricia Pinto Lopes	90,60	
	Liliana Raquel Couto Vieira	70,80	
	Liliana Raquel Pinto Rocha	22,90	
	Liliana Regina Sousa Carneiro	52,00	
	Liliana Ribeiro Pereira	70,80	
	Liliana Vanessa Ferreira da Silva	97,80	
	Liliane da Conceição Nogueira Teixeira	97,80	
	LIMFA - Liga Marcoense de Futebol Amador	10.000,00	
	Lina da Conceição Gomes	74,60	
	Lina da Mota Moreira	22,90	
	Lisandra Claudia Vieira Vasconcelos	90,60	
	Loide Berenice da Silva Alves Carvalho	52,00	
	Lucia Amália Ribeiro Teixeira	52,00	
	Lúcia de Fátima Teixeira Davide	90,60	
	Lucia do Carmo Vieira Mendes	45,80	
	Lucia Goreti Pinheiro da Silva	51,00	
	Lucia Isabel da Silva Vieira	45,80	
	Lúcia Manuela Pereira da Costa	22,90	
	Lucia Maria da Silva Couto	45,80	
	Lúcia Marina Neves Carvalho	97,80	
	Lúcia Marina Pereira de Sousa	51,00	
	Lucia Sónia da Silva Rebelo	35,00	
	Luciana de Sousa Cunha	22,90	
	Luciana Rosa Ferreira	74,60	
	Lucie Monteiro Pinto Marques	74,90	
	Lucilia Alexandrina Ferreira Moreira	54,80	
	Lucília Fátima Sousa Monteiro	90,60	
	Lucinda da Conceição Pereira Pinto	103,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Lucinda de Fátima Oliveira Monteiro	45,80	
	Lucinda Manuela Pereira Moreira Proença	45,80	
	Lucinda Maria Madureira Almeida	74,60	
	Lucinda Maria Possacos Ramos	35,00	
	Luis António Pereira Antunes	51,00	
	Luis Manuel Mendes Leitão	51,00	
	Luis Miguel Morais Pinto Loureiro	42,70	
	Luisa Alexandra de Sousa Caetano	35,00	
	LUISA CLARISSE SOUSA CASTRO SOARES	52,00	
	Luisa Duarte Teixeira Bento	35,00	
	LUISA FERNANDA DE SOUSA PINTO	52,00	
	Luisa Fernanda Pinto Teixeira	149,80	
	Luisa Manuela Pacheco de Sousa	97,80	
	Luisa Maria Barbosa Ribeiro da Silva	22,90	
	Luisa Maria Magalhães Freitas Gomes	70,80	
	Luisa Maria Moreira Teixeira	74,90	
	Luisa Marisa Couto Duarte	51,00	
	Luisa Paula Vieira de Azevedo	74,90	
	Lurdes da Conceição Pinto Nunes	91,60	
	Lurdes de Fátima Sousa David	172,40	
	Lurdes Felisbela Nogueira da Fonseca Machado	54,80	
	Lurdes Paula Ribeiro Silva	54,80	
	Luzia Martins Furtado Seixas Peixoto	103,00	
	Luzia Serpa Ribeiro	70,80	
	Mabilia Susana Gusmão Moreira Pinto de Sousa	74,90	
	Madalena Alexandra Roque Soares	35,00	
	Madalena Lucília Pinto da Costa	86,00	
	Madalena Maria Teixeira de Queirós	74,60	
	Madalena Paula Carmo Cardoso	90,60	
	Magda Sofia Teixeira Veloso Soares	137,40	
	Manuel Altino de Barros Ribeiro	35,00	
	MANUEL ANTONIO FERREIRA SOARES	51,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Manuela Adelaide Magalhaes Barbosa	97,80	
	Manuela Aldina Teixeira de Magalhães	52,00	
	MANUELA CRISTINA ALVES MORAIS	74,90	
	Manuela Cristina Barbosa Vieira	22,90	
	Manuela da Conceição Monteiro Sousa	172,40	
	Manuela da Conceição Moreira Pinto	54,80	
	Manuela do Carmo Teixeira Pereira	35,00	
	Manuela João Soares F. M. Sousa	51,00	
	Manuela Orquidea Freitas Cunha	45,80	
	Mara Heloísa Teixeira Monteiro	22,90	
	Marcela Cristina Ribeiro e Silva	35,00	
	Marcelina Laurinda Brites Cabral	74,60	
	Márcia Bruna Teixeira Vieira	35,00	
	Márcia da Glória Calvão de Moura	97,80	
	Márcia Daniela de Sousa Pereira	52,00	
	Marcia Daniela Moreira Ribeiro	52,00	
	Marcia Gabriela Pereira Lopes Mezia	70,80	
	Márcia Isabel Andrade Soares	35,00	
	Márcia Patrícia Constante Soares Monteiro	35,00	
	Márcia Sofia Baldaia Pinto	52,00	
	MARCO ANTÓNIO DA SILVA COUTO	52,00	
	Margarida Caetano Soares	54,80	
	Margarida Celeste Magalhães Barbosa	97,80	
	Margarida Correia Ferreira	51,00	
	Margarida de Fatima de Magalhães Teixeira	195,60	
	Margarida Fernanda Azevedo Sousa	74,60	
	Margarida Fernanda Monteiro Pinto	35,00	
	Margarida Fernanda Moreira Couto	91,60	
	Margarida Fernanda Moreira Cruz	97,80	
	Margarida Gonçalo da Silva	74,90	
	Margarida Mafalda Silva Leitão	22,90	
	Margarida Manuela do Carmo e Silva	54,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	MARGARIDA MARIA DA SILVA BAPTISTA	54,80	
	Margarida Maria Madureira Barbosa	54,80	
	Margarida Marisa Oliveira da Silva	97,80	
	Margarida Silva Pinto	45,80	
	Mari Lenea Pinto Mendes	51,00	
	MARIA ADELAIDE DA COSTA VIEIRA	90,60	
	Maria Adelaide da Silva Pinheiro	136,40	
	Maria Adelaide de Sousa Moreira	74,60	
	Maria Adelaide Jesus da Silva	70,80	
	Maria Adelaide Martins Ribeiro	54,80	
	Maria Adelaide Peixoto da Silva	74,60	
	Maria Adelaide Pinto Vieira Correia	74,60	
	Maria Adelaide Rangel Vieira	45,80	
	Maria Adelaide Ribeiro Monteiro	51,00	
	Maria Adelaide Ribeiro Queirós	97,80	
	Maria Adília Rodrigues Alvelos Teixeira	45,80	
	Maria Adosinda Pinto Teixeira	22,90	
	Maria Albertina da Silva Santos	85,40	
	Maria Albertina Soares Magalhaes Cardoso	74,90	
	MARIA ALBINA VEIRIA PINTO	54,80	
	Maria Aldina Pinheiro de Queiros	52,00	
	Maria Alexandra Pinto Magalhaes	35,00	
	Maria Alexandrina Teixeira de Melo	74,90	
	MARIA ALICE BARBOSA NUNES CARNEIRO	22,90	
	Maria Alice Caetano Vieira Pinheiro	51,00	
	Maria Alice Cardoso Calheiros Nogueira	90,60	
	Maria Alice Castro Couto	97,80	
	Maria Alice da Silva Guimarães Ribeiro	22,90	
	Maria Alice de Jesus Moreira	45,80	
	MARIA ALICE FREIXO E SOUSA MONTEIRO	90,60	
	MARIA ALICE LOURENÇO DA SILVA	188,40	
	Maria Alice Madureira do Couto	52,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Alice Marques de Sousa Carvalho	22,90	
	Maria Alice Matos Macedo	97,80	
	Maria Alice Monteiro Pinheiro	35,00	
	Maria Alice Monteiro Teixeira	45,80	
	MARIA ALICE PEREIRA DE SOUSA	97,80	
	Maria Alice Pinto Madureira de Sousa	74,60	
	Maria Almira Ferreira Pinto	70,80	
	Maria Alzira Azevedo Madureira Leitão	45,80	
	MARIA ALZIRA JESUS DA SILVA ROCHA	51,00	
	MARIA AMBROSINA MOURA TEIXEIRA MAGALHÃES	45,80	
	Maria Amélia Couto da Silva	74,90	
	Maria Amelia de Madureira Moreira	45,80	
	Maria Amélia Magalhaes Ribeiro	90,60	
	Maria Amélia Mendes de Sousa	54,80	
	Maria Amélia Pinto Carneiro	97,80	
	Maria Amélia Soares da Rocha	97,80	
	Maria Angélica Carneiro Costa Pinto	35,00	
	Maria Antónia Silva da Rocha	90,60	
	Maria Armanda Teixeira Marques	74,60	
	Maria Arminda de Sousa Ribeiro	39,60	
	Maria Arminda Moreira da Cunha	45,80	
	Maria Arminda Vieira Carneiro Ferreira	52,00	
	MARIA AUGUSTA BARBOSA VIEIRA	22,90	
	Maria Augusta Correia Da Silva	91,60	
	Maria Augusta da Silva Correia	45,80	
	Maria Augusta de Azevedo Ribeiro	97,80	
	Maria Augusta de Jesus Monteiro	54,80	
	MARIA AUGUSTA DE MAGALHÃES MENDES	142,60	
	Maria Augusta Loureiro Coelho	74,90	
	Maria Augusta Vieira Mendes Novais de Freitas	52,00	
	Maria Aurora Vieira Duarte	52,00	
	Maria Blandina Teiga Rebelo	74,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Branca Teixeira Macedo	188,40	
	Maria Cândida de Vasconcelos da Silva	90,60	
	Maria Cândida Oliveira Pinto Ferreira	51,00	
	Maria Carolina Pereira Vieira	51,00	
	Maria Carolina Soares de Sousa Melo	74,90	
	Maria Cecilia Aguiar Mgalhães	90,60	
	Maria Cecilia Magalhaes de Sousa Pereira	22,90	
	Maria Celeste Bento Moreira	71,80	
	Maria Celeste da Costa Castro	97,80	
	Maria Celeste da Rocha Madureira Carneiro	74,60	
	Maria Celeste Ferras de Azeredo	35,00	
	Maria Celeste Rocha Pinto	97,80	
	Maria Celeste Texeira de Azevedo	52,00	
	Maria Celeste Vieira de Sousa	97,80	
	Maria Ceu da Silva Nogueira	74,90	
	Maria Clara Barros Ribeiro Soares	35,00	
	Maria Conceição Azevedo Mendes Teixeira	97,80	
	Maria Conceição Barbosa Nunes	54,80	
	Maria Conceição Cardoso Barbosa	54,80	
	Maria Conceicao F.Vieira	51,00	
	Maria Conceicao Moreira de Sousa	22,90	
	Maria Conceição Nogueira	39,60	
	Maria Conceição Pereira Cardoso	39,60	
	Maria Conceição Silva Pereira Mendes	54,80	
	Maria Conceição Teixeira de Sousa Pinto	70,80	
	Maria Conceição Vieira Couto Moreira	74,60	
	Maria Constança Lino da Mota	54,80	
	Maria Cristina de Sousa e Silva	74,90	
	MARIA CRISTINA BRAS VIEIRA	74,60	
	Maria Cristina Costa Ribeiro	70,80	
	Maria Cristina da Silva Couto	52,00	
	Maria Cristina Ribeiro Marinho	52,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Cristina Silva	90,60	
	Maria da Assunção Vasconcelos Ferreira	90,60	
	Maria da Conceição Aguiar da Costa	22,90	
	Maria da Conceição Andrade Pereira	74,90	
	Maria da Conceição Azevedo Teixeira	52,00	
	Maria da Conceição da Silva Ferreira	51,00	
	Maria da Conceição da Silva Santos	70,80	
	Maria da Conceição da Silva Venâncio	90,60	
	Maria da Conceição de Sousa Pinheiro	71,80	
	Maria da Conceição dos Santos Ferreira	52,00	
	Maria da Conceição Monteiro Mendes	70,80	
	Maria da Conceição Moreira Silva	52,00	
	Maria da Conceição Nogueira Carneiro	97,80	
	Maria da Conceição Oliveira Soares	45,80	
	Maria da Conceição Pereira de Sousa	22,90	
	Maria da Conceição Pereira Pinto	22,90	
	Maria da Conceição Silva Azevedo Pinto	52,00	
	Maria da Conceição Silva Carneiro	74,90	
	Maria da Conceição Soares Ferreira	52,00	
	Maria da Conceição Sousa Pereira	70,80	
	Maria da Conceição Tomás de Freitas	35,00	
	Maria da Conceição Vieira	97,80	
	Maria da Conceição Vieira Figueiredo Santos	70,80	
	Maria da Glória da Costa Vieira	97,80	
	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SOARES	70,80	
	Maria da Glória Pereira Mesquita	74,90	
	Maria da Glória Ribeiro Teixeira	52,00	
	Maria da Glória Teixeira Pereira	45,80	
	Maria da Graça Cardoso Pereira	70,80	
	Maria da Graça Madureira Cardoso	51,00	
	Maria da Graça Soares Marques	97,80	
	Maria da Graça Teixeira Davide	52,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria da Graça Velez Milheiras de Valdoleiros	52,00	
	MARIA DA LUZ BARROS VIEIRA	172,40	
	Maria da Luz Ferraz Vieira	22,90	
	Maria da Luz Teixeira Soares	35,00	
	Maria das Dores Monteiro Sousa	188,40	
	Maria de Fátima Aguiar de Moura	74,90	
	Maria de Fátima Alves Moura	74,90	
	Maria de Fátima Alves Rodrigues	51,00	
	MARIA DE FÁTIMA BERNARDO VIEIRA	74,60	
	Maria de Fátima Carneiro Pereira	74,60	
	Maria de Fátima Correia Pinto	52,00	
	Maria de Fátima da Silva Correia	39,60	
	Maria de Fátima da Silva Fernandes	74,60	
	Maria de Fátima da Silva Lima	97,80	
	Maria de Fátima da Silva Ribeiro	90,60	
	Maria de Fátima da Silva Teixeira	54,80	
	Maria de Fátima Ferrás dos Santos	97,80	
	Maria de Fátima Ferreira Cardoso	51,00	
	Maria de Fátima Ferreira Lopes	22,90	
	MARIA DE FÁTIMA JESUS COSTA MONTEIRO	45,80	
	Maria de Fátima Jesus Nogueira	52,00	
	MARIA DE FATIMA LEITÃO DO COUTO	54,80	
	Maria de Fátima Madureira Pereira	52,00	
	MARIA DE FÁTIMA MARTINS FERREIRA	52,00	
	Maria de Fátima Miranda Vieira	96,80	
	Maria de Fátima Monteiro Ferreira	97,80	
	Maria de Fátima Monteiro Pinto	97,80	
	Maria de Fátima Nogueira Ferreira	22,90	
	Maria de Fátima Nunes do Couto Rocha	22,90	
	Maria de Fátima Oliveira Teixeira	45,80	
	Maria de Fátima Pereira Ferraz Saavedra	52,00	
	Maria de Fátima Pereira Madureira	74,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUSA	45,80	
	Maria de Fatima Pinto Castro	91,60	
	Maria de Fatima Pinto de Azevedo	54,80	
	Maria de Fátima Pinto Moreira	52,00	
	MARIA DE FÁTIMA QUEIRÓS DIAS	22,90	
	Maria de Fátima Ribeiro da Silva	22,90	
	Maria de Fátima Ribeiro do Couto	51,00	
	Maria de Fátima Ribeiro Duarte	90,60	
	Maria de Fátima Ribeiro Pereira	35,00	
	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO PINTO	45,80	
	Maria de Fátima Rocha Correia	39,60	
	Maria de Fatima Rodrigues Teixeira	52,00	
	Maria de Fátima Silva Pinto	35,00	
	Maria de Fátima Soares Mendes	74,60	
	Maria de Fátima Teixeira Barros	35,00	
	Maria de Fátima Teixeira da Cunha	74,90	
	Maria de Fatima Varziela Machado	45,80	
	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS OLIVEIRA	70,00	
	Maria de Fátima Vieira	90,60	
	Maria de Fátima Vieira Aguiar Borges	52,00	
	Maria de Lurdes Couto Vieira	45,80	
	Maria de Lurdes da Silva Soares	97,80	
	Maria de Lurdes de Sousa Valente	45,80	
	Maria de Lurdes Femandes Gonçalves	52,00	
	Maria de Lurdes Freitas Teixeira	51,00	
	MARIA DE LURDES MAGALHÃES RIBEIRO	35,00	
	Maria de Lurdes Monteiro da Cunha	35,00	
	Maria de Lurdes Pereira Monteiro	45,80	
	Maria de Lurdes Pereira Rodrigues	45,80	
	Maria de Lurdes Pinto Ribeiro	74,90	
	Maria De Lurdes Soares Caetano	74,90	
	Maria Dina da Cunha Ferreira	97,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria do Carmo Cerqueira Mendes	45,80	
	Maria do Carmo Ferraz Monteiro	45,80	
	Maria do Carmo Ferreira Antunes	90,60	
	Maria do Carmo Lopes Santos Pereira	52,00	
	Maria do Carmo Madureira Antunes	54,80	
	Maria do Carmo Pereira Santos	97,80	
	Maria do Carmo Pires Abreu	97,80	
	Maria do Ceu Baldaia Moreira	45,80	
	Maria do Céu Correia da Silva	22,90	
	Maria do Ceu de Almeida Ferreira	35,00	
	Maria do Céu Machado Coelho Ferraz	52,00	
	Maria do Céu Martins Carvalho	90,60	
	Maria do Céu Pinto da Silva	74,60	
	Maria do Rosário de Madureira Antunes	70,80	
	MARIA DO ROSÁRIO GASPAS SILVA GUEDES	35,00	
	Maria do Rosário Pinto Silveira	51,00	
	Maria do Rosário Teixeira de Barros	70,80	
	Maria Dores Silva Pereira	149,20	
	Maria dos Anjos Ferreira de Sousa	51,00	
	Maria Eduarda Queirós Coutinho Alves	74,90	
	Maria Elisa Moreira Pinto	97,80	
	Maria Elisabete Aragão Monteiro	54,80	
	Maria Elisabete da Silva Esteves	52,00	
	Maria Elisabete de Jesus Martins	39,60	
	Maria Elisabete Teixeira Ribeiro	22,90	
	Maria Elvira de Sousa Couto	74,60	
	Maria Emilia da Rocha Barros	45,80	
	MARIA EMILIA DA SILVA COUTO	87,00	
	Maria Emilia da Silva Queirós	70,80	
	Maria Emilia da Silva Teixeira	120,40	
	Maria Emilia Loureiro Ribeiro	22,90	
	Maria Emilia Monteiro Azevedo	35,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Emília Moreira	45,80	
	Maria Emília Nogueira Vieira	74,90	
	Maria Emília Ribeiro Teixeira	51,00	
	Maria Emília Soares Vieira	70,80	
	Maria Emília Sousa da Silva	45,80	
	Maria Emília Teixeira Ramos	74,60	
	MARIA ESTER PINHEIRO VIEIRA	52,00	
	Maria Eva Vieira da Costa	52,00	
	Maria Fatima Jesus Caetano Fernandes	91,60	
	Maria Fatima Mendes Couto	70,80	
	Maria Fátima Monteiro	90,60	
	Maria Fatima P.M.Teixeira	51,00	
	Maria Fatima Silva Verissimo	91,60	
	Maria Fernanda Peixoto da Silva	74,60	
	Maria Fernanda Ribeiro Soares	70,80	
	Maria Fernanda Soares Marques Ribeiro	74,90	
	Maria Fernanda Teixeira Pinto	45,80	
	Maria Fernanda Vieira Couto	51,00	
	Maria Fernanda Vieira da Rocha	90,60	
	Maria Fernanda Vieira Pinheiro Luis	74,90	
	Maria Florbela Barbosa Cardoso	74,60	
	Maria Francisca Sousa Guedes Coehofel Holzer	138,00	
	Maria Gabriela Ramalho Andrade Pinto Ramalhão	51,00	
	Maria Glória Moreira Costa	35,00	
	MARIA GLORIA MOREIRA TEIXEIRA	45,80	
	Maria Glória Pinto Monteiro	35,00	
	Maria Glória Teixeira	45,80	
	Maria Glória Teixeira Mota Vieira	45,80	
	Maria Gorete Coutinho de Vasconcelos Novais	97,80	
	Maria Gorete Magalhães Soares	54,80	
	MARIA GORETE SILVA QUEIRÓS	74,90	
	Maria Gorete Soares Moreira	172,40	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Goreti Pereira da Silva Ribeiro	22,90	
	Maria Graça Silva Soares	45,80	
	Maria Helena Cardoso Vieira	52,00	
	Maria Helena da Silva Vieira	54,80	
	Maria Helena Fernandes Macedo	74,60	
	Maria Helena Mota Moreira Pinheiro	90,60	
	Maria Helena Oliveira Almeida Silva	97,80	
	Maria Helena Ribeiro Correia	74,90	
	Maria Helena Severino Almeida Sousa	35,00	
	MARIA HERMÍNIA DE SOUSA	51,00	
	Maria Ilda Pinto Mouta	45,80	
	Maria Iolanda Gonçalves Voeira Madureira	90,60	
	Maria Irene Monteiro Peixoto	74,90	
	MARIA IRENE PAIVA TEIXEIRA	45,80	
	Maria Isabel Almeida Soares	51,00	
	Maria Isabel Barbosa Almeida Pinheiro	51,00	
	Maria Isabel Cunha Ribeiro	90,60	
	MARIA ISABEL DE JESUS COLINO	97,80	
	Maria Isabel Gomes Costa	74,90	
	Maria Isabel Martinez	51,00	
	Maria Isabel Pereira da Silva	45,80	
	Maria Isabel Pereira Ribeiro	54,80	
	Maria Isabel Ribeiro Almeida de Fonseca	223,80	
	Maria Isabel Serpa Almeida Teixeira	90,60	
	Maria Isaura Magalhães Barbosa	97,80	
	Maria Isaura Pereira Reimão de Sousa	74,90	
	Maria João Alves da Silva Pereira	54,80	
	Maria João Ferraz Nogueira	52,00	
	Maria João Mendes Couto	52,00	
	Maria João Pinto de Sousa	51,00	
	Maria João Pinto Pinheiro Ribeiro	97,80	
	Maria João Queiros Vieira	52,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Joaquina Monteiro da Rocha	52,00	
	Maria Jose Cerqueira Soares	45,80	
	Maria José Cunha Pinto	90,60	
	Maria José da Silva Pereira	35,00	
	Maria Jose da Silva Teixeira	52,00	
	MARIA JOSÉ DA SILVEIRA BALDAIA LEITE	51,00	
	Maria José Fernandes Aguiar	74,60	
	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	51,00	
	Maria José Gonçalves Teixeira	45,80	
	Maria José Mota da Cunha	51,00	
	Maria José Nogueira Pinto	74,60	
	Maria José Pereira Alves Águia	91,60	
	Maria José Quêiros Pereira	74,90	
	Maria José Reis de Oliveira	35,00	
	Maria Jose Sousa Vieira Pereira	130,20	
	Maria Jose Vieira Azevedo	54,80	
	Maria Josefina Batista Jesus	52,00	
	Maria Judite Vieira de Freitas	87,00	
	Maria Júlia Ferreira Bessa	70,80	
	Maria Julia Marques Vieira Lucas	90,60	
	Maria Julia Moreira do Couto Marques	70,80	
	Maria Julia Moreira Teixeira	45,80	
	MARIA JÚLIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	45,80	
	Maria Júlia Pinto Ferreira	45,80	
	Maria Julia Soares Caetano	195,60	
	Maria Kadidi Zeghers	35,00	
	Maria La Salete Peixoto Carneiro	54,80	
	Maria Laura de Sousa Vieira Pedrosa	51,00	
	Maria Laura Sousa Vieira Pedrosa	39,60	
	Maria Laurentina Moreira Almeida	74,90	
	Maria Laurinda de Oliveira Gonçalves	45,80	
	Maria Leonor Alves Pinto	74,90	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Lidia Caetano Soares	74,60	
	Maria Lidia da Fonseca Madureira	90,60	
	Maria Lidia Nunes Pereira	22,90	
	Maria Lisete Bravo de Azevedo	51,00	
	Maria Lucélia Pedrosa da Rocha	35,00	
	Maria Lucia Ribeiro Teixeira Marques	74,90	
	Maria Lucia Soares Ferraz Castro	19,80	
	Maria Luisa Almeida da Silva Ferreira	52,00	
	Maria Luisa Fernandes de Sousa	22,90	
	Maria Luisa Mendes de Sousa	90,60	
	Maria Luisa Moreira Pereira	65,60	
	Maria Luisa Oliveira Pereira	74,60	
	Maria Luisa Pacheco Teixeira	97,80	
	MARIA LUISA SOARES FERNANDES PEREIRA	22,90	
	Maria Luisa Soares Silva Magalhães	74,60	
	Maria Lurdes Melo Pinto	70,80	
	Maria Lurdes V.Carneiro	52,00	
	Maria Madalena Pereira Ferreira	90,60	
	Maria Madalena Teixeira Nogueira	97,80	
	Maria Madelena do Nascimento Teixeira	35,00	
	Maria Manuela Azevedo de Sousa	22,90	
	Maria Manuela Bernardes Fernandes	97,80	
	MARIA MANUELA CARDOSO MAGALHÃES	97,80	
	Maria Manuela Correia Madureira	70,80	
	Maria Manuela da Rocha Madureira	52,00	
	Maria Manuela de Madureira Ferreira	51,00	
	Maria Manuela Ferrás Pereira	45,80	
	Maria Manuela Madureira da Silva	70,80	
	Maria Manuela Magalhães Azevedo	74,90	
	Maria Manuela Mendes Pinto	91,60	
	Maria Manuela Monteiro de Sousa	52,00	
	Maria Manuela Moreira de Oliveira	35,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Manuela Novais de Almeida	97,80	
	Maria Manuela P.Pinto	52,00	
	Maria Manuela Pereira	141,60	
	Maria Manuela Pereira Martelo	45,80	
	Maria Manuela Pereira Pinto	90,60	
	Maria Manuela Pereira Silva	90,60	
	Maria Manuela Pinto Caetano	45,80	
	Maria Manuela Pinto Monteiro	74,60	
	Maria Manuela Pinto Queirós	70,80	
	Maria Manuela Ribeiro de Sousa	97,80	
	Maria Manuela Silva Mendes	51,00	
	Maria Manuela Teixeira Ribeiro	74,60	
	Maria Manuela Vieira de Almeida Silva	22,90	
	Maria Manuela Vieira de Barros	54,80	
	Maria Manuela Vieira Soares Peixoto	70,80	
	Maria Margarida Baptista Pinto	45,80	
	Maria Margarida da Silva Madureira	74,60	
	Maria Margarida de Freitas Vieira Pinto Fernandes	54,80	
	MARIA MARGARIDA LEAL SOARES	70,80	
	Maria Marlene Monteiro Pinto	45,80	
	Maria Natalia Mota de Sousa	70,80	
	MARIA NATÁLIA SILVA GUMARÃES COUTINHO	45,80	
	Maria Natividade Andrade Pereira	45,80	
	MARIA NAZARÉ COUTINHO PEREIRA	149,20	
	Maria Nelma Correia Monteiro	45,80	
	Maria Otilia Soares Madureira Ferreira	97,80	
	Maria Otilia Teles Queirós	97,80	
	Maria Patricia Soares de Sousa	136,40	
	Maria Paula Baptista de Sousa	74,90	
	MARIA PAULA DE OLIVEIRA	52,00	
	Maria Paula dos Reis Teixeira Marinho	90,60	
	Maria Paula M.Couto	52,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Paula Oliveira Monteiro	22,90	
	Maria Paula Rocha Pereira	97,80	
	Maria Paulina Moreira Pereira	70,80	
	MARIA PIEDADE COELHO MOREIRA	39,60	
	Maria Piedade Ferreira Silva	74,60	
	Maria Piedade Verissimo Coelho	45,80	
	Maria Regina de Oliveira Leitão	22,90	
	Maria Rosa Moreira Correia	22,90	
	Maria Rosa Moreira Ferreira	54,80	
	Maria Rosa S.Pereira	35,00	
	Maria Rosa Silva Pinheiro Sousa	52,00	
	Maria Samaritana de Jesus Ferraz	74,60	
	Maria Susana Costa Pereira	35,00	
	Maria Teresa Almeida Silva Coutinho	74,90	
	Maria Teresa Teixeira Pinheiro	45,80	
	Maria Teresa Vieira Mendes	45,80	
	Maria Trindade Pinto Teixeira	54,80	
	Maria Valéria Moreira Magalhães	54,80	
	Maria Vera Serpa Almeida Teixeira	45,80	
	Maria Zita Correia Leal	74,90	
	Maria Zulmira Correia Vieira Pinto	172,40	
	Mariana Carla Moreira Silva	90,60	
	Mariana Isabel de Sousa Queiros	74,60	
	Mariana Isabel Monteiro Cardoso	52,00	
	Mariana Isabel Nunes Moreira	52,00	
	Marie de Fátima de Sousa Gonçalves	39,60	
	Marie Elene Bouanich Capella	74,60	
	Marilena Antónia Monteiro Ferreira	90,60	
	Marina Filipa Magalhães Teixeira	45,80	
	Marisa Armanda Moreira Pinto	97,80	
	Marisa da Conceição Pereira Monteiro	70,80	
	Marisa Madalena Pereira Pinheiro	74,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Marisa Sofia Teixeira Cerqueira	51,00	
	Marisa Vieira Lopes	35,00	
	Mariya Piddubnyak	172,40	
	Marlene Patricia Vieira Ferraz	74,60	
	Marlene Adelaide Monteiro de Barros	51,00	
	Marlene Alexandra Monteiro Cabral	74,60	
	Marlene Carlota da Silva Loureiro	97,80	
	Marlene Conceição Santos Sousa	35,00	
	Marlene Cristina Nunes Magalhães	70,80	
	Marlene da Conceição Oliveira Barbosa	51,00	
	Marlene da Conceição Vieira da Silva	54,80	
	Marlene de Fátima Pereira Leitão	52,00	
	Marlene Fernanda de Lima Monteiro	70,00	
	Marlene Filipa Urbano Silva	51,00	
	Marlene Gonçalves Teixeira	54,80	
	Marlene Isabel Cardoso Teixeira	35,00	
	Marlene Manuela de Sousa Monteiro	35,00	
	Marlene Sofia de Sousa Ribeiro	97,80	
	Marlene Sofia Pacheco da Silva	51,00	
	Marlene Sofia Pinto Pereira	54,80	
	Marlene Vanessa Pereira da Silva	51,00	
	Marlene Vieira da Costa	35,00	
	Marta Alexandra Monteiro Soares	165,20	
	Marta Alexandra Ribeiro Magalhães	70,80	
	Marta Clarisse Vieira Queiros	96,80	
	Marta Claudia Pereira da Silva	136,40	
	Marta Daniela Teixeira Marques	54,80	
	Marta Isabel Almeida Soares da Cunha	97,80	
	Marta Isabel Teixeira Veloso	90,60	
	Marta Marina Mendes Monteiro	39,60	
	Marta Patricia Vieira Ramos	97,80	
	Marta Rosário Rocha Teixeira	97,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	MARTA SOFIA MENDES PINTO MAGALHÃES	52,00	
	Marta Sofia Pinto Barbosa	35,00	
	Marta Verónica Pinto Teixeira da Mota	51,00	
	Martina Carvalho Dias	35,00	
	Martinha Juliana Magalhães Ribeiro	97,80	
	Martinha Maria Pinto da Silva	51,00	
	Mattide Jesus Pinto	97,80	
	Matilde Manuela Sousa Azevedo	74,60	
	Micaela Silva Pereira Tomás	90,60	
	MOJ - Movimento Juventude	8.558,40	
	Monica Alexandra Moreira Silva	35,00	
	Mónica Benvinda de Azevedo Soares	52,00	
	Mónica Cristina Ferreira Pereira	74,90	
	Mónica do Carmo Ferreira Lopes da Silva	45,80	
	Mónica do Rosário Fernandes Monteiro	35,00	
	Monica Isabel Gonçalves Correia	35,00	
	Mónica Isabel Teixeira Ferreira	51,00	
	Mónica Liliana Florim Cardoso	74,60	
	Mónica Maria Novais Teixeira	97,80	
	Nadine Gensh	19,80	
	Natalia Cristina Ferraz da Silva Pereira	74,90	
	Natália Cristina Moreira Ribeiro	22,90	
	Natalia da Conceição Vieira Brandão	74,60	
	Natalia Fernanda Fernandes Silva	22,90	
	NATÁLIA MANUELA PINHEIRO CAETANO	70,80	
	Natália Mercedes Moreira Pinto	70,80	
	NATÁLIA PINTO	45,80	
	Natalia Sofia Magalhães Teixeira	85,40	
	Natália Sofia Pinto Teixeira	45,80	
	NATERCIA DA CONCEIÇÃO PINTO LOURENÇO	22,90	
	Natercia Maria da Silva Vieira	74,60	
	Natércia Maria Madureira Vieira Moreira	90,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Natercia Maria Pereira da Silva Azevedo	90,60	
	Natividade Fátima Sousa Correia	90,60	
	Natividade Florinda Alves Nogueira	97,80	
	Neli Joana Monteiro de Azevedo Soares	51,00	
	Neusa Cristina Pinto Vieira	74,90	
	NEUSA MARIA MATOS MONTEIRO	97,80	
	Neusa Susana Pereira Pinto	74,90	
	Neuza Marlene Pinto de Sousa	90,60	
	Nicole Bastos Melo	97,80	
	Nicole da Conceição Ribeiro da Silva	90,60	
	Nidia Carolina Ribeiro Soares Rocha	45,80	
	Nilza Marília Dias Vieira	35,00	
	Nuno Miguel Freitas Ferreira	45,80	
	ODETE ALEXANDRA BASTOS BRANDÃO	74,60	
	Odete da Silva Torralvo	74,60	
	Odete Paula Ribeiro de Sousa Moreira	22,90	
	Odilia do Rosário Bento Soares	77,70	
	Olga Crsitina Santos Pinto da Rocha	54,80	
	Olga Maria Branco	22,90	
	Olimpia Marisa Pereira Correia	45,80	
	Olivia da Conceição Correia Ferreira	39,60	
	ORLANDA PATRICIA AZEVEDO GONÇALVES	22,90	
	Oscar Alberto Pereira Machado Teixeira	19,80	
	Otilia da Graça Pinto Castro	19,80	
	Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	400,00	
	Palmira Augusta Nogueira Coelho Vieira	52,00	
	Palmira Cristina Ferraz Mendes	52,00	
	Palmira Cristina Gonçalves de Sousa	45,80	
	Patricia Alexandra Inácio Neves	35,00	
	Patricia Alexandra Pereira de Sousa	52,00	
	Patricia Augusta Monteiro Coelho Pinto	74,60	
	Patricia Conceição Silva Ferreira	136,40	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Patricia Elisabete Monteiro Silva	97,80	
	Patricia Gabriela Nunes Fragoso Pinto da Silva	51,00	
	Patricia Isabel Silva Cardoso	90,60	
	Patricia Luisa Queiros Cardoso	54,80	
	Patricia Manuela Guedes Oliveira	74,90	
	Patricia Maria Monteiro Soares	70,80	
	Patricia Maria Oliveira Ribeiro Nogueira	54,80	
	Patricia Maria Rodrigues Pinto Soares	35,00	
	Patricia Marisa Teixeira Cardoso	52,00	
	Patricia marlene Alves Pinto	70,80	
	Patricia Marlene Ferreira Azevedo	35,00	
	Patricia Marlene Soares Gomes	74,90	
	Patricia Raquel Silva Freitas Pereira	90,60	
	Patrocinia Daniela Teixeira Pereira	54,80	
	Paula Cristina Ferraz Teixeira	52,00	
	PAULA ALEXANDRA BARROS MONTEIRO VIEIRA	52,00	
	Paula Alexandra Costa Ferreira	19,80	
	PAULA ALEXANDRA DA COSTA FERREIRA	35,00	
	Paula Alexandra Madureira Carneiro	74,60	
	Paula Alexandra Pinto Magalhães	52,00	
	Paula Alexandra Teixeira Veloso Pinto	74,60	
	Paula Camila Pinto Bessa	51,00	
	Paula Carla Pinheiro Gonçalves Andrade	52,00	
	Paula Celeste Carneiro Vieira	19,80	
	Paula Cristina Alves da Rocha Madureira	70,00	
	Paula Cristina da Rocha Guimarães	52,00	
	Paula Cristina da Silva Fernandes Bras	90,60	
	Paula Cristina da Silva Pereira	52,00	
	Paula Cristina Deniz Braga Barbosa	45,80	
	Paula Cristina Dias Soares	70,80	
	Paula Cristina Ferreira da Silva	74,90	
	Paula Cristina Mendes da Rocha Silva	54,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Paula Cristina Monteiro de Oliveira	120,40	
	Paula Cristina Monteiro Oliveira	51,00	
	Paula Cristina Pinto Almeida	45,80	
	Paula Cristina Pinto Oliveira	52,00	
	Paula Cristina Pinto Ribeiro	74,90	
	Paula Cristina Rocha Ferreira Couto	54,80	
	Paula Cristina Silva Barbosa Pinto	52,00	
	Paula Cristina Soares Moreira	22,90	
	Paula Cristina Sousa Carneiro da Costa Almeida	51,00	
	Paula Cristina Sousa Teixeira	90,60	
	Paula da Conceição Pereira Vieira	52,00	
	PAULA ELISABETE NOGUEIRA MENDES	74,60	
	Paula Fernanda de Castro Vieira Marques	22,90	
	Paula Graciela Madureira Pinto	70,80	
	Paula Joana Fernandes Esteves	22,90	
	Paula Joaquina Vieira Nunes	22,90	
	Paula Manuela de Sousa Ribeiro	97,80	
	Paula Manuela Monteiro Soares	22,90	
	Paula Maria Carneiro Ferreira Sousa	45,80	
	Paula Maria da Cruz teixeira Marques	70,80	
	Paula Silvana Monteiro Pereira	90,60	
	Paula Sofia Pinto de Sousa	51,00	
	Paula Susana Pinto de Azevedo	35,00	
	PAULA SUSANA VIEIRA CARNEIRO	70,80	
	Paula Tânia Dias Nunes	45,80	
	Paulo Fernando da Silva Martins	52,00	
	PAULO FERNANDO MOREIRA RAMOS	51,00	
	Paulo Jorge Pereira de Matos	45,80	
	Paulo Sérgio Maciel da Torre	52,00	
	Pedro Amaldo Pinto Ferraz	51,00	
	Pedro Joaquim Ferras Vieira	97,80	
	Pedro Jorge Oliveira Teixeira	51,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Pedro Marino Madureira Oliveira	51,00	
	Piedade Sandra Ribeiro e Sousa	45,80	
	Profetina de Aguiar Soares	54,80	
	Rachida Ouall	90,60	
	Rancho Folclórico de Quintá Soalhões	400,00	
	Rancho Folclórico Santa Eulália de Constance	400,00	
	Raquel CRISTINA Novaes dos Santos Silva	74,90	
	Raquel de Fátima Correia Brandão	51,00	
	raquel Maria Jesus Marques	19,80	
	Raquel Maria Moreira Madureira	97,80	
	Raquel Maria Pereira Ferreira Carvalho	52,00	
	Raquel Maria Teixeira Cerqueira	19,80	
	Raquel Patricia Pinto da Silva	74,90	
	Raquel Sofia Azevedo Amadeu	97,80	
	RefCast - Associação Portuguesa da Castanha	593,60	
	Renato Manuel Almeida de Queirós	35,00	
	Ricardo Jorge Gavina Milhazes	52,00	
	Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo	51,00	
	Ricardo Ribeiro da Silva	51,00	
	Rita Alexandra Gomes Rodrigues Correia	54,80	
	Rita Alexandra Pereira da Cunha	54,80	
	Rita Cássia Lino Mota	74,90	
	Rita Clara Pereira Ribeiro	143,60	
	RITA ISABEL FERREIRA DA SILVA	51,00	
	Rita Sofia Carvalho Pereira	35,00	
	Rodica Todirita	90,60	
	Rodrigo José de Sousa Borges	51,00	
	Romana Augusta Sousa Fernandes	35,00	
	Rosa Albina Sousa Leal	35,00	
	Rosa Alexandra Moreira da Silva	51,00	
	Rosa Celeste Lopes Ribeiro Bessa	96,80	
	Rosa Conceição Brandão Ferreira	97,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Rosa Conceicao Ribeiro Moreira	136,40	
	Rosa Cristina Pereira de Sousa	22,90	
	Rosa Cristina Vieira Ferraz	51,00	
	Rosa da Conceição Pereira Neves	52,00	
	Rosa da Conceição Magalhães Silva	74,60	
	Rosa Estela Vieira da Costa	45,80	
	Rosa Fernanda Azevedo Luís	51,00	
	Rosa Manuela Aragão Vieira	54,80	
	Rosa Manuela da Silva Azevedo	90,60	
	Rosa Maria Alves Ribeiro	74,60	
	Rosa Maria da Silva Pinto	45,80	
	ROSA MARIA DA SILVA PINTO	97,80	
	Rosa Maria da Silva Vieira	90,60	
	Rosa Maria de Azevedo Pereira de Castro	35,00	
	Rosa Maria de Jesus Vieira	97,80	
	Rosa Maria Ferreira da Rocha	35,00	
	Rosa Maria Madureira da Cruz Fernandes	22,90	
	Rosa Maria Madureira Moreira	39,60	
	Rosa Maria Moreira Oliveira	22,90	
	Rosa Maria N. Teixeira	22,90	
	Rosa Maria Oliveira Carvalho	74,60	
	Rosa Maria Pereira Mendes	97,80	
	Rosa Maria Pereira Silva	45,80	
	ROSA MARIA SILVA LEITÃO	52,00	
	Rosa Maria Soares Mendes	45,80	
	Rosa Maria Soares Nunes	22,90	
	Rosa Maria Teixeira de Magalhães	90,60	
	ROSA MARIA TEIXEIRA PINTO	70,80	
	Rosa Marlene Duarte de Melo	51,00	
	Rosa Sofia Pereira Couto	22,90	
	Rosa Susana Durte Pereira Silva	52,00	
	ROSÁLIA DE BARROS VIEIRA	74,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Rosalina Maria da Silva Soares	54,80	
	Rosalina Andrea da Silva Carneiro	52,00	
	Rosalina Celeste Monteiro Brás	70,80	
	Rosana Marisa Almeida Pereira	90,60	
	Rosária de Fátima Oliveira Azevedo	104,00	
	Rosária Marisa Fernandes Couto Ribeiro	51,00	
	Rosário Fátima Ribeiro Silva Vasconcelos	97,80	
	Rosebela Gomes Iria	35,00	
	Rui Pedro Cardoso da Silva	51,00	
	Rute Judite da Silva Monteiro	74,90	
	Rute Ligia Silva Ferreira	45,80	
	Rute Maria Almeida Silva	74,60	
	Rute Marlene da Silva Vieira	51,00	
	Rute Marlene Madureira Costa	35,00	
	Rute Marlene Teixeira Monteiro	74,60	
	Sabina Martins Silva Freitas de Sousa	70,00	
	Sabina Teixeira Silva Babo	51,00	
	Salomé Patricia Pereira Ribeiro	54,80	
	Sândalo Antonio Costa Correia	74,60	
	Sandra Bernardete Vieira Loureiro da Rocha	52,00	
	Sandra Carla Baptista	52,00	
	Sandra Clara Teixeira Novais Silva	74,90	
	Sandra Cristina da Silva Nunes	97,80	
	Sandra Cristina de Sousa Leitão	97,80	
	Sandra Cristina de Sousa Moreira	97,80	
	Sandra Cristina Diniz Ferreira	22,90	
	Sandra Cristina dos Santos Moreira	188,40	
	Sandra Cristina Lima Ribeiro	0,00	
	Sandra Cristina Maia Pinto da Costa	172,40	
	Sandra Cristina Moreira Ribeiro	97,80	
	Sandra Cristina Pereira Oliveira	39,60	
	Sandra Cristina Rocha da Silva	39,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Sandra Cristina Teixeira dos Santos Correia	70,80	
	Sandra Cristina Vieira Moreira	51,00	
	Sandra da Conceição Vieira Madureira	91,60	
	Sandra de Fátima Madureira Carneiro	74,90	
	Sandra de Melo Duarte	52,00	
	Sandra Deolinda Colaço Peixoto	96,80	
	Sandra Elisabete Guimaraes da Costa	74,60	
	Sandra Elisabete Ribeiro Queirós	35,00	
	Sandra Flora Miranda Pinto	97,80	
	Sandra Idalina Madureira Pinto	74,90	
	Sandra Isabel Andrade Antunes	97,80	
	Sandra Isabel Carvalho Sousa Madureira	74,60	
	Sandra Isabel de Jesus Magalhães	22,90	
	Sandra Jacinta Pinto Vieira	97,80	
	Sandra Luísa Monteiro Duarte Moreira	136,40	
	Sandra Manuela Azevedo	181,20	
	Sandra Manuela Machado Oliveira	51,00	
	Sandra Manuela Teixeira de Carvalho	51,00	
	Sandra Margarida Monteiro da Silva	70,80	
	Sandra Maria da Costa Carneiro	74,60	
	Sandra Maria da Silva Costa Moreira	70,80	
	Sandra Maria da Silva e Sousa	45,80	
	Sandra Maria Lopes Teixeira	97,80	
	Sandra Maria Magalhaes da Costa	125,60	
	Sandra Maria Nunes Madureira	35,00	
	Sandra Maria Pereira Vieira	52,00	
	Sandra Maria Pinto Fernandes	45,80	
	Sandra Maria Pinto Monteiro	52,00	
	Sandra Maria Semblano Fernandes	74,60	
	SANDRA MARIA SILVA VIEIRA	74,90	
	Sandra Maria Teixeira Silva	70,80	
	Sandra Maria Vieira Pereira	22,90	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Sandra Marina Leitão Magalhães	97,80	
	Sandra Marisa Carneiro Monteiro	35,00	
	Sandra Marisa Pinto Ferreira	52,00	
	Sandra Marisa Vieira Teixeira	51,00	
	Sandra Mariza Vieira Candido Couto	35,00	
	Sandra Mónica Nunes de Almeida	196,40	
	SANDRA MONICA SOARES MONTEIRO ALVES	51,00	
	Sandra Raquel Borges Barros Alves	51,00	
	Sandra Raquel Rocha	51,00	
	Sandra Santos Moreira	22,90	
	Sandra Sofia Gonçalves Pereira Soares	74,90	
	Sandrine Mendes Vieira	70,80	
	Sara Alexandra Ferreira Lopes	74,60	
	SARA BENVINDA PINTO TEIXEIRA	165,20	
	Sara Cristina Duarte Mendes	35,00	
	Sara da Conceição Araújo da Costa	35,00	
	Sara Flora Magalhães da Silva	51,00	
	Sara Isabel Correia Barbosa	19,80	
	Sara Liliana Monteiro Vieira	74,60	
	Sara Marisa Teixeira Ribeiro	97,80	
	Sara Natércia Lopes Neves	52,00	
	Sara Patrícia Sousa Martins	52,00	
	Sara Rosa Vieira de Sousa	90,60	
	Sara Sofia Pedrosa Geraldes	52,00	
	Sérgio António Moreira Pinto	22,90	
	SÉRGIO MANUEL DA SILVA PINTO	90,60	
	Sergio Paulo Monteiro da Silva	52,00	
	Sergio Rogério Magalhães Queiros	22,90	
	Sidalina Leonor Pinto Vieira	35,00	
	Silvana Maria Peixoto da Silva	70,80	
	Silvia Alexandra Coelho Santos	22,90	
	Silvia Alexandra Nogueira Pinto Nunes	54,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Sílvia Amélia da Cunha Magalhães	97,80	
	Sílvia Andrea Pinto Coelho Magalhães	51,00	
	Sílvia Carla Mendes da Silva	52,00	
	Sílvia Clara Monteiro Pinto	52,00	
	Sílvia de Fátima Andrade da Silva	136,40	
	Sílvia de Lurdes Vieira de Sá	54,80	
	Sílvia Inês Pereira Madureira	54,80	
	Sílvia Josefina Fernandes Sousa	74,60	
	Sílvia Judite Vieira Guedes	74,90	
	Sílvia Liliana Teixeira Vieira	90,60	
	Sílvia Maria Correia da Silva	54,80	
	Sílvia Maria Madureira Queirós	74,60	
	Sílvia Maria Nunes Pereira	22,90	
	Sílvia Maria Soares Carneiro	74,60	
	Sílvia Patrícia Martins Azevedo	96,80	
	Silvina de Fátima Magalhães Ribeiro	74,90	
	Siomara rebelo Almeida Vilela	52,00	
	Sofia Adelaide Fernandes Couto	51,00	
	Sofia Alexandra Ferreira Silva	70,80	
	Sofia Alexandra Pereira Monteiro	45,80	
	Sofia Alexandra Sousa Cunha Costa	74,60	
	Sofia Catarina da Silva Cardoso	97,80	
	Sofia Claudia Leitão Ferraz	97,80	
	Sofia Helena Monteiro Fernandes	181,20	
	Sofia Isabel Pereira Pinto	19,80	
	Sofia Isabel Teixeira da Silva	90,60	
	Sofia Manuela Barde Almeida Ribeiro	90,60	
	SOFIA MANUELA MONTEIRO PINTO	52,00	
	Sofia Manuela Pinto Beça	51,00	
	Sofia Nogueira Ramos	74,60	
	Sofia Patrícia Magalhães Pereira	70,80	
	Sofia Patrícia Martins Gonçalves	35,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Sofia Patricia Soares Pinto	45,80	
	Solange Raquel Pinto Ribeiro	54,80	
	Sónia Alexandra Medon Pinto	51,00	
	Sonia Alexandra Melo Madureira	51,00	
	Sónia Alexandra Pereira da Silva	74,90	
	Sónia Carla Pinto Moreira	74,60	
	Sónia Clara Lopes Magalhães	51,00	
	Sonia Clara Morais Antunes	97,80	
	Sónia Claudia de Sousa Vasconcelos	74,60	
	Sónia Cristina Caetano Soares	74,90	
	Sónia Cristina Couto Moreira	22,90	
	Sonia Cristina do Amaral Teixeira Botelho	74,60	
	Sónia Cristina Varziela Coelho	97,80	
	Sónia da Conceição Monteiro Ferreira	51,00	
	Sonia Daniela Sousa Machado	74,60	
	Sónia Flávia Freitas Couto	110,40	
	Sónia Laurentina Moreira Magalhães	74,90	
	Sónia Luisa Sousa Pinto	52,00	
	Sonia Manuela Mendes Monteiro	97,80	
	Sónia Manuela Pinto Moreira	45,80	
	Sónia Margarida Barbosa Moreira	137,40	
	Sónia Margarida Vieira Luis	52,00	
	Sónia Marita da Costa Madureira	51,00	
	Sónia Maria Ferreira da Silva	45,80	
	Sonia Maria Melo Alves	52,00	
	Sónia Maria Moreira Pinto	74,60	
	Sonia Maria Pinto Almeida	35,00	
	SÓNIA MARIA SOARES ROCHA	51,00	
	SÓNIA MARIA VIEIRA DA SILVA	22,90	
	Sónia Marisa Freitas Rodrigues	96,80	
	Sónia Marlene Soares Pereira	54,80	
	Sonia Melo e Silva	74,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Sónia Nazaré Morais de Azevedo Dias	35,00	
	Sónia Patricia Magalhães Gonçalves	97,80	
	Sónia Patricia da Costa Pereira	35,00	
	Sónia Patricia da Silva Pinto	51,00	
	Sónia Patricia Ferreira Lopes	45,80	
	SÓNIA PATRÍCIA MESQUITA SOUSA RIBEIRO	45,80	
	Sonia Paula Fernandes Pinto	97,80	
	Sonia Raquel Magalhães Teixeira	54,80	
	Sonia Raquel Nogueira Mendes	52,00	
	Sónia Sofia de Vasconcelos Magalhães	35,00	
	SORAIA DA CONCEIÇÃO ROCHA URBANO	45,80	
	Stephanie da Conceição Rocha Redondo	45,80	
	Stéphanie de Magalhães Teixeira	22,90	
	Susana Alexandra dos Santos Pereira Silva	45,80	
	Susana Arminda Almeida Queirós	51,00	
	Susana Augusta da Silva Marques	54,80	
	Susana Catarina da Silva Carneiro	90,60	
	SUSANA CLARA BARROS MAGALHÃES	146,70	
	Susana Cristina Barbosa Fernandes Pinto	39,60	
	Susana Cristina Coutinho	35,00	
	Susana das Dores Pinto Ribeiro	45,80	
	Susana de Assunção Ferraz Ribeiro	35,00	
	Susana do Carmo Monteiro Moreira	35,00	
	Susana Elisa Pereira Moreira	131,20	
	Susana Fernanda Ribeiro Oliveira	51,00	
	SUSANA IDALINA ANTUNES PINTO SERRA RIBEIRO	74,90	
	Susana Isabel Alves Vieira	97,80	
	Susana Isabel de Jesus Miguel	45,80	
	Susana Isabel Moura da Rocha	35,00	
	Susana Isabel Silva Pereira	70,80	
	SUSANA LEONOR RIBEIRO LIMA	70,80	
	Susana Manuela da Rocha Pinto	54,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Susana Manuela Fernandes Barbosa	45,80	
	Susana Manuela Monteiro Alves Pinto	74,60	
	Susana Margarida Monteiro Oliveira	45,80	
	Susana Maria da Costa Ribeiro	52,00	
	Susana Maria da Silva Marques	52,00	
	SUSANA MARIA DA SILVA PINTO	22,90	
	Susana Maria de Jesus Moreira	90,60	
	Susana Maria de Sousa Teixeira	70,80	
	Susana Maria Freitas Vieira	45,80	
	Susana Maria Machado Loureiro	51,00	
	Susana Maria Magalhães Moreira	35,00	
	Susana Maria Marinho Pereira Novais	73,90	
	Susana Maria Oliveira Martins	74,90	
	Susana Maria Pinto de Sousa	19,80	
	Susana Maria Sousa Silva	35,00	
	Susana Maria Tavares Soares	90,60	
	Susana Maria Vieira da Silva	45,80	
	Susana Marlene Silva Reis	188,40	
	Susana Patrícia Barbosa de Matos	35,00	
	Susana Patricia Cardoso Fernandes	70,80	
	Susana Patricia de Sousa Couto	35,00	
	SUSANA PATRÍCIA MONTEIRO RIBEIRO	35,00	
	Susana Patricia Nunes Fernandes	91,60	
	Susana Patricia Oliveira Teixeira	51,00	
	Susana Patrícia Pereira da Silva	181,20	
	Susana Patrícia Sousa Oliveira	52,00	
	Susana Patricia Sousa Silva	52,00	
	Susana Paula Lopes da Silva	70,80	
	SUSANA ROSA LEITÃO MARQUES	22,90	
	Susana Teresa S.A.Soares	52,00	
	Suse Liliana Nunes Magalhães	74,90	
	Susete Marlene Teixeira da Costa	51,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Tânia Ester Sousa Andrade	54,80	
	Tania Filipa Gonçalves Ferrão	22,90	
	Tânia Filipa Gonçalves Ferrão	52,00	
	Tânia Isabel Silva Ferraz	35,00	
	Tania Marília Pinto Monteiro	74,60	
	Tânia Marisa Mouta Dias	97,80	
	Tânia Patrícia Silva Pinto Tapadas	35,00	
	Tânia Raquel Pereira de Aguiar	45,80	
	Tânia Sofia Soares Cardoso	35,00	
	Telma dos Anjos Barbosa	149,80	
	Telma Maria Neves Cardoso	52,00	
	Telma Virginia Teixeira Pinheiro	51,00	
	Teresa Beatriz Azevedo Pinheiro	51,00	
	Teresa Bernardete Ferreira Azevedo	54,80	
	TERESA CLARA MONTEIRO TEIXEIRA	91,60	
	Teresa Filipe	51,00	
	Teresa Liliana Moreira Borges	74,90	
	Teresa Maria Pereira Pinto	51,00	
	Teresa Marta Novais Castro	51,00	
	Teresa Patrícia Soares da Costa	144,70	
	Teresa Raquel Silva Pereira	97,80	
	Tina Isabela Soares Oliveira	70,80	
	TOMÁS DA SILVA FERREIRA	51,00	
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	3.000,00	
	ULEMA GUIOMAR DA SILVA MAIA	52,00	
	Vanda Maria Arsénio dos Santos Monteiro	45,80	
	Vanda Selma Correia Alves	51,00	
	Vanessa Magali Barbosa Gonçalves	130,20	
	Vânia Carina Luis Azevedo	35,00	
	Vânia Flávia de Sousa Teixeira	97,80	
	Vânia Lucia Madureira Pereira	22,90	
	Vânia Maria Monteiro Fernandes	90,60	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Vânia Marisa Pinto Teixeira	35,00	
	Vânia Muriel da Silva Fernandes	45,80	
	Vânia Raquel Pinho Teixeira	54,80	
	Vânia Sofia Teixeira Soares	90,60	
	Vânia Sofia Vieira Melo	35,00	
	Venina Maria Lopes Monteiro	45,80	
	Vera Cristina Monteiro dos Santos	52,00	
	Vera Cristina Silva Ramos	51,00	
	Vera Cristina Vieira Rodrigues	35,00	
	VERA DA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO	103,00	
	Vera da Conceição Teixeira Azevedo	52,00	
	Vera Lucia Almeida da Silva	35,00	
	Vera Lucia Andrade Novais	90,60	
	Vera Lúcia Couto Moreira	22,90	
	Vera Lúcia da Silva Costa	90,60	
	Vera Lúcia Mendes dos Santos	51,00	
	Vera Lúcia Monteiro Oliveira	35,00	
	Vera Lucia Pereira Castro	51,00	
	Vera Lucia Pereira Ferreira	54,80	
	Vera Lucia Pinto de Sousa Moreira	54,80	
	VERA LÚCIA PINTO MOREIRA	70,80	
	Vera Lucia Queiros Pereira	74,90	
	Vera Lúcia Sousa Pinto	79,20	
	Vera Lucia Teixeira Carvalho	45,80	
	Vera Lucia Teixeira Pinto	54,80	
	Vera Lurdes Pereira Teixeira	86,00	
	Vera Manuela Monteiro Ferreira	97,80	
	Vera Mónica Andrade Silva	74,90	
	Vera Mónica Soares Barbosa Macedo Moura	35,00	
	Vera Sofia Vieira Pereira	54,80	
	Veronica Cristina Castro Vieira	19,80	
	VIKTOR MELNYK	85,40	

Transferências Correntes Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Virginia Luisa Pinto Morais	52,00	
	Virginia Maria Mendes Couto	91,60	
	Vitor António Barros da Rocha	35,00	
	Vitor Belmiro Neves Ferreira	35,00	
	Vitor Gil Teixeira Soares	19,80	
	Zélia Emilia Pinto Cunha Lisboa	54,80	
	Zelia Maria Silva Pereira	35,00	
	Zita andrea Rodrigues Pedrosa	35,00	
	Zita Maria Soares Rodrigues Moreira	51,00	
	Zita Maria Soares Vieira Carneiro	97,80	
	Zulmira da Conceição ribeiro de Sousa	35,00	
Total:		2.648.014,56	

8.3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA

Transferências Capital Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Academia das Artes de Marco de Canaveses	8.000,00	
	Amadores de Pesca do Marco	5.000,00	
	Associação Alegria de Crescer	2.500,00	
	Associação Cultural e Recreativa de Tabuado	15.000,00	
	Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores	1.300,00	
	Associação de Municípios do Vale do Sousa	1.254,76	
	Associação Desportiva de Marco de Canaveses-09	5.000,00	
	Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses	1.500,00	
	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses	10.000,00	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios	500,00	
	Casa do Povo de Soalhões	5.725,00	
	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	367,50	
	Coração Alegre - Associação de Acção Social	1.200,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Nicolau de Canaveses	1.750,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Manhuncelos	5.000,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Várzea do Douro	5.000,00	
	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANDE	5.000,00	
	Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão	74.690,81	
	Freguesia de Avesadas e Rosém	19.002,36	
	Freguesia de Bem Viver	5.000,00	
	Freguesia de Constance	44.856,34	
	Freguesia de Marco	73.353,45	
	Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos	17.392,04	
	Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo	22.151,10	
	Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro	30.559,29	
	Freguesia de Santo Isidoro e Livração	14.178,59	
	Freguesia de Vila Boa do Bispo	7.567,42	
	Futebol Clube da Légua	1.500,00	
	Futebol Clube de Aliviada	7.500,00	
	Futebol Clube de Paços de Gaiolo	10.000,00	
	Futebol Clube de Vila Boa do Bispo	3.000,00	
	Grupo Desportivo da Livração	10.000,00	

Transferências Capital Concedidas para 2016

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Grupo Desportivo de Magrelos	15.000,00	
	Grupo Desportivo de Manhuncelos	1.500,00	
	GRUPO DESPORTIVO DE TABUADO	750,00	
	Reticências Douradas - Associação Cultural e Recreativa	1.200,00	
	Total:	433.298,66	

8.3.4.4 – TRANSFRÊNCIAS CORRENTES – RECEITA

8.3.4.4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS

Câmara Municipal de Marco de Canaveses
(Designação da Autarquia Local)

Ano 2016

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Orçadas (3)	Transferências Obtidas (4)	Observações (5)
Transferências Correntes Orçamento Estado - Fundo Social Municipal - Fundo de Equilíbrio Financeiro - Participação Fixa no IRS	DGAL DGAL DGAL	1.527.319,00 9.755.869,00 759.804,00	1.527.319,00 9.877.466,00 785.794,00	DGAL – 10.969,00€; SNS – 143.371,62€; CGD – 1.493.498,46€
Total		12.042.992,00	12.190.579,00	
Encargos com Eleições - Encargos c/ o Processo Eleitoral	Ministério da Administração Interna - Secretaria-Geral		16.937,92	
Total		,00	16.937,92	
Impostos Diretos - Imposto municipal sobre Imóveis - Imposto único de circulação - Imposto municipal s/ Transm. Onerosas de Imóveis - Derrama - Impostos abolidos – Contribuição Autárquica	DSPE - Núcleo das Tesourarias DSPE - Núcleo das Tesourarias DSPE - Núcleo das Tesourarias DSPE - Núcleo das Tesourarias DSPE - Núcleo das Tesourarias	4.458.519,00 1.139.255,00 728.058,00 368.488,00 2.344,00	4.704.846,34 1.119.356,14 893.992,60 504.544,40 1.500,01	
Total		6.696.664,00	7.224.239,49	
Impostos Indiretos - Portaria nº 278/2015 de 11/09	APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P		3.834,82	
Total			3.834,82	
Acordos de Cooperação da Educação - Atividades de Enriquecimento Curricular - Educação Pré-Escolar-Assistentes Operacionais - Educação Pré-Escolar-Componente de Apoio à Família - Programa de Generalização ao Fornecimento de Refeições	DGESTE DGESTE DGESTE DGESTE		244.579,68 545.095,87 607.375,79 131.450,88	Lançado 57.059,25€ no Município em 2017 referente a 2016 Lançado 73.437,12€ no Município em 2016 referente a 2015

Outras transferências correntes					
- CPCJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	27.970,13	Lançado 12.508,43€ no Município em 2016 referente a 2015		
- GIP	Instituto do Emprego e Formação Profissional	21.463,36			
- Contrato Emprego Inserção +	Instituto do Emprego e Formação Profissional	10.580,66			
- Estágios Profissionais	Instituto do Emprego e Formação Profissional	4.041,07	Lançado 4.041,07€ no Município em 2016 referente a 2015		
- Estágios Emprego	Instituto do Emprego e Formação Profissional	17.082,20			
- Postos de Atendimento	Instituto do Emprego e Formação Profissional	22.323,46	Lançado 13.834,26€ no Município em 2016 referente a 2015		
- Ações de Formação Profissional	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego-POISE	823,33			
- Transferência de Coimas	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	32,94			
- Funcionamento do Gabinete Técnico Municipal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	30.757,86			
- Portaria n.º 434/2016	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P	18.732,00			
Total		153.807,01			
Total		1.528.502,22			

(3) Na coluna de Transferências Orçadas só foram incluídos os valores do Orçamento que estão definidos para uma só entidade

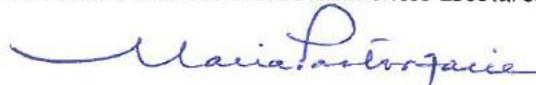
CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município de Marco de Canaveses, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar	
• Componente de apoio à família (AAAF)	664 435,04
• Assistentes Operacionais	545 095,87
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	244 579,68
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	58 013,76
4) Outros	
Total	1 512 124,35

Lisboa, 24 de janeiro de 2017

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria

A1 CERTIDÃO DE RECEITA
ANO de 2016

Cód. Mun 183

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2016, transferiu para o Município de **MARCO DE CANAVESES** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^(a)	04.05.01.B0.A2	9 877 466,00	1=Σ 2 a 9
	Município ^(a)		8 229 626,92	2
	DGAL ^(b)		10 969,00	3
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		143 371,62	4
	ADSE ^(d)		0,00	5
	Outros ^(e)		1 493 498,46	6
	FRM ^(f)		0,00	7
	FAM ^(g)		0,00	8
	FAM (coimas) ^(h)		0,00	9
	Capital	08.05.01.B0.A1	1 097 496,00	10=Σ 11 a 15
	Município		1 097 496,00	11
	DGAL ^(b)		0,00	12
	Outros ^(e)		0,00	13
	FRM ^(f)		0,00	14
	FAM ^(g)		0,00	15
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	1 527 319,00	16
Participação no IRS	Total ^(a)	04.05.01.B0.A6	785 794,00	17= Σ 18 a 20
	Município ^(a)		785 794,00	18
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		0,00	19
	Outros ^(e)		0,00	20
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	21
	FEF corrente (2014) ⁽ⁱ⁾	04.05.01.B0.A2	0,00	22
	FEF corrente (2015) ^(j)		0,00	23
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	24
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			13 288 075,00	25=1+10+16+17+21 a 24
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(k)			0,00	26
PAEL ^(l)			0,00	27
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	28=26+27
TOTAL			13 288 075,00	29=25+28

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 54.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - OE/2016).

(c) Artigo n.º 110.º do OE/2016.

(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2016 - Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF e Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

(f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(g) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

(h) Aplicação de coima prevista n.º 2 do art.º 50.º da Lei 53/2014.

(i) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2014) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2016.

(j) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2015) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2016.

(k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido e incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

(l) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 31/01/2017

A Diretora-Geral


Sónia Ramalhinho

Certidão

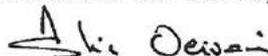
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de quinhentos e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	504.544,40	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	504.544,40
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		504.544,40

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 1 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

Certidão

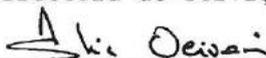
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de um mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos respeitante à cobrança de Contribuição Autárquica deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	1.105,45	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	394,56	
- Créditos Prescritos	0,00	1.500,01
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	37,50	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	37,50
Receita Líquida		1.462,51

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 1 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

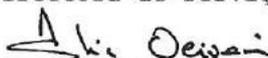
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três euros e oito centimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	4.796.576,54	
- Juros Compensatórios	2.329,76	
- Juros de Mora	8.723,75	
- Créditos Prescritos	0,00	4.807.630,05
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	29.089,08	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	116.883,94	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	400,24	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	102.783,71	
- Diversos	0,00	249.156,97
Receita Líquida		4.558.473,08

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 1 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

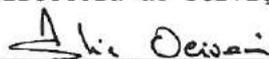
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de um milhão noventa mil quinhentos e setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	1.082.328,60	
- Juros Compensatórios	994,24	
- Juros de Mora	36.033,30	
- Créditos Prescritos	0,00	1.119.356,14
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	721,66	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	27.963,56	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	92,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	28.777,22
Receita Líquida		1.090.578,92

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 1 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

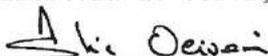
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e sete centimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	891.778,34	
- Juros Compensatórios	844,58	
- Juros de Mora	1.369,68	
- Créditos Prescritos	0,00	893.992,60
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	6.245,67	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	22.193,66	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	28.439,33
Receita Líquida		865.553,27

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 1 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2016**

A Autoridade Nacional Segurança Rodoviária, declara que no ano 2016 autorizou a favor da **Polícia Municipal de Marco de Canaveses - Contribuinte n.º 501073655** os seguintes pagamentos por conta do Capítulo do Orçamento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária que se passa a descrever:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap. 03 - Serviços de Protecção Civil e Segurança Rodoviária
Div. 02 - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Classif.Económica	Importância euros
04.05.01 B0 K1	32,94 €
Total	32,94 €

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 04 de Janeiro de 2017.

O Presidente,


(Jorge Jacob)



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2016**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, a favor do **MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**, contribuinte nº 501 073 655 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica		Importância euros
040501 B0 IA	C.M.MESA – Eleição PR24Jan2016	14.500,00
MARCO DE CANAVESES	Disp. Locais— Eleição PR24Jan2016	1.783,86
	Recenseamento Eleitoral 2016	654,06
	Total	16.937,92



SGMAI, 3 de Março de 2017.

O Secretário-Geral

Carlos Palma

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.4.5 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA

8.3.4.5 - TRANSFERÊNCIAS CAPITAL OBTIDAS

Câmara Municipal de Marco de Canaveses
(Designação da Autarquia Local)

Ano 2016

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Orçadas (3)	Transferências Obtidas (4)	Observações (5)
Transferências Capital Orçamento Estado - Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	1.083.985,00	1.097.496,00	
Total		1.083.985,00	1.097.496,00	
Comparticipações Comunitárias - FEDER	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP	500,00	991.929,71	
- IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas-IFAP, I.P.		25.204,67	
Total		500,00	1.017.134,38	
Total		1.084.485,00	3.131.764,76	

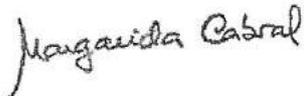
CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 pagou a(ao) Município de Marco de Canaveses, com o NIF 501073655, o montante total de 991.929,71 € (novecentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e nove euros e setenta e um cêntimos), referente a comparticipações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

FCOMP-04-0126-FEDER-037172	166.997,72 €
NORTE-08-0169-FEDER-000148	7.221,92 €
NORTE-08-0569-FEDER-000081	23.879,55 €
NORTE-10-0144-FEDER-000586	448.110,19 €
NORTE-10-0144-FEDER-000639	192.732,94 €
NORTE-10-0153-FEDER-000081	10.000,00 €
NORTE-10-0241-FEDER-000503	139.732,43 €
NORTE-10-0241-FEDER-000652	3.254,96 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 19 de janeiro de 2017



Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

8.3.6.1 – EMPRÉSTIMOS

Município do Marco de Canaveses

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO LONGO PRAZO

Data de Aprovação pela Assembleia Municipal	Data de contratação do empréstimo	Voto de Tribunal de Contas N.º registo	Data	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital		Taxa de Juro (Euribor + Spread)		Prazo do contrato (Anos)	Anos decorridos	Amortizações acumuladas em 2015	Encargos em 2016			Encargos do ano vencidos e não pagos		Divida Apresentada em 01-01-2016	Amortização acumulada em 2016	Capital em dívida em 2016
						Contratado	Utilizado	Euribor	Spread				Amortização	Juros	Total	Juros de mora	Amortização			
21-07-2003	07-05-2004	1053	24-05-2004	Contratado Reequilíbrio Fin. (N)	CGD	20.000.000,00	20.000.000,00	3 meses	1,250%	20	12	8.087.818,06	1.375.446,13	118.004,33	1.493.450,46	0,00	0,00	11.942.181,94	9.483.284,19	10.536.735,81
21-07-2003	19-05-2004	1054	24-05-2004	Contratado Reequilíbrio Fin. (N)	NB	12.500.000,00	12.500.000,00	3 meses	1,250%	20	12	5.753.798,71	741.649,51	91.425,00	823.074,51	0,00	0,00	6.746.200,29	6.495.449,22	6.004.550,78
21-07-2003	21-04-2004	1052	24-05-2004	Contratado Reequilíbrio Fin. (N)	BCP	12.500.000,00	12.500.000,00	3 meses	1,250%	20	12	5.784.765,56	738.245,29	79.720,43	817.965,72	0,00	0,00	6.715.234,44	6.523.010,95	5.676.989,15
17-04-2008	22-05-2012	1223	28-11-2013	Contratado Reequilíbrio Fin. (N)	CGD	2.804.324,94	2.804.324,94	6 meses	3,750%	10	2	238.130,28	132.744,24	64.705,00	217.450,14	0,00	0,00	2.396.104,08	370.874,52	2.293.450,42
Total						47.804.324,94	47.804.324,94					19.864.513,61	2.988.089,17	363.885,66	3.381.940,83	0,00	0,00	27.739.811,33	22.852.598,78	24.751.728,16

Órgão Executivo
Em 19 de Maio de 2017
Armando Henriques

Órgão Deliberativo
Em 28 ABR 2017
A. J. L. L.

8.3.6.2 – OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Município de Marco de Canaveses

Ano:

2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211000024	Granidense - Granitos Douricense, Lda	112,19	693,87	
2211000025	Granídera, Lda	259,59	262,05	
2211000054	Airc - Associação Informatica Região Centro	0,00	1.548,57	
2211000057	VALPI BUS-Alberto Pinto & Filhos, Lda	79,20	34,50	
2211000148	Standardte Publicidade	2.168,49	221,40	
2211000156	Maria Amélia Coutinho Moura	583,20	0,00	
2211000173	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	0,00	35,21	
2211000175	Resopre-Sociedade Revendedora de Aparelhos de Prec	275,22	0,00	
2211000176	Tabacaria Tropical Livraria e Papelaria-Miguel Eli	221,70	217,00	
2211000177	Correios de Portugal, S.A	1.797,56	0,00	
2211000180	Casa Zé Reis - Com. Util. Dom. Mat. Construção, Ld	56,00	118,08	
2211000210	António Monteiro Madureira, Lda	544,77	0,00	
2211000215	Electro Coche-Reparações Automóveis, Lda	304,76	148,71	
2211000220	MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda	264,89	0,00	
2211000222	Rocha & Ribeiro, Lda	115,30	1.980,81	
2211000235	GLÓRIA VIEIRA VIEIRA	117,09	232,10	
2211000239	WURTH-PORTUGAL, Lda	1.036,37	289,30	
2211000251	Sociedade de Petroleos do Marco	539,87	0,00	
2211000317	Alpenleo - Acessorios Auto, Lda	1.170,69	1.474,55	
2211000412	Petrogal - Petroleos de Portugal, S.A.	9.291,22	12.190,54	
2211000429	M.M.F.- Montagens e Materiais de Construção, Lda	583,94	4.174,96	
2211000436	João Monteiro & Filhos, Lda	256,01	372,14	
2211000516	Intervega - Sinalização e segurança, Lda	784,13	0,00	
2211000667	GRAFINAL - Artes Gráficas, Lda	0,00	375,15	
2211000668	Grafica Ideal de Aguada - Industrias Graficas, S.A	498,77	0,00	
2211000684	IRMÃOS LOURENÇO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , LDA	3,30	2.336,12	
2211000694	Ernesto Peixoto Rodrigues	225,00	565,00	
2211000695	Electro Artur - Com. de Mat. Elect., Lda	0,00	101,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211000700	VILABONSE-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, unipessoal, L	0,00	621,10	
2211000722	CEBRIAL-Construction Services, Lda	93,44	0,00	
2211000725	QUADROS E METAS-Consultores de Gestão e Formação,	639,60	0,00	
2211000728	Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP	150,00	0,00	
2211000733	Auto Escapes do Marco, Unipessoal Lda	48,96	533,79	
2211000734	MARCO PNEUS - ALBERTO TAVEIRA E Cª LDA	195,00	1.867,00	
2211000762	Fernando Almeida & Filhos, Lda	0,00	408,50	
2211000797	Sociedade de Limpezas do Marco, Lda	0,00	401,03	
2211000801	GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, SA	757,19	0,00	
2211000802	PUBLICO - Comunicação Social, S.A.	121,77	0,00	
2211000808	ROLIMARCO - Rolamentos do Marco, LDA	0,00	22,14	
2211000877	Transdev Douro,SA	81.508,35	66.084,45	
2211000883	MEDIMARCO Serviços Médicos, Lda	1.391,32	0,00	
2211000888	RODONORTE - Transportes Portugueses, S.A.	129,60	99,00	
2211000917	Coelho & Queiros, Lda	246,00	0,00	
2211000953	SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	558,33	2.086,81	
2211001013	DISTRIMARCO-SUPERMERCADOS, S. A.	0,00	6.573,97	
2211001098	MADEFREIXO - Madeiras, Lda	0,00	321,04	
2211001100	FACTOR SEGURANÇA, Lda.	0,00	1.869,00	
2211001217	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A	4.342,47	6.161,07	
2211001224	Plastichuva- Guarda-chuvas, Plásticos e Papel, Lda	4.858,50	0,00	
2211001235	FRITÁMEGA - Equipamento Hoteleiro, Lda	0,00	762,60	
2211001299	Peixoto & Peixoto, Lda	166,05	0,00	
2211001331	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	35.910,96	194,83	
2211001366	Mário Gonçalves, Lda	0,00	1.137,03	
2211001499	Ribeiros & Castro S.A	0,00	4.754,57	
2211001514	MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES	238,88	238,88	
2211001525	Horto-Rosemplantas-Plantas e sementes para jardim,	53,00	0,00	

Município de Marco de Canaveses

2016

Ano:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211001627	REISANA - FERRAMENTAS, LDª	424,52	686,63	
2211001664	M. Coutinho Douro - Comercio de Automoveis, S.A	0,00	329,36	
2211001718	Média Marco - Comunicação, Lda.	1.914,86	1.268,13	
2211001737	MOMEL - Com. Artigos Sanitarios e Rega, SA	0,00	440,83	
2211001787	Esegur - Empresa de Segurança, S.A	206,23	0,00	
2211001819	Papelaria Laide - Balreira, Lda	0,00	61,50	
2211001862	José F.P. Ribeiro, Lda	0,00	594,50	
2211001951	TOPGIM -Material Desportivo e Lazer,Lda	0,00	3.058,26	
2211002036	Ultrapur - Equipamentos para Tratamentos de Águas,	0,00	1.894,18	
2211002069	Antonio Jorge Monteiro	409,64	445,75	
2211002139	Barbosa & Esposa - Serralharia, Lda	0,00	6.827,61	
2211002207	Rui Valdoeiros - Projectos de Engenharia, Lda	12,92	0,00	
2211002856	Vitor Agostinho Vieira Mendes	189,84	222,72	
2211002963	Ministério da Justiça- Instituto dos Registos e do	135,33	118,00	
2211003039	Oficina de Video, Lda	493,38	504,10	
2211003120	DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenv.	322,54	268,08	
2211003369	ALVARO CARVALHO CUNHA GIL	527,00	0,00	
2211003378	Águas do Marco, S.A	772,28	1.944,79	
2211003394	Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S.A.	0,00	138,04	
2211003439	MENDES E Cª LDA.	721,87	0,00	
2211003452	Sociedade Portuguesa de Autores	638,00	66,24	
2211003542	Tamigessos - Sociedade de Gesso do Tâmega, Ldª	398,52	1.478,72	
2211003684	JOAQUIM PEDRO SOUSA INF. EQUIPAMENTO, IDª	479,70	2.334,80	
2211003705	JOÃO MANUEL DE SOUSA PINTO	360,00	0,00	
2211003804	PNEU SPORT - ALVARO LEITE & FREITAS - COM. DE PNEU	1.520,82	0,00	
2211004826	Gasidouro- Rep.de Gases Industriais, Lda	12,26	0,00	
2211004934	Manuel Hernani Novais Freitas	602,70	0,00	
2211004961	Horto Flor do Penedo, Lda.	0,00	31,80	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2016

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211005052	Bulhosa Livreiros, S.A.	0,00	268,47	
2211005080	Nadia Sinalização, Lda.	779,66	0,00	
2211005706	Mind - Software Multimédi e Industrial, S.A	0,00	738,00	
2211005740	TRODMAN - Consumíveis de Manutenção, uni. Lda.	0,00	465,53	
2211005750	ARQUIGRUPO - Arquitectura e Planeamento, Lda	13.400,04	13.400,04	
2211005967	EDP Serviço Universal, SA	53.951,75	2.941,38	
2211005980	Piscinas do Tâmega Soc. Unipessoal, Lda.	0,00	33,70	
2211005989	A.A.Teixeira, Lda	44,03	0,00	
2211006009	Duriensgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natur	5.024,19	0,00	
2211006326	Valter Ferreira Arcanjo, Lda.	0,00	243,80	
2211006597	MCM - Moreira, Cruz & Magalhães, Lda	210,49	2.433,77	
2211006599	Delgado e Associados - Sociedade de Advogados R.L	6.457,50	0,00	
2211006695	Sem Barreiras - Material de Reabilitação, Lda	0,00	142,58	
2211006846	Paula Cristina Ferraz Teixeira	0,00	13,80	
2211006872	Fonave, S.A. - Restaurante "O Plátano"	4.900,00	4.550,00	
2211007711	Soveco - Sociedade Veículos Comerciais, S.A	0,00	747,73	
2211007713	Joaquim Carvalho da Costa, Ld.ª	0,00	109,46	
2211007784	Azeredo & Madureira Comércio e Serviços de Higiene	270,60	0,00	
2211007895	Prosa Produtos e Serviços Agrícolas, S.A	68,14	0,00	
2211007913	Lobo, Alves, Amaral - Siloal, S.A.	0,00	207,94	
2211008017	Instituto de Soldadura e Qualidade	0,00	2.686,49	
2211008026	Nuno Rogério da Silva Azevedo	693,11	0,00	
2211008072	Real Cópia Equipamento de Escritório, Lda	618,69	2.336,51	
2211008164	Newvision Sistemas Inteligentes para Soluções de A	263,22	0,00	
2211008474	EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	18.756,64	5.147,97	
2211008807	Bolozeima , Ldª	0,00	24,00	
2211008825	Augusto José Barbosa Baldaia, Unipessoal, Ldª	0,00	5.969,64	
2211008842	Milénio3 Sistemas Electrónicos SA	0,00	2.461,38	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211008884	José António Couto, Unipessoal, Ld ^a	509,96	1.291,88	
2211008886	Grafipacto, Unipessoal Ld. ^a	218,33	645,75	
2211008892	BL Motor, SA	993,00	0,00	
2211008906	José Manuel Fonseca Pinto Ferrador	30,75	0,00	
2211008913	Inopeças, S.A	0,00	359,82	
2211008919	Invitagel, Ld ^a	0,00	344,89	
2211008926	Datajuris	222,11	232,20	
2211008951	Gasin II - Gases Industriais, Unipessoal, Ld ^a	797,04	182,16	
2211008959	Onitelecom-Infocomunicações,S.A.	402,62	0,00	
2211009324	Prova Impar	735,54	0,00	
2211009335	Associação Portuguesa para Defesa Consumidor-DECO	0,00	1.393,93	
2211009346	AnambConsul - Consultoria e Análises Ambientais, L	1.488,32	0,00	
2211009347	100 Couto Materiais de Construção, Unipessoal, Ld ^a	0,00	4.311,46	
2211009354	Maximino - Electricista Auto, Ld ^a	0,00	213,86	
2211009400	Dias & Vicentes, Ld ^a	676,50	0,00	
2211009409	Auto José & Oliveira - Comércio e Reparação de Veí	554,42	1.008,69	
2211009429	Sociedade Gráfica do Marco, Ld ^a	1.431,60	4.558,00	
2211009488	Debates & Discursos, Unip. Ld ^a	180,00	0,00	
2211009794	Sabores D' Avó Declinda , Ld ^a	0,00	1.291,88	
2211009823	TAMIX II equipamentos, Lda	276,36	1.515,54	
2211009861	Multivias-Engenharia e Construção, Lda	0,00	6.147,54	
2211009925	Seabras - Organização de Eventos, Ld ^a	2.755,79	0,00	
2211009931	Catarina Isabel Mendes Monteiro	87,66	0,00	
2211010043	Tamimáquinas, Ld ^a	156,76	490,01	
2211010046	Tomi World, Lda	0,00	553,50	
2211010063	Nelson Tiago Vieira de Sousa	66,06	0,00	
2211010157	ROQUES-Comercio Veiculos, Equipamentos e Serviços,	0,00	262,31	
2211010221	LRTM- Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Ld ^a	0,00	923,52	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211010262	Schindle - Ascensores e Escadas Rolantes, S.A	61,50	0,00	
2211010446	Iluminações Campos	12.238,50	0,00	
2211010476	MEO Serviços de Comunicações e Multimédia SA	6,15	2.704,62	
2211010483	Série V - Serralharia Civil, Ldª	797,04	1.274,99	
2211010496	Rentokil Initial	147,60	147,60	
2211010506	Santander Consumer Services, SA	4.792,89	0,00	
2211010636	TechZone - Informática Unipessoal, Ldª	61,50	0,00	
2211010646	Ilumilamp - Iluminação e Material Eléctrico, Ldª	1.020,02	21,22	
2211010724	Gold Energy - Comercializadora de Energia, SA	990,67	0,00	
2211010835	KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Línguas e Ação	0,00	7.925,20	
2211010836	A.V.J.V.S. Escapes, Lda	164,09	0,00	
2211010838	João Ricardo da Cunha Oliveira	34,00	0,00	
2211010849	AUP-Associação dos Urbanistas Portugueses	36,90	0,00	
2211010851	Trame, Unipessoal, Ldª	369,00	0,00	
2211010861	Ricardo Sá Pereira, Unipessoal, Ldª	0,00	461,99	
2211010894	Cartonagem António de Almeida, Ldª	2.238,35	0,00	
2211010897	Cruz & Silva, Lda	92,25	0,00	
2211010898	Workadan - Agência de Design e Comunicação	510,33	11.038,02	
2211010904	Terras de S. Martinho - Sociedade Agrícola, Ldª	93,23	135,60	
2211010906	Pneus Marinho	820,47	0,00	
2211010910	Wellgreen, Unipessoal, Ldª	0,00	246,12	
2211010916	Hotel Rural Quinta Outeiro Baixo, Lda	51,80	0,00	
2211010928	Carlos Gabriel Pinto Queirós Fernandes	0,00	101,70	
2211011009	Vasco Rafael da Silva Oliveira	0,00	196,80	
2211011026	B2Brothers, Ldª	0,00	3.073,77	
2211011154	Davide Borges - Unipessoal, Ldª	0,00	243,54	
2211011201	Rádio Clube de Penafiel, Lda	0,00	368,99	
2211011226	Kone Portugal - Elevadores, Ldª	0,00	147,60	

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211011227	Sotendas B Queirós, Unipessoal, Ldª	0,00	861,00	
2211011283	Auto - Taxi Estrela das Termas, Lda	0,00	469,05	
2211011293	New-Topic, Unipessoal, Lda	0,00	7.598,25	
2211011394	Viveiros de Castromil, Ldª	0,00	625,40	
2211011395	Diaplant, SA	0,00	45,05	
2211011494	Ledpower - Unipessoal, Ldª	0,00	6.642,00	
2211011510	Rubrica Fresca, Ldª	0,00	615,00	
2211011789	Condomínio Perfeito - Administração de Imóveis, Ldª	0,00	7.163,16	
2214000510	Banco Comercial Português SA	0,00	14.173,39	
	Total de Rúbrica de Balanço	304.388,26	281.151,10	
242101	IRS-Trabalho dependente (OT)	34.397,00	35.066,00	
242103	Sobretaxa extraordinária-Cat.A (OT)	2.167,00	740,00	
242201	IRS-Trabalho independente (OT)	3.524,65	2.569,82	
242503	Sobretaxa extraordinária-Cat.H (OT)	3,00	0,00	
24362	IVA a Pagar-a aguardar processo de Despesa	3.757,06	4.511,75	
2441110	Garantias de obrigações(OT)-10.0.0	38,68	38,68	
244201	Notário privativo do município (OT)	1.799,04	1.705,16	
244305	Comissão Coord e Desenv Regional Norte-CCDRN (OT)	183,18	183,18	
244307	Direção Regional Economia Norte (OT)	183,18	183,18	
244309	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária-ANSR (OT)	1.270,76	1.273,76	
244311	Instituto Gestão Tesouraria do Credito Publico(OT)	4.500,17	4.510,67	
245101	Caixa geral de aposentações (OT)	34.241,66	33.646,05	
245103	A.D.S.E (OT)	11.124,29	11.506,55	
245104000044	A.D.S.E	14.416,14	12.009,83	
245105	Segurança social-regime geral (OT)	4.675,91	7.060,55	
24541	Agência Gestão T. Dívida Pública-IGCP,EP-Penhoras	190,80	190,80	
	Total de Rúbrica de Balanço	116.472,52	115.195,98	
26111000679	Cantarias e Construções Peixoto & Antunes	0,00	1.537,50	

Município de Marco de Canaveses

2016

Ano:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26111000684	IRMÃOS LOURENÇO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	0,00	675,02	
26111000870	STAPLES PORTUGAL - Equipamento de Escritório, SA	737,46	0,00	
26111000930	CONSTRUPENHA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª	13.262,98	13.262,98	
26111000997	BRICANTEL, Lda	19.098,70	0,00	
26111001235	FRITÁMEGA - Equipamento Hoteleiro, Lda	369,00	0,00	
26111001299	Peixoto & Peixoto, Lda	27.442,06	0,00	
26111001716	A. NUNES Assistênci e Reparação de Equipamentos de	0,00	585,10	
26111002139	Barbosa & Esposa - Serralharia, Lda	0,00	8.560,48	
26111002916	Efimóveis - Imobiliária, S.A.	0,07	0,07	
26111003299	FERNANDO LEAL E Cª IDª	0,00	147,00	
26111003364	INFORPACTO II - Informática e Serviços Lda.	1.612,78	0,00	
26111003423	R.E.D. - Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda.	18.317,60	0,00	
26111003542	Tamigessos - Sociedade de Gesso do Tâmega, Ldª	0,00	565,80	
26111005009	ANO-Sistemas de Informática e Serviços, Lda	455,72	92,25	
26111006597	MCM - Moreira, Cruz & Magalhães, Lda	3.889,04	0,00	
26111007951	Nautilus S.A.	0,00	4.738,09	
26111008831	Sports Partner-Distribuição e Fabrico de Equipamen	3.162,33	0,00	
26111009823	TAMIEX II equipamentos, Lda	445,00	0,00	
26111010476	MEO Serviços de Comunicações e Multimédia SA	0,00	119,94	
26111010547	Mysync Consultoria. Ldª	0,00	62.742,02	
26111010605	António Daniel Mendes Soares	3.493,15	0,00	
26111010636	TechZone - Informática Unipessoal, Ldª	2.130,36	0,00	
26111010728	WOODONE - Mobiliário, SA	5.904,00	0,00	
26111011244	Binómio Elevado - Técnicas de Eng. e Const. Lda	0,00	6.741,92	
26111011293	New-Topic, Unipessoal, Lda	0,00	15.143,16	
26111011312	AmbiAudio - Comércio de Equipamentos de Som, Ldª	0,00	2.146,35	
26111011346	Mobapec - Mobiliário Escolar, Ldª	0,00	2.273,04	
	Total de Rúbrica de Balanço	100.320,25	119.350,72	

Município de Marco de Canaveses

Ano:

2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26301	STAL (OT)	1.328,24	1.227,76	
26303	SINTAP (OT)	286,74	256,80	
26305	STFPN (OT)	19,59	19,83	
26307	Assoc. técnicos administ. municipais-ATAM (OT)	47,45	48,65	
26311	STAEZN(OT)	4,15	4,24	
26314	Cofre Previdência da Função Pública(OT)	6,88	6,88	
	Total de Rúbrica de Balanço	1.693,05	1.564,16	
2646000834	Freguesia de Soalhões	0,00	27.185,90	
2646000836	Freguesia de Tabuado	0,00	12.135,67	
2646009881	Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão	10.830,13	12.123,57	
2646009882	Freguesia de Avesadas e Rosém	0,00	14.002,36	
2646009888	Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro	5.000,00	40.000,00	
2646009890	Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles	0,00	30.000,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	15.830,13	135.447,50	
267003843	Fernanda Paula Moreira de Queirós	1.500,00	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	1.500,00	0,00	
26815	Fundo de Apoio Municipal	1.062.747,00	885.623,00	
2685010101	Const Muro Betão Arm Escola Sec Fornos	427,71	0,00	
2685010301	Muros Suporte Vedação em D.Locais Municipio-2ªFase	3.918,06	3.918,06	
2685010305	Benef.RedeViariaAreaMunicipio-T.Betuminoso-Z.Norte	5.472,43	5.472,43	
2685010306	RemodelaçãoCampoTreinosEstadioMunicipal-Infraestr	6.877,04	6.877,04	
2685010307	Rede Viaria Area Municipio-Tapete Betum - Zona Sul	7.578,19	7.578,19	
2685010308	Rem.Benef.EM642 a EN108 e a EN211-Muros Suporte	62,63	62,63	
2685010309	Rem.Benef.EM642 a EN108 e a EN211-Mov Terras	1.378,27	1.378,27	
2685010310	Complexo Habitacional Leiria-Mov.Terras-2ª F-Alpen	660,86	660,86	
2685010311	Const.Estações Elev.Aguas Residuais Area Municipio	6.531,93	6.531,93	
2685010312	Ampliação do Cemitério Municipal - Fase A	3.455,78	3.455,78	
2685010313	Construção da ETAR Temporário - Constance	2.580,99	2.580,99	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685010314	Calçamento em Diversas Freguesias - 2ª Fase	3.884,10	3.884,10	
2685010315	Drenagem Aguas Pluviais Reab. do Cemitério Município	1.749,98	1.749,98	
2685010316	Acessos e Vedação Parque Lazer da Cidade	1.392,64	1.392,64	
2685010317	Repavimentação de Arruamentos no Carrapatelo	4.037,68	4.037,68	
2685010318	Arranjo Urbanístico EN 211-Sobretâmega	3.475,67	4.420,29	
2685010319	Execução Campo de Jogos da EB1 Sobretâmega	0,00	481,25	
2685010320	Pav.Troços Rua sa Costa e Caminho Crastro-Maureles	0,00	1.057,80	
2685010501	Esc.Pré-Primária e Primária EB1 Gouveia-V.OAliv-TM	242,96	242,96	
2685010502	Benef. ampli.Escola Prim e Pré-Primaria de Gouveia	118,42	118,42	
2685010504	Centro Escolar de Sande	256,04	256,04	
2685010505	Alteração da Esc.Primaria para Sede Junta Favões	18,72	0,00	
2685010506	Alt.da EB1 para Junta Favões-Pav.Int e Est.Elevato	57,50	0,00	
2685010602	Repav Troços EM586,CM1243 R.Requim R.Monte Campo N	41,21	41,21	
2685010604	Pav. Infraestruturas Diversas Freguesias/Julho2015	5.346,01	6.821,71	
2685010605	Pav.infraestruturas Diversas Freguesias/Janeiro16	0,00	7.275,07	
2685010606	Repavimentação Troço Rua Nova/Rosém	0,00	2.031,13	
2685010701	Arruam.obras complern.-pav.área concelho.4ª Fase	5.961,90	5.961,90	
2685010702	Arranjos Urb.Area Env.Complexo Desp.Alpendu-Pavime	10.191,00	10.191,00	
2685010818	Execução Cobertura do Armazem de Grosso Municipal	988,90	988,90	
2685011001	Alteração Traçado da Av.dos Bombeiros V. Marco	762,50	762,50	
2685011002	Arr. urb.igreja de Maureles	130,43	130,43	
2685011003	Calc. infra estr. div. arruamentos município 3ªfas	127,49	127,49	
2685011004	Inf.Rua Prof.Helena Jesus Martins-Tuias	865,99	865,99	
2685011101	Repav.do CM Vinhas a Barreiro - V.B.Quires	2.344,79	2.344,79	
2685011102	RepavimentaçãoArruamentos Alp.Matos,Magrelos Tuias	3.839,12	0,00	
2685011202	Arranjo Urb.Av.S.Bento até Conv.Alpendurada-Conclu	800,35	0,00	
2685011203	Infra.Pavim.Troço Av. Povoação Grande/Freixo-Tuias	702,01	0,00	
2685011204	Construção de Estação Elevatória em Pisões-Favões	303,10	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Ano:

2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685011205	Alarg., infraest.ePav.Acesso ao L.Quinta(PG)Veiga-S	765,84	0,00	
2685011206	Calçetamento Inf.Div.Arruamentos A. Município-1ªFa	7.322,77	1.004,04	
2685011207	Caminho Tarrjo/Granja-Abast/Agua Dren Ag.Residuais	233,00	0,00	
2685011209	Infraestruturas Pavimentação em Artz e Avesadadas	6.487,27	927,18	
2685011210	Rede Saneamento em Varias Zonas do Concelho	5.464,76	1.022,30	
2685011211	Acessos e Área Envolvente Centro Escolar V.B.Bispo	11.106,60	2.997,89	
2685011212	Inf.Abast.Aguas Residuais Zona Central Constance	10.375,71	7.421,90	
2685011213	Infraestruturas e Passeios em Vila Boa de Quires	4.923,03	4.923,03	
2685011214	Pav.Cubos Granito em Diversas Freguesias-1ªFase	7.440,45	5.208,31	
2685011215	Construção Passeios Area Concelho/Maio 2016	0,00	6.983,54	
2685011601	Sist.AguaRes.Dom.ZonaParc.S.L.Douro-Drenagem	6.855,23	6.855,23	
2685011602	Abastecimento Agua Ramais San Zona Parc.S.L.Douro	6.193,75	6.193,75	
2685011603	Drenagem Águas Res. da Freg S.Lour.Douro2.ªFase	1.195,38	1.195,38	
2685011703	Reconst.Diversos Muros Suporte a Vias Municipais	2.382,85	0,00	
2685011705	Acessos Vedação Area P. Parque Lazer Alpendurada	2.689,79	1.882,85	
2685011706	Requalificação do Largo Conde de Ariz	2.880,91	2.880,91	
2685011707	Construção Passeios R.Amalia Rodrigues-Parque Laze	1.792,25	1.254,57	
2685011708	Pavimentações e Infra Diversas Freguesias-Maio16	0,00	6.163,24	
2685012502	Rua Mestre Antº Pinto Santana/Tuías	225,00	225,00	
2685012601	Rede Abast Agua Tarrjo-Paredes Viadores	1.212,50	1.212,50	
2685012602	Sistema Drenagem Rede Lages-Bouça Carreira-Barroca	5.623,93	5.623,93	
2685012603	Construção da Estação Elevatória de Constance	9.199,36	9.199,36	
2685012604	ConstruçãoEstaçãoElevatóriaRLFafãesEidinho-VBB	0,00	1.110,00	
2685012701	Sist. Agua Res.Z.Parc.Sande e Penhalonga-Tratament	1.307,67	0,00	
2685013001	Benef.Pav. Div. Freguesias - Microaglomerado Frio	2.435,16	0,00	
2685013002	Benef.Rede Viaria Área Município -Micro.Frio-Z.Sul	7.718,18	0,00	
2685013103	Reabilitação FCUM-R.1ªmaio R.Alfre. Manso e AV.FCM	19.181,46	19.181,46	
2685013104	Repav. Microagglom. Frio Av.F.C.Marco e R.S.Nicolau	2.824,94	2.824,94	

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685013201	Centro Dia S. Sebastião - V.B. Quires	10.735,31	10.735,31	
2685013202	Centro Dia S. Sebastião. VBQuires-TMM	1.448,48	1.448,48	
2685013203	Arranjos exteriores e Equipa. Centro Dia V.B. Quires	1.956,25	1.956,25	
2685013401	Centro Escolar de Vila Boa Bispo	2.417,00	2.417,00	
2685013402	Centro Escolar Vila Boa Bispo-TM	306,20	306,20	
2685013502	Calçamento em Diversas Freguesias	332,48	332,48	
2685013604	Rede Saneamento-Soalhães e Certaimha Rio Galinhas	4.369,75	2.497,00	
2685013605	Rede Saneamento e Abastecimento Agua-VBQuires	6.626,25	6.626,25	
2685013607	Req. Campo Jogos-Arrelvamento em Piso Sintetico	11.868,34	11.868,34	
2685013608	Pavimentação Acesso Campo Treinos Com. Desp. Alpendu	894,90	894,90	
2685013701	Reaqualificação da Casa de Povo de Fornos-M.F.21	15.930,71	6.372,28	
2685013702	Reaqualificação da Casa Povo de Fornos MF21-TMais	4.588,93	1.835,57	
2685013801	Const.Cond. EI ETA - Mª Gil -Bairro Pisão Novo	4.276,18	4.276,18	
2685013901	Infraestruturas Elétricas Loteamento da Rasa-Alpen	1.359,20	776,69	
2685014001	Reabilitação Casa Povo Fornos - Climatização	1.163,08	0,00	
2685014101	Req. Habitação em Ruínas Parque Lazer Alpendurada	3.397,86	3.397,86	
2685014102	Req. Habitação em Ruínas Parque Lazer Alpend-TMais	313,15	313,15	
2685014201	Parque Lazer Alpendurada-Infraestruturas Elétricas	2.315,12	2.315,12	
2685014301	Saneamento Cabrita-Ariz e Trv. Dr. Afonso Gonçalves	1.150,50	1.150,50	
2685014302	Req. Zona Industrial do Marco-Acesso desde EM210	0,00	6.334,30	
2685014401	Loja Interativa Turismo do Marco de Canaveses	4.757,15	4.757,15	
2685014601	Parque Lazer Alpendurada - Sistema de Rega	774,00	774,00	
2685014701	Reabilitação Auditorio da Area Arqueologica Freixo	3.187,60	3.187,60	
2685014801	Recuperação Reservatório Guilhade - Várzea Douro	2.066,18	2.066,18	
2685014901	Passaios Adjacentes Passadeiras Peões Area Municip	1.999,35	1.999,35	
2685014902	Pavimentações e Inf. em Diversas Freguesias	7.053,74	7.053,74	
2685014903	Conservação e Manutenção da Rede Viaria	2.312,26	2.312,26	
2685014904	Exec. Rede Abast. Agua San. VB Bispo, Favões, Fornos, R Ga	0,00	914,75	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685014905	Conserv Manut Rede Viaria Municipal/Bermas/Valetas	0,00	1.547,50	
2685015001	Rede de Santo Isidoro e Abastecimento de Agua	7.910,50	7.910,50	
2685015002	Sistema Drenagem Aguas Residuais-Vila Boa Quires	12.116,70	12.116,70	
2685015003	Exec.Red.Abast.Agua San.VBBispo,Favões,Fornos,RGa	0,00	3.620,38	
2685015101	Recuperação da ETAR de Santo Isidoro	2.112,30	1.478,61	
2685015202	Construção Copa Refeitório na EB1 Marco Canaveses	7.477,98	7.477,98	
2685015301	Adaptação Edifício par Posto GNR Alpendurada	20.120,79	20.120,79	
2685015302	Requalificação e Ampliação da EB1 da Picota-Tuías	13.636,77	9.545,74	
2685015303	Requalificação e Ampliação da EB1 Picota-TMais	1.446,98	1.012,89	
2685015304	Centro de Bem Estar Animal	0,00	5.599,64	
2685015305	Centro de Bem Estar Animal - Trabalhos a Mais	0,00	175,00	
2685015306	Exec. Trab. Imprevistos-Adapt.Edifício Posto GNR-Alp	0,00	798,36	
2685015401	Rebaixamento de Passeios na Area do Municipio	2.792,54	2.792,54	
2685015501	Reparação Edifícios Escolares -Execução Coberturas	0,00	3.659,96	
2685015601	Construção da ETAR de Maureles	0,00	11.471,41	
2685015701	Construção da ETAR de Fontambom	0,00	14.533,13	
2685015702	Reabilitação da EB1 Serrinha	0,00	1.763,32	
2685015801	Req.Urb.Diversas-Passeios na Área da Cidade	0,00	7.257,10	
2685015802	Reconst.Div.Muros Suporte Vias Municipais-Fev16	0,00	2.528,65	
2685015901	Requalificação do Bairro dos Morteirados	0,00	5.273,00	
2685016001	Repavimentação Betuminosa na Freguesia Bem Viver	0,00	7.825,05	
2685016101	Repav.Rua Portocarreiro-V.B.Quires e Maureles	0,00	10.353,75	
2685016201	Repav.Betuminoso Alpendurada, Varzea e Torrão	0,00	14.101,80	
2685016301	Sinalização Horizontal e Vertical Area Municipio	0,00	456,77	
26850301	Dep. Garantia-Entid Colect-Sec Obras(OT)	113.595,12	110.876,40	
26850302	Dep. Garantia-Particulares-Sec Obras(OT)	101.536,96	97.321,96	
268705004153	Maria de Fatima Teixeira Silva	0,00	113,90	
268705005542	Antónia Alexandra Pimenta Costa Fonseca	108,88	112,20	

Município de Marco de Canaveses

Ano:

2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2688705006412	Vera Manuela Monteiro Ferreira	0,00	113,90	
2688705007505	Isaura Cristina Ferras Baldaia Queirós	0,00	97,15	
2688705007692	Maria Isabel Ribeiro Almeida de Fonseca	0,00	112,20	
2688705009916	Maria de Lurdes Baldaia Vieira de Sousa	91,20	0,00	
2688705009953	Cidália Maria Jesus Teixeira	107,20	0,00	
2688705010191	Flavia Andreia da Silva Teixeira	217,10	0,00	
2688705011794	Maria de Lurdes Freitas Faustino Teixeira	0,00	93,80	
26888101003566	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S ^o Mar	0,00	7.000,00	
26888102000818	Freguesia de Banho e Carvalhosa	0,00	734,99	
26888102000835	Freguesia de Sobretâmega	0,00	449,26	
26888102002734	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BRÁS COSTA	22,90	22,90	
26888102002841	NATÁLIA MANUELA PINHEIRO CAETANO	19,80	0,00	
26888102003782	Associação das Colectividades do Concelho Marco de	500,00	0,00	
26888102003930	Ester Maria Cerqueira Pinto	45,80	45,80	
26888102004038	Rosa Maria Pinheiro dos Reis Aguiar	45,80	45,80	
26888102004196	MARIA AMBROSINA MOURA TEIXEIRA MAGALHÃES	0,00	52,00	
26888102006065	Cristina Isabel Teixeira Pereira Pinto	19,80	19,80	
26888102006409	Rosa Maria Madureira Moreira	0,00	51,00	
26888102006688	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	1.500,00	0,00	
26888102007064	Maria da Conceição da Silva Venâncio	19,80	0,00	
26888102007406	Arminda de Fátima Pereira de Moura Fernandes	45,80	45,80	
26888102008333	Maria Irene Carneiro Moreira	22,90	22,90	
26888102008397	Manuela Vieira Martins	39,60	39,60	
26888102008533	Vera Lúcia Carneiro Magalhães	45,80	45,80	
26888102008770	Sandra Manuela Monteiro Leal	45,80	45,80	
26888102008788	Natalia Isabel Oliveira Pereira Soares	22,90	22,90	
26888102009141	JOAQUINA FERREIRA ROCHA SOUSA	45,80	45,80	
26888102009207	Teresa Carmelina da Silva Correia	45,80	45,80	

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2688102009251	Maria Conceição Leitão Pereira Ferreira	19,80	19,80	
2688102009275	Liliana Adelaide Correia da Silva	45,80	0,00	
2688102009343	Maria Fernanda da Silva Cavadas	39,60	39,60	
2688102009364	EPROCHIAS-Associação para a Escola Profissional das	0,00	200,00	
2688102009514	Fernanda Paula Ferreira da Silva Rocha	39,60	39,60	
2688102009535	Liliana Andreia Davide dee Azevedo	79,20	0,00	
2688102009579	Susana Alexandra dos Santos Pereira Silva	22,90	0,00	
2688102009581	Paulo Manuel Teixeira dos Santos	0,00	51,00	
2688102009583	Natércia Adriana Moniz Pinto Andrade	65,60	65,60	
2688102009671	Susana Patricia Nunes Fernandes	45,80	0,00	
2688102009687	Georgina Maria de Jesus Oliveira Mendes	22,90	22,90	
2688102009731	Margarida Pereira Lopes	45,80	45,80	
2688102009787	Priscila Nardes	39,60	39,60	
2688102009791	Maria Luísa Moreira Pereira	19,80	0,00	
2688102009882	Freguesia de Avesadas e Rosém	0,00	1.876,96	
2688102010094	Andreia Rafaela Gonçalves Correia	19,80	0,00	
2688102010108	Susana Elisa Pereira Moreira	39,60	0,00	
2688102010124	Laurinda Madalena Pinto da Silva	39,60	39,60	
2688102010127	Cidália Maria Ferreira Cardoso Soares	45,80	45,80	
2688102010148	Emídio José Costa Monteiro	39,60	39,60	
2688102010253	Magda Sofia Teixeira Veloso Soares	39,60	0,00	
2688102010332	José Carlos Magalhães Ferreira	45,80	45,80	
2688102010356	Vítorino Augusto Pinto da Silva	39,60	39,60	
2688102010398	Maria Celeste Bento Moreira	19,80	0,00	
2688102010410	Isaura Maria Oliveira Teixeira	0,00	35,00	
2688102010613	DANIELA ALEXANDRA MARQUES DA COSTA	19,80	71,80	
2688102010639	Alzira Maria Madureira Pereira	19,80	0,00	
2688102010751	Irene Susana Pereira Silva	19,80	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2688102010775	Sónia Flávia Freitas Couto	19,80	0,00	
2688102010791	Vanessa Magali Barbosa Gonçalves	39,60	0,00	
2688102010795	Maria Jose Sousa Vieira Pereira	39,60	0,00	
2688102010807	Cátia Sofia de Sousa da Silva Monteiro	39,60	0,00	
2688102011030	Paula Celeste Carneiro Vieira	0,00	35,00	
2688102011152	Candida Maria Correia Teixeira	0,00	39,60	
2688102011675	Maria Judite Vieira de Freitas	0,00	87,00	
2688102011729	Sandra Cristina Lima Ribeiro	0,00	51,00	
2688102011773	Helder Fernando Pereira da Silva	0,00	52,00	
2688106000152	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	5.769,72	0,00	
2688199004654	AZULINO IMOBILIARIA, S.A.	0,00	22.873,29	
2688199007962	Samuel Figueiredo	183,70	713,60	
2688199011311	Maria Manuela Saraiva Ribeiro	0,00	100,00	
2688199011790	Carlos Miguel Santos Borges	0,00	307,52	
2688199011791	Francisco da Silva Costa	0,00	2.000,00	
2688199011792	António Avelino Batista Vieira	0,00	2.000,00	
2689101	Direcção geral de espectáculos (OT)	49,88	49,88	
268910303	Cartas de caçador e renovações (OT)	7,53	0,00	
268910311	Impressos req. de cartas de caçador e outros (OT)	0,25	0,00	
2689110	Conservatoria dos registos centrais (OT)	90,00	45,00	
2689112	Solicitadores de Penhoras(OT)	152,64	152,64	
2689114	Desconto judicial (OT)	1.623,60	1.296,96	
2689116	Seguro de vida grupo (OT)	980,44	953,84	
2689122	Honorários peritos vistorias, estr. ao func. (OT)	49,88	49,88	
268912403	Cauções (OT)	382.166,82	412.473,11	
2689126	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (OT)	36,55	36,55	
2689128	Seguro de saúde (OT)	1.431,20	1.301,33	
2689130	Quota ASSCTMMC (OT)	0,00	174,75	

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2016

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26693 Outras Operações de Tesouraria	116,72	116,72	
Total de Rúbrica de Balanço	2.054.199,01	1.983.158,42	
213107020902 Resíduos sólidos	6,84	6,84	
Total de Rúbrica de Balanço	6,84	6,84	
Total Geral	2.594.410,06	2.635.874,72	

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

13 – RELATÓRIO DE GESTÃO

2016

Ano Financeiro

MUNICÍPIO

DO

MARCO DE CANAVESES

RELATÓRIO DE GESTÃO



Aprovado

Órgão Executivo: Reunião de 19/04/2017

Órgão Deliberativo: Reunião de 28.ABR.2017

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	5
1 - ENQUADRAMENTO GERAL.....	5
2 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016.....	6
3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	6
I. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA.....	8
1 - RECEITA CORRENTE.....	9
RECEITAS FISCAIS.....	10
RECEITAS NÃO FISCAIS.....	13
Rendimentos de Propriedade.....	13
Transferências Correntes.....	13
Venda de Bens e Serviços Correntes.....	14
Outras Receitas Correntes.....	14
2 - RECEITA DE CAPITAL.....	15
Venda de Bens de Investimento.....	15
Transferências de capital.....	15
Passivos Financeiros.....	16
Ativos Financeiros.....	16
Outras Receitas de Capital.....	17
Reposições não Abatidas aos Pagamentos.....	17
3 - CONCEITOS DE RECEITA.....	18
II. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA.....	20
1 - ESTRUTURA ECONÓMICA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS.....	20
2 - DESPESA CORRENTE.....	21

Despesa com o Pessoal.....	22
Aquisições de Bens e Serviços	23
Transferências Correntes.....	25
Outras despesas correntes	26
Juros e outros encargos.....	26
3 - DESPESAS DE CAPITAL	26
Transferências de Capital	27
Aquisições de Bens de Capital	27
Outras Despesas de Capital	28
Passivos Financeiros	28
4 – ESTRUTURA DO INVESTIMENTO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.....	29
5 - SERVIÇO DA DÍVIDA.....	31
6 – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.....	32
7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS AUTÁRQUICAS.....	33
8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO	35
III. DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO.....	37
1 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO.....	37
2 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	40
3 – INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	43
IV. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES.....	46
1 – INTRODUÇÃO.....	46
2 – CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO.....	46
3 – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	51
4 – ABSENTISMO DOS TRABALHADORES	52

5 – FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES.....	54
6 – CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES COM CONTRATO AO ABRIGO DE PROGRAMAS / MEDIDAS DO IEFP	57
7 – SÍNTESE DE INDICADORES	58
V. CONTABILIDADE DE CUSTOS	59
1 - INTRODUÇÃO.....	59
2 – ANÁLISE DOS REGISTOS OAD E GES E LIMITAÇÕES DE ÂMBITO	61
3 – ANÁLISE DE CUSTOS POR FUNÇÕES	62
4 – APURAMENTO DE CUSTOS POR FUNÇÕES (2016).....	65

INTRODUÇÃO

1 - ENQUADRAMENTO GERAL

No cumprimento do preceito legal, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2016, para que dentro dos prazos previstos na Lei das Finanças Locais, isto é, a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sejam apreciados os documentos de Prestação de Contas.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 3 das considerações técnicas do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e demais legislação conjugado com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA.

O relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do POCAL. Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos à execução Orçamental, sendo disponibilizadas informações relativas à receita e despesa previstas no Orçamento de 2016, com especial relevância para a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

A apresentação do Relatório de Gestão tem como objetivos:

- a) Explicitar os níveis de execução alcançados procurando referir os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, ao nível das receitas, das despesas e da tesouraria;
- b) Apresentar a situação económica relativa ao exercício através da análise da evolução da gestão nos diferentes setores de atividade do Município, nomeadamente no que respeita ao Investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos e condições de funcionamento;
- c) Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial, considerando o balanço inicial, o balanço final de 2016 e a demonstração de resultados.

Recorreu-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma melhor perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

O Executivo Municipal cumpriu no ano de 2016 o seu 3.º ano do mandato 2013/2017, justificando a confiança reiterada pela população Marcoense vem confirmar o reconhecimento do esforço no modelo de gestão diferente desde que iniciamos funções autárquicas: um modelo assente na **Transparência**. A linha estratégica do Executivo foi sempre assente na plena convicção de que **A Verdade**, tal como a liberdade, é um bem muito frágil em democracia, mas é também o seu principal fundamento moral que nos permitiu sempre fazer aquilo que prometemos. Esta conduta foi e será sempre a nossa forma de estar, procurando sempre que a gestão autárquica seja eficaz, moderna e sempre sustentada.

2 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

O Planeamento Municipal resulta de um processo interativo, desencadeado a partir da estratégia definida para o Município. Assim, o Município de Marco de Canaveses definiu, tendo em conta as linhas diretivas dos autarcas eleitos, um plano plurianual de investimentos retratado nos documentos previsionais cuja análise do grau de execução será apresentada neste relatório referente ao ano 2016.

Neste sentido, o Plano Plurianual de Investimentos e as Grandes Opções do Plano permitem uma visão global dos investimentos e principais atividades desenvolvidas, ou seja, revelam os objetivos e as prioridades definidas pela Autarquia para o ano em análise e em alguns casos diferidos num horizonte temporal plurianual.

3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução da receita e da despesa, face ao orçamento definido, evidencia o orçamento inicial e final, a sua variação, execução e respetivos desvios – Quadro I.

Quadro I - Relatório Execução Financeira

Designação	Orçamento 2016		Execução	Desvio		Taxa de Execução
	Inicial (1)	Final (2)		(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)	
RECEITAS						
Correntes	23.963.316	23.963.316	24.251.191	0	287.875	101,2%
Capital	1.194.244	1.194.244	2.110.537	0	916.293	176,7%
Outras Receitas	542	581	9.026	39	8.445	1553,6%
Saldo Gerência 2015		8.867.644	8.867.644	8.867.644	0	100,0%
TOTAL	25.158.102	34.025.785	35.238.398	8.867.683	1.212.613	103,6%

Quadro I - Relatório Execução Financeira

Designação	Orçamento 2016			Desvio		Taxa de Execução
	Inicial (1)	Final (2)	Execução (3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)	(6)=(3)/(2)
DESPESAS			0			
Correntes	17.726.879	21.539.716	17.246.358	3.812.837	-4.293.358	80,1%
Capital	7.431.223	12.486.069	7.549.831	5.054.846	-4.936.238	60,5%
TOTAL	25.158.102	34.025.785	24.796.189	8.867.683	-9.229.596	72,9%

O Orçamento de 2016 apresentou um valor de 25.158.102 euros para a dotação inicial prevista e 34.025.785 euros para a dotação final, da qual 24.251.191 euros corresponde a receitas correntes e 2.110.537 euros a receitas de capital. Ao saldo transitado da gerência soma, neste ano económico de 2016, lançamentos contabilísticos referentes a Outras receitas de capital no montante de 9.026 euros. Importa referir que o saldo da gerência aumentou (+31,8%) face ao saldo do ano 2015 (6.727.103 euros), totalizando o montante de 8.867.644 euros.

O valor total da **receita** realizado cifrou-se no montante de cerca de 35,2 milhões de euros, sendo superior ao orçamentado em 1.213 mil euros, apresentando um desvio positivo de cerca de (+3,6%). Para os resultados de execução orçamental apresentados, contribuíram, maioritariamente, as receitas correntes, atingindo elevadas percentagens de execução face aos montantes previstos em orçamento, ficando mais uma vez acima das previsões em cerca de 288 mil de euros. As receitas de capital obtiveram taxas de execução face aos valores orçamentados de cerca de 176,7%, representando 6,0% do peso da Receita Total, enquanto as receitas correntes atingiram 101,2% do total da receita arrecadada.

O quadro I revela, ao nível da receita corrente, um índice de cobrança superior à receita prevista e que se cifra nos 101,2%. No que concerne a receita de capital a diferença verificada entre orçamento final (1.194.244 euros) e o valor efetivo das cobranças (2.110.577 euros) traduziu-se comparativamente num desvio de (916.293 euros), representando um grau de execução de 176,7%.

Ao analisar-se a **despesa**, no ano económico de 2016, constatam-se elevados graus de execução comparativamente ao orçamento final nas despesas correntes e satisfatórios graus de execução nas despesas de capital face às limitações financeiras existentes. A taxa de execução anual das despesas de capital atingiu 60,5%. Esta taxa de execução face ano anterior resulta da execução de projetos, nomeadamente participados, destacando-se a aquisição de Equipamento Básico no âmbito da atividade municipal; a

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

aquisição de equipamento de transporte (designadamente um autocarro para o transporte coletivo de crianças, uma viatura 100% elétrica para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e uma viatura mista para a Cultura); Verifica-se ainda a aprovação dos projetos relativos a investimentos candidatados a financiamentos comunitários no âmbito do Portugal 2020, nomeadamente a Requalificação da Escola EB1 de Vale do Covo e a Rede de percursos pedonais - Centro Urbano do Marco de Canaveses. Refira-se a ainda a submissão para aprovação dos projetos da Rede de percursos pedonais das zonas envolventes às escolas e dos aglomerados urbanos.

Destacam-se ainda montantes pagos afetos a investimentos não comparticipados designadamente a Requalificação do Bairro dos Murteirados e na área da Água e Saneamento relativos às seguintes empreitadas: Construção da ETAR de Fontambom em Alpendorada, Várzea e Torrão; Construção da ETAR de Maureles; Estações elevatórias de águas residuais (Magrelos e Outras) e a Execução de redes de abastecimento de água e saneamento em Vila Boa do Bispo, Favões, Fornos, Rio de Galinhas e Tabuado.

Pese embora as despesas correntes realizadas representarem 67,6% da despesa total, o que evidencia o maior peso da despesa corrente no orçamento global, a despesa de capital atingiu 29,6%, isto é, cerca de 7,5 milhões de euros. A despesa paga totalizou cerca de 24,8 milhões de euros, representando uma taxa de execução de 72,9%.

As despesas correntes foram totalmente financiadas pelas receitas correntes, tendo para isso contribuído as receitas provenientes dos impostos diretos, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Único de Circulação e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e também as Transferências correntes obtidas do Estado. Saliente-se que a execução da receita e despesa face aos valores previstos no orçamento (final) registaram uma taxa de execução de 103,6% e de 72,9%, respetivamente, salientando-se o esforço evidenciado no controlo da despesa necessário para a manutenção do equilíbrio financeiro e sustentabilidade orçamental.

I. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Apresenta-se no quadro que se segue os valores relativos à Receita arrecadada no ano de 2016 comparando-a com o período homólogo de 2015.

Quadro II – Evolução da Receita arrecadada nos anos de 2015 e 2016

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2015/2016	
	2015		2016			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Saldo Gerência anterior	6 727 103	19,6%	8 867 644	25,2%	2 140 541	31,8%
Receitas Correntes	24 418 313	71,1%	24 251 191	68,8%	-167 122	-0,7%
Impostos directos	7 176 226	20,9%	7 224 239	20,5%	48 013	0,7%
Impostos indirectos	60 124	0,2%	76 474	0,2%	16 350	27,2%
Taxas, multas e outras penalidades	279 193	0,8%	334 324	0,9%	55 130	19,7%
Rendimentos de propriedade	1 744 201	5,1%	1 794 378	5,1%	50 177	2,9%
Transferências correntes	14 294 134	41,6%	13 905 255	39,5%	-388 879	-2,7%
Venda de bens e serviços correntes	796 401	2,3%	831 351	2,4%	34 950	4,4%
Outras receitas correntes	68 033	0,2%	85 170	0,2%	17 136	25,2%
Receitas de Capital	3 208 941	9,3%	2 119 563	6,0%	-1 089 378	-33,9%
Venda de bens de investimento	50 500	0,1%	21 111	0,1%	-29 389	-
Transferências de capital	3 124 865	9,1%	2 089 426	5,9%	-1 035 439	-33,1%
Activos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Passivos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Outras receitas de capital	491	0,0%	8 782	0,0%	8 291	1688,6%
Reposições não abatidas nos pagamentos	33 084	0,1%	244	0,0%	-32 841	-
Total	34 354 356	100,0%	35 238 398	100,0%	884 041	2,6%

O Saldo da Gerência Anterior, transitado do ano 2015, para 2016 ascendeu a 8.867.644 euros, representando um aumento de meios libertos correntes de (+31,8%) face ao saldo de Gerência Anterior, transitado de 2014.

1 - RECEITA CORRENTE

As receitas de natureza corrente tiveram uma diminuição em termos globais de (-0,7%) que importa analisar por rubricas, pois permite concluir que o Município está diretamente dependente da receita proveniente da cobrança de Impostos e das transferências correntes do Estado.

RECEITAS FISCAIS

As receitas tributárias tiveram um aumento de (+1,6%), ou seja, cerca de 119 mil euros que importa desagregar pelas principais rubricas económicas de acordo com o quadro seguinte:

Quadro III – Evolução das Receitas Tributárias

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	Receita arrecadada				Variação 2015/2016	
	2015		2016		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Impostos directos	7.176.226	95,5%	7.224.239	94,6%	48.013	0,7%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	4.930.387	65,8%	4.704.848	61,6%	-225.541	-4,6%
Impostos Único de Circulação (IUC)	1.127.060	15,0%	1.119.356	14,7%	-7.694	-0,7%
Imposto Municipal sobre Trans. Onerosa Imóv. (IMT)	828.944	11,0%	893.993	11,7%	65.048	7,8%
Derrama	286.986	3,8%	504.544	6,6%	217.558	75,8%
Impostos Abolidos	2.859	0,0%	1.500	0,0%	-1.359	-47,5%
Contribuição Autárquica	2.859	0,0%	1.500	0,0%	-1.359	-
Imposto Municipal de SISA	-	0,0%	-	0,0%	0	-
Impostos indirectos	60.124	0,8%	76.474	1,0%	16.350	27,2%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	279.193	3,7%	334.324	4,4%	55.130	19,7%
Total	7.515.543,97	100,0%	7.635.037	100,0%	119.493	1,6%

Relativamente aos **Impostos Diretos**, em 2016 verificou-se um ligeiro aumento da arrecadação de receitas por um lado devido essencialmente ao aumento das receitas provenientes da Derrama e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT efeito que indicia uma retoma da atividade económica concelhia, por outro lado, comparativamente com o ano anterior regista-se uma ligeira diminuição de arrecadação do Imposto Único de Circulação associado à manutenção do parque automóvel. No que concerne ao Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI, verifica-se uma diminuição da receita como consequência das reavaliações dos prédios e a concessão automática das isenções para os agregados familiares com mais baixos rendimentos e cujo VPT dos imóveis também seja reduzido. Assim sendo, verifica-se um crescimento das receitas fiscais em cerca de (+1,6%), o que de algum modo reflete a ligeira retoma da atividade no setor Imobiliário, que já se vai fazendo sentir.

No que diz respeito ao Imposto da Derrama verificou-se um acréscimo significativo, isto é, um de (+75,8%) e que evidencia a retoma da atividade empresarial do concelho reflexo dos indicadores de estabilidade ao nível da conjuntura nacional. O Imposto Único de Circulação, como segundo maior contribuinte de receita, registou valores arrecadados de cerca de 7,7 mil euros o que representa, comparativamente com o ano anterior uma redução de (-0,7%). No que concerne aos Impostos Abolidos – Contribuição Autárquica e SISA foram

arrecadadas verbas, neste ano de 2016, no montante de cerca de 1,5 mil euros provenientes a título extraordinário.

Os **Impostos Indiretos** tiveram um aumento de (+27,2%) que se explica essencialmente pelo acréscimo na arrecadação de Taxas referentes a Loteamentos e Obras, tendo existido um aumento de cerca de 19 mil euros, ou seja, (+70,8%). Saliente-se que a inexistência de cobrança da taxa da Publicidade inerente ao nova legislação do Licenciamento Zero que permite proceder à afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em bens de que são proprietários sem a necessidade de qualquer ato administrativo desde que cumpram os requisitos legais e regulamentares previstos no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril e demais legislação aplicável, implicou uma perda desta receita, cifrada na ordem dos 87 mil euros a partir do ano de 2014.

Em contraciclo verifica-se um aumento na arrecadação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, cifrando-se no valor de cerca de 11,9 mil euros. Refira-se ainda um decréscimo da arrecadação das taxas de ocupação da via pública de 4 mil euros.

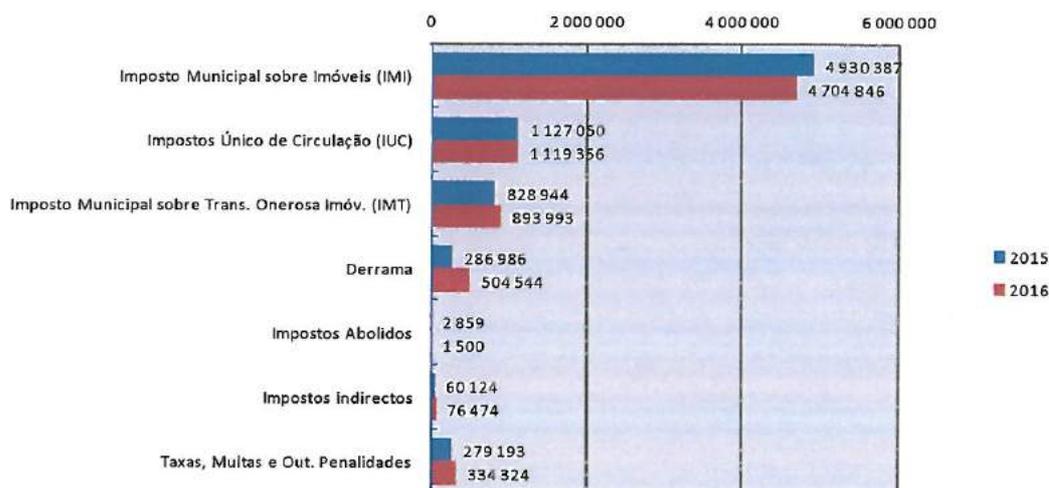
Pese embora se verifique um aumento de receita deste agregado em cerca de 16 mil euros, continua a apresentar um reduzido peso dos Impostos Indiretos que contribuem com apenas 1% para as Receitas Fiscais. Importa referir que é perceptível indícios de retoma da atividade no setor da Construção Civil face à atual conjuntura económica das unidades empresariais, constatando-se um acréscimo de cerca de 19 mil euros nas taxas referentes a loteamentos e obras pagas por estas entidades (+70,8%).

Na rubrica **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, a capacidade da Autarquia gerar receitas no exercício da sua autoridade administrativa, obteve um aumento de receita total em 55 mil euros, isto é, (+19,7%), em parte devido a uma tendência de melhoria na atividade económica ligada ao setor da Construção Civil mais concretamente ao nível dos particulares, afetando a procura interna do Concelho. O aumento da receita verifica-se essencialmente no licenciamento para particulares, tendo-se verificado um acréscimo ao nível destas taxas de mais 46,2 mil euros, isto é, (+35,7%). Este aumento foi generalizado, evidenciando uma ligeira tendência de crescimento de receita arrecadada das taxas específicas da autarquia. Entretanto, este agregado representa atualmente apenas 1,4% da Receita Corrente e 0,9% da Receita Total.

A Figura 1 permite visualizar melhor a evolução das diferentes componentes das Receitas Fiscais, verificando-se uma estabilização em termos reais dos Impostos diretos, causado pelo aumento da Derrama (+75,8%) e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT (+7,8%) que compensaram as perdas verificadas em termos de IMI (-4,6%) e as perdas de receita arrecadada no Imposto Único de Circulação – IUC

(-0,7%). Importa referir que os agregados Impostos indirectos e Taxas, Multas e Outras Penalidades, também registaram um aumento de receita arrecadada, respetivamente (+27,2%) e (+19,7%).

Figura 1 – Estrutura da Receita Tributária



Este cenário indicia uma estabilização da capacidade de gerar receita tributária, com um aumento em termos de valores absolutos de cerca de 119 mil euros face ao total de receita municipal arrecadado durante o ano de 2015. Extraída a receita de Derrama e do IMT arrecadada em 2016, verificar-se-ia a diminuição dos impostos. Da estabilização financeira resultou uma ligeira retoma da atividade dos agentes económicos cuja recuperação se prevê lenta, o que se traduz na manutenção da receita tributária que depende diretamente da atividade da Construção Civil e do Mercado Imobiliário. Resta ao Município procurar otimizar a arrecadação de outras receitas, mais concretamente no agregado de Venda de Bens e Serviços correntes de forma a reduzir a dependência da Autarquia dos recursos provenientes dos Impostos e das Transferências do Estado. Importa salientar que os condicionalismos do Contrato de Reequilíbrio Financeiro inviabilizam, desde 2004, o recurso a Passivos Financeiros, exceto em condições muito especiais.

RECEITAS NÃO FISCAIS

Rendimentos de Propriedade

A rubrica **Rendimentos de Propriedade** apresenta o valor de 1.794.378 euros que corresponde maioritariamente à receita arrecadada proveniente das rendas referentes à E.D.P, no âmbito do contrato de concessão de energia elétrica. Os montantes apresentados em 2016 tiveram um ligeiro aumento de (+2,9%), que refletiu basicamente a atualização das rendas pagas pela E.D.P e a recuperação de valores de anos anteriores.

Transferências Correntes

As **Transferências Correntes** tiveram uma diminuição global de (-2,7%), isto é, mais cerca de 389 mil euros. Este decréscimo, em 2016 face a 2015, é explicado pelo desfasamento verificado em 2015, relativo ao recebimento das verbas provenientes da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE) respeitantes ao último trimestre de 2014 na rubrica Serviços e Fundos Autónomos, que originou uma arrecadação mais elevada em 2015 do que o esperado. Verifica-se ainda as alterações previstas no Orçamento de Estado ao nível dos valores para o Fundo de Equilíbrio Financeiro FEF. No que concerne o FEF a nível corrente, verifica-se um aumento (+1,2%), isto é, 121.597 euros, refletido também nas transferências de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) que aumenta 66 mil euros, ou seja, (+1,2%). Refira-se ainda a manutenção do Fundo Social Municipal cuja receita se encontra consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências do Município, associadas a funções sociais, nomeadamente a Educação e a Ação Social que atinge anualmente cerca de 1,5 milhões de euros. A Participação Fixa no IRS também aumentou em cerca de 26 mil euros, isto é, (+3,4%). Estas alterações resultam no aumento do peso das Receitas Correntes e na diminuição do peso das Receitas de Capital originado pela distribuição das verbas provenientes das transferências do Estado para o Município.

A esta tendência deve ser dada especial relevância, uma vez que se trata do agregado que simultaneamente mais contribui para a Receita Municipal e evidencia a dependência da Autarquia das verbas provenientes da participação nos impostos do Estado. Contribui para este montante a transferência de verbas provenientes dos Serviços e Fundos Autónomos, que resulta principalmente do reforço de competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e o recebimento de verbas referentes aos protocolos com a DGEsTE relativos ao ano escolar de 2015/2016.

Venda de Bens e Serviços Correntes

As **Vendas de Bens e Serviços** tiveram um aumento de cerca de (+4,4%), ou seja, cerca de 35 mil euros. Este acréscimo resulta principalmente da receita proveniente da arrecadação de receita dos Serviços Desportivos, destacando-se as Piscinas municipais em que se verifica um acréscimo de cerca de 31 mil euros (+20,3%). No que concerne as tarifas referentes aos Resíduos Sólidos Urbanos do ano em cobrança e receita de anos anteriores, observa-se uma estagnação na evolução da cobrança (-0,3%), isto é, a receita arrecadada cifrou-se no montante de aproximadamente 349 mil euros em 2016. No que concerne os Mercados e Feiras cujo pagamento passou a ser trimestral e deixando de ser uma receita bienal, verifica-se também uma estabilização na sua arrecadação (+0,7%).

Neste agregado económico, a receita dos Resíduos sólidos sofreu uma estagnação de (-0,3%) face ao ano económico de 2015, que em termos de valores absolutos atingiu um montante de 349 mil euros no ano de 2016. Refira-se que este valor continua manifestamente inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação dos serviços. Assim, para além das taxas, encontra-se em análise o regulamento à luz da nova legislação, nomeadamente a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, pelo que se pretende a reestruturação da tabela assente na fundamentação económica e financeira, procurando respeitar o Princípio da justa repartição dos encargos públicos consagrada neste diploma. Esta atualização das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos será imprescindível no futuro de modo a melhorar a estrutura de receitas próprias da Autarquia e deste modo incutir mais justiça social de acordo com o princípio do *utilizador pagador*.

Também contribuíram para o aumento deste agregado a receita extraordinária arrecadada das taxas do Cemitério num montante de cerca de 7,7 mil euros. Saliente-se que ao nível das Rendas, verifica-se uma diminuição de cerca de 15,6 mil euros referente em parte ao aluguer de edifícios e outras rendas do Município.

Outras Receitas Correntes

A rubrica **Outras Receitas Correntes** regista a arrecadação de montantes superiores em cerca de 17 mil euros, no ano económico de 2016, comparativamente com o período homólogo anterior, justificados pela arrecadação de verbas referentes ao pagamento de refeições e prolongamento escolar cujas prestações de serviços se encontram asseguradas pelo Município, pelo facto de algumas freguesias não terem celebrado acordos de delegação de competências na época escolar, ficando o Município com o encargo de cobrar a

respetiva receita. Esta rubrica regista ainda outras receitas provenientes do seguro de Acidentes de Trabalho da Cobertura de Salário Integral, existente.

2 - RECEITA DE CAPITAL

Venda de Bens de Investimento

No que se refere ao capítulo **Venda de Bens de Investimento**, verificou-se uma diminuição de valor arrecadado resultante de alienação por parte do Município em 2016 face ao ano transato. No ano de 2015 foi arrecadado 50,5 mil euros referentes à alienação de um prédio urbano (antigo campo de futebol salão) no lugar do Sarnado – Freguesia do Marco. No que concerne o ano de 2016, o valor resultante da alienação cifrou-se nos 21,1 mil euros referente à alienação de um prédio urbano (antiga Escola de Dajas) em Penhalonga e Paços de Gaiolo, montantes insignificantes na estrutura da receita global. Importa assim referir que o Município procura fazer face aos seus compromissos e no restabelecimento do equilíbrio financeiro sem o recurso à alienação de património, sendo estas registadas com carácter extraordinário.

Refira-se que a LOE 2014 já definia regras para a previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis. Assim, a dotação desta rubrica aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2016, ficou limitada à receita inscrita correspondente à venda de bens imóveis em montante não superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses, que precedem o mês da sua elaboração.

Transferências de capital

As **Transferências de Capital** constituíram o maior apoio ao Município em termos de receitas de capital, tendo-se verificado um valor de receita considerável, totalizando o montante de cerca de 2,1 milhões de euros. Este montante deve-se essencialmente ao montante de transferências consignadas provenientes do FEDER que ascendeu em 2016 a 991.930 euros, tendo em 2015 ascendido a 1.390.880, o que se justifica pelo arranque do programa comunitário Portugal 2020, mais tarde do que o previsto.

Em suma, o Município consegue no início deste quadro comunitário ao nível do financiamento para o Concelho cerca de 1 milhão de euros de comparticipações, embora represente uma redução de (-28,7%) face ao ano anterior.

Refira-se que o Fundo de Equilíbrio Financeiro foi cerca de 1,1 milhões de euros em 2016 e 1,08 milhões no período homólogo, ou seja, representa um aumento (+1,2%). Esta modificação resulta num ligeiro aumento da verba atribuída, pese embora o peso das transferências correntes seja superior ao peso das transferências de capital do Estado para o Município no âmbito da consolidação orçamental materializadas no Orçamento de Estado para 2016.

Em suma, refira-se que os fundos comunitários são fundamentais para a alavancagem dos investimentos programados, dadas as limitações financeiras do Município.

Passivos Financeiros

Quanto aos **Passivos Financeiros**, o Órgão Executivo aprovou um procedimento para a contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada dos empréstimos existentes, nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. Esta decisão estratégica visa uma redução do serviço da dívida municipal, através da combinação de dois fatores a redução da taxa de juro e o aumento da maturidade dos atuais empréstimos. Esta operação consiste na substituição dos atuais empréstimos, celebrados em 2004, no âmbito do contrato de reequilíbrio financeiro, por dois novos contratos de financiamento a celebrar, em melhores condições junto do Banco BPI e a Caixa Geral de Depósitos, os quais se encontram em fase de apreciação e concessão de visto por parte do Tribunal de Contas, sendo nossa expectativa que o processo se conclua ainda no decorrer do 1.º semestre de 2017.

Assim se justifica a inexistência de dotação na rubrica Passivos Financeiros nos anos de 2015 e 2016, tendo em conta as obrigações do Município nomeadamente a alínea c), do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, isto é, a não contração de novos empréstimos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro.

Ativos Financeiros

No que concerne aos **Ativos Financeiros**, no ano 2016 não se verificaram quaisquer alienações de ativos financeiros pelo Município.

Outras Receitas de Capital

Verificaram-se movimentos de cobranças na rubrica **Outras receitas de Capital** que se deveram essencialmente a Revisões de Preços de valores negativos de empreitadas já concluídas e faturadas, o que originou a entrada deste montante de 8.782 euros.

Reposições não Abatidas aos Pagamentos

No ano de 2016, verificaram-se regularizações que originaram movimentos de cobranças na rubrica **Reposições não Abatidas aos Pagamentos** atendendo à necessidade de entrada de verbas referentes à reposição de montantes de pagamento orçamental ocorrido no exercício anterior de 2015 a favor do Município no valor de 244 euros. Trata-se da devolução de verba referente a pagamentos de despesa de capital efetuados a várias entidades no âmbito de empreitadas.

3 - CONCEITOS DE RECEITA

Quadro VI - Análise da Receita

CONCEITOS DE RECEITA	VALOR	% REC. PROP	% REC. TOTAL
Receitas Fiscais (Imp. Directos + Imp. Indirectos + Taxas, Multas e O. Penalidades)	7.635.037,11 €	21,67%	21,67%
Impostos Locais (Imp. Directos)	7.224.239,49 €	20,50%	20,50%
Recursos próprios (Receitas Totais - Empréstimos)	35.238.397,50 €	100,00%	100,00%
Recursos Alheios (Empréstimos)	0,00	0,00%	0,00%
Transferências (Correntes + Capital)	15.994.680,62 €	45,39%	45,39%
Recursos Locais (Recursos Próprios - Transferências Correntes e de Capital)	19.243.716,88 €	54,61%	54,61%
Receita de Estrutura (Imp. Directos+Transferências Correntes)	21.129.494,40 €	59,96%	59,96%
Receitas Totais ...	35.238.397,50 €		

O quadro IV apresenta um conjunto de conceitos que nos permite ter uma perceção mais clara do tipo e da natureza das receitas obtidas no ano de 2016.

No exercício económico de 2016, as receitas auferidas advêm essencialmente de Recursos Próprios do Município (100%), dentro dos quais se destacam as Transferências (45,4%) e as Receitas Fiscais (21,7%).

Ainda inserido nos Recursos Próprios da Autarquia, é de referir que os Recursos Locais totalizam 19,2 milhões representando (54,6%) das Receitas Totais.

Destaca-se ainda o peso da Receita de Estrutura que atinge 21,1 milhões de euros, ou seja, (60,0%) das Receitas Totais.

As Transferências (Correntes e de Capital) constituem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, tendo a sua origem em verbas transferidas diretamente do Orçamento do Estado para o Município (o Fundo Geral Municipal, o Fundo de Coesão Municipal e o Fundo Base Municipal deram lugar ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal e à Participação variável no IRS) e em verbas originárias de comparticipações, dotações e subsídios provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da União Europeia (Fundos Comunitários), como era referido nos n.º 1, 2 e 3 do Artigo 10.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto alterada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto) alterada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Estes tipos de fundos não são considerados recursos financeiros locais dada a sua origem, apesar de constituírem fundos próprios da Autarquia.

II. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

1 - ESTRUTURA ECONÓMICA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

A despesa realizada pelo Município de Marco de Canaveses cifrou-se, no ano económico de 2016, em 24.796.189 euros, verificando-se uma estabilização no montante total de despesa executada (-2,7%) em relação ao exercício económico de 2015. Esta situação é caracterizada essencialmente pelo atraso no início da execução dos projetos de investimentos comparticipados por fundos comunitários, no âmbito do programa Portugal 2020. Mesmo assim, a execução da despesa com a aquisição de bens de capital atingiu 3,9 milhões de euros. Por outro lado, verificou-se um aumento de Transferências de capital no montante 73 mil de euros, que se deve principalmente ao pagamento de subsídios às Juntas de Freguesia, Associações e Coletividades. Simultaneamente o Município conseguiu assegurar, ao nível da despesa corrente, as competências e atribuições na função Educação no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, a aquisição de bens e serviços essenciais e os encargos bancários, nomeadamente a amortização de todos os empréstimos.

Ainda no que se refere à arrecadação ao nível da Receita, verifica-se que a rubrica Transferências de capital registou um saldo no montante global de 2,1 milhões de euros, o que resulta de transferências de verbas consignadas referentes à fase final do quadro comunitário (*Overbooking*) – QREN (2007/2013) e à transferências de empresas privadas, relativas a rendas (Protocolo com a EDP). Estas transferências, por se tratar de verbas consignadas constituíram as principais fontes de financiamento da Despesa de Capital, designadamente da rubrica - Aquisições de bens de capital.

Apesar das dificuldades e limitações financeiras, que ainda se fazem sentir, o Município não deixou de apoiar as entidades parceiras através das Transferências correntes, dirigidas, designadamente às Juntas de Freguesias e a Instituições sem fins lucrativos.

O quadro V sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da Despesa.

Quadro V – Evolução da Despesa Paga nos anos de 2015 e 2016

Designação da Rubrica	2015		2016		Variação 2015/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	17.686.288	69,4%	17.246.358	69,6%	-439.930	-2,5%
Pessoal	6.742.946	26,4%	6.911.550	27,9%	168.605	2,5%
Aquisição de bens e serviços	7.634.046	29,9%	7.171.891	28,9%	-462.155	-6,1%
Juros e outros encargos	450.285	1,8%	363.923	1,5%	-86.362	-19,2%
Transferências correntes	2.463.856	9,7%	2.648.015	10,7%	184.159	7,5%
Outras despesas correntes	395.156	1,6%	150.979	0,6%	-244.177	-61,8%
Despesas Capital	7.807.481	30,6%	7.549.831	30,4%	-257.650	-3,3%
Aquisição de bens de capital	4.185.904	16,4%	3.951.323	15,9%	-234.581	-5,6%
Transferências de capital	360.218	1,4%	433.299	1,7%	73.080	20,3%
Passivos financeiros	2.980.274	11,7%	2.988.085	12,1%	7.811	0,3%
Ativos Financeiros	177.124	0,7%	177.124	0,7%	0	0,0%
Outras despesas de capital	103.961	0,4%	0	0,0%	-103.961	-100,0%
Total	25.493.770	100,0%	24.796.189	100,0%	-697.580	-2,7%

2 - DESPESA CORRENTE

Num contexto de sustentabilidade da política orçamental, a despesa de natureza corrente registou uma diminuição global de (-2,5%), justificada maioritariamente pelo decréscimo significativo verificado nos agregados Aquisição de bens e serviços (-6,1%) e Outras despesas correntes (-61,8%), que no seu conjunto registam menos cerca de 706 mil euros. Esta situação resulta do efeito conjugado de vários fatores, nomeadamente, a implementação do novo Sistema de Controlo Interno, adotado pelo Município a partir do dia 1 de fevereiro de 2016; o início do Sistema de Contabilidade de Custos e as medidas executadas de não aumento ou contenção de despesa em matéria de aquisições de serviços, por forma a cumprir com os níveis de limitação e controlo plasmados no artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2016.

As Despesas com o pessoal registaram um aumento de 2,5% e as Transferências correntes aumentaram 7,5%.

Despesa com o Pessoal

A **Despesa com o Pessoal** ocupa o segundo lugar no ranking dos agregados com maior peso, representando 27,9% da despesa total paga. Esta rubrica económica teve um acréscimo de cerca de 168,6 mil euros (2,5%) na despesa realizada em 2016 comparativamente com o ano de 2015.

No ano económico de 2016, a despesa total realizada com o pessoal foi de 6.911.550 euros enquanto no ano de 2015 este valor totalizou o montante de 6.742.946 euros, aumento que se justifica essencialmente pela contratação de novos colaboradores e pelo aumento das despesas com a saúde dos funcionários do Município.

Neste ano económico de 2016, iniciaram funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após realização dos respetivos procedimentos concursais, 1 Técnico Superior (Recursos Humanos/Higiene e Segurança no Trabalho), 1 Técnico Superior (Geografia), 1 Técnico Superior (Jurista), 1 Técnico Superior (Informática de Gestão), 5 Assistentes Técnicos (Administrativos) e 1 Assistente Operacional (Nadador Salvador). Os recrutamentos indicados foram previamente autorizados pelos membros do Governo e visam dar resposta a novas exigências legais, designadamente ao nível da organização os serviços de segurança e saúde e de vigilância e socorro em piscinas, e a necessidade de assegurar atividades advenientes da transferência de competências da administração central para a administração local no domínio do atendimento digital assistido nos Espaços do Cidadão. Iniciaram igualmente funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, 24 Técnicos Superiores (Desporto-AEC's), dando-se assim continuidade às Atividades de Enriquecimento Curricular, na área de atividade física e desportiva, por mais um ano letivo. Por se tratar de recrutamento de trabalhadores necessários para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local, estes trabalhadores não são considerados para efeitos do cumprimento do não aumento da despesa previsto no Orçamento de Estado para o ano de 2016.

O aumento de despesa com pessoal, registado no ano económico de 2016, diz respeito, essencialmente, a despesas obrigatórias, das quais se destacam, pela sua preponderância, as despesas com saúde, nos quais o Município assume parcialmente a responsabilidade na sua comparticipação.

Aquisições de Bens e Serviços

Na rubrica de **Aquisições de Bens e Serviços** verifica-se uma redução de despesa relacionado com a necessidade do Município contratar prestações de serviços relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos muito específicos, realização de análises laboratoriais e trabalhos tipográficos.

Verifica-se na rubrica Encargos das instalações um aumento no valor de cerca de 60 mil euros (+3,2%) associado em parte ao aumento anual do preço da eletricidade e do aumento de novos ramais de infraestruturas elétricas.

Refira-se que na rubrica Limpeza e higiene, inclui o pagamento de faturação referente à entrega e receção de resíduos sólidos urbanos e de recolha seletiva para valorização, tratamento e destino final, regista a manutenção do nível de despesa, superior a 2 milhões de euros.

Na rubrica Transportes registou-se também em 2016 a manutenção da despesa na ordem de 1 milhão de euros de modo similar ao verificado em 2015.

Saliente-se que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (na sua redação atual) sob pena de implicar uma redução no valor dos Fundos Disponíveis aquando do seu apuramento mensal.

Importa ainda referir que existiu um esforço de contenção orçamental evidenciado na redução de despesas ao nível da aquisição de Gasóleo e Outros Combustíveis e Lubrificantes (Aquecimento) no valor de 27mil euros (-27,3%) e 37 mil euros (-15,6%), respetivamente.

No que concerne à rubrica Outros bens, compreende o custo com a aquisição de materiais para a realização de obras por administração direta, relacionadas com os trabalhos de reparação, conservação de bens imóveis e móveis, de que foi exemplo as intervenções realizadas nos edifícios municipais (escolares; desportivos, etc), rubrica que registou uma diminuição de despesa em cerca de 12 mil euros (-4,3%).

A aquisição de serviços referente à Conservação de bens registou um aumento na ordem dos 38 mil euros (+96%). Esta rubrica compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando

conjuntamente faturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis, quando adjudicados a empresas ou profissionais externos. Incluem-se aqui as pequenas reparações e conservações que não provocam nem aumento nem alteração à estrutura dos móveis ou imóveis deles passíveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento ou de aproveitamento.

Importa referir que a rubrica outros Trabalhos especializados decresceu em 2016 de cerca de 87 mil euros (-26,7%) e que é explicado pela diminuição da contratação de serviços técnicos a entidades externas, pelo facto do próprio organismo não os poder superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, análises laboratoriais e trabalhos tipográficos, entre outros.

A conjuntura económica associada à redução de receitas próprias, às medidas governamentais impostas, designadamente no Programa de Estabilidade e Crescimento, na Lei do Orçamento de Estado e no contrato de Reequilíbrio Financeiro existente, implicaram a manutenção de medidas de contenção da atividade municipal, refletindo-se também na diminuição de algumas despesas referidas anteriormente face ao ano anterior. Por outro lado, constituíram uma oportunidade para que o Município repensasse a sua política de contratação de prestações de serviços, aumentando a sua eficiência.

No que concerne as despesas de aquisição de bens e serviços, a despesa corrente referente a aquisições de serviços essenciais às atividades exercidas no âmbito das competências da Autarquia Local, irá caracterizar-se sempre por alguma rigidez em matéria de redução de custos mais dependentes de fatores exógenos, destacando-se os Transportes Escolares, a Recolha, o Transporte e a Entrega dos Resíduos Sólidos, os Encargos com as instalações, consumo de Água e o consumo de Energia Elétrica.

Importa salientar a redução dos prazos médios de pagamento a fornecedores e a consequente diminuição dos compromissos assumidos relativos à despesa com o agregado - Aquisição de bens e serviços foi conjugada com a necessidade de assegurar a execução financeira das empreitadas objeto de participações comunitárias, ações que não impediram o Município de cumprir escrupulosamente com os seus encargos do serviço da dívida. Assim, pode-se observar através do Mapa Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros que o endividamento de curto prazo no final do ano se encontra totalmente controlado, tendo o total despendido com esta rubrica, em 2016, ascendido a 2.635.868 euros.

Transferências Correntes

As **Transferências Correntes** pagas cresceram (+7,5%) face ao ano anterior, o que se justifica pelo aumento das transferências correntes para as Freguesias, que tiveram um aumento de cerca de 143 mil euros, isto é, (+8,2%), apesar de ainda existirem situações que provocam algum desfasamento do pagamento de valores que se encontrem pendentes de reporte de informação por parte das Juntas de Freguesia no que respeita às transferências de verbas que tenham sido objeto de contrato de delegação de competências no domínio da Educação (Acordo de Cooperação no âmbito da expansão da educação pré-escolar, na componente de apoio à família; Programa de Generalização de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; Ação Social Escolar), do Ambiente (cobrança da tarifa referente aos resíduos sólidos urbanos), o que implica a necessidade do acerto de contas.

No que se refere às Instituições sem fins lucrativos, estas tiveram um aumento em termos absolutos de cerca de 18 mil euros, representando (+3,6%) de verbas atribuídas pelo Executivo comparativamente com o ano anterior.

Na rubrica Associações de municípios verifica-se ainda a transferência de verbas no montante total de 104 mil euros, pagos em 2016, referente essencialmente ao desenvolvimento da atividade e de projetos comuns aos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) e decorrente da participação do Município do Marco de Canaveses em Associações de Fins Específicos, nomeadamente, através da Associação de Municípios do Vale do Sousa e da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, para o desenvolvimento de projetos comparticipados no âmbito da salvaguarda e valorização do património edificado através do projeto "Rota do Românico".

Nota ainda para o esforço desenvolvido pelo Município, no domínio da ação social escolar, com a implementação do Programa "Manuais Escolares para Todos", traduzido na oferta dos manuais escolares e auxílios económicos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (ano letivo 2016/2017), em complemento à política de apoio ao ensino básico do Governo, que disponibilizou gratuitamente os manuais escolares apenas para os alunos do primeiro ano do ensino básico. Ao abrigo deste programa a autarquia desembolsou 114 mil euros, reforçando o investimento no domínio da Ação Social Escolar no montante de 68 mil euros (+151%), face ano letivo anterior.

Outras despesas correntes

Na rubrica **Outras despesas correntes**, verifica-se uma diminuição significativa de (-61,8%), ou seja, menos 244 mil euros, do que em 2015. Recorde-se que nesse ano esta rubrica registou um valor mais elevado, justificado pelo pagamento de 250 mil euros respeitante aos compromissos assumidos pelo Município, na sequência da celebração de acordos de resolução de litígios entre a Câmara Municipal e algumas empresas: a M2S – Construções, Lda., referente aos terrenos do futuro Parque Urbano; e com a empresa Triagem – Sociedade Imobiliária, Lda. referente ao contrato de empreitada “Conceção/Construção da Estação Central de Camionagem” para a extinção do processo judicial n.º 292/08.7BEPNF.

A rubrica Outras despesas correntes revela a estabilização dos valores pagos de IVA ocorridos em 2016 resultantes da diminuição da Venda de Bens e Serviços Correntes, designadamente da receita arrecadada dos Mercados e Feiras e Serviços prestados nos domínios da educação e desporto. Saliente-se que os encargos com os Serviços Bancários aumentaram mais de 3 mil euros, ou seja, mais 44,7%. Quanto à rubrica Outras Restituições, referente aos valores pagos da prestação de serviço de arrecadação dos impostos diretos municipais efetuada pelo Ministério das Finanças reduziu-se em cerca de 5 mil euros (-10,1%), face ao ano anterior.

Juros e outros encargos

O valor com **Juros e outros encargos** ascendeu a 363 mil euros em 2016, menos (-19,2%) do que o montante pago em 2015. Montante que reflete os encargos com os juros dos empréstimos de médio e longo prazo, celebrados em 2004, no âmbito do Contrato de Reequilíbrio Financeiro e da contração do financiamento adicional no valor de 2,6 milhões de euros, em 2013, para solver os compromissos assumidos pelo Município em 2005, para fazer face aos subsídios não cabimentados.

Para uma melhor perceção desta rubrica, designadamente, no que respeita aos encargos relativos aos empréstimos de médio e longo prazo deve consultar-se o ponto 5 – Serviço da Dívida, do presente documento.

3 - DESPESAS DE CAPITAL

No que se refere à **Despesa de Capital**, verifica-se uma ligeira redução do valor executado em 2016 face ao ano económico de 2015, cifrando-se em 7,5 milhões de euros (-3,3%). Esta redução justifica-se, por um lado,

pela diminuição da execução do investimento de 4,1 milhões de euros para 3,9 milhões de euros (menos 234 mil euros do que em 2015), ou seja (-5,6%) devido ao atraso no início da execução de obras comparticipadas por fundos comunitários, no âmbito do programa Portugal 2020. Contudo, a arrecadação de receita FEDER proveniente das transferências de montantes consignados, no âmbito da finalização do Programa Operacional Regional do Norte, Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN (2007/2013), em regime de overbooking, permitiu compensar o atraso verificado no programa Portugal 2020. Aqui se evidencia que a estratégia de optar por investimentos cofinanciados, através de fundos comunitários definida como prioridade por parte do Órgão Executivo, é condição *sine qua non* para permitir a alavancagem da Autarquia e amais adequada à gestão da limitada capacidade financeira, que até aqui se tem vindo a verificar.

Transferências de Capital

As **Transferências de Capital** executadas aumentaram em termos globais 73 mil euros (+20,3%). Assim, em 2016 foi pago o montante de 433 mil euros às Freguesias, Instituições sem fins lucrativos e Entidades Intermunicipais.

As Freguesias foram as entidades que mais beneficiaram com a atribuição pelo Município de apoios destinados a participar investimentos de todas as Juntas de Freguesia do Concelho, rateado segundo critérios pré-definidos e aprovados nas Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico de 2016. Importa referir o esforço de manutenção das atribuições de verbas aprovadas pelo Executivo no montante anual de 350.000 euros.

As transferências para as Instituições sem fins lucrativos cifraram-se em cerca de 123 mil euros e representam um acréscimo de 25,8% face ao ano anterior, explicado pela vontade do executivo em incrementar o financiamento e os apoios na comparticipação investimentos ao abrigo do programa de apoio a infraestruturas, constante do Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal.

Aquisições de Bens de Capital

As despesas pagas no ano económico de 2016 referentes às **Aquisições de Bens de Capital** e às **Transferências de Capital** foram no montante de 3,9 milhões e de 0,4 milhões de euros, representando variações de Despesa executada face ao ano anterior de (-5,6%) e de (+20,3%), respetivamente; sendo inegável o esforço efetuado pelo Município no apoio direto e indireto à economia.

No que concerne à rubrica **Aquisição de Bens de Capital**, se analisarmos os valores de execução em 2016 comparativamente com os valores registados em anos anteriores, verifica-se que o montante total de investimentos realizados (com destaque para os participados) no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos foi muito relevante, atingindo aproximadamente 4 milhões de euros. Neste sentido, contribuíram a capacidade de autofinanciamento municipal conseguida pela poupança financeira atingida ao nível do saldo de gerência transitado de 2015. Importa ainda referir que este avultado montante resulta dos condicionalismos decorrentes dos compromissos do elevado serviço da dívida, no âmbito do cumprimento do Contrato de Reequilíbrio Financeiro. Assim, a rubrica Passivo financeiro em termos orçamentais neste agregado terá sempre um peso considerável, representa cerca de 39% da Despesa de Capital em 2016.

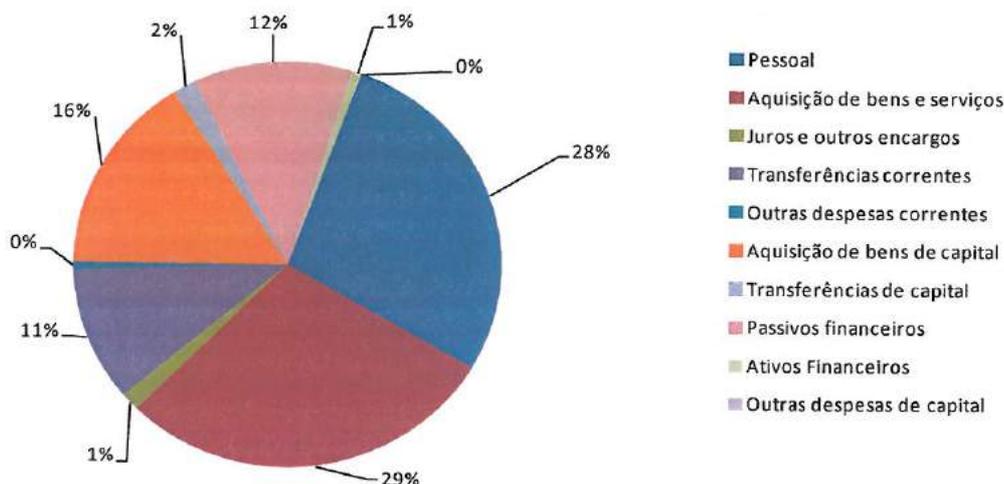
Outras Despesas de Capital

Neste agregado não se verificaram quaisquer despesas em 2016.

Passivos Financeiros

Relativamente à rubrica de **Passivos Financeiros**, no ano de 2016 a amortização de capital continua a ter um peso significativo, atendendo à amortização do capital dos 4 empréstimos existentes, tendo sido pago um valor total de 2.988.085 euros. A Figura 2 demonstra a estrutura da Despesa executada, em 2016, repartida pelos diversos agregados económicos mais representativos.

Figura 2 - Distribuição da Despesa realizada no ano 2016



4 – ESTRUTURA DO INVESTIMENTO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Em 2016, o Investimento direto executado pelo Município de Marco de Canaveses ascendeu a 3,9 milhões de euros, representando cerca de 15,9% do total da Despesa.

A limitação das despesas de investimento resulta dos requisitos legais impostos pelo Contrato de Reequilíbrio Financeiro e que fixam o montante limitado ao valor da Receita corrente, acrescido da componente capital do F.S.M, I.R.S e F.E.F, deduzido das despesas obrigatórias. Estas limitações variam atendendo à amortização anual de todos os empréstimos do serviço da dívida e das flutuações dos encargos com os juros bancários.

Este valor de investimento é, por isso, o resultado da aprovação dos investimentos comparticipados através de fundos comunitários (e.g. FEDER) e no âmbito do regime overbooking. É o resultado das transferências de montantes consignados referentes à finalização do quadro comunitário do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN (2007/2013), o que possibilitou o nível de execução da despesa registado na rubrica Aquisições de bens de capital.

Assim, destaca-se o início/conclusão da execução de projetos comparticipados por fundos comunitários, designadamente, a ampliação/requalificação da EB1 Vale do Côvo (Alpendorada e Matos); a requalificação da Escola Básica de Eiró (Soalhães); redes de percursos pedonais (centro urbano do Marco de Canaveses; zonas envolventes às Escolas; nos aglomerados urbanos); a Repavimentação de Arruamentos no Carrapatelo - Penhalonga e Paços de Gaiolo.

Releva-se ainda a submissão para aprovação dos projetos relativos a investimentos candidatados a financiamentos comunitários no âmbito do regime de overbooking, designadamente, as empreitadas executadas em anos anteriores, nomeadamente, requalificação do Largo Conde de Ariz; requalificação urbanística junto à igreja de Maureles e junto à igreja de Carvalhosa; requalificação urbanística junto à igreja de Paredes de Viadores e à Igreja de S. Martinho, na freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada.

Destacam-se ainda montantes pagos, de cerca de 665 mil euros, afetos a investimentos não comparticipados no domínio do ambiente e saneamento básico relativos às seguintes empreitadas: construção da ETAR de Fontambom (Várzea do Douro); Construção da ETAR de Maureles; Construção das estações elevatórias de águas residuais (Magrelos e outras); construção das redes de abastecimento de água e saneamento em Vila Boa do Bispo, Favões, Fornos, Rio de Galinhas e Tabuado.

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Refira-se ainda o investimento iniciado/executado nos domínios da habitação social, educação, ambiente, transportes e comunicações, suportados apenas com autofinanciamento municipal, através da realização das empreitadas seguintes: obras reparação/conservação de vários edifícios escolares; requalificação das habitações sociais no bairro dos Murteirados (eficiência energética); ampliação do parque de estacionamento do cemitério municipal do Marco de Canaveses; Construção do Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses (Vila Boa do Bispo); requalificação dos acessos à zona empresarial do Marco de Canaveses; obras de pavimentação em viadutos e arruamentos em várias freguesias do concelho; colocação de barreiras de proteção em diversas vias municipais (sinalização e trânsito); alargamento e repavimentação da estrada que liga Esperança a Gouveia. O investimento da autarquia no domínio dos transportes e comunicações, registou no ano de 2016, um valor superior a 1,7 milhões de euros.

Em matéria de investimentos em novos equipamentos, destacamos a aquisição de viaturas de suporte à atividade do município no domínio da educação (novo autocarro) e no domínio do apoio às obras por administração direta, representando uma despesa superior a 284 mil euros.

Pese embora as despesas correntes executadas representarem 69,6% da despesa total, o que evidencia o maior peso da despesa corrente no orçamento global, a despesa de capital atingiu 30,4% da despesa total. A despesa de capital pagou totalizou mais de 7,5 milhões de euros, representando uma taxa de execução de 60,5%.

Comparativamente verificou-se um decréscimo da execução do PPI em 2016 face ao período homólogo (-28,5%), cifrando-se nos montantes de 3.951.323 euros e 4.185.904 euros, respetivamente. O menor grau de execução dos principais investimentos previstos pelo Órgão Executivo no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2016 deveu-se ao atraso no início da execução dos projetos de investimento comparticipados por fundos comunitários, no âmbito do programa Portugal 2020. Assim se explica a execução orçamental em termos de investimentos realizados e pagos. No que concerne a execução financeira de obras no âmbito das candidaturas aprovadas, estas encontram-se sempre condicionadas às limitações da capacidade financeira do Município e da sua capacidade de libertação de poupança financeira que determina as projeções dos cronogramas financeiros de execução dos projetos municipais.

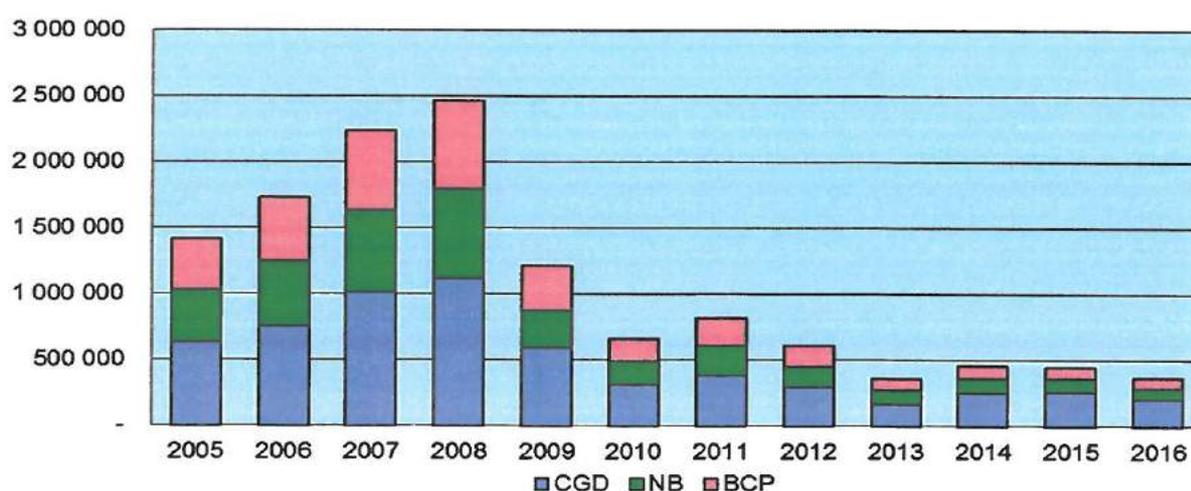
A execução de todo o investimento pode ser observada através do Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos apresentado nos documentos que instruem a Prestação de Contas.

5 - SERVIÇO DA DÍVIDA

No que se refere ao Serviço da Dívida, verifica-se a amortização dos quatro empréstimos existentes, em montante ligeiramente superior ao ano 2015. Assim, a despesa realizada com a amortização de capital dos empréstimos contraídos ascendeu a 2.988.085 euros em 2016, face a 2.980.274 euros em 2015, representando assim, um aumento de cerca de mais 7 mil euros (+0,3%).

De forma a possibilitar uma análise comparativa, apresenta-se na Figura 3, abaixo, um agregado dos encargos com juros, suportados nos últimos 12 anos, relativos aos empréstimos de médio e longo prazos, celebrados ao abrigo do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, e com o empréstimo adicional contraído em 2014. Da observação deste gráfico, como se pode verificar, existe uma grande volatilidade destes encargos, decorrente da variação das taxas EURIBOR e pela diminuição do Capital em dívida, decorrente das amortizações mensalmente efetuadas.

Figura 3 – Encargos Bancários Anuais



Acresce ainda referir que os encargos suportados, em 2016, com os juros dos empréstimos ascenderam a 363.856 euros, face ao valor de 450.262 euros registado em 2015.

Os Mapas de Empréstimos apresentados na Prestação de Contas permitem visualizar a informação dos encargos efetivos discriminados por empréstimo e por instituição de crédito que totalizam em 2016 o montante de 3.351.941 euros, montante que reflete o serviço da dívida atual, relativo aos quatro empréstimos, e representa uma redução de 78.595 euros (-2,3%) face ao período homólogo, anterior.

6 – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

No que concerne ao endividamento, o Município tendencialmente tem vindo a reduzir o endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros. Durante o ano económico de 2016 o Executivo, consciente das necessidades de financiamento existentes no tecido empresarial, e mais concretamente ao nível do Concelho do Marco de Canaveses, procurou manter baixos níveis de endividamento a terceiros, pelo que apresenta o valor total de 2.635.868 euros no final de 2016 e 2.594.403 euros no fim do ano de 2015 (o montante existente no fim do ano de 2010 era de 3.669.547 euros).

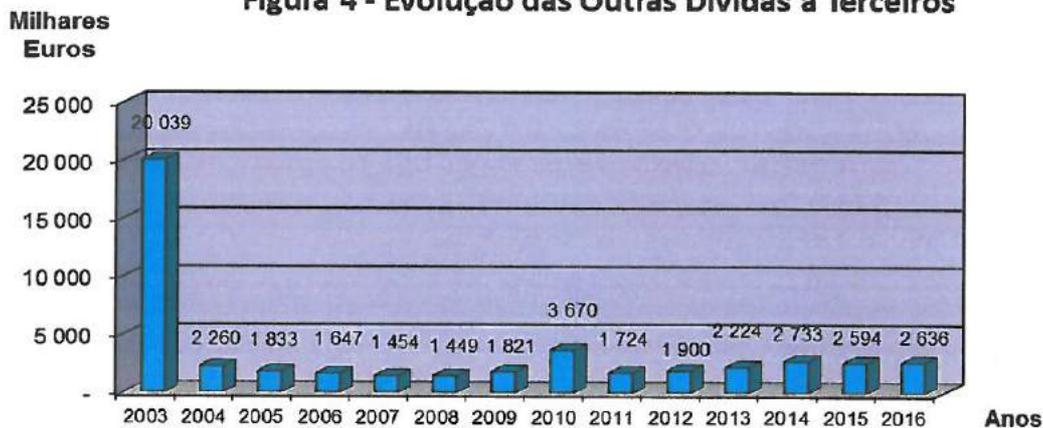
O montante de endividamento existente em 2016 é ligeiramente superior ao endividamento existente em 2015 em cerca de 138 mil euros, isto é, (+1,6%). Esta situação é justificada por um volume considerável de novos processos de despesa, iniciados no último mês do ano, em fase de conferência da fatura e liquidação da despesa, não tendo sido possível proceder ao seu pagamento até 31 de dezembro.

Refira-se ainda a criação do Fundo da Apoio Municipal - FAM definido no artigo 62.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determinou a obrigatoriedade legal de cada município contribuir para a constituição deste fundo como ativo financeiro, cabendo no caso concreto do Município do Marco de Canaveses a subscrição e realização de 1.239.871 euros. A realização deste capital será efetuada em 7 anos, com início em 2015, em duas prestações anuais nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal). Este montante referente à contribuição para o FAM não revela para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

A adoção de medidas de contenção e restrição orçamental na assunção de novos compromissos com fornecedores; o reajustamento dos cronogramas financeiros de execução dos projetos participados em articulação com a capacidade financeira da Autarquia e os recebimentos de participações financeiras, das empreitadas com candidaturas aos Fundos Comunitários mantêm-se como formas de atuação do Município. Estes fatores anteriormente explanados foram os responsáveis pela manutenção do reduzido prazo médio de pagamento a fornecedores.

Para uma melhor perceção da forma como evoluíram as dívidas a terceiros nos últimos 14 anos apresenta-se na Figura 4, seguinte, um gráfico bastante elucidativo.

Figura 4 - Evolução das Outras Dívidas a Terceiros



De salientar que a aprovação do Contrato de reequilíbrio financeiro, em 2004, e mais tarde do empréstimo adicional contraído em 2013, permitiu ao Município consolidar o seu passivo, em parte até aí omissa, transferindo essas dívidas para a Banca, e solvendo os seus compromissos decorrentes dos contratos de Reconhecimento de Dívida e Acordos de Pagamento, celebrados entre o Município, as Juntas de Freguesia e as Coletividades envolvidas.

Nesta conformidade, em 31/12/2016 as dívidas a terceiros ascendiam a cerca de 2,6 milhões de euros.

7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS AUTÁRQUICAS

A classificação funcional da Despesa permite obter a informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pela Autarquia, em diversas áreas de intervenção associando-se a funções pré-determinadas para a globalidade das despesas públicas.

O quadro VI apresenta as despesas definidas nas Grandes Opções do Plano, comparando os seus montantes previstos com os montantes executados, possibilitando a medição do alcance dos objetivos finais por funções.

Grande parte das atribuições e competências das Autarquias encontram-se centradas nas **Funções Sociais**. O Município de Marco de Canaveses não fugindo à regra, absorveu a maior parcela do Orçamento com esta função, totalizando cerca de 6,9 milhões de euros, representando 54,95% da aplicação por função do orçamento executado e com um grau de execução de 64,48%.

As Funções Gerais foram a segunda área com maior peso do orçamento executado com 24,58%, tendo contribuído a Administração Geral (segunda subfunção com maior peso) com as despesas correntes dos encargos das instalações, de combustíveis e lubrificantes, a aquisição e aluguer de equipamentos de Transporte, a aquisição de equipamento Básico-Outros, Software informático e reparações e beneficiações diversas de instalações, totalizando este agregado 3,6 milhões de euros, com um grau de execução de 63,97%.

As subfunções da Habitação e Serviços Coletivos foram a segunda área com o maior peso (26,55%) da execução orçamental, tendo contribuído essencialmente a subfunção Resíduos Sólidos que é a terceira com maior peso e atingiu um grau de execução de 86,21%, representando 16,9% da despesa executada. Assim, encontra-se a ser equacionada a reanálise dos seus preços como instrumentos de remuneração dos serviços prestados, não devendo ser inferiores aos custos, direta e indiretamente suportados, no âmbito de uma gestão de resíduos sólidos que se pretende sustentada.

A subfunção da Educação foi a primeira área com o maior peso (23,03%) do orçamento executado, tendo contribuído essencialmente as transferências de verbas para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos estabelecidos em parceria entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a DGEstE, bem como os encargos inerentes aos serviços auxiliares de ensino e os Transportes escolares que totalizaram 3 milhões de euros.

Das **Funções Económicas** existentes, destacou-se a subfunção Transportes e Comunicações, sendo esta a quinta subfunção de intervenção, representando 14,84% do orçamento executado e totalizando o valor de 1,8 milhões de euros. Destacam-se aqui os investimentos na beneficiação da rede viária.

Da subfunção Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos existentes, representa um peso de 5,13%, destacando-se a subfunção Desporto, recreio e lazer que contribuiu com o montante em termos absolutos de 362 mil euros, correspondente a uma execução na ordem dos 41,42%.

O ano de 2016 face ao ano de 2015 permitiu, ao nível das Grandes Opções do Plano, uma execução de 12,7 milhões de euros, correspondente a 64,5% do Orçamento municipal, face a 74,7% no ano anterior, o que se justifica pela já referido atraso dos financiamentos registado entre o fim e início dos Quadros comunitários de apoio – QREN/Portugal 2020.

8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano apresentado na Prestação de Contas discrimina as Grandes Opções do plano por objetivos, programas e projetos, apresentando a Despesa prevista e os montantes executados.

O valor global executado das Grandes Opções do Plano em 2016 foi de 12.722 mil euros dos quais 3.951 mil euros se referem ao Plano Plurianual de Investimentos e 8.771 mil euros se referem ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Pela análise do mapa, verifica-se um nível de execução anual de 64,5% e de nível de execução global de 75,07%.

Estes documentos estruturantes consubstanciam a estratégia de desenvolvimento para o Concelho do Marco de Canaveses. Esta estratégia visa o desenvolvimento e a modernização, apostando na educação, no ambiente, no ordenamento do território, na tecnologia e inovação, no conhecimento e num amplo conjunto de políticas sociais.

O atual contexto económico evidencia o tímido início da retoma económica e social em Portugal, associado a algum dinamismo registado na capacidade produtiva, sobretudo no setor industrial e na construção civil virada para o mercado interno, o que se traduz no ligeiro acréscimo da **arrecadação de receita (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis e Derrama)**, potenciada pela estagnação **das transferências do Estado**. Neste contexto, o Município do Marco de Canaveses procura, dentro das suas competências e atribuições, ser um agente dinamizador e proativo da economia local.

Quadro VI - ORÇAMENTO 2016		Grandes Opções do Plano		
Função / Subfunções	Previsto	Executado	%	
1 Funções Gerais	4 883 766,00 €	3 126 583,02 €	64,02%	
1.1.0 Serviços Gerais de Administração Pública	4 785 766,00 €	3 061 657,82 €	63,97%	
1.1.1 Administração geral	4 785 766,00 €	3 061 657,82 €	63,97%	
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	98 000,00 €	64 925,20 €	66,25%	
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	50 000,00 €	16 925,20 €	33,85%	
1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios	48 000,00 €	48 000,00 €	100,00%	
2 Funções sociais	10 840 003,61 €	6 989 850,01 €	64,48%	
2.1.0 Educação	4 016 770,61 €	2 932 458,86 €	73,01%	
2.1.1 Ensino não superior	683 500,00 €	325 968,49 €	47,69%	
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	3 333 270,61 €	2 606 490,37 €	78,20%	
2.2.0 Saúde				
2.2.1 Serviços individuais de saúde				
2.3.0 Segurança e Acções Sociais	98 850,00 €	26 874,02 €	27,19%	
2.3.1 Segurança social				
2.3.2 Acção social	98 850,00 €	26 874,02 €	27,19%	
2.4.0 Habitação e Serviços Colectivos	5 149 433,00 €	3 378 224,31 €	65,60%	
2.4.1 Habitação	160 500,00 €	111 787,60 €	69,65%	
2.4.2 Ordenamento do território	210 845,00 €	5 000,00 €	2,37%	
2.4.3 Saneamento	1 437 000,00 €	664 767,29 €	46,26%	
2.4.4 Abastecimento de água	26 600,00 €			
2.4.5 Resíduos sólidos	2 497 768,00 €	2 153 304,63 €	86,21%	
2.4.6 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	816 720,00 €	443 364,79 €	54,29%	
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 574 950,00 €	652 292,82 €	41,42%	
2.5.1 Cultura	527 600,00 €	262 833,12 €	49,82%	
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	954 850,00 €	362 484,70 €	37,96%	
2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas	92 500,00 €	26 975,00 €	29,16%	
3 Funções Económicas	2 940 382,90 €	2 110 640,05 €	71,78%	
3.1.0 Agriculturas, pecuária, silvicultura, caça e pesca				
3.2.0 Indústria e energia	346 828,00 €	139 570,05 €	40,24%	
3.3.0 Transportes e Comunicações	2 453 954,90 €	1 887 619,72 €	76,92%	
3.3.1 Transportes rodoviários	2 453 954,90 €	1 887 619,72 €	76,92%	
3.4.0 Comércio e Turismo	139 600,00 €	83 450,28 €	59,78%	
3.4.1 Mercados e Feiras e Turismo				
3.4.2 Turismo	139 600,00 €	83 450,28 €	59,78%	
3.5.0 Outras funções económicas				
4 Outras Funções	1 058 284,61 €	495 362,32 €	46,81%	
4.1.0 Operações da dívida autárquica	100,00 €			
4.2.0 Transf.entre administrações	1 058 184,61 €	495 362,32 €	46,81%	
4.3.0 Diversas não especificadas				
Total ...	19 722 437,12 €	12 722 435,40 €	64,51%	

III. DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO

1 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO

O Balanço é um mapa que apresenta a posição patrimonial do Município, reportada ao final do exercício económico. Este mapa constitui uma estrutura devidamente agrupada e classificada dos Ativos, Passivos e Fundos Próprios.

O Balanço equaciona três tipos de massas patrimoniais:

1 - Apuramento contabilístico do Ativo, que se encontra dividido em três grupos: Ativo Circulante, Ativo Fixo e Acréscimos e diferimentos;

2 - Apuramento contabilístico do Passivo, que se encontra dividido em três grupos: Passivo Circulante, Passivo de Médio e Longo Prazo e Acréscimo e diferimentos;

3 - Determinação dos Fundos Próprios.

Importa referir que a presente análise ao desempenho económico-financeiro é completada no ponto 8.2 dos documentos de Prestações de Contas pelas notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados que visam facultar aos seus utilizadores a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, sejam úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

O Quadro VII apresenta de seguida a estrutura patrimonial da Autarquia, e a sua evolução no exercício de 2016, face ao Balanço Inicial identificado à data de 01/01/2016.

Quadro VII - Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia

Descrição	2015		2016		Var %
	Valor	Peso	Valor	Peso	
Ativo Fixo					
Imobilizado	84.479.867,09 €	86,85%	81.310.886,73 €	84,89%	-3,75%
Investimentos financeiros	1.527.138,05 €	01,57%	1.527.138,05 €	01,59%	00,00%
Total do ativo fixo ...	86.007.005,14 €	88,42%	82.838.024,78 €	86,48%	-03,68%
Ativo circulante					
Existências	292.329,35 €	00,30%	303.073,87 €	00,32%	03,68%
Dívidas de terceiros	364.356,29 €	00,37%	182.868,55 €	00,19%	-49,81%
Disponibilidades	9.949.108,60 €	10,23%	11.604.644,90 €	12,12%	16,64%
Total do ativo circulante ...	10.605.794,24 €	10,90%	12.090.587,32 €	12,62%	14,00%
Acréscimos e diferimentos	661.637,97 €	00,68%	857.311,87 €	00,90%	29,57%
Ativo líquido total ...	97.274.437,35 €	100,00%	95.785.923,97 €	100,00%	-01,53%
Fundos Próprios e Passivo					
Fundos próprios:					
Património	26.769.516,87 €	27,52%	27.435.118,22 €	28,64%	02,49%
Reservas legais	594.964,91 €	00,61%	594.964,91 €	00,62%	00,00%
Doações	0,00 €	00,00%	3.634,34 €	00,00%	-
Resultados transitados	- 23.252.805,08 €	-23,90%	- 21.735.967,79 €	-22,69%	-06,52%
Resultado líquido	5.882.051,73 €	06,05%	24.621.497,28 €	25,70%	318,59%
Total fundos próprios ...	9.993.728,43 €	10,27%	30.919.246,96 €	32,28%	209,39%
Passivo:					
Passivo de médio e longo prazo:					
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	24.751.726,16 €	25,45%	21.720.607,16 €	22,68%	-12,25%
Total passivo de médio e longo prazo ...	24.751.726,16 €	25,45%	21.720.607,16 €	22,68%	-12,25%
Provisões para riscos e encargos	44.742.421,59 €	46,00%	25.019.671,32 €	26,12%	-44,08%
Dívidas a instituições de crédito (c/ exigibilidade)	2.988.085,17 €	03,07%	3.031.119,00 €	03,16%	01,44%
Dívidas a terceiros - curto prazo	2.594.403,22 €	02,67%	2.635.867,88 €	02,75%	01,60%
Total passivo curto prazo ...	5.582.488,39 €	02,67%	5.666.986,88 €	05,92%	01,51%
Acréscimos de custos	1.108.148,26 €	01,14%	1.390.573,18 €	01,45%	25,49%
Proveitos diferidos	11.095.924,52 €	11,41%	11.068.838,47 €	11,56%	-00,24%
Acréscimos e diferimentos ...	12.204.072,78 €	12,55%	12.459.411,65 €	13,01%	02,09%
Passivo total ...	97.274.437,35 €	96,93%	95.785.923,97 €	100,00%	-01,53%

Pelos valores apresentados constata-se que o **Ativo** decresceu ligeiramente - 1,53% em 2016. Os Fundos Próprios aumentaram 209,4%, efeito do Resultado líquido positivo em cerca de 24,6 milhões de euros e do aumento no montante de cerca de 665 mil euros na conta Património, mantendo-se o valor do Passivo de curto prazo controlado, ascendendo a 5.666 mil euros isto é, representando apenas 5,92% do Passivo total.

Analisando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do Ativo que:

O valor líquido das **Imobilizações** apresentado em 31/12/2016 indica que estas diminuíram em cerca de 3,16 milhões de euros (- 3,75%), diminuição que decorre da regularização e registo de diversos bens imóveis e das respetivas amortizações acumuladas e, por outro lado, pela transferência de imobilizado referente a empreitadas finalizadas, ou em curso, que foram avaliadas e registadas.

Esta alteração Patrimonial nas rubricas do Ativo Imobilizado evidencia, mais uma vez o esforço empenhado do Município, no decorrer do ano 2016, na inventariação, registo e regularização do património municipal. No entanto, esta alteração ainda não reflete a totalidade do imobilizado da Autarquia, uma vez que ainda não foi possível recolher toda a informação dos bens móveis e imóveis existentes no Município, nomeadamente a avaliação dos bens adquiridos anteriores ao ano económico de 2003. Também ainda não se finalizou o processo de identificação e avaliação dos bens de domínio público, pois trata-se de um processo complexo, e consequentemente um processo moroso, mas que se encontra gradualmente a ser efetuado.

Em suma, refira-se que o valor do Imobilizado Bruto em 31/12/2016 totaliza o montante de 107.267.452 euros, ascendendo o montante das amortizações acumuladas a 24.429.427 euros, a que corresponde um Imobilizado líquido no montante de 82.838.025 euros.

No **Ativo Circulante** verificou-se um acréscimo em 2016, representando um aumento de (+14%) comparativamente com o ano de 2015, originado principalmente pelo crescimento das Disponibilidades existentes decorrente de meios libertos provenientes das participações comunitárias ressarcidas dos pagamentos das empreitadas e investimentos realizados. Outro fator, que motivou este aumento está relacionado com o facto de em 2016 se ter registado um elevado grau de execução da Receita, que ascendeu a 103,6% do previsto.

Analisando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do **Passivo** que:

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Ao nível dos **Fundos Próprios**, registou-se uma variação positiva de 20.925.519 euros tendo contribuído para este aumento do valor dos Fundos próprios o Resultado líquido do exercício no valor de 24,6 mil euros. Desta forma, contribui para reduzir o montante negativo de resultados Transitados originado pelas Provisões para riscos e encargos inscritos, designadamente para fazer face aos riscos ou contingências decorrentes de processos judiciais em curso. Assim, o total de Fundos Próprios cifra-se no montante de 30.919.247 euros, registando um aumento de 209,4%, face ao ano anterior.

Embora o Ativo não reflita ainda uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial do Município nomeadamente no que respeita ao Imobilizado, no decorrer de 2016 efetuaram-se regularizações e aquisições relevantes ao nível do Património, que representaram um aumento de 2,5%, face ao ano anterior.

O Passivo de médio e longo prazo representa a dívida relativa à celebração do Contrato de Reequilíbrio Financeiro no montante de 24,7 milhões de euros.

As **Dívidas a terceiros – curto prazo** sofreram um ligeiro aumento, face ao período anterior no valor de 2.635.868 euros (+1,6%), que se deve, por um lado, ao atraso na conclusão e, concomitantemente, execução financeira dos procedimentos concursais para a aquisição de bens e/ou serviços lançados nos últimos meses do ano 2016. Contudo, dada a preocupação e consciência por parte do Município das necessidades de financiamento existentes no tecido empresarial, e mais concretamente ao nível do Concelho do Marco de Canaveses, fez-se um esforço para proceder à manutenção de baixos níveis de endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros.

A manutenção de medidas de contenção e restrição orçamental na assunção de novos compromissos com fornecedores; o reajustamento dos cronogramas financeiros de execução dos projetos participados em articulação com a capacidade financeira da Autarquia e os recebimentos proveniente de participações financeiras das empreitadas, efetuadas no âmbito de candidaturas aos Fundos Comunitários, contribuíram para a manutenção de reduzidos prazos médios de pagamento aos fornecedores.

2 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

No que concerne a atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de Custos no valor de cerca de 21,7 milhões de euros e de Proveitos no montante de 46,3 milhões de euros. Desta situação obteve-se um Resultado Líquido do Exercício positivo que ascendeu a 24,6 milhões de euros que se apresenta do seguinte modo:

Quadro VIII - Demonstração dos Resultados por Atividade

Atividade	2015		2016		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Custos e perdas						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	328 107,02 €	01,56%	476 701,67 €	02,20%	148 594,65 €	45,29%
Fornecimentos e serviços externos	7 156 592,46 €	33,99%	7 178 593,91 €	33,08%	22 001,45 €	00,31%
Custos com pessoal	6 612 057,40 €	31,41%	6 761 120,57 €	31,15%	149 063,17 €	02,25%
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2 464 518,93 €	11,71%	2 649 231,27 €	12,21%	184 712,34 €	07,49%
Amortizações do exercício	2 530 184,80 €	12,02%	3 063 749,15 €	14,12%	533 564,35 €	21,09%
Provisões do exercício	278 785,83 €	01,32%	198 804,07 €	00,92%	-79 981,76 €	-28,69%
Outros custos e perdas operacionais	40 329,89 €	00,19%	34 705,05 €	00,16%	-5 624,84 €	-13,95%
Custos e perdas financeiros	477 726,90 €	02,27%	387 135,94 €	01,78%	-90 590,96 €	-18,96%
Custos e perdas extraordinários	1 164 458,37 €	05,53%	953 613,83 €	04,39%	-210 844,54 €	-18,11%
Total ...	21 052 761,60 €	100,00%	21 703 655,46 €	100,00%	650 893,86 €	03,09%
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	1 087 345,44 €	04,04%	782 642,87 €	01,69%	-304 702,57 €	-28,02%
Impostos e taxas	7 458 980,14 €	27,69%	7 636 607,68 €	16,48%	177 627,54 €	02,38%
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	00,00%	1 892,79 €	00,00%		
Proveitos suplementares	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%
Transferências e subsídios obtidos	14 861 406,99 €	55,18%	15 023 881,14 €	32,43%	162 474,15 €	01,09%
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%
Proveitos e ganhos financeiros	1 720 106,62 €	06,39%	1 799 900,45 €	03,89%	79 793,83 €	04,64%
Proveitos e ganhos extraordinários	1 806 974,14 €	06,71%	21 080 227,81 €	45,50%	19 273 253,67 €	1066,60%
Total ...	26 934 813,33 €	100,00%	46 325 152,74 €	100,00%	19 390 339,41 €	71,99%
Resultado líquido do exercício ...	5 882 051,73 €		24 621 497,28 €		18 739 445,55 €	318,59%

Analisando as rubricas da Demonstração dos Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Custos e Perdas** um aumento no montante de 650 mil euros, que representa (+3,1%), justificado essencialmente pelo aumento registado em 2016 com as Amortizações do exercício, que neste ano, atingiram o montante de 3.063 milhões de euros, correspondente a uma variação de (+ 21,09%). Verificou-se ainda um aumento dos custos com as Transferências, Subsídios correntes concedidos e Prestações sociais em cerca de 184 mil euros (+7,5%) e um aumento do Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas no valor de 148 mil euros (+45,29%).

A rubrica de **Custos e Perdas Financeiros** registou uma diminuição de cerca de 90,6 mil euros (-18,96%) no ano de 2016 face ao período homólogo justificado pela atual nível baixo de taxas de juro, resultante da

indexação à taxa de juro de referência Euribor. Refira-se que a contração do empréstimo adicional em 2014 de 2,6 milhões de euros traduziu-se num aumento do serviço da dívida municipal.

Analisando-se as rubricas da Demonstração de Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Proveitos e Ganhos** uma variação positiva significativa de (+72%).

Verificou-se uma diminuição das receitas próprias da Autarquia Local na rubrica de **Vendas e prestações de serviços** no valor de cerca de 304 mil euros (-28,%). Contribuiu para a diminuição acentuada desta rubrica, essencialmente, a quebra registada na prestação de serviços com os resíduos sólidos urbanos, pelo facto de não se encontrar refletida nesta conta a receita correspondente ao 3.º quadrimestre do ano de 2016.

No que se refere aos **Impostos e taxas**, verifica-se um aumento de 2,4% já anteriormente justificado no Capítulo I.

Quanto às **Transferências e subsídios obtidos**, que representam cerca de 32% do peso total dos proveitos e ganhos, verifica-se um ligeiro aumento dos Proveitos em termos absolutos (+1,1%). A alavancagem da capacidade financeira do Município depende do esforço desenvolvido ao nível das competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, do recebimento de verbas referentes aos protocolos com a DGEstE, das participações comunitárias, bem como das transferências dos fundos municipais provenientes do Estado.

No que concerne os **Proveitos e Ganhos Financeiros** verifica-se um aumento em termos absolutos de 79,8 mil euros, isto é, (+4,6%) que se justifica essencialmente pelo aumento das rendas de propriedade recebidas da EDP.

Verificou-se também um aumento significativo dos **Proveitos e Ganhos Extraordinários** que em termos absolutos ascendeu a 19,2 milhões de euros, justificado pela anulação, no ano de 2016, de Provisões relativas aos processos judiciais contra o Município, em virtude de uma profunda reanálise das necessidades de Provisões para fazer face às indemnizações reclamadas nos processos judiciais pendentes contra o Município de Marco de Canaveses.

Em suma, no ano económico de 2016, registou-se um Resultado Líquido do Exercício Positivo no montante de 24,6 milhões de euros, representando uma variação positiva de (+319%), face ao ano transato.

3 – INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os indicadores de gestão ou económico-financeiros servem essencialmente à função de supervisão de gestão, permitindo através de uma análise sintética, baseada em agregados diversificados, transmitir uma visão global da situação patrimonial e económica do Município.

Estes indicadores permitem o tratamento de grandes quantidades de informação de forma sucinta por forma a orientar a tomada de decisão e a permitir a elaboração de diagnósticos económico-financeiros.

Por outro lado, em termos de comparabilidade, e devido à especificidade de cada autarquia, nomeadamente na forma como se organiza para dar cumprimento às suas atribuições e competências, não permitem a extrapolação de realidades autárquicas diferentes. Contudo revelam-se um bom instrumento de análise permitindo a verificação, o acompanhamento e avaliação da gestão da entidade.

Neste sentido, são apresentados no **Quadro IX – Indicadores Económico-Financeiros** que se segue um conjunto de indicadores de forma a permitir uma análise dos agregados e constituir um instrumento de apoio na tomada de decisão.

Quadro n.º IX - Indicadores Económico-Financeiros

Indicadores	Fórmula de Cálculo	2016	2015
Liquidez Geral	(Ativo circulante / Passivo Exigível a Curto Prazo)	213,35%	189,98%
Liquidez Imediata	(Ativo circulante - Existências - Créditos de curto prazo) / Passivo Exigível a Curto Prazo	204,78%	178,22%
Índice de Solvência	(Dívidas a Terceiros / Ativo Total)	28,59%	31,18%
Índice de Autonomia Financeira	(Fundos Próprios / Ativo Total)	32,28%	10,27%
Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes	(Capitais Permanentes / Imobilizado Líquido)	63,55%	40,40%
Rendibilidade Líquida do Ativo	(Resultado Líquido / Ativo)	25,70%	6,05%

Prazo Médio de Pagamento	PMP calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho 9870/2009, publicado no DR n.º 71, de 13 de Abril, 2.ª Série, Parte C.	6 dias	5 dias
--------------------------	--	--------	--------

Fonte: Balanço; Demonstração de Resultados

A regra do equilíbrio financeiro aconselha que a **Liquidez Geral**, em percentagem, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproximam situações de dificuldades ao nível da tesouraria. Mede o grau em que os débitos a curto prazo estão cobertos pelo ativo circulante. Quanto maior for este rácio, maior a certeza de que os débitos a curto prazo podem ser pagos dentro dos prazos legais. As finanças da autarquia em 2016 superavam largamente este valor, ampliando este rácio ao atingir os 213,35%.

A **Liquidez Imediata** revela o grau de cobertura do passivo circulante por disponibilidades, ou seja, mede a existência, no momento, de dificuldades de tesouraria. O Município tinha em disponibilidades cerca de 204,78% para cobrir das suas dívidas de curto prazo, sendo entendidas como dívidas de curto prazo, o valor a amortizar em 2017 de empréstimos de Médio e Longo Prazo e as dívidas a Fornecedores. Isto traduz o cumprimento do preceito legal, que obriga o Município a ter Disponibilidades suficientes para liquidar de imediato o total de cauções retidas em dinheiro a terceiros e operações de tesouraria. Face a 2015 registou-se um aumento significativo da Liquidez Imediata do Município, refletindo a existência em 31-12-2016 de um Saldo de Execução Orçamental de 10.447.277 euros.

O **Índice de Solvência** indica a capacidade do Ativo detido pelo Município para fazer face aos compromissos assumidos. A diminuição do valor registado no rácio do ano 2015 (31,18%) para o ano 2016 (28,59%) traduz uma diminuição relativa da dependência face aos credores, reforçando a garantia do cumprimento das suas obrigações para com terceiros. A melhoria deste indicador reflete o aumento das disponibilidades do Município.

A estrutura do financiamento das atribuições e competências do Município é visualizável através do **Índice de Autonomia Financeira**, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais da edilidade (ou, de outra forma, a sua capacidade de autofinanciamento). A evolução do rácio obtido evidencia que nas iniciativas municipais o recurso a crédito de terceiros tem vindo a diminuir.

A **Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes** mede o grau de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes. Ou seja, evidencia o valor do imobilizado coberto pelos Fundos Próprios e do recurso a empréstimos, bem como de terceiros com um prazo superior a 12 meses. O valor deste rácio revela a capacidade da autarquia em alavancar o investimento com recurso a capitais alheios, principalmente

financiamento comunitário. Regista-se a evolução positiva do rácio atingindo em 2016 o valor relativo de 63,55%.

A **Rendibilidade Líquida do Ativo** permite aferir da relação entre os Resultados Líquidos e o Ativo, bem como da relação entre custos e proveitos. É um indicador que permite aferir a contribuição do ativo para cada euro de resultado gerado. O resultado deste rácio indica que no exercício de 2016, existiu uma gestão equilibrada dos meios colocados à disposição, com os custos a serem menores que os proveitos em cerca de 25,70 % do Ativo.

O **Prazo Médio de Pagamentos** mede a velocidade com que o município costuma pagar as suas dívidas a terceiros. O resultado deste rácio evidencia o esforço da entidade para cumprir, no mais curto espaço de tempo, com os pagamentos aos fornecedores. Em 2016 o prazo médio de pagamentos a fornecedores não ultrapassou 6 dias.

Conclusão

O Município do Marco de Canaveses evidencia à data de 31 de dezembro de 2016 elevada liquidez, uma posição financeira sólida, derivada de um elevado e crescente grau de Autonomia financeira face aos credores conjugado com o aumento do peso do ativo fixo e uma situação económica, em que os proveitos operacionais excedem largamente os custos operacionais, os custos financeiros foram substancialmente inferiores aos proveitos financeiros e os proveitos extraordinários superaram também os custos extraordinários.

No global os proveitos são superiores aos custos, traduzindo-se num **Resultado Líquido do Exercício amplamente positivo no montante de 24.621.497 euros.**

IV. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

1 – INTRODUÇÃO

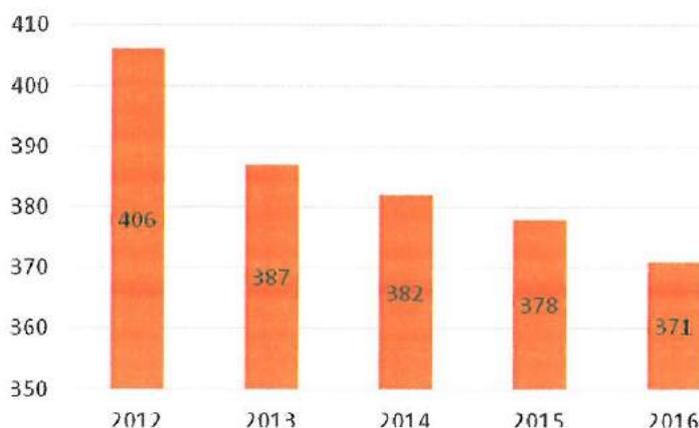
O trabalho que de seguida se apresenta constitui um marco inovador face aos anos anteriores ao apresentar uma caracterização dos Trabalhadores do Município do Marco de Canaveses, comparando as diferentes variáveis ao longo dos últimos 5 anos (2012 a 2016).

Os dados e parâmetros utilizados resultam dos apurados para o Balanço Social ao longo dos anos em análise, cruzados com uma base de dados extraída do Sistema de Gestão de Pessoal.

Foram Trabalhadas as variáveis: Tipo de Vínculo; Género; Cargo/Carreira; Estrutura Etária; Estrutura Habitacional; Antiguidade; Encargos com o Pessoal; Trabalho Extraordinário; Ausências; Formação.

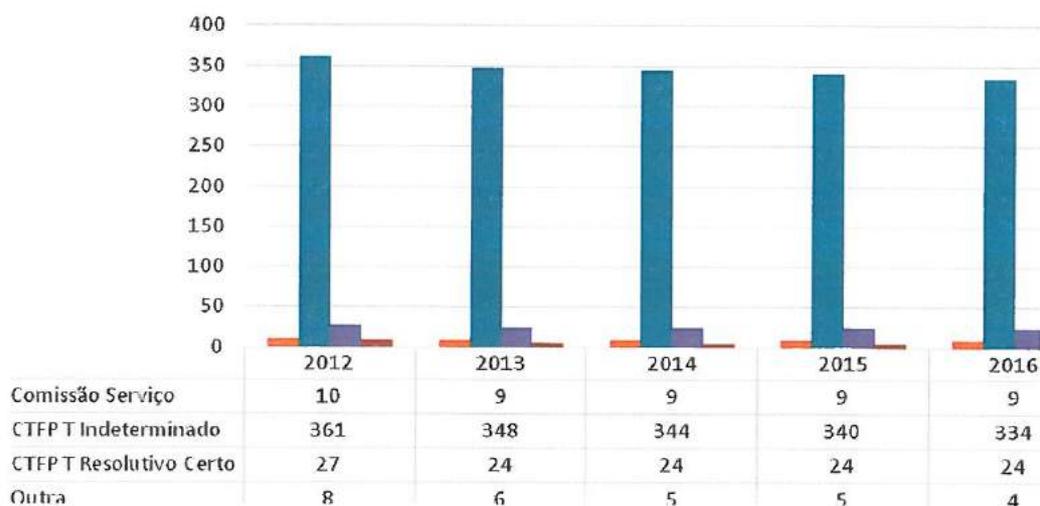
2 – CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO

Número de Trabalhadores do Município 2012-2016



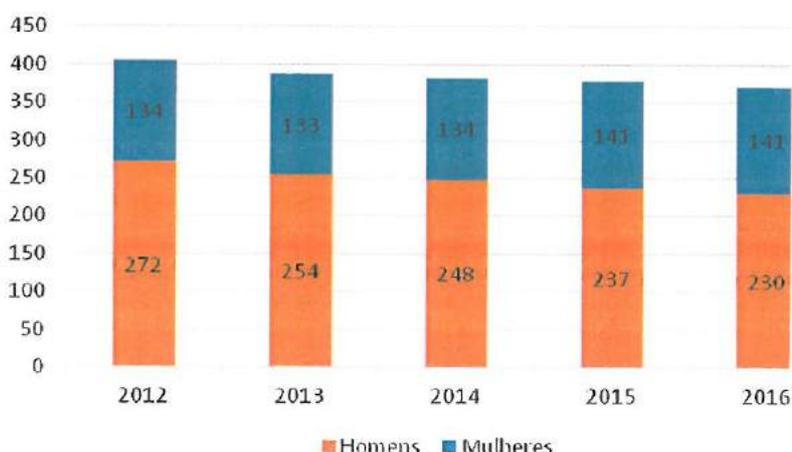
Em 31 de dezembro de 2016, existiam, no Município do Marco de Canaveses, 371 trabalhadores. Desde o ano de 2012 verificou-se uma redução de 35 trabalhadores em 5 anos. Estão excluídos 5 trabalhadores que se encontram com o contrato suspenso por se encontrarem em situação de suspensão do vínculo de emprego público ao abrigo do disposto no artigo 278.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. Não foram ainda considerados os 6 trabalhadores em situação de cedência de interesse público na empresa Águas do Marco, S.A..

Trabalhadores por tipo de vínculo 2012-2016



No que respeita à distribuição por tipo de vínculo, relativamente ao ano 2016, verifica-se que 334 trabalhadores, isto é, cerca de 90% dos trabalhadores estão em situação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; 6,5% (24) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, sendo que estes se restringem aos professores de Desporto afetos às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's); 2,4% (9) em Comissão de Serviço (Diretores de Departamento e Chefes de Divisão) e 1,1% (4) em Outra situação, referente aos membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação.

Trabalhadores por Género 2012-2016

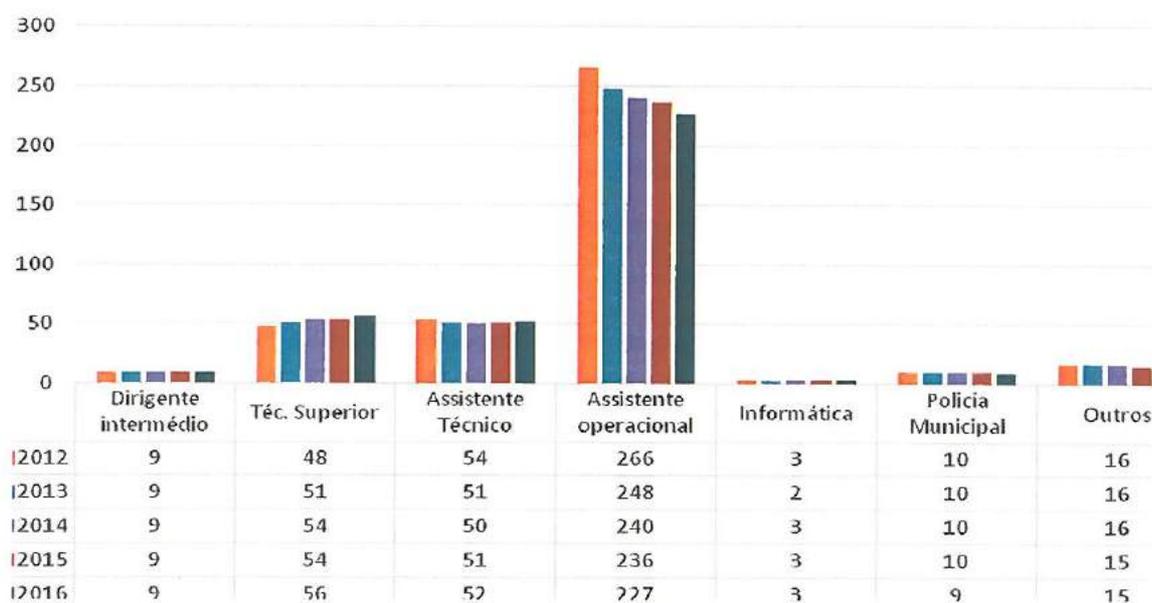


No ano de 2016, do total de 371 trabalhadores cerca de 62% (230) são do sexo masculino e 38% (141) do sexo feminino. Na análise comparativa da evolução registada do ano 2012 a 2016 verifica-se que em 2012 os

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

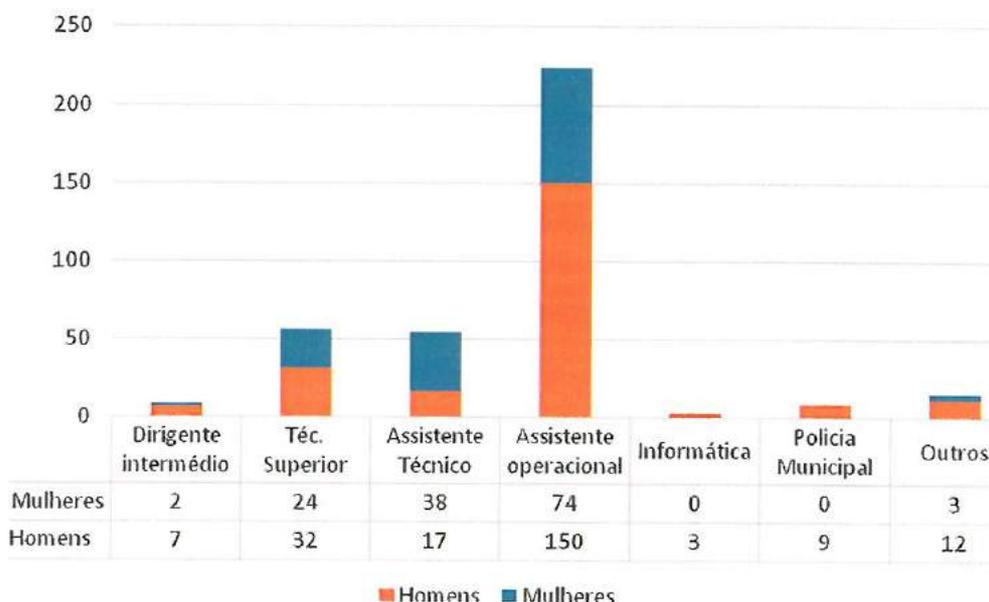
homens representavam 67% do número total dos trabalhadores face a 62% registados em 2016, por seu lado as mulheres representavam em 2012 cerca de 33% face aos 38% do total de trabalhadores, registados em 2016.

Trabalhadores por Cargo/Carreira 2012-2016



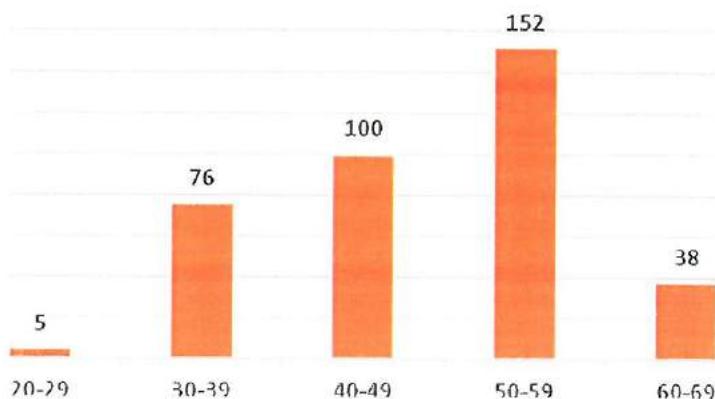
No que respeita à distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira verificamos que, em 2016, 60,4% (224) dos trabalhadores são Assistentes Operacionais (incluído 9 Encarregados Operacionais e 1 Encarregado Geral Operacional); 14,8% (55) são Assistentes Técnicos (incluído 6 Coordenadores Técnicos); 15,1% (56) são Técnicos Superiores, 2,4% (9) são Dirigentes; 2,4% (9) são Polícias Municipais, 0,8% (3) são Técnicos Informáticos e 4% (15) ocupam a categoria Outros. Neste item "Outros" estão inseridos 10 Fiscais Municipais, 1 Fiscal de Leituras e Cobranças e 4 membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação. Numa análise à evolução dos últimos 5 anos, verifica-se uma diminuição dos Assistentes Operacionais em 15,8% (42) e um aumento dos Técnicos Superiores em 16,7% (8). As alterações nos restantes cargos/carreiras poderão ser consideradas residuais. Note-se ainda que 24 dos Técnicos Superiores possuem vínculo a Termo Resolutivo Certo (AEC's) sendo que os restantes representam apenas 8,6% (32) do total de trabalhadores.

Trabalhadores por Cargo/Carreira e Género 2016



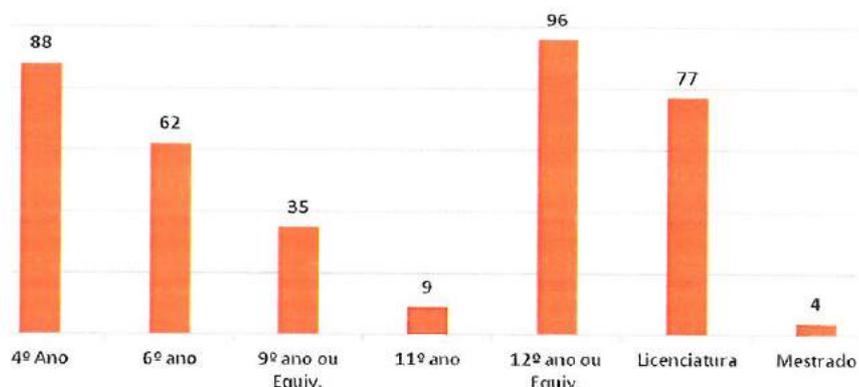
A distribuição dos trabalhadores em função do cargo/carreira em correlação com o género, demonstra que, com a exceção da carreira de Assistente Técnico, todas as outras categorias apresentam números significativamente superiores de colaboradores do género masculino.

Estrutura etária dos Trabalhadores 2016



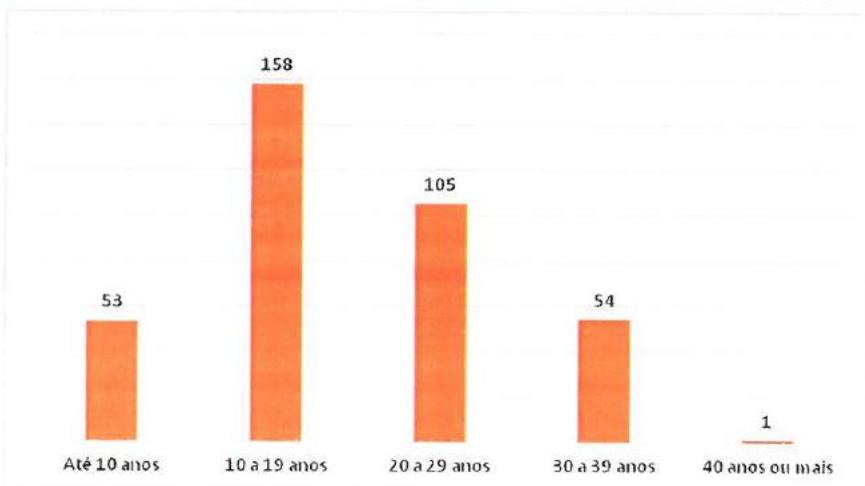
Cerca de 51,2% dos trabalhadores têm mais de 50 anos, 47,4% têm entre 30 e 49 anos e apenas 1,3% têm até 29 anos de idade. A idade média dos Assistentes Operacionais é de 51 anos, Assistentes Técnicos 48 anos, Técnicos Superiores 39 anos, Informática 45 anos, Dirigentes 47 anos e Outros 51 anos de idade.

Estrutura habilitacional dos Trabalhadores 2016



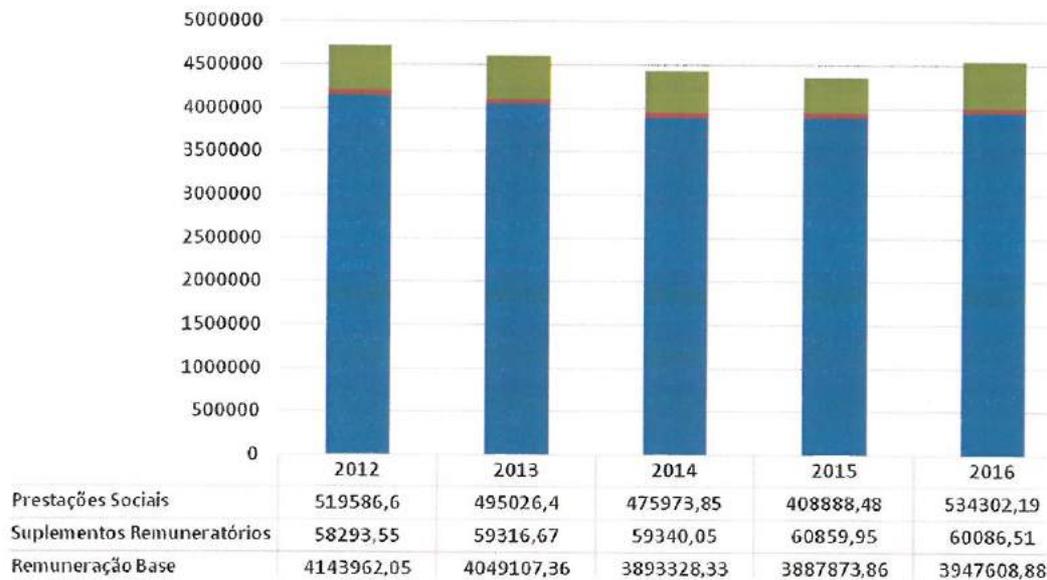
Ao nível da distribuição dos Trabalhadores em função da sua escolaridade, verificamos que 40,4% dos trabalhadores possuem até ao 6º ano de escolaridade, 9,4% possuem o 9º ano ou equivalente, 28,3% possuem o 11º ou 12º ano de escolaridade, e 21,8% o ensino superior.

Antiguidade dos Trabalhadores 2016



Do total de trabalhadores 85,7% (318) têm mais de 10 anos de serviço, sendo que nos restantes 14,3%(53) estão incluídos os Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo Certo – AEC's (24) e os membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação (4).

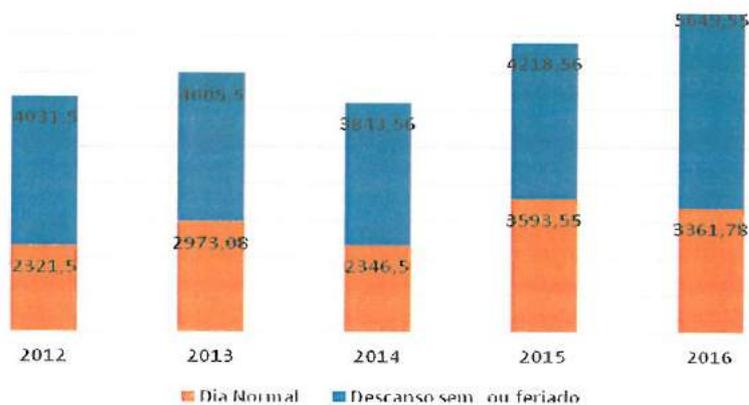
Encargos com o Pessoal 2012-2016



Os encargos com pessoal tiveram uma redução de 3,8% de 2012 para 2016. No que diz respeito à remuneração base, que representa cerca de 87% do valor total dos encargos com o pessoal, e comparando valores de 2012 para 2016 verifica-se uma redução de 249 066 euros, isto é, uma diminuição de cerca de (-4,74%).

3 – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Número de horas de trabalho extraordinário



Os valores aqui apresentados apenas refletem o número de horas participadas para compensação remuneratória, pelo que, não estão incluídas as horas participadas para descanso compensatório.

De 2012 para 2016 existiu um acréscimo de cerca 42% (2.658 euros) nas horas extraordinárias.

4 – ABSENTISMO DOS TRABALHADORES

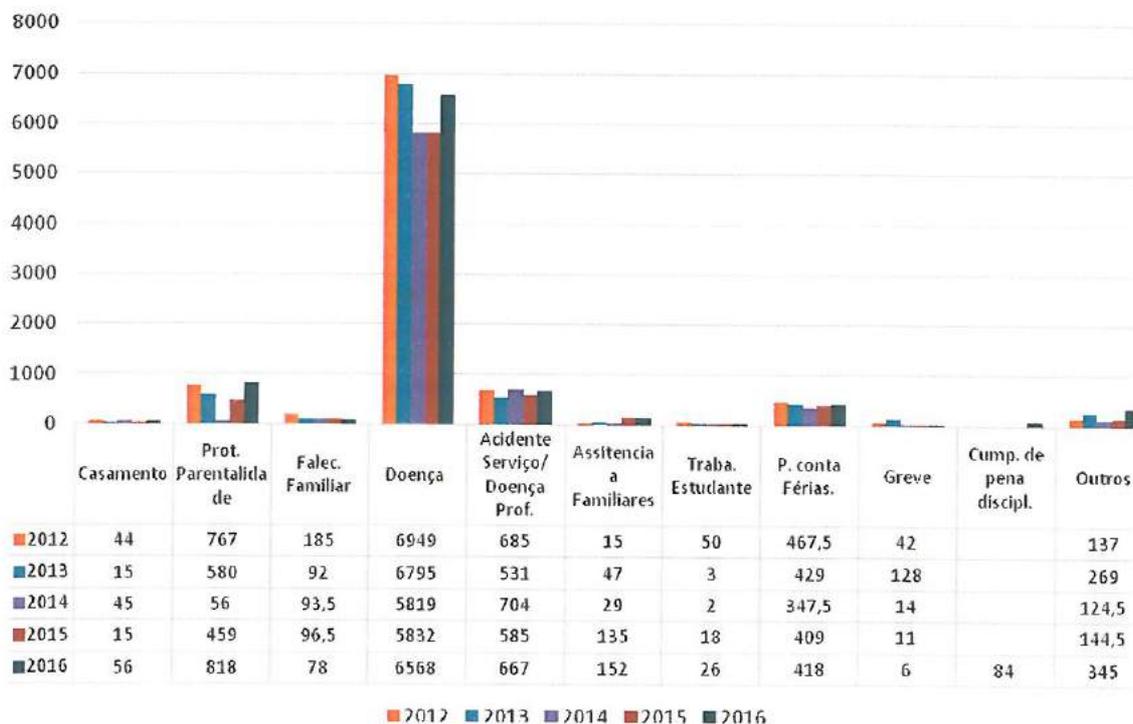
Dias de ausência 2012-2016



No ano de 2016 registaram-se 9.218 dias de ausência ao trabalho, em média o número de dias de ausência foi de 24,8 dias por trabalhador.

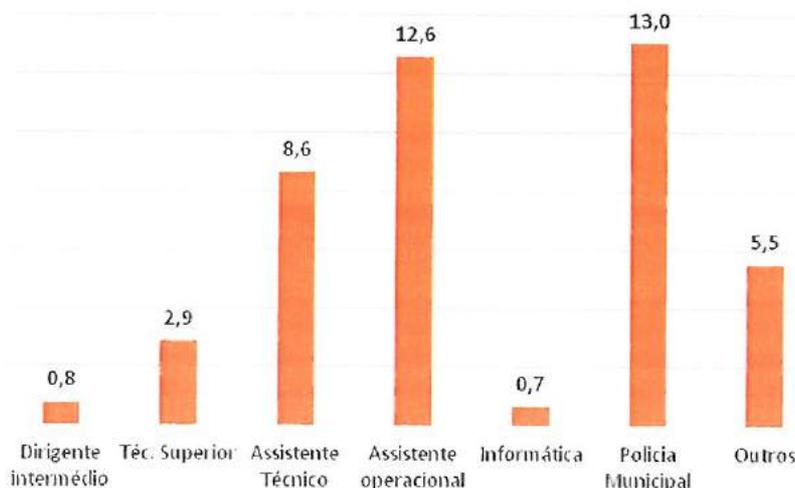
Atente-se que apenas neste no ano 2016 foram contabilizados os dias de ausência por cumprimento de pena disciplinar e, no item outros, as faltas dadas para consultas/realização de exames/tratamento médico do trabalhador ou assistência a familiares.

Dias de ausência segundo o motivo 2012-2016



O motivo das ausências mais relevante foi o de Doença, que representa, em 2016, 71% do total das ausências ao trabalho, seguido dos Acidentes em Serviço ou Doença Profissional 7,2%. As ausências por Conta de Férias representaram 4,5%.

Taxa de absentismo por Cargo/Carreira 2016



A Taxa de Absentismo no Município do Marco de Canaveses, no ano 2016, foi de 9,9%. O Cargo/Carreira com maior Taxa de Absentismo é o de Polícia Municipal com 13%, seguido do Assistente Operacional com 12,6%, e dos Assistentes Técnicos com 8,6%.

Como referência, podemos comparar os valores do Município com os apresentados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte na Caracterização dos Recursos Humanos dos Municípios da Região Norte de Portugal (Balanço Social 2011), e que apresenta uma Taxa de Absentismo de 9,75%.

Taxa de absentismo = Total de dias de ausência / Total de dias trabalháveis x 100, sendo os dias trabalháveis iguais a N.º de Trabalhadores x dias úteis anuais.

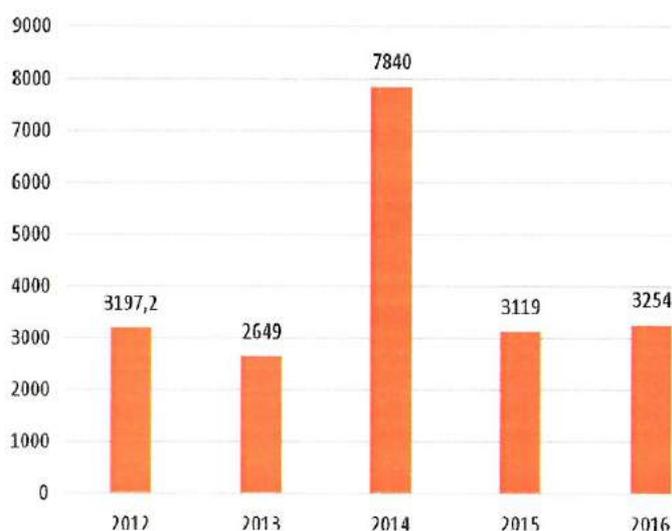
5 – FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES

Despesas com ações de formação



Da observação do gráfico acima, verifica-se que as despesas com ações de formação tiveram um acréscimo de 288% de 2012 para 2016.

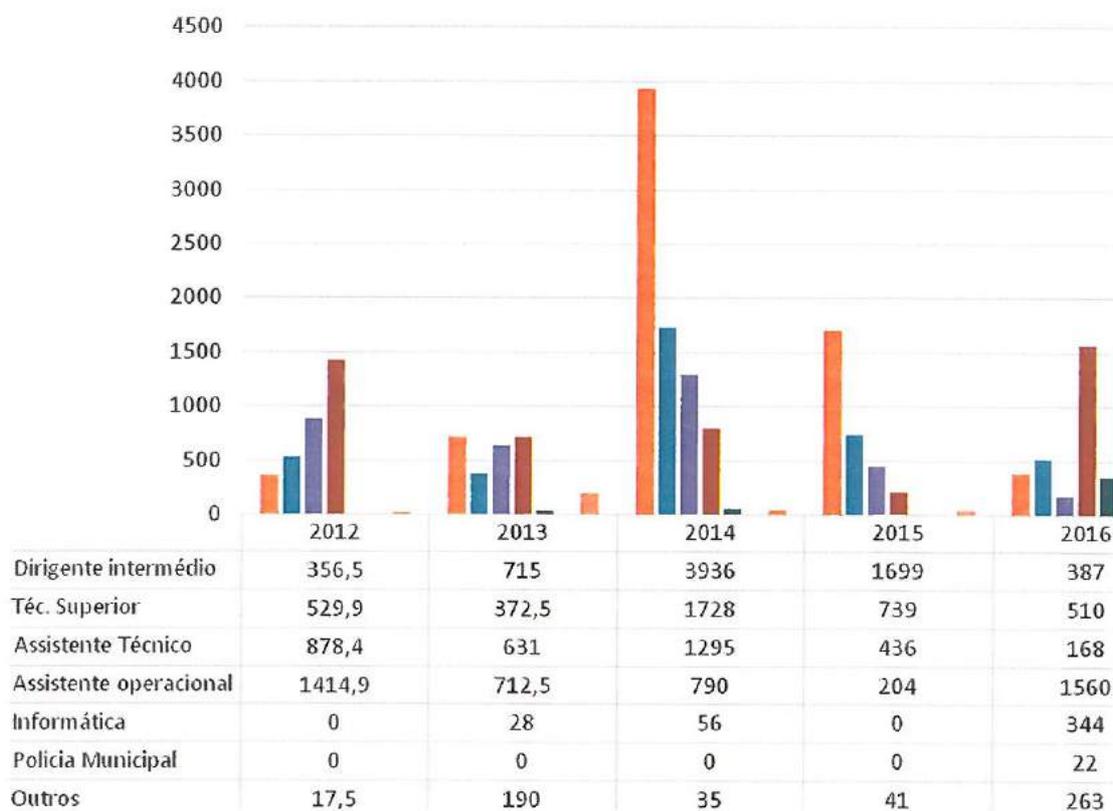
Horas despendidas em ações de formação 2012-2016



As horas despendidas em ações de formação apresentam, na análise de 2012 a 2016, um aumento exponencial, no ano de 2014, em 145% em relação a 2012, que reduz novamente em 141% de 2014 para 2016.

Atente-se que, no sentido de se otimizar os recursos humanos e financeiros existentes, o município apresentou uma candidatura ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), na tipologia de intervenção 3.4 – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local, tendo decorrido no ano de 2014 um projeto de formação-ação com um volume de formação de 4.200 horas, destinado essencialmente a pessoal Dirigente e abrangendo os seguintes domínios: melhoria da eficácia e redução de custos; otimização do uso das TIC; auditoria interna e controlo de gestão; excelência em gestão; apoio à mobilidade interna.”

Horas despendidas em ações de formação por Cargo/Carreira 2012-2016



Proporção de horas de formação em função da representatividade no nº de trabalhadores 2012-2016

Cargo/carreira	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente operacional	Informática	Polícia Municipal	Outros
Percentagem de participação (horas)	35,4	19,3	17,0	23,3	2,1	0,1	2,7
Representatividade no total de colaboradores	2,3	13,7	13,4	63,3	0,7	2,5	4,1

6 – CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES COM CONTRATO AO ABRIGO DE PROGRAMAS / MEDIDAS DO IEFP

Trabalhadores ao serviço do Município ao abrigo de Programas / Medidas 2012-2016

Início/Fim	CEI- contrato Emprego Inserção		CEI+	Estágios Profissionais	
	Educação	Outros		IEFP	PEPAL
2012-2013	35				
2013-2014	40	3		3	
2014-2015	43	3	1	7	
2015-2016	45	3	1		3
2016-2017	47	3	1		

O Município do Marco de Canaveses viu aprovadas, em 2016, candidaturas para acolhimento de 50 pessoas ao abrigo dos programas Contrato Emprego Inserção (CEI e CEI+), sendo que 47 dessas pessoas estão afetas à área da Educação para apoio nos estabelecimentos das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância. A análise aos dados desde 2012 denota um crescimento do número de pessoas ao serviço do município ao abrigo destes programas ao longo dos anos.

7 – SÍNTESE DE INDICADORES

De seguida apresenta-se um quadro resumo com alguns indicadores relativos aos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses.

INDICADORES	2016
Número de Trabalhadores	371
Idade Média	48
Índice de Trabalhadores com 55 anos ou mais	30,5%
Antiguidade Média	19
Índice de Trabalhadores com Formação Superior	21,8%
Taxa de Absentismo	9,9%

V. CONTABILIDADE DE CUSTOS

1 - INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, veio estabelecer a obrigatoriedade de implementação da Contabilidade de Custos no apuramento dos custos por funções, e dos custos inerentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços.

Atendendo ao disposto no ponto 2.8.3.1. do POCAL (DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro), a Contabilidade de Custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços. No mesmo sentido, a alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais - RGTAL), ao prever a exigibilidade das Autarquias Locais procederem a uma fundamentação económico-financeira das taxas praticadas, reforça, ainda que indiretamente, a necessidade da presença da Contabilidade de Custos entre os subsistemas contabilísticos.

Em conformidade com o ponto 2.8.3.2. do aludido diploma, o custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

À Contabilidade de Custos cumpre clarificar a aplicação dos recursos públicos numa perspetiva de economia, eficiência e eficácia, possibilitando um controlo de gestão sobre aspetos concretos da atividade Municipal. Distingue-se da Contabilidade Patrimonial na medida em que, ao invés de ter por objeto as relações da Autarquia com o exterior, focaliza-se no registo e controlo de todos os movimentos internos, permitindo a elaboração de informação indicativa do alcance dos objetivos planeados. É por isso um instrumento de gestão, capaz de facultar ao Executivo Municipal informação fiável, para uma eficaz e rápida tomada de decisão, no que à determinação de custos e rendimentos dos serviços públicos diz respeito.

Para dar cumprimento ao imperativo legal, instituído pelo diploma atrás referido, para o município do Marco de Canaveses, o ano 2016 constituiu-se como o primeiro ano em produção desta ferramenta, que se caracterizou, pela maturação de conceitos, procedimentos e metodologias de trabalho a aplicar e a adotar pelos vários serviços para a participação ativa e crítica, o que se traduziu na qualidade e rigor da informação produzida pela contabilidade de custos.

A título de enquadramento da informação produzida por esta nova ferramenta de gestão, apresenta-se no presente documento, complementarmente à análise dos indicadores disponíveis da Contabilidade de Custos.

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Assim, a presente documentação relata os primeiros apuramentos de informação, a qual tenderá a ser complementada durante os períodos seguintes.

O modo e a forma como o sistema está organizado pretende apurar:

- A estrutura de custos das unidades orgânicas;
- O custo de funcionamento das atividades municipais;
- O custo de desenvolvimento de projetos municipais;
- O custo dos serviços prestados e bens produzidos pelo município;
- Os custos decorrentes das obras por administração direta;
- O custo com máquinas e viaturas.

Pretendeu-se, na organização de todo o sistema, dar cumprimento à disposição da informação baseada na classificação funcional.

O funcionamento do sistema de contabilidade de custos baseia-se na gestão e tratamento da informação existente nas seguintes aplicações informáticas:

- SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica;
- OAD - Sistema de Obras por Administração Direta;
- GES - Sistema de Gestão de Stocks;
- SIC - Sistema de Inventário e Cadastro;
- SGP - Sistema de Gestão de Pessoal.

Em síntese, o sistema de contabilidade de custos está em funcionamento, no entanto, importa salientar que dado o ano de 2016 ter sido o ano de implementação do sistema, alguns valores apurados ao nível das funções ainda não traduzirão os valores autênticos por dificuldade na obtenção da informação. Relativamente ao registo e apuramento da Mão-de-Obra imputada a bens e serviços, as unidades orgânicas envolvidas não registaram no sistema todas as intervenções efetuadas. De igual modo aconteceu para os registos relativos às intervenções de máquinas e viaturas.

Anexo a este relatório, encontram-se os documentos obrigatórios, conforme ponto n.º 2.8.3.6 do POCAL, dada a sua dimensão, serão apresentados em suporte digital.

2 – ANÁLISE DOS REGISTOS OAD E GES E LIMITAÇÕES DE ÂMBITO

Os serviços municipais lançaram, ao longo do exercício económico de 2016, os movimentos de Mão-de-Obra (MOD) e Máquinas (MAQ) e as saídas de armazém, nas respetivas aplicações pertencentes ao ERP Financeiro da AIRC, tendo por base as regras e os princípios que foram sendo divulgados, apreendidos e consolidados.

Considerando que o Período Experimental se consubstanciou no primeiro semestre de análise da Contabilidade de Custos optou-se, relativamente a 2016, por realizar, no âmbito do presente ponto, uma síntese do comportamento registado por este conjunto de agregados que engrossam os Custos Diretos apurados para as Funções, Bens e Serviços.

Uma vez que alguns centros de custos apenas são distribuídos no final de cada exercício, existem algumas limitações aos resultados apurados pelo presente exercício.

Os critérios de imputação utilizados em 2016 visaram a imputação de todos os custos a um bem, serviço ou à função. Havendo no curso de um ano imputações realizadas ao valor padrão e custos reais, as diferenças serão objeto de ajuste no final do ano fiscal, exercício ainda não realizado nas contas semestrais. Quando este for realizado, não existirão custos indiretos à função e todos os custos (diretos e indiretos) estarão afetos a um Bem ou a um Serviço.

A informação apresentada na próxima secção sistematiza a informação de custos e sua distribuição pelas várias funções, em resultado da aplicação da Tabela de Bens e Serviços em vigor no exercício económico em apreço.

3 – ANÁLISE DE CUSTOS POR FUNÇÕES

Os custos totais apurados de bens e serviços foram de 20.079.944 euros sendo esses custos estão divididos em custos diretos e indiretos a bens e serviços. Os custos diretos representam 63% do total, sendo que os restantes 37% pertencem a custos indiretos a bens e serviços. O facto de o município não apresentar custos indiretos à função prende-se coma metodologia adotada.

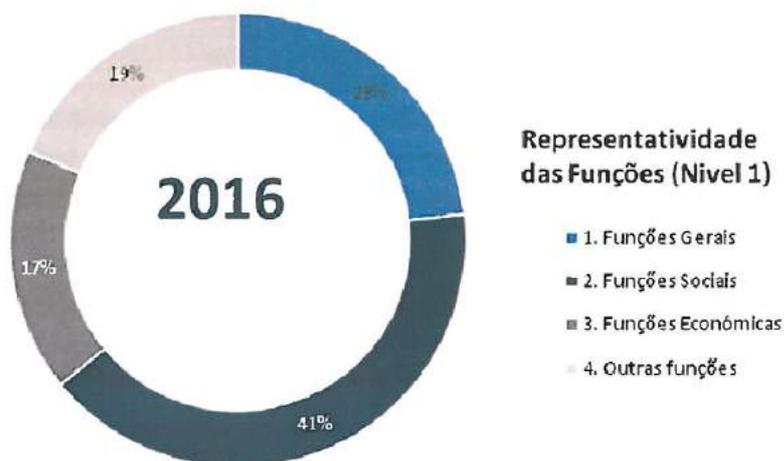
A classificação funcional tem por base as Notas Explicativas constantes do ponto 11.1 do POCAL, da qual faremos uma breve abordagem e análise analítica de cada uma de acordo com os custos apurados.

As funções sociais são as que representam maior nível de custos das funções analisadas, somando 12.738.753 euros de custos diretos e 7.341.191 euros de custos indiretos a bens e serviços.

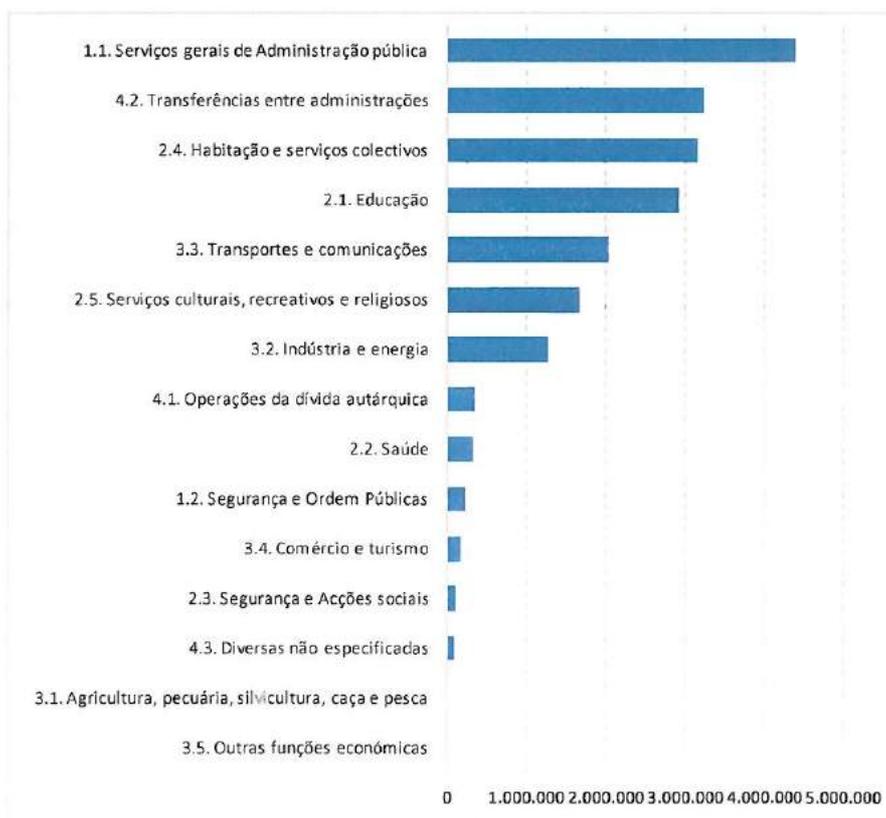
As funções económicas tiveram um custo apurado de 3.494.566 euros o que corresponde a 17% dos custos totais, sendo que destes 1.938.373 euros são custos diretos e os restantes custos indiretos a bens e serviços.

As funções gerais têm um valor apurado inferior às funções Sociais mas superior à Económicas e quase todos os custos apurados são referentes a Serviços Gerais de Administração Pública (1.1)

Finalmente as outras funções representam 19% dos totais dos custos apurados diretos e indiretos, onde as "Transferências entre administrações (420)" apresentam o maior destaque, representando 87% do total desta função.



Função		TOTAL	%
1. Funções Gerais	1.1. Serviços gerais de Administração pública	4.409.809,25 €	22%
	1.2. Segurança e Ordem Públicas	239.732,88 €	1%
2. Funções Sociais	2.1. Educação	2.924.346,38 €	15%
	2.2. Saúde	339.557,03 €	2%
	2.3. Segurança e Acções sociais	112.607,12 €	1%
	2.4. Habitação e serviços colectivos	3.157.010,61 €	16%
	2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.680.114,35 €	8%
3. Funções Económicas	3.1. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	10,45 €	0%
	3.2. Indústria e energia	1.272.674,22 €	6%
	3.3. Transportes e comunicações	2.036.359,93 €	10%
	3.4. Comércio e turismo	185.521,33 €	1%
	3.5. Outras funções económicas	- €	0%
4. Outras funções	4.1. Operações da dívida autárquica	363.947,66 €	2%
	4.2. Transferências entre administrações	3.250.200,54 €	16%
	4.3. Diversas não especificadas	108.051,76 €	1%
Total		20.079.943,51 €	100%



Notas sobre Rubricas com maior relevância:

Função 111 "Administração Geral": Esta função tem um dos valores mais elevados, com 22% dos custos totais diretos e indiretos a bens e serviços, totalizando 4.409.809 euros. Abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente a área administrativa e financeira, tesouraria e património. Incluem-se edifícios que pertencem aos serviços gerais da autarquia, excluindo-se os que tenham funcional específica, o mesmo acontece com os custos de estrutura (entende-se como custos de estrutura os custos com as unidades orgânicas).

Função 211 "Ensino Não Superior": Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário. A maioria dos custos apurados são custos diretos. Contempla mais de 150 Bens/Serviços, na sua maioria escolas, jardins infância e centros escolares. O valor total desta rubrica é de 1.443.543 euros.

Função 212 "Serviços Auxiliares de Ensino": Totaliza 1.480.803 euros e inclui os custos em matéria de transportes escolares, bem como a construção, recuperação, conservação e apetrechamento das infraestruturas do desporto escolar. Inclui o fornecimento de refeições, o prolongamento de horário, e as atividades relacionadas com a educação. Tem um valor significativo em Transportes e Atividades de Enriquecimento Curricular-Desporto.

Função 245 "Resíduos Sólidos": Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos. Inclui custos de estrutura. A operar em regime de *Outsourcing*, no ano de 2016 ascendeu a 2.135.442 euros.

Função 331 "Transportes Rodoviários": Apresenta o terceiro maior valor de custos apurados, com 2.003.593 euros corresponde a 10% dos custos totais das funções. Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento.

Função 410 "Operações da dívida autárquica". Apesar de uma rubrica de expressão reduzida (2%), retrata as relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados requerem especial tenção. No período em análise os custos apurados são na totalidade indiretos no valor de 363.948 euros.

Função 420 "Transferência Entre Administrações": Engloba as transferências para as freguesias do concelho do Marco de Canaveses e apoios a associações e coletividades. No ano de 2016, cerca de 99% dos custos deste grupo de funções são diretos e totaliza 3.250.201 euros.

4 – APURAMENTO DE CUSTOS POR FUNÇÕES (2016)

Função	Custos Diretos		Custos Indiretos	TOTAL
	Diretos a Bens e Serviços	Indiretos a Bens e Serviços		
110 Serviços gerais de administração pública	- €	- €	- €	- €
111 Administração geral	968.118,57 €	3.441.690,68 €	- €	4.409.809,25 €
120 Segurança e ordem públicas	- €	- €	- €	- €
121 Protecção civil e luta contra incêndios	79.182,87 €	5.795,39 €	- €	84.978,26 €
122 Polícia municipal	86.656,11 €	68.098,51 €	- €	154.754,62 €
210 Educação	- €	- €	- €	- €
211 Ensino não superior	1.076.548,54 €	366.994,78 €	- €	1.443.543,32 €
212 Serviços auxiliares de ensino	1.441.757,94 €	39.045,12 €	- €	1.480.803,06 €
220 Saúde	- €	- €	- €	- €
221 Serviços individuais de saúde	14.703,06 €	324.853,97 €	- €	339.557,03 €
230 Segurança e acção sociais	- €	- €	- €	- €
231 Segurança social	- €	3.746,81 €	- €	3.746,81 €
232 Acção social	89.841,35 €	19.018,96 €	- €	108.860,31 €
240 Habitação e serviços colectivos	- €	- €	- €	- €
241 Habitação	18.850,69 €	29.136,12 €	- €	47.986,81 €
242 Ordenamento do território	- €	26.702,34 €	- €	26.702,34 €
243 Saneamento	37.843,44 €	379.992,35 €	- €	417.835,79 €
244 Abastecimento de água	21.198,92 €	184.314,48 €	- €	205.513,40 €
245 Resíduos sólidos	2.022.334,36 €	113.108,07 €	- €	2.135.442,43 €
246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	250.440,08 €	73.089,76 €	- €	323.529,84 €
250 Serviços culturais, recreativos e religiosos	- €	- €	- €	- €
251 Cultura	445.432,61 €	58.657,18 €	- €	504.089,79 €
252 Desporto, recreio e lazer	940.164,64 €	218.545,96 €	- €	1.158.710,60 €
253 Outras actividades cívicas e religiosas	17.311,08 €	2,88 €	- €	17.313,96 €
310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	7,41 €	3,04 €	- €	10,45 €
320 Indústria e energia	1.231.674,13 €	41.000,09 €	- €	1.272.674,22 €
330 Transportes e comunicações	1.087,80 €	- €	- €	1.087,80 €
331 Transportes rodoviários	546.373,23 €	1.457.219,34 €	- €	2.003.592,57 €
332 Transportes aéreos	- €	- €	- €	- €
333 Transportes fluviais	12.129,21 €	19.550,35 €	- €	31.679,56 €
340 Comércio e turismo	- €	- €	- €	- €
341 Mercados e feiras	57.140,36 €	6.242,37 €	- €	63.382,73 €
342 Turismo	89.960,48 €	32.178,12 €	- €	122.138,60 €
350 Outras funções económicas	- €	- €	- €	- €
410 Operações da dívida autárquica	- €	363.947,66 €	- €	363.947,66 €
420 Transferências entre administrações	3.237.955,35 €	12.245,19 €	- €	3.250.200,54 €
430 Diversas não especificadas	52.040,78 €	56.010,98 €	- €	108.051,76 €
	12.738.753,01 €	7.341.190,50 €		20.079.943,51 €

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

2.9 – NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUA ALTERAÇÕES



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

Edital 179/2015

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

Faz público que, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro - Diploma que aprovou o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei 60-A/2005, de 30 de dezembro, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2015, deliberou por unanimidade, aprovar a norma de controlo interno, revogando a norma de controlo interno publicada no D.R., n.º 133, II série, de 11 de junho de 2002, encontrando disponível para consulta na página de internet do Município, em www.cm-marco-canaveses.pt, entrando em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital no Diário da República.

Para que constem e produzam efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 14 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira



Câmara Municipal do
Marco de Canaveses

Departamento Financeiro, Económico e Social/Divisão de Administração Geral e Finanças

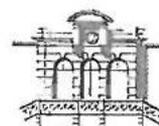
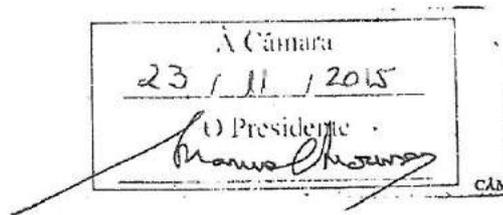
Reunião da Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 24,
realizada em 10/dezembro / 2015

Ponto 03

NCI - Norma de Controlo Interno. Presente proposta mencionada acompanhada do documento da Norma de Controlo Interno. Doc. 03 em anexo.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses.

A secretária de Vereação:



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

PROPOSTA

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, DL n.º 315/2000, de 2 de dezembro, DL n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se pautar pela fiabilidade e credibilidade dos registos, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o SCI – Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fidedigna.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- a) Segregação de funções, atenta a relação custo-benefício;
- b) Controlo das operações;
- c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
- d) Registo metódico dos factos.

Atento ao exposto proponho, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, número 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta CM, nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013



de 12 de setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses a NCI – Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses com os seguintes objetivos:

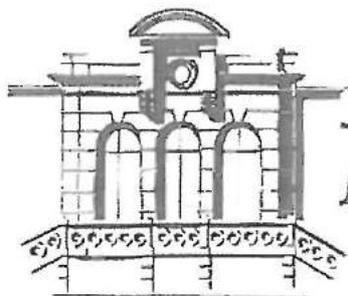
- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade dos procedimentos;
- b) Incremento da eficiência e eficácia das operações;
- c) Integralidade e exatidão dos registos contabilísticos;
- d) Registo das operações pela quantia correta no período contabilístico a que respitam;
- e) Salvaguarda do património;
- f) Fiabilidade da informação produzida.

Marco de Canaveses, 23 de Novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Manuel Moreira



MARCO Câmara Municipal
DE CANAVESES

Norma de Controlo Interno

Aprovado em reunião de Câmara Municipal de ___ / _____ / 2015

Índice

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	10
PREÂMBULO	12
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	13
Artigo 1.º – Objeto	13
Artigo 2.º – Âmbito de aplicação	13
Artigo 3.º – Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	13
CAPÍTULO II – NORMAS GERAIS.....	14
Artigo 4.º – Estrutura e competências.....	14
Artigo 5.º – Funções de controlo	14
Artigo 6.º – Identificação funcional dos documentos administrativos	14
Artigo 7.º – Poder regulamentar	15
CAPÍTULO III – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	15
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
Artigo 8.º – Documentos previsionais.....	15
Artigo 9.º – Grandes opções do plano	15
Artigo 10.º – Orçamento	15
Artigo 11.º – Quadro plurianual municipal	16
Artigo 12.º – Plano de Desenvolvimento Estratégico (Mapa Estratégico e BSC).....	16
SECÇÃO II – PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO	16
Artigo 13.º – Preparação.....	16
Artigo 14.º – Aprovação	16
Artigo 15.º – Atraso na aprovação	17
Artigo 16.º – Modificação.....	17
CAPÍTULO IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	17
Artigo 17.º – Documentos.....	17
Artigo 18.º – Organização e aprovação	17

Artigo 19.º – Prestação de contas intercalar	19
Artigo 20.º – Consolidação de contas	19
Artigo 21.º – Deveres de informação e publicidade.....	19
CAPÍTULO V – DISPONIBILIDADES.....	20
SECÇÃO I – TESOURARIA.....	20
Artigo 22.º – Numerário existente em caixa.....	20
Artigo 23.º – Valores em caixa	20
Artigo 24.º – Responsabilidade e dependência do tesoureiro	21
Artigo 25.º – Balanço à Tesouraria	21
Artigo 26.º – Abertura e movimento das contas bancárias	22
Artigo 27.º – Emissão e guarda de cheques.....	23
Artigo 28.º – Cartões de débito	23
Artigo 29.º – Investimentos financeiros temporários	23
Artigo 30.º – Natureza do risco	24
Artigo 31.º – Realização.....	24
Artigo 32.º – Reconciliações bancárias.....	24
SECÇÃO II – FUNDOS DE CAIXA	24
Artigo 33.º – Utilização.....	24
Artigo 34.º – Verificação	24
Artigo 35.º – Procedimentos de controlo.....	25
Artigo 36.º – Responsabilidade.....	25
SECÇÃO III – FUNDO DE MANEIO.....	25
Artigo 37.º – Fundos de Maneio.....	25
Artigo 38.º – Constituição.....	25
Artigo 39.º – Entrega.....	26
Artigo 40.º – Guarda do FM	26
Artigo 41.º – Utilização.....	26
Artigo 42.º – Reconstituição.....	26

Artigo 43.º – Reposição	26
Artigo 44.º – Registo dos pagamentos dos documentos de despesa.....	26
Artigo 45.º – Ausências do titular do Fundo de Maneio	27
Artigo 46.º – Cessaç�o do cargo ou mobilidade do titular do FM	27
CAP�TULO VI – RECEITA	27
SEC�O I – DISPOSI�ES GERAIS.....	27
Artigo 47.º – �mbito de aplica�o	27
Artigo 48.º – Elegibilidade	27
Artigo 49.º – Formas de recebimento	27
Artigo 50.º – Rece�o de valores por correio	28
Artigo 51.º – Cobran�a e arrecada�o da receita	28
Artigo 52.º – Os recebimentos na tesouraria.....	28
Artigo 53.º – Cobran�as pelos servi�os municipais	28
Artigo 54.º – Devolu�o de cheques.....	29
Artigo 55.º – Controlo das d�vidas de terceiros.....	29
Artigo 56.º – Incumprimento de pagamento e Cobran�a Contenciosa/Coerciva	29
Artigo 57.º – Inutiliza�o de documentos comprovativos de arrecada�o.....	29
Artigo 58.º – Anula�o de receita.....	29
Artigo 59.º – Restitui�o da receita	29
SEC�O II – POSTOS DE COBRAN�A.....	30
Artigo 60.º – �mbito de aplica�o	30
Artigo 61.º – Postos de cobran�a	30
Artigo 62.º – Cobran�a de receita	30
Artigo 63.º – Entrega.....	30
Artigo 64.º – Responsabilidades.....	30
CAP�TULO VII – CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS	32
Artigo 70.º – Monitoriza�o de abertura de concursos e prepara�o de candidaturas.....	32
Artigo 71.º – Rece�o de documentos para instru�o de candidatura.....	32

Artigo 72.º – Documentos referentes aos procedimentos de contratação pública a apresentar	33
Artigo 73.º – Aprovação	34
Artigo 74.º – Procedimentos de acompanhamento da execução e controlo financeiro dos projetos ...	34
CAPÍTULO VIII – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA	35
SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA	35
Artigo 75.º – Planeamento	35
Artigo 76.º – Garantias de concorrência	35
Artigo 77.º – Procedimento de aquisição de empreitadas	36
Artigo 78.º – Procedimento a adotar em obras a realizar por administração direta	36
Artigo 79.º – Procedimento de aquisição de bens e serviços.....	37
Artigo 80.º – Processo de aquisição de bens ou serviços	38
Artigo 81.º – Peças dos procedimentos	38
Artigo 82.º – Visto do Tribunal de Contas	39
Artigo 83.º – Controlo da receção.....	39
Artigo 84.º – Procedimentos de controlo nos fornecimentos contínuos	40
Artigo 85.º – Avaliação de fornecedores	40
Artigo 86.º – Caução/ garantia	41
Artigo 87.º – Obrigações estatísticas	41
SECÇÃO II – DESPESA	42
Artigo 88.º – Regras para a realização da despesa.....	42
Artigo 89.º – Documentos de suporte da execução da despesa	42
Artigo 90.º – Procedimentos da despesa.....	42
Artigo 91.º – Cabimento.....	43
Artigo 92.º – Compromisso	43
Artigo 93.º – Processamento.....	44
Artigo 94.º – Conferência da fatura e liquidação da despesa	44
Artigo 95.º – Desconformidades nos documentos dos fornecedores	44
Artigo 96.º – Pagamento	45

Artigo 97.º – Controlo das dívidas a terceiros.....	45
Artigo 98.º – Regras de execução contabilística a cumprir no mês de dezembro para efeitos de encerramento.....	45
SECÇÃO III – TRANSFERÊNCIAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS.....	45
Artigo 99.º – Requisitos de candidatura.....	45
Artigo 100.º – Requisitos de atribuição.....	45
Artigo 101.º – Formalização e Fiscalização	46
Artigo 102.º – Deveres de informação e publicidade	46
SECÇÃO IV – ENDIVIDAMENTO	46
Artigo 103.º – Endividamento e regime de crédito.....	46
Artigo 104.º – Controlo da capacidade de endividamento	47
SECÇÃO V – OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	47
Artigo 105.º – Acompanhamento e controlo das operações extraorçamentais	47
Artigo 106.º – Provisões	48
CAPÍTULO IX – EXISTÊNCIAS	48
Artigo 107.º – Definição	48
SECÇÃO I – ARMAZÉNS	48
Artigo 108.º – Princípios gerais	48
Artigo 109.º – Criação e extinção de armazéns.....	49
Artigo 110.º – Nomeação dos responsáveis.....	49
Artigo 111.º – Gestão dos stocks e fichas de existências.....	49
Artigo 112.º – Produção própria.....	50
Artigo 113.º – Administração direta.....	50
Artigo 114.º – Movimentação de existências (inclui pedido/requisições de bens armazenáveis).....	50
Artigo 115.º – Quebras e ofertas	51
Artigo 116.º – Controlo das existências	51
SECÇÃO II – INVENTARIAÇÃO FÍSICA	51
Artigo 117.º – Inventariação das existências.....	51

Artigo 118.º – Procedimentos de contagem.....	52
Artigo 119.º – Regularizações e responsabilidades.....	52
CAPÍTULO X – IMOBILIZADO	53
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	53
Artigo 120.º – Âmbito da aplicação	53
Artigo 121.º – Gestão e registo de bens imóveis	53
Artigo 122.º – Procedimentos de controlo.....	53
Artigo 123.º – Imobilizações em curso.....	54
SECÇÃO II – COMPETÊNCIAS	54
Artigo 124.º – Competências gerais dos Serviços.....	54
Artigo 125.º – Outras competências.....	54
SECÇÃO III – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO	55
Artigo 126.º – Fases de inventário	55
Artigo 127.º – Identificação do immobilizado	56
Artigo 128.º – Regras gerais de inventariação	56
SECÇÃO IV – SUPORTES DOCUMENTAIS	57
Artigo 129.º – Fichas de inventário.....	57
Artigo 130.º – Mapas de inventário.....	57
Artigo 131.º – Outros elementos.....	57
SECÇÃO V – VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES, GRANDES REPARAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES	58
Artigo 132.º – Critérios de valorimetria do immobilizado	58
Artigo 133.º – Amortizações e reintegrações	58
Artigo 134.º – Grandes reparações e conservações.....	58
Artigo 135.º – Desvalorizações excepcionais.....	59
SECÇÃO VI – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.....	59
Artigo 136.º – Alienação.....	59
Artigo 137.º – Abate	59

Artigo 138.º – Cessão.....	59
Artigo 139.º – Afetação e transferência.....	59
SECÇÃO VII – FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E EXTRAVIOS	60
Artigo 140.º – Furtos, roubos e incêndios	60
Artigo 141.º – Extravios	60
SECÇÃO VIII – SEGUROS	60
Artigo 142.º – Seguros.....	60
Artigo 143.º – Imobilizado incorpóreo.....	60
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE CUSTOS.....	61
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	64
Artigo 157.º – Processos individuais e sigilo da informação.....	64
Artigo 158.º – Recrutamento e Seleção.....	65
Artigo 159.º – Contratos de avença e tarefa	65
Artigo 160.º – Controlo da assiduidade.....	65
Artigo 161.º – Controlo do período de férias	66
Artigo 162.º – Processamento de remunerações	66
Artigo 163.º - Processamento de trabalho suplementar e trabalho noturno.	67
Artigo 164.º – Ajudas de custo.....	68
Artigo 165.º – Acumulação de funções e atividades.....	68
Artigo 166.º - Gestão de Carreiras	68
Artigo 167.º – Formação Profissional.....	71
Artigo 168.º - Acolhimento e Integração	71
Artigo 169.º - Mobilidade	72
Artigo 170.º - Avaliação de desempenho	74
Artigo 171.º – Testes de conformidade	76
CAPÍTULO XIII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO.....	76
SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS	76
Artigo 172.º – Tipos de documentos oficiais	76

Artigo 173.º – Organização dos documentos	77
Artigo 174.º – Emissão de correspondência.....	77
Artigo 175.º – Receção de correspondência.....	77
Artigo 176.º – Dados em suporte de papel.....	77
SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS.....	78
Artigo 177.º – Organização de processos.....	78
Artigo 178.º – Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico.....	78
Artigo 179.º – Arquivo de processos.....	78
SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	79
Artigo 180.º – Controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	79
Artigo 181.º – Parametrização das aplicações informática	79
Artigo 182.º – Segurança.....	79
Artigo 183.º – Aquisição de Software.....	80
Artigo 184.º – Utilização de Software	80
Artigo 185.º – Aquisição de Hardware e seu Abate.....	80
Artigo 186.º – Utilização de Hardware	81
Artigo 187.º – Utilização de e-mail	81
CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....	82
Artigo 188.º – Infrações	82
Artigo 189.º – Dúvidas e omissões.....	82
Artigo 190.º – Alterações	82
Artigo 191.º – Norma revogatória	82

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AM	Assembleia Municipal
AMR	Atividades mais relevantes
BT	Balanço à tesouraria
BSC	<i>Balanced scorecard</i>
CCA	Conselho coordenador de avaliação
CCP	Código dos contratos públicos
CGA	Caixa geral de aposentações
CIBE	Cadastro e inventário dos bens do Estado
CIVA	Código do IVA
CM	Câmara Municipal
CPA	Código do procedimento administrativo
DAGF	Divisão de Administração Geral e Finanças
DFES	Departamento Financeiro, Económico e Social
DL	Decreto-lei
DOU	Departamento de Obras e Urbanismo
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DT	Documento de transporte
FC	Fundo de caixa
FM	Fundos de maneo
GES	Aplicação informática gestão de stocks
GOP	Grandes opções do plano
GSE	Aplicação informática de gestão e seguimento de expediente
IRS	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares
LCPA	Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (aprovada pela lei n.º 8/2012, 21/fev. e regulamentada pelo decreto-lei n.º 127/2012, 21/jun.)
LEO	Lei de enquadramento orçamental
LFL	Lei das finanças locais
LOE	Lei do orçamento de estado
NCI	Norma de controlo interno
NUP	Número único de processo
OAD	Aplicação informática obras por administração direta

PCM	Presidente da Câmara Municipal
POCAL	Aplicação informática POCAL
POCAL	Plano oficial de contabilidade das autarquias locais (decreto-lei n.º 54-A/99, 22/fevereiro)
PPI	Plano plurianual de investimento
SIADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública
SCI	Sistema de controlo interno
SEL	Sector empresarial local
SGD	Sistema de gestão documental
SGP	Aplicação informática de gestão de pessoal
SGQ	Sistema de gestão da qualidade
UO	Unidade orgânica
SEF	Aplicação informática de execuções fiscais
TC	Tribunal de Contas

PREÂMBULO

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, DL n.º 315/2000, de 2 de dezembro, DL n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se pautar pela fiabilidade e credibilidade dos registos, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o SCI – Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- a) Segregação de funções, atenta a relação custo-benefício;
- b) Controlo das operações;
- c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
- d) Registo metódico dos factos.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, número 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta CM, nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovada a NCI – Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses com os seguintes objetivos:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade dos procedimentos;
- b) Incremento da eficiência e eficácia das operações;
- c) Integralidade e exatidão dos registos contabilísticos;
- d) Registo das operações pela quantia correta no período contabilístico a que respeitam;
- e) Salvaguarda do património;
- f) Fiabilidade da informação produzida.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objeto

1. A NCI, que reveste a forma de regulamento municipal, tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o Município do Marco de Canaveses, com os seguintes objetivos gerais:
 - a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) Registo fidedigno das operações nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e com as normas legais aplicáveis;
 - c) Cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - d) Salvaguarda do património;
 - e) Aprovação e controlo de documentos;
 - f) Incremento da eficiência das operações;
 - g) Adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos financeiros;
 - h) Controlo das aplicações e sistemas informáticos;
 - i) Transparência e concorrência no ambiente dos mercados públicos;
 - j) Minimização dos riscos de gestão e prevenção da corrupção e infrações conexas.
2. Integram a NCI os procedimentos de controlo de carácter geral e ainda aqueles referentes às áreas específicas de disponibilidades, efetivação da receita e da despesa, contas de terceiros, existências, imobilizado, documentos oficiais e ambiente informático/tecnológico.

Artigo 2.º – Âmbito de aplicação

A NCI aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município do Marco de Canaveses.

Artigo 3.º – Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

1. Compete à CM aprovar, colocar, manter em funcionamento e aperfeiçoar o SCI, e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente e coordenadores dentro da respetiva UO, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da NCI.
2. Compete ainda ao pessoal dirigente e coordenadores a implementação e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade do Município, sempre na ótica da otimização da função controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e a economia da gestão municipal.

3. No âmbito das suas funções específicas, compete ao *Departamento Financeiro, Económico e Social* acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da NCI, devendo recolher as sugestões e contributos de todas as UO, avaliá-las e apresentar sugestões, contributos e propostas de aperfeiçoamento melhoria, submetendo-os à CM, nos termos do número 1 do presente artigo.
4. Ao *Departamento Financeiro, Económico e Social* são ainda remetidos, para efeitos do número anterior, todos os contributos referidos no número 2 do presente artigo.

CAPÍTULO II – NORMAS GERAIS

Artigo 4.º – Estrutura e competências

Na prossecução das suas atribuições, todos os serviços do Município do Marco de Canaveses deverão ter em conta as regras de estrutura, níveis de hierarquia e competências estabelecidas no Mapa de Pessoal.

Artigo 5.º – Funções de controlo

Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

- a) À identificação das responsabilidades funcionais;
- b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;
- c) Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos, atenta a relação custo-benefício.
- d) À transparência da atividade e dos atos da administração.

Artigo 6.º – Identificação funcional dos documentos administrativos

1. Os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial da Autarquia, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico devem identificar de forma legível os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes, bem como a qualidade em que o fazem, através da indicação do nome e do respetivo cargo.
2. Os despachos que correspondam a atos administrativos são emitidos no quadro das delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo (CPA), essa qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.
3. A fundamentação dos atos administrativos praticados deve ser clara, devendo os processos ou documentos ser encaminhados para a entidade a quem se destina dentro dos prazos definidos na lei ou nos regulamentos em vigor, ou na falta destes, dentro de um prazo razoável.
4. Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os atos previstos na presente NCI são praticados de forma eletrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao Município ser feita, sempre que possível, de forma

desmaterializada, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável nesta matéria.

Artigo 7.º – Poder regulamentar

1. Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva orgânica.
2. Em cada unidade orgânica é elaborado um manual de procedimentos que contempla os fluxos dos procedimentos mais frequentes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis.
3. O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo Executivo e publicitado na página da Intranet do Município do Marco de Canaveses.
4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo ao serviço competente em matéria de gestão e modernização informática a identificação dos trabalhadores e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

CAPÍTULO III – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8.º – Documentos previsionais

Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOP), da qual são parte integrante Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e Orçamento, que devem obedecer as regras previsionais aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril.

Artigo 9.º – Grandes opções do plano

As opções do plano são documentos de horizonte móvel onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Artigo 10.º – Orçamento

1. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano de acordo com o quadro e código de contas definido na Lei, do qual faz parte integrante o mapa de pessoal.
2. É composto por dois mapas:
 - a) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
 - b) Mapa das receitas e despesas, desagregada segundo a classificação económica.

Artigo 11.º – Quadro plurianual municipal

A proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental é elaborada nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo em conta a regulamentação a aplicar e a demais legislação em vigor.

Artigo 12.º – Plano de Desenvolvimento Estratégico (Mapa Estratégico e BSC)

Compete ao Presidente da Câmara aprovar o mapa estratégico, o *Balanced Scorecard* e o plano de desenvolvimento estratégico, bem como garantir a sua execução.

SECÇÃO II – PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO

Artigo 13.º – Preparação

1. Cabe ao *Departamento Financeiro, Económico e Social*, a preparação dos documentos previsionais de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente na LOE, na LEO, na LFL, no POCAL e na LCPA.
2. Os responsáveis pelos serviços devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, preencher o mapa fornecido pelo *Departamento Financeiro, Económico e Social* e devolvê-lo no prazo que este oportunamente fixar.
3. A AM deve também respeitar o referido no número anterior relativamente às despesas inerentes ao seu funcionamento.
4. Cabe aos serviços da *DRH* elaborar o mapa de pessoal, nos termos da Lei e dar conhecimento do mesmo ao Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, no prazo que este venha a fixar.
5. Os restantes encargos de funcionamento são apurados pelos serviços ou trabalhadores que o Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social* designar.

Artigo 14.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que respeita, exceto nas situações legalmente previstas.
2. Cabe ao Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por Lei, e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento e das grandes opções do plano, os documentos - cópia do orçamento e das grandes opções do plano e atas da deliberação de aprovação - devem ser arquivados pelo *Departamento Financeiro, Económico e Social*.
4. O estabelecido nos números 1 e 2 do presente artigo é aplicado aos documentos de outras entidades com quem o Município do Marco de Canaveses consolide contas.

Artigo 15.º – Atraso na aprovação

1. No caso de atraso na aprovação do orçamento, a previsão das dotações para o ano seguinte mantém o valor global previsto, substituindo-se as previsões do ano N1 pelas do ano N.
2. Durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de alterações.
3. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo já no decurso do ano económico a que se destinam têm que contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor.

Artigo 16.º – Modificação

1. A introdução das modificações nos documentos previsionais é da responsabilidade do Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. Os diversos serviços devem enviar ao Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, uma proposta, devidamente autorizada pelo responsável, com as rubricas a alterar. Este elabora um mapa resumo com indicação das rubricas a alterar para ser submetido à análise do *Dirigente do Departamento Financeiro, Económico e Social*, e, posteriormente, sujeita à aprovação do órgão competente.
3. Após deliberação de aprovação, os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue à *Divisão de Administração Geral e Finanças*.

CAPÍTULO IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 17.º – Documentos

São documentos de prestação de contas da autarquia local, os enunciados no POCAL e na LFL.

Artigo 18.º – Organização e aprovação

1. Constituem trabalhos de fim de exercício os que a seguir se indicam:
 - a) Trabalhos preparatórios de apuramento e regularização das contas;
 - b) Apuramento dos resultados orçamentais, económicos e financeiros;
 - c) Elaboração dos documentos de prestação de contas.
2. Considera-se fim de exercício o dia 31 de Dezembro de cada ano e o fim de mandato do Órgão Executivo.
3. Com o objetivo de determinar se os registos contabilísticos espelham, de forma verdadeira e apropriada, o valor dos bens, direitos e obrigações, propriedade da autarquia, o inventário geral compreende os seguintes inventários parciais:
 - a) Inventário das existências;
 - b) Inventário do imobilizado;

c) Inventário das disponibilidades e das dívidas a receber e a pagar.

Na inventariação referida deve ter-se em conta os critérios de valorimetria e lançamentos de regularização enunciados no POCAL e no Sistema de Controlo Interno.

4. Os documentos de prestação de contas são elaborados e organizados na *Divisão de Administração Geral e Finanças*, por solicitação do seu dirigente.
5. São remetidos, pelas (os) UO/ serviços respetivas (os), até à data definida pelo dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, os seguintes documentos:

a) *Divisão de Recursos Humanos*:

- Relação de acumulação de funções;
- Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais;
- Relação nominal de responsáveis;
- Balanço Social.

b) *Secção de Contabilidade*:

- Contratação administrativa – situação dos contratos;
- Mapa de Empréstimos;
- Caracterização da Entidade;
- Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- Mapa dos ativos de rendimento fixo;
- Mapa dos ativos de rendimento variável;
- Balanço e Demonstração de Resultados;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Orçamento;
- Orçamento Resumo;
- Controlo Orçamental da Despesa e da Receita;
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- Fluxos de Caixa;
- Contas de Ordem;
- Operações de Tesouraria;
- Modificações do Orçamento da Receita e Despesa;

- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;
 - Transferências Correntes da Receita e Despesa;
 - Transferências de Capital de Receita e Despesa;
 - Outras Dívidas a Terceiros;
 - Síntese das reconciliações bancárias;
 - Mapa de Fundos de Maneio;
 - Subsídios Concedidos;
 - Subsídios Obtidos.
- c) *Departamento Financeiro, Económico e Social:*
- Relatório de Gestão.
6. Depois de aprovados os documentos, compete ao Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, o seu envio às entidades estipuladas na lei e ainda o cumprimento da deliberação aprovada, nomeadamente no que concerne à aplicação do resultado líquido do exercício.

Artigo 19.º – Prestação de contas intercalar

1. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
2. Nas situações legalmente previstas em que é necessário prestar contas intercalares, a autarquia tem um prazo de 45 dias para a sua apresentação.

Artigo 20.º – Consolidação de contas

1. A consolidação de contas do Município do Marco de Canaveses ocorre sempre que a lei obrigar. A autarquia procederá anualmente à consolidação de contas integrando as contas da Câmara Municipal, as empresas públicas municipais e de outras entidades participadas pela Autarquia.
2. A consolidação de contas é efetuada nos termos da lei e de acordo com orientações emanadas pelo SATAPOCAL.
3. São documentos de prestação de contas consolidadas:
 - a) O relatório de gestão consolidado;
 - b) O balanço consolidado;
 - c) A demonstração de resultados consolidados;
 - d) Os anexos às demonstrações financeiras consolidadas.
4. As contas do Município devem ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 21.º – Deveres de informação e publicidade

1. Da presente norma de controlo interno, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de trinta dias após a sua aprovação.
2. Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

CAPÍTULO V – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – TESOURARIA

Artigo 22.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar 40% do valor correspondente das despesas correntes inscritas no orçamento da autarquia, respeitando-se o mínimo de € 500,00 (quinhentos euros) e um máximo de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).
2. Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao Chefe da *Divisão de Administração Geral e Finanças* assegurar a forma de aplicação, segundo orientação da Presidência.
3. Os pagamentos, em numerário, por contribuinte, não podem exceder os € 500,00 (quinhentos euros), salvo casos excecionais devidamente fundamentados.
4. O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.
5. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.
6. Compete ao responsável da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Artigo 23.º – Valores em caixa

1. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
2. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
 - c) Vales à caixa.

Artigo 24.º – Responsabilidade e dependência do tesoureiro

1. Os trabalhadores são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.
2. O responsável da Tesouraria responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
3. Os demais trabalhadores em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo responsável pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. O apuramento diário das contas, da responsabilidade da Tesouraria, deve ter em conta o disposto na lei.
5. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.
6. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente da CM, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Artigo 25.º – Balanço à Tesouraria

1. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
2. O BT é obrigatoriamente efetuado, pelo menos, uma vez por trimestre, sem aviso prévio, por dois trabalhadores, e, ainda sempre que se verifiquem as seguintes situações:
 - a) For substituído o Tesoureiro.
 - b) Encerramento das contas em cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu (em caso de dissolução).
3. Os trabalhadores indicados para a realização do BT, "responsáveis pela contagem", são designados, por indicação do Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, ou, no seu impedimento, pelo Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, de acordo com os seguintes critérios e procedimentos:
 - a) De entre todos os trabalhadores do Município com competência adequada à tarefa;
 - b) Os trabalhadores são convocados (pessoalmente, telefonicamente ou por meio eletrónico) com a estrita antecedência, com permissão para se ausentar do seu local de trabalho, por indicação superior;
 - c) O(s) responsável(is) hierárquico(s) tomam conhecimento do motivo da ausência no posto de trabalho durante o período necessário.
4. Para efetuar o termo de contagem são preenchidos os mapas resumo que integram o "*BALANÇO À TESOURARIA – Contagem e apuramento de contas ao final do dia/mês/ano*", acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Resumo Diário de Tesouraria;
 - II. Mapa discriminativo da contagem de dinheiro e contagem de cheques não depositados;
 - III. Termo de aceitação de contagem;
 - IV. Mapa discriminativo da contagem dos fundos de maneiio e de caixa;
 - V. Mapa dos extratos solicitados aos bancos;
 - VI. Resumo da reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação informática;
 - VII. Mapa da contagem dos documentos de cobrança e receita.
- 4.1. Todos os documentos são assinados pelos intervenientes, eleitos, dirigentes e trabalhadores com aposição da identificação e qualidade em que o fazem, de forma legível, de acordo com o ponto 2.9.6 do POCAL.
- 4.2. O termo de contagem é digitalizado no Sistema de Gestão Documental (SGD), e o suporte de papel, enquanto existir, fica à guarda da *Divisão de Administração Geral e Finanças* sendo a UO responsável – “BALANÇO À TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES – Contagem e apuramento de contas”, elaborado em duplicado para o efeito.
5. De acordo com os princípios da segregação de funções estão cometidos ao:
- Responsável pela contagem – Todos os anexos referidos no ponto 4;
 - Responsáveis por montantes e documentos à sua guarda;
 - Responsável pela reconciliação bancária.
6. As diferenças apuradas deverão ser explicadas pelo Tesoureiro, pelos titulares do fundo de maneiio e fundos de caixa e pelo responsável da reconciliação bancária.
7. Os responsáveis pela contagem devem:
- a) Efetuar a contagem de documentos e meios de pagamento em contexto de trabalho dos seus titulares, na UO, em cada um dos serviços detentores de fundos de maneiio e nos postos de cobrança;
 - b) Solicitar a elaboração da reconciliação bancária ao trabalhador designado, conforme disposto no número 2 do artigo 32.º, podendo, se o entenderem, solicitar às instituições de crédito os extratos das contas tituladas pelo Município;
 - c) Conduzir uma viatura do Município que lhe seja disponibilizada.
8. Os responsáveis pela contagem, após recebimento dos documentos da reconciliação bancária, têm 15 dias úteis para submeter o BT ao conhecimento do PCM.

Artigo 26.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia autorização da CM, sob proposta da *Divisão de Administração Geral e Finanças*.
2. As contas bancárias referidas no número anterior são sempre tituladas pelo Município do Marco de Canaveses e movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente, Vice-Presidente da CM ou Vereador designado com competências delegadas e outra do responsável da Tesouraria ou seu substituto.
3. Após aprovação pela CM deve a *Divisão de Administração Geral e Finanças* mandar inserir na aplicação informática a nova conta: no plano de contas da classe 1, e como tipo de pagamento.
4. No caso da conta se destinar a projetos financiados ou cofinanciados, a *Divisão de Administração Geral e Finanças* deverá informar o número da nova conta (na aplicação informática) ao responsável pelo controlo do projeto.

Artigo 27.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade.
2. Os cheques não preenchidos bem como os cheques emitidos que tenham sido anulados/ inutilizados ficam à guarda da Tesouraria, salvo quando as cláusulas contratuais que titulam a respetiva conta bancária determinarem a sua devolução à instituição bancária.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento de realização da reconciliação bancária a que se refere o artigo 32.º, o Tesoureiro deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando o facto à *Divisão de Administração Geral e Finanças* para proceder aos respetivos registos contabilísticos de regularização.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 28.º – Cartões de débito

1. A adoção de cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela CM, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.
2. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Artigo 29.º – Investimentos financeiros temporários

1. Investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.

Artigo 30.º – Natureza do risco

É proibida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 31.º – Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais deve o órgão competente, através da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
2. É responsável pelo processo negocial o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com a competência delegada.

Artigo 32.º – Reconciliações bancárias

1. As reconciliações das contas bancárias tituladas pelo Município do Marco de Canaveses são efetuadas no final de cada mês e aquando da realização do BT, nos termos do artigo 25.º.
2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social* ou, na sua falta, pelo Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.
3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos e os mapas de registo diário de valores recebidos por via postal.
4. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, ou de quem este delegue, exarado em informação, devidamente documentada, do trabalhador referido no número anterior.
5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da "Observação/Justificação" do Resumo da reconciliação bancária referido no n.º 4 do artigo 25.º, o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.
6. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável do *Departamento Financeiro, Económico e Social* e pelo Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, digitalizadas no SGD e os suportes de papel arquivados sequencialmente numa pasta por instituição bancária.

SECÇÃO II – FUNDOS DE CAIXA

Artigo 33.º – Utilização

O FC destina-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.

Artigo 34.º – Verificação

O manuseamento do montante do FC é da competência do responsável da Tesouraria ou substituto legal designado, devendo existir uma nota de lançamento assinada pelos intervenientes, com conferência periódica

pelo menos trimestralmente, no âmbito do estado de responsabilidade do tesoureiro, definido no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL.

Artigo 35.º – Procedimentos de controlo

O FC é objeto de balanço nos termos do artigo 25.º – Balanço à Tesouraria.

Artigo 36.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance são imputáveis aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo no entanto, o responsável pela Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da Tesouraria, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.
3. Nas situações de ausência dos titulares do FC, deve o dirigente ou coordenador designar um substituto.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença no apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

SECÇÃO III – FUNDO DE MANEIO

Artigo 37.º – Fundos de Maneio

1. Os FM são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Único, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.

Artigo 38.º – Constituição

1. Compete à CM, sob proposta do *Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com a competência delegada*, aprovar a constituição dos FM. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e categoria do titular;
 - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental.
2. A Contabilidade elabora uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior], devendo assegurar o cumprimento do definido na LCPA.
3. A Contabilidade deve criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 39.º – Entrega

1. Após a entrega da minuta de aprovação dos fundos na Contabilidade, esta tem cinco dias úteis para colocar o FM à disposição dos titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega pode ser em numerário ou por transferência bancária, mediante acordo entre o titular e o responsável da Tesouraria.

Artigo 40.º – Guarda do FM

1. Os titulares do FM são responsáveis pela guarda das verbas a eles entregues.
2. A guarda do FM depende da vontade dos seus titulares e pode efetuar-se em cofre ou conta bancária. No caso da efetivação através de conta bancária esta terá que ser aberta em nome do titular, destinada exclusivamente ao fundo e da sua exclusiva responsabilidade.
3. Os FM são objeto de balanço, nos termos do artigo 25.º – Balanço à Tesouraria.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FM procederem a todas as diligências quando se verificarem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

Artigo 41.º – Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 26/2002, 14 de fevereiro.
2. Não podem ser adquiridos por esta via quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, é solidariamente responsável pela despesa, os titular do FM.

Artigo 42.º – Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega, na Contabilidade, dos documentos justificativos da despesa, emitidos sob forma legal, em nome do fornecedor de acordo com o disposto no CIVA.
2. O livro de reconstituição deverá ser entregue ainda que não tenha havido movimentos.

Artigo 43.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita até ao penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. A Contabilidade deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado, depois de informação por escrito.
3. A Tesouraria deve saldar as contas de caixa.

Artigo 44.º – Registo dos pagamentos dos documentos de despesa

Os documentos de despesa devem ser dados como liquidados através da aposição de carimbo de "Pago" e registado nos respetivos documentos de registo de tesouraria.

Artigo 45.º – Ausências do titular do Fundo de Maneio

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências previsíveis sempre que ocorram por período superior a 10 dias. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido para a reconstituição ou reposição, consoante decisão do dirigente ou chefe do serviço, em articulação com o Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social* ou, em sua substituição, o Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, o dirigente ou chefe de serviço, em articulação com o Chefe da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, propõem uma solução adequada ao caso.

Artigo 46.º – Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM

Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do titular do FM, e independentemente do respetivo fundamento, deverá ser dado cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do artigo anterior para a reposição.

CAPÍTULO VI – RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47.º – Âmbito de aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

Artigo 48.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos respetivos serviços emissores a verificação *á priori* destes requisitos.

Artigo 49.º – Formas de recebimento

1. Os documentos de arrecadação podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser emitidos à ordem do Município do Marco de Canaveses e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com oito dias após data de emissão constante no cheque. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.
Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora.
3. O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município que, para o efeito, disponibiliza o NIB e deve ser autorizado pelo Presidente ou seu substituto legal.

Artigo 50.º – Receção de valores por correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregar os elementos no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificados deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva guia de recebimento.
2. Relativamente às liquidações ainda não centralizadas na *Divisão de Administração Geral e Finanças*, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato ao serviço emissor, que emite as correspondentes guias para entrega na Tesouraria, no dia útil seguinte.
3. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos ao responsável pela Divisão, para identificação.
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela Contabilidade, mencionando o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 51.º – Cobrança e arrecadação da receita

1. Compete à Tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir (guia de recebimento ou fatura) pelos diversos serviços emissores de receita.
2. As UO e demais serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática para emissão dos documentos de arrecadação, competindo-lhes efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. A Tesouraria confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
4. No final de cada dia o responsável pela Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, em duplicado, e assiná-los no campo destinado para o efeito. Estes documentos devem ser arquivados e mantidos na Contabilidade e Tesouraria, depois de assinados pelo Executivo e responsável da contabilidade, até ao final do ano.

Artigo 52.º – Os recebimentos na tesouraria

1. A Tesoureira deverá confirmar o duplicado das guias de recebimento rececionadas com valores recebidos e com a numeração sequencial das mesmas para verificar se existem guias de recebimento que não foram recebidas.
2. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de uma forma clara e inequívoca no balancete o valor total retido.
3. Esta conta bancária terá de se encontrar sempre disponível e com total liquidez para efetuar pagamentos ou responder a pedidos de libertação.
4. Todas as importâncias recebidas pela Autarquia devem ser integralmente depositadas, pela Polícia Municipal, nas respetivas instituições financeiras, o mais tardar até às 12 horas do dia útil seguinte ao da sua cobrança.

Artigo 53.º – Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato

ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da guia resumo referente às cobranças e da guia de recebimento que lhe deu origem.

Artigo 54.º – Devolução de cheques

1. Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da Tesouraria deve informar, por escrito do facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no DL n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 29 de agosto.
2. Os serviços municipais devem tomar as medidas necessárias para que o Município seja ressarcido pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Artigo 55.º – Controlo das dívidas de terceiros

1. A Contabilidade efetua periodicamente a conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes a clientes, utentes e contribuintes, após fornecimento dos dados pelos serviços a que dizem respeito.
2. Sempre que conciliação e reconciliação referida no número anterior se efetue apenas uma vez por ano, a data deve coincidir com o encerramento do ano económico.

Artigo 56.º – Incumprimento de pagamento e Cobrança Contenciosa/Coerciva

O procedimento a adotar em caso de incumprimento do pagamento e cobrança contenciosa/coerciva é da responsabilidade da *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização* de acordo com o descrito na Secção III do presente Capítulo.

Artigo 57.º – Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação

1. Os documentos de arrecadação só podem ser inutilizados por proposta da Contabilidade, UO emissora, com fundamento em erro devidamente identificado.
2. Compete à Contabilidade a inutilização dos documentos comprovativos da arrecadação.

Artigo 58.º – Anulação de receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade da CM, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação.
2. A guia de anulação da receita é emitida e conferida na DAGF por trabalhador a designar pelo Dirigente da DAGF, após envio da respetiva deliberação/decisão por parte do serviço responsável pela sua elaboração, sendo verificada por trabalhador que apure as provisões e arquivada na Contabilidade.

Artigo 59.º – Restituição da receita

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

2. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, ao PCM sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.
3. Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação à Contabilidade para que esta possa diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – POSTOS DE COBRANÇA

Artigo 60.º – Âmbito de aplicação

As normas seguintes aplicam-se aos serviços emissores de receita, determinados nos termos do artigo seguinte.

Artigo 61.º – Postos de cobrança

1. Haverá posto de cobrança nos locais considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da CM, sob proposta do PCM ou do Vereador com a competência delegada.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, onde serão inseridos os documentos entregues para cobrança.

Artigo 62.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem documento de cobrança na aplicação informática, colocando as datas de emissão e conferência.
2. O original do documento de arrecadação é entregue ao município.
3. Para emissão do documento de cobrança, o trabalhador entrega no serviço emissor, até ao final da semana a que respeita a arrecadação, o duplicado do documento.
4. Os trabalhadores responsáveis pelos postos de cobrança são sempre obrigados a entregar aos municípios o documento comprovativo da venda ou da prestação do serviço emitido sob forma legal.

Artigo 63.º – Entrega

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, a entrega dos montantes arrecadados é feito diariamente na Tesouraria, conjuntamente com os duplicados dos documentos cobrados ou uma listagem que as identifique.
2. Os serviços de cobrança devem entregar na *Secção do Expediente Geral*, para efetuar a emissão do documento na aplicação informática, uma listagem com as prestações de serviços e vendas efetuadas.
3. A Tesouraria, no próprio dia, procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados e coloca as datas de recebimento nos documentos na aplicação informática.

Artigo 64.º – Responsabilidades

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo o responsável da Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da Tesouraria, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

SECÇÃO III – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

Artigo 65.º - Instauração do processo

1. A execução fiscal é o modo de ressarcimento coercivo de obrigações pecuniárias.
2. Findo o prazo de pagamento voluntário, nos termos do CPPT, é extraída pelo serviço competente pelas execuções fiscais, e autenticada pelo tesoureiro, uma certidão de dívida, por cada devedor e conhecimento, com base na informação prestada pela DAGF.
3. A certidão de dívida é o documento que serve de base à instauração do processo de execução fiscal, devendo conter os elementos definidos no artigo 88.º do CPPT.

Artigo 66.º - Citação

1. A citação é o ato destinado a dar conhecimento ao executado de que foi proposto contra ele determinada execução.
2. O serviço competente na área das execuções fiscais emite e envia o "Aviso de Citação", assinado pelo escrivão da respetiva área.
3. O aviso de citação contém, nos termos da lei, o prazo para pagamento da dívida, com informação de que a mesma é acrescida dos juros de mora e custas, calculados a partir da data da emissão da citação.
4. O aviso de citação refere ainda que o executado pode:
 - a) Apresentar oposição escrita;
 - b) Requerer o pagamento em prestações;
 - c) Requerer a dação em pagamento.
5. Decorrido o prazo legal, sem que se verifique o pagamento da dívida, e não exista, nos termos da lei, fundamento para suspender a execução da dívida, ou não se verifique uma das três situações descritas nas alíneas do número anterior, o processo prossegue a sua tramitação legal, designadamente, seguindo para penhora de bens e demais diligências previstas no CPPT.

Artigo 67.º - Cobrança dentro do prazo

Sendo a cobrança efetuada dentro do prazo estipulado no aviso de citação, os procedimentos para pagamento da dívida desenvolvem-se nos termos dos artigos 49.º a 53.º da presente norma, devendo o tesoureiro cobrar os respetivos juros de mora e custas do processo executivo, e fazer a anotação da cobrança na respetiva guia de débito e do registo do conhecimento cobrado, entregando-se o original ao cliente, utente ou contribuinte, remetendo-se o duplicado ao serviço responsável pela contabilidade.

Artigo 68.º - Cobrança fora do prazo

Não sendo cobrado o valor em dívida, nos termos do artigo 169.º do CPPT, o processo de execução fiscal prossegue a sua tramitação legal, designadamente para efeitos de penhora de bens e demais diligências previstas no referido código.

Artigo 69.º - Procedimentos de controlo

1. O serviço responsável pelas execuções fiscais remete, ao responsável da área da contabilidade, a relação de devedores, emitida pela aplicação informática SEF, na qual consta a identificação dos devedores, número de conhecimentos e o valor total em dívida, devendo a mesma ser validada pelo Tesoureiro e responsável pelas execuções fiscais.
2. Para efeitos de controlo do período do processo de execução fiscal, deve constar na relação de devedores mencionada no número anterior, a data limite da cobrança voluntária, data da instauração de processo e do seu término.
3. O pagamento resultante dos processos de execução fiscal é efetuado pelos clientes, utentes e contribuintes diretamente na tesouraria.
4. A tesouraria, após cobrança através de Guia de Recebimento, sendo:
 - a) O original para o cliente/utente/contribuinte;
 - b) O duplicado para a tesouraria.
5. A tesouraria emite diariamente listagens do diário de tesouraria e do resumo diário de tesouraria, enviando-os para o serviço responsável pela contabilidade, com os conhecimentos pagos e com as respetivas guias de recebimento.
6. As listagens enviadas para o serviço responsável pela contabilidade devem fazer menção às cobranças realizadas a clientes, utentes e contribuintes em litígio, para que esta possa proceder à regularização do saldo em cobranças duvidosas, ou da provisão que entretanto tenha vindo a ser constituída.

CAPÍTULO VII – CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS

Artigo 70.º – Monitorização de abertura de concursos e preparação de candidaturas

1. Compete ao responsável do Serviço de Fundos Comunitários pesquisar os avisos de abertura de concurso a fundos comunitários ou outros em vigor, e a sua divulgação, por correio eletrónico, junto do Diretor de *Departamento Financeiro, Económico e Social*, que encaminhará para os membros do órgão executivo e dos serviços potencialmente interessados na abertura de concurso.
2. Após a receção dos avisos de abertura de concurso referido no número anterior, os serviços interessados deverão comunicar a intenção de candidatura e remetê-la ao *Departamento Financeiro, Económico e Social* no prazo de 5 dias úteis.

Artigo 71.º – Receção de documentos para instrução de candidatura

O pedido de elementos para a instrução da candidatura deverá ser efetuado pelo Serviço de Fundos Comunitários no dia útil seguinte ao conhecimento da decisão, devendo os Serviços respetivos assegurar o fornecimento dos elementos necessários, com a maior brevidade possível e até 5 dias úteis, antes do término do

período de submissão. As candidaturas a apresentar devem ser instruídas com os seguintes documentos, em formato digital:

- a) Formulário de candidatura via portal de acesso, a elaborar pelo Serviço de Fundos Comunitários, do *DFES*;
- b) Memória descritiva justificativa e complementar, a elaborar pelo Serviço de Fundos Comunitários, do *DFES*;
- c) Orçamento completo da operação, a elaborar pelo Serviço de Fundos Comunitários, do *DFES*;
- d) Plano de Comunicação, a elaborar pelo Serviço de Fundos Comunitários, do *DFES*;
- e) Documento comprovativo da inscrição da operação em Plano de atividades e orçamento ou declaração de intenção de inscrição;
- f) Cronogramas de execução física e financeira;
- g) Documento com justificação do contributo da operação para os critérios de seleção e quanto ao enquadramento da operação na tipologia de ação;
- h) Enquadramento em IVA (certificado e registo comprovativo do enquadramento do beneficiário e atividade a desenvolver em IVA, quando aplicável, declaração com os elementos do pro-rata assinada pelo TOC);
- i) Despesas com estudos, trabalhos especializados ou equipamentos devem ser juntos os correspondentes cadernos de encargos, se já elaborados, ou termos de referência inerentes àqueles trabalhos acompanhados de propostas de fornecedores para a realização dos mesmos e orçamentos detalhados e justificados, a entregar pelo Setor de Aprovisionamento;
- j) Mapas de medições e orçamento do projeto de execução, a entregar pelo técnico responsável pela empreitada/ obra;
- k) Cortes, plantas e alçadas devidamente identificadas, memória descritiva do projeto de execução, incluindo a planta de localização do projeto em A4, a entregar pela *Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística*, acompanhado de cópias dos termos de responsabilidade dos autores do projeto, a entregar pelo Serviço de Projetos, do *DOU*, se aplicável;
- l) Fotografias, em número máximo de 6 (seis) elucidativas quanto à situação física da área e/ou edificado a intervir em data prévia à concretização do investimento, a entregar pelo Gabinete de Projetos ou Técnico responsável pela intervenção/empreitada, se aplicável;
- m) Documento que comprove propriedade dos terrenos e/ou imóveis, a entregar pela seção Património e Seguros da *DAGF*, quando aplicável;
- n) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM com a área de intervenção individual em causa implantada, a entregar pela *Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística*, quando aplicável;
- o) E os demais documentos exigíveis em sede de Aviso de candidatura.

Artigo 72.º – Documentos referentes aos procedimentos de contratação pública a apresentar

Nos procedimentos de Contratação Pública, é obrigatória o envio pelo *DOU* ou Aprovisionamento (*DFES*), consoante a tipologia de investimento, ao Serviço de Fundos Comunitários dos seguintes documentos:

- a) Decisão de contratar/ autorização de despesa/ escolha de procedimento;
- b) Caderno de encargos/ mapa de medições/orçamento/ programa de concurso, se aplicável;
- c) Anúncio/ Convite de concurso;
- d) Realização de audiência prévia, se aplicável;
- e) Notificação da adjudicação a todos os concorrentes;
- f) Publicação no portal da internet base.gov.pt;
- g) Relatório Preliminar e Final e/ou de decisão, quando aplicável;
- h) Proposta vencedora;
- i) Despacho/ deliberação de adjudicação;
- j) Contrato e auto de consignação, se aplicável;
- k) Visto do TC, se aplicável;
- l) Licenciamentos e autorizações legalmente exigidas, quando aplicável;
- m) Pareceres das entidades com competência vinculativa na aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades; projetos/ intervenções, quando aplicável;
- n) Ficha de cumprimento de contratação pública e respetivos anexos;
- o) Outros elementos (eventuais reclamações ou recursos).

Artigo 73.º – Aprovação

1. Cabe ao Gabinete Fundos Comunitários, após receção da comunicação de interesse de candidatura, verificar se as tipologias das operações estão enquadradas nos regulamentos específicos e respetivo aviso de abertura, bem como a elegibilidade das despesas a imputar à Operação. Reunidas as condições e depois de verificado se as mesmas se encontram inscritas nas Opções do Plano e Orçamento, remete para aprovação superior.
2. Em caso de aprovação, o processo será devolvido aos fundos comunitários para elaboração da candidatura.

Artigo 74.º – Procedimentos de acompanhamento da execução e controlo financeiro dos projetos

1. O Serviço de Fundos Comunitários analisa e acompanha todos os contratos de financiamento, celebrados pelo Município.
2. A *Divisão de Administração Geral e Finanças* desenvolve as ações necessárias ao controlo da execução da receita municipal consignada.

3. O Serviço de Fundos Comunitários deverá ser comunicar, via email, a contratualização das candidaturas aprovadas, reencaminhando o Contratos de Financiamento pelos serviços responsáveis do *Departamento Financeiro, Económico e Social*.
4. O Serviço de Fundos Comunitários procederá à submissão dos pedidos de pagamentos através de dois métodos: contra-fatura e reembolso, obtendo junto do setor de Contabilidade e Tesouraria os documentos necessários à submissão dos respetivos pedidos de pagamento;
5. O Serviço de Fundos Comunitários informará, via email, o setor de contabilidade da submissão de pedidos de pagamento, anexando o respetivo formulário de pedido e listagem de documentos justificativos de despesa;
6. O Serviço de Fundos Comunitários informa superiormente o Diretor de Departamento e Chefe de Divisão, através de relatório, sobre o desenvolvimento físico e financeiro das candidaturas em curso.
7. Ao Serviço de Fundos Comunitários cumpre executar as ações necessárias ao acompanhamento do cronograma físico e financeiro dos projetos municipais assegurando, junto das entidades financiadoras, a apresentação, caso se verifique a necessidade, de pedidos de prorrogação e de pedidos de reformulação financeira, bem como, quando aplicável, a elaboração e submissão de relatórios anuais e finais.

CAPÍTULO VIII – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA

SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Artigo 75.º – Planeamento

1. No desenvolvimento das suas atividades, o Município assegura nomeadamente o cumprimento dos princípios da igualdade e da concorrência, adotando os procedimentos com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas às entidades competentes em matéria de aprovisionamento.
3. Os eleitos e dirigentes autorizam a realização de despesa nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competência.
4. O *Departamento Financeiro, Económico e Social* mantém atualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas/ subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos.

Artigo 76.º – Garantias de concorrência

1. São criadas no Aprovisionamento, bases de dados de fornecedores por categoria de bens ou serviços, atualizadas anualmente.
2. Nos procedimentos pré-contratuais por ajuste direto, os serviços convidam no mínimo três entidades para apresentação de propostas.

3. Excecionam-se do disposto no número anterior as seguintes situações:
 - a) Contratação com recurso a acordos-quadro ou centrais de compras;
 - b) Ajuste direto com fundamento em critérios materiais, nos termos do CCP;
 - c) Ajustes diretos simplificados;
 - d) Em casos de estado de necessidade e urgência, devidamente fundamentados;
 - e) Outros casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência na área financeira.

Artigo 77.º – Procedimento de aquisição de empreitadas

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a empreitada, deve o serviço requisitante elaborar uma informação a submeter ao Executivo.
2. Cabe ao *Departamento de Obras e Urbanismo*, previamente ao procedimento de realização da despesa, consultar o *Setor do Património* para verificar se os bens objeto da intervenção são propriedade do Município e estão devidamente inscritos nas respetivas matrizes e registo predial.
3. Após o cumprimento do referido no número anterior o *Departamento de Obras e Urbanismo* envia à Contabilidade para emissão do cabimento prévio, informação com a designação da obra a realizar, montantes previstos para o exercício, indicando a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.
4. A Contabilidade assegura que a emissão do cabimento prévio obedece ao disposto na LCPA.
5. Se não for possível efetuar o cabimento, a Contabilidade comunica o facto ao serviço requisitante. Neste caso, só será objeto de modificação aos documentos previsionais se possuir despacho de concordância em relação à necessidade e oportunidade da empreitada por parte de quem possua competência para autorização da despesa ou, sendo competência da CM, do seu Presidente.
6. Após o cabimento prévio deve o *Departamento de Obras e Urbanismo* submeter ao órgão competente para autorizar a despesa todos os procedimentos inerentes à contratação. Logo que se verifique a adjudicação, o *Departamento de Obras e Urbanismo* envia à *Divisão de Administração Geral e Finanças* o contrato ou informação de adjudicação acompanhado do cronograma financeiro da obra para que, se for necessário, seja corrigido o cabimento prévio e emitida a respetiva requisição de despesa.
7. A *Divisão de Administração Geral e Finanças* deverá, sempre que exigível, garantir o registo do contrato no mapa, referido no ponto 8.3.3 do POCAL.
8. O acompanhamento da obra cabe ao DOU o qual deve enviar os autos de medição dos trabalhos executados à *Divisão de Administração Geral e Finanças* acompanhado de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constan obrigatoriamente daquelas informações os trabalhos a menos, erros e omissões, trabalhos a mais e revisões de preços.
9. Com a conclusão da empreitada o DOU envia à *Divisão de Administração Geral e Finanças* para inventariação, cópia dos autos da receção provisória.

Artigo 78.º – Procedimento a adotar em obras a realizar por administração direta

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a administração direta deve o serviço requisitante certificar o cumprimento dos requisitos previstos nos números 2 a 4 do artigo anterior, se aplicável.
2. As requisições de bens e serviços de valor superior a € 5.000,00 (cinco mil euros), que se destinem a incorporação em obras efetuadas ao abrigo deste procedimento, têm que ser acompanhadas de orçamento relativo à intervenção em causa em que se identifique o local de realização da obra.
3. A requisição de material, bem como a quantificação de valores relativos a utilização de viaturas, mão-de-obra e demais custos de cada intervenção tem que obedecer, quanto aos valores envolvidos, às regras de autorização de realização de despesa definidas nos termos das competências delegadas pelo PCM.

Artigo 79.º – Procedimento de aquisição de bens e serviços

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens móveis não armazenáveis, ou à prestação de serviços que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante remeter à *Secção de Aprovisionamento* um pedido de aquisição assinado pelo responsável dessa UO, ou por ele confirmada, por meio informático, conforme modelo em uso no momento.
2. Tal informação tem que possuir obrigatoriamente despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação têm que constar ainda os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Indicação da ação das opções do plano onde se insere a aquisição, após confirmação de dotação disponível para o efeito;
 - e) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, se os houver;
 - f) Caderno de encargos, sempre que seja necessário;
 - g) Indicação dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;
 - h) A necessidade de nomeação do júri;
 - i) Destino inequívoco dos serviços/ bens;
4. As requisições de material informático ou de comunicações são obrigatoriamente precedidas de informação técnica da responsabilidade da Informática, a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes e remetida à *Secção de Aprovisionamento* conjuntamente com a informação a que se refere o número anterior.
5. Após a receção da informação a que se refere o número 3 do presente artigo, a *Divisão de Administração Geral e Finanças* verifica a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o CCP e com os procedimentos ora definidos, devendo obrigatoriamente, em caso de incumprimento, devolver o processo ao serviço de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.

Artigo 80.º – Processo de aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao serviço requisitante apresentar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para a Contabilidade a fim de ser cabimentado, informando, sendo caso, da repartição dos encargos pelos anos em que decorrer o fornecimento.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, a Contabilidade informa a *Divisão de Administração Geral e Finanças* e o serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o pedido de despesa e verificados os pressupostos da LCPA, é o mesmo submetido a autorização superior e remetido ao Aprovisionamento para consulta de mercado, e posterior emissão de requisição externa.
4. Cumprido o procedimento concursal é emitida requisição ou documento equivalente.
5. Após emissão da requisição externa pelo Aprovisionamento, esta é enviada ao fornecedor e comunicada ao serviço requisitante.
6. Para efeitos de conferência o documento que internamente serve de suporte à aquisição de bens ou serviços é a requisição externa ou documento equivalente.
7. O documento da aquisição externa tem que especificar as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir e o preço contratado.
8. Compete ao Aprovisionamento assegurar que a formação e execução de quaisquer contratos sejam publicitados, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
9. No final do ano, o Aprovisionamento em articulação com a Contabilidade deve efetuar, por confronto com as Requisições Externas Contabilísticas sem faturação, um controlo das requisições emitidas e ainda não satisfeitas, contactando quer o fornecedor quer o serviço requisitante de modo a apurar a razão para os eventuais atrasos no fornecimento.
10. Compete ao *Aprovisionamento* ou ao serviço requisitante o controlo do prazo de entrega dos bens ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.
11. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.
12. O Aprovisionamento deve realizar por meio eletrónico os procedimentos nos termos da lei geral.

Artigo 81.º – Peças dos procedimentos

1. Os cadernos de encargos referentes aos procedimentos instruídos no município, além das menções legalmente obrigatórias, devem conter:
 - a) Uma cláusula que preveja pagamento no prazo legal, salvo em situações excecionais, devidamente fundamentadas;

- b) Quando não seja exigível a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, uma cláusula que preveja a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento dos valores a efetuar, nos termos referidos no referido artigo 88.º, salvo no caso dos contratos com valor inferior a € 10.000,00 (dez mil euros) e em situações excecionais, devidamente fundamentadas;
 - c) A seguinte menção: "As faturas são emitidas em nome do Município do Marco de Canaveses, sito no Largo Sacadura Cabral, onde deve constar obrigatoriamente o seguinte Número Único do Processo (número de compromisso), sob pena de devolução das mesmas".
2. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes no âmbito de um procedimento concursal devem constar de um único artigo do programa de concurso, permitindo um conhecimento fácil relativamente ao suporte documental.
 3. Nos casos em que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo, o caderno de encargos deve identificar a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.
 4. O disposto na alínea c) do número 1 deve igualmente ser incluído na notificação de adjudicação.

Artigo 82.º – Visto do Tribunal de Contas

1. A *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização* efetua a numeração dos contratos escritos celebrados pelo Município, que é atribuída sequencialmente de acordo com o ano a que respeita, devendo remeter cópia ao Sector de Contabilidade para acompanhamento da despesa.
2. Além das obrigações de arquivo previstas na lei, os contratos escritos são digitalizados e arquivados em suporte digital pelo serviço responsável pela *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização*.
3. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, o serviço requisitante remete a o Tribunal de Contas a documentação de suporte necessária.

Artigo 83.º – Controlo da receção

1. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, sob pena de ser recusada pelos serviços.
2. A entrega de bens é efetuada preferencialmente nos armazéns. Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutra local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador do serviço requisitante que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija.
3. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da aquisição externa.
4. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor a palavra "*conforme*" ou "*não conforme*" ou, ainda, "*fornecimento incompleto*", ou menções equivalentes, a data de receção e assinatura.
Se os bens em causa forem recebidos nos armazéns o trabalhador deve proceder ao movimento no documento de aquisição para emissão da nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

5. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.
6. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar o Aprovisionamento para que esta providencie no sentido de regularizar a situação, é necessário comunicar à *Divisão de Administração Geral e Finanças* para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais.
7. Após a receção e conferência dos bens, deve ser enviado ao Aprovisionamento o original do(s) documento(s) mencionados no número 1 deste artigo.
8. Pelo menos, no final de cada ano, o Aprovisionamento deve proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação, das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes.

Artigo 84.º – Procedimentos de controlo nos fornecimentos contínuos

1. O controlo dos fornecimentos contínuos deve ser assegurado pelo Aprovisionamento, competindo à Contabilidade comunicar o termo do contrato ao responsável da UO requisitante, a quem compete confirmar periodicamente o cumprimento do caderno de encargos adjudicado à respetiva entidade.
2. Esta medida permite assegurar os respetivos fornecimentos contínuos, uma vez que o serviço responsável deve elaborar novo caderno de encargos ajustado às necessidades da sua UO.

Artigo 85.º – Avaliação de fornecedores

1. O Município do Marco de Canaveses efetua anualmente a avaliação dos fornecedores, de acordo com a "Lista de Fornecedores".
2. Para cada fornecedor são atribuídos pontos, tendo em conta os seguintes critérios:
 - a) Cumprimento dos prazos de entrega;
 - b) Condições contratuais;
 - c) Cumprimento das especificações;
 - d) Capacidade de resposta às reclamações apresentadas;
 - e) Capacidade de resposta face a imprevistos;
 - f) Capacidade de resposta a pedidos de informação e atualização da mesma.
3. A cada um dos critérios referidos no número anterior é atribuída uma pontuação, de acordo com a uma escala de pontos (Escala: 0 – Mau; 1 – Deficiente; 2 – Aceitável; 3 – Bom).
4. Através da inserção da pontuação dada a cada critério e do número total de critérios avaliados, obtém-se um primeiro indicador do desempenho do fornecedor.
5. Alguns dos critérios de avaliação podem não ser pontuados, quando a CM entender que o mesmo não é aplicável ao fornecedor em avaliação ou, quando se está a avaliar um novo fornecedor e o histórico não é suficiente para se avaliar sobre um ou outro critério.

6. A decisão sobre a qualificação dos fornecedores é tomada com base nos resultados ponderados da pontuação atribuída aos critérios de avaliação ou através do Índice de Qualidade, caso se verifiquem não conformidades nos fornecimentos realizados.
7. Sempre que o Gestor da Qualidade considerar importante ou necessário poderá solicitar um plano de melhorias aos seus fornecedores, previamente aprovado pela CM, com o objetivo de considerar se o plano é ou não adequado à resolução dos problemas detetados. Caso se verifique um incumprimento pela parte do fornecedor, o mesmo é desqualificado, revendo-se a "Lista de Fornecedores".
8. Nos casos em que não existam fornecedores alternativos, a CM atribui o direito de aceitar o respetivo fornecedor na "Lista de Fornecedores", referindo que o mesmo não é desqualificável.

Artigo 86.º – Caução/ garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento para o Município.
2. A *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização* verifica a sua conformidade nos termos da legislação em vigor, normas e regulamentos aplicáveis, e envia documento original para a Tesouraria.
3. Após receção do envio de cópia por parte dos responsáveis referidos no n.º anterior, a Contabilidade procede ao registo contabilístico em contas de ordem.
4. Caso exista lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do Município e registados em "Operações de Tesouraria".
5. Os serviços responsáveis pela contratação apresentam proposta fundamentada de cancelamento total ou parcial da caução ao órgão competente para autorizar, remetendo à Contabilidade para efetuar os respetivos registos contabilísticos.
6. Para que seja efetuado o cancelamento total ou parcial da caução/ garantia, os serviços responsáveis devem ter os seguintes documentos:
 - a) Auto de receção provisória;
 - b) Auto de receção definitiva;
 - c) Conta da empreitada, onde devem constar:
 - I. Os valores adjudicados e pagos do contrato inicial, bem como adicionais ou revisões de preço se for o caso;
 - II. Os valores relativos a garantias e retenções efetuadas;
 - d) Certidão e inquérito administrativo, no caso de existir;
 - e) Caso a empreitada não se encontre paga na totalidade e o saldo existente seja para anular, os serviços elaboram uma informação neste sentido, sendo que esta carece sempre de autorização da entidade competente.

Artigo 87.º – Obrigações estatísticas

1. Para efeitos do cumprimento das obrigações previstas no artigo 472.º do CCP, o Aprovisionamento e o Departamento de Obras e Urbanismo no início de cada ano económico, retira do sistema informático uma listagem dos contratos celebrados no ano anterior, a qual é enviada para os diferentes serviços municipais para validação.
2. Aos serviços municipais compete validar a listagem mencionada no número anterior num prazo de 10 dias úteis.
3. Compete ao Aprovisionamento e ao *Departamento de Ordenamento e Urbanismo* elaborar os relatórios mencionados no artigo 472.º do CCP e enviá-los às entidades competentes

SECÇÃO II – DESPESA

Artigo 88.º – Regras para a realização da despesa

1. As fases de realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:
 - a) O cabimento (cativação de despesa);
 - b) O compromisso (despesas assumidas);
 - c) O lançamento da obrigação;
 - d) A liquidação (autorização da despesa);
 - e) O pagamento.
2. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
3. O cabimento prévio ou cativação provisória de verbas é feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em documentos escritos devidamente assinados e validados pelos responsáveis dos serviços.

Artigo 89.º – Documentos de suporte da execução da despesa

Existem três tipos de documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e dos compromissos:

- a) A Informação Interna;
- b) A Requisição Externa emitida pelo Aprovisionamento;
- c) Contrato associado à despesa.

Artigo 90.º – Procedimentos da despesa

1. A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:
 - a) Despesas relativas a transferência de verbas, subsídios ou participações cujas naturezas sejam correntes ou de capital;

- b) Despesas relativas a contratos estabelecidos no âmbito da legislação em vigor para o Sector Empresarial Local (SEL) com natureza corrente ou de capital;
 - c) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;
 - d) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços.
2. As despesas mencionadas nas alíneas a), b) e c) do número anterior, são aprovadas em Reunião de Câmara com base na emissão prévia de uma Informação Interna, se aplicável.
 3. As despesas mencionadas em c) e d) do número anterior aplica-se o disposto no CCP e as mesmas dão origem a emissão de uma Informação Interna e/ou requisição externa, respetivamente.

Artigo 91.º – Cabimento

1. O registo contabilístico do cabimento é realizado obrigatoriamente num momento prévio à assunção concreta de encargos financeiros, com base no valor efetivo de despesa, ou estimado quando não seja possível apurar o valor efetivo.
2. Quando o valor corresponda a uma estimativa é calculado com base, nomeadamente, nos valores referenciais de mercado ou nos valores históricos, resultantes de operações similares e é objeto de criação do número único de processo (NUP) no sistema informático.
3. Nas situações em que se prevê que determinado ato produza efeitos financeiros no ano em curso, os serviços responsáveis pela despesa verificam a existência de disponibilidade orçamental para esse efeito, efetuam o registo contabilístico do cabimento no valor estimado para o ano económico em curso, independentemente do procedimento adotado, e associam ao respetivo NUP.
4. Com o registo do cabimento é emitido, pelo sistema informático, o respetivo documento comprovativo, visado manual ou eletronicamente pelo seu autor, o qual acompanha a proposta de adjudicação ou de assunção de encargos.
5. A Contabilidade analisa semestralmente do sistema informático os mapas de reduções ou anulações de cabimentos, informando a *Divisão de Administração Geral e Finanças* de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.

Artigo 92.º – Compromisso

1. Sem prejuízo do disposto quanto ao procedimento de ajuste direto simplificado, a proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito, na qual se encontra subjacente o parecer prévio do órgão deliberativo, quando aplicável.
2. Na sequência da decisão de adjudicação e antes da notificação da mesma ao adjudicatário, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.
3. O serviço instrutor assegura a comunicação ao adjudicatário os elementos referidos na alínea c) do número 2 do artigo 77.º do CCP.
4. A Contabilidade analisa semestralmente as reduções ou anulações de compromissos do ano ou anos seguintes, informando a *Divisão de Administração Geral e Finanças* de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.

5. O adjudicatário ou equivalente deverá estar identificado como fornecedor do Município antes do registo do compromisso, preenchendo o formulário aprovado pelo PCM ou Vereador com competência na área financeira, e indicando o seu nome, residência ou sede, NIF e NIB, devidamente comprovados.

Artigo 93.º – Processamento

1. Todas as faturas ou documentos equivalentes são enviados diretamente pelos fornecedores para o Contabilidade, que procede ao registo contabilístico da dívida, com exceção das que titulem despesas realizadas através de fundos de maneiio.
2. Exceciona-se, ainda, do número anterior os documentos referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do artigo 128.º do CCP, que são enviados para os serviços responsáveis pela execução da despesa.
3. Nos casos previstos no número anterior, o processo de despesa elaborado pelo serviço adquirente é enviado à Contabilidade, no prazo de 10 dias a contar da data de emissão da fatura com vista à realização do respetivo pagamento.
4. Uma vez verificada a conformidade legal da fatura, a Contabilidade procede ao respetivo registo contabilístico, aguardando a confirmação pelo serviço responsável pela despesa.

Artigo 94.º – Conferência da fatura e liquidação da despesa

1. Os serviços responsáveis pela execução da despesa procedem à confirmação do cumprimento do contrato na fatura, ou documento equivalente, remetido pela Contabilidade.
2. A confirmação a que se refere o número anterior concretiza-se através do visto manual ou eletrónico pelo trabalhador com competência para verificar despesas ou visar faturas na respetiva UO.
3. Os serviços enviam para a Contabilidade o processo de liquidação das faturas em formato físico ou eletrónico até 10 dias úteis contados a partir do registo de entrada do documento.
4. Se o serviço detetar alguma incorreção, nomeadamente se não for o responsável pela despesa, devolve à Contabilidade a cópia em formato físico ou eletrónico com a indicação do erro observado.

Artigo 95.º – Desconformidades nos documentos dos fornecedores

1. Os documentos de despesa em que *á posteriori* se verifique não cumprirem os requisitos legais são devolvidos.
2. Cabe ao Aprovisionamento contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades e proceder à sua devolução. São sempre devolvidas as faturas:
 - a) Que não obedeçam aos requisitos legais;
 - b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;
 - c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;
 - d) Por indicação do serviço requisitante devidamente justificada.

3. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício, que é objeto de registo, digitalização e associação a processo eletrónico. Este procedimento será devidamente adaptado no caso de devolução de documentos eletrónicos.

Artigo 96.º – Pagamento

1. Cabe ao PCM ou Vereador com competência na área financeira, e com respeito pelas disposições da presente NCI, a definição de critérios para o pagamento das ordens, tendo em conta os prazos de pagamento.
2. A emissão das ordens de pagamento é efetuada pela Contabilidade que, depois de devidamente autorizadas pelo PCM ou Vereador com competência na área financeira, ou pelo dirigente com subdelegação para o efeito, são encaminhadas para a Tesouraria para pagamento.

Artigo 97.º – Controlo das dívidas a terceiros

1. A Contabilidade efetua periodicamente circularização a fornecedores e outros credores e procede à conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes.
2. A circularização é realizada por amostra aos fornecedores anualmente, sendo que o extrato da conta corrente deve ser reportado ao último dia do ano.

Artigo 98.º – Regras de execução contabilística a cumprir no mês de dezembro para efeitos de encerramento

No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

SECÇÃO III – TRANSFERÊNCIAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Artigo 99.º – Requisitos de candidatura

A decisão de concessão de subsídio, ajuda, incentivo, donativo ou similar e precedida da seguinte verificação:

- a) Se a entidade beneficiária cumpre o conjunto de normas que regulam a sua atividade, em especial, no respeitante a legalidade da sua constituição, a natureza dos fins que prossegue, ao funcionamento dos seus órgãos, existência de alvarás e outros licenciamentos e adequação das suas instalações aos fins prosseguidos;
- b) Tem os deveres fiscais e contribuições para a segurança social regularizados;
- c) Se a mesma, no exercício da sua atividade, cumpre os princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa, em especial, no respeitante aos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da liberdade de religião e culto, da liberdade de associação, participação na eleição dos seus órgãos, relativamente ao universo de cidadãos suscetíveis de beneficiarem dessa atividade;
- d) Do depósito da prestação de contas aprovada, quando aplicável.

Artigo 100.º – Requisitos de atribuição

A decisão do órgão, singular ou colegial, de concessão de subsídio, ajuda, incentivo, donativo ou similar tem que:

- a) Ser fundamentada;
- b) Ser proferida sobre o requerimento da mesma entidade ou cidadão, beneficiário com indicação das normas atributivas de competência para a concessão exarando na respetiva decisão ou em documento anexo, os termos em que a entidade beneficiária se propõe prosseguir a sua atividade, com ligação ao benefício concedido;
- c) Estabelecer as consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso, por parte da entidade beneficiária das condições preestabelecidas para atribuição do subsídio, nomeadamente prevendo a obrigação da quantia entregue ou do benefício recebido devendo essa obrigação ser extensiva, em regime de solidariedade as pessoas físicas que integram os órgãos executivos e deliberativos da entidade beneficiária;
- d) Respeitar no âmbito da atividade prosseguida pela entidade beneficiária e relativamente aos beneficiários indiretos, por esta abrangidos, os princípios constitucionais da igualdade e da proporcionalidade e o livre princípio da concorrência e do interesse público;
- e) Ser proferida no âmbito de um Regulamento com eficácia externa, onde se encontram regulados os procedimentos e os critérios de atribuição de subsídios.

Artigo 101.º – Formalização e Fiscalização

1. A concessão de subsídio, ajuda, incentivo, donativo ou similar deverá ser objeto de contrato, protocolo ou documento similar, outorgado entre a Câmara e a entidade beneficiária onde constem os termos referidos nas alíneas b) e c) do artigo anterior, sendo condição de eficácia dessa decisão.
2. A entidade estabelece ainda, na decisão:
 - a) O modo de verificação do cumprimento do compromisso assumido pela entidade beneficiária devendo essa fiscalização ser exercida pelo serviço/entidade com competência técnica na área de atividade em causa, não podendo ser subordinada hierarquicamente da entidade fiscalizada, nem com ela relacionada em termos familiares, pessoais ou funcionais, de dependência, confluência de interesses económicos ou outros, em termos suscetíveis de retirar isenção ao ato de fiscalização;
 - b) O tempo e o modo de apreciação e aprovação do relatório da entidade fiscalizadora.

Artigo 102.º – Deveres de informação e publicidade

A concessão de subsídio, ajuda, incentivo, donativo ou similar e objeto de publicação nos termos previstos na lei.

SECÇÃO IV – ENDIVIDAMENTO

Artigo 103.º – Endividamento e regime de crédito

1. A contração de qualquer empréstimo de medio ou longo prazo devera ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor.

2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.
3. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.
4. A proposta de decisão sobre a contração de empréstimo a ser submetida à apreciação dos órgãos executivos e deliberativo é acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de relatório de avaliação das propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Artigo 104.º – Controlo da capacidade de endividamento

1. Compete à *Divisão de Administração Geral e Finanças* manter, em suporte adequado e devidamente atualizado, um processo por cada empréstimo de que conste uma conta corrente atualizada, os documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso e comprovativos da aplicação dos fundos libertos no objeto para o qual o empréstimo foi contratado, bem como os demais documentos que evidenciem a legalidade dos procedimentos.
2. Os encargos da dívida resultantes da contração de empréstimos são lançados contabilisticamente, depois de rececionado o documento do banco.
3. Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário.
4. O acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município deve constar de relatório trimestral da contabilidade patrimonial, elaborado pela *Divisão de Administração Geral e Finanças*, onde seja dada ênfase à evolução das contas "dívidas a terceiros" e qual a sua posição face aos créditos de idêntica natureza, de acordo com a lei.
5. Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento municipal, o Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças* elabora e apresenta ao Dirigente do DFES, submetendo-se ao Presidente da Câmara Municipal, relatório de avaliação da situação, tendo em atenção os limites fixados pela Lei das Finanças Locais e em legislação avulsa especial.

SECÇÃO V – OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

Artigo 105.º – Acompanhamento e controlo das operações extraorçamentais

1. "Operações Extra - Orçamentais" correspondem a entradas de dinheiro na Tesouraria, não pertencentes ao Município e que se destinam a ser entregues entidades externas ao Município.
2. Os serviços geradores de "Operações Extraorçamentais" solicitam à Contabilidade a criação das respetivas contas orçamentais e patrimoniais, com a devida fundamentação e nos termos previstos na legislação em vigor.
3. A *Divisão de Administração Geral e Finanças* procede, no final de cada mês, à análise dos valores das contas correntes acumulados até ao mês anterior, nomeadamente através de reconciliação de saldos.

4. No âmbito deste controlo e acompanhamento, é da exclusiva responsabilidade dos serviços a justificação dos valores existentes nas contas correntes, bem como a disponibilização em tempo útil da informação necessária para a entrega dos valores às entidades destinatárias dentro dos prazos estabelecidos.
5. No ato da entrega dos valores, a *Divisão de Administração Geral e Finanças* confirma previamente a respetiva entrada, assegura o cumprimento dos prazos estabelecidos e confirma a competência para autorização da saída dos recursos financeiros.

Artigo 106.º – Provisões

1. O Município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material, bem como todos os encargos de montante definido, mas de data incerta de pagamento, sendo o valor da constituição, reforço ou anulação o adequado.
2. Para efeitos do número anterior, no final de cada ano é reportado à *Divisão de Administração Geral e Finanças* e ao *Departamento Financeiro, Económico e Social* a seguinte informação:
 - a) Percentagem de risco associada a cada processo em contencioso que se encontre em curso, a remeter pela *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização e pela Presidência*;
 - b) Os serviços com armazéns fornecem a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências;
 - c) A *Divisão de Recursos Humanos* envia os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.
3. Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.

CAPÍTULO IX – EXISTÊNCIAS

Artigo 107.º – Definição

Consideram-se existências todos os bens suscetíveis de armazenamento, destinados ao consumo ou venda por parte do Município.

SECÇÃO I – ARMAZÉNS

Artigo 108.º – Princípios gerais

1. A quantidade de existências em armazém é determinada pelos serviços com responsabilidade da gestão dos mesmos, mediante elaboração anual de uma estimativa das necessidades que não possam ser asseguradas de outra forma.
2. Em armazém encontram-se as quantidades estritamente indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços, em obediência ao princípio da economia, que visa ter em conta o custo/benefício associado às existências a deter em armazém evitando-se desperdícios.

3. Cada serviço define o local de armazenagem que melhor se adapte às condições de segurança e acondicionamento dos bens, sendo da sua responsabilidade promover as condições de segurança dos armazéns.
4. Todas as operações inerentes às existências só podem ser efetuadas pelo responsável ou pelo seu substituto legal e seus colaboradores, devidamente autorizados pela entidade competente.

Artigo 109.º – Criação e extinção de armazéns

1. Os serviços propõem ao Presidente da Câmara ou ao Vereador com competência no pelouro correspondente a criação ou a extinção de locais de armazenagem devidamente justificada.
2. A proposta é formulada após a avaliação pelos serviços da necessidade de criação ou extinção de um armazém, tendo em conta, respetivamente, a razoabilidade da existência de novo armazém ou a cessação dos motivos que legitimaram a sua criação.
3. Toda a criação/extinção de armazéns é comunicada aos Departamentos.

Artigo 110.º – Nomeação dos responsáveis

1. É da responsabilidade de cada serviço o controlo dos armazéns que se encontram na sua dependência direta.
2. Cada local de armazenagem de existências tem um responsável e um substituto legal pela sua gestão e manutenção, nomeado para o efeito pelo respetivo dirigente da Unidade Orgânica, o qual responde perante o seu superior hierárquico no caso de eventuais irregularidades ou falhas nos armazéns.
3. O responsável mencionado no número anterior não pode intervir no procedimento de aquisição dos bens armazenados.
4. A Unidade Orgânica mantém atualizada uma listagem dos armazéns e respetivos responsáveis.

Artigo 111.º – Gestão dos stocks e fichas de existências

1. A gestão dos stocks e controlo das fichas de existências em armazém são efetuados através da aplicação informática de armazéns.
2. As fichas de existências em armazém são movimentadas de forma a garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens nele existentes – sistema de inventário permanente.
3. Os registos nas fichas de armazém são efetuados por trabalhadores que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém, desde que atente a relação custo/benefício, tal seja possível, nomeadamente:
 - a) Criação da ficha do bem e associação ao armazém destinado por atribuição do código a cada artigo;
 - b) Emissão do movimento de stock de entrada em armazém, baseado em guia de remessa, fatura ou devolução de requisição interna;
 - c) Registo do movimento de stock de saída de armazém, baseado em requisição interna satisfeita, parcial ou totalmente, onde conste a assinatura do responsável pela entrega dos bens e de quem os rececionou.

4. As existências são registadas pelo valor de aquisição, incluídas as despesas incorridas até ao respetivo armazenamento, através do sistema de inventário permanente, sendo utilizado o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.
5. As sobras de materiais, sempre que mensuráveis pela respetiva unidade de medida dão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através de guia de devolução ou reentrada. Contudo, neste serviço apenas se rececionam sobras de bens que estejam intactos e desde que se verifiquem os devidos requisitos de acondicionamento.

Artigo 112.º – Produção própria

Os Armazéns procedem ao movimento de entrada em stock dos bens produzidos pelos Serviços Municipais, nos seguintes termos:

- a) Conferência das afetações efetuadas na ficha de atividade correspondente à produção do produto final, na aplicação "Gestão de Stocks (GES)".
- b) Registo das quantidades produzidas na correspondente ficha de atividade, na aplicação OAD, designadamente na vista *Registo de Medições*.
- c) Deve proceder-se ao encerramento da respetiva ficha de atividade.
- d) Deve dar entrada do produto acabado através da ficha de atividade;
- e) A atualização das existências em stock na aplicação "Armazém" é efetuada através do respetivo movimento de entrada do produto acabado, sendo este efetuado na vista Movimento do Stock.
- f) Os artigos correspondentes a produtos acabados são registados contabilisticamente.

Artigo 113.º – Administração direta

A requisição de materiais ao armazém com os respetivos valores serve para determinar os custos da "obra" de administração direta, conjuntamente com o respetivo controlo de horas despendidas e equipamentos afetos à mesma, devendo para esse efeito ser registados na respetiva folha de obra.

Artigo 114.º – Movimentação de existências (inclui pedido/requisições de bens armazenáveis)

1. A entrega de bens é efetuada no armazém designado para o efeito, obrigatoriamente distinto do local de realização das compras.
Ao fazer a encomenda e indicar o local de entrega, o serviço responsável pela aquisição envia a cópia da mesma para o armazém referido.
2. A entrada de bens em armazém apenas é permitida mediante a apresentação da respetiva guia de remessa/transporte, requisição ou documento equivalente.
3. Imediatamente após a receção dos bens é efetuada a conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando os bens recebidos com a documentação referida no número anterior e efetuado o respetivo registo na ficha de armazém.
4. As saídas de existências é feita mediante solicitação ao armazém, tendo sempre como suporte documental uma requisição interna, devidamente autorizada pela entidade competente.

5. As guias internas de saída de existências do armazém são emitidas em triplicado, que ficará na posse do responsável de armazém, outra para o armazém e outra para controlo da portaria.
6. No caso de devolução de existências após o seu fornecimento aos serviços, estas são acompanhadas de uma guia de entrada no momento da devolução, assinalando-a com a menção "Devolução" ou menção equivalente, e o motivo sucinto da mesma. Tratando-se da devolução de artigos sobranes das obras executadas pela Autarquia, o procedimento será semelhante.

Artigo 115.º – Quebras e ofertas

1. É da competência dos responsáveis pelos armazéns a deteção de produtos que apresentam menor rotatividade, deterioração ou que registem quebras anormais em stock.
2. São elaboradas periodicamente informações ao responsável de nível superior sobre existências obsoletas e depreciadas, no sentido de apurar se as requisições de existências são ajustadas às necessidades ou se, pelo contrário, deve ser reformulado o sistema de aprovisionamento, a fim de evitar desperdícios desnecessários.
3. Apenas são efetuadas ofertas de existências pelos serviços mediante autorização da entidade com competência nessa matéria.
4. Os serviços são responsáveis pelo registo da transferência do bem na respetiva ficha de armazém, a qual deve indicar a data de entrega e a entidade a que os artigos se destinam.

Artigo 116.º – Controlo das existências

1. Compete ao serviço responsável:
 - a) Verificar se o movimento de saídas de existências se encontra devidamente refletido nas fichas de inventário, em suporte papel ou em formato digital;
 - b) Assegurar que as requisições internas existentes no armazém preenchem os requisitos impostos pela Autarquia;
 - c) Proceder ao controlo das situações de requisições periódicas por regularizar;
 - d) Conferir os pedidos e entregas dos bens armazenados no fornecedor (fornecimentos continuados).
2. É da exclusiva responsabilidade dos serviços a realização do reporte anual à *Divisão de Administração Geral e Finanças* dando conhecimento das existências de cada armazém à data requerida.

SECÇÃO II – INVENTARIAÇÃO FÍSICA

Artigo 117.º – Inventariação das existências

1. Existe um sistema de inventário físico e periódico realizado de forma clara, credível, completa e com o máximo rigor, de modo a atestar a fidedignidade do inventário permanente.
2. Do inventário constam as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, produtos acabados e intermédios e os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.

3. As existências finais são devidamente compiladas e resumidas em listas específicas, aritmeticamente corretas, sendo os seus totais concordantes com os saldos das respetivas contas patrimoniais.
4. As existências finais são calculadas, no que respeita a custos unitários, quantidades, stocks excessivos, entre outros aspetos, com base em metodologias consistentes e nos termos definidos na legislação em vigor,
5. A inventariação física é efetuada periodicamente por amostragem ou integralmente pelos trabalhadores designados, e efetuadas as necessárias regularizações, cabendo a cada serviço definir a sua periodicidade, não devendo esta, contudo, ser superior a um ano.
6. É obrigatória a inventariação física reportada a 31 de dezembro de cada ano, bem como o envio à *Divisão de Administração Geral e Finanças* das respetivas listagens dos bens classificados, quantificados e valorizados existentes nessa data.

Artigo 118.º – Procedimentos de contagem

1. Os trabalhadores responsáveis pelos armazéns acompanham a realização do inventário físico do armazém, garantindo a arrumação e limpeza do espaço.
2. A contagem efetiva é realizada por pessoas que não lidem habitualmente com os bens, acompanhadas por um elemento do armazém, sempre que as características dos produtos, pela sua dificuldade de identificação, assim o exijam.
3. Para a realização das contagens são constituídas equipas de contagem, acompanhadas por listagens de inventário contendo todos os bens/ produtos classificados pelas diferentes contas ou classes sem indicação das quantidades existentes em armazém.
Estas listagens são datadas e assinadas pela equipa que efetuou a contagem.
4. A contagem deve ser sempre efetuada em períodos de ausência de movimentação de bens no armazém.
5. São contabilizados os produtos na sua totalidade ou por amostragem.
6. São colocados códigos alfabéticos para os produtos deteriorados (D), avariados (A) e/ou obsoletos (O).
7. É garantido que todas as movimentações ocorridas até à contagem (saídas e entradas) foram registadas, bem como há qualquer movimentação física ou de sistema durante a realização das contagens.
8. Qualquer dificuldade ou limitação que surja durante as contagens é comunicada de imediato ao responsável pela contagem.
9. No decorrer da contagem são inscritas manualmente as quantidades efetivamente contadas, com indicação dos produtos que se encontrem deteriorados (D), avariados (A) e obsoletos (O), quando aplicável e considerados como inventariados.

Artigo 119.º – Regularizações e responsabilidades

1. Os trabalhadores que efetuam as contagens físicas são responsáveis pela elaboração e atualização dos inventários:
2. As regularizações das fichas de inventário só podem ser efetuadas com autorização do responsável com competência para o efeito, e apenas após terem sido efetuadas todas as diligências necessárias para a identificação das causas das divergências encontradas.

3. Devem constar nas fichas dos bens as causas das disparidades e, no caso de se detetarem divergências significativas entre o inventariado e o existente nos registos do bem, devem ser apuradas as respetivas responsabilidades.
4. As divergências detetadas são devidamente registadas.

CAPÍTULO X – IMOBILIZADO

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 120.º – Âmbito da aplicação

1. O imobilizado é constituído por todos os bens pertencentes à Autarquia com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.
2. Deverão constar neste âmbito todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património municipal, quer sejam da sua propriedade, incluindo os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, quer estejam em regime de locação financeira.

Artigo 121.º – Gestão e registo de bens imóveis

1. A *Secção de Património e Seguros*, em colaboração com os restantes serviços, efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens imóveis pertencentes ao Município.
2. Os bens constam do inventário da Autarquia desde o momento da sua aquisição até ao seu abate.
3. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com a entrega da fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na legislação em vigor.
4. O serviço competente pela gestão de património imobiliário cria, classifica e atualiza as fichas individuais dos bens definitivos pertencentes ao Município, devendo os demais serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis reportar àquele toda a informação necessária à inventariação, com destaque para os indicados de seguida, tendo presente a sua especificidade:
 - a) Cópia das escrituras celebradas (compra, venda, permuta, cessão, doação) e dos contratos que impliquem disposição ou oneração de bens imóveis, bem como cópia dos acordos ou sentenças relacionadas com expropriações e indemnizações;
 - b) Cópia dos alvarás de loteamento acompanhada de planta de síntese onde constem as áreas de cedência para os domínios privado e público do Município;
 - c) Caso se trate de bens em curso o Departamento do DOU, após a sua conclusão, fornece a informação necessária para a criação, classificação ou atualização das fichas individuais.
5. Os registos contabilísticos referentes à valorização do imobilizado são da competência da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, em articulação com o DOU.

Artigo 122.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos do imobilizado, a Secção de Património e Seguros verifica periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos, efetuados com a criação das respetivas fichas de imobilizado;
- b) A contabilização das valorizações solicitadas pelo serviço com competência de gestão do património, no decurso do processo de inventariação;
- c) A confirmação da realização da inventariação definitiva solicitada ao serviço competente pela gestão do património imobiliário.

Artigo 123.º – Imobilizações em curso

A *Divisão de Administração Geral e Finanças* elabora no final de cada ano económico os mapas de inventariação do imobilizado que refletem a variação dos elementos constitutivos do património afeto à Autarquia, nos termos do estipulado na legislação em vigor.

SECÇÃO II – COMPETÊNCIAS

Artigo 124.º – Competências gerais dos Serviços

1. Além das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, devem os serviços municipais e todos os colaboradores, no âmbito do POCAL:
 - a) Utilizar adequadamente, controlar e zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos, devendo participar à Secção de Património e Seguros qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;
 - b) Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;
 - c) Informar obrigatoriamente a Secção de Património e Seguros de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens.
 - d) A Secção de Contabilidade deve informar a Secção de Património e Seguros sobre a existência de faturas de aquisição de bens, para a devida triagem e inventariação dos bens suscetíveis de tal procedimento.
2. Compete à Secção de Património e Seguros:
 - a) Colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens que os serviços entendam dispensáveis nos termos da lei;
 - b) Enviar à *Divisão de Administração Geral e Finanças*, no âmbito da prestação de contas, a documentação que esta lhe solicitar.

Artigo 125.º – Outras competências

Compete ainda, especificamente, a cada um dos responsáveis dos diversos serviços municipais comunicar à Divisão de Administração Geral e Finanças:

- a) Informação da toponímia, por parte do serviço que submeter à aprovação da CM;
- b) As alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais;
- c) A alteração dos valores das rendas de acordo com a legislação específica aplicável ao tipo de contrato;
- d) A existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial;
- e) A informação necessária, no caso de empreitadas, relativamente à propriedade do Município sobre os prédios objeto de intervenção;
- f) Os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada, acompanhado do(s) respetivo(s) anexo(s) e demais documentos necessários à inventariação, designadamente, as respetivas plantas (localização e edifício) ou comunicação e acesso ao processo eletrónico da empreitada;
- g) Duplicado dos alvarás de loteamento e aditamentos com os respetivos anexos, bem como informação dos valores de caução dos projetos de infraestruturas individualizados (arruamentos, águas, esgotos, equipamentos entre outros), ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do loteamento;
- h) Informação sobre as áreas de cedências, quer ao domínio público quer ao privado do Município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares, acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;
- i) Informação sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais pelo próprio Município e sobre as obras realizadas por administração direta.

SECÇÃO III – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 126.º – Fases de inventário

1. A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens de imobilizado do Município obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor.
3. O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação – agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;

- b) Registo – descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;
 - c) Valorização – atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;
 - d) Identificação do bem como propriedade do Município e seu número de inventário (procedimento de etiquetagem) – corresponde à colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, de placas metálicas ou de outros elementos identificadores dos bens inventariados, se aplicável;
 - e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a propriedade a favor do Município.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem.
A Secção de Património e Seguros mantém atualizado um ficheiro, em suporte informático, com identificação dos bens, em bom estado de conservação que possam ser afetos a serviços.
5. O abate consiste na inoperacionalidade do bem. As situações suscetíveis de originarem abates são as definidas no artigo "Abate" deste diploma.

Artigo 127.º – Identificação do Imobilizado

1. Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado – CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.
2. Individualmente, os:
 - a) Bens móveis – são identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;
 - b) Bens imóveis – são identificados por georreferenciação do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou terreno para construção), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial e descrição no registo predial e, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação;
 - c) Veículos – são identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

Artigo 128.º – Regras gerais de inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens. Para

cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL.

- b) Nos bens duradouros, em que, atenta a sua estrutura e utilização, não seja possível a afixação da etiqueta de identificação, são atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;
 - c) Os bens mantêm-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, pelo que o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.
2. Cada prédio, rústico ou urbano, dá origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, que inclui, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).
 3. Os prédios mistos, compostos de parte urbana e rústica, mesmo que descritos unitariamente na matriz e registo predial, devem ser autonomizados em termos de fichas do inventário, tendo em vista a contabilização nas adequadas contas patrimoniais.
 4. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Município, devem ser objeto de inscrição matricial e registo predial e, posteriormente, inventariados.
 5. Em caso de aquisição de edifício, para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário principal por 25% do valor da aquisição, sendo o edifício registado numa ficha secundária pelo restante valor.

SECÇÃO IV – SUPORTES DOCUMENTAIS

Artigo 129.º – Fichas de inventário

1. Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.
2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.

Artigo 130.º – Mapas de inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.

Artigo 131.º – Outros elementos

1. Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a Câmara Municipal, para uma gestão eficiente e eficaz do património, utiliza ainda os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de carga;
 - b) Auto de transferência;

- c) Auto de cessão;
 - d) Auto de abate.
2. Entende-se por folha de carga o documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico.

SECÇÃO V – VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES, GRANDES REPARAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES

Artigo 132.º – Critérios de valorimetria do imobilizado

1. O ativo imobilizado do Município é valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.
2. A avaliação de prédios urbanos e de terrenos para construção pode ser efetuada com recurso aos critérios e fórmulas previstos no artigo 38.º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com informação prévia da Secção de Património e Seguros.
3. Caso nenhum destes critérios possa ser adotado, é atribuído ao bem em causa o valor mínimo admitido na aplicação de Gestão do Imobilizado até ser objeto de uma grande reparação, por cujo valor deverá então ser avaliado.

Artigo 133.º – Amortizações e reintegrações

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.
2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.
3. Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.
4. Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil.
Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.
5. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.

Artigo 134.º – Grandes reparações e conservações

1. Sempre que sejam solicitadas grandes reparações nas viaturas, a respetiva requisição é acompanhada de uma informação por parte de trabalhador especializado ou entidade prestadora de serviço que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.
2. Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 135.º – Desvalorizações excecionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias à *Divisão de Administração Geral e Finanças* para efeitos de atualização da respetiva ficha previamente aprovada pelo PCM.

SECÇÃO VI – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Artigo 136.º – Alienação

1. Compete à *UO do DFES* e à *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização* o desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens.
2. Compete ainda à *Divisão de Administração Geral e Finanças* efetuar o registo de abate dos bens.

Artigo 137.º – Abate

1. O auto de abate só será processado após informação dos Serviços com competências para tal e despacho do PCM ou do Vereador em quem tenha delegado.
2. São situações suscetíveis de originar o auto de abate, as alienações, furtos, permutas, doações e informações de inaptidão operacional do bem.
3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar de acordo com o disposto no artigo "Furtos, Roubos e Incêndios".

Artigo 138.º – Cessão

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, da responsabilidade da *Divisão de Administração Geral e Finanças*.
2. Só poderão ser cedidos bens, após prévia deliberação da CM ou da AM, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.

Artigo 139.º – Afetação e transferência

A transferência de bens móveis depende de prévia informação à *Divisão de Administração Geral e Finanças*, que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

SECÇÃO VII – FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E EXTRAVIOS

Artigo 140.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar a *Divisão de Administração Geral e Finanças* do sucedido, descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

Artigo 141.º – Extravios

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar a *Divisão de Administração Geral e Finanças* do sucedido. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

SECÇÃO VIII – SEGUROS

Artigo 142.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis do Município devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à Secção de Património e Seguros a realização das diligências nesse sentido. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada pelo PCM.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta da Secção de Património e Seguros.
3. Mediante proposta a Secção de Património e Seguros deverá, após autorização do PCM, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices para se ajustar aos valores dos bens e às necessidades do Município.
4. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes ao ressarcimento dos danos são da responsabilidade da Secção de Património e Seguros.

Artigo 143.º – Imobilizado incorpóreo

1. Aplicam-se ao imobilizado incorpóreo, com as devidas adaptações, as regras aplicáveis ao imobilizado corpóreo.
2. Sempre que se justifique, deve ser efetuado o registo no âmbito da propriedade industrial, designadamente quanto a logótipos, marcas e patentes.
3. Deve ser efetuado o controlo dos custos incorridos com o desenvolvimento pelo próprio Município.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 144.º - Objetivos da contabilidade de custos

1 – Os Procedimentos de Controlo Interno enunciados na presente norma visam assegurar a manutenção de um Sistema de Contabilidade de Custos abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência;
- b) Apoiar no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços;
- c) Facilitar a elaboração e avaliação dos orçamentos;
- d) Atribuir maior rigor ao nível da informação a fornecer aos órgãos autárquicos.

2 – O Sistema de Contabilidade de Custos deve proporcionar informação sustentada da avaliação da performance económica da atividade autárquica, nos seguintes domínios:

- a) Da estrutura de custos da unidade orgânica;
- b) Das atividades e projetos municipais;
- c) Do custo das transferências para entidades terceiras (em numerário e/ou em espécie);
- d) Do custo com máquinas e viaturas.

Artigo 145.º - Âmbito

1 - Os procedimentos relacionados com o Sistema de Contabilidade de Custos aplicam-se a todos os serviços do Município.

2 – Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.

Artigo 146.º - Tipos de Custos

Os custos dos Bens, Serviços e Funções, corresponde ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.

1 – Classificam-se como Custos Diretos a Bens e Serviços os custos cuja incorporação seja facilmente identificável para algum bem ou serviço, e que obviamente, também sejam diretos à função a que o bem ou serviço diz respeito, designadamente:

- a) Matérias-primas;
- b) Mão-de-obra direta;
- c) Máquinas e viaturas;
- d) Outros custos diretos.

2 – Classificam-se como Custos repartidos pelos bens e serviços das funções a que respeitam.

3 – Classificam-se como custos não incorporáveis os custos que pela sua natureza ou causa não são imputáveis a qualquer função, bem ou serviço não sendo por isso considerados na contabilidade de custos.

Artigo 147.º - Valorimetria

Os custos diretos são imputados em função das seguintes premissas:

1 – Mão-de-obra Direta:

- a) Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço;
- b) Em função da valorização pelo custo hora.

2 – Matérias-primas:

- a) Em função do consumo;
- b) Em função da valorização à saída pelo custo médio ponderado.

3 – Outros Custos Diretos:

- a) Pelo custo histórico (de aquisição ou produção).

Artigo 148.º - Métodos de Imputação

Atendendo aos tipos de custos, e respetiva valorimetria, os métodos de imputação a adotar pelo Município consistem:

- a) Imputação direta a bens e serviços;
- b) Imputação direta a funções;
- c) Imputação indireta a funções;
- d) Não incorporáveis.

Artigo 149.º - Imputação dos Custos Indiretos

1 – A imputação dos custos indiretos efetua-se, após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes.

2 – O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.

3 – O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada bem ou serviço corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total dos custos diretos da função em que se enquadram.

4 – Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados.

5 – Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indireto da função em que o bem ou serviço se insere, o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.

Artigo 150.º - Documentos

Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório constam no ponto 2.8.3.6 do POCAL e consubstanciam-se nas seguintes fichas:

- a) Materiais (CC – 1);
- b) Cálculo de custo / hora da mão-de-obra (CC-2);
- c) Mão-se-obra (CC-3);
- d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);
- e) Máquinas e viaturas (CC-5);
- f) Apuramento de custos indiretos (CC-6);
- g) Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7);
- h) Apuramento de custos diretos da função (CC-8);
- i) Apuramento de custos por função (CC – 9).

Artigo 151.º - Procedimentos mão-de-obra direta

1 – Todos os trabalhadores afetos a Bens e Serviços com obrigatoriedade de preenchimento de Fichas de mão-de-obra, deverão proceder ao seu preenchimento de acordo com a periodicidade e modelos definidos, não podendo exceder um mês.

2 – A Ficha de mão-de-obra deverá ser assinada e aprovada pelo Chefe de Divisão ou responsável pelo serviço respetivo.

3 – As Fichas mencionadas anteriormente deverão ser entregues para respetivo lançamento na aplicação informática Sistema de Obras por Administração Direta no prazo máximo de uma semana após o período a que respeita.

4 – A pessoa responsável pela receção/lançamento das Fichas de Bem e Serviço deverá monitorizar a entrega atempada e integral por parte de todos os trabalhadores definidos como mão de obra.

Artigos 152.º - Procedimentos Máquinas e Viaturas

1 – As máquinas e viaturas do Município devem estar inseridas na aplicação informática Sistema de Inventário e Cadastro (SIC) e na aplicação informática Sistema de Obras por Administração Direta (OAD).

2 – O código das máquinas ou viaturas constantes na aplicação GES e OAD deve ser igual ao da aplicação informática SIC, para facilitar eventuais conferências.

3 – As máquinas e viaturas devem ter um centro de custos na Contabilidade de Custos.

4 – A responsabilidade pela inserção das máquinas e viaturas na aplicação SIC é da equipa do Património, sendo que na aplicação GES e OAD é da equipa da Contabilidade de Custos.

5 – Semestralmente devem ser efetuadas comparações entre os três sistemas de informação, para verificar a existência de eventuais divergências.

6 – As máquinas e viaturas só deverão ser utilizadas depois de inseridas nas aplicações informáticas.

7 – As máquinas e viaturas inscritas no OAD deverão preencher a folha de máquina e viatura, respeitando o modelo definido para controlo das horas despendidas no serviço efetuado. As horas despendidas são, depois, consideradas na Contabilidade de Custos, para imputação ao Bem ou Serviço.

8 – Ao disposto no número anterior aplicam-se, com as necessárias adaptações, o definido para as fichas de mão-de-obra.

Artigo 153.º - Procedimentos Materiais

1 – Todas as saídas de materiais no momento do seu consumo devem ser registadas no sistema informático, procedendo-se à respetiva imputação do bem/serviço a que respeita.

2 – Deverá atender-se aos procedimentos para existências já definidos na presente norma.

Artigo 154.º - Procedimentos recursos humanos

1 – Todos os trabalhadores do Município devem estar afetos a centros de custos ou de responsabilidade na Contabilidade de Custos.

2 – Periodicamente, Contabilidade de Custos, em coordenação a Unidade de Recursos Humanos, deve efetuar uma análise ao cadastro do trabalhador para verificar se o seu centro de custo está correto.

Artigo 155.º - Trabalhos para o próprio Município

1 – Por trabalhos para o próprio Município entende-se "trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado".

2 – No final do ano deverá ser efectuada uma listagem das obras executadas por administração directa analisando os seus valores e considerando-as grande reparação ou imobilizado mediante análise técnica entre a UO do DOU e a Contabilidade de Custos, avaliando a necessidade do seu reconhecimento como trabalhos para a própria entidade.

Artigo 156.º - Relatório e apresentação de resultados

Cabe aos serviços responsáveis emitir o relatório da contabilidade de custos o qual deverá integrar o relatório de gestão.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 157.º – Processos individuais e sigilo da informação

1. A *Divisão de Recursos Humanos* deve, através do sistema de gestão do pessoal, elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais.

2. Do sistema de gestão do pessoal devem constar todos os dados pessoais existentes na aplicação informática.
3. Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão, evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho, medicina do trabalho, e agregado familiar.
4. As aplicações informáticas da área de pessoal, no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas na área dos recursos humanos.
5. A atualização do processo individual, controlo de presenças, trabalho suplementar, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimentos e respetivo pagamento, devem ser efetuados por diferentes colaboradores, com acessos diferenciados à aplicação informática.
6. A emissão de declarações e notas biográficas é feita mediante requerimento dos interessados dirigidos à *Divisão de Recursos Humanos*.

Artigo 158.º – Recrutamento e Seleção

1. O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da Câmara Municipal, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara.
2. O recrutamento com recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a administração pública, é aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com a competência delegada na área de Recursos Humanos, sob proposta do respetivo Dirigente da Unidade Orgânica.
3. O recrutamento com recurso a procedimento concursal é aprovado pelo Órgão competente, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com a competência delegada na área de Recursos Humanos.
4. Os processos de recrutamento são instruídos com a informação relativa à disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento.

Artigo 159.º – Contratos de avença e tarefa

1. O recrutamento é proposto pelo Presidente da Câmara Municipal e aprovado pelo Executivo.
2. Os processos de recrutamento são instruídos com a informação relativa a disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento.
3. O recrutamento é feito por convite com prazo estipulado de resposta.
4. Após a seleção é celebrado o contrato pela *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização*, nos termos do CCP.

Artigo 160.º – Controlo da assiduidade

1. Os trabalhadores do Município do Marco de Canaveses dispõem de um horário de trabalho, aprovado superiormente, do qual consta o local e regime de trabalho e os dias de descanso semanal obrigatório e complementar.

2. Este horário de trabalho é registado na aplicação informática de controlo de assiduidade e pontualidade o qual se encontra ligado ao SGP e pode ser alterado por interesse do serviço ou a pedido do trabalhador, desde que estejam reunidos os requisitos legais para o efeito.
3. As ausências, programadas ou não, são justificadas de acordo com a legislação em vigor e os normativos internos.
4. Todos os trabalhadores subordinados à disciplina e hierarquia do Município do Marco de Canaveses estão sujeitos ao controlo de assiduidade e pontualidade por registo automático ou manual em folhas de ponto. Até ao dia 5 de cada mês deve o superior hierárquico proceder à justificação de irregularidades detetadas no sistema de controlo de assiduidade dos trabalhadores que se encontram na sua direta dependência, e enviar à DRH os registos de ponto manuais dos seus trabalhadores, devidamente visados, respeitantes ao mês anterior.
5. Após esse procedimento, detetada a existência de dias de ausência não justificados, a DRH procede à comunicação superior das irregularidades detetadas, sendo notificados os respetivos trabalhadores para que se pronunciarem, nos termos e prazos definidos pelo CPA, sobre as referidas ausências.
6. Mediante as justificações apresentadas pelos trabalhadores é dado seguimento ao processo de regularização de falta ou de marcação de faltas injustificadas, conforme os casos, nos termos da lei.
7. Até ao décimo primeiro dia útil de cada mês é feito o lançamento das ausências na aplicação informática para o processamento de vencimentos.

Artigo 161.º – Controlo do período de férias

1. Em cada ano, os trabalhadores apresentam o pedido de férias em modelo de relatório emitido pelo sistema de controlo da assiduidade, com indicação dos períodos de férias que pretendem gozar.
2. Os pedidos, depois de confirmados pelos responsáveis de cada unidade orgânica, são entregues na DRH para posterior aprovação superior.
3. Podem ser feitas alterações ao plano de férias, devendo para o efeito o trabalhador indicar qual o período anteriormente marcado que pretende alterar, sendo aprovadas superiormente.

Artigo 162.º – Processamento de remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pela *Divisão de Recursos Humanos*, através do Sistema de Gestão de Pessoal (SGP), em articulação com o Sistema de Beneficiários da ADSE (SBA) e Sistema de Controlo de Assiduidade e Pontualidade.
2. As deduções não obrigatórias apenas serão efetuadas a pedido expresso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento.
3. É da responsabilidade da *Divisão de Recursos Humanos* o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
4. Compete à *Divisão de Recursos Humanos* rececionar, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente despesas de representação, subsídio de refeição, abono para falhas, subsídio de turno, subsídio de Natal e subsídio de férias, emolumentos notariais, subsídios-

parentalidade, abonos por trabalho suplementar e trabalho noturno, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço. A *Divisão de Recursos Humanos* processa ainda os valores correspondentes às deslocações em serviço participadas pelos eleitos e trabalhadores à Contabilidade, de acordo com os montantes apurados por estes serviços.

5. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora e aprovadas pelo Dirigente da *Divisão de Recursos Humanos*, mediante confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor.
6. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.
7. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.
8. Os vencimentos processados e visados nos termos das alíneas anteriores são pagos, em regra, por transferência bancária e processados através de aplicação informática da instituição bancária, acompanhado dos dados dos trabalhadores, respetivas contas bancárias e valores a transferir.

Artigo 163.º - Processamento de trabalho suplementar e trabalho noturno.

1. A *Divisão de Recursos Humanos* receciona o pedido de realização do trabalho suplementar, autorizado pelo Presidente ou Vereador com competência para o efeito, no qual estão indicados os trabalhadores que vão realizar, ou realizaram, o trabalho e o número de horas por atividade.
2. A *Divisão de Recursos Humanos* solicita à Contabilidade informação sobre disponibilidade orçamental e respetiva cabimentação de despesa.
3. Após a prestação do trabalho suplementar, é preenchida pelo trabalhador a relação de horas de trabalho suplementar, sendo a mesma validada pelo dirigente do serviço de que depende o trabalhador, autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal e remetida à *Divisão de Recursos Humanos*.
4. A *Divisão de Recursos Humanos* efetua o cruzamento de dados apresentados na relação de horas com o pedido de autorização referido no número 1. No caso de a relação de horas conter incorreções ou estar indevidamente preenchida, é devolvida ao serviço para correção.
5. Após a correção pelos serviços é feita nova verificação pela *Divisão de Recursos Humanos*.
6. A *Divisão de Recursos Humanos* procede à atribuição de percentagens remuneratórias atendendo ao dia e horário de trabalho prestado pelo trabalhador e insere os dados na aplicação informática SGP.
7. É emitida uma listagem com a relação das horas lançadas, por trabalhador, para conferência com a respetiva relação de horas de trabalho suplementar prestado.
8. Caso sejam detetados erros, procede-se à sua correção.
9. Os montantes apurados são considerados para processamento.

Artigo 164.º – Ajudas de custo

1. Conferem direito ao abono de ajudas de custo as deslocações diárias que se realizem para além de 20km do domicílio necessário e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50km do mesmo domicílio.
2. Para efeitos de abono de ajudas de custo considera-se domicílio necessário:
 - a) Os limites do Concelho onde exerce funções;
 - b) Os limites do Concelho onde se situa o centro da sua atividade funcional, quando não haja local certo para o exercício de funções.
3. As ajudas de custo, deslocações e alojamento são formalizadas exclusivamente através do boletim de itinerário em vigor.
4. O boletim itinerário é assinado pelo trabalhador, visado pela chefia e despachado pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento.
5. O valor das ajudas de custo deve ser remetido à *Divisão de Recursos Humanos* para o devido processamento.
6. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas após prévia autorização, dada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou Dirigente com competências delegadas, carecendo a mesma de verificação prévia de cabimento.

Artigo 165.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade do exercício de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentada.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos ao Presidente da Câmara Municipal.
3. A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções é feita mediante informação do dirigente do serviço ou chefia imediata do requerente, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse público.
4. A *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização*, atento o parecer do dirigente do serviço, analisa a conformidade do pedido, e remete para despacho do Presidente da Câmara Municipal ou para o Vereador com competência delegada.
5. Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que está afeto, a *Divisão de Recursos Humanos* procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.

Artigo 166.º - Gestão de Carreiras

1. Alteração do posicionamento remuneratório – As alterações de posicionamento remuneratório dependem da existência de verbas orçamentais para esse efeito e de deliberação do órgão executivo estabelecendo o montante máximo do referido encargo, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações podem ocorrer.

I. Opção Gestionária – Regra Geral:

- a) A Secção de Contabilidade elabora o orçamento anual da CM com a previsão dos montantes relativos a alteração de posicionamento remuneratório, de acordo com indicação superior.
- b) São elegíveis para beneficiar de alteração do posicionamento remuneratório os trabalhadores da CM, onde quer que se encontrem em exercício de funções, que, na falta de lei especial em contrário, tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram:
 - i. Uma menção máxima;
 - ii. Duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas; ou
 - iii. Três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.
- c) A DRH identifica os trabalhadores que reúnem os requisitos legais para alteração do posicionamento remuneratório, ordenando-os, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho.
- d) Em face da ordenação referida e até ao limite do montante máximo dos encargos fixado por cada universo, a DRH elabora proposta de alteração do posicionamento remuneratório, identificando, em concreto, a posição e o nível remuneratório para o qual os trabalhadores transitam.
- e) A proposta é submetida à aprovação do Presidente da CM.
- f) Aprovada a alteração de posicionamento remuneratório, é efetuada a respetiva alteração, mediante elaboração de contrato de trabalho em funções públicas, utilizando para o efeito o modelo disponível na página eletrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), ou elaboração de uma adenda ao contrato, alterando a cláusula referente à remuneração.
- g) Na falta de lei especial em contrário, a alteração do posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de janeiro do ano em que tiver lugar.

II. Opção Gestionária – Regras Especiais:

- a) O dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador de avaliação, pode decidir:
 - i. Alterar o posicionamento remuneratório de trabalhador que tenha obtido, na última avaliação de desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior, e se inclua nos universos definidos para a alteração de posicionamento remuneratório referidos em I);
 - ii. Alterar o posicionamento na categoria de trabalhador para qualquer outra posição remuneratória seguinte àquela em que ele se encontra, desde que o trabalhador esteja

incluído no universo de trabalhadores incluídos para alteração de posicionamento remuneratório e nos termos e limites fixados referidos em I). Esta alteração tem como limite a posição remuneratória máxima para a qual tenham alterado o seu posicionamento os trabalhadores que, no âmbito do mesmo universo, se encontrem ordenados superiormente.

- b) As alterações do posicionamento remuneratório descritas na alínea anterior são fundamentadas e tornadas públicas, com o teor integral da respetiva fundamentação e do parecer do Conselho Coordenador da Avaliação, por publicação na 2.ª série do Diário da República, por afixação no órgão ou serviço e por divulgação em página eletrónica.

III. Alteração obrigatória:

- a) Ocorre quando, na falta de lei especial em contrário, o trabalhador tenha acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra, contados nos seguintes termos:
- i. Seis pontos por cada menção máxima;
 - ii. Quatro pontos por cada menção imediatamente inferior à máxima;
 - iii. Dois pontos por cada menção imediatamente inferior à referida na alínea anterior, desde que consubstancie desempenho positivo;
 - iv. Dois pontos negativos por cada menção correspondente ao mais baixo nível de avaliação.
- b) A *DRH* elabora uma listagem contendo o número de pontos atribuídos a cada um dos trabalhadores resultante das suas avaliações de desempenho contados nos termos do disposto na alínea anterior e para o efeito aí previsto.
- c) Com base na informação recolhida, a *DRH* elabora proposta de alteração do posicionamento remuneratório, identificando, em concreto, a posição e o nível remuneratório para o qual os trabalhadores transitam.
- d) A proposta é submetida à aprovação do Presidente da CM.
- e) Aprovada a alteração de posicionamento remuneratório, é efetuada a respetiva alteração, mediante elaboração de contrato de trabalho em funções públicas, utilizando para o efeito o modelo disponível na página eletrónica da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), ou elaboração de uma adenda ao contrato, alterando a cláusula referente à remuneração.
2. Procedimento Concursal nas carreiras pluricategoriais – A tramitação do procedimento concursal segue as normas legais aplicáveis a estas situações.
3. Concurso Interno de acesso nas carreiras subsistentes, não revistas de regime especial e corpos especiais.
- a) A *DRH* elabora uma listagem com indicação dos trabalhadores integrados nas carreiras do regime especial, nas carreiras subsistentes e não revistas que ocupam um posto de trabalho no mapa de pessoal, e respetivas classificações de serviço/avaliações de desempenho obtidas, para identificar aqueles que reúnem condições de promoção;

- b) A DRH procede à identificação dos trabalhadores através da verificação dos seguintes requisitos:
 - i. Tempo de serviço na carreira/categoria que detém, e
 - ii. Classificação de serviço e/ou avaliação de desempenho obtida.
- c) A informação é submetida à consideração superior;
- d) Caso a informação referida na alínea anterior tenha despacho do Presidente da CM de abertura de concurso procede-se de acordo com as regras legais vigentes para os Concursos de ingresso e acesso das carreiras do regime especial e das carreiras não revistas e subsistentes.

Artigo 167.º – Formação Profissional

1. Os dirigentes das Unidades Orgânicas, através da aplicação do SIADAP e análise da Matriz de Competências, identificam as necessidades de reforço ou manutenção de competências, bem como as ações de formação e outras necessárias para proporcionar aquelas competências.
2. Estas necessidades são compiladas pela DRH, sendo elaborado um documento de trabalho submetido a validação pelos dirigentes. Posteriormente, a DRH elabora o plano de formação, sendo submetido a aprovação do Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada.
3. A DRH assegura a divulgação do plano de formação e de outras ações necessárias para assegurar o reforço de competências dos colaboradores da CMMC.
4. Para além do plano de formação, subsidiam a realização avulsa de ações de formação externas e a expressão, por parte dos Dirigentes das Unidades Orgânicas, de necessidades formativas não elencadas previamente e não integradas em plano de formação, depois de devidamente aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada em matéria de RH.
5. A DRH assegura e/ou realiza as ações de formação, e garante a sua gestão. Para além do Plano de Formação, a oferta avulsa de ações de formação externas, e identificadas por parte dos Dirigentes de necessidades formativas não elencadas previamente e não integradas em plano, condicionam a realização das atividades formativas.
6. Após a realização da ação de formação, a DRH promove a avaliação da eficácia da formação.

Artigo 168.º - Acolhimento e Integração

Sempre que um novo colaborador inicia funções na CM, são seguidos os passos abaixo descritos em ordem ao seu acolhimento e integração.

- a) A DRH e o Gestor da Qualidade garantem o primeiro acolhimento dos colaboradores que ingressem de novo na CM visando dar-lhes a conhecer a estrutura, o seu modo de funcionamento, as instalações, os restantes colaboradores, a organização, as normas e legislação aplicáveis e demais regras internas de funcionamento, incluindo a Política e os Objetivos da Qualidade do Município.
- b) O Dirigente da Unidade Orgânica acolhe o novo colaborador e explicita-lhe o mais que importe às funções que vai desempenhar.
- c) O Dirigente da Unidade Orgânica à qual o novo colaborador pertencerá designa o elemento que irá servir de "orientador" durante a fase de integração.
- d) O orientador prossegue, apresentando reciprocamente o novo colaborador aos demais, apresentando-lhe o ambiente de trabalho e articulando com o setor de informática a disponibilização

dos meios informáticos e a atribuição de *username* e *password* que habilite o colaborador à utilização daqueles meios, quando aplicável.

- e) O Dirigente da Unidade Orgânica, o orientador e o novo colaborador identificam eventuais necessidades de formação, que comunicam à DRH para avaliação de viabilidade de realização.
- f) Da reunião de acolhimento do novo colaborador na CM é lavrada ata, com registo das principais ocorrências, a qual é assinada pelos intervenientes na ação de acolhimento.
- g) As funções inerentes ao "orientador" do novo colaborador são as seguintes:
 - i. Acompanhar o novo colaborador nos três primeiros meses de trabalho, prestando-lhe as informações e apoio necessário à sua integração nas atividades que tem que desempenhar;
 - ii. Efetuar sessões internas de acompanhamento com vista a clarificar dúvidas associadas ao funcionamento geral da CM, quer no que respeita aos processos de trabalho, quer às responsabilidades e funções individuais, e discutir as dificuldades sentidas pelo novo colaborador na execução do seu trabalho;
 - iii. No caso dos colaboradores contratados a termo certo, fornecer ao Dirigente da Unidade Orgânica à qual o novo colaborador pertence, os contributos necessários para que este possa realizar, no final do período experimental, a avaliação da adequação do colaborador ao seu posto de trabalho. Nas restantes situações, a avaliação do período experimental é efetuada por um júri, especialmente constituído para o efeito, sendo elaborada ata de avaliação do colaborador, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 169.º - Mobilidade

- 1. O serviço responsável pela gestão da Mobilidade e pela análise dos termos das licenças para efeitos de reafecção é a *Divisão de Recursos Humanos*.
- 2. Mobilidade na categoria dos colaboradores:
 - 2.1. A mobilidade de colaboradores constitui-se como fonte de recrutamento de acordo com o constante na legislação em vigor, podendo ocorrer de três modos:
 - I. Quando o Colaborador quer sair do serviço onde está integrado:
 - a) Preenchimento, pelo colaborador, de requerimento de mobilidade na categoria, com conhecimento do superior hierárquico e envio à *DRH*;
 - b) Entrevista Individual na *DRH* para avaliação de perfil;
 - c) Contacto com o serviço de origem para informar da possibilidade de disponibilizar o colaborador.
 - II. Quando o Colaborador é dispensado pelo serviço onde está integrado:
 - a) Comunicação pelo serviço, à *DRH* de disponibilização do colaborador;
 - b) Entrevista Individual na *DRH* para avaliação de perfil;

- III. Quando a situação clínica do colaborador obriga a que tenha um novo enquadramento funcional, fora do seu atual serviço:
 - a) Receção, na DRH, da Ficha de Aptidão do colaborador enviada pela Medicina do Trabalho.
 - b) Entrevista Individual na DRH para avaliação de perfil.
- 2.2. Posteriormente, é feita a identificação, pela *DRH*, do serviço prioritário em termos de necessidades contempladas em Gestão Previsional e aprovadas em Mapa de Pessoal.
- 2.3. São depois criadas oportunidades de entrevistas para os colaboradores em processo de mobilidade com dirigente(s) do(s) possível(is) serviço(s) de destino.
- 2.4. Havendo identidade do perfil do colaborador com as competências inerentes ao novo Posto de Trabalho, procede-se à Integração no novo serviço com elaboração de Despacho do PCM e conhecimento ao colaborador e aos serviços envolvidos.
- 2.5. O original do Despacho é encaminhado para a *DRH* para registo em conformidade e posterior alteração em mapa de pessoal.
- 2.6. Não havendo oportunidade de integração, o processo dos colaboradores fica a aguardar na DRH possível enquadramento.
3. Mobilidade intercarreiras e intercategorias dos colaboradores
 - 3.1. Nos termos da legislação em vigor, a mobilidade intercarreiras e intercategorias de colaboradores constitui-se como fonte de recrutamento da CM.
 - 3.2. A *DRH* identifica o colaborador que reúna as condições para esta mobilidade, cujas habilitações e competências se adequem à caracterização do Posto de Trabalho.
 - 3.3. Posteriormente, é agendada entrevista do colaborador com o dirigente do serviço de destino.
 - 3.4. Após validação do serviço de destino de que se encontram reunidas as condições para a mobilidade interna intercarreiras ou intercategorias do colaborador, procede-se à Integração no novo serviço com elaboração de Despacho do PCM e conhecimento ao colaborador e aos serviços envolvidos.
 - 3.5. O original do Despacho é encaminhado para a *DRH* para registo em conformidade e posterior alteração em mapa de pessoal, se aplicável.
4. Mobilidade – outra entidade e cedência de interesse público
 - 4.1. Nos termos da legislação em vigor, a mobilidade de e para outra entidade poderá ocorrer quando haja conveniência para o interesse público, designadamente, quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham.
 - 4.2. Compete à DRH a articulação com a entidade externa e internamente com o serviço envolvido;
 - 4.3. Após validação junto da entidade externa e do serviço na CM de que se encontram reunidas as condições para a mobilidade, procede-se à elaboração de Despacho do PCM, e conhecimento ao colaborador e aos serviços envolvidos.

- 4.4. O original do Despacho é encaminhado para a *DRH* para registo em conformidade e posterior alteração em mapa de pessoal, se aplicável.
- 4.4.1. No caso da figura de cedência de interesse público, compete à *DRH* a articulação com a entidade externa e internamente com o serviço envolvido e a elaboração do respetivo acordo de cedência entre as duas entidades, com adesão por declaração do colaborador, mantendo-se para todos os efeitos o estatuto de origem, desde que salvaguardado no acordo.
- 4.4.2. O acordo de cedência e a declaração são encaminhados para a *DRH* para registo em conformidade e posterior alteração em mapa de pessoal, se aplicável.
5. Término de Licenças sem vencimento por período inferior a um ano ou em circunstâncias de interesse público, ou para acompanhamento de conjugue colocado no estrangeiro, ou ainda para o exercício de funções em organismos internacionais
- 5.1. Prevendo-se o termo de licença sem vencimento de colaborador da CM, a *DRH* solicita aos serviços da Contabilidade validação da existência de dotação orçamental e respetiva cabimentação de verba suficiente para o reinício de funções por parte do colaborador, para identificação do serviço em que o colaborador irá ser integrado.
- 5.2. A *DRH* promove a realização de uma entrevista com o colaborador e, de seguida, propõe possível(is) serviço(s) para integração do mesmo, considerando as necessidades identificadas em termos de gestão previsional de RH e vaga no mapa de pessoal. Decidida a afetação orgânica do colaborador, a situação é formalizada mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
6. No âmbito das restantes licenças, a *DRH* só inicia processo mediante validação por parte do PCM, de que se encontram reunidas as condições para regresso do colaborador na CMMC, após o que são despoletados os procedimentos indicados em 5.2.

Artigo 170.º - Avaliação de desempenho

1. Consideram-se, no âmbito deste procedimento, todas as atividades associadas à implementação e gestão corrente do processo de SIADAP na CM. ¹
2. O SIADAP articula-se com o ciclo de gestão dos serviços, e integra os seguintes subsistemas:
- a) O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1);
 - b) O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública (SIADAP 2);
 - c) O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3).
3. Os subsistemas SIADAP 1, 2 e 3 comportam os seguintes ciclos de avaliação:
- a) SIADAP 1, anual;

¹ As datas constantes neste documento são meramente indicativas, já que em todos os períodos de avaliação a calendarização das diversas fases é fixada através de Despacho do Presidente de Câmara ou Vereador com competência delegada na área de recursos humanos.

- b) SIADAP 2, de três anos, de acordo com a duração da comissão de serviço;
 - c) SIADAP 3, bienal.
4. Conforme os ciclos de avaliação descritos, o processo de avaliação de desempenho estrutura-se, genericamente, do modo que a seguir se descreve.
- 4.1. A Atividade presentemente descrita inicia-se com o estabelecimento, até 31 de dezembro de cada ano civil, de quatro requisitos:
- a) Definição dos objetivos e resultados a atingir pelos serviços para o ano seguinte;
 - b) Definição de orientações que permitam assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos;
 - c) Composição do Conselho Coordenador da Avaliação;
 - d) Identificação dos avaliadores;
 - e) Distribuição das fichas de autoavaliação (modelos aprovados por Portaria do Ministério das Finanças).
- 4.2. Seguidamente, num período que vai de 1 a 15 de janeiro, são adotados os seguintes passos:
- a) Preenchimento pelos avaliados das fichas de autoavaliação (modelos aprovados por Portaria do Ministério das Finanças), de acordo com o respetivo grupo profissional e entrega das mesmas ao respetivo avaliador (a solicitação deste ou por iniciativa do avaliado).
 - b) Os avaliadores procedem à avaliação dos trabalhadores sob a sua responsabilidade (modelos aprovados por Portaria do Ministério das Finanças), remetendo as fichas de avaliação para a DRH, para que possam ser presentes à reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação para harmonização de propostas de atribuição de menções de Desempenho relevante ou Desempenho inadequado ou de reconhecimento de Desempenho excelente.
- 4.3. Segue-se, no período entre 16 e 31 de janeiro, a realização da Reunião do Conselho de Coordenação da Avaliação para análise das propostas de avaliação e sua harmonização, de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos (transmitindo, se for necessário, novas orientações aos avaliadores), e iniciando o processo que conduz à validação dos Desempenhos relevantes e Desempenhos inadequados e de reconhecimento dos Desempenhos excelentes.
- 4.4. No decurso do mês de fevereiro, e após a harmonização referida no ponto 3, são efetuadas as reuniões individuais dos avaliadores com os avaliados, para dar conhecimento das avaliações, analisar o perfil de evolução do trabalhador, identificar as suas expectativas de desenvolvimento e demais efeitos da avaliação, sendo ainda contratualizados os parâmetros de avaliação para o ciclo de avaliação seguinte.
- 4.5. Na sequência das reuniões de avaliação, reúne o CCA para validação das propostas de Desempenho relevante e de Desempenho inadequado e de reconhecimento de Desempenho excelente. Em caso de não validação, o CCA devolve o processo ao avaliador para reformulação, com respetiva fundamentação. Caso o avaliador não reformule, fundamentadamente, a avaliação, e o CCA não acolha a proposta apresentada, estabelece a proposta final de avaliação, transmitindo-a ao avaliador, devendo o avaliador dar conhecimento ao avaliado e remeter, via hierárquica, para homologação.

- 4.6. Após tomar conhecimento da proposta de avaliação o avaliado pode, no prazo de 10 dias úteis, solicitar, fundamentadamente, ao PCM apreciação do processo pela comissão paritária. No prazo de 10 dias úteis a comissão paritária emite relatório fundamentado com proposta de avaliação.
- 4.7. Até 30 de abril, deverá ser feita a Homologação das avaliações de desempenho pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada na área de recursos humanos.
- 4.8. O avaliado pode reclamar da avaliação, no prazo 5 dias úteis após tomar conhecimento da homologação. O Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada deve decidir sobre a reclamação no prazo de 15 dias úteis, tendo em conta os fundamentos apresentados pelo avaliado e avaliador e os relatórios da comissão paritária ou do CCA sobre pedidos de apreciação anteriormente apresentados.
- 4.9. No final do período de avaliação, deve ser enviado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) um relatório (modelo próprio da DGAL), sobre a avaliação do desempenho, por meios informáticos, sem referências nominativas, e que evidencie o cumprimento das regras estabelecidas na lei, nomeadamente através da indicação das classificações atribuídas por grupo profissional. No Município do Marco de Canaveses, deve ser divulgado o resultado global da avaliação contendo o número de menções qualitativas por carreira.

Artigo 171.º – Testes de conformidade

Compete à Divisão de Recursos Humanos elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, remetendo-os ao Departamento Financeiro Económico e Social, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

- a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentados, cabimentados, comprometidos e pagos por classificação orgânica e económica;
- b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;
- c) Deve ser efetuado controlo mensal de trabalho suplementar e do realizado em dias de descanso complementar, semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados.

CAPÍTULO XIII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS

Artigo 172.º – Tipos de documentos oficiais

1. São documentos obrigatórios:
 - a) De registo do inventário e de património as fichas respeitantes aos bens de imobilizados referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;
 - b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL.

2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

Artigo 173.º – Organização dos documentos

1. O arquivo corrente fica junto do serviço para consulta permanente durante a vigência do processo.
2. O arquivo histórico é constituído por todos os processos encerrados.
3. A classificação dos documentos em pastas de arquivo é feita segundo as normas em vigor no Plano de Classificação Documental do Município.
4. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes, os colaboradores e os agentes que subscreveram e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível.

Artigo 174.º – Emissão de correspondência

1. Toda a documentação a ser expedida para o exterior e remetida ao Serviço de Expediente até às 16h00, sai no próprio dia; caso se verifique um imprevisto no cumprimento da hora de expedição, a documentação pode ser tratada, disponibilizada ou expedida, com carácter excecional, até ao final do mesmo dia, se os serviços a indicarem como urgente.
2. A correspondência remetida pelas várias áreas deve cumprir as regras definidas em relação ao modelo de ofício que está predefinido e devidamente formatado para o efeito.
3. O não cumprimento das regras predefinidas corresponde à imediata devolução dos ofícios às áreas, não sendo da responsabilidade do serviço de Expediente o atraso que se vier a verificar com a sua expedição.

Artigo 175.º – Receção de correspondência

1. Toda a correspondência rececionada na autarquia é obrigatoriamente registada no próprio dia, com data e número de entrada, digitalizada e disponibilizada eletronicamente na aplicação informática específica para a gestão documental do serviço a que se destina.
2. Toda a documentação que entra no serviço de Expediente, dirigida aos serviços da Câmara Municipal, é aberta e registada, exceto se vier com indicação de confidencial, com o nome do destinatário.
3. Previamente a inserção da qualquer entrada de um documento na aplicação suporte, procede-se à digitalização da informação (sem número limite de páginas), sendo de imediato disponibilizada eletronicamente e remetida ao serviço a que se destina através do sistema de gestão documental e de acordo com as normas existentes para a sua utilização, para instrução e análise do respetivo processo.

Artigo 176.º – Dados em suporte de papel

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados e registados.

SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS

Artigo 177.º – Organização de processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por pastas, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:
 - a) Município do Marco de Canaveses;
 - b) Designação da unidade e subunidades orgânicas;
 - c) Número atribuído ao processo e/ou indicação do ano a que diz respeito;
 - d) Designação do tema/assunto que contém;
 - e) Designação da entidade requerente se for caso disso.
2. Cabe a cada serviço municipal organizar os respetivos processos de acordo com o regulamento de Arquivo Municipal, devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada até à sua conclusão.
3. Cada UO ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos designados pelo dirigente da UO extrair deles a informação requerida por terceiros mediante autorização superior, nos casos aplicáveis.

Artigo 178.º – Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico

1. Atenta a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o sistema de controlo de protocolo interno.
2. O protocolo de circulação deve ser datado e assinado pelos trabalhadores que procedem à respetiva entrega, devidamente identificados.
3. Cabe aos responsáveis do serviço de origem do documento a garantia da sua segurança, evitando o seu eventual extravio.
4. Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilístico devem sempre indicar os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Artigo 179.º – Arquivo de processos

1. Após conclusão dos processos estes são arquivados nos respetivos serviços.
2. Para efeitos do estipulado no número anterior devem os serviços assegurar todas as condições para receberem os processos.

SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

Artigo 180.º – Controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade de informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela Divisão Edifícios e Equipamentos, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores.
2. A Divisão Edifícios e Equipamentos é a unidade orgânica responsável pela administração do sistema informático e de comunicações. O chefe de divisão designa o trabalhador com t m perfil, sendo este o  nico com acesso ao sistema em caudo.
3. O acesso a dispositivos de entrada e sa da de dados, assim como o acesso   Internet e a gest o de caixas de correio eletr nico institucionais decorre nos termos do manual de procedimentos desenvolvido para o efeito pela divis o.
4. A realiza o de c pias de seguran a da base de dados e suas configura es, que asseguram a integridade dos dados e dos ficheiros existentes nas partilhas de rede s o da responsabilidade da Divis o Edifícios e Equipamentos, que garantem a indestrutibilidade.
5. Anualmente, findo o procedimento e processo de presta o de contas, ser  encerrado informaticamente o ano contabilístico do ano anterior, permitindo-se apenas aos utilizadores a consulta de informa o. Havendo necessidade de realizar alguma opera o relativa   informa o, a mesma s  poder  ser efetuada com autoriza o pr via do Presidente da C mara Municipal.
6. Os sistemas antiv rus, anti-publicidade e as firewall, devem assegurar a prote o do sistema inform tico.

Artigo 181.º – Parametriza o das aplica es inform tica

A altera o da parametriza o das aplica es inform ticas, no que concerne   n o comparabilidade da informa o   da responsabilidade do dirigente da UO, devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas altera es com o apoio da software house e/ou trabalhadores do sector de inform tica, de forma a salvaguardar o princ pio da consist ncia.

Artigo 182.º – Seguran a

1. Os trabalhadores da CM, salvo autoriza o espec fica ou disposi o legal em contr rio, devem manter confidencialidade sobre as suas instala es e equipamentos inform ticos perante qualquer entidade exterior   Autarquia.
2. A todos os utilizadores de computador   atribuído um nome de utilizador e palavra-chave  nicos, n o devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores n o devem aceder a sistemas para os quais n o tenham autoriza o.
4. Somente os t cnicos do servi o competente em mat ria de gest o e moderniza o inform tica est o autorizados a fazer altera es e configura es de equipamentos ativos e servidores, salvo entidades devidamente autorizadas.

Artigo 183.º – Aquisição de Software

1. O Presidente da Câmara, o Vereador com a tutela da gestão informática ou o dirigente com delegação para o efeito define o conjunto de sistemas, plataformas e de software aplicacional que compõem a arquitetura de sistemas de informação do Município.
2. Sempre que qualquer serviço pretenda incrementar a plataforma base através de nova funcionalidade ou de novo software que não esteja ainda contemplado, é necessário proceder à homologação das plataformas base do novo sistema junto do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática, antes deste ser adquirido ou desenvolvido.
3. O pedido de homologação é acompanhado da documentação necessária para que este serviço avalie se a solução tecnológica proposta responde tanto aos requisitos funcionais como se está enquadrada no âmbito da arquitetura tecnológica e/ou aplicacional definida para CM.

Artigo 184.º – Utilização de Software

1. A utilização ilegal de software por parte de trabalhadores da CM, incluindo cópias não autorizadas, pode acarretar consequências legais, cíveis e/ou criminais para o trabalhador ou colaborador que tenha procedido a tal utilização.
2. Nenhum trabalhador pode fazer ou promover a reprodução ilegal de software.
3. É interdito a qualquer trabalhador proporcionar o acesso não autorizado a qualquer software propriedade da CM a terceiros, bem como a qualquer funcionário ou colaborador que não esteja devidamente autorizado a proceder à respetiva utilização.
4. Não é permitido aos utilizadores instalar software alheio ao Município em equipamentos deste, salvo expressa autorização para o efeito por parte do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.
5. O uso de freeware ou shareware só é permitido para propósitos da atividade do Município, devendo ser providenciado e instalado pelo serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.
6. Todo o software, informação e programas desenvolvidos para ou em nome do Município, por trabalhadores, permanecem sua propriedade.

Artigo 185.º – Aquisição de Hardware e seu Abate

1. Todo o hardware, independentemente de quem o adquirir, é um ativo da CM e é adstrito a determinado serviço ou departamento dependendo da política geral de gestão definida no Município.
2. Todos os computadores do Município são regularmente auditados pelo serviço competente em matéria de gestão e modernização informática de modo a manter atualizado o cadastro e inventário dos mesmos.
3. A remoção/proposta para abate de equipamentos é feita pelos diversos serviços em articulação com os técnicos do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.
4. Para efeitos do número anterior a Divisão de Edifícios e Equipamentos atesta a necessidade do abate do equipamento e lavra o respetivo auto de abate, que é submetido à autorização do serviço responsável ou do Vereador responsável pelo pelouro.

5. O original do auto de abate é arquivado serviço competente em matéria de gestão e modernização informática, sendo enviada cópia para o serviço proponente, que encaminha o equipamento ao seu destino final.

Artigo 186.º – Utilização de Hardware

1. O serviço competente em matéria de gestão e modernização informática realiza a gestão interna do hardware, pelo que os serviços submetem todas as solicitações de assistência técnica relacionadas com incidentes/problemas sobre sistemas de operação, renovação, reparação ou substituição de hardware e equipamentos de telecomunicações.
2. A gestão do equipamento referente a telemóveis e placas de dados é efetuada pelo serviço competente em matéria de aprovisionamentos.
3. Não é permitido instalar hardware estranho ao Município em qualquer dos equipamentos deste, sem prévia autorização do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.
4. Em caso de furto é enviada, ao serviço competente em matéria de gestão e modernização informática, cópia da participação às autoridades.
5. A movimentação ou instalação física de equipamentos informáticos ou periféricos dentro ou fora das instalações do Município carece de conhecimento prévio do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, sendo da responsabilidade dos serviços/utilizadores respetivos com a supervisão de um técnico do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.
6. Em relação aos cargos cessantes, os utilizadores que disponham de equipamento informático, tais como PCs, impressoras, portáteis ou outros, e/ou de telecomunicações - telefone fixo, ou afins, atribuídos pela CM para a realização das suas funções, dispõem de um máximo de 30 dias para os entregarem após a data efetiva da saída.

Artigo 187.º – Utilização de e-mail

1. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
2. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo, pelo que se deve desligar sempre que se ausente do posto de trabalho.
3. Nenhum colaborador deve usar o sistema de correio eletrónico em termos que essa utilização, designadamente:
 - a) Constitua um insulto ou ofensa para qualquer pessoa ou entidade, ou sob qualquer forma que possa ser prejudicial para a imagem do próprio Município;
 - b) Contenha conteúdos sexualmente explícitos;
 - c) Constitua difamação ou calúnia obscenidade;
 - d) Corresponde a conteúdo étnica, religioso ou racialmente discriminatório;

- e) Corresponda ao mero encaminhamento de e-mails em massa, sem relação com a atividade profissional junto do Município;
 - f) Qualquer outra mensagem, que possa ser interpretada como assédio sexual ou depreciação de outros baseado no sexo, idade, origem nacional, inaptidão ou convicções religiosas ou políticas.
4. Todos os anexos de *e-mail* são processados por uma ferramenta de antivírus, garantindo-se, porém, a receção dos mesmos em tempo útil.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 188.º – Infrações

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores, e aos trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

Artigo 189.º – Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidas por meio de despacho proferido pelo PCM, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 190.º – Alterações

A NCI é objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela CM e/ou pela AM, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

Artigo 191.º – Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente NCI são revogadas todas as disposições municipais que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 192.º – Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação em Diário da República.
2. À aprovação deve ser dada publicidade nos termos habituais e no sítio da *Intranet* e *Internet* da CM, onde ficará disponível para consulta.

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

12.2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Marco de Canaveses

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	17.992,47	3.071.329,46	3.089.321,93	3.081.818,72	7.503,21
FUNDOS DE MANEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : BPI - Direcção Institucional - Centro Institucional Norte	46.413,07	0,00	46.413,07	0,00	46.413,07
Conta : PT50001000002682369010117					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	2.607.942,46	18.039,64	2.625.982,10	62.709,08	2.563.273,02
Conta : PT50003504380000163503061					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	2.124.172,74	0,00	2.124.172,74	0,00	2.124.172,74
Conta : PT50003504380000292073069					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	557.374,18	0,00	557.374,18	4.372,48	553.001,70
Conta : PT50003504380000188253096					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
Conta : PT500035043800005309735047 - Depósito Ca					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00
Conta : PT500035043800005428155072					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
Conta : PT500035043800005490705037 - Deposito Caução					
Banco : Montepio - Marco de Canaveses	150.748,39	1.000,00	151.748,39	0,00	151.748,39
Conta : PT50003601989910001807855					
Banco : Banco Comercial Português - Marco de Canaveses	235.421,57	0,00	235.421,57	0,00	235.421,57
Conta : PT50003300004521669870205					
Banco : Novo Banco	3.402.561,20	0,00	3.402.561,20	3.000.000,00	402.561,20
Conta : PT50000706400003311000745					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Conta : PT50003504380000188212065					
Banco : Caixa Económica Montepio Geral	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Conta : PT50003601989915004955141					
Banco : Novo Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50000706400003311000745					
Banco : Novo Banco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50000706400003311000745					
Banco : Novo Banco	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Conta : PT50000706400003311000745 - 100537087153					
Sub-Total :	11.645.183,61	3.019.039,64	14.664.223,25	3.067.081,56	11.597.141,69

Data 30/12/2016 N° Pág. 1

Número 246 Ano 2016

Saldo para o Dia Seguinte 7.503,21

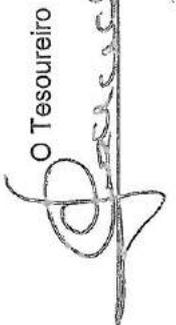
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Marco de Canaveses

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saldos do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	11.663.176,08	6.090.369,10	17.753.545,18	6.148.900,28	11.604.644,90
DOCUMENTOS	107.675,68	0,00	107.675,68	0,00	107.675,68
Total de Movimentos de Tesouraria :	11.770.851,76	6.090.369,10	17.861.220,86	6.148.900,28	11.712.320,58
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	10.505.758,27	4.247,90	10.510.006,17	62.779,08	10.447.227,09
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.157.417,81	0,00	1.157.417,81	0,00	1.157.417,81

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	
Em Dinheiro	7.503,21
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro



O Presidente





Tribunal de Contas

ANEXO IV

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
-------------------------------	--

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2016	Saldo contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	
C.G.D	0438001635030	2.701.780,61€	2.563.273,02€	(1)
C.G.D	0438001882530	553.001,70€	553.001,70€	
C.G.D	0438002920730	2.169.773,18€	2.124.172,74€	(1)
C.G.D	0438001882120	500.000,00€	500.000,00€	Depósito a Prazo
C.G.D	0438000530973	3.900,00€	3.900,00€	Depósito Caução
C.G.D	0438000542815	6.750,00€	6.750,00€	Depósito Caução
C.G.D	0438000549070	9.900,00€	9.900,00€	Depósito Caução
N.B	640033110007	402.561,20€	402.561,20€	
N.B	640033110007	3.000.000,00€	3.000.000,00€	Depósito a Prazo
MONT. GERAL	198100018078	151.748,39€	151.748,39€	
MONT. GERAL	198991500495	2.000.000,00€	2.000.000,00€	Depósito a Prazo
B.P.I	1-2682369-001-001	46.413,07€	46.413,07€	
B.C.P	45216698702	235.421,57€	235.421,57€	
		Total	11.597.141,69 €	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/n.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada



Extrato D.O.

Agência 9015 DBI-BANCA INSTIT

Exmo/a. Senhor/a
CAMARA MUNICIPAL MARCO CANAVESES

Gestor: Ana Pinto

Referência CGD: 17000156572



17000156572

Cliente 48349129 Extrato n.º 001/2017 Emissão 2017-01-01 Período 2016-12-01 a 2016-12-31 Pag 1/5



Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0438.001635.030

IBAN PT50003504380000163503061
SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003504380000163503061

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo anterior		2.398.957,43
2016-12-01	2016-12-01	TRF TRANSDEV DOURO S	11.835,99	2.410.793,42
2016-12-01	2016-11-29	BX VALOR 03 TRANSACCO	-36,70	2.410.756,72
2016-12-02	2016-11-30	BX VALOR 03 TRANSACCO	-29,85	2.410.726,87
2016-12-02	2016-11-30	BX VALOR 03 TRANSACCO	-35,20	2.410.691,67
2016-12-02	2016-12-02	TRFSCA30112016T15 42	-10.539,70	2.400.151,97
2016-12-02	2016-12-02	DEBITO DE CHEQUE 1952294925	-849,05	2.399.302,92
2016-12-02	2016-12-02	DEBITO DE CHEQUE 8052294929	-197,05	2.399.105,87
2016-12-02	2016-12-02	00450471 POS VENDAS	667,97	2.399.773,84
2016-12-03	2016-12-01	BX VALOR 03 TRANSACCO	-38,50	2.399.735,34
2016-12-03	2016-12-01	BX VALOR 03 TRANSACCO	-25,70	2.399.709,64
2016-12-05	2016-12-05	COBRANCA PRESTACAO 6303007882	-32,38	2.399.677,26
2016-12-05	2016-12-05	COBRANCA PRESTACAO 6303007883	-59,72	2.399.617,54
2016-12-05	2016-12-05	DEBITO DE CHEQUE 8952294928	-14.635,77	2.384.981,77
2016-12-05	2016-12-05	CHEQUE CGD 2852294924	-14.337,36	2.370.644,41
2016-12-05	2016-12-05	DEPOSITO	5.295,97	2.375.940,38
2016-12-05	2016-12-05	CHEQUE CGD 1752294936	-111,33	2.375.829,05
2016-12-05	2016-12-05	CHEQUE CGD 1052294926	-497,29	2.375.331,76
2016-12-05	2016-12-05	00450471 POS VENDAS	2.302,01	2.377.633,77
2016-12-06	2016-12-06	TRFSCA05122016T11 25	-85.798,65	2.291.835,12
2016-12-06	2016-12-06	EDP	-12,15	2.291.822,97
2016-12-06	2016-12-06	DEB FACTURAS NETCAIXA 0002866309	-12,30	2.291.810,67
2016-12-06	2016-12-06	DEBITO DE CHEQUE 2652294935	-200.000,00	2.091.810,67
2016-12-06	2016-12-06	DEBITO DE CHEQUE 3552294934	-200.000,00	1.891.810,67
2016-12-06	2016-12-06	TRF Vodafone Portugal	1.200,00	1.893.010,67
2016-12-06	2016-12-06	DEPOSITO	4.354,78	1.897.365,45
2016-12-06	2016-12-06	00450471 POS VENDAS	483,04	1.897.848,49
2016-12-07	2016-12-07	TRF JUNTA DE FREGUESI	5.295,76	1.903.144,25
2016-12-07	2016-12-07	TRF JOAO PAULO AZEVED	12,77	1.903.157,02
2016-12-07	2016-12-07	TRFSCA06122016T11 27	-186.112,60	1.717.044,42
2016-12-07	2016-12-07	RENDA CASA 74 0072761589	23,64	1.717.068,06
2016-12-07	2016-12-07	CHEQUE CGD 9452294949	-11.463,91	1.705.604,15
2016-12-07	2016-12-07	CHEQUE CGD 7652294951	-1.645,50	1.703.958,65
2016-12-07	2016-12-07	DEPOSITO	3.500,00	1.707.458,65
2016-12-07	2016-12-07	Imperio	-47,52	1.707.411,13
2016-12-07	2016-12-07	Imperio	-93,84	1.707.317,29
2016-12-07	2016-12-07	PAGAMENTO	-45,38	1.707.271,91
2016-12-07	2016-12-07	PAGAMENTO	-68,42	1.707.203,49
2016-12-07	2016-12-07	PAGAMENTO	-120,63	1.707.082,86
2016-12-07	2016-12-07	PAGAMENTO	-220,46	1.706.862,40





Data Mov	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2016-12-07	2016-12-07	PAGAMENTO	-291,30	1.706.571,10
2016-12-07	2016-12-07	PAGAMENTO	-21,07	1.706.550,03
2016-12-07	2016-12-07	00450471 POS VENDAS	216,46	1.706.766,49
2016-12-08	2016-12-08	TRF JOSE MANUEL NOVAI	24,54	1.706.791,03
2016-12-08	2016-12-08	B MURTEIRADOS N 67 0072836228	26,98	1.706.818,01
2016-12-08	2016-12-06	BX VALOR 03 TRANSACCO	-37,05	1.706.780,96
2016-12-09	2016-12-09	TRF MTSSS ComNacPDPCJ	15.461,70	1.722.242,66
2016-12-09	2016-12-07	BX VALOR 03 TRANSACCO	-6,90	1.722.235,76
2016-12-09	2016-12-07	BX VALOR 03 TRANSACCO	-51,65	1.722.184,11
2016-12-09	2016-12-07	BX VALOR 03 TRANSACCO	-92,90	1.722.091,21
2016-12-09	2016-12-09	TRFSCA07122016T15 46	-13.306,82	1.708.784,39
2016-12-09	2016-12-09	EDP	-1.669,00	1.707.115,39
2016-12-09	2016-12-09	DEBITO DE CHEQUE 0852294937	-680,92	1.706.434,47
2016-12-09	2016-12-09	RENDAS MURTEIRADOS	831,71	1.707.266,18
2016-12-09	2016-12-09	DEPOSITO	10.275,15	1.717.541,33
2016-12-09	2016-12-09	00450471 POS VENDAS	563,56	1.718.104,89
2016-12-10	2016-12-08	BX VALOR 03 TRANSACCO	-40,75	1.718.064,14
2016-12-10	2016-12-08	BX VALOR 03 TRANSACCO	-44,35	1.718.019,79
2016-12-12	2016-12-10	BX VALOR 03 TRANSACCO	-35,10	1.717.984,69
2016-12-12	2016-12-12	COBRANCA PRESTACAO 6310007111	-32,38	1.717.952,31
2016-12-12	2016-12-12	EDP	-427,79	1.717.524,52
2016-12-12	2016-12-12	DEBITO DE CHEQUE 4252294944	-4.477,47	1.713.047,05
2016-12-12	2016-12-12	DEPOSITO	3.000,00	1.716.047,05
2016-12-12	2016-12-12	PAGAMENTO	-307,77	1.715.739,28
2016-12-12	2016-12-12	00450471 POS VENDAS	146,76	1.715.886,04
2016-12-13	2016-12-13	TRF MEC DGEstab Esc	28.710,08	1.744.596,12
2016-12-13	2016-12-13	TRF AGUAS DO MARCO	1.000,00	1.745.596,12
2016-12-13	2016-12-13	TRFSCA12122016T15 51	-3.345,00	1.742.251,12
2016-12-13	2016-12-13	TRFSCA12122016T17 07	-3.707,00	1.738.544,12
2016-12-13	2016-12-13	DEBITO DE CHEQUE 2452294946	-38.584,75	1.699.959,37
2016-12-13	2016-12-13	DEBITO DE CHEQUE 8752294939	-3.263,90	1.696.695,47
2016-12-13	2016-12-13	OPOT 265 0073102797	2.312,12	1.699.007,59
2016-12-13	2016-12-13	DEPOSITO	5.564,82	1.704.572,41
2016-12-13	2016-12-13	CHEQUE 8552294950	-607,50	1.703.964,91
2016-12-13	2016-12-13	CHEQUE CGD 3152294956	-19.873,90	1.684.091,01
2016-12-13	2016-12-13	CHEQUE CGD 4052294955	-103.779,01	1.580.312,00
2016-12-13	2016-12-13	00450471 POS VENDAS	343,92	1.580.655,92
2016-12-14	2016-12-14	TRFSCA13122016T13 09	-1.503,00	1.579.152,92
2016-12-14	2016-12-14	EDP	-446,51	1.578.706,41
2016-12-14	2016-12-14	SANT CONSUMER PT	-1.597,63	1.577.108,78
2016-12-14	2016-12-14	PGT1612140000514	163.996,72	1.741.105,50
2016-12-14	2016-12-14	DEPOSITO	4.069,31	1.745.174,81
2016-12-14	2016-12-14	CHEQUE CGD 6652294909	-19,83	1.745.154,98
2016-12-14	2016-12-14	CHEQUE CGD 3352294945	-6,88	1.745.148,10
2016-12-14	2016-12-14	00450471 POS VENDAS	77,37	1.745.225,47
2016-12-15	2016-12-15	TRF DIREC GER AUTARQU	91.458,00	1.836.683,47
2016-12-15	2016-12-15	TRF DIREC GER AUTARQU	65.492,00	1.902.175,47
2016-12-15	2016-12-15	TRF EDP RENOVAVEIS PO	1.531,46	1.903.706,93
2016-12-15	2016-12-15	TRFSCA14122016T12 23	-2.105,00	1.901.601,93
2016-12-15	2016-12-15	TRFSCA14122016T15 43	-2.951,80	1.898.650,13
2016-12-15	2016-12-15	DEBITO DE CHEQUE 6952294941	-2.391,29	1.896.258,84
2016-12-15	2016-12-15	DEBITO DE CHEQUE 7852294940	-2.391,29	1.893.867,55
2016-12-15	2016-12-15	PGT1612150000744	127.283,00	2.021.150,55
2016-12-15	2016-12-15	PGT1612150001043	689.375,25	2.710.525,80
2016-12-15	2016-12-15	00450471 POS VENDAS	163,08	2.710.688,88
2016-12-16	2016-12-16	TRF NOS COMUNICACOES	103,48	2.710.792,36
2016-12-16	2016-12-14	BX VALOR 03 TRANSACCO	-47,10	2.710.745,26
2016-12-16	2016-12-14	BX VALOR 03 TRANSACCO	-84,20	2.710.661,06
2016-12-16	2016-12-14	BX VALOR 03 TRANSACCO	-39,95	2.710.621,11
2016-12-16	2016-12-16	TRFSCA15122016T10 27	-3.798,00	2.706.823,11
2016-12-16	2016-12-16	DEBITO DE CHEQUE 6052294942	-794,63	2.706.028,48

MEZ010 - 75239



Extrato D.O.

Cliente 48349129 Extrato n.º 001/2017 Emissão 2017-01-01 Período 2016-12-01 a 2016-12-31 Pag 3/5

Data Mov	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2016-12-16	2016-12-16	DEBITO DE CHEQUE 9652294938	-489,61	2.705.538,87
2016-12-16	2016-12-16	DEPOSITO	5.000,00	2.710.538,87
2016-12-16	2016-12-16	00450471 POS VENDAS	91,10	2.710.629,97
2016-12-16	2016-12-16	CHEQUE CGD 0652294948	-4,24	2.710.625,73
2016-12-16	2016-12-16	DEVSCA14122016T15 43	35,00	2.710.660,73
2016-12-17	2016-12-15	BX VALOR 03 TRANSACCO	-45,00	2.710.615,73
2016-12-17	2016-12-15	BX VALOR 03 TRANSACCO	-33,20	2.710.582,53
2016-12-19	2016-12-19	TRF IGFIJ Processos	177,00	2.710.759,53
2016-12-19	2016-12-19	TRF MEC DGEstab Esc	94.010,57	2.804.770,10
2016-12-19	2016-12-17	BX VALOR 03 TRANSACCO	-35,75	2.804.734,35
2016-12-19	2016-12-19	COBRANCA PRESTACAO 6317007249	-1.082,86	2.803.651,49
2016-12-19	2016-12-19	TRFSCA15122016T12 23	-143.578,31	2.660.073,18
2016-12-19	2016-12-19	EDP	-767,15	2.659.306,03
2016-12-19	2016-12-19	DEBITO DE CHEQUE 4952294954	-6,15	2.659.299,88
2016-12-19	2016-12-19	DEBITO DE CHEQUE 5852294953	-119.582,36	2.539.717,52
2016-12-19	2016-12-19	DEBITO DE CHEQUE 6752294952	-1.782,53	2.537.934,99
2016-12-19	2016-12-19	PGT1612190000578	236.203,06	2.774.138,05
2016-12-19	2016-12-19	00450471 POS VENDAS	60,73	2.774.198,78
2016-12-19	2016-12-19	DEVSCA15122016T12 23	97,15	2.774.295,93
2016-12-20	2016-12-20	TRF VISITA MARSHOPING	28,61	2.774.324,54
2016-12-20	2016-12-20	TRF VILA BOA ALPENDOR	28,61	2.774.353,15
2016-12-20	2016-12-20	TRF INST MOBILID TRAN	18.732,00	2.793.085,15
2016-12-20	2016-12-20	TRFSGP19122016T11 20	-318.089,44	2.474.995,71
2016-12-20	2016-12-20	TRFSCA19122016T12 13	-6.268,00	2.468.727,71
2016-12-20	2016-12-20	TRFSCA19122016T15 10	-74.671,81	2.394.055,90
2016-12-20	2016-12-20	DEPOSITO	4.000,00	2.398.055,90
2016-12-20	2016-12-20	CHEQUE CGD 5652294964	-19.987,94	2.378.067,96
2016-12-20	2016-12-20	CHEQUE CGD 5652294964	19.987,94	2.398.055,90
2016-12-20	2016-12-20	CHEQUE CGD 5652294964	-18.987,94	2.379.067,96
2016-12-20	2016-12-20	TRF Caixadirecta EMP 0073558526	73,69	2.379.141,65
2016-12-20	2016-12-20	00450471 POS VENDAS	738,45	2.379.880,10
2016-12-20	2016-12-20	Fidelidad	-42,94	2.379.837,16
2016-12-21	2016-12-21	TRF PT Portugal SGPS	665,75	2.380.502,91
2016-12-21	2016-12-21	TRF CM Imposto Unico	82.647,57	2.463.150,48
2016-12-21	2016-12-21	TRF CM Imp Mun s Tran	44.597,59	2.507.748,07
2016-12-21	2016-12-21	TRF CM DERRAMAS IRC	9.661,60	2.517.409,67
2016-12-21	2016-12-21	TRFSCA20122016T12 27	-203.990,09	2.313.419,58
2016-12-21	2016-12-21	TRFSCA20122016T12 03	-4.277,00	2.309.142,58
2016-12-21	2016-12-21	TRFSCA20122016T15 52	-3.426,00	2.305.716,58
2016-12-21	2016-12-21	DEBITO DE CHEQUE 9852294927	-738,00	2.304.978,58
2016-12-21	2016-12-21	PGT1612210000867	1.360.546,94	3.665.525,52
2016-12-21	2016-12-21	00450471 POS VENDAS	74,75	3.665.600,27
2016-12-21	2016-12-21	RSU 2 QUADRI2016 JFBC 0073658537	1.655,80	3.667.256,07
2016-12-22	2016-12-22	TRF INSPECCAO ELEVADO	73,69	3.667.329,76
2016-12-22	2016-12-20	BX VALOR 03 TRANSACCO	-49,45	3.667.280,31
2016-12-22	2016-12-22	TRFSCA21122016T12 55	-12.448,80	3.654.831,51
2016-12-22	2016-12-22	TRFSCA21122016T16 54	-43.625,97	3.611.205,54
2016-12-22	2016-12-22	EDP	-5,06	3.611.200,48
2016-12-22	2016-12-22	DEBITO DE CHEQUE 2252294957	-416,47	3.610.784,01
2016-12-22	2016-12-22	DEPOSITO	3.036,92	3.613.820,93
2016-12-22	2016-12-22	CHEQUE CGD 1152294969	-1.862,34	3.611.958,59
2016-12-22	2016-12-22	CHEQUE CGD 0252294970	-2.198,77	3.609.759,82
2016-12-22	2016-12-22	00450471 POS VENDAS	190,98	3.609.950,80
2016-12-23	2016-12-21	BX VALOR 03 TRANSACCO	-30,30	3.609.920,50
2016-12-23	2016-12-21	BX VALOR 03 TRANSACCO	-12,95	3.609.907,55
2016-12-23	2016-12-23	DEBITO DE CHEQUE 6552294963	-10.397,45	3.599.510,10
2016-12-23	2016-12-23	DEBITO DE CHEQUE 8352294961	-801,00	3.598.709,10
2016-12-23	2016-12-23	TRF CXDOL 0073775503	185,26	3.598.894,36
2016-12-23	2016-12-23	CHEQUE CGD 2952294967	-1.276,47	3.597.617,89
2016-12-24	2016-12-22	BX VALOR 03 TRANSACCO	-44,95	3.597.572,94
2016-12-26	2016-12-23	BX VALOR 03 TRANSACCO	-25,60	3.597.547,34



Extrato D.O.

Cliente 48349129 Extrato n.º 001/2017 Emissão 2017-01-01 Período 2016-12-01 a 2016-12-31 Pag 4/5

Data Mov	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2016-12-26	2016-12-24	BX VALOR 03 TRANSACCO	-39,45	3.597.507,89
2016-12-26	2016-12-24	BX VALOR 03 TRANSACCO	-74,00	3.597.433,89
2016-12-26	2016-12-26	COBRANCA PRESTACAO 6324006839	-17.981,99	3.579.451,90
2016-12-27	2016-12-27	TRFSCA22122016T11 49	-16.741,63	3.562.710,27
2016-12-27	2016-12-27	TRFSCA22122016T11 30	-6.640,80	3.556.069,47
2016-12-27	2016-12-27	TRFSCA22122016T16 45	-4.048,00	3.552.021,47
2016-12-27	2016-12-27	TRF INST EMP FORM PRO	4.527,57	3.556.549,04
2016-12-27	2016-12-27	TRF INST EMP FORM PRO	4.527,57	3.561.076,61
2016-12-27	2016-12-27	00450471 POS VENDAS	476,27	3.561.552,88
2016-12-28	2016-12-28	TRFSCA27122016T16 16	-3.327,00	3.558.225,88
2016-12-28	2016-12-28	TRFSCA27122016T15 57	-3.282,00	3.554.943,88
2016-12-28	2016-12-28	TRFSCA27122016T15 32	-1.163,00	3.553.780,88
2016-12-28	2016-12-28	TRFSCA27122016T17 52	-3.824,00	3.549.956,88
2016-12-28	2016-12-28	TRFSCA27122016T18 14	-4.301,60	3.545.655,28
2016-12-28	2016-12-28	EDP	-815,45	3.544.839,83
2016-12-28	2016-12-28	DEBITO DE CHEQUE 1852294882	-417,89	3.544.421,94
2016-12-28	2016-12-28	DEBITO DE CHEQUE 5152294943	-498,15	3.543.923,79
2016-12-28	2016-12-28	DEBITO DE CHEQUE 2052294968	-273,48	3.543.650,31
2016-12-28	2016-12-28	DEPOSITO	3.863,57	3.547.513,88
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-479,99	3.547.033,89
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-80,92	3.546.952,97
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-970,32	3.545.982,65
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-636,06	3.545.346,59
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-359,23	3.544.987,36
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-310,28	3.544.677,08
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-196,26	3.544.480,82
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-502,17	3.543.978,65
2016-12-28	2016-12-28	Fidelidad	-159,92	3.543.818,73
2016-12-28	2016-12-28	CHEQUE CGD 1352294958	-1.996,43	3.541.822,30
2016-12-28	2016-12-28	00450471 POS VENDAS	294,93	3.542.117,23
2016-12-28	2016-12-28	TRF Vodafone Portugal	231,46	3.542.348,69
2016-12-29	2016-12-29	TRF VISITA ESTU JI LA	57,22	3.542.405,91
2016-12-29	2016-12-29	TRF FAT N	28,61	3.542.434,52
2016-12-29	2016-12-29	TRF ONITELECOM	5,37	3.542.439,89
2016-12-29	2016-12-29	TRF CARLOS MANUEL BAL	47,52	3.542.487,41
2016-12-29	2016-12-27	BX VALOR 03 TRANSACCO	-35,10	3.542.452,31
2016-12-29	2016-12-29	TRFSCA28122016T12 10	-615.202,21	2.927.250,10
2016-12-29	2016-12-29	DEBITO DE CHEQUE 0452294959	-656,67	2.926.593,43
2016-12-29	2016-12-29	DEBITO DE CHEQUE 3852294966	-37.619,33	2.888.974,10
2016-12-29	2016-12-29	Imperio	-35,76	2.888.938,34
2016-12-29	2016-12-29	Imperio	-41,57	2.888.896,77
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 3652294977	-1.763,33	2.887.133,44
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 2752294978	-7.825,05	2.879.308,39
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 1852294979	-1.057,80	2.878.250,59
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 0952294980	-10.353,75	2.867.896,84
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 9752294981	-14.101,80	2.853.795,04
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 8852294982	-456,77	2.853.338,27
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 7952294983	-798,36	2.852.539,91
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 7052294984	-175,00	2.852.364,91
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 6152294985	-1.110,00	2.851.254,91
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 5252294986	-3.933,14	2.847.321,77
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 4352294987	-1.836,42	2.845.485,35
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 3452294988	-364,70	2.845.120,65
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 2552294989	-4.471,96	2.840.648,69
2016-12-29	2016-12-29	00450471 POS VENDAS	1.169,70	2.841.818,39
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 3652294977	1.763,33	2.843.581,72
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 3652294977	-1.763,32	2.841.818,40
2016-12-29	2016-12-29	DEVSCA27122016T17 52	51,00	2.841.869,40
2016-12-29	2016-12-29	DEVSCA27122016T18 14	52,00	2.841.921,40
2016-12-30	2016-12-30	TRF ONITELECOM	4,66	2.841.926,06
2016-12-30	2016-12-30	TRF EDP SA FORNECEDOR	2.686,20	2.844.612,26



Extrato D.O.

Cliente 48349129 Extrato n.º 001/2017 Emissão 2017-01-01 Período 2016-12-01 a 2016-12-31 Pag 5/5

Data Mov	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2016-12-30	2016-12-30	TRF EDP SOLUCOES COME	23,60	2.844.635,86
2016-12-30	2016-12-30	TRF EDP SOLUCOES COME	112,57	2.844.748,43
2016-12-30	2016-12-30	TRFSCA29122016T11 50	-62.633,55	2.782.114,88
2016-12-30	2016-12-30	EDP	-35,24	2.782.079,64
2016-12-30	2016-12-30	DEBITO DE CHEQUE 8152294972	-97.751,55	2.684.328,09
2016-12-30	2016-12-30	DEPOSITO	11.898,27	2.696.226,36
2016-12-30	2016-12-30	00450471 POS VENDAS	1.293,07	2.697.519,43
2016-12-30	2016-12-30	DEPOSITO	4.372,48	2.701.891,91
2016-12-31	2016-12-29	BX VALOR 03 TRANSACCO	-42,30	2.701.849,61
2016-12-31	2016-12-29	BX VALOR 03 TRANSACCO	-69,00	2.701.780,61
Saldo contabilístico				2.701.780,61
Saldo disponível				2.697.299,08

Fim de extrato

MZ0010 - 25/12



Extrato D.O.

Agência 9015 DBI-BANCA INSTIT

Gestor: Ana Pinto

Referência CGD: 17000156573

Exmo/a. Senhor/a
CAMARA MUNICIPAL M C C D GARANTIA



612010 - 25243

Cliente 48349129 Extrato n.º 001/2017 Emissão 2017-01-01 Período 2016-12-01 a 2016-12-31 Pag 1/1



Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0438.001882.530

IBAN PT50003504380000188253096

NIB 003504380000188253096

SWIFT/BIC CGDIPTPL

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo anterior		499.284,31
2016-12-05	2016-12-05	DEPOSITO	111,33	499.395,64
2016-12-07	2016-12-07	DEPOSITO	1.645,50	501.041,14
2016-12-22	2016-12-22	DEPOSITO	2.257,45	503.298,59
2016-12-22	2016-12-22	DEPOSITO	1.862,34	505.160,93
2016-12-22	2016-12-22	DEPOSITO	2.198,77	507.359,70
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	1.766,41	509.126,11
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	1.763,32	510.889,43
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	7.825,05	518.714,48
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	1.057,80	519.772,28
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	10.353,75	530.126,03
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	14.101,80	544.227,83
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	456,77	544.684,60
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	798,36	545.482,96
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	175,00	545.657,96
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	1.110,00	546.767,96
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	3.933,14	550.701,10
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	1.836,42	552.537,52
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	364,70	552.902,22
2016-12-29	2016-12-29	DEPOSITO	4.471,96	557.374,18
2016-12-30	2016-12-30	CHEQUE CGD 0792853188	-4.372,48	553.001,70
		Saldo contabilístico		553.001,70
		Saldo disponível		553.001,70

Fim de extrato



Extrato D.O.

Agência 9015 DBI-BANCA INSTIT

Gestor: Ana Pinto

Referência CGD: 17000156574

Exmo/a. Senhor/a
MUNICIPIO MARCO CANAVESES



MZ0010 - 25244

Cliente 48349129 Extrato n.º 001/2017 Emissão 2017-01-01 Período 2016-12-01 a 2016-12-31 Pag 1/1



Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0438.002920.730

IBAN PT50003504380000292073069

SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003504380000292073069

Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo anterior		2.228.708,08
2016-12-21	2016-12-21	TRF F FLOREST PERMANE	13.937,14	2.242.645,22
2016-12-22	2016-12-22	CHEQUE CGD 0966605121	-2.257,45	2.240.387,77
2016-12-23	2016-12-23	DEBITO DE CHEQUE 3666605118	-22.328,85	2.218.058,92
2016-12-28	2016-12-28	TRF Caixadirecta EMP 0074057926	-35.681,56	2.182.377,36
2016-12-29	2016-12-29	TRF CAIXADIRECTA EMP 6736009796	-10.837,77	2.171.539,59
2016-12-29	2016-12-29	CHEQUE CGD 9766605122	-1.766,41	2.169.773,18
		Saldo contabilístico		2.169.773,18
		Saldo disponível		2.169.773,18

Fim de extrato

NOVO BANCO¹

NIB / IBAN / BIC
0007.0640.00033110007.45 PT50 0007 0640 0003 3110 0074 5
BESCPTPL



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
LG SACADURA CABRAL
4630-219 MARCO DE CANAVESES

N.º DA CONTA ACCOUNT NR	N.º EXTRATO STATEMENT NR
6400 3311 0007	1/2017
MOEDA CURRENCY	
CE GUIMARAES	EURO

Nome: MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
NIF: 501073655 Perfil de Investidor: Perfil não atribuído

EXTRATO DE CONTA DEPOSITO A ORDEM DO - NORMAL
STATEMENT ACCOUNT:

EM 01/01/2017
AT:

Desenvolva os projetos de investimento da sua empresa com o apoio do NOVO BANCO. Através da nova **Linha de Crédito com Garantia Mútua IFD 2016-2020**, proporcionamos-lhe o acesso a financiamento em condições distintivas. Para mais informações contacte o seu Gestor.

Extrato de Conta de 01/12/2016 a 01/01/2017

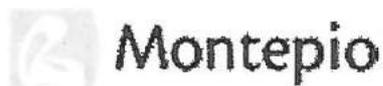
DATA DATE	ORIGEM ORIGIN	DESCRIÇÃO DESCRIPTION	DATA VALOR VALUE	DEBITO DEBIT	CREDITO CREDIT	SALDO BALANCE (€)
01/12/2016		SALDO ANTERIOR				259.615,65
05/12/2016	Canais Directo	Com Utilização Nbnetwork Nov2016	05/12/2016	11,07		259.604,58
05/12/2016	M.Canavezes	Depósito De Cheques S/ Oic	06/12/2016		200.000,00	459.604,58
12/12/2016	M.Canavezes	Depósito De Numerário	12/12/2016		1.110,00	460.714,58
19/12/2016	M.Canavezes	Depósito De Numerário	19/12/2016		1,00	460.715,58
20/12/2016	M.Canavezes	Depósito De Numerário Ref. Multas	20/12/2016		30,00	460.745,58
27/12/2016	Conta A Prazo	Juros 100518818367 - 27/06/2016 A 26/12/2016 - 0,9000% A)	27/12/2016		13.725,00	474.470,58
27/12/2016	Conta A Prazo	Imposto Rendimento S/ Juros Depósito A Prazo	27/12/2016	3.431,25		471.039,33
27/12/2016	Conta A Prazo	Transferência Por Liquidação Depósito A Prazo 1005 1881 8367	27/12/2016		3.000.000,00	3.471.039,33
29/12/2016	Ods Fin Pag Pa	Pag. Prestação Financiamentos N.º 0770007912 20161229	29/12/2016	68.478,13		3.402.561,20
30/12/2016	Aplic Operacao	Constituição Deposito Prazo 100537087153	27/12/2016	3.000.000,00		402.561,20
				TOTAL DE DEBITOS.....	3.071.920,45	
				TOTAL DE CREDITOS.....		3.214.866,00
				SALDO CONTABILÍSTICO.....		402.561,20
				SALDO DISPONÍVEL.....		402.561,20
				SALDO AUTORIZADO.....		402.561,20

A) Taxa média ponderada, calculada numa base diária

(1) - D - SALDO DEVEDOR / BALANCE DUE

- TAE Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do DL 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €4.900.000.000,00



Consulta de Movimentos

Dados da Conta

Nome 1º Titular	CAMARA MUNICIPAL DE MARCO CANAVESES		
Nº Conta	198.10.001807-8	Balcão	MARCO DE CANAVESES
Produto	EMPRESAS-CTA.ORDEM	Moeda	EUR
Data/Hora Consulta	2017-01-04 10:45	Movimentos	De 2016-12-01 a 2016-12-31

Saldos

Saldo Contabilístico	151.737,39	Saldo Descob. Autorizado	0,00
Saldo Autorizado	151.737,39	Saldo Disponível	151.737,39

Valores a Disponibilizar

Saldo Indisponível	0,00	Saldo Cativo	0,00
--------------------	------	--------------	------

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Importância	Saldo Cont.
2016-12-08	2016-12-08	TR-CESAE	800,00 ✓	150.748,39
2016-12-12	2016-12-12	JUROS DEP.PRZ. 198-15.004955-1	1.000,00 ✓	151.748,39

Informação processada pelo Net24 em 2017-01-04 10:45:46



BPI NET EMPRESAS

Global > Pos. Int. Histórica

Nome MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

NUC 2682369 ▼

Posição Integrada de: 30-12-2016 ▼

Última actualização: 30/12/2016- 23:59:59

EUR

Activos

46.413,07

 DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

46.413,07

DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO - 1-2682369.001.001

46.413,07

Passivos

0,00

Nas Obrigações de taxa de juro não cotadas emitidas pelo Banco BPI, excepto Produtos Estruturados, o valor indicado corresponderá ao valor nominal, garantido no final do prazo, acrescido do juro corrido.

Os critérios adoptados pelo Banco (BPI) para a valorização dos instrumentos financeiros podem ser consultados no Manual do Investidor em www.bancobpi.pt. Para obter esclarecimentos adicionais contacte o seu gestor de conta. Os valores apresentados neste extracto correspondem à aplicação dos referidos critérios, não garantindo, porém, o BPI que correspondam ao valor susceptível de ser obtido através da sua alienação. A informação facultada visa o cumprimento pelo BPI de um dever legal de informação sobre o património do cliente, não sendo facultada com o propósito de conferir ao cliente informação com vista à tomada de decisões de investimento/desinvestimento em tais activos. Consequentemente, o BPI não pode ser responsabilizado por danos ou perdas decorrentes da utilização da informação facultada para quaisquer outros fins. A informação facultada não envolve por parte do BPI qualquer compromisso de compra ou de venda, nem o BPI garante que os activos tenham o valor indicado.

Notas:

- Os valores apresentados reflectem a posição da conta na data e hora indicadas, sendo actualizados no final de cada dia útil.

Documento processado em 29-03-2017, 15h52



BPI NET EMPRESAS

Contas DO > Movimentos

Nome MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

Conta 1-2682369.001.001 - Conta 1-2682369.001.001

✘ Não foram encontrados movimentos para a conta e critério seleccionados.

Saldo Disponível

Saldo Contabilístico

Montante

Tipo Todos os Movimentos

Entre e

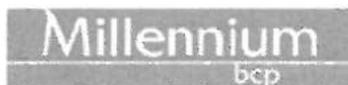
Data Mov. entre 01-12-2016 e 31-12-2016 (ddmmaaaa)

Tipo Todos

Notas:

- Esta opção permite consultar os movimentos efectuados no mês corrente e nos três meses anteriores. Por defeito são apresentados os movimentos do mês corrente e do mês anterior. Para consultar outras datas utilize o filtro Data Mov. entre.
- O fornecimento do seu Nº Conta BPI a terceiros pode permitir o conhecimento do nome associado à conta.

Documento processado em 12-01-2017, 11h07



Saldos e movimentos

Conta

Conta de Depósito a Ordem	Saldo contabilístico	Saldo disponível	Saldo autorizado	
45216698702	268.127,62	268.127,62	268.127,62	EUR

Movimentos

Movimentos para o período de 01/12/2016 a 31/12/2016

Data de lançamento	Data valor	Descrição	Montante	Saldo
20-12-2016	20-12-2016	PAGAMENT EMPRESTIMO MN N. 78599111	-68.163,81	236.421,57
05-12-2016	06-12-2016	DEP CHEQUES OIC	200.000,00	303.585,38

ID da Operação
 Data da Operação
 PrintId:
 Data: 31-03-2017

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 38.875,00

Valor do Fundo - 434,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3293	13-06-2016	4,08
4113	05-08-2016	24,50
5647	05-12-2016	112,00
7496	29-12-2016	27,50
7497	29-12-2016	18,83
7500	29-12-2016	44,50

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 310.000,00

Valor do Fundo - 109,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2009	05-04-2016	2,00
2010	05-04-2016	18,55
2011	05-04-2016	75,00
2690	09-05-2016	13,97
2691	09-05-2016	21,77
3294	13-06-2016	40,86
3295	13-06-2016	65,60
4110	05-08-2016	20,80
4111	05-08-2016	20,80
4836	07-10-2016	4,35
4837	07-10-2016	3,99
5207	07-11-2016	16,00
7498	29-12-2016	18,45
7499	29-12-2016	16,65

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - 90.000,00

Valor do Fundo - 347,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5206	07-11-2016	35,00

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 150.500,00

Valor do Fundo - 136,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
892	02-03-2016	40,60
4112	05-08-2016	1,29

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 566.350,00

Valor do Fundo - 400,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4634	20-09-2016	10,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 566.350,00

Valor do Fundo - 400,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5646	05-12-2016	10,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Daniela Maria da Costa Madureira Pinto

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 310.000,00

Valor do Fundo - 95,00

Data da Constituição - 02-12-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
7502	29-12-2016	25,26

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria da Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 38.875,00

Valor do Fundo - 834,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
813	29-02-2016	5,60
2536	02-05-2016	55,00
5209	07-11-2016	20,00
5210	07-11-2016	12,30
5639	05-12-2016	12,92
7493	29-12-2016	0,47
7494	29-12-2016	18,30
7495	29-12-2016	4,45

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 310.000,00

Valor do Fundo - 157,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
577	11-02-2016	4,68
578	11-02-2016	3,80
814	29-02-2016	12,00
1932	30-03-2016	2,99
1934	30-03-2016	12,30
3249	03-06-2016	5,98
3675	11-07-2016	5,50
4104	04-08-2016	1,00
4482	02-09-2016	5,98
5211	07-11-2016	7,50
5638	05-12-2016	3,95
5640	05-12-2016	5,98

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria da Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 310.000,00

Valor do Fundo - 157,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
7491	29-12-2016	1,00

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 150.500,00

Valor do Fundo - 49,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1931	30-03-2016	1,11
4105	04-08-2016	11,69
5208	07-11-2016	14,76
7492	29-12-2016	21,18

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 566.350,00

Valor do Fundo - 145,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1933	30-03-2016	20,00
4106	04-08-2016	20,40

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria da Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 566.350,00

Valor do Fundo - 145,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4782	03-10-2016	53,38

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 235.000,00

Valor do Fundo - 779,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
563	08-02-2016	31,02
1164	08-03-2016	29,00
1166	08-03-2016	40,00
1167	08-03-2016	20,00
1168	08-03-2016	70,00
1171	08-03-2016	10,00
2055	08-04-2016	39,24
2060	08-04-2016	130,00
2668	06-05-2016	95,00
2669	06-05-2016	30,00
2673	06-05-2016	80,00
3570	22-06-2016	20,00
3572	22-06-2016	90,01
3574	22-06-2016	40,00
3686	13-07-2016	202,00
3693	13-07-2016	40,02
3696	13-07-2016	80,00
3699	13-07-2016	51,57
4205	12-08-2016	208,64
4532	06-09-2016	64,99
4533	06-09-2016	140,01
4826	07-10-2016	200,01
4828	07-10-2016	35,00
5239	08-11-2016	100,00
5240	08-11-2016	50,00
5682	09-12-2016	228,01
5684	09-12-2016	59,99
5685	09-12-2016	30,00
7484	29-12-2016	123,00
7488	29-12-2016	50,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 235.000,00

Valor do Fundo - 779,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
7489	29-12-2016	20,00

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental - 60.000,00

Valor do Fundo - 276,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
562	08-02-2016	36,65
1165	08-03-2016	30,00
1172	08-03-2016	17,20
2048	08-04-2016	68,25
2056	08-04-2016	16,70
2661	06-05-2016	53,02
2663	06-05-2016	22,08
2671	06-05-2016	29,57
3566	22-06-2016	43,36
3575	22-06-2016	40,59
3684	13-07-2016	35,06
3687	13-07-2016	22,50
3691	13-07-2016	40,00
3695	13-07-2016	24,60
4201	12-08-2016	32,40
4203	12-08-2016	15,00
4207	12-08-2016	43,67
4208	12-08-2016	16,75
4528	06-09-2016	84,30
4530	06-09-2016	10,09
4821	07-10-2016	92,21

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental - 60.000,00

Valor do Fundo - 276,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4824	07-10-2016	22,51
4831	07-10-2016	9,08
5241	08-11-2016	45,38
5243	08-11-2016	8,52
5681	09-12-2016	15,98
5686	09-12-2016	5,41
5687	09-12-2016	87,55
5688	09-12-2016	35,00
5693	09-12-2016	22,51
5694	09-12-2016	20,57
7485	29-12-2016	86,60
7490	29-12-2016	32,92

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020114 Outro material-Peças

Dotação Orçamental - 15.000,00

Valor do Fundo - 70,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
560	08-02-2016	22,50
564	08-02-2016	21,62
2049	08-04-2016	23,57
2051	08-04-2016	20,00
2057	08-04-2016	10,00
2664	06-05-2016	24,10
2665	06-05-2016	35,00
2672	06-05-2016	5,90
3567	22-06-2016	9,84
3569	22-06-2016	20,90

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020114 Outro material-Peças

Dotação Orçamental - 15.000,00

Valor do Fundo - 70,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3571	22-06-2016	12,30
3685	13-07-2016	30,45
3688	13-07-2016	35,01
4211	12-08-2016	18,45
4529	06-09-2016	31,00
4534	06-09-2016	5,00
4829	07-10-2016	13,96
4834	07-10-2016	3,52

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 310.000,00

Valor do Fundo - 677,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2667	06-05-2016	258,92
2674	06-05-2016	2,00
3576	22-06-2016	6,00
3690	13-07-2016	9,00
3697	13-07-2016	20,85
4209	12-08-2016	1,99
4827	07-10-2016	5,97
4832	07-10-2016	3,00
5244	08-11-2016	5,00
5691	09-12-2016	15,74
7483	29-12-2016	3,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - 90.000,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
561	08-02-2016	49,20
565	08-02-2016	15,00
1163	08-03-2016	23,00
1173	08-03-2016	24,60
2050	08-04-2016	9,23
2052	08-04-2016	5,00
2666	06-05-2016	10,00
3573	22-06-2016	15,99
3692	13-07-2016	10,00
4204	12-08-2016	13,00
4212	12-08-2016	27,11
4531	06-09-2016	18,15
4823	07-10-2016	53,00
4825	07-10-2016	21,53
5245	08-11-2016	74,50
5683	09-12-2016	23,00
5689	09-12-2016	10,00
7487	29-12-2016	18,45

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020210 Transportes

Dotação Orçamental - 725.000,00

Valor do Fundo - 119,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2053	08-04-2016	1,20
2054	08-04-2016	2,70
2059	08-04-2016	2,00
2061	08-04-2016	5,40

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020210 Transportes

Dotação Orçamental - 725.000,00

Valor do Fundo - 119,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2062	08-04-2016	5,40
3565	22-06-2016	3,00
3694	13-07-2016	1,60
3698	13-07-2016	12,00
3700	13-07-2016	1,50
3701	13-07-2016	1,30
4202	12-08-2016	8,35
4206	12-08-2016	79,50
4214	12-08-2016	1,00
4830	07-10-2016	1,00
4833	07-10-2016	1,00
5242	08-11-2016	1,00
5690	09-12-2016	1,30
5695	09-12-2016	1,70

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 566.350,00

Valor do Fundo - 350,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1169	08-03-2016	61,08
1170	08-03-2016	45,72
2058	08-04-2016	61,08
2662	06-05-2016	167,88
2670	06-05-2016	45,72
3568	22-06-2016	228,78
3689	13-07-2016	61,08
4210	12-08-2016	106,64

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses

Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 566.350,00

Valor do Fundo - 350,00

Data da Constituição - 21-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4213	12-08-2016	91,62
4526	06-09-2016	167,88
4527	06-09-2016	150,00
4822	07-10-2016	167,88
5246	08-11-2016	76,26
5247	08-11-2016	45,72
5692	09-12-2016	167,88
7486	29-12-2016	122,16

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 38.875,00

Valor do Fundo - 120,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
879	01-03-2016	78,72
1995	01-04-2016	22,19
2554	03-05-2016	10,92
4484	02-09-2016	24,00
4793	06-10-2016	87,02
7478	28-12-2016	111,84

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020118 Livros e documentação técnica

Dotação Orçamental - 13.000,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1996	01-04-2016	89,54
2553	03-05-2016	31,80

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 310.000,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4483	02-09-2016	22,80
4792	06-10-2016	7,50

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 566.350,00

Valor do Fundo - 250,00

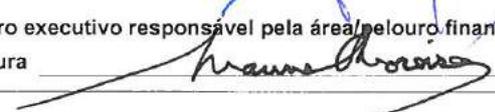
Data da Constituição - 20-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
546	04-02-2016	6,15
547	04-02-2016	32,50
548	04-02-2016	173,88
881	01-03-2016	88,00
1993	01-04-2016	22,00
1994	01-04-2016	218,88
2551	03-05-2016	173,88
2552	03-05-2016	30,00
3248	03-06-2016	20,49
3674	11-07-2016	130,00
4108	05-08-2016	173,88
4109	05-08-2016	20,00
4485	02-09-2016	238,88
4790	06-10-2016	150,00
4791	06-10-2016	66,00
5634	02-12-2016	250,00
7477	28-12-2016	40,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 



Tribunal de Contas

ANEXO VI

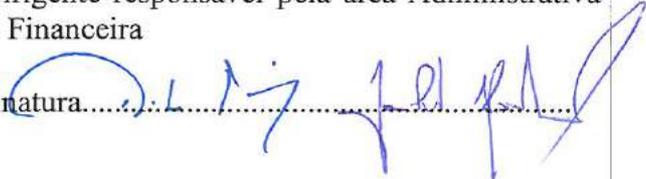
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
-------------------------------	--

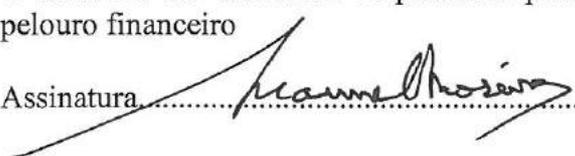
Gerência	2016
-----------------	------

Nome	Categoria	Diuturnidade na categoria em 31/10/89	Remuneração base Auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Subtotal (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)
Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz	Chefe		30.601,16€	4.035,79€	0,00€	4.035,79€	34.636,95€

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

Município de Marco de Canaveses

Valores Pagos a: 475 - Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz entre 01/2016 e 12/2016

Remunerações			Descontos	
Descrição	Qtd.	Valor	Descrição	Valor
900 - Dias sem Subsídio Refeição	24,00		500 - Caixa Geral de Aposentações	4.629,82
001 - Remuneração base		30.601,16	510 - A.D.S.E.	1.255,41
006 - Despesas Representação Dirigentes		2.280,60	520 - I.R.S. - Categoria A	10.322,00
010 - Subsídio Refeição	224,00	956,48	523 - IRS - Categoria A3	667,00
017 - Abono Para Falhas S/IRS		898,05	525 - IRS - Categoria A4	665,00
030 - Subsídio de Férias		2.546,55	530 - Sobretaxa IRS	321,00
075 - A.D.S.E. - Encargos Saúde		3.180,42	535 - Sobretaxa de IRS - Cat A3	17,00
081 - A.D.S.E. - Consultas		61,35	536 - Sobretaxa de IRS - Cat A4	12,00
082 - A.D.S.E. - Estomatologia		320,55	548 - A.T.A.M.	153,78
085 - A.D.S.E. - Oculos		400,80	618 - Quota ATCMMC	10,41
100 - Ajudas de Custo	4,00	62,16		
321 - Sub Natal - Duodecimos 50%		2.563,38		
330 - Emolumentos do Notário		4.035,79		
Total de Remunerações		47.907,29	Total de Descontos	18.053,42
			Total Líquido (€).....	29.853,87
			Total Líquido (\$).....	5.985.164,00

ANEXO VII
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

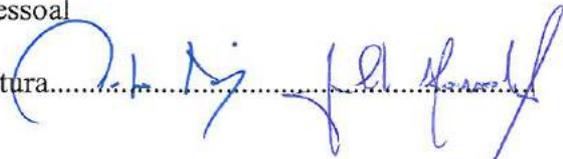
Designação da entidade	Município Marco de Canaveses
-------------------------------	------------------------------

Gerência	2016
-----------------	------

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Agostinho Mendes Ribeiro	Assistente Operacional			Atividade Agrícola		27-02-2015
Amélia Florinda Valente Novais Marinho Pinto	Assistente Operacional			Professora AEC		29-05-2012
António Filipe Queirós Alves	Polícia Municipal			Arbitro		29-04-2014
Cláudia Patrícia Franco da Silva	Técnico Superior			Consultadoria		25-06-2015
Cristina Isabel Couto Nunes Pereira	Técnico Superior			Psicóloga		10-04-2013
Gorete Fernanda Babo Mendes	Técnico Superior			Formadora		07-05-2014
Inês Sofia Vaz Pinheiro Magalhães	Técnico Superior			Workshops		02-05-2016
José António Moreira Silva	Assistente Técnico			Topografia		29-05-2012
José Carlos Barros Silva	Assistente Operacional			Técnico de Som		09-05-2012
José Leitão do Couto	Fiscal Municipal			Condução de Autocarro		09-05-2012
Manuel Pereira	Assistente Operacional			Cultura de Produtos		14-08-2013
Paulo Ernesto de Oliveira Soares	Assistente Operacional			Apicultura		04-02-2013
Paulo Jorge Pereira Santos	Técnico de Informática			Engenharia Civil		19-02-2013
Serafim Ramada Santos	Técnico Superior			Projetos de Arquitetura		30-11-2016

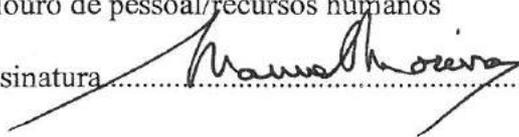
O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Pessoal

Assinatura.....



O Membro do executivo responsável pela área/
pelouro de pessoal/recursos humanos

Assinatura.....



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

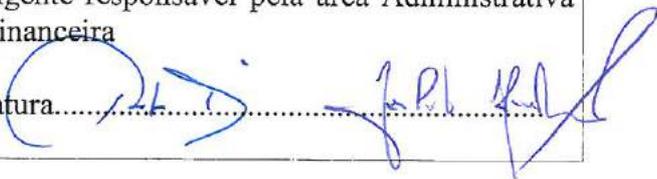
Gerência

2016

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Manuel Maria Moreira	Presidente	34.184,76 €	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua da Vigorosa, 846 – Bonfim – 4200-523 Porto
José António de Carvalho Soares da Mota	Vereador – Tempo Inteiro	28.514,46 €	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua da Folgosa, 442 – 4635-447 Tabuado
Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira	Vereador – Tempo Inteiro	28.284,72 €	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua Hintze Ribeiro, 585 – 4.º Esq. – Leça da Palmeira – 4450-692 Leça da Palmeira
Vitor Manuel de Vasconcelos Gonçalo	Vereador – Tempo Inteiro	29.117,26€	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua da Palemilheira, 945– Ap. 16 – 4445-551 Ermesinde
José Agostinho de Sousa Pinto	Vereador	-	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua Nova de São Crispim, 516 – B – 3º A – 4000-363 Porto
Bruno Filipe Teixeira Magalhães	Vereador	-	01 Janeiro / 31 Dezembro	Avenida da Itália, 71 – 3º Esq. – 2605-902 Sintra
Natália Cristina Moreira Ribeiro	Vereador	-	01 Janeiro / 11 Abril	Rua de Miratâmega, 854 – 4630 Maureles
António Miguel Moreira Martins	Vereador	-	14 Abril / 31 Dezembro	Rua da Vista Alegre, 1102-4575-063 Alpendorada

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....



Município de Marco de Canaveses

Valores Pagos a: 529 - Manuel Maria Moreira entre 01/2016 e 12/2016

Remunerações			Descontos	
Descrição	Qtd.	Valor	Descrição	Valor
900 - Dias sem Subsídio Refeição	8,00		505 - Taxa Social Unica	6.836,35
001 - Remuneração base		42.197,34	510 - A.D.S.E.	1.726,66
005 - Despesas de Representação		12.931,80	520 - I.R.S. - Categoria A	17.918,00
010 - Subsídio Refeição	240,00	1.020,53	523 - IRS - Categoria A3	1.026,00
030 - Subsídio de Férias		3.493,19	525 - IRS - Categoria A4	1.055,00
082 - A.D.S.E. - Estomatologia		50,70	530 - Sobretaxa IRS	698,00
085 - A.D.S.E. - Oculos		205,32	535 - Sobretaxa de IRS - Cat A3	42,00
100 - Ajudas de Custo		17,00	536 - Sobretaxa de IRS - Cat A4	36,00
105 - Ajudas Custo (Estrangeiro)		95,14	618 - Quota ATCMMC	14,45
321 - Sub Natal - Duodecimos 50%		3.526,20		
Total de Remunerações		63.537,22	Total de Descontos	29.352,46
			Total Líquido (€).....	34.184,76
			Total Líquido (\$).....	6.853.429,00

Município de Marco de Canaveses

Valores Pagos a: 533 - José Antonio de Carvalho Soares da Mota entre 01/2016 e 12/2016

Remunerações			Descontos	
Descrição	Qtd.	Valor	Descrição	Valor
001 - Remuneração base		33.878,76	505 - Taxa Social Unica	5.109,60
005 - Despesas de Representação		6.921,63	520 - I.R.S. - Categoria A	11.785,00
010 - Subsídio Refeição	248,00	1.058,96	523 - IRS - Categoria A3	765,00
030 - Subsídio de Férias		2.814,55	525 - IRS - Categoria A4	762,00
321 - Sub Natal - Duodecimos 50%		2.835,96	530 - Sobretaxa IRS	535,00
			535 - Sobretaxa de IRS - Cat A3	21,00
			536 - Sobretaxa de IRS - Cat A4	12,00
			618 - Quota ATCMMC	5,80
Total de Remunerações		47.509,86	Total de Descontos	18.995,40
			Total Líquido (€).....	28.514,46
			Total Líquido (\$).....	5.716.636,00

Município de Marco de Canaveses

Valores Pagos a: 534 - Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira entre 01/2016 e 12/2016

Remunerações			Descontos	
Descrição	Qtd.	Valor	Descrição	Valor
001 - Remuneração base		33.878,76	505 - Taxa Social Unica	5.109,60
005 - Despesas de Representação		6.921,63	520 - I.R.S. - Categoria A	11.948,00
010 - Subsídio Refeição	248,00	1.058,96	523 - IRS - Categoria A3	788,00
030 - Subsídio de Férias		2.814,55	525 - IRS - Categoria A4	782,00
100 - Ajudas de Custo	7,00	284,38	530 - Sobretaxa IRS	553,00
101 - Ajudas Custo (Transportes)		357,48	535 - Sobretaxa de IRS - Cat A3	20,00
321 - Sub Natal - Duodecimos 50%		2.835,96	536 - Sobretaxa de IRS - Cat A4	12,00
			600 - Associ. Funcionarios - Seguro Sa	642,84
			618 - Quota ATCMMC	11,56
Total de Remunerações		48.151,72	Total de Descontos	19.867,00
			Total Líquido (€).....	28.284,72
			Total Líquido (\$).....	5.670.577,00

Município de Marco de Canaveses

Valores Pagos a: 625 - Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo entre 01/2016 e 12/2016

Remunerações			Descontos	
Descrição	Qtd.	Valor	Descrição	Valor
001 - Remuneração base		33.878,76	505 - Taxa Social Unica	5.109,60
005 - Despesas de Representação		6.921,63	520 - I.R.S. - Categoria A	11.948,00
010 - Subsídio Refeição	248,00	1.058,96	523 - IRS - Categoria A3	788,00
030 - Subsídio de Férias		2.814,55	525 - IRS - Categoria A4	782,00
100 - Ajudas de Custo	8,00	177,64	530 - Sobretaxa IRS	559,00
101 - Ajudas Custo (Transportes)		648,36	535 - Sobretaxa de IRS - Cat A3	20,00
321 - Sub Natal - Duodecimos 50%		2.835,96	536 - Sobretaxa de IRS - Cat A4	12,00
Total de Remunerações		48.335,86	Total de Descontos	19.218,60
			Total Líquido (€).....	29.117,26
			Total Líquido (\$).....	5.837.487,00



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

-----AUTO DE POSSE DE UM VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----MARCO DE CANAVESES-----

--- A catorze de abril de dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Marco de Canaveses e no edifício dos Paços do Concelho, perante o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Dr. Manuel Maria Moreira, compareceu o Senhor António Miguel Moreira Martins, portador do cartão de cidadão nº10417434, a fim de ser instalado como Vereador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, em substituição da Senhora Natália Cristina Moreira Ribeiro, por a mesma ter solicitado a suspensão do respetivo mandato, por um período indeterminado e até ao limite previsto nos termos dos nºs 01, 02, 03 e 04 do artigo 77º e do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e aditada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara, depois de verificada a identificação daquele Vereador, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Movimento Marco -Confiante com Ferreira Torres, da eleição realizada no dia 29 de setembro de dois mil e treze, por sufrágio universal e direto, e após o mesmo ter prestado juramento legal, tomou posse o Senhor António Miguel Moreira Martins, como Vereador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.-----

--- Para constar se lavrou o presente auto, que depois de lido em voz alta, vai ser assinado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo próprio e eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, que o subscrevi.-----









CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

A
DGAI- ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
Av D. Carlos I , 134
Santa Catarina
1249-104 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

GSE 2159/2016-2225/2016

18-04-2016

Assunto: **Registo de Eleitos Locais**

Levo ao conhecimento de V. Exa e para efeitos de Registo de Eleitos Locais, que em 11 de abril de 2016, suspendeu funções de Vereadora desta Câmara Municipal, por um período indeterminado, até ao limite previsto na legislação em vigor, a Sr^a Dr^a Natália Cristina Moreira Ribeiro, tendo sido substituída pelo Sr^o António Miguel Moreira Martins, nos termos dos artigos nº 77º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira

CRF Ofício-1270/2016

Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses
Tel: 255 538 800; Fax: 255 538 899 www.cm-marco-canaveses.pt info@cm-marco-canaveses.pt
Contribuinte nº 501 073 655

MOD1-CMMC

1/1



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

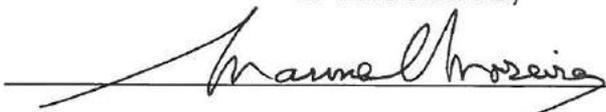
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

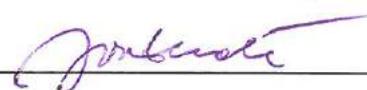
Prestação de Contas / Ano 2016

Os documentos de Prestação de Contas do Município do Marco de Canaveses, referente ao ano económico de 2016, foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, realizada a dezanove de abril de dois mil e dezassete, por 04 votos a favor, - votos contra, e 03 abstenções.

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 19 de abril de 2017

O Executivo,





Gozele Furtado

Vitor Gomes

José Costa

Maria Neto

João Galvão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt – Site: www.am-marco-canaveses.pt

Os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal (conta de gerência), referente ao ano de 2016, que antecede, elaborada de acordo com o POCAL e nos termos do Decreto Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, mereceu a apreciação da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, em sua única reunião da sessão ordinária, realizada no dia 28/04/2017.

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PRESIDENTE

P. L. . . .



O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Georgina



A SEGUNDA SECRETÁRIA

Estela Freitas

